Licitações

ESTADO DA BAHIA

Licitação [nº 1040874]

Opções

Cliente	ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA		
Pregoeiro	CAROLINE BRITO FERNANDES		
Resumo da licitação	Aquisição de Medicamento (DIAZEPAM, comprimido 10 mg, HALOPERIDOL, 2mg/ml, solucao oral, frasco 20-30ml (RP MUNICIPIOS) etc.) para compor o sistema de "Registro de Preços" COMPARTILHADO		
Edital	043/2024	Processo	01987122023021979201
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	26/03/2024
Início acolhimento de propostas	18/04/2024-09:00	Limite acolhimento de propostas	22/04/2024-09:00
Abertura das propostas	22/04/2024-09:00	Data e a hora da disputa	22/04/2024-10:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

[1 à 10] [11 à 12]

Lote [nº 1]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	DIAZEPAM, comprimido 10 mg,		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	22/04/2024-10:32:00:185
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R$ 0,01
Valor estimado do lote	R$ 451.440,00		
CNPJ	04.099.395/0001-82		
Fornecedor	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A		
Telefone	(62) 992662447		
Nome contato	LUIS AUGUSTO MOREIRA LOPES		
Arrematado	R$ 317.680,00		

Lote [nº 2]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	HALOPERIDOL 2mg/ml, solução oral, frasco 20-30ml (RP MUNICIPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	22/04/2024-10:32:08:978
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos

Intervalo mínimo diferença de valores	R$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R$ 0,01
Valor estimado do lote	R$ 7.322.448,00		
CNPJ	05.400.006/0001-70		
Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Telefone	(75) 40097171		
Nome contato	IDALICE NUNES DE OLIVEIRA		
Arrematado	R$ 7.212.780,00		

Lote [nº 3]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	SULFATO Ferroso, 40mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	22/04/2024-10:32:17:765
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R$ 0,01
Valor estimado do lote	R$ 2.365.595,00		
CNPJ	41.340.103/0001-88		
Fornecedor	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Telefone	(54) 35290601		
Nome contato	Rafaela Cristina Paiva Tirello		
Arrematado	R$ 2.045.920,00		

Lote [nº 4]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	DIAZEPAM 10mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	22/04/2024-10:34:45:357
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R$ 0,01
Valor estimado do lote	R$ 2.431.620,00		
CNPJ	05.400.006/0001-70		
Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Telefone	(75) 40097171		
Nome contato	IDALICE NUNES DE OLIVEIRA		
Arrematado	R$ 1.756.170,00		

Lote [nº 5]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	DIAZEPAM 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	22/04/2024-10:34:51:795
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R$ 0,01

Valor estimado do lote	R$ 1.241.080,00
CNPJ	12.418.191/0001-95
Fornecedor	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
Telefone	(47) 33667867
Nome contato	Conquista
Arrematado	R$ 1.079.200,00

Lote [nº 6]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	GLICLAZIDA 30 mg, comprimido de liberação prolongada. (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	22/04/2024-10:32:34:599
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R$ 0,01
Valor estimado do lote	R$ 10.207.560,00		
CNPJ	05.400.006/0001-70		
Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Telefone	(75) 40097171		
Nome contato	IDALICE NUNES DE OLIVEIRA		
Arrematado	R$ 7.170.600,00		

Lote [nº 7]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	DIAZEPAM, comprimido 10 mg,		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	22/04/2024-10:34:57:154
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R$ 0,01
Valor estimado do lote	R$ 23.760,00		
CNPJ	23.232.280/0001-69		
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA		
Telefone	(75) 40097155		
Nome contato	CARLOS ANDRE		
Arrematado	R$ 18.040,00		

Lote [nº 8]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	HALOPERIDOL 2mg/ml, solução oral, frasco 20-30ml (RP MUNICIPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	22/04/2024-10:32:42:140
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R$ 0,01
Valor estimado do lote	R$ 385.392,00		

CNPJ	23.232.280/0001-69
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Telefone	(75) 40097155
Nome contato	CARLOS ANDRE
Arrematado	R$ 385.392,00

Lote [nº 9]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	SULFATO Ferroso, 40mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	22/04/2024-10:35:26:123
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R$ 0,01
Valor estimado do lote	R$ 124.505,00		
CNPJ	41.340.103/0001-88		
Fornecedor	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Telefone	(54) 35290601		
Nome contato	Rafaela Cristina Paiva Tirello		
Arrematado	R$ 134.600,00		

Lote [nº 10]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	DIAZEPAM 10mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	22/04/2024-10:35:02:969
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R$ 0,01
Valor estimado do lote	R$ 127.980,00		
CNPJ	23.232.280/0001-69		
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA		
Telefone	(75) 40097155		
Nome contato	CARLOS ANDRE		
Arrematado	R$ 92.430,00		

[1 à 10] [11 à 12]

© Banco do Brasil
SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores
pxl1aop00008_aop-30, 2024-04-02 18:15, Mon Apr 22 11:05:32 BRT 2024

Licitações

ESTADO DA BAHIA

Licitação [nº 1040874]

Opções

Cliente	ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA		
Pregoeiro	CAROLINE BRITO FERNANDES		
Resumo da licitação	Aquisição de Medicamento (DIAZEPAM, comprimido 10 mg, HALOPERIDOL, 2mg/ml, solucao oral, frasco 20-30ml (RP MUNICIPIOS) etc.) para compor o sistema de "Registro de Preços" COMPARTILHADO		
Edital	043/2024	Processo	01987122023021979201
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	26/03/2024
Início acolhimento de propostas	18/04/2024-09:00	Limite acolhimento de propostas	22/04/2024-09:00
Abertura das propostas	22/04/2024-09:00	Data e a hora da disputa	22/04/2024-10:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

[1 à 10] [11 à 12]

Lote [nº 11]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	DIAZEPAM 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	22/04/2024-11:05:07:855
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R$ 0,01
Valor estimado do lote	R$ 65.320,00		
CNPJ	23.232.280/0001-69		
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA		
Telefone	(75) 40097155		
Nome contato	CARLOS ANDRE		
Arrematado	R$ 63.900,00		

Lote [nº 12]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	GLICLAZIDA 30 mg, comprimido de liberação prolongada. (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	22/04/2024-11:05:14:348
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos

Intervalo mínimo diferença de valores	R$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R$ 0,01
Valor estimado do lote	R$ 537.240,00		
CNPJ	23.232.280/0001-69		
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA		
Telefone	(75) 40097155		
Nome contato	CARLOS ANDRE		
Arrematado	R$ 337.400,00		

[1 à 10] [11 à 12]

© Banco do Brasil
SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores
pxl1aop00008_aop-30, 2024-04-02 18:15, Mon Apr 22 11:05:32 BRT 2024

Licitação [nº 1040874] e Lote [nº 1]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

CAROLINE BRITO FERNANDES

Apoio

CAROLINE BRITO FERNANDES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A	OE*	Arrematante	R$ 317.680,00	22/04/2024 10:21:03:373
2	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Classificado	R$ 326.040,00	22/04/2024 10:20:25:703
3	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	OE*	Classificado	R$ 334.399,99	22/04/2024 10:01:37:987
4	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	OE*	Classificado	R$ 401.280,00	22/04/2024 10:09:37:139
5	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	OE*	Classificado	R$ 409.640,00	22/04/2024 10:04:24:947
6	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L	OE*	Classificado	R$ 585.200,00	22/04/2024 10:14:02:177
7	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R$ 668.800,00	19/04/2024 14:45:11:723

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/04/2024 10:01:16:470	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
22/04/2024 10:01:16:470	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$334.400,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
22/04/2024 10:01:16:470	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
22/04/2024 10:01:16:470	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
22/04/2024 10:01:16:470	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:01:16:470	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
22/04/2024 10:01:16:470	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:01:16:470	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:01:16:470	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
22/04/2024 10:02:18:864	PREGOEIRO	BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.
22/04/2024 10:02:25:665	PREGOEIRO	A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.
22/04/2024 10:02:32:665	PREGOEIRO	ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBOSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.
22/04/2024 10:02:36:737	PREGOEIRO	SRS. ESTE PREGÃO É PARA REGISTRO DE PREÇOS. A ENTREGA DOS MATERIAIS SE DARÁ DE FORMA PARCELADA, NÃO EXISTINDO QUANTITATIVOS E VALORES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PARA CADA ENTREGA.
22/04/2024 10:02:43:936	PREGOEIRO	DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM VALOR DENTRO DO REFERENCIAL FICARÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES QUE NECESSITAR, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO EDITAL.
22/04/2024 10:03:32:460	PREGOEIRO	ENCAMINHEM SEUS LANCES!
22/04/2024 10:14:16:470	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
22/04/2024 10:14:16:470	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
22/04/2024 10:16:16:470	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
22/04/2024 10:16:16:470	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$334.399,99
22/04/2024 10:16:22:470	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 00 minutos e 06 segundos nesta fase.
22/04/2024 10:16:22:470	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
22/04/2024 10:17:22:470	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
22/04/2024 10:17:22:470	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.
22/04/2024 10:17:22:470	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
22/04/2024 10:17:22:470	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
22/04/2024 10:17:22:470	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/04/2024 10:17:22:470	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
22/04/2024 10:17:22:470	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:17:22:470	SISTEMA	O fornecedor, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:17:22:470	SISTEMA	O fornecedor, SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:17:22:470	SISTEMA	O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance fina e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:17:22:470	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R$334.399,99.
22/04/2024 10:22:22:470	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
22/04/2024 10:22:22:470	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
22/04/2024 10:22:22:470	SISTEMA	A menor proposta foi dada por SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A no valor de R$317.680,00.
22/04/2024 10:22:22:470	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
22/04/2024 10:31:33:913	PREGOEIRO	SR. ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO.
22/04/2024 10:31:38:172	PREGOEIRO	RESSALTE-SE QUE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS EM OBEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
22/04/2024 10:31:45:746	PREGOEIRO	DEVERÃO SER ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA READEQUADA, CASO TENHA SIDO EXIGIDO NA PARTE I DESTE EDITAL, OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NA PROPOSTA.
22/04/2024 10:31:51:229	PREGOEIRO	OBRIGADA PELA PARTICIPAÇÃO!
22/04/2024 10:32:00:185	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 41 de 41 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	18/04/2024 10:10:08:365	---	R$ 978.120,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
2	19/04/2024 14:45:11:723	---	R$ 668.800,00	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3	19/04/2024 15:11:04:982	---	R$ 668.800,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
4	19/04/2024 15:49:09:363	---	R$ 334.400,00	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A
5	19/04/2024 16:01:47:889	---	R$ 418.000,00	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
6	19/04/2024 16:32:59:437	---	R$ 836.000,00	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L
7	21/04/2024 23:42:55:130	---	R$ 451.440,00	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
8	22/04/2024 10:01:30:826	---	R$ 357.808,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
9	22/04/2024 10:01:37:987	---	R$ 334.399,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
10	22/04/2024 10:01:45:978	---	R$ 357.807,98	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
11	22/04/2024 10:04:24:947	---	R$ 409.640,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
12	22/04/2024 10:09:37:139	---	R$ 401.280,00	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
13	22/04/2024 10:14:02:177	---	R$ 585.200,00	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L
14	22/04/2024 10:20:25:703	---	R$ 326.040,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
15	22/04/2024 10:21:03:373	---	R$ 317.680,00	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A

Mostrando de 1 até 15 de 15 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	22/04/2024 10:32:00:185 - Arrematado
Fornecedor	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A
Arrematado	R$ 317.680,00

Licitação [nº 1040874] e Lote [nº 2]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

CAROLINE BRITO FERNANDES

Apoio

CAROLINE BRITO FERNANDES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Arrematante	R$ 7.212.780,00	22/04/2024 10:28:02:136
2	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	OE*	Classificado	R$ 9.490.500,00	22/04/2024 10:25:43:272

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/04/2024 10:01:18:522	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
22/04/2024 10:01:18:522	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$10.545.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
22/04/2024 10:01:18:522	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
22/04/2024 10:01:18:522	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
22/04/2024 10:01:18:522	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:01:18:522	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
22/04/2024 10:01:18:522	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:01:18:522	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:01:18:522	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
22/04/2024 10:02:18:864	PREGOEIRO	BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.
22/04/2024 10:02:25:665	PREGOEIRO	A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.
22/04/2024 10:02:32:665	PREGOEIRO	ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBOSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.
22/04/2024 10:02:36:737	PREGOEIRO	SRS. ESTE PREGÃO É PARA REGISTRO DE PREÇOS. A ENTREGA DOS MATERIAIS SE DARÁ DE FORMA PARCELADA, NÃO EXISTINDO QUANTITATIVOS E VALORES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PARA CADA ENTREGA.
22/04/2024 10:02:43:936	PREGOEIRO	DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM VALOR DENTRO DO REFERENCIAL FICARÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES QUE NECESSITAR, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO EDITAL.
22/04/2024 10:04:18:793	PREGOEIRO	OS VALORES APRESENTADOS ESTÃO ACIMA DO REFERENCIAL. ENVIEM LANCES MAIS EXPRESSIVOS.
22/04/2024 10:11:28:360	PREGOEIRO	SRS. COM ESSES PREÇOS, NÃO SERÁ POSSÍVEL A CONTRATAÇÃO.
22/04/2024 10:14:18:522	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
22/04/2024 10:14:18:522	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
22/04/2024 10:16:18:522	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
22/04/2024 10:16:18:522	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$10.545.000,00.
22/04/2024 10:23:59:522	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 07 minutos e 41 segundos nesta fase.
22/04/2024 10:23:59:522	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
22/04/2024 10:24:59:522	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
22/04/2024 10:24:59:522	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.
22/04/2024 10:24:59:522	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
22/04/2024 10:24:59:522	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
22/04/2024 10:24:59:522	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
22/04/2024 10:24:59:522	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
22/04/2024 10:24:59:522	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/04/2024 10:24:59:522	SISTEMA	O fornecedor, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:24:59:522	SISTEMA	O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance fina e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:24:59:522	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R$10.545.000,00.
22/04/2024 10:29:59:522	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
22/04/2024 10:29:59:522	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
22/04/2024 10:29:59:522	SISTEMA	A menor proposta foi dada por FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no valor de R$7.212.780,00.
22/04/2024 10:29:59:522	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
22/04/2024 10:31:33:913	PREGOEIRO	SR. ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO.
22/04/2024 10:31:38:172	PREGOEIRO	RESSALTE-SE QUE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS EM OBEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
22/04/2024 10:31:45:746	PREGOEIRO	DEVERÃO SER ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA READEQUADA, CASO TENHA SIDO EXIGIDO NA PARTE I DESTE EDITAL, OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NA PROPOSTA.
22/04/2024 10:31:51:229	PREGOEIRO	OBRIGADA PELA PARTICIPAÇÃO!
22/04/2024 10:32:08:978	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 41 de 41 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	18/04/2024 10:10:08:365	---	R$ 24.042.600,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
2	19/04/2024 15:11:04:982	---	R$ 10.545.000,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
3	22/04/2024 10:03:43:942	---	R$ 11.494.050,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
4	22/04/2024 10:25:43:272	---	R$ 9.490.500,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
5	22/04/2024 10:28:02:136	---	R$ 7.212.780,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	22/04/2024 10:32:08:978 - Arrematado
Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Arrematado	R$ 7.212.780,00

Licitação [nº 1040874] e Lote [nº 3]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

CAROLINE BRITO FERNANDES

Apoio

CAROLINE BRITO FERNANDES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Arrematante	R$ 2.045.920,00	22/04/2024 10:24:46:223
2	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	OE*	Classificado	R$ 2.301.660,00	22/04/2024 10:21:47:888
3	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	OE*	Classificado	R$ 2.365.595,00	19/04/2024 10:54:02:564
4	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R$ 2.429.530,00	22/04/2024 10:21:16:027
5	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	OE*	Classificado	R$ 2.493.465,00	22/04/2024 10:05:52:021
6	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	OE*	Classificado	R$ 2.557.400,00	22/04/2024 10:21:15:772
7	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	OE*	Classificado	R$ 3.196.749,99	22/04/2024 10:01:34:708
8	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Classificado	R$ 3.644.294,99	22/04/2024 10:01:30:823
9	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	ME*	Classificado	R$ 3.644.295,00	19/04/2024 16:29:04:061

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/04/2024 10:01:20:556	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
22/04/2024 10:01:20:556	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$2.365.595,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
22/04/2024 10:01:20:556	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
22/04/2024 10:01:20:556	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
22/04/2024 10:01:20:556	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:01:20:556	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
22/04/2024 10:01:20:556	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:01:20:556	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:01:20:556	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
22/04/2024 10:02:18:864	PREGOEIRO	BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.
22/04/2024 10:02:25:665	PREGOEIRO	A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.
22/04/2024 10:02:32:665	PREGOEIRO	ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBOSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.
22/04/2024 10:02:36:737	PREGOEIRO	SRS. ESTE PREGÃO É PARA REGISTRO DE PREÇOS. A ENTREGA DOS MATERIAIS SE DARÁ DE FORMA PARCELADA, NÃO EXISTINDO QUANTITATIVOS E VALORES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PARA CADA ENTREGA.
22/04/2024 10:02:43:936	PREGOEIRO	DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM VALOR DENTRO DO REFERENCIAL FICARÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES QUE NECESSITAR, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO EDITAL.
22/04/2024 10:03:32:460	PREGOEIRO	ENCAMINHEM SEUS LANCES!
22/04/2024 10:14:20:556	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
22/04/2024 10:14:20:556	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
22/04/2024 10:16:20:556	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
22/04/2024 10:16:20:556	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$2.365.595,00.
22/04/2024 10:19:38:556	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 03 minutos e 18 segundos nesta fase.
22/04/2024 10:19:38:556	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
22/04/2024 10:20:38:556	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
22/04/2024 10:20:38:556	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/04/2024 10:20:38:556	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
22/04/2024 10:20:38:556	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
22/04/2024 10:20:38:556	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
22/04/2024 10:20:38:556	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
22/04/2024 10:20:38:556	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:20:38:556	SISTEMA	O fornecedor, NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:20:38:556	SISTEMA	O fornecedor, VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:20:38:556	SISTEMA	O fornecedor, DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:20:38:556	SISTEMA	O fornecedor, EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:20:38:556	SISTEMA	O fornecedor, CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:20:38:556	SISTEMA	O fornecedor, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:20:38:556	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R$2.365.595,00.
22/04/2024 10:25:38:556	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
22/04/2024 10:25:38:556	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
22/04/2024 10:25:38:556	SISTEMA	A menor proposta foi dada por EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R$2.045.920,00.
22/04/2024 10:25:38:556	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
22/04/2024 10:31:33:913	PREGOEIRO	SR. ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO.
22/04/2024 10:31:38:172	PREGOEIRO	RESSALTE-SE QUE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS EM OBEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
22/04/2024 10:31:45:746	PREGOEIRO	DEVERÃO SER ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA READEQUADA, CASO TENHA SIDO EXIGIDO NA PARTE I DESTE EDITAL, OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NA PROPOSTA.
22/04/2024 10:31:51:229	PREGOEIRO	OBRIGADA PELA PARTICIPAÇÃO!
22/04/2024 10:32:17:765	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 44 de 44 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	18/04/2024 10:10:08:365	---	R$ 9.462.380,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
2	19/04/2024 09:16:30:708	---	R$ 9.590.250,00	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3	19/04/2024 10:54:02:564	---	R$ 2.365.595,00	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
4	19/04/2024 14:06:21:247	---	R$ 4.475.450,00	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
5	19/04/2024 14:45:11:723	---	R$ 2.557.400,00	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
6	19/04/2024 15:02:23:342	---	R$ 15.344.400,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO
7	19/04/2024 15:11:04:982	---	R$ 3.196.750,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
8	19/04/2024 16:29:04:061	---	R$ 3.644.295,00	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
9	22/04/2024 08:16:28:826	---	R$ 2.365.595,00	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
10	22/04/2024 10:01:30:823	---	R$ 3.644.294,99	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
11	22/04/2024 10:01:34:708	---	R$ 3.196.749,99	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
12	22/04/2024 10:04:52:760	---	R$ 2.557.400,01	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
13	22/04/2024 10:05:52:021	---	R$ 2.493.465,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO
14	22/04/2024 10:12:27:841	---	R$ 2.493.460,00	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
15	22/04/2024 10:16:28:496	---	R$ 2.483.874,75	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
16	22/04/2024 10:17:18:504	---	R$ 2.483.870,00	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
17	22/04/2024 10:21:15:772	---	R$ 2.557.400,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
18	22/04/2024 10:21:16:027	---	R$ 2.429.530,00	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
19	22/04/2024 10:21:47:888	---	R$ 2.301.660,00	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
20	22/04/2024 10:24:46:223	---	R$ 2.045.920,00	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Mostrando de 1 até 20 de 20 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	22/04/2024 10:32:17:765 - Arrematado

Fornecedor	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Arrematado	R$ 2.045.920,00

Licitação [nº 1040874] e Lote [nº 4]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

CAROLINE BRITO FERNANDES

Apoio

CAROLINE BRITO FERNANDES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Arrematante	R$ 1.756.170,00	22/04/2024 10:28:57:639
2	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	OE*	Classificado	R$ 2.161.440,00	22/04/2024 10:26:16:000
3	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	OE*	Classificado	R$ 2.251.500,00	19/04/2024 16:01:47:889
4	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	OE*	Classificado	R$ 2.251.500,00	22/04/2024 10:26:31:279
5	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R$ 3.152.099,99	22/04/2024 10:16:30:325
6	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L	OE*	Classificado	R$ 3.152.100,00	22/04/2024 10:14:31:896

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/04/2024 10:01:23:740	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
22/04/2024 10:01:23:740	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$2.251.500,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
22/04/2024 10:01:23:740	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
22/04/2024 10:01:23:740	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
22/04/2024 10:01:23:740	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:01:23:740	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
22/04/2024 10:01:23:740	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:01:23:740	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:01:23:740	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
22/04/2024 10:02:18:864	PREGOEIRO	BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.
22/04/2024 10:02:25:665	PREGOEIRO	A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.
22/04/2024 10:02:32:665	PREGOEIRO	ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBOSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.
22/04/2024 10:02:36:737	PREGOEIRO	SRS. ESTE PREGÃO É PARA REGISTRO DE PREÇOS. A ENTREGA DOS MATERIAIS SE DARÁ DE FORMA PARCELADA, NÃO EXISTINDO QUANTITATIVOS E VALORES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PARA CADA ENTREGA.
22/04/2024 10:02:43:936	PREGOEIRO	DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM VALOR DENTRO DO REFERENCIAL FICARÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES QUE NECESSITAR, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO EDITAL.
22/04/2024 10:03:32:460	PREGOEIRO	ENCAMINHEM SEUS LANCES!
22/04/2024 10:14:23:740	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
22/04/2024 10:14:23:740	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
22/04/2024 10:16:23:740	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
22/04/2024 10:16:23:740	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$2.251.499,00.
22/04/2024 10:24:39:740	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 08 minutos e 16 segundos nesta fase.
22/04/2024 10:24:39:740	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
22/04/2024 10:25:39:740	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
22/04/2024 10:25:39:740	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.
22/04/2024 10:25:39:740	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
22/04/2024 10:25:39:740	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
22/04/2024 10:25:39:740	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/04/2024 10:25:39:740	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
22/04/2024 10:25:39:740	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:25:39:740	SISTEMA	O fornecedor, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:25:39:740	SISTEMA	O fornecedor, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:25:39:740	SISTEMA	O fornecedor, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:25:39:740	SISTEMA	O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance fina e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:25:39:740	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R$2.251.499,00.
22/04/2024 10:30:39:740	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
22/04/2024 10:30:39:740	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
22/04/2024 10:30:39:740	SISTEMA	A menor proposta foi dada por FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no valor de R$1.756.170,00.
22/04/2024 10:30:39:740	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
22/04/2024 10:34:17:845	PREGOEIRO	SR. ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO.
22/04/2024 10:34:19:595	PREGOEIRO	RESSALTE-SE QUE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS EM OBEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
22/04/2024 10:34:24:572	PREGOEIRO	DEVERÃO SER ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA READEQUADA, CASO TENHA SIDO EXIGIDO NA PARTE I DESTE EDITAL, OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NA PROPOSTA.
22/04/2024 10:34:29:045	PREGOEIRO	OBRIGADA PELA PARTICIPAÇÃO!
22/04/2024 10:34:45:357	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 42 de 42 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	18/04/2024 10:10:08:365	---	R$ 5.583.720,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
2	19/04/2024 14:45:11:723	---	R$ 3.602.400,00	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3	19/04/2024 15:11:04:982	---	R$ 3.602.400,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
4	19/04/2024 16:01:47:889	---	R$ 2.251.500,00	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
5	19/04/2024 16:32:59:437	---	R$ 4.503.000,00	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L
6	21/04/2024 23:42:55:130	---	R$ 2.431.620,00	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
7	22/04/2024 10:01:30:826	---	R$ 2.409.105,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
8	22/04/2024 10:10:07:893	---	R$ 2.251.499,00	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
9	22/04/2024 10:10:11:867	---	R$ 2.409.103,93	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
10	22/04/2024 10:10:59:928	---	R$ 2.251.500,01	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
11	22/04/2024 10:14:31:896	---	R$ 3.152.100,00	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L
12	22/04/2024 10:16:30:325	---	R$ 3.152.099,99	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
13	22/04/2024 10:26:16:000	---	R$ 2.161.440,00	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
14	22/04/2024 10:26:31:279	---	R$ 2.251.500,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
15	22/04/2024 10:28:57:639	---	R$ 1.756.170,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Mostrando de 1 até 15 de 15 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	22/04/2024 10:34:45:357 - Arrematado
Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Arrematado	R$ 1.756.170,00

Licitação [nº 1040874] e Lote [nº 5]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

CAROLINE BRITO FERNANDES

Apoio

CAROLINE BRITO FERNANDES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	OE*	Arrematante	R$ 1.079.200,00	19/04/2024 16:01:47:889
2	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	OE*	Classificado	R$ 1.241.080,00	22/04/2024 10:27:05:496
3	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R$ 1.564.840,00	22/04/2024 10:30:23:524
4	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Classificado	R$ 1.888.599,31	22/04/2024 10:25:05:385
5	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L	OE*	Classificado	R$ 1.888.600,00	22/04/2024 10:15:12:936

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/04/2024 10:01:26:975	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
22/04/2024 10:01:26:975	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$1.079.200,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
22/04/2024 10:01:26:975	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
22/04/2024 10:01:26:975	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
22/04/2024 10:01:26:975	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:01:26:975	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
22/04/2024 10:01:26:975	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:01:26:975	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:01:26:975	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
22/04/2024 10:02:18:864	PREGOEIRO	BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.
22/04/2024 10:02:25:665	PREGOEIRO	A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.
22/04/2024 10:02:32:665	PREGOEIRO	ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBOSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.
22/04/2024 10:02:36:737	PREGOEIRO	SRS. ESTE PREGÃO É PARA REGISTRO DE PREÇOS. A ENTREGA DOS MATERIAIS SE DARÁ DE FORMA PARCELADA, NÃO EXISTINDO QUANTITATIVOS E VALORES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PARA CADA ENTREGA.
22/04/2024 10:02:43:936	PREGOEIRO	DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM VALOR DENTRO DO REFERENCIAL FICARÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES QUE NECESSITAR, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO EDITAL.
22/04/2024 10:03:32:460	PREGOEIRO	ENCAMINHEM SEUS LANCES!
22/04/2024 10:14:26:975	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
22/04/2024 10:14:26:975	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
22/04/2024 10:16:26:975	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
22/04/2024 10:16:26:975	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$1.079.200,00.
22/04/2024 10:25:17:975	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 08 minutos e 51 segundos nesta fase.
22/04/2024 10:25:17:975	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
22/04/2024 10:26:17:975	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
22/04/2024 10:26:17:975	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.
22/04/2024 10:26:17:975	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
22/04/2024 10:26:17:975	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
22/04/2024 10:26:17:975	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
22/04/2024 10:26:17:975	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/04/2024 10:26:17:975	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:26:17:975	SISTEMA	O fornecedor, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:26:17:975	SISTEMA	O fornecedor, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:26:17:975	SISTEMA	O fornecedor, EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:26:17:975	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R$1.079.200,00.
22/04/2024 10:31:17:975	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
22/04/2024 10:31:17:975	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
22/04/2024 10:31:17:975	SISTEMA	A menor proposta foi dada por CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO no valor de R$1.079.200,00.
22/04/2024 10:31:17:975	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
22/04/2024 10:34:17:845	PREGOEIRO	SR. ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO.
22/04/2024 10:34:19:595	PREGOEIRO	RESSALTE-SE QUE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS EM OBEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
22/04/2024 10:34:24:572	PREGOEIRO	DEVERÃO SER ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA READEQUADA, CASO TENHA SIDO EXIGIDO NA PARTE I DESTE EDITAL, OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NA PROPOSTA.
22/04/2024 10:34:29:045	PREGOEIRO	OBRIGADA PELA PARTICIPAÇÃO!
22/04/2024 10:34:51:795	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 41 de 41 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	18/04/2024 10:10:08:365	---	R$ 3.993.040,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
2	19/04/2024 14:45:11:723	---	R$ 2.158.400,00	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3	19/04/2024 16:01:47:889	---	R$ 1.079.200,00	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
4	19/04/2024 16:32:59:437	---	R$ 2.698.000,00	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L
5	21/04/2024 23:42:55:130	---	R$ 1.456.920,00	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
6	22/04/2024 10:01:42:638	---	R$ 2.158.399,99	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
7	22/04/2024 10:15:12:936	---	R$ 1.888.600,00	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L
8	22/04/2024 10:15:25:355	---	R$ 1.888.599,99	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
9	22/04/2024 10:16:38:249	---	R$ 1.888.599,98	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
10	22/04/2024 10:16:47:833	---	R$ 1.888.599,97	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
11	22/04/2024 10:16:51:156	---	R$ 1.888.599,96	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
12	22/04/2024 10:16:58:684	---	R$ 1.888.599,95	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
13	22/04/2024 10:17:03:613	---	R$ 1.888.599,94	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
14	22/04/2024 10:17:13:247	---	R$ 1.888.599,93	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
15	22/04/2024 10:17:19:457	---	R$ 1.888.599,92	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
16	22/04/2024 10:17:31:457	---	R$ 1.888.599,91	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
17	22/04/2024 10:17:36:288	---	R$ 1.888.599,90	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
18	22/04/2024 10:17:52:226	---	R$ 1.888.599,89	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
19	22/04/2024 10:17:55:634	---	R$ 1.888.599,88	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
20	22/04/2024 10:18:02:471	---	R$ 1.888.599,87	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
21	22/04/2024 10:18:05:816	---	R$ 1.888.599,86	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
22	22/04/2024 10:18:12:836	---	R$ 1.888.599,85	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
23	22/04/2024 10:18:16:183	---	R$ 1.888.599,84	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
24	22/04/2024 10:18:24:244	---	R$ 1.888.599,83	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
25	22/04/2024 10:18:28:340	---	R$ 1.888.599,82	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
26	22/04/2024 10:18:34:200	---	R$ 1.888.599,81	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
27	22/04/2024 10:18:37:661	---	R$ 1.888.599,80	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
28	22/04/2024 10:18:46:577	---	R$ 1.888.599,79	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
29	22/04/2024 10:18:49:369	---	R$ 1.888.599,78	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
30	22/04/2024 10:18:56:214	---	R$ 1.888.599,77	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
31	22/04/2024 10:18:59:539	---	R$ 1.888.599,76	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
32	22/04/2024 10:19:08:204	---	R$ 1.888.599,75	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
33	22/04/2024 10:19:19:931	---	R$ 1.888.599,74	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
34	22/04/2024 10:19:22:812	---	R$ 1.888.599,73	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
35	22/04/2024 10:19:30:469	---	R$ 1.888.599,72	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
36	22/04/2024 10:19:40:290	---	R$ 1.888.599,71	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
37	22/04/2024 10:19:52:150	---	R$ 1.888.599,70	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
38	22/04/2024 10:20:01:228	---	R$ 1.888.599,69	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
39	22/04/2024 10:20:12:072	---	R$ 1.888.599,68	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
40	22/04/2024 10:20:22:445	---	R$ 1.888.599,67	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
41	22/04/2024 10:20:32:746	---	R$ 1.888.599,66	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
42	22/04/2024 10:20:42:975	---	R$ 1.888.599,65	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
43	22/04/2024 10:20:51:906	---	R$ 1.888.599,64	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
44	22/04/2024 10:21:05:174	---	R$ 1.888.599,63	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
45	22/04/2024 10:21:07:693	---	R$ 1.888.599,62	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
46	22/04/2024 10:21:16:511	---	R$ 1.888.599,61	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
47	22/04/2024 10:21:26:048	---	R$ 1.888.599,60	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
48	22/04/2024 10:21:29:947	---	R$ 1.888.599,59	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
49	22/04/2024 10:21:36:434	---	R$ 1.888.599,58	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
50	22/04/2024 10:21:49:396	---	R$ 1.888.599,57	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
51	22/04/2024 10:21:56:152	---	R$ 1.888.599,56	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
52	22/04/2024 10:22:10:060	---	R$ 1.888.599,55	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
53	22/04/2024 10:22:18:614	---	R$ 1.888.599,54	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
54	22/04/2024 10:22:32:353	---	R$ 1.888.599,53	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
55	22/04/2024 10:22:39:608	---	R$ 1.888.599,52	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
56	22/04/2024 10:22:54:090	---	R$ 1.888.599,51	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
57	22/04/2024 10:22:57:471	---	R$ 1.888.599,50	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
58	22/04/2024 10:23:07:048	---	R$ 1.888.599,49	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
59	22/04/2024 10:23:12:784	---	R$ 1.888.599,48	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
60	22/04/2024 10:23:20:430	---	R$ 1.888.599,47	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
61	22/04/2024 10:23:32:304	---	R$ 1.888.599,46	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
62	22/04/2024 10:23:38:313	---	R$ 1.888.599,45	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
63	22/04/2024 10:23:42:490	---	R$ 1.888.599,44	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
64	22/04/2024 10:23:48:669	---	R$ 1.888.599,43	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
65	22/04/2024 10:23:49:864	---	R$ 1.888.599,42	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
66	22/04/2024 10:23:58:946	---	R$ 1.888.599,41	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
67	22/04/2024 10:24:03:455	---	R$ 1.888.599,40	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
68	22/04/2024 10:24:10:664	---	R$ 1.888.599,39	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
69	22/04/2024 10:24:13:979	---	R$ 1.888.599,38	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
70	22/04/2024 10:24:20:789	---	R$ 1.888.599,37	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
71	22/04/2024 10:24:24:914	---	R$ 1.888.599,36	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
72	22/04/2024 10:24:31:538	---	R$ 1.888.599,35	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
73	22/04/2024 10:24:35:328	---	R$ 1.888.599,34	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
74	22/04/2024 10:24:43:183	---	R$ 1.888.599,33	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
75	22/04/2024 10:24:55:783	---	R$ 1.888.599,32	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
76	22/04/2024 10:25:05:385	---	R$ 1.888.599,31	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
77	22/04/2024 10:25:13:277	---	R$ 1.888.599,30	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
78	22/04/2024 10:27:05:496	---	R$ 1.241.080,00	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
79	22/04/2024 10:30:23:524	---	R$ 1.564.840,00	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Mostrando de 1 até 79 de 79 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	22/04/2024 10:34:51:795 - Arrematado
Fornecedor	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
Arrematado	R$ 1.079.200,00

Licitação [nº 1040874] e Lote [nº 6]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

CAROLINE BRITO FERNANDES

Apoio

CAROLINE BRITO FERNANDES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Arrematante	R$ 7.170.600,00	22/04/2024 10:23:58:946
2	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	OE*	Classificado	R$ 7.508.040,00	22/04/2024 10:22:08:405
3	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R$ 13.497.600,00	19/04/2024 14:38:39:391
4	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	OE*	Classificado	R$ 20.246.400,00	22/04/2024 10:07:11:008
5	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS	EPP*	Classificado	R$ 42.180.000,00	19/04/2024 10:39:24:553

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/04/2024 10:01:36:810	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
22/04/2024 10:01:36:810	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$13.497.600,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
22/04/2024 10:01:36:810	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
22/04/2024 10:01:36:810	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
22/04/2024 10:01:36:810	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:01:36:810	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
22/04/2024 10:01:36:810	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:01:36:810	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:01:36:810	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
22/04/2024 10:02:18:864	PREGOEIRO	BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.
22/04/2024 10:02:25:665	PREGOEIRO	A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.
22/04/2024 10:02:32:665	PREGOEIRO	ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBOSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.
22/04/2024 10:02:36:737	PREGOEIRO	SRS. ESTE PREGÃO É PARA REGISTRO DE PREÇOS. A ENTREGA DOS MATERIAIS SE DARÁ DE FORMA PARCELADA, NÃO EXISTINDO QUANTITATIVOS E VALORES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PARA CADA ENTREGA.
22/04/2024 10:02:43:936	PREGOEIRO	DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM VALOR DENTRO DO REFERENCIAL FICARÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES QUE NECESSITAR, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO EDITAL.
22/04/2024 10:04:18:793	PREGOEIRO	OS VALORES APRESENTADOS ESTÃO ACIMA DO REFERENCIAL. ENVIEM LANCES MAIS EXPRESSIVOS.
22/04/2024 10:11:28:360	PREGOEIRO	SRS. COM ESSES PREÇOS, NÃO SERÁ POSSÍVEL A CONTRATAÇÃO.
22/04/2024 10:14:36:810	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
22/04/2024 10:14:36:810	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
22/04/2024 10:16:36:810	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
22/04/2024 10:16:36:810	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$13.497.600,00.
22/04/2024 10:19:51:810	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 03 minutos e 15 segundos nesta fase.
22/04/2024 10:19:51:810	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
22/04/2024 10:20:51:810	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
22/04/2024 10:20:51:810	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.
22/04/2024 10:20:51:810	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
22/04/2024 10:20:51:810	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
22/04/2024 10:20:51:810	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/04/2024 10:20:51:810	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
22/04/2024 10:20:51:810	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:20:51:810	SISTEMA	O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:20:51:810	SISTEMA	O fornecedor, CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:20:51:810	SISTEMA	O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:20:51:810	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R$13.497.600,00.
22/04/2024 10:25:51:810	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
22/04/2024 10:25:51:810	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
22/04/2024 10:25:51:810	SISTEMA	A menor proposta foi dada por FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no valor de R$7.170.600,00.
22/04/2024 10:25:51:810	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
22/04/2024 10:31:33:913	PREGOEIRO	SR. ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO.
22/04/2024 10:31:38:172	PREGOEIRO	RESSALTE-SE QUE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS EM OBEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
22/04/2024 10:31:45:746	PREGOEIRO	DEVERÃO SER ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA READEQUADA, CASO TENHA SIDO EXIGIDO NA PARTE I DESTE EDITAL, OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NA PROPOSTA.
22/04/2024 10:31:51:229	PREGOEIRO	OBRIGADA PELA PARTICIPAÇÃO!
22/04/2024 10:32:34:599	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 42 de 42 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	18/04/2024 10:10:08:365	---	R$ 23.873.880,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
2	19/04/2024 10:39:24:553	---	R$ 42.180.000,00	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS
3	19/04/2024 14:38:39:391	---	R$ 13.497.600,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
4	19/04/2024 15:03:11:765	---	R$ 98.701.200,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO
5	22/04/2024 08:03:53:310	---	R$ 53.990.400,00	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
6	22/04/2024 10:01:45:981	---	R$ 14.442.432,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
7	22/04/2024 10:02:20:947	---	R$ 14.000.000,00	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
8	22/04/2024 10:07:11:008	---	R$ 20.246.400,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO
9	22/04/2024 10:22:08:405	---	R$ 7.508.040,00	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
10	22/04/2024 10:23:58:946	---	R$ 7.170.600,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	22/04/2024 10:32:34:599 - Arrematado
Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Arrematado	R$ 7.170.600,00

Licitação [nº 1040874] e Lote [nº 7]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

CAROLINE BRITO FERNANDES

Apoio

CAROLINE BRITO FERNANDES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Arrematante	R$ 18.040,00	22/04/2024 10:28:40:433
2	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R$ 35.200,00	19/04/2024 14:45:11:723

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/04/2024 10:01:41:250	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
22/04/2024 10:01:41:250	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$35.200,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
22/04/2024 10:01:41:250	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
22/04/2024 10:01:41:250	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
22/04/2024 10:01:41:250	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:01:41:250	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
22/04/2024 10:01:41:250	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:01:41:250	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:01:41:250	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
22/04/2024 10:02:18:864	PREGOEIRO	BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.
22/04/2024 10:02:25:665	PREGOEIRO	A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.
22/04/2024 10:02:32:665	PREGOEIRO	ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBOSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.
22/04/2024 10:02:36:737	PREGOEIRO	SRS. ESTE PREGÃO É PARA REGISTRO DE PREÇOS. A ENTREGA DOS MATERIAIS SE DARÁ DE FORMA PARCELADA, NÃO EXISTINDO QUANTITATIVOS E VALORES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PARA CADA ENTREGA.
22/04/2024 10:02:43:936	PREGOEIRO	DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM VALOR DENTRO DO REFERENCIAL FICARÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES QUE NECESSITAR, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO EDITAL.
22/04/2024 10:04:18:793	PREGOEIRO	OS VALORES APRESENTADOS ESTÃO ACIMA DO REFERENCIAL. ENVIEM LANCES MAIS EXPRESSIVOS.
22/04/2024 10:11:28:360	PREGOEIRO	SRS. COM ESSES PREÇOS, NÃO SERÁ POSSÍVEL A CONTRATAÇÃO.
22/04/2024 10:14:41:250	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
22/04/2024 10:14:41:250	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
22/04/2024 10:16:41:250	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
22/04/2024 10:16:41:250	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$35.200,00.
22/04/2024 10:25:49:250	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 09 minutos e 08 segundos nesta fase.
22/04/2024 10:25:49:250	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
22/04/2024 10:26:49:250	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
22/04/2024 10:26:49:250	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.
22/04/2024 10:26:49:250	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
22/04/2024 10:26:49:250	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
22/04/2024 10:26:49:250	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
22/04/2024 10:26:49:250	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
22/04/2024 10:26:49:250	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/04/2024 10:26:49:250	SISTEMA	O fornecedor, EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:26:49:250	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:26:49:250	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R$35.200,00.
22/04/2024 10:31:49:250	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
22/04/2024 10:31:49:250	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
22/04/2024 10:31:49:250	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R$18.040,00.
22/04/2024 10:31:49:250	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
22/04/2024 10:34:17:845	PREGOEIRO	SR. ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO.
22/04/2024 10:34:19:595	PREGOEIRO	RESSALTE-SE QUE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS EM OBEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
22/04/2024 10:34:24:572	PREGOEIRO	DEVERÃO SER ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA READEQUADA, CASO TENHA SIDO EXIGIDO NA PARTE I DESTE EDITAL, OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NA PROPOSTA.
22/04/2024 10:34:29:045	PREGOEIRO	OBRIGADA PELA PARTICIPAÇÃO!
22/04/2024 10:34:57:154	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 41 de 41 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	18/04/2024 10:19:10:129	---	R$ 62.040,00	ZUCK PAPEIS LTDA
2	19/04/2024 14:45:11:723	---	R$ 35.200,00	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3	22/04/2024 10:28:40:433	---	R$ 18.040,00	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	22/04/2024 10:34:57:154 - Arrematado
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Arrematado	R$ 18.040,00

Licitação [nº 1040874] e Lote [nº 8]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

CAROLINE BRITO FERNANDES

Apoio

CAROLINE BRITO FERNANDES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Arrematante	R$ 385.392,00	22/04/2024 10:22:10:174

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/04/2024 10:01:50:396	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
22/04/2024 10:01:50:396	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$1.355.754,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
22/04/2024 10:01:50:396	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
22/04/2024 10:01:50:396	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
22/04/2024 10:01:50:396	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:01:50:396	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
22/04/2024 10:01:50:396	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:01:50:396	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:01:50:396	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
22/04/2024 10:02:18:864	PREGOEIRO	BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.
22/04/2024 10:02:25:665	PREGOEIRO	A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.
22/04/2024 10:02:32:665	PREGOEIRO	ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBOSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.
22/04/2024 10:02:36:737	PREGOEIRO	SRS. ESTE PREGÃO É PARA REGISTRO DE PREÇOS. A ENTREGA DOS MATERIAIS SE DARÁ DE FORMA PARCELADA, NÃO EXISTINDO QUANTITATIVOS E VALORES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PARA CADA ENTREGA.
22/04/2024 10:02:43:936	PREGOEIRO	DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM VALOR DENTRO DO REFERENCIAL FICARÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES QUE NECESSITAR, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO EDITAL.
22/04/2024 10:04:18:793	PREGOEIRO	OS VALORES APRESENTADOS ESTÃO ACIMA DO REFERENCIAL. ENVIEM LANCES MAIS EXPRESSIVOS.
22/04/2024 10:11:28:360	PREGOEIRO	SRS. COM ESSES PREÇOS, NÃO SERÁ POSSÍVEL A CONTRATAÇÃO.
22/04/2024 10:14:50:396	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
22/04/2024 10:14:50:396	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
22/04/2024 10:16:50:396	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
22/04/2024 10:16:50:396	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$1.355.754,00.
22/04/2024 10:19:36:396	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 02 minutos e 46 segundos nesta fase.
22/04/2024 10:19:36:396	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
22/04/2024 10:20:36:396	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
22/04/2024 10:20:36:396	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.
22/04/2024 10:20:36:396	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
22/04/2024 10:20:36:396	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
22/04/2024 10:20:36:396	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
22/04/2024 10:20:36:396	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
22/04/2024 10:20:36:396	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:20:36:396	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
		minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:20:36:396	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R$1.355.754,00.
22/04/2024 10:25:36:396	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
22/04/2024 10:25:36:396	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
22/04/2024 10:25:36:396	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R$385.392,00.
22/04/2024 10:25:36:396	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
22/04/2024 10:31:33:913	PREGOEIRO	SR. ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO.
22/04/2024 10:31:38:172	PREGOEIRO	RESSALTE-SE QUE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS EM OBEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
22/04/2024 10:31:45:746	PREGOEIRO	DEVERÃO SER ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA READEQUADA, CASO TENHA SIDO EXIGIDO NA PARTE I DESTE EDITAL, OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NA PROPOSTA.
22/04/2024 10:31:51:229	PREGOEIRO	OBRIGADA PELA PARTICIPAÇÃO!
22/04/2024 10:32:42:140	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 40 de 40 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	18/04/2024 10:19:10:129	---	R$ 1.355.754,00	ZUCK PAPEIS LTDA
2	22/04/2024 10:22:10:174	---	R$ 385.392,00	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	22/04/2024 10:32:42:140 - Arrematado
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Arrematado	R$ 385.392,00

Licitação [nº 1040874] e Lote [nº 9]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

CAROLINE BRITO FERNANDES

Apoio

CAROLINE BRITO FERNANDES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Arrematante	R$ 134.600,00	19/04/2024 14:45:11:723
2	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	ME*	Classificado	R$ 191.805,00	19/04/2024 16:30:42:385
3	ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Classificado	R$ 195.170,00	22/04/2024 10:25:09:662

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/04/2024 10:01:54:627	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
22/04/2024 10:01:54:627	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$134.600,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
22/04/2024 10:01:54:627	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
22/04/2024 10:01:54:627	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
22/04/2024 10:01:54:627	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:01:54:627	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
22/04/2024 10:01:54:627	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:01:54:627	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:01:54:627	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
22/04/2024 10:02:18:864	PREGOEIRO	BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.
22/04/2024 10:02:25:665	PREGOEIRO	A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.
22/04/2024 10:02:32:665	PREGOEIRO	ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBOSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.
22/04/2024 10:02:36:737	PREGOEIRO	SRS. ESTE PREGÃO É PARA REGISTRO DE PREÇOS. A ENTREGA DOS MATERIAIS SE DARÁ DE FORMA PARCELADA, NÃO EXISTINDO QUANTITATIVOS E VALORES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PARA CADA ENTREGA.
22/04/2024 10:02:43:936	PREGOEIRO	DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM VALOR DENTRO DO REFERENCIAL FICARÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES QUE NECESSITAR, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO EDITAL.
22/04/2024 10:04:18:793	PREGOEIRO	OS VALORES APRESENTADOS ESTÃO ACIMA DO REFERENCIAL. ENVIEM LANCES MAIS EXPRESSIVOS.
22/04/2024 10:11:28:360	PREGOEIRO	SRS. COM ESSES PREÇOS, NÃO SERÁ POSSÍVEL A CONTRATAÇÃO.
22/04/2024 10:14:54:627	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
22/04/2024 10:14:54:627	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
22/04/2024 10:16:54:627	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
22/04/2024 10:16:54:627	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$134.600,00
22/04/2024 10:22:51:627	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 05 minutos e 57 segundos nesta fase.
22/04/2024 10:22:51:627	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
22/04/2024 10:23:51:627	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
22/04/2024 10:23:51:627	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.
22/04/2024 10:23:51:627	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
22/04/2024 10:23:51:627	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
22/04/2024 10:23:51:627	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
22/04/2024 10:23:51:627	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
22/04/2024 10:23:51:627	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
		prazo.
22/04/2024 10:23:51:627	SISTEMA	O fornecedor, EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:23:51:627	SISTEMA	O fornecedor, FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:23:51:627	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:23:51:627	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R$134.600,00.
22/04/2024 10:28:51:627	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
22/04/2024 10:28:51:627	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
22/04/2024 10:28:51:627	SISTEMA	A menor proposta foi dada por EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R$134.600,00.
22/04/2024 10:28:51:627	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
22/04/2024 10:35:15:033	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, A PROPOSTA APRESENTADA ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR REFERENCIAL, ESTAREI ENVIANDO AO FINAL DO PREGÃO CONTRAPROPOSTA.
22/04/2024 10:35:20:044	PREGOEIRO	OBRIGADA PELA PARTICIPAÇÃO.
22/04/2024 10:35:26:123	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
22/04/2024 11:19:04:307	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO REFERENCIAL. APRESENTO CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R$ 124.505,00 PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO PREÇO REFERENCIAL DO EDITAL,
22/04/2024 11:19:09:945	PREGOEIRO	DEVENDO V. Sª MANIFESTAR-SE NO CHAT DE MENSAGEM DO BB NO PRAZO DE 24 H, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

Mostrando de 1 até 42 de 42 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	18/04/2024 10:19:10:129	---	R$ 622.525,00	ZUCK PAPEIS LTDA
2	19/04/2024 14:45:11:723	---	R$ 134.600,00	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3	19/04/2024 16:30:42:385	---	R$ 191.805,00	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
4	22/04/2024 10:25:09:662	---	R$ 195.170,00	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	22/04/2024 10:35:26:123 - Arrematado
Fornecedor	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Arrematado	R$ 134.600,00

Licitação [nº 1040874] e Lote [nº 10]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

CAROLINE BRITO FERNANDES

Apoio

CAROLINE BRITO FERNANDES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Arrematante	R$ 92.430,00	22/04/2024 10:29:20:993
2	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R$ 189.600,00	19/04/2024 14:45:11:723

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/04/2024 10:02:03:128	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
22/04/2024 10:02:03:128	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$189.600,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
22/04/2024 10:02:03:128	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
22/04/2024 10:02:03:128	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
22/04/2024 10:02:03:128	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:02:03:128	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
22/04/2024 10:02:03:128	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:02:03:128	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:02:03:128	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
22/04/2024 10:02:18:864	PREGOEIRO	BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.
22/04/2024 10:02:25:665	PREGOEIRO	A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.
22/04/2024 10:02:32:665	PREGOEIRO	ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBOSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.
22/04/2024 10:02:36:737	PREGOEIRO	SRS. ESTE PREGÃO É PARA REGISTRO DE PREÇOS. A ENTREGA DOS MATERIAIS SE DARÁ DE FORMA PARCELADA, NÃO EXISTINDO QUANTITATIVOS E VALORES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PARA CADA ENTREGA.
22/04/2024 10:02:43:936	PREGOEIRO	DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM VALOR DENTRO DO REFERENCIAL FICARÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES QUE NECESSITAR, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO EDITAL.
22/04/2024 10:04:18:793	PREGOEIRO	OS VALORES APRESENTADOS ESTÃO ACIMA DO REFERENCIAL. ENVIEM LANCES MAIS EXPRESSIVOS.
22/04/2024 10:11:28:360	PREGOEIRO	SRS. COM ESSES PREÇOS, NÃO SERÁ POSSÍVEL A CONTRATAÇÃO.
22/04/2024 10:15:03:128	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
22/04/2024 10:15:03:128	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
22/04/2024 10:17:03:128	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
22/04/2024 10:17:03:128	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$189.600,00
22/04/2024 10:26:15:128	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 09 minutos e 12 segundos nesta fase.
22/04/2024 10:26:15:128	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
22/04/2024 10:27:15:128	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
22/04/2024 10:27:15:128	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.
22/04/2024 10:27:15:128	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
22/04/2024 10:27:15:128	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
22/04/2024 10:27:15:128	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
22/04/2024 10:27:15:128	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
22/04/2024 10:27:15:128	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/04/2024 10:27:15:128	SISTEMA	O fornecedor, EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:27:15:128	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:27:15:128	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R$189.600,00.
22/04/2024 10:32:15:128	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
22/04/2024 10:32:15:128	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
22/04/2024 10:32:15:128	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R$92.430,00.
22/04/2024 10:32:15:128	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
22/04/2024 10:34:17:845	PREGOEIRO	SR. ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO.
22/04/2024 10:34:19:595	PREGOEIRO	RESSALTE-SE QUE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS EM OBEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
22/04/2024 10:34:24:572	PREGOEIRO	DEVERÃO SER ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA READEQUADA, CASO TENHA SIDO EXIGIDO NA PARTE I DESTE EDITAL, OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NA PROPOSTA.
22/04/2024 10:34:29:045	PREGOEIRO	OBRIGADA PELA PARTICIPAÇÃO!
22/04/2024 10:35:02:969	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 41 de 41 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	18/04/2024 10:19:10:129	---	R$ 346.020,00	ZUCK PAPEIS LTDA
2	19/04/2024 14:45:11:723	---	R$ 189.600,00	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3	22/04/2024 10:29:20:993	---	R$ 92.430,00	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	22/04/2024 10:35:02:969 - Arrematado
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Arrematado	R$ 92.430,00

Licitação [nº 1040874] e Lote [nº 11]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

CAROLINE BRITO FERNANDES

Apoio

CAROLINE BRITO FERNANDES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Arrematante	R$ 63.900,00	22/04/2024 11:01:05:293
2	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R$ 113.600,00	19/04/2024 14:45:07:729

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/04/2024 10:35:31:394	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
22/04/2024 10:35:31:394	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$113.600,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
22/04/2024 10:35:31:394	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
22/04/2024 10:35:31:394	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
22/04/2024 10:35:31:394	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:35:31:394	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
22/04/2024 10:35:31:394	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:35:31:394	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:35:31:394	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
22/04/2024 10:35:53:409	PREGOEIRO	BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.
22/04/2024 10:35:59:754	PREGOEIRO	A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.
22/04/2024 10:36:03:387	PREGOEIRO	ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBOSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.
22/04/2024 10:36:09:120	PREGOEIRO	SRS. ESTE PREGÃO É PARA REGISTRO DE PREÇOS. A ENTREGA DOS MATERIAIS SE DARÁ DE FORMA PARCELADA, NÃO EXISTINDO QUANTITATIVOS E VALORES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PARA CADA ENTREGA.
22/04/2024 10:36:14:843	PREGOEIRO	DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM VALOR DENTRO DO REFERENCIAL FICARÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES QUE NECESSITAR, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO EDITAL.
22/04/2024 10:36:21:146	PREGOEIRO	OS VALORES APRESENTADOS ESTÃO ACIMA DO REFERENCIAL. ENVIEM LANCES MAIS EXPRESSIVOS.
22/04/2024 10:48:31:394	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
22/04/2024 10:48:31:394	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
22/04/2024 10:50:31:394	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
22/04/2024 10:50:31:394	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$113.600,00.
22/04/2024 10:58:00:394	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 07 minutos e 29 segundos nesta fase.
22/04/2024 10:58:00:394	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
22/04/2024 10:59:00:394	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
22/04/2024 10:59:00:394	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.
22/04/2024 10:59:00:394	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
22/04/2024 10:59:00:394	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
22/04/2024 10:59:00:394	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
22/04/2024 10:59:00:394	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
22/04/2024 10:59:00:394	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:59:00:394	SISTEMA	O fornecedor, EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/04/2024 10:59:00:394	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:59:00:394	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R$113.600,00.
22/04/2024 11:04:00:394	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
22/04/2024 11:04:00:394	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
22/04/2024 11:04:00:394	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R$63.900,00.
22/04/2024 11:04:00:394	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
22/04/2024 11:04:41:444	PREGOEIRO	SR. ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO.
22/04/2024 11:04:46:094	PREGOEIRO	RESSALTE-SE QUE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS EM OBEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
22/04/2024 11:04:50:489	PREGOEIRO	DEVERÃO SER ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA READEQUADA, CASO TENHA SIDO EXIGIDO NA PARTE I DESTE EDITAL, OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NA PROPOSTA.
22/04/2024 11:04:57:429	PREGOEIRO	OBRIGADA PELA PARTICIPAÇÃO!
22/04/2024 11:05:07:855	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 40 de 40 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	18/04/2024 10:19:10:129	---	R$ 238.560,00	ZUCK PAPEIS LTDA
2	19/04/2024 14:45:07:729	---	R$ 113.600,00	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3	22/04/2024 11:01:05:293	---	R$ 63.900,00	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	22/04/2024 11:05:07:855 - Arrematado
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Arrematado	R$ 63.900,00

Licitação [nº 1040874] e Lote [nº 12]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

CAROLINE BRITO FERNANDES

Apoio

CAROLINE BRITO FERNANDES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Arrematante	R$ 337.400,00	22/04/2024 10:55:05:413
2	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ME*	Classificado	R$ 395.160,00	22/04/2024 10:54:43:405
3	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS	EPP*	Classificado	R$ 2.220.000,00	19/04/2024 10:39:24:553

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/04/2024 10:35:34:340	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
22/04/2024 10:35:34:340	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$1.216.560,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
22/04/2024 10:35:34:340	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
22/04/2024 10:35:34:340	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
22/04/2024 10:35:34:340	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:35:34:340	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
22/04/2024 10:35:34:340	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:35:34:340	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/04/2024 10:35:34:340	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
22/04/2024 10:35:53:409	PREGOEIRO	BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.
22/04/2024 10:35:59:754	PREGOEIRO	A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.
22/04/2024 10:36:03:387	PREGOEIRO	ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBOSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.
22/04/2024 10:36:09:120	PREGOEIRO	SRS. ESTE PREGÃO É PARA REGISTRO DE PREÇOS. A ENTREGA DOS MATERIAIS SE DARÁ DE FORMA PARCELADA, NÃO EXISTINDO QUANTITATIVOS E VALORES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PARA CADA ENTREGA.
22/04/2024 10:36:14:843	PREGOEIRO	DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM VALOR DENTRO DO REFERENCIAL FICARÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES QUE NECESSITAR, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO EDITAL.
22/04/2024 10:36:21:146	PREGOEIRO	OS VALORES APRESENTADOS ESTÃO ACIMA DO REFERENCIAL. ENVIEM LANCES MAIS EXPRESSIVOS.
22/04/2024 10:48:34:340	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
22/04/2024 10:48:34:340	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
22/04/2024 10:50:34:340	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
22/04/2024 10:50:34:340	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$1.216.560,00.
22/04/2024 10:51:48:340	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 01 minutos e 14 segundos nesta fase.
22/04/2024 10:51:48:340	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
22/04/2024 10:52:48:340	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
22/04/2024 10:52:48:340	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.
22/04/2024 10:52:48:340	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
22/04/2024 10:52:48:340	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
22/04/2024 10:52:48:340	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
22/04/2024 10:52:48:340	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
22/04/2024 10:52:48:340	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/04/2024 10:52:48:340	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:52:48:340	SISTEMA	O fornecedor, ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:52:48:340	SISTEMA	O fornecedor, SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/04/2024 10:52:48:340	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R$1.216.560,00.
22/04/2024 10:57:48:340	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
22/04/2024 10:57:48:340	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
22/04/2024 10:57:48:340	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R$337.400,00.
22/04/2024 10:57:48:340	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
22/04/2024 11:04:41:444	PREGOEIRO	SR. ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO.
22/04/2024 11:04:46:094	PREGOEIRO	RESSALTE-SE QUE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS EM OBEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
22/04/2024 11:04:50:489	PREGOEIRO	DEVERÃO SER ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA READEQUADA, CASO TENHA SIDO EXIGIDO NA PARTE I DESTE EDITAL, OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NA PROPOSTA.
22/04/2024 11:04:57:429	PREGOEIRO	OBRIGADA PELA PARTICIPAÇÃO!
22/04/2024 11:05:14:348	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 41 de 41 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	18/04/2024 10:19:10:129	---	R$ 1.216.560,00	ZUCK PAPEIS LTDA
2	19/04/2024 10:39:24:553	---	R$ 2.220.000,00	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS
3	19/04/2024 15:03:30:296	---	R$ 2.841.600,00	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
4	22/04/2024 10:54:43:405	---	R$ 395.160,00	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
5	22/04/2024 10:55:05:413	---	R$ 337.400,00	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	22/04/2024 11:05:14:348 - Arrematado
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Arrematado	R$ 337.400,00

Licitação [nº 1040874] e Lote [nº 1]

SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A

Valor	R$ 334.400,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	19/04/2024 15:49:09:363
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	LUIS AUGUSTO MOREIRA LOPES
Telefone	+55 (62)992662447
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	DIAZEPAM 10MG CX C/1000 CPR (SANTIAZEPAM) - SANTISA

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO

Valor	R$ 418.000,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	19/04/2024 16:01:47:889
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	Conquista
Telefone	+55 (47)33667867
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	1. DIAZEPAM 10MG - SIMILAR 10 MG COM CX ENV AL POLIET X 1000 ATIVA MS:1018600190119/GGREM:530700906111419 COMPRIMIDO SIMPLES Princípio Ativo DIAZEPAM Complemento Diferencial da Apresentação - Embalagem Primária - ENVELOPE DE PAPEL / ALUMINIO / POLIETILENO Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA () Local de Fabricação Fabricante: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A CNPJ: - 04.099.395/0001-82 Endereço: BAURU - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Via de Administração ORAL Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B", Marca SANTIAZEPAM, Modelo/Versão COMPRIMIDOS, Fornecedor/Fabricante SANTISA

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor	R$ 451.440,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	21/04/2024 23:42:55:130
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	LUIS ALFREDO LIMA SILVA
Telefone	+55 (62)40121199
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA : BRAINFARMA - MODELO : DIAZEPAM 10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 - REGISTRO ANVISA 1558401210161

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor	R$ 668.800,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	19/04/2024 14:45:11:723
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	Rafaela Cristina Paiva Tirello
Telefone	+55 (54)35290601
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	DIAZEPAM 10 MG COM CX ENV AL POLIT X 1000 - RMS 1018600190119 - MARCA SANTISA/SANTIAZEPAM

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor	R$ 668.800,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	19/04/2024 15:11:04:982

Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	Alessandra Rigo
Telefone	+55 (19)35225800
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	SANTIAZEPAM 10MG CX C/100ENV X 10CPR DIAZEPAM 10MG DIAZEPAM 10MG (SULCADO) BLISTER NAO FRACIONAVEL VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES Procedencia Nacional Fabricante:SANTISA Reg.Min.Saude 1.0186.0019.011-9

ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L

Valor	R$ 836.000,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	19/04/2024 16:32:59:437
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	Philip Coelho de Carvalho
Telefone	+55 (71)30248520
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA: SANTISA - 65.02.19.00002697-2 - Características: DIAZEPAM, comprimido 10 mg, a embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial - REGISTRO NA ANVISA: Nº 101860019

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Valor	R$ 978.120,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	18/04/2024 10:10:08:365
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	IDALICE NUNES DE OLIVEIRA
Telefone	+55 (75)40097171
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	DIAZEPAM, COMPRIMIDO 10 MG, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. - UNIDADE: UN [CÓDIGO SIMPAS] 65.02.19.00002697-2 | DIAZEPAM 10MG C/30 CMP *(B1) G Marca: LEGRAND Registro Anvisa: 1677302190033 GGREM: 538812040040706

Licitação [nº 1040874] e Lote [nº 2]

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor	R$ 10.545.000,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	19/04/2024 15:11:04:982
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	Alessandra Rigo
Telefone	+55 (19)35225800
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	HALO 2MG/ML SOL GOT ORAL CX C/10FR X 20ML HALOPERIDOL 2MG/ML VALIDADE DO PRODUTO: 36 MESES Procedencia Nacional Fabricante:CRISTALIA Reg.Min.Saude 1.0298.0020.030-1

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Valor	R$ 24.042.600,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	18/04/2024 10:10:08:365
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	IDALICE NUNES DE OLIVEIRA
Telefone	+55 (75)40097171
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	HALOPERIDOL 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20- 30ML (RP MUNICIPIOS). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA EM VIGÊNCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS -UNIDADE: UN [CÓDIGO SIMPAS] 65.02.43.00000128-7 | HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML GTS *(C1) G C/1 Marca: U. QUIMICA Registro Anvisa: 1049712080013 GGREM: 533006801135114

Licitação [nº 1040874] e Lote [nº 3]

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

Valor	R$ 2.365.595,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	19/04/2024 10:54:02:564
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	PAULO ANDREI BARAUS
Telefone	+0 (41)21414100
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Sulfato Ferroso 199,2mg (eq. a 40mg de ferro elementar) com/dra/cap Nesh Ferro 40 mg cx c/ 100 comp Fabricante: Medicamen Registro M.S.: RDC nº 576/2021

VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Valor	R$ 2.365.595,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	22/04/2024 08:16:28:826
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	LEONARDO VICTOR COSTA DE FARIAS
Telefone	+427 (71)996567340
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA AIRELA - 65.02.43.00000149-0 - SULFATO Ferroso, 40mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor	R$ 2.557.400,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	19/04/2024 14:45:11:723
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	Rafaela Cristina Paiva Tirello
Telefone	+55 (54)35290601
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Sulfato Ferroso 40 MG (Eq 14 Mg Elementar) HOSP 500 CPR revestidos (20 BL C/ 25 CP), Produto dispensado de registro conforme RDC 240/2018 - MARCA SOOLIS

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor	R$ 3.196.750,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	19/04/2024 15:11:04:982
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	Alessandra Rigo
Telefone	+55 (19)35225800
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	SULFERBEL 40MG CX C/40BL X 25CP REV SULFATO FERROSO 40MG NAO SULCADO BLISTER NAO FRACIONAVEL NAO POSSUI DATAMATRIX VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES Procedencia Nacional Fabricante:BELFAR Reg.Min.Saude 1.0571.0004.011-9

FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor	R$ 3.644.295,00
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	19/04/2024 16:29:04:061
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	Carolina Leal Limaverde Cabral Rezende

Telefone	+55 (62)999560824
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	SULFATO FERROSO, 40MG, COMPRIMIDO (RPMUNICIPIOS). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA EM VIGÊNCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO:COMPRIMIDO. SULFERBEL - RMS N° 1057100040119 MARCA: BELFAR/CX C 1000 CPR.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT

Valor	R$ 4.475.450,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	19/04/2024 14:06:21:247
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	JEFERSON CAMPOS MASTALER
Telefone	+55 (41)31657900
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Princípio Ativo: SULFATO FERROSO Apresentação: 40 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 100 (EMB HOSP) Registro M.S.: RDC 576/2021 Origem: INDIA Detentor: NUNESFARMA Fabricante: NUNESFARMA NESH FERRO 40MG CPR REV | NN

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Valor	R$ 9.462.380,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	18/04/2024 10:10:08:365
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	IDALICE NUNES DE OLIVEIRA
Telefone	+55 (75)40097171
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	SULFATO FERROSO, 40MG, COMPRIMIDO (RP MUNICIPIOS). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA EM VIGÊNCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS -UNIDADE: UN [CÓDIGO SIMPAS] 65.02.43.00000149-0 | SULFATO FERROSO 40MG CMP C/40 [MASFEROL] Marca: NATULAB Registro Anvisa: ISENTO - RDC 576/2021

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor	R$ 9.590.250,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	19/04/2024 09:16:30:708
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	ARNALDO FERREIRA DE ARAUJO
Telefone	+55 (62)32728975
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	SULFATO FERROSO 40MG C/1000 CPR - BELFAR Embalagem: CX C/1000 CPR Nome comercial: SULFERBEL Marca: BELFAR Nr. Registro MS: 1057100040119 Nr. Processo MS: 25992.018586/76 Fabricante: BELFAR Procedência: BRASIL

CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO

Valor	R$ 15.344.400,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	19/04/2024 15:02:23:342
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	TANIA MARIA ALMEIDA ANDRADE DE ASSIS
Telefone	+0 (85)985094363
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	PRODUTO: SULFATO FERROSO, SULFATO FERROSO HEPTAIDRATADO RE GISTRO NA ANVISA: 1057100040119 EMBALAGEM: 40 MG COM REV C T BL AL PLAS PVC TRANS X 1000 MARCA: SULFERBEL FABRICANTE: BELFAR LTDA CNPJ: - 18.324.343/0001-77 ENDEREÇO: BELO HORI ZONTE - MG - BRASIL VALIDADE: 24 MESES

Licitação [nº 1040874] e Lote [nº 4]

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO

Valor	R$ 2.251.500,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	19/04/2024 16:01:47:889
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	Conquista
Telefone	+55 (47)33667867
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	1. DIAZEPAM 10MG - SIMILAR 10 MG COM CX ENV AL POLIET X 1000 ATIVA MS:1018600190119/GGREM:530700906111419 COMPRIMIDO SIMPLES Princípio Ativo DIAZEPAM Complemento Diferencial da Apresentação - Embalagem Primária - ENVELOPE DE PAPEL / ALUMINIO / POLIETILENO Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA () Local de Fabricação Fabricante: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A CNPJ: - 04.099.395/0001-82 Endereço: BAURU - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Via de Administração ORAL Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B", Marca SANTIAZEPAM, Modelo/Versão COMPRIMIDOS, Fornecedor/Fabricante SANTISA

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor	R$ 2.431.620,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	21/04/2024 23:42:55:130
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	LUIS ALFREDO LIMA SILVA
Telefone	+55 (62)40121199
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA : BRAINFARMA - MODELO : DIAZEPAM 10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 - REGISTRO ANVISA 1558401210161

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor	R$ 3.602.400,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	19/04/2024 14:45:11:723
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	Rafaela Cristina Paiva Tirello
Telefone	+55 (54)35290601
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	DIAZEPAM 10 MG COM CX ENV AL POLIT X 1000 - RMS 1018600190119 - MARCA SANTISA/SANTIAZEPAM

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor	R$ 3.602.400,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	19/04/2024 15:11:04:982
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	Alessandra Rigo
Telefone	+55 (19)35225800
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	SANTIAZEPAM 10MG CX C/100ENV X 10CPR DIAZEPAM 10MG DIAZEPAM 10MG (SULCADO) BLISTER NAO FRACIONAVEL VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES Procedencia Nacional Fabricante:SANTISA Reg.Min.Saude 1.0186.0019.011-9

ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L

Valor	R$ 4.503.000,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	19/04/2024 16:32:59:437

Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	Philip Coelho de Carvalho
Telefone	+55 (71)30248520
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA: SANTISA - 65.02.43.00000177-5 - Características: DIAZEPAM 10mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS REGISTRO NA ANVISA: Nº 101860019

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Valor	R$ 5.583.720,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	18/04/2024 10:10:08:365
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	IDALICE NUNES DE OLIVEIRA
Telefone	+55 (75)40097171
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	DIAZEPAM 10MG, COMPRIMIDO (RP MUNICIPIOS). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA EM VIGÊNCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS -UNIDADE: UN [CÓDIGO SIMPAS] 65.02.43.00000177-5 | DIAZEPAM 10MG C/30 CMP * (B1) G Marca: LEGRAND Registro Anvisa: 1677302190033 GGREM: 538812040040706

Licitação [nº 1040874] e Lote [nº 5]

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO

Valor	R$ 1.079.200,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	19/04/2024 16:01:47:889
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	Conquista
Telefone	+55 (47)33667867
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	1. DIAZEPAM 5MG - SIMILAR 5 MG COM CX ENV AL POLIET X 1000 ATIVA MS:1018600190100/GGREM:530700907118417 COMPRIMIDO SIMPLES Princípio Ativo DIAZEPAM Complemento Diferencial da Apresentação - Embalagem Primária - ENVELOPE DE PAPEL / ALUMINIO / POLIETILENO Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA () Local de Fabricação Fabricante: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A CNPJ: - 04.099.395/0001-82 Endereço: BAURU - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Via de Administração ORAL Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B", Marca SANTIAZEPAM, Modelo/Versão COMPRIMIDOS, Fornecedor/Fabricante SANTISA

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor	R$ 1.456.920,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	21/04/2024 23:42:55:130
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	LUIS ALFREDO LIMA SILVA
Telefone	+55 (62)40121199
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA : BRAINFARMA : MODELO : DIAZEPAM 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 - REGISTRO ANVISA 1558401210021

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor	R$ 2.158.400,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	19/04/2024 14:45:11:723
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	Rafaela Cristina Paiva Tirello
Telefone	+55 (54)35290601
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	DIAZEPAM 5 MG COM CX ENV AL POLIT X 1000 - RMS 1018600190100 - MARCA SANTISA/SANTIAZEPAM

ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L

Valor	R$ 2.698.000,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	19/04/2024 16:32:59:437
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	Philip Coelho de Carvalho
Telefone	+55 (71)30248520
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA: SANTISA - 65.02.43.00000178-3 - Características: DIAZEPAM 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. TEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS REGISTRO NA ANVISA: Nº 101860019

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Valor	R$ 3.993.040,00

Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	18/04/2024 10:10:08:365
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	IDALICE NUNES DE OLIVEIRA
Telefone	+55 (75)40097171
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	DIAZEPAM 5MG, COMPRIMIDO (RP MUNICIPIOS). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA EM VIGÊNCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. TEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS -UNIDADE: UN [CÓDIGO SIMPAS] 65.02.43.00000178-3 | DIAZEPAM 5MG C/30 CMP * (B1) G Marca: LEGRAND Registro Anvisa: 1677302190084 GGREM: 538812040040606

Licitação [nº 1040874] e Lote [nº 6]

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

Valor	R$ 13.497.600,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	19/04/2024 14:38:39:391
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	SIMONE GONCALVES DE OLIVEIRA
Telefone	+55 (71)34138117
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	GLICLAZIDA 30 mg, comprimido de liberação prolongada. (RP MUNICÍPIOS). ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS. MARCA : SUN FARMACEUTICA

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Valor	R$ 23.873.880,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	18/04/2024 10:10:08:365
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	IDALICE NUNES DE OLIVEIRA
Telefone	+55 (75)40097171
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	GLICLAZIDA 30 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. (RP MUNICÍPIOS). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA EM VIGÊNCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS -UNIDADE: UN [CÓDIGO SIMPAS] 65.02.43.00000182-1 | GLICLAZIDA 30MG CMP LIBER PROL C/30 G Marca: EMS Registro Anvisa: 1023512600028 GGREM: 541818070086806

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS

Valor	R$ 42.180.000,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	19/04/2024 10:39:24:553
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	IVANOR
Telefone	+55 (54)999352862
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	GLICLAZIDA 30 mg, comprimido de liberação prolongada. (RP MUNICÍPIOS). MARCA:TORRENT QUANTIDADE: 84.360.000 APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REGISTRO ANVISA: 1052500690012

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Valor	R$ 53.990.400,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	22/04/2024 08:03:53:310
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	JORGE LUIZ
Telefone	+55 (81)30359050
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	GLICLAZIDA 30MG (G) LIB. PROLO CX C/500 CM 65.02.43.00000182-1 Registro no M.S.: 1235202690106 RANBAXY

CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO

Valor	R$ 98.701.200,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	19/04/2024 15:03:11:765

Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	TANIA MARIA ALMEIDA ANDRADE DE ASSIS
Telefone	+0 (85)985094363
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	PRODUTO: GLICLAZIDA REGISTRO NA ANVISA: 1127800040051 EMBA LAGEM: 30 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 MAR CA: DIAMICRON FABRICANTE: LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL L TDA CNPJ: - 42.374.207/0001-76 ENDEREÇO: RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL VALIDADE: 36 MESES

Licitação [nº 1040874] e Lote [nº 7]

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor	R$ 35.200,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	19/04/2024 14:45:11:723
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	Rafaela Cristina Paiva Tirello
Telefone	+55 (54)35290601
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	DIAZEPAM 10 MG COM CX ENV AL POLIT X 1000 - RMS 1018600190119 - MARCA SANTISA/SANTIAZEPAM

ZUCK PAPEIS LTDA

Valor	R$ 62.040,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	18/04/2024 10:19:10:129
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	CARLOS ANDRE
Telefone	+55 (75)40097155
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	DIAZEPAM, COMPRIMIDO 10 MG, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. - UNIDADE: UN [CÓDIGO SIMPAS] 65.02.19.00002697-2 | DIAZEPAM 10MG C/30 CMP *(B1) G Marca: LEGRAND Registro Anvisa: 1677302190033 GGREM: 538812040040706

Licitação [nº 1040874] e Lote [nº 8]

ZUCK PAPEIS LTDA

Valor	R$ 1.355.754,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	18/04/2024 10:19:10:129
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	CARLOS ANDRE
Telefone	+55 (75)40097155
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	HALOPERIDOL 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20- 30ML (RP MUNICIPIOS). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA EM VIGÊNCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS -UNIDADE: UN [CÓDIGO SIMPAS] 65.02.43.00000128-7 | HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML GTS *(C1) G C/1 Marca: U. QUIMICA Registro Anvisa: 1049712080013 GGREM: 533006801135114

Licitação [nº 1040874] e Lote [nº 9]

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor	R$ 134.600,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	19/04/2024 14:45:11:723
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	Rafaela Cristina Paiva Tirello
Telefone	+55 (54)35290601
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Sulfato Ferroso 40 MG (Eq 14 Mg Elementar) HOSP 500 CPR revestidos (20 BL C/ 25 CP), Produto dispensado de registro conforme RDC 240/2018 - MARCA SOOLIS

FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor	R$ 191.805,00
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	19/04/2024 16:30:42:385
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	Carolina Leal Limaverde Cabral Rezende
Telefone	+55 (61)999560824
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	SULFATO FERROSO, 40MG, COMPRIMIDO (RPMUNICIPIOS). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA EM VIGÊNCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO:COMPRIMIDO. SULFERBEL - RMS N° 1057100040119 MARCA: BELFAR/CX C 1000 CPR.

ZUCK PAPEIS LTDA

Valor	R$ 622.525,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	18/04/2024 10:19:10:129
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	CARLOS ANDRE
Telefone	+55 (75)40097155
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	SULFATO FERROSO, 40MG, COMPRIMIDO (RP MUNICIPIOS). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA EM VIGÊNCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS -UNIDADE: UN [CÓDIGO SIMPAS] 65.02.43.00000149-0 | SULFATO FERROSO 40MG CMP C/40 [MASFEROL] Marca: NATULAB Registro Anvisa: ISENTO - RDC 576/2021

Licitação [nº 1040874] e Lote [nº 10]

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor	R$ 189.600,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	19/04/2024 14:45:11:723
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	Rafaela Cristina Paiva Tirello
Telefone	+55 (54)35290601
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	DIAZEPAM 10 MG COM CX ENV AL POLIT X 1000 - RMS 1018600190119 - MARCA SANTISA/SANTIAZEPAM

ZUCK PAPEIS LTDA

Valor	R$ 346.020,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	18/04/2024 10:19:10:129
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	CARLOS ANDRE
Telefone	+55 (75)40097155
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	DIAZEPAM 10MG, COMPRIMIDO (RP MUNICIPIOS). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA EM VIGÊNCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS -UNIDADE: UN [CÓDIGO SIMPAS] 65.02.43.00000177-5 | DIAZEPAM 10MG C/30 CMP * (B1) G Marca: LEGRAND Registro Anvisa: 1677302190033 GGREM: 538812040040706

Licitação [nº 1040874] e Lote [nº 11]

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor	R$ 113.600,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	19/04/2024 14:45:07:729
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	Rafaela Cristina Paiva Tirello
Telefone	+55 (54)35290601
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	DIAZEPAM 5 MG COM CX ENV AL POLIT X 1000 - RMS 1018600190100 - MARCA SANTISA/SANTIAZEPAM

ZUCK PAPEIS LTDA

Valor	R$ 238.560,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	18/04/2024 10:19:10:129
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	CARLOS ANDRE
Telefone	+55 (75)40097155
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	DIAZEPAM 5MG, COMPRIMIDO (RP MUNICIPIOS). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA EM VIGÊNCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. TEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS -UNIDADE: UN [CÓDIGO SIMPAS] 65.02.43.00000178-3 | DIAZEPAM 5MG C/30 CMP * (B1) G Marca: LEGRAND Registro Anvisa: 1677302190084 GGREM: 538812040040606

Licitação [nº 1040874] e Lote [nº 12]

ZUCK PAPEIS LTDA

Valor	R$ 1.216.560,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	18/04/2024 10:19:10:129
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	CARLOS ANDRE
Telefone	+55 (75)40097155
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	GLICLAZIDA 30 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. (RP MUNICÍPIOS). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA EM VIGÊNCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS. -UNIDADE: UN [CÓDIGO SIMPAS] 65.02.43.00000182-1 | GLICLAZIDA 30MG CMP LIBER PROL C/30 G Marca: EMS Registro Anvisa: 1023512600028 GGREM: 541818070086806

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS

Valor	R$ 2.220.000,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	19/04/2024 10:39:24:553
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	IVANOR
Telefone	+55 (54)999352862
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	GLICLAZIDA 30 mg, comprimido de liberação prolongada. (RP MUNICÍPIOS). MARCA:TORRENT QUANTIDADE: 84.360.000 APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REGISTRO ANVISA: 1052500690012

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor	R$ 2.841.600,00
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	19/04/2024 15:03:30:296
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	MARCOS CESAR PORTELA
Telefone	+55 (71)30215982
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	1 GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA (RP MUNICIPIOS) A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL UNIDADE DE FORNECIMENTO COMPRIMIDO ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS RANBAXY Un 4440000 R$ 0,64 R$ 2.841.600,00

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO **ITEM: CP.** 65.02.19.00002697-2 DIAZEPAM comprimido 10 mg **CP**. 65.02.43.00000128-7 HALOPERIDOL 2mg/ml, solucao oral, frasco 20-30ml **(RP MUNICIPIOS).** **CP.** 65.02.43.00000177-5 DIAZEPAM 10mg, comprimido (**RP MUNICIPIOS).** **CP.** 65.02.43.00000182-1 GLICLAZIDA 30 mg, comprimido de liberacao prolongada. **(RP MUNICÍPIOS).**	Número: **PE 043.2024**

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo(a) **Dr.ª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA,** titular DA S**ECRETARIA DA SAÚDE** da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado n° D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** CNPJ/CPF n° **05.400.006/0001-70,** situada na **RUA CONDE DO ARCO, Nº 200, SUBAÉ, FEIRA DE SANTANA – BA,** CEP: **44094-588** neste ato representada pelo Sr. **CLEDSON NUNES RIBEIRO**, portador da cédula de identidade n° **506.556.808**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n° **733.559.765-04**, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico n° **043/2024** processo administrativo nº **019.8712.2023.0219792-01,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 28/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE043/2024
Vigência: -

Item: 1 65.02.19.00002697-2 DIAZEPAM comprimido 10 mg Un
Última compra: R$ 0,0530 23/05/2024 Valor referencial: R$ 0,0000 01/01/1980
Região: Região - Estado da Bahia

Posic		Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	8.360.000,00	8.360.000,00	0,0390	2 - Menor Preço Item	LEGRAND

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 28/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE043/2024
Vigência: -

Item: 2 65.02.43.00000128-7 HALOPERIDOL 2mg/ml, solucao oral, frasco 20-30ml (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R$ 0,0000 01/01/1980
Região: Região - Estado da Bahia

Posic		Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2.109.000,00	2.109.000,00	3,4200	2 - Menor Preço Item	UNIAO QUIMICA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 28/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE043/2024
Vigência: -

Item: 4 65.02.43.00000177-5 DIAZEPAM 10mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R$ 0,0000 01/01/1980
Região: Região - Estado da Bahia

Posic		Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	45.030.000,00	45.030.000,00	0,0390	2 - Menor Preço Item	LEGRAND

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 28/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE043/2024
Vigência: -

Item: 6 65.02.43.00000182-1 GLICLAZIDA 30 mg, comprimido de liberacao prolongada. (RP MUNICÍPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R$ 0,0000 01/01/1980
Região: Região - Estado da Bahia

Posic		Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	84.360.000,00	84.360.000,00	0,0850	2 - Menor Preço Item	EMS

Documento assinado eletronicamente por **CLEDSON NUNES RIBEIRO**, **Representante Legal da Empresa**, em 31/05/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 17/06/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00090980868** e o código CRC **0C7B5086**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0219792-01 SEI nº 00090980868

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO **ITEM: CP/RC.** 65.02.43.00000149-0 SULFATO Ferroso, 40mg, comprimido **(RP MUNICIPIOS).**	Número: **PE 043.2024**

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo (a) **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, TITULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia**, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado n° D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** CNPJ/CPF n°**75.014.167/0001-00**, situada na **RUA ALMIRANTE GONCALVES 2247 / AGUA VERDE CURITIBA-PR CEP:80250-150,** neste ato representada pelo Sr. **PAULO ANDREI BARAUS** portador da cédula de identidade n° 8.083.895-6 PR, inscrito no CPF/MF sob o n° 033.119.049-40, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico n°**043/2024** processo administrativo nº **019.8712.2023.0219792-01,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 28/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE043/2024
Vigência: -

Item: 3 65.02.43.00000149-0 SULFATO Ferroso, 40mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R$ 0,0000 01/01/1980
Região: Região - Estado da Bahia

Posic		Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	75.014.167/0001-00	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	63.935.000,00	63.935.000,00	0,0370	2 - Menor Preço Item	NUNESFARMA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 28/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE043/2024
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000149-0 SULFATO Ferroso, 40mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R$ 0,0000 01/01/1980
Região: Região - Estado da Bahia

Posic		Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	75.014.167/0001-00	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	3.365.000,00	3.365.000,00	0,0370	2 - Menor Preço Item	NUNESFARMA

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Andrei Baraus**, **Usuário Externo**, em 06/06/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 17/06/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00090981315** e o código CRC **7417E60F**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0219792-01 SEI nº 00090981315

ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0005715-0

Data Inscrição: 21/11/2000 Data Renovação: 22/02/2018 Vencimento : 10/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ:	75.014.167/0001-00
Razão Social:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia:	NUNESFARMA NESH
Situação Cadastral:	Ativos
Categoria:	NO - Normal
Endereço:	RUA ALMIRANTE GONCALVES, 2247 AGUA VERDE
Município:	Curitiba
Estado:	PR CEP: 80.250-150

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
ANITA FURTADO DA SILVA	437.857.519-15	56,25%	NÃO
FERNANDO CESAR DA SILVA	718.801.439-68	43,75%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento
CONTRATO SOCIAL	19/05/2023

Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	75.014.167/0001-00			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	10147094-67			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	02 01 111.436-0			
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	24/04/2024		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	033186120-52	02/07/2024		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	11.135.899	06/06/2024		Negativa

REGULARIDADE FAZ. ESTADUAL (LICITAÇÃO)	20241727957	22/04/2024	Inapto	POSITIVA
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2024032818171409085450	26/04/2024		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	72733982/2023	15/06/2024		Negativa

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento
ALVARA DE VIGILANCIA SANITARIA	00.288/2024	06/02/2025
AUTORIZACAO DO MINISTERIO DA SAUDE - DOU	1017952	

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento		
BALANCO PATRIMONIAL 1	31/12/2020	30/06/2022	X	
CONCORDATA E FALENCIA	SN	12/06/2024		Negativa

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR

DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

65.02 MEDICAMENTOS E CORRELATOS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial 01

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2020		
Receita Operacional Bruta:	12.349.284,35	Receita Operacional Liquida:	9.946.619,65
Capital Social:	5.000.184,00	Patrimônio Líquido:	1.322.822,13
Índice de Liquidez Corrente:	1,10	Índice de Endividamento:	0,91
Índice de Liquidez Geral:	0,60	Solvência Geral:	1,09

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 22/04/2024 às 11:44

Estado da Bahia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.014.167/0001-00 **MATRIZ**		**15/07/1980**

NOME EMPRESARIAL
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NESH	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALMIRANTE GONCALVES	**2247**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.250-150	**AGUA VERDE**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IGOR@NUNESFARMA.COM.BR	**(41) 3015-9824**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/06/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2024** às **09:56:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 033186120-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.014.167/0001-00**
Nome: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 02/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/04/2024 13:19:30)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.135.899

CNPJ: 75.014.167/0001-00

Nome: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 08:13 do dia 08/03/2024.
Código de autenticidade da certidão: C68883C08FDB43AC2BA158A2F51C4F2480
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 06/06/2024 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 75.014.167/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:31 do dia 27/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2024.
Código de controle da certidão: **FFAB.0D19.5CAF.63DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Certidão nº: 72733982/2023
Expedição: 18/12/2023, às 10:57:21
Validade: 15/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.014.167/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.014.167/0001-00

Razão Social: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Endereço: R ALMIRANTE GONCALVES 2247 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80250-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/03/2024 a 26/04/2024

Certificação Número: 2024032818171409085450

Informação obtida em 01/04/2024 17:14:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10147094-67	75.014.167/0001-00	08/1980

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
Título do Estabelecimento	**NESH**
Endereço do Estabelecimento	**RUA ALMIRANTE GONCALVES, 2247 - AGUA VERDE - CEP 80250-150 FONE: (41) 3015-9824**
Município de Instalação	**CURITIBA - PR, DESDE 08/1980**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	7210-0/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**718.801.439-68**	**FERNANDO CESAR DA SILVA**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CPF	**437.857.519-15**	**ANITA FURTADO DA SILVA**	**SÓCIO**

Este CICAD tem validade até 17/05/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 10147094-67

Emitido Eletronicamente via Internet
17/04/2024 13:31:38

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
9019	31/03/2027	AC19C480BCDF4E0A0677DC6BE73B35A3

255514

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
NUNESFARMA DIST DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA NUNESFARMA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA ALMIRANTE GONCALVES 2247	75.014.167/0001-00

LOCALIDADE	CIDADE - UF
AGUA VERDE	CURITIBA II-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	16297	PAMELA FERNANDES KASEKER	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	26214	JULIANE MIRANDA DE LARA	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	39275	LEONARDO ORLANDINI TRANCOZO	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Julho de 2023

Gerentes do CRF/PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	46

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
NIRE	41200202344
CNPJ	75.014.167/0001-00
Número de Ordem	46
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/03/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	261910

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	46
Quantidade total de linhas do arquivo digital	261910
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.67.59.5F.B6.B2.55.19.11.A8.38.D3.9D.E0.1D.86.4C.9B.43.51-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 02/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/04/2024 16:28:33 que o documento de hash (SHA-256) 33765f2f3fd98aa0bbbb1126cfa9e00425cc801b5bb612e2d982ac4805015006 foi validado em 03/04/2024 16:24:44 através da transação blockchain 0xbe4ebeeb0a5449a4606d0a22b2be208cd49de092b3202d0ec68e9920e3653a7b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 202057)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 23.665.545,28	R$ 22.421.738,34
Ativo Circulante		R$ 9.284.933,33	R$ 8.559.526,40
Disponível Matriz		R$ 98.181,20	R$ 154.047,23
Numerário Matriz		R$ 8,38	R$ 2.070,58
Caixa Matriz		R$ 8,38	R$ 481,63
Cartão Ourinvest - Pré-pago USD		R$ 0,00	R$ 1.588,95
Bancos Matriz		R$ 97.572,82	R$ 151.376,65
(Inativo) Banco do Brasil RS - Ag. 3406-1 c/c 5497-6		R$ 265,59	R$ 265,59
Banco do Brasil PR - Ag.3406-1 c/c 111636-3		R$ 50.926,59	R$ 7.147,67
(-) (Inativo) Caixa Economica Federal Ag 0581 c/c 179-6		R$ (265,59)	R$ (265,59)
SICOOB - Ag:4368 c/c:3783-4		R$ 6.056,79	R$ 342,04
Caixa Economica Federal Ag 3322 c/c 1985-6		R$ 1.831,55	R$ 3.079,68
Bradesco - Ag.6349 - c/c 2023-0		R$ 24.953,10	R$ 595,20
Ourinvest - Ag. 0001 - c/c 160803-7		R$ 0,00	R$ 86,23
Banco do Brasil PR - Ag.3406-1 c/c 152-X		R$ 2.330,47	R$ 5.080,57
Itaú - Ag.3720 - c/c 08324-9		R$ 1.047,14	R$ 447,60
Santander - Ag. 0084 - c/c 13-003570-5		R$ 10.427,18	R$ 134.597,66
Aplicações Liquidez Imediata Matriz		R$ 600,00	R$ 600,00
Santander - Aplicação		R$ 0,00	R$ 0,00
Icatu - Titulos de Capitalização		R$ 600,00	R$ 600,00
Clientes		R$ 1.836.447,42	R$ 1.843.211,45
Clientes a Receber		R$ 1.836.447,42	R$ 1.843.211,45
Clientes a Receber		R$ 1.836.447,42	R$ 1.839.515,05
Clientes Marketplace		R$ 0,00	R$ 3.696,40
Adiantamentos Matriz		R$ 326.083,60	R$ 3.077.919,10
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 319.562,53	R$ 3.028.928,87
Adiantamento a Fornecedores Diversos		R$ 293.928,47	R$ 2.987.353,00
Adiantamento a Fornecedores - Medicamentos		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento a Fornecedores Transportadora		R$ 25.634,06	R$ 41.575,87
Adiantamentos a Empregados		R$ 6.521,07	R$ 48.990,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.67.59.5F.B6.B2.55.19.11.A8.38.D3.9D.E0.1D.86.4C.9B.43.51-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 02/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/04/2024 16:28:33 que o documento de hash (SHA-256) 33765f2f3fd98aa0bbbb1126cfa9e00425cc801b5bb612e2d982ac4805015006 foi validado em 03/04/2024 16:24:44 através da transação blockchain 0xbe4ebeeb0a5449a4606d0a22b2be208cd49de092b3202d0ec68e9920e3653a7b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 202057)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamento para Viagens ao Exterior		R$ 0,00	R$ 28.062,71
Adiantamento 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento para Férias		R$ 6.521,07	R$ 20.927,52
Tributos a Recuperar Matriz		R$ 490.895,16	R$ 351.010,00
IRRF a Recuperar		R$ 3.407,00	R$ 11.375,71
Outros Impostos a Recuperar		R$ 0,00	R$ 1.531,78
IRRF Retido NF. a Compensar		R$ 0,00	R$ 6.436,93
IRPJ Pagamento Indevido ou a Maior a Compensar		R$ 3.407,00	R$ 3.407,00
IRPJ a Compensar		R$ 17.218,32	R$ 159.095,10
Antecipação IRPJ		R$ 10.595,82	R$ 152.472,60
IRPJ Estimativa a Compensar		R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo Negativo IRPJ		R$ 5.593,95	R$ 5.593,95
Saldo Negativo IRPJ 2018		R$ 1.028,55	R$ 1.028,55
CSLL a Compensar		R$ 12.175,13	R$ 70.314,87
Antecipação CSLL		R$ 8.305,68	R$ 64.879,93
CSLL Retido NF. a Compensar		R$ 0,00	R$ 1.565,49
CSLL Estimativa a Compensar		R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo Negativo CSLL		R$ 3.313,72	R$ 3.313,72
Saldo Negativo CSLL 2018		R$ 555,73	R$ 555,73
COFINS a Compensar		R$ 38.145,68	R$ 84.536,65
COFINS a Compensar		R$ 38.145,68	R$ 82.690,20
COFINS Retido NF. a Compensar		R$ 0,00	R$ 1.846,45
PIS a Compensar		R$ 8.324,21	R$ 18.465,28
PIS a Compensar		R$ 8.324,21	R$ 18.005,23
PIS Retido NF. a Compensar		R$ 0,00	R$ 460,05
IPI a Compensar		R$ 9,04	R$ 9,04
IPI a Compensar		R$ 9,04	R$ 9,04
ICMS a Recuperar		R$ 411.615,78	R$ 0,00
ICMS a Recuperar - Matriz		R$ 411.615,78	R$ 0,00
ISS a Compensar		R$ 0,00	R$ 7.213,35
ISS a Compensar		R$ 0,00	R$ 7.213,35

Prova de Autenticidade válida até 02/07/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.67.59.5F.B6.B2.55.19.11.A8.38.D3.9D.E0.1D.86.4C.9B.43.51-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/04/2024 16:28:33 que o documento de hash (SHA-256) 33765f2f3fd98aa0bbbb1126cfa9e00425cc801b5bb612e2d982ac4805015006 foi validado em 03/04/2024 16:24:44 através da transação blockchain 0xbe4ebeeb0a5449a4606d0a22b2be208cd49de092b3202d0ec68e9920e3653a7b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 202057)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros Créditos		R$ 15.958,58	R$ 15.958,58
Depósitos Vinculados Restituíveis		R$ 15.958,58	R$ 15.958,58
Depósito Judicial Ações Trabalhistas		R$ 15.958,58	R$ 15.958,58
Estoques Matriz		R$ 6.501.397,69	R$ 3.101.156,28
Estoques de Mercadorias Matriz		R$ 6.501.397,69	R$ 2.734.290,54
Estoque de Mercadorias		R$ 168.220,77	R$ 1.764.125,93
Estoque de Mercadorias em Poder de Terceiros - Mtz		R$ 1.809.926,22	R$ 616.541,24
Estoque de Mercadorias - Lei do Bem		R$ 4.523.250,70	R$ 353.623,37
Estoque em Transito		R$ 0,00	R$ 58.009,23
Estoque em trânsito		R$ 0,00	R$ 58.009,23
Importações em Andamento Matriz		R$ 0,00	R$ 308.856,51
Bens Fat e nao recebidos		R$ 0,00	R$ 0,00
Adtos Importação		R$ 0,00	R$ 279.098,47
Adiant.desp Aduaneiras		R$ 0,00	R$ 29.758,04
Despesas Antecipadas Matriz		R$ 10.512,62	R$ 10.766,70
Prêmios de Seguros a Vencer		R$ 6.112,78	R$ 8.188,22
Seguros a Apropriar		R$ 6.112,78	R$ 8.188,22
Encargos Financeiros a Vencer		R$ 4.399,84	R$ 628,48
Encargos Financeiros a Apropriar		R$ 4.399,84	R$ 628,48
Outras Despesas/Custos Antecipados		R$ 0,00	R$ 1.950,00
Feiras e Exposicoes		R$ 0,00	R$ 1.950,00
Bloqueio Judicial		R$ 5.457,06	R$ 5.457,06
Bloqueio Judicial		R$ 5.457,06	R$ 5.457,06
Bloqueio Judicial		R$ 5.457,06	R$ 5.457,06
Ativo Realizável a Longo Prazo		R$ 8.773.703,77	R$ 8.907.422,08
Sócios e Diretores Matriz		R$ 8.773.703,77	R$ 8.137.227,23
Créditos de Sócios e Diretores		R$ 8.773.703,77	R$ 8.137.227,23
Conta Corrente Sócio Dilson Nunes da Silva		R$ 259.139,71	R$ 259.139,71
Conta Corrente Fernando Cesar da Silva		R$ 4.101.454,54	R$ 6.479.835,54
Conta Corrente Anita Furtado da Silva		R$ 596.694,58	R$ 1.267.420,98
Conta Corrente Alexandre Furtado da Silva		R$ 62.500,00	R$ 62.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.67.59.5F.B6.B2.55.19.11.A8.38.D3.9D.E0.1D.86.4C.9B.43.51-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 02/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/04/2024 16:28:33 que o documento de hash (SHA-256) 33765f2f3fd98aa0bbbb1126cfa9e00425cc801b5bb612e2d982ac4805015006 foi validado em 03/04/2024 16:24:44 através da transação blockchain 0xbe4ebeeb0a5449a4606d0a22b2be208cd49de092b3202d0ec68e9920e3653a7b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 202057)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Conta Corrente Maria Renata Furtado da Silva		R$ 68.331,00	R$ 68.331,00
Conta Corrente Anita Furtado da Silva NF		R$ 1.256.100,00	R$ 0,00
Conta Corrente Fernando Cesar da Silva NF		R$ 2.429.483,94	R$ 0,00
Outros Créditos Matriz		R$ 0,00	R$ 770.194,85
Tributos Diferidos		R$ 0,00	R$ 770.194,85
IRPJ Diferido		R$ 0,00	R$ 566.319,74
CSLL Diferido		R$ 0,00	R$ 203.875,11
Ativo Permanente		R$ 5.606.908,18	R$ 4.954.789,86
(-) Investimentos Matriz		R$ (37.778,90)	R$ (37.766,76)
Outros Investimentos		R$ 2.387,06	R$ 2.399,20
Cota de Capital Cooperativa Sicoob		R$ 2.387,06	R$ 2.399,20
(-) Imóveis para Investimentos		R$ (40.165,96)	R$ (40.165,96)
(-) Ajuste a Valor Justo Edificações		R$ (40.165,96)	R$ (482.179,18)
Terrenos - Custo de Aquisição		R$ 0,00	R$ 141.900,00
Edificações - Custo de Aquisição		R$ 0,00	R$ 300.113,22
Imobilizado Matriz		R$ 3.352.829,58	R$ 3.560.145,72
Marcas e Patentes		R$ 9.430,00	R$ 10.495,00
Registro de Marcas		R$ 9.430,00	R$ 10.495,00
Outros Ativos		R$ 352.274,82	R$ 348.989,86
Consórcios		R$ 22.294,82	R$ 19.009,86
Terrenos		R$ 329.980,00	R$ 329.980,00
Imobilizado - P&D		R$ 159.417,79	R$ 96.394,33
Terrenos		R$ 20,00	R$ 20,00
(-) (-) Deprec. Acum. Máq. e Equip. - P&D		R$ (335.340,99)	R$ (395.772,00)
(-) (-) Deprec. Acum. Móveis e Utens. - P&D		R$ (15.692,49)	R$ (18.284,94)
Máquinas e Equipamentos - P&D		R$ 468.585,61	R$ 468.585,61
Móveis e Utensílios - P&D		R$ 41.845,66	R$ 41.845,66
Imobilizado - Lei do Bem		R$ 27.585,85	R$ 42.601,09
Equipamentos de Informatica - Lei do Bem		R$ 31.862,82	R$ 50.794,05
(-) (-) Deprec.Acum. Equip. de Informatica - Lei do Bem		R$ (4.276,97)	R$ (8.192,96)
Imóveis		R$ 2.574.478,22	R$ 2.541.471,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.67.59.5F.B6.B2.55.19.11.A8.38.D3.9D.E0.1D.86.4C.9B.43.51-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 02/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/04/2024 16:28:33 que o documento de hash (SHA-256) 33765f2f3fd98aa0bbbb1126cfa9e00425cc801b5bb612e2d982ac4805015006 foi validado em 03/04/2024 16:24:44 através da transação blockchain 0xbe4ebeeb0a5449a4606d0a22b2be208cd49de092b3202d0ec68e9920e3653a7b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 202057)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Edificações		R$ 889.543,00	R$ 889.543,00
(-) (-) Deprec.Acum. Edificações		R$ (354.598,35)	R$ (387.605,08)
Ajuste a Valor Justo Edificações		R$ 2.039.533,57	R$ 2.039.533,57
Instalações		R$ 8.504,83	R$ 8.070,26
Instalações		R$ 11.656,19	R$ 11.656,19
(-) (-) Deprec.Acum. Instalações		R$ (3.151,36)	R$ (3.585,93)
Máquinas e Equipamentos		R$ 30.453,07	R$ 68.866,52
Maquinas e Equipamentos		R$ 163.087,37	R$ 210.247,32
(-) (-) Deprec.Acum. Maquinas e Equip.		R$ (133.476,06)	R$ (142.215,43)
Equipamentos de Comunicação		R$ 5.829,39	R$ 5.829,39
(-) (-) Deprec.Acum. Equip.Comunicacao		R$ (4.987,63)	R$ (4.994,76)
Equipamentos de Informática		R$ 13.139,72	R$ 12.168,71
Equipamentos de Informatica		R$ 351.704,83	R$ 356.831,83
(-) (-) Deprec.Acum. Equip. de Informatica		R$ (338.565,11)	R$ (344.663,12)
Móveis e Utensílios		R$ 83.862,05	R$ 81.671,47
Móveis e Utensilios		R$ 318.479,04	R$ 329.003,24
(-) (-) Deprec.Acum.Moveis e Utensilios		R$ (234.616,99)	R$ (247.331,77)
Direito de Uso de Software		R$ 57.013,23	R$ 36.852,57
Direito de Uso de Software		R$ 320.823,58	R$ 320.823,58
(-) (-) Amort.Acum. Software		R$ (263.810,35)	R$ (283.971,01)
Veículos		R$ 36.670,00	R$ 312.564,42
Veículos		R$ 443.616,36	R$ 746.882,95
(-) (-) Deprec.Acum. Veiculos		R$ (502.642,46)	R$ (530.014,63)
Veículos - Leasing		R$ 95.696,10	R$ 95.696,10
Projetos		R$ 2.291.857,50	R$ 1.432.410,90
Projetos Novos Produtos		R$ 2.291.857,50	R$ 1.432.410,90
Passivo		R$ 23.665.545,28	R$ 22.421.738,34
Passivo Circulante		R$ 6.020.316,98	R$ 6.310.801,03
Fornecedores Matriz		R$ 535.036,48	R$ 441.043,68
Fornecedores Mercado Interno		R$ 514.683,22	R$ 441.043,68
Fornecedores Mercado Interno		R$ 514.683,22	R$ 441.043,68
Fornecedores Mercado Externo		R$ 20.353,26	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.67.59.5F.B6.B2.55.19.11.A8.38.D3.9D.E0.1D.86.4C.9B.43.51-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 02/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/04/2024 16:28:33 que o documento de hash (SHA-256) 33765f2f3fd98aa0bbbb1126cfa9e00425cc801b5bb612e2d982ac4805015006 foi validado em 03/04/2024 16:24:44 através da transação blockchain 0xbe4ebeeb0a5449a4606d0a22b2be208cd49de092b3202d0ec68e9920e3653a7b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 202057)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores Mercado Externo		R$ 20.353,26	R$ 0,00
Emprestimos e Financiamentos Matriz		R$ 257.879,19	R$ 67.865,47
Emprestimos Bancários		R$ 237.962,65	R$ 65.020,25
Emprestimo Banco Itau - CP		R$ 71.023,84	R$ 65.020,25
Banrisul - Conta Garantida		R$ 220.648,73	R$ 0,00
Banrisul - Emprestimos CP		R$ 0,00	R$ 0,00
Santander - Conta Garantida		R$ 0,00	R$ 0,00
Banco Santander - Limite		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) Juros s/ empréstimos		R$ (285.115,24)	R$ 0,00
Inovacred - Fomento PR - CP		R$ 231.405,32	R$ 0,00
Financiamentos		R$ 19.916,54	R$ 2.845,22
Financiamento de Veículos		R$ 19.916,54	R$ 2.845,22
Obrigações Trabalhistas Matriz		R$ 225.422,82	R$ 46.319,35
Obrigações Trabalhistas		R$ 190.813,97	R$ 18.977,61
Férias a Pagar - P.N.		R$ 0,00	R$ 0,00
13º Salário a Pagar - P.N.		R$ 0,00	R$ 0,00
Salários a Pagar - P.N.		R$ 0,00	R$ 18.927,61
Salários a Pagar		R$ 10.813,97	R$ 0,00
Indenizações Trabalhistas a Pagar - P.N.		R$ 180.000,00	R$ 50,00
Encargos Trabalhistas		R$ 34.608,85	R$ 27.341,74
INSS s/ Folha de Pagamento a Recolher - P.N.		R$ 12.979,64	R$ 13.123,39
IRRF Folha de Pagto a Recolher		R$ 7.262,67	R$ 0,00
INSS s/ Folha de Pagamento a Recolher		R$ 7.859,67	R$ 0,00
FGTS a Recolher		R$ 2.769,13	R$ 0,00
FGTS a Recolher - P.N.		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF Folha Pgto. a Recolher		R$ 3.737,74	R$ 14.218,35
Obrigações Tributárias Matriz		R$ 4.693.849,05	R$ 5.594.167,19
Obrigações Tributárias Matriz		R$ 4.693.849,05	R$ 5.594.167,19
Impostos Retidos NF. Lei 10833/03 - PIS/COFINS/CSLL		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS s/ Terceiros a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS s/ Terceiros a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.67.59.5F.B6.B2.55.19.11.A8.38.D3.9D.E0.1D.86.4C.9B.43.51-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 02/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/04/2024 16:28:33 que o documento de hash (SHA-256) 33765f2f3fd98aa0bbbb1126cfa9e00425cc801b5bb612e2d982ac4805015006 foi validado em 03/04/2024 16:24:44 através da transação blockchain 0xbe4ebeeb0a5449a4606d0a22b2be208cd49de092b3202d0ec68e9920e3653a7b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 202057)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS a Pagar		R$ 14.175,49	R$ 0,72
PIS a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS - Apuração - P.N.		R$ 1.966.896,97	R$ 2.086.680,73
ISS - Apuração		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS - Apuração		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS - Apuração		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF s/ Serviços de Terceiros		R$ 200,44	R$ 145,33
PCC s/ Serviços de Terceiros		R$ 343,18	R$ 436,67
ISS s/ Serviços de Terceiros		R$ 644,68	R$ (572,73)
INSS s/ Serviços de Terceiros		R$ 283,58	R$ 472,79
Parcelamento ICMS		R$ 104.582,98	R$ 178.127,82
ICMS DIFAL a pagar		R$ 149.968,86	R$ 308.554,46
Parcelamento INSS		R$ 60.122,86	R$ 132.236,06
Outros Impostos a Recolher		R$ 309.694,22	R$ 309.694,22
IRPJ a Recolher		R$ 1.503.379,02	R$ 1.848.616,44
CSLL a Recolher		R$ 583.556,77	R$ 729.774,68
IRRF s/ Terceiros a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
Parcelamentos de Impostos		R$ 243.320,39	R$ 75.321,55
Parcelamentos de Impostos		R$ 243.320,39	R$ 75.321,55
Parcelamento - PIS		R$ 3.882,24	R$ 0,00
Parcelamento - COFINS		R$ 24.374,80	R$ 0,00
Parcelamento - ICMS		R$ 131.553,84	R$ 31.303,86
Parcelamento - IRPJ		R$ 1.511,82	R$ 0,00
Parcelamento - IRRF		R$ 29.870,49	R$ 10.494,24
Parcelamento - PERT CP		R$ 52.127,20	R$ 33.523,45
Obrigações Diversas		R$ 16.817,84	R$ 21.292,59
Outras Obrigações		R$ 1.836,11	R$ 1.836,11
Outras Obrigações		R$ 1.836,11	R$ 1.836,11
Remessa de Mercadorias para Troca		R$ 0,00	R$ 0,00
Doações - Repasse de Funcionários		R$ 0,00	R$ 0,00

Prova de Autenticidade válida até 02/07/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.67.59.5F.B6.B2.55.19.11.A8.38.D3.9D.E0.1D.86.4C.9B.43.51-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/04/2024 16:28:33 que o documento de hash (SHA-256) 33765f2f3fd98aa0bbbb1126cfa9e00425cc801b5bb612e2d982ac4805015006 foi validado em 03/04/2024 16:24:44 através da transação blockchain 0xbe4ebeeb0a5449a4606d0a22b2be208cd49de092b3202d0ec68e9920e3653a7b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 202057)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamentos		R$ 14.981,73	R$ 19.456,48
Adiantamento de Clientes		R$ 14.981,73	R$ 19.456,48
Provisões Matriz		R$ 47.991,21	R$ 64.791,20
Provisões Trabalhistas Matriz		R$ 47.991,21	R$ 64.791,20
Provisão Férias		R$ 35.601,80	R$ 44.935,56
Provisão INSS Férias		R$ 9.541,27	R$ 16.246,79
Provisão FGTS Férias		R$ 2.848,14	R$ 3.608,85
Provisão 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão INSS 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão FGTS 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Passivo Exigível a Longo Prazo		R$ 10.448.073,55	R$ 7.302.072,55
Empréstimos / Financiamentos LP Matriz		R$ 6.561.497,70	R$ 4.709.447,70
Empréstimos Bancários LP		R$ 6.411.497,70	R$ 4.559.447,70
(-) (-) Juros Banrisul (Ação Revisional)		R$ (415.641,41)	R$ 0,00
Emprestimo Banco Itau - LP		R$ 803.367,71	R$ 0,00
Inovacred - Fomento PR - LP		R$ 2.958.458,92	R$ 2.828.197,70
Emprestimo SICOOB - LP		R$ 1.731.250,00	R$ 1.731.250,00
Emprestimo Banrisul - LP		R$ 1.334.062,48	R$ 0,00
Emprestimos de Terceiros		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Emprestimos de Terceiros - LP		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Parcelamento Tributos Matriz LP		R$ 2.098.596,67	R$ 2.592.624,85
Parcelamento Tributos Federais LP		R$ 2.098.596,67	R$ 2.592.624,85
Parcelamento - PIS LP		R$ 12.940,80	R$ 0,00
Parcelamento - COFINS LP		R$ 60.937,00	R$ 0,00
Parcelamento - PERT LP		R$ 611.766,35	R$ 508.875,47
Parcelamento - ICMS LP		R$ 715.340,63	R$ 856.274,88
Parcelamento - IRPJ LP		R$ 3.023,64	R$ 0,00
Parcelamento - INSS LP		R$ 505.774,33	R$ 1.111.021,46
Parcelamento - IRRF LP		R$ 199.976,14	R$ 116.453,04
(-) Parcelamento - PERT LP (Recon)		R$ (11.162,22)	R$ 0,00
Outras Obrigações LP		R$ 1.787.979,18	R$ 0,00
Outras Obrigações LP		R$ 1.787.979,18	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.67.59.5F.B6.B2.55.19.11.A8.38.D3.9D.E0.1D.86.4C.9B.43.51-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 02/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/04/2024 16:28:33 que o documento de hash (SHA-256) 33765f2f3fd98aa0bbbb1126cfa9e00425cc801b5bb612e2d982ac4805015006 foi validado em 03/04/2024 16:24:44 através da transação blockchain 0xbe4ebeeb0a5449a4606d0a22b2be208cd49de092b3202d0ec68e9920e3653a7b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 202057)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimo p/ Projeto SES/SP		R$ 400.000,00	R$ 0,00
IRPJ Diferido		R$ 1.020.572,93	R$ 0,00
CSLL Diferida		R$ 367.406,25	R$ 0,00
Patrimônio Líquido		R$ 7.133.094,58	R$ 7.883.244,96
Capital Social Matriz		R$ 5.000.184,00	R$ 5.000.184,00
Capital Social Matriz		R$ 5.000.184,00	R$ 5.000.184,00
Capital Social		R$ 5.000.184,00	R$ 5.000.184,00
Resultados Acumulados Matriz		R$ 9.565.624,27	R$ 4.883.060,96
Reserva de Lucros		R$ 8.125.535,40	R$ 4.883.060,96
Lucros Acumulados		R$ 1.718.231,95	R$ 2.421.642,00
Lucro do Exercício 2018 - SCP		R$ 0,00	R$ 2.461.418,96
Lucro do Exercicio 2021		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucro do Exercicio 2008		R$ 1.424.180,87	R$ 0,00
Lucro do Exercicio 2009		R$ 2.254.518,92	R$ 0,00
Lucro do Exercício 2010		R$ 1.006.172,86	R$ 0,00
Lucro do Exercício 2011		R$ 439.719,06	R$ 0,00
Lucro do Exercício 2012		R$ 288.424,75	R$ 0,00
Lucro do Exercicio 2013		R$ 308.103,77	R$ 0,00
Lucro do Exercicio 2014		R$ 113.816,22	R$ 0,00
Lucro do Exercicio 2017		R$ 572.367,00	R$ 0,00
(-) Prejuízos Acumulados		R$ (5.180.416,24)	R$ 0,00
(-) Ajustes Exercicios Anteriores		R$ (110.081,66)	R$ 0,00
(-) Prejuizo do Exercicio 2015		R$ (216.804,23)	R$ 0,00
(-) Prejuizo do Exercicio 2016		R$ (4.016.017,23)	R$ 0,00
(-) Prejuízo do Exercício 2018 - NunesFarma		R$ (5.628,10)	R$ 0,00
Lucro do Exercício 2019 - NunesFarma		R$ 102.350,08	R$ 0,00
(-) Prejuízo do Exercício 2020 - NunesFarma		R$ (934.235,10)	R$ 0,00
Lucro do Exercício (PL)		R$ 6.153.387,56	R$ 0,00
Lucro do Exercício (PL)		R$ 6.153.387,56	R$ 0,00
Prejuízo do Exercício (PL)		R$ 467.117,55	R$ 0,00
Prejuízo do Exercício (PL)		R$ 467.117,55	R$ 0,00

Prova de Autenticidade válida até 02/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/04/2024 16:28:33 que o documento de hash (SHA-256) 33765f2f3fd98aa0bbbb1126cfa9e00425cc801b5bb612e2d982ac4805015006 foi validado em 03/04/2024 16:24:44 através da transação blockchain 0xbe4ebeeb0a5449a4606d0a22b2be208cd49de092b3202d0ec68e9920e3653a7b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 202057)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Lucros Distribuidos		R$ (7.432.713,69)	R$ (2.000.000,00)
(-) Lucros Distribuidos		R$ (7.432.713,69)	R$ (2.000.000,00)
(-) Lucros Distribuidos - 2008		R$ (1.334.140,84)	R$ 0,00
(-) Lucros Distribuidos - 2009		R$ (1.699.304,33)	R$ 0,00
(-) Lucros Distribuidos - 2010		R$ (1.590.728,58)	R$ 0,00
(-) Lucros Distribuidos - 2011		R$ (631.903,00)	R$ 0,00
(-) Distribuição de Dividendos - Nunesfarma		R$ (1.400.000,00)	R$ (2.000.000,00)
(-) Lucros Distribuidos - Gestão Diretoria Financeira		R$ (37.507,40)	R$ 0,00
(-) Lucros Distribuidos - Gestão Diretoria Comercial		R$ (739.129,54)	R$ 0,00
Contas de Compensação		R$ 64.060,17	R$ 925.619,80
Contas de Compensação		R$ 64.060,17	R$ 925.619,80
Contas de Compensação		R$ 64.060,17	R$ 925.619,80
Transitória SCP		R$ 64.060,17	R$ 925.619,80

Prova de Autenticidade válida até 02/07/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.67.59.5F.B6.B2.55.19.11.A8.38.D3.9D.E0.1D.86.4C.9B.43.51-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/04/2024 16:28:33 que o documento de hash (SHA-256) 33765f2f3fd98aa0bbbb1126cfa9e00425cc801b5bb612e2d982ac4805015006 foi validado em 03/04/2024 16:24:44 através da transação blockchain 0xbe4ebeeb0a5449a4606d0a22b2be208cd49de092b3202d0ec68e9920e3653a7b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 202057)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 24.058.992,54
Vendas Matriz		R$ 0,00	R$ 24.058.992,54
(-) DEDUÇÕES		R$ (0,00)	R$ (3.495.238,81)
(-) Devoluções de Vendas Matriz		R$ (0,00)	R$ (915.334,58)
(-) ICMS Matriz		R$ (0,00)	R$ (2.204.188,58)
(-) ICMS DIFAL- São Paulo		R$ (0,00)	R$ (343.391,48)
(-) PIS sobre Faturamento Matriz		R$ (0,00)	R$ (5.790,71)
(-) COFINS sobre Faturamento Matriz		R$ (0,00)	R$ (26.533,46)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 20.563.753,73
(-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (9.679.387,55)
(-) CUSTOS MERCADORIA VENDIDA - CMV		R$ (0,00)	R$ (6.358.587,60)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (0,00)	R$ (6.358.587,60)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO		R$ (0,00)	R$ (3.320.799,95)
(-) Embalagens		R$ (0,00)	R$ (440,00)
(-) Materiais de Consumo		R$ (0,00)	R$ (34.531,75)
(-) Perdas por Deterioração/Obsolescência de Estoque		R$ (0,00)	R$ (855.327,60)
(-) Material de Consumo - Laboratorio		R$ (0,00)	R$ (1.433,09)
(-) Recuperação PIS Entradas		R$ 0,00	R$ 11.272,44
(-) Recuperação COFINS Entradas		R$ 0,00	R$ 51.919,20
(-) Destinação de Residuos Laboratorio		R$ (0,00)	R$ (6.215,25)
(-) Ajustes de Inventário		R$ (0,00)	R$ (2.486.043,90)
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 10.884.366,18
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (10.717.143,16)
(-) DESPESAS COMERCIAIS / VENDAS		R$ (0,00)	R$ (2.228.164,11)
(-) Hotéis em Viagens		R$ (0,00)	R$ (13.924,51)
(-) Taxi em Viagens		R$ (0,00)	R$ (346,45)
(-) Locação de veículos em Viagens		R$ (0,00)	R$ (1.124,76)
(-) Combustível em Viagens		R$ (0,00)	R$ (12.108,93)
(-) Alimentação em Viagens		R$ (0,00)	R$ (5.351,76)
(-) Passagens de avião em Viagens		R$ (0,00)	R$ (5.372,46)
(-) Pedágio em Viagens		R$ (0,00)	R$ (3.561,20)
(-) Estacionamento em Viagens		R$ (0,00)	R$ (446,00)
(-) Salários - Comercial		R$ (0,00)	R$ (19.463,46)
(-) Medicina do Trabalho - Comercial		R$ (0,00)	R$ (786,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.67.59.5F.B6.B2.55.19.11.A8.38.D3.9D.E0.1D.86.4C.9B.43.51-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 02/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/04/2024 16:28:33 que o documento de hash (SHA-256) 33765f2f3fd98aa0bbbb1126cfa9e00425cc801b5bb612e2d982ac4805015006 foi validado em 03/04/2024 16:24:44 através da transação blockchain 0xbe4ebeeb0a5449a4606d0a22b2be208cd49de092b3202d0ec68e9920e3653a7b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 202057)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Benefício Vale Refeição - Comercial		R$ (0,00)	R$ (667,49)
(-) Ressarcimento Vale Refeição - Comercial		R$ 0,00	R$ 150,00
(-) Auxílio Educação - Comercial		R$ (0,00)	R$ (5.882,87)
(-) Plano de saúde - Comercial		R$ (0,00)	R$ (22.687,05)
(-) Gratificações - Comercial		R$ (0,00)	R$ (141.700,00)
(-) Treinamentos - Comercial		R$ (0,00)	R$ (5.659,84)
(-) Uniformes - Comercial		R$ (0,00)	R$ (1.537,20)
(-) Plano Odontológico - Comercial		R$ (0,00)	R$ (180,88)
(-) Mérito / Prêmios - Comercial		R$ (0,00)	R$ (58.899,22)
(-) Despesas com Terceiros - Comercial		R$ (0,00)	R$ (1.312.507,50)
(-) Horas Extras - Comercial		R$ (0,00)	R$ (1.285,31)
(-) INSS - Comercial		R$ (0,00)	R$ (6.521,18)
(-) FGTS - Comercial		R$ (0,00)	R$ (1.666,62)
(-) Promoções / Publicidade / Propaganda / Anuncios		R$ (0,00)	R$ (5.515,34)
(-) Amostras		R$ (0,00)	R$ (3.222,33)
(-) Brindes		R$ (0,00)	R$ (750,87)
(-) Participação de Feiras		R$ (0,00)	R$ (719,00)
(-) Transporte Terrestre		R$ (0,00)	R$ (426.111,06)
(-) Transporte Aéreo		R$ (0,00)	R$ (16.963,43)
(-) Serviços de entregas		R$ (0,00)	R$ (1.401,10)
(-) Táxi na Cidade - COM		R$ (0,00)	R$ (139,16)
(-) Estacionamentos		R$ (0,00)	R$ (138,00)
(-) Armazem Terceirizado		R$ (0,00)	R$ (153.762,48)
Bonificações		R$ 0,00	R$ 2.089,35
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (8.594.736,66)
(-) Representação Comercial		R$ (0,00)	R$ (151.366,43)
(-) INSS sobre férias - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (8.995,00)
(-) FGTS sobre férias - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (2.685,04)
(-) Salário - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (326.960,69)
(-) 13º Salário - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (29.434,62)
(-) INSS sobre 13º salário - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (7.888,47)
(-) FGTS sobre 13º salário - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (2.354,76)
(-) Medicina do Trabalho - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (2.740,72)

Prova de Autenticidade válida até 02/07/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.67.59.5F.B6.B2.55.19.11.A8.38.D3.9D.E0.1D.86.4C.9B.43.51-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/04/2024 16:28:33 que o documento de hash (SHA-256) 33765f2f3fd98aa0bbbb1126cfa9e00425cc801b5bb612e2d982ac4805015006 foi validado em 03/04/2024 16:24:44 através da transação blockchain 0xbe4ebeeb0a5449a4606d0a22b2be208cd49de092b3202d0ec68e9920e3653a7b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 202057)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Benefício Vale Refeição - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (15.432,80)
(-) Ressarcimento Vale Refeição - Administrativo		R$ 0,00	R$ 960,00
(-) Plano de saúde - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (30.754,32)
(-) Seguro de Vida - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (2.094,68)
(-) Gratificações - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (125.180,00)
(-) Treinamentos - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (130,00)
(-) Uniformes - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (680,00)
(-) Plano Odontológico - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (6.057,85)
(-) Serviços de Terceiros PJ		R$ (0,00)	R$ (48.874,24)
(-) Serviços Terceirizados		R$ (0,00)	R$ (3.459,90)
(-) Manutenção de Maquinas e Equipamentos		R$ (0,00)	R$ (17.456,00)
(-) Despesas com Terceiros - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (875.005,00)
(-) Contabilidade		R$ (0,00)	R$ (89.120,60)
(-) Advogado		R$ (0,00)	R$ (240.683,81)
(-) Custas Processuais		R$ (0,00)	R$ (88.059,90)
(-) Horas Extras - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (451,21)
(-) Cartório		R$ (0,00)	R$ (1.139,37)
(-) Certidões e documentos		R$ (0,00)	R$ (5.276,98)
(-) Correio (não entregas)		R$ (0,00)	R$ (8.472,20)
(-) Despesas diversas diretoria		R$ (0,00)	R$ (17.001,48)
(-) Táxi na Cidade - ADM		R$ (0,00)	R$ (128,56)
(-) Hotéis em Viagens		R$ (0,00)	R$ (6.623,60)
(-) Taxi em Viagens		R$ (0,00)	R$ (7.236,91)
(-) Outras despesas de Viagem		R$ (0,00)	R$ (4.881,64)
(-) Combustível em Viagens		R$ (0,00)	R$ (270,00)
(-) Alimentação em Viagens		R$ (0,00)	R$ (13.789,38)
(-) Passagens de avião em Viagens		R$ (0,00)	R$ (41.286,65)
(-) Estacionamento em Viagens		R$ (0,00)	R$ (313,50)
(-) Combustível		R$ (0,00)	R$ (13.498,40)
(-) Manutenção veículos		R$ (0,00)	R$ (16.844,41)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (6.658,97)
(-) Licenciamento		R$ (0,00)	R$ (519,00)
(-) Seguros Veículos		R$ (0,00)	R$ (24.411,74)

Prova de Autenticidade válida até 02/07/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.67.59.5F.B6.B2.55.19.11.A8.38.D3.9D.E0.1D.86.4C.9B.43.51-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/04/2024 16:28:33 que o documento de hash (SHA-256) 33765f2f3fd98aa0bbbb1126cfa9e00425cc801b5bb612e2d982ac4805015006 foi validado em 03/04/2024 16:24:44 através da transação blockchain 0xbe4ebeeb0a5449a4606d0a22b2be208cd49de092b3202d0ec68e9920e3653a7b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 202057)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Estacionamentos		R$ (0,00)	R$ (98,00)
(-) INSS - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (352.335,59)
(-) Despesas Indedutiveis		R$ (0,00)	R$ (103.901,74)
(-) Medicamentos		R$ (0,00)	R$ (150,26)
(-) Depreciação		R$ (0,00)	R$ (143.616,14)
(-) Amortização		R$ (0,00)	R$ (879.607,26)
(-) Doações		R$ (0,00)	R$ (50.960,51)
(-) FGTS - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (24.838,96)
(-) ICMS - Outros Debitos		R$ (0,00)	R$ (26.089,33)
(-) Taxas de Expediente		R$ (0,00)	R$ (6.356,89)
(-) Impostos e Taxas		R$ (0,00)	R$ (11.390,40)
(-) Anvisa		R$ (0,00)	R$ (19.971,96)
(-) CRF Nunes		R$ (0,00)	R$ (3.846,95)
(-) CRF Farmacêutico		R$ (0,00)	R$ (923,24)
(-) Associações de classe		R$ (0,00)	R$ (3.647,16)
(-) Férias - Administrativo		R$ (0,00)	R$ (43.772,38)
(-) Multas veículos		R$ (0,00)	R$ (933,57)
(-) Multas atraso de entregas		R$ (0,00)	R$ (124.434,72)
(-) Multas atraso impostos e taxas		R$ (0,00)	R$ (297.028,38)
(-) Aluguel Ocupação		R$ (0,00)	R$ (96.720,00)
(-) Plano de Saúde Sócios		R$ (0,00)	R$ (80.817,29)
(-) Condomínio Ocupação		R$ (0,00)	R$ (13.578,00)
(-) IPTU e Taxas Ocupação		R$ (0,00)	R$ (42.488,16)
(-) Manutenção e Reparos Ocupação		R$ (0,00)	R$ (74.282,72)
(-) Serviços de Jardinagem		R$ (0,00)	R$ (1.320,00)
(-) Energia elétrica		R$ (0,00)	R$ (30.334,36)
(-) Serviços de Motoboy		R$ (0,00)	R$ (1.074,02)
(-) Confecção de Crachás		R$ (0,00)	R$ (112,00)
(-) Manutenção de Softwares		R$ (0,00)	R$ (80.953,81)
(-) Assinatura de Jornais e Revistas / Livros		R$ (0,00)	R$ (16.988,43)
(-) Endomarketing		R$ (0,00)	R$ (2.159,90)
(-) Serviço de divulgação de licitações		R$ (0,00)	R$ (36.834,62)
(-) Festas de Congraçamento		R$ (0,00)	R$ (19.043,32)
(-) Água / Esgoto		R$ (0,00)	R$ (5.129,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.67.59.5F.B6.B2.55.19.11.A8.38.D3.9D.E0.1D.86.4C.9B.43.51-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 02/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/04/2024 16:28:33 que o documento de hash (SHA-256) 33765f2f3fd98aa0bbbb1126cfa9e00425cc801b5bb612e2d982ac4805015006 foi validado em 03/04/2024 16:24:44 através da transação blockchain 0xbe4ebeeb0a5449a4606d0a22b2be208cd49de092b3202d0ec68e9920e3653a7b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 202057)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Telefone		R$ (0,00)	R$ (14.187,28)
(-) Alarme		R$ (0,00)	R$ (2.393,33)
(-) Internet		R$ (0,00)	R$ (1.798,80)
(-) Manutenção Informática		R$ (0,00)	R$ (37.551,00)
(-) Despesas com papel		R$ (0,00)	R$ (1.075,00)
(-) Despesas com toner		R$ (0,00)	R$ (11.470,04)
(-) Material de escritório		R$ (0,00)	R$ (9.506,67)
(-) Material Gráfico		R$ (0,00)	R$ (27.386,54)
(-) Materiais de Informática		R$ (0,00)	R$ (11.004,94)
(-) Bens de Pequeno Valor		R$ (0,00)	R$ (190,82)
(-) Copa		R$ (0,00)	R$ (3.293,06)
(-) Cozinha		R$ (0,00)	R$ (4.394,17)
(-) Material de limpeza		R$ (0,00)	R$ (4.025,37)
(-) Serviços de Limpeza/Conservação		R$ (0,00)	R$ (49.141,69)
(-) Juros Pagos		R$ (0,00)	R$ (2.442.874,11)
(-) Descontos Concedidos		R$ (0,00)	R$ (191,88)
(-) Variação Cambial Passiva de Operação Liquidada		R$ (0,00)	R$ (59.868,42)
(-) Despesas Bancárias		R$ (0,00)	R$ (14.043,09)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (7.330,10)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (0,00)	R$ (2.232,00)
(-) Perdas no Recebimento de Créditos		R$ (0,00)	R$ (1.050,00)
(-) Hotéis em Viagens - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (20.938,30)
(-) Passagens de avião em Viagens - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (83.885,06)
(-) Manutenção de Softwares - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (11.237,40)
(-) Manutenção de Maquinas e Equipamentos - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (29.916,90)
(-) Serviços de Terceiros PJ - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (89.401,51)
(-) Consultoria - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (38.525,00)
(-) Anvisa - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (244.329,95)
(-) Taxas de Expediente - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (792,53)
(-) Registro de Marcas - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (16.440,00)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (318.556,94)
(-) Associações de classe - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (6.960,00)
(-) Materiais de Informática - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (6.480,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.67.59.5F.B6.B2.55.19.11.A8.38.D3.9D.E0.1D.86.4C.9B.43.51-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 02/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/04/2024 16:28:33 que o documento de hash (SHA-256) 33765f2f3fd98aa0bbbb1126cfa9e00425cc801b5bb612e2d982ac4805015006 foi validado em 03/04/2024 16:24:44 através da transação blockchain 0xbe4ebeeb0a5449a4606d0a22b2be208cd49de092b3202d0ec68e9920e3653a7b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 202057)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Bonificações - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (73,36)
(-) Contabilidade/Auditoria - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (46.260,00)
(-) Amortizações e Depreciações		R$ (0,00)	R$ (11.696,07)
(-) Material de Consumo - Laboratorio - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (48.552,22)
(-) Participação de Feiras - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (76.560,00)
(-) Alimentação em Viagens - Lei do Bem		R$ (0,00)	R$ (124,86)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ (0,00)	R$ 105.757,61
Outras Receitas		R$ 0,00	R$ 4.128,89
Aluguel		R$ 0,00	R$ 125.856,00
(-) (-) Comissão Aluguel		R$ (0,00)	R$ (12.585,60)
(-) (-) PIS sobre Aluguel		R$ (0,00)	R$ (2.076,60)
(-) (-) COFINS sobre Aluguel		R$ (0,00)	R$ (9.565,08)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 167.223,02
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 136.293,50
Descontos Obtidos		R$ 0,00	R$ 72.365,53
Variação Cambial Ativa de Operação Liquidada		R$ 0,00	R$ 57.526,40
Juros Recebidos		R$ 0,00	R$ 6.377,45
Rendimento Aplicação Financeira		R$ 0,00	R$ 24,12
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R$ (0,00)	R$ 303.516,52
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ 303.516,52
PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ 2.158.174,03
Provisão para Contribuição Social - Diferido		R$ 0,00	R$ 571.281,36
Provisão para Imposto de Renda - Diferido		R$ 0,00	R$ 1.586.892,67
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 2.461.690,55

Prova de Autenticidade válida até 02/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/04/2024 16:28:33 que o documento de hash (SHA-256) 33765f2f3fd98aa0bbbb1126cfa9e00425cc801b5bb612e2d982ac4805015006 foi validado em 03/04/2024 16:24:44 através da transação blockchain 0xbe4ebeeb0a5449a4606d0a22b2be208cd49de092b3202d0ec68e9920e3653a7b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 202057)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41200202344	75.014.167/0001-00	

NOME EMPRESARIAL
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	46

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
9A.67.59.5F.B6.B2.55.19.11.A8.38.D3.9D.E0.1D.86.4C.9B.43.51

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	93666829953	ADRIANA BRODBECK:93666829953	103525991755746230 3551829	29/11/2022 a 29/11/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18273667000123	CWB ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA:18273667000123	408842256805731517 668188	15/12/2022 a 15/12/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	83845186968	LUIZ GIBUR JUNIOR:83845186968	962022884825949720 996206	30/01/2023 a 30/01/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

9A.67.59.5F.B6.B2.55.19.11.A8.38.D3.9
D.E0.1D.86.4C.9B.43.51-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/06/2023 às 11:36:28

28.12.0A.FD.93.B4.19.E7
AB.2A.46.29.1F.44.47.0C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prova de Autenticidade válida até 02/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/04/2024 16:28:33 que o documento de hash (SHA-256)
33765f2f3fd98aa0bbbb1126cfa9e00425cc801b5bb612e2d982ac4805015006 foi validado em 03/04/2024 16:24:44 através da transação blockchain
0xbe4ebeeb0a5449a4606d0a22b2be208cd49de092b3202d0ec68e9920e3653a7b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 202057)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS GENESYS SCP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	6	SCP:	31620926000103

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS GENESYS SCP
NIRE	
CNPJ	75.014.167/0001-00
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13664

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS GENESYS SCP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13664
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.13.FB.B0.ED.B7.1C.0C.C8.66.0D.D7.2B.52.56.7D.B3.EA.04.73-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 02/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/04/2024 16:28:33 que o documento de hash (SHA-256) 33765f2f3fd98aa0bbbb1126cfa9e00425cc801b5bb612e2d982ac4805015006 foi validado em 03/04/2024 16:24:44 através da transação blockchain 0xbe4ebeeb0a5449a4606d0a22b2be208cd49de092b3202d0ec68e9920e3653a7b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 202057)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS GENESYS SCP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	6	SCP:	31620926000103
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 1.664.234,67	R$ 1.095.535,95
Ativo Circulante		R$ 830.174,50	R$ 80.419,40
Clientes		R$ 0,00	R$ 0,00
Clientes		R$ 817.399,16	R$ 67.644,06
Clientes a Receber		R$ 0,00	R$ 0,00
Clientes SCP		R$ 817.399,16	R$ 67.644,06
Tributos a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
Tributos a Recuperar Matriz		R$ 12.775,34	R$ 12.775,34
IRRF a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF a Recuperar - SCP		R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ a Compensar		R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo Negativo IRPJ - SCP		R$ 12.775,34	R$ 12.775,34
Ativo Realizável a Longo Prazo		R$ 770.000,00	R$ 89.496,75
Sócios e Diretores		R$ 0,00	R$ 0,00
Sócios e Diretores Matriz		R$ 770.000,00	R$ 89.496,75
Créditos de Sócios e Diretores		R$ 0,00	R$ 0,00
Conta Corrente SCP		R$ 770.000,00	R$ 89.496,75
Contas de Compensação		R$ 64.060,17	R$ 925.619,80
Contas de Compensação		R$ 0,00	R$ 0,00
Contas de Compensação		R$ 64.060,17	R$ 925.619,80
Contas de Compensação		R$ 0,00	R$ 0,00
Transitória SCP		R$ 64.060,17	R$ 925.619,80
Passivo		R$ 1.664.234,67	R$ 1.095.535,95
Passivo Circulante		R$ 0,00	R$ 0,00
Obrigações Tributárias		R$ 0,00	R$ 0,00
Obrigações Tributárias Matriz		R$ 0,00	R$ 0,00
Obrigações Tributárias Matriz		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS DIFAL a pagar SCP		R$ 0,00	R$ 0,00
Patrimônio Líquido		R$ 1.664.234,67	R$ 1.095.535,95
Capital Social		R$ 0,00	R$ 0,00
Capital Social Matriz		R$ 0,00	R$ 400.000,00
Capital Social Matriz		R$ 0,00	R$ 0,00
Capital Social - SCP		R$ 0,00	R$ 400.000,00
Resultados Acumulados		R$ 0,00	R$ 0,00

Prova de Autenticidade válida até 02/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/04/2024 16:28:33 que o documento de hash (SHA-256)
33765f2f3fd98aa0bbbb1126cfa9e00425cc801b5bb612e2d982ac4805015006 foi validado em 03/04/2024 16:24:44 através da transação blockchain
0xbe4ebeeb0a5449a4606d0a22b2be208cd49de092b3202d0ec68e9920e3653a7b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 202057)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS GENESYS SCP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	6	SCP:	31620926000103
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Resultados Acumulados Matriz		R$ 1.664.234,67	R$ 2.071.039,20
Reserva de Lucros		R$ 1.664.234,67	R$ 2.071.039,20
Lucro do Exercício 2018 - SCP		R$ 59.697,70	R$ 1.375.503,25
Lucro do Exercício 2019 - SCP		R$ 254.383,69	R$ 0,00
Lucro do Exercício 2020 - SCP		R$ 577.462,84	R$ 0,00
Lucro do Exercício 2021 - SCP		R$ 1.032.388,14	R$ 0,00
(-) Lucro do Exercicio 2022 - SCP		R$ (259.697,70)	R$ 695.535,95
Lucro do Exercício (PL)		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucro do Exercício (PL)		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucros Distribuidos		R$ 0,00	R$ (1.375.503,25)
Lucros Distribuidos		R$ 0,00	R$ (1.375.503,25)
Distribuição de Dividendos - SCP		R$ 0,00	R$ (1.375.503,25)
Contas de Compensação		R$ 0,00	R$ 0,00
Contas de Compensação		R$ 0,00	R$ 0,00
Contas de Compensação		R$ 0,00	R$ 0,00
Contas de Compensação		R$ 0,00	R$ 0,00
Transitória SCP		R$ 0,00	R$ 0,00

Prova de Autenticidade válida até 02/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/04/2024 16:28:33 que o documento de hash (SHA-256)
33765f2f3fd98aa0bbbb1126cfa9e00425cc801b5bb612e2d982ac4805015006 foi validado em 03/04/2024 16:24:44 através da transação blockchain
0xbe4ebeeb0a5449a4606d0a22b2be208cd49de092b3202d0ec68e9920e3653a7b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 202057)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS GENESYS SCP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	6	SCP:	31620926000103
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 3.175.903,38
Vendas SCP		R$ 0,00	R$ 2.334.928,58
Serviços SCP		R$ 0,00	R$ 840.974,80
(-) DEDUÇÕES		R$ (0,00)	R$ (408.296,07)
(-) ICMS SCP		R$ (0,00)	R$ (237.980,06)
(-) ICMS DIFAL SCP		R$ (0,00)	R$ (49.942,93)
(-) PIS SCP		R$ (0,00)	R$ (13.971,33)
(-) COFINS SCP		R$ (0,00)	R$ (64.352,96)
(-) ISSQN SCP		R$ (0,00)	R$ (42.048,79)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 2.767.607,31
(-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (1.472.155,03)
(-) CUSTOS MERCADORIA VENDIDA - CMV		R$ (0,00)	R$ (1.472.155,03)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas SCP		R$ (0,00)	R$ (1.472.155,03)
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 1.295.452,28
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (276.951,72)
(-) DESPESAS COMERCIAIS / VENDAS		R$ (0,00)	R$ (144.016,88)
(-) Despesas Comerciais Com Terceiros SCP		R$ (0,00)	R$ (107.167,50)
(-) Transporte Terrestre - SCP		R$ (0,00)	R$ (36.662,56)
(-) Táxi em Viagens - COM SCP		R$ (0,00)	R$ (186,82)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (132.934,84)
(-) Despesas Administrativas com Terceiros SCP		R$ (0,00)	R$ (71.445,00)
(-) Manutenção de Softwares - SCP		R$ (0,00)	R$ (16.494,27)
(-) Energia elétrica - SCP		R$ (0,00)	R$ (7.150,00)
(-) Serviços de Motoboy - SCP		R$ (0,00)	R$ (11.647,18)
(-) Contabilidade - SCP		R$ (0,00)	R$ (26.000,00)
(-) Alimentação em Viagens - SCP		R$ (0,00)	R$ (73,90)
(-) Multas atraso impostos e taxas - SCP		R$ (0,00)	R$ (124,49)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 1.018.500,56
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (1.021,82)
(-) Juros Pagos - SCP		R$ (0,00)	R$ (87,69)
(-) Despesas Bancárias - SCP		R$ (0,00)	R$ (934,14)
Descontos Obtidos - SCP		R$ 0,00	R$ 0,01
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R$ (0,00)	R$ 1.017.478,74
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ 1.017.478,74
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ (321.942,79)
(-) Provisão para Contribuição Social SCP		R$ (0,00)	R$ (91.573,09)
(-) Provisão para Imposto de Renda SCP		R$ (0,00)	R$ (230.369,70)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 695.535,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.13.FB.B0.ED.B7.1C.0C.C8.66.0D.D7.2B.52.56.7D.B3.EA.04.73-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 02/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/04/2024 16:28:33 que o documento de hash (SHA-256) 33765f2f3fd98aa0bbbb1126cfa9e00425cc801b5bb612e2d982ac4805015006 foi validado em 03/04/2024 16:24:44 através da transação blockchain 0xbe4ebeeb0a5449a4606d0a22b2be208cd49de092b3202d0ec68e9920e3653a7b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 202057)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	SCP
	75.014.167/0001-00	31620926000103

NOME EMPRESARIAL
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS GENESYS SCP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
EF.13.FB.B0.ED.B7.1C.0C.C8.66.0D.D7.2B.52.56.7D.B3.EA.04.73

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	93666829953	ADRIANA BRODBECK:93666829995	103525991755746230 3551829	29/11/2022 a 29/11/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18273667000123	CWB ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA:18273667000123	408842256805731517 668188	15/12/2022 a 15/12/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

EF.13.FB.B0.ED.B7.1C.0C.C8.66.0D.D
7.2B.52.56.7D.B3.EA.04.73-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/06/2023 às 11:18:38

7C.AB.29.CC.4A.2E.1F.E0
6A.88.46.02.C0.6C.6F.98

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Prova de Autenticidade válida até 02/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/04/2024 16:28:33 que o documento de hash (SHA-256)
33765f2f3fd98aa0bbbb1126cfa9e00425cc801b5bb612e2d982ac4805015006 foi validado em 03/04/2024 16:24:44 através da transação blockchain
0xbe4ebeeb0a5449a4606d0a22b2be208cd49de092b3202d0ec68e9920e3653a7b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 202057)

Nunesfarma D. de P. Farmaceuticos LTDA

ÍNDICES DO EXERCICIO 2022

1 - Indicadores de Liquidez

1.1 Indice de Liquidez Corrente — **Dez**

ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante = 8.639.945,81 / 6.310.801,03

Índice	**1,37**
%	**26,96%**

Interpretação: Quanto Maior, Melhor - Acima de 1 situação favorável
% que a empresa pode reduzir seu ativo circulante e ainda assim manter o PC coberto pelo capital de giro

Este índice irá refletir a capacidade de pagamento da empresa em curto prazo. Ele nasce da confrontação de quanto a empresa possui no ativo circulante com as dívidas existentes no passivo circulante, ou seja, se a empresa possui recursos suficientes no AC para cobrir suas dívidas de curto prazo.

1.2 Participação das Disponibilidades — **Dez**

Disponibilidades / Ativo Circulante = 154.047,23 / 8.639.945,81

Índice	**1,78%**

Interpretação: Quanto maior o % melhor

Indica a representatividade das disponibilidades financeiras (caixa, bancos, aplicações financeiras de curto prazo) na estrutura do capital de giro.

1.3 Participação do Contas a Receber — **Dez**

Contas a Receber / Ativo Circulante = 1.910.855,51 / 8.639.945,81

Índice	**22,12%**

Interpretação: Quanto maior o % melhor

Mostra a participação da carteira de duplicatas a receber da empresa sobre o total do capital de giro. Quando é muito alto, pode significar que a empresa está adotando uma política agressiva de concessão de crédito comercial ou, por outro lado, que ela enfrenta problemas de altos índices de inadimplência por parte dos clientes.

1.4 Indice de Liquidez Geral — **Dez**

ILG = Ativo Circ. + Realizável a LP + Contas de Compensação / Pass. Circ. + Exigivel LP. + Contas de Compensação = 18.562.484,44 / 14.538.493,38

Índice	**1,28**

Interpretação: Quanto Maior, Melhor - Acima de 1, situação favorável

O referido índice é utilizado para se verificar a saúde financeira a curto e a longo prazos da empresa, através da comparação do Ativo Circulante(que compreende as disponibilidades, os direitos realizáveis no exercício social subseqüente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte) mais o Realizável a Longo Prazo (direitos realizáveis após o término do exercício seguinte), com o Passivo Circulante(compreendendo as obrigações vencíveis no exercício social seguinte) mais o Exigível a Longo Prazo.(que compreende as obrigações vencíveis após o término do exercício social seguinte, isto é, num prazo superior a um ano).

1.5 Indice de Liquidez Imediata — **Dez**

ILI = Disponibilidades / Passivo Circulante = 154.047,23 / 6.310.801,03

Índice	**0,02**

Interpretação: Quanto Maior, Melhor - Acima de 1, situação favorável

Este índice é usado para medir, a capacidade da empresa em honrar seus compromissos à curto prazo com o que possui de disponibilidades, ou seja, é quanto a empresa tem imediatamente disponível para pagar suas obrigações.

1.6 ENDIVIDAMENTO GERAL — **Dez**

EG = Passivo Circ. + Exigivel LP + Contas de Compensação / Ativo Total = 14.538.493,38 / 23.517.274,30

Índice	**0,62**

Interpretação: Quanto Menor, Melhor - Abaixo de 1, situação favorável

Este índice é usado para representar quanto do Ativo Total da empresa está financiado por Capital de Terceiros. Quanto maior o índice, maior o grau de alavancagem e risco financeiro.

1.7 Solvência Geral — **Dez**

SG = Ativo Total / Passivo Circ. + Exigivel LP + Contas de Compensação = 23.517.274,30 / 14.538.493,38

Índice	**1,62**

Interpretação: Quanto Maior, Melhor - Acima de 1, situação favorável

Esse índice é usado para expressar o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos, para pagamento do total de suas dívidas.

ADRIANA BRODBECK:93666829953
Assinado de forma digital por ADRIANA BRODBECK:93666829953
Dados: 2023.06.22 16:44:26 -03'00'

Adriana Brodbeck
Contadora
CPF: 936.668.299-53
CRC: SC-0203007/o-2 TPR

FERNANDO CESAR DA SILVA:71880143968
Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR DA SILVA:71880143968
Dados: 2023.06.23 11:38:59 -03'00'

Fernando Cesar da Silva
Sócio Administrador
CPF: 718.801.439-68

Prova de Autenticidade válida até 02/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/04/2024 16:28:33 que o documento de hash (SHA-256) 33765f2f3fd98aa0bbbb1126cfa9e00425cc801b5bb612e2d982ac4805015006 foi validado em 03/04/2024 16:24:44 através da transação blockchain 0xbe4ebeeb0a5449a4606d0a22b2be208cd49de092b3202d0ec68e9920e3653a7b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 202057)

Nunesfarma D. de P. Farmaceuticos LTDA
CNPJ: 75.014.167/0001-00

Demonstração de Lucros ou Prejuizos Acumulados

	2022
SALDO INICIAL DO PERÍODO	3.797.145,25
(+/-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
(+) REVERSÃO DE RESERVA DE LUCROS	-
(+) LUCRO LÍQUIDO/ (-) PREJUÍZO LÍQUIDO	3.156.954,91
(-) TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA DE LUCROS	-
(-) DIVIDENDOS	(3.375.503,25)
(-) LUCRO INCORPORADO AO CAPITAL SOCIAL	-
(-) DIVIDENDOS ANTEOCUPADOS	-
SALDO FINAL DO PERÍODO	3.578.596,91

ADRIANA BRODBECK:93666829953
Assinado de forma digital por ADRIANA BRODBECK:93666829953
Dados: 2023.08.18 14:40:39 -03'00'

Adriana Brodbeck
Contadora
CPF: 936.668.299-53
CRC: SC-0203007/o-2 TPR

FERNANDO CESAR DA SILVA:71880143968
Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR DA SILVA:71880143968
Dados: 2023.08.18 15:23:21 -03'00'

Fernando Cesar da Silva
Sócio Administrador
CPF: 718.801.439-68

Prova de Autenticidade válida até 02/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/04/2024 16:28:33 que o documento de hash (SHA-256) 33765f2f3fd98aa0bbbb1126cfa9e00425cc801b5bb612e2d982ac4805015006 foi validado em 03/04/2024 16:24:44 através da transação blockchain 0xbe4ebeeb0a5449a4606d0a22b2be208cd49de092b3202d0ec68e9920e3653a7b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 202057)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 02/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Balanço** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **33765f2f3fd98aa0bbbb1126cfa9e00425cc801b5bb612e2d982ac4805015006** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **202057** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BALANÇO_2023"**, cujo assunto é descrito como **"BALANÇO_2023"**, faz prova de que em **03/04/2024 16:24:35**, o responsável **Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda (75.014.167/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/04/2024 16:28:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xbe4ebeeb0a5449a4606d0a22b2be208cd49de092b3202d0ec68e9920e3653a7b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/02/2024 15:12:11 que o documento de hash (SHA-256) 619fe0eb946fa4ac6431ca4755e36e14ddc59c7995338301 4ccddd10ac9aa35 foi validado em 09/02/2024 15:09:45 através da transação blockchain 0xfdcd1a0674cebc8dc7c03512fb643d008bfdbb5a309791fdc6fdb71a84e082fd8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 193278)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações
156
ou **0800-644-0041**

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO PORTAO **Nº 00.312/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Nome Fantasia NESH

Endereço RUA ALMIRANTE GONCALVES 2247 REBOUCAS

CNPJ: 75.014.167/0001-00 **Processo nº** 000373862023 **Insc. Munic.**

Técnico VISA 46158 - 46609

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS / COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

ATIVIDADES LICENCIADAS: DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,PERFUMES E SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Maiara de Souza Kloss
Mat. PMC 40054 CRF/PR 15937
Coordenação de Vigilância à Saúde
D. S. Portão

CURITIBA, 06 de Fevereiro de 2024

Validade: até 06/02/2025 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

Manter em local visível ao público

Prova de Autenticidade válida até 09/05/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/05/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6f9fe0eb946fa4ac6431ca4755e36e14ddc5f9c79953383014ccddd10ac9aa35** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **193278** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Licença Sanitária"**, cujo assunto é descrito como **"Licença Sanitária"**, faz prova de que em **09/02/2024 14:18:45**, o responsável **Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda (75.014.167/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/02/2024 15:12:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xfdcd1a0674cebc8dc7c03512fb643d008bfdb5a309791fdc6fdb71a84e082fd8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Lumann
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.014.167/0001-00, sediada na Rua Almirante Gonçalves, 2247, Curitiba – PR, forneceu a LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 26.419.311/0001-83, sediada na Rua Argentina,152 Luther King, Francisco Beltrão/PR, os produtos abaixo relacionados de forma satisfatória, sendo cumpridora na qualidade, nos prazos de entrega, quantidades e demais termos firmados na contratação.

Nota Fiscal	Emissão	Material	Quantidade
167847	26/11/2021	Nesh Cálcio – Carbonato de Cálcio 1250 mg (Equivalente 500 mg de Cálcio Elementar) – Caixa com 200 comprimidos.	30.000 comprimidos
168164	08/12/2021	Nesh Ferro – Sulfato Ferroso 199,2 mg (Equivalente 40 mg de Ferro Elementar) – Caixa com 100 comprimidos.	900.000 comprimidos

Atestamos ainda, que até a presente data não houve nenhum fato que desabone a referida empresa.

Francisco Beltrão - PR, 20 de julho de 2022.

LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:26419311000183

Assinado de forma digital por LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:26419311000183
Dados: 2022.07.20 14:18:25 -03'00'

NEOMAR ANTONIO TOMAZELI
DIRETOR GERAL
CPF:028.836.829-09

LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
AV. ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1099, PINHEIRINHO
FRANCISCO BELTRÃO – PR CEP 85603-000
CNPJ 26.419.311/0001-83
TEL 46 2601 – 0680 46 99937 – 9460

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão Técnica de Licitações,Compras e Serviços

RUA GENERAL JARDIM 36, 3º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 1223010

Telefone:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO DO ATESTADO	6018.2024/0011932-7
EMPRESA	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ	75.014.167/0001-00
ENDEREÇO	RUA ALMIRANTE GONÇALVES, 2.265 - CURITIBA/PR - 80.250-150
TELEFONE	(41) 2141-4133
E-MAIL	rafael.ribeiro@nunesfarma.com.br
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	PAULO ANREI BARAUS

Em atendimento ao Inciso II do Art. 67 da Lei Federal Nº 14.133/2021, **ATESTAMOS**, para os devidos fins, que a empresa supracitada, nos forneceu os produtos abaixo discriminados, cumprindo integralmente as condições gerais estabelecidas em nossos pedidos de compra, no que diz respeito a qualidade, não constando nada em nossos arquivos que a desabone até a presente data.

Nº do Processo SEI (PROCESSO DE COMPRA)	DESCRITIVO	EMPENHO	QUANTIDADE ENTREGUE	UNID	NOTA FISCAL
6018.2022/0000825-4	CARBONATO DE CALCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CA++) COMPRIMIDO	9820/2022	5.000	CP	169026
6018.2022/0022664-2	CARBONATO DE CALCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CA++) COMPRIMIDO	40097/2022	2.000.000	CP	169340

6018.2022/0042141- 0	CARBONATO DE CALCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CA++) COMPRIMIDO	56354/2022	2.000.000	CP	170142
6018.2022/0042141- 0	CARBONATO DE CALCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CA++) COMPRIMIDO	56.361/2022	4.000	CP	170143
6018.2022/0058025-0	CARBONATO DE CALCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CA++) COMPRIMIDO	69750/2022	3.000.000	CP	170441
6018.2022/0073575-0	CARBONATO DE CALCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CA++) COMPRIMIDO	96263/2022	3.000.000	CP	171422
6018.2023/0015640-9	CARBONATO DE CALCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CA++) COMPRIMIDO	26022/2023	2.354.040	CP	172616
6018.2023/0082844-0	CARBONATO DE CALCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CA++) COMPRIMIDO	84651/2023	1.800.000	CP	174275
6018.2023/0082844-0	CARBONATO DE CALCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CA++) COMPRIMIDO	84652/2023	3.000	CP	174276
6018.2023/0096194-8	CARBONATO DE CALCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CA++) COMPRIMIDO	98260/2023	3.000.000	CP	174999
6018.2023/0096194-8	CARBONATO DE CALCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CA++) COMPRIMIDO	98262/2023	4.800	CP	175000
6018.2023/0012306-3	SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40 MG DE FE++COMPRIMIDO	22358/2023	6.100.000	CP	172204
6018.2023/0012306-3	SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40 MG DE FE++COMPRIMIDO	22351/2023	32.000	CP	172205
6018.2023/0039906-9	SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40 MG DE FE++COMPRIMIDO	50915/2023	4.950.000	CP	173163
6018.2023/0039906-9	SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40 MG DE FE++COMPRIMIDO	50924/2023	22.400	CP	173164

6018.2023/0065629-0	SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40 MG DE FE++COMPRIMIDO	69597/2023	2.475.000	CP	174100
6018.2023/0065629-0	SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40 MG DE FE++COMPRIMIDO	69597/2023	2.475.000	CP	174325
6018.2023/0065629-0	SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40 MG DE FE++COMPRIMIDO	69601/2023	11.000	CP	174137
6018.2023/0065629-0	SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40 MG DE FE++COMPRIMIDO	69601/2023	11.000	CP	174334
6018.2023/0096544-7	SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40 MG DE FE++COMPRIMIDO	98250/2023	9.000.000	CP	174673
6018.2023/0096544-7	SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40 MG DE FE++COMPRIMIDO	98252/2023	24.000	CP	174674

Aparecido Duarte de Oliveira
Diretor(a) I
Em 06/02/2024, às 16:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **097874943** e o código CRC **FEF8C9F1**.

Referência: Processo nº 6018.2024/0011932-7 SEI nº 097874943

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.014.167/0001-00, sediada na Rua Almirante Gonçalves, 2247, Curitiba – PR, forneceu a L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 35.250.918/0001-73, sediada na Avenida Antonio Silvio Barbieri,1099 Pinheirinho, Francisco Beltrão/PR, os produtos abaixo relacionados de forma satisfatória, sendo cumpridora na qualidade, nos prazos de entrega, quantidades e demais termos firmados na contratação.

Nota Fiscal	Emissão	Material	Quantidade
169957	08/07/2022	Nesh Cálcio – Carbonato de Cálcio 1250 mg (Equivalente 500 mg de Cálcio Elementar) – Caixa com 200 comprimidos.	48.000 comprimidos
169959	08/07/2022	Nesh Ferro – Sulfato Ferroso 199,2 mg (Equivalente 40 mg de Ferro Elementar) – Caixa com 100 comprimidos.	520.000 comprimidos

Atestamos ainda, que até a presente data não houve nenhum fato que desabone a referida empresa.

Francisco Beltrão – PR, 20 de julho de 2022.

LUCAS FERREIRA DA COSTA:03327284989

Assinado de forma digital por LUCAS FERREIRA DA COSTA:03327284989
Dados: 2022.07.20 14:17:34 -03'00'

_____

LUCAS FERREIRA DA COSTA

DIRETOR GERAL
L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
AV. ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1099, FUNDOS, PINHEIRINHO
FRANCISCO BELTRÃO – PR CEP 85603-000
CNPJ 35.250.918/0001-73
E-mail: lferreiradistribuidora@gmail.com

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS
A Pregoeiro Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é **Aquisição de Cromatógrafo**, que a sessão de abertura então designada para o dia 26/06/2024 às 10h, fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da necessidade de ajuste na fase interna do processo licitatório. Feira de Santana - BA, 17 de junho de 2024.
Maria de Fátima Nascimento Silva - Pregoeira Oficial

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos:

Processo	Interessado	Objeto	Valor (R$)	Assinatura
072.4343.2024.0017000-04	SANTOS & LEONARDO LTDA - ME	Prestou o serviço de confecção de materiais odontológicos para reabilitação oral de pacientes atendidos pelo Módulo de Odontologia do campus de Jequié	9.037,00	12/06/2024

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE N.º 001/2024
Processo de n.° 027.1448.2024.0000723-63. Concedente: O **ESTADO DA BAHIA**, por meio da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Convenente: **CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF**. Interveniente: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**. Objeto: Retificar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Projeto Atividade e Destinação de Recurso)** do Termo do Convênio de n.º 001/2024. Data da assinatura: 17/06/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins. Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.5120.2024.0087135-41** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A**, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no **HGRS**, no período de **01 a 30 de abril de 2024**, o valor de **R$ 317.235,71 (trezentos e dezessete mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos)** Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641 - Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1500.0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2024.0081626-42, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, o pagamento de serviços de Suporte Administração de Edifícios Públicos (conservação e limpeza), no período 24 a 30 de abril de 2024, no valor de **R$ 10.186,58 (Dez mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)** . Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.37-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.1

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 087/2024
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, ART **MEDICA COMÉRCIO E REP DE PRODUTOS HOSPITALARES**, **CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 087/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0220352-14**, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17/06/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 043/2024
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA**, **ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 043/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0219792-01**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17/06/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 010/2024
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **HOSPFAR IND E COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **UNI HOSPITALAR LTDA**, **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A**, **ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 010/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0215350-78**, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17/06/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 052/2024
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 052/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0215995-56**, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04/06/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 910/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MJT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ 03.158.798/0001-92**,**PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 38.412.496/0001-83**, **VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 32.208.383/0001-84**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 910/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0156622-40**, Objeto: **Fio e sonda**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 12.06.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 198/2024
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ 48.993.519/0001-44**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 198/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0219339-18**, Objeto: **Luva**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17.06.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 099/2024
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 28.387.424/0001-70**,**PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ 48.993.519/0001-44**, **SOLL MED COMERCIO DISTRIBUIDORA LOCACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ 41.890.303/0001-04**, **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA- CNPJ 33.829.829/0001-50**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 099/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0191935-62**, Objeto: **Seringa**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13.06.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 906/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 28.387.424/0001-70**,**PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ 48.993.519/0001-44**, **SOLL MED COMERCIO DISTRIBUIDORA LOCACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ 41.890.303/0001-04**, **VITA BAHIA COMERCIAL LTDA - CNPJ 15.479.441/0001-95**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 906/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0147825-27**, Objeto: **Cânula**, **esparadrapo e curativo**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13.06.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 173/2024
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA**, **CNPJ nº 09.342.946/0001-00** firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 173/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2023.0121426-11**. Objeto:

CNPJ 12.418.191/0001-95
Inscrição Estadual 256.542.937

AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SECRETARIA DE SAÚDE – SESAB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024
ATO CONVOCATÓRIO ASSINATURA ARP

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95, com sede à Rodovia BR 101, nº 131, km 131, várzea do ranchinho, em Camboriú/SC, cep 88.349-175, por seu representante legal *in fine* assinado, vem apresentar **MOTIVO JUSTIFICADO DE RECUSA EM ASSINAR A ARP Nº 125/2024 POR ELEVADO AUMENTO DO PREÇO DE CUSTO – ITEM 5**, consoante razões de motivo justificado que passa a expor:

A empresa fornecedora participou do *Pregão Eletrônico do tipo menor preço por Item – PE nº 43/2024*, tendo realizado PROPOSTA para o ***ITEM 5*** – **DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO**, conforme registro de proposta do participante:

Nome do Orgão: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA
Numero do Processo: 019.8712.2023.0219792-01
Numero do Pregão: 43/2024

Item	Qtde.	Un.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
5	26980000	CP	DIAZEPAM (SANTIAZEPAM) 5MG 1000COMP SANTISA **Apresentação:** CX 1000 COMP - 5MG **Registro MS.** 1018600190100 **Fabricante:** SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO **País de Origem** BRASIL **Cod. GGREM:** 530700907118417 **Validade:** 24	0,04000	1.079.200,00
Valor Total: Um Milhão Setenta e Nove Mil Duzentos Reais				**Total:**	**R$1.079.200,00**

Como visto, a empresa fornecedora sagrou-se vencedora do objeto da licitação, passando a ser convocada para assinatura da ARP:

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 28/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE043/2024
Vigência: -

Item: 5 65.02.43.00000178-3 DIAZEPAM 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R$ 0,0000 01/01/1980
Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marc
V 1	Principal	12.418.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.980.000,00	26.980.000,00	0,0400	2 - Menor Preço Item	SANTI

Ocorre, entretanto, que após realizada pesquisa de preço do medicamento junto a Indústria SANTISA, para verificação da economicidade e vantajosidade da contratação e registro da proposta, constatou-se que houve ocorrência superveniente de aumento do preço de custo do medicamento, o que tornou insustentável garantir a execução da contratação ao valor registrado em ARP para o ***item 5*** **DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO**, eis que com tal margem sequer se cobre o ICMS, DIFAL/ICMS, FRETE e demais custos operacionais da empresa. Vejamos a nota fiscal da última compra do medicamento com a Indústria Fabricante:

- NOTA FISCAL Nº 22.786 - SANTISA – 17/05/2024 – VALOR UNITÁRIO R$0,038

SANTISA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A.
MONSENHOR CLARO, 690
Bairro: CENTRO
17015-130 Bauru - SP
Fone: (14)2108-4900

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 22.786
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3524.0504.0993.9500.0182.5500.1000.0227.8610.0742.4971
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		DADOS DA NF-e
6101 VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		135241039656197 - 17/05/2024 15:17:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 209.309.121.112	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO:	CNPJ: 04.099.395/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. HOSP. LTDA			12.418.191/0001-95	17/05/2024
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
ROD BR 101, 131 KM 131		VARZEA DO RANCHINHO	88349-175	17/05/2024
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Camboriu	(47)3368-0712	SC	256542937	15:17:16

FATURA/DUPLICATAS
22786/1 - 16/06/24 - 9737,75 | 22786/2 - 01/07/24 - 9737,75 | 22786/3 - 16/07/24 - 9737,75 | 22786/4 - 31/07/24 - 9737,75

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
38.159,00	4.579,08	0,00	0,00	38.951,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.951,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0-EMITENTE 1-DESTINATARIO)	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
FL BRASIL HOLDING,LOGISTICA E	0				18.233.211/0027-79
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA INACIO CONCEIÇÃO VIEIRA, 135	BAURU			SP	209.688.318.110

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
48	CX			468,0000	434,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNIT	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR ICM	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
309 30039074	SANTIAZEPAM 5 mg B1 COMP. CX C/ 500 COMP Lote: 30900124 01/04/26 Qtde: 1629.00 Reg MS: 1018600190046 / CEST: 13.003.00	000 6101	CX	1629	19,0000	0,0000	30.951,00	30.951,00	3.714,12	0,00	12,00	0,00
404 30039099	LACTOSAN 667 mg/ml 120 ml EMB. CX C/ 50 FRASCO (COLMEIA) / XAROPE SABOR AMEIXA Lote: 40400324 01/04/26 Qtde: 20.00 Reg MS: 1.0186.0035.002 / CEST: 13.003.01	020 6101	CX	20	400,0000	0,0000	8.000,00	7.208,00	864,96	0,00	12,00	0,00

Em saneamento da questão na via administrativa, entendeu-se por bem pela solicitação de **CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DESTE FORNECEDOR EM RELAÇÃO AO *ITEM 5* – DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO,** possibilitando o prosseguimento com a convocação dos demais fornecedores a fim de assegurar igual oportunidade.

Assim como, o registro de preço não obriga o contratante a contratar exclusivamente com esta fornecedora, possibilitando a contratação por

outros meios e com outros fornecedores, portanto, não havendo prejuízo à Administração:

> ***3.3****. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir facultando-lhe a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do Registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.*

Portanto, a fim de evitar prejuízo para ambas as partes, requer, em tempo, seja proferida decisão deferindo o ***cancelamento do registro de preço para o item 5***, retificando a ata de registro de preços e convocando os demais colocados na licitação para assumir o item, prosseguindo com o andamento da licitação.

ANTE O EXPOSTO, a empresa *CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA* requer o ***CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO ITEM 5*** **- DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO** ***EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO*** do ***PE Nº 43/2024,*** levando-se em consideração a impossibilidade da empresa em assegurar a execução da contratação devido ao aumento do preço do medicamento no mercado.

Termos em que pede deferimento.

Camboriú/SC, 05 de junho de 2024.

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:14317905833

Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:14317905833
Dados: 2024.06.05 10:28:52 -03'00'

CONQUISTA DISTR. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 12. 418.191/0001-95

OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, FITA ADESIVA etc.) para compor o sistema de registro de Preços. Família: **80.30**/**65.30.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 13/03/2024 - Priscila de Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2024- ID Nº 1040699 - Processo: 019.15567.2023.0217273-40 -SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 05/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**COLCHÃODE USO HOSPITALAR**) para compor o sistema de registro de Preços.. Família: **65.30**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **samara.araujo@saude.ba.gov.br ou jessica.queiroz@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 15 de Março de 2024-Pregoeiro (a) Oficial- - **Sâmara dos Santos Conceição de Araújo.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 195/2024 ID: 1040836 - Processo: 019.15567.2023.0156182-67- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **05/04/2024 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar **(KIT**, **CATETER**,**ETC)** para compor o Sistema de "Registro de Preços".**. Família**: **65.15**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **adriana.almeida@saude.ba.gov.br /mariana.bispo@saude.ba.gov.br** telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 15/03/2024. Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2024 - ID Nº 1040676 - Processo: 019.15567.2023.0218467-81 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 03/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar **(CANULA**, **SISTEMA E MASCARA)**, para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **jessica.queiroz@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 13/03/2024 - Pregoeiro (a) Oficial - Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2024- ID Nº 1040785- Processo: 019.5050.2023.0168286-90 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 05/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Uso Hospitalar **(CADEIRA DE RODAS ADULTO E INFANTIL)**. **Família:65.30**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **cristina.torres@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14 de Março de 2024- **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024 ID: 1040964 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **24/04/2024**, às **10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: ENALAPRIL maleato de**, **5 mg**, **comprimido**, **ISOSSORBIDA**, **mononitrato 10mg/mL**, **solucao injetavel**, **etc**."**REGISTRO DE PREÇO**"**.** Família(s):**65.02**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **viviane.paranhos@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **15/03/2024.**
Viviane Paranhos Mendonça.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 ID: 1040934 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: **24/04/2024**, às **10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (CABERGOLINA, CLINDAMICINA, ACETATO ETC.) "**REGISTRO DE PREÇO**"**.** Família(s): **65.02**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **luciara.chaves@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **15/03/2024.**
Luciára de Jesus Chaves

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 186/2024 ID: 1040650 - Processo: 019.15567.2023.0216499-51- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **03/04/2024 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (AGULHA, SERINGA, FIO PARA SUTURA ETC) para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família**: **65.15**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **adriana.almeida@saude.ba.gov.br** e **fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br** telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/03/2024. Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024 ID: 1040933 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **22/04/2024**, às **10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto:** Aquisição de Medicamento: DEXAMETASONA acetato de, creme 0,1% tb. 10g, DICLOFENACO sodico, solucao injetavel 75 mg ampola 3mL, etc. "**REGISTRO DE PREÇO**"**.** Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **luciara.chaves@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **15/03/2024.**
Luciára de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024ID: 1040915 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **22/04/2024**, às **10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA).Objeto:Aquisição de Medicamento: NALOXONA**, **solução injetável 0**,**4mg/ml**, **METOCLOPRAMIDA**, **comprimido 10mg**, **GLICAZIDA 60mg**, **etc**."**REGISTRO DE PREÇO**"**.** Família(s):**65.02**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **viviane.paranhos@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **15/04/2024.**
Viviane Paranhos Mendonça.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 ID: 1040874 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **22/04/2024**, às **10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA).Objeto: Aquisição de Medicamento: DIAZEPAM**, **comprimido 10 mg**, **HALOPERIDOL**, **2mg/ml**, **solucao oral**, **frasco 20-30ml (RP MUNICIPIOS) etc.** "**REGISTRO DE PREÇO**"**.** Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **caroline.fernandes@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **15/03/2024.**
Caroline Brito Fernandes Da Silva- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024 ID: 1040979 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **26/04/2024**, às **10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto:** Aquisição de Medicamento: PREDNISOLONA, fosfato sodico de (equivalente a 1 mg de prednisolona) 1,34 mg/mL solucao oral fraco com 100 mL, LEVOTIROXINA, 50mcg, comprimido (RP MUNICÍPIOS), etc. "**REGISTRO DE PREÇO**"**.** Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **caroline.fernandes@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **15/03/2024.**
Caroline Brito Fernandes Da Silva- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 ID: 1040988 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **26/04/2024**, às **10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto:** Aquisição de Medicamento: LENALIDOMIDA (Revlimid) 25mg, capsula, ZUCLOPENTIXOL decanoato, 200mg/ml, etc. "**REGISTRO DE PREÇO**"**.** Família(s): **65.01**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br e www.**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO:

ATENÇÃO: No prazo para acolhimento de propostas, **além do preenchimento do formulário eletrônico**, **os interessados deverão encaminhar, exclusivamente através do sistema eletrônico do licitações-e, a documentação exigida no Edital,** sob pena de desclassificação.
É vedada a identificação do proponente quando do registro de sua proposta no formulário eletrônico. Os interessados devem observar os requisitos estabelecidos no item 12, da Parte I - Propostas deste Edital, de modo a identificar as informações a serem registradas no formulário eletrônico do sistema de disputa.
Nos casos em que a marca ofertada identifica o proponente, deve-se colocar a expressão **"marca própria" ou "marca do fabricante",** sob pena de não admissão da proposta.
Após a disputa de lances, o(s) arrematante(s) será(ão) convocado(s) para que apresente(m), exclusivamente através do sistema, sua(s) proposta(s) ajustada(s) ao valor negociado ou ao seu último lance, **no prazo de até 03 (três) horas.**
O envio da proposta de preços e demais documentos deverá ser realizado exclusivamente através do sistema eletrônico, nos termos do Decreto nº 19.896/2020, art. 17, II.
Quando o pregão requerer a apresentação de amostras, o licitante convocado deverá encaminhar o produto ao endereço indicado neste edital, no prazo estabelecido, devendo, imediatamente, fazer prova do envio mediante a juntada de comprovante junto ao sistema Licitações-e.
Nos termos exigidos no item 1.3 do Edital, **a comprovação da qualificação técnica da licitante se dará por intermédio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica** fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente de acordo com o modelo constante neste ato convocatório. Na hipótese do atestado de capacidade técnica fazer remissão a(s) nota(s) fiscal(is), a fim de comprovar a prestação daquilo que foi declarado como executado, poderá o licitante apresentar juntamente com o atestado a(s) sua(s) respectiva(s) nota(s).
Conforme item 53-A e seguintes da Parte Fixa deste Edital, **após a declaração do vencedor,** o pregoeiro facultará às licitantes a oportunidade de **INTEGRAREM O CADASTRO DE RESERVA, mediante a apresentação de proposta ajustada ao valor vencedor de cada lote ou mantendo sua oferta final, desde que esta esteja abaixo do referencial definido neste instrumento.**

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

E D I T A L - P A D R Ã O
AQUISIÇÃO DE BENS DA ÁREA DA SAÚDE (GRUPO I)
(Conforme matriz aprovada pela Portaria PGE nº 063/2020 rev.1)

(**x**) Sistema de Registro de Preços

PREÂMBULO

1. Regência legal:
Esta licitação obedecerá as disposições da Lei estadual nº 9.433/05, da Lei Complementar nº 123/06, das normas gerais da Lei nº 8.666/93, e ainda, do Decreto estadual nº 19.896/20 (na modalidade pregão eletrônico), do Decreto estadual nº 19.898/20 (na modalidade pregão presencial), do Decreto estadual nº 19.252/19 (no Sistema de Registro de Preços), e respectivas alterações, além dos da legislação específica aplicável.

2. Requisito de participação:

(x) **Ampla Participação**
(x) Aquisições
( ) Sem reserva de cota
(x) **Com reserva de cota**

3. Processo administrativo: **019.8712.2023.0219792-01**

4. Órgão/entidade e setor: SESAB/SAFTEC

5. Modalidade/número de ordem:
(**x**) Pregão eletrônico **nº 043/2024**

Banco do Brasil **ID nº 1040874**

5.1 Modo de disputa
(**x**) Aberto e fechado

5.2 Intervalo mínimo de diferença entre lances (degrau de valor ou percentual)
(x) Sim (conforme orçamento estimado em planilha - termo de referência

6. Tipo de Licitação:
(**x**) Menor Preço (**x**) Por lote

7. Objeto da licitação/Codificação no Certificado de Registro – SAEB:

GRUPO I

(x) **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (DIAZEPAM, comprimido 10 mg, HALOPERIDOL, 2mg/ml, solucao oral, frasco 20-30ml (RP MUNICIPIOS)etc.)** **Família: 65.02**

Código: Conforme Termo de Referência.

8. Regime de execução/fornecimento:
(**x**) **Aquisição** com fornecimento ( ) único (x) Parcelado

9. Dotação orçamentária:
(**x**) Sistema de Registro de Preços
As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente aos órgãos ou entidades solicitantes, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a LRF.

10. Prazos:
(**x**) Sistema de Registro de Preços
10.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

10.2 O(s) fornecedor(es) será(ão) convocado(s) para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até **05 (cinco) dias**, prorrogável por igual período.
10.3 O prazo para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente será de **05 (cinco) dias.**

11. Local, dia e hora para recebimento das propostas e documentos e início da sessão pública da licitação:

Site:	www.licitacoes-e.com.br www.comprasnet.ba.gov.br	15 (quinze) minutos mais o tempo aleatório

Recebimento das propostas: das 09:00 horas do dia 18/04/2034 às 09:00 horas do dia 22/04/2024 (horário de Brasília)
Início da sessão pública: às 10:00 horas do dia 22/04/2024 (horário de Brasília)

12. Exame prévio da minuta e aprovação da assessoria jurídica:

(**X**) Declaro que a minuta utilizada para a elaboração deste instrumento está em conformidade com a que foi padronizada e divulgada no sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Estado, não tendo sido alteradas quaisquer das suas cláusulas, além do preenchimento das quantidades e serviços, unidades favorecidas, locais de entrega dos bens ou prestação de serviços, estando dispensada a oitiva do órgão de assessoramento jurídico nos termos da norma indicada a seguir:

Portaria nº:	Portaria PGE nº 063/2020	Art.:	1º	Inciso:	III
Edital-Padrão:	AQUISIÇÃO DE BENS DA ÁREA DA SAÚDE (GRUPO I)				
Extraído do link:	https://www.pge.ba.gov.br/download/edital-2/?wpdmdl=18663&refresh=5f86f3b4202581602679732	Data do *download:*			23/02/2024

13. Interstício mínimo para o recebimento das propostas:

(**x**) 08 dias úteis **[pregão]**

14. Índice:

PARTE I – PROPOSTAS

(✓) SEÇÃO I. Especificações para elaboração da proposta de preços
(✓) SEÇÃO II. Termo de Referência do objeto da licitação
(✓) SEÇÃO III. Orçamento estimado em planilha
(✓) SEÇÃO IV. Modelo de Descrição da Proposta
(✓) 1 - Modelo de descrição da proposta de preços
(✓) SEÇÃO V. Modelo de declaração de elaboração independente de proposta e de inexistência de impedimento à participação no certame
(✓) SEÇÃO VI. Modelo de procuração
(✓) SEÇÃO VII. Modelo de declaração de enquadramento (Lei Complementar nº 123/06) **[NOTA: exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte]**
(x) SEÇÃO VIII. Modelo de declaração de pleno conhecimento e de veracidade dos documentos

PARTE II – HABILITAÇÃO

(✓) SEÇÃO I. Documentos de Habilitação
(✓) SEÇÃO II. Certificado de Registro Cadastral CRC/CRS
(✓) SEÇÃO III. Modelos de Prova de Qualificação Técnica
(✓) Comprovação de Aptidão para o Desempenho
(✓) SEÇÃO IV. Modelo de Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor
(✓) SEÇÃO V. Modelo de declaração quanto à regularidade fiscal e trabalhista (Lei Complementar nº 123/06) **[NOTA: exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte]**

PARTE III – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

(✓) SEÇÃO I. Amostras/demonstração de compatibilidade

( ) Sim
(x) Não

(✓) SEÇÃO II. Participação de empresas reunidas em consórcio
(x) Não

(✓) SEÇÃO III. Participação de cooperativas
(x) Não

( ) SEÇÃO IV. Avaliação das propostas técnicas
(x) Não se aplica

(✓) SEÇÃO V. Reserva de cota para microempresas e empresas de pequeno
( ) Não se aplica
(x) **Sim**

(✓) SEÇÃO VI. Adesão posterior à ata de registro de preços (carona)
(x) Não
( ) Sim

PARTE IV – CONTRATO

(✓) Minuta do contrato

PARTE V – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(✓) Minuta da ata de registro de preços

PARTE FIXA- RITO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E CONTRATAÇÃO

(✓) Título I – Dos Princípios
(✓) Título II – Dos Impedimentos
(✓) Título III- Das Propostas e dos Documentos de Habilitação
(✓) Título IV – Do Procedimento na Licitação
(✓) Título V – Das Impugnações
(✓) Título VI – Das Disposições Finais
(✓) Título VII – Da Revogação e Anulação
(✓) Título VIII - Da Contratação
(✓) Título IX – Das Penalidades
(✓) Título X – Do Foro

15. Informações e esclarecimentos adicionais

As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser obtidos no portal www.comprasnet.ba.gov.br ou solicitados ao responsável pela expedição do instrumento convocatório.

16. Responsável pela expedição do convocatório e meio de contato:

Servidor responsável e portaria de designação: **Caroline Brito Fernandes da Silva** – designada (o) através da Portaria n°. 853 de 14 de setembro de 2023 - publicada no Diário Oficial do Estado = DOE de 20.09.2023

Endereço: 4º avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações e Contratos – DLC - Centro Administrativo da Bahia – CAB – Salvador/Bahia – CEP – 41.745.002 - CNPJ: 05.816.630/0001-52.

Horário: 08h30min às 12h00min e 14h00min às 18h00min Tel.: (71) **3115-4307** Tel.: (71) 3115-4340 E-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br

Salvador, 15 de março de 2024

Caroline Brito Fernandes da Silva / Matrícula: 92078050

PARTE I – PROPOSTAS

SEÇÃO I
ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

1. A proposta de preços terá validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne.

1.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

2. O prazo de entrega ou de execução do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo maior ou que não o estipule.

2.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes reduzi-lo.

3. O prazo de garantia técnica será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo menor ou que não o estipule.

3.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de garantia técnica inferior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.

[MEDICAMENTOS]

4. O proponente deverá elaborar a sua proposta escrita de preços de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência, em consonância com o modelo proposto neste convocatório, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em (x) três casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

5. No valor da proposta deverão estar contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da Contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Contratada das obrigações, observando-se o que se segue:

5.1 Ao formular a proposta, o licitante deverá observar a eventual existência de desoneração de ICMS, caso em que deverá apresentar o seu preço sem a incidência deste imposto.

5.2 O critério máximo de aceitabilidade do preço unitário e global é o Preço Referencial adotado pela Administração, constante da SEÇÃO III – ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA.

6. Precedentemente à elaboração da proposta, a licitante deverá observar as cláusulas e disposições deste edital, de seus apensos e anexos, especialmente as constantes do instrumento de contrato e as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não podendo alegar desconhecimento supervenientemente.

7. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 deverão obter esta qualificação junto ao sistema *licitacoes-e* do Banco do Brasil, comprometendo-se a remeter ao órgão licitante, por ocasião da habilitação, a Declaração de Enquadramento (PARTE I – PROPOSTAS/SEÇÃO VII), sob pena de não obter a concessão do tratamento diferenciado.

7.1 O Certificado de registro do produto exigido no item 3.1 da SEÇÃO II – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO deve ser encaminhado pela licitante detentora da melhor oferta na mesma oportunidade definida item 26.3 da PARTE FIXA – RITO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DA CONTRATAÇÃO.

[AQUISIÇÕES]

8. Deverão ser informados na proposta escrita:

(✓) a marca

9. O julgamento de classificação deverá considerar a marca indicada na proposta para cada item, sem possibilidade de substituição.

10. Todas as características descritas pelas licitantes devem guardar compatibilidade com as especificações exigidas neste instrumento convocatório, devendo o produto ou componente ofertado ser claramente descrito de forma visual e/ou escrita.

[MEDICAMENTOS]

(x) **10.1** As características devem ser comprovadas através da apresentação da bula e do registro do produto no Ministério da Saúde.

11. As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, que estejam vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

12. No campo "INFORMAÇÕES ADICIONAIS" do formulário eletrônico, deverão ser informados:

(✓) a marca

12.1 o não preenchimento, pela licitante, no formulário eletrônico, de item que tenha sido assinalado no campo acima implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação.

12.2 nos casos em que a marca identifica o proponente, deve-se colocar expressão como "marca própria" ou "marca do fabricante", sob pena de não admissão da proposta.

SEÇÃO II
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. Descritivo: A presente licitação tem por objeto os itens abaixo descritos, conforme características, quantitativos, condições e especificações disciplinadas nesta Seção.

1.1 Justificativa: Padronizar e estruturar o Registro de Preços em consonância com o planejamento de compras, de modo a garantir as aquisições de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para os órgãos e entidades do Estado e para os Municípios do Estado da Bahia, nos moldes do Modelo de Registro de Preço Compartilhado, aprovado pela Resolução CIB-BA nº 153/2020, a ser realizado pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, mediante adesão antecipada dos municípios, permitindo aos mesmos o posterior saque às atas de registro de preço, como instrumento auxiliar de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

2. Características, quantitativos, cronograma/prazo de entrega e local de entrega:

LOTE 01 [AMPLA PARTICIPAÇÃO]

ITEM	Características/ Especificações:	Quant.	U.F	Código SIMPAS	PRAZO
01	**Especificação: DIAZEPAM, comprimido 10 mg**	8.360.000	Un	65.02.19.00002697-2	30 dias
	Características: DIAZEPAM, comprimido 10 mg, a embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.				
LOTE 02 [AMPLA PARTICIPAÇÃO]					
ITEM	**Características/ Especificações**	**Quant.**	**U.F**	**Código SIMPAS**	**PRAZO**
01	**Especificação: HALOPERIDOL 2mg/ml, solução oral, frasco 20-30ml (RP MUNICIPIOS).**	2.109.000	Un	65.02.43.00000128-7	30 dias
	Características: HALOPERIDOL 2mg/ml, solução oral, frasco 20-30ml (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco. **ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS**				
LOTE 03 [AMPLA PARTICIPAÇÃO]					
ITEM	**Características/ Especificações**	**Quant.**	**U.F**	**Código SIMPAS**	**PRAZO**
01	**Especificação: SULFATO Ferroso, 40mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).**	63.935.000	Un	65.02.43.00000149-0	30 dias
	Características: SULFATO Ferroso, 40mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. **ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS**				
LOTE 04 [AMPLA PARTICIPAÇÃO]					
ITEM	**Características/ Especificações**	**Quant.**	**U.F**	**Código SIMPAS**	**PRAZO**

01	**Especificação: DIAZEPAM 10mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).**	**45.030.000**	**Un**	**65.02.43.00000177-5**	**30 dias**
	Características: DIAZEPAM 10mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. **ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS**				
LOTE 05 [AMPLA PARTICIPAÇÃO]					
ITEM	**Características/ Especificações**	**Quant.**	**U.F**	**Código SIMPAS**	**PRAZO**
01	**Especificação: DIAZEPAM 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).**	**26.980.000**	**Un**	**65.02.43.00000178-3**	**30 dias**
	Características: DIAZEPAM 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. **TEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS**				
LOTE 06 [AMPLA PARTICIPAÇÃO]					
ITEM	**Características/ Especificações**	**Quant.**	**U.F**	**Código SIMPAS**	**PRAZO**
01	**Especificação: GLICLAZIDA 30 mg, comprimido de liberação prolongada. (RP MUNICÍPIOS).**	**84.360.000**	**Un**	**65.02.43.00000182-1**	**30 dias**
	Características: GLICLAZIDA 30 mg, comprimido de liberação prolongada. (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido **ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.**				
LOTE 07 [RESERVA DE COTA - RESTRITA ME/EPP]					
ITEM	**Características/ Especificações**	**Quant.**	**U.F**	**Código SIMPAS**	**PRAZO**
01	**Especificação: DIAZEPAM, comprimido 10 mg,**	**440.000**	**Un**	**65.02.19.00002697-2 RC**	**30 dias**
	Características: DIAZEPAM, comprimido 10 mg, a embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.				
LOTE 08 [RESERVA DE COTA - RESTRITA ME/EPP]					
ITEM	**Características/ Especificações**	**Quant.**	**U.F**	**Código SIMPAS**	**PRAZO**

01	**Especificação: HALOPERIDOL 2mg/ml, solução oral, frasco 20-30ml (RP MUNICIPIOS).**	**111.000**	**Un**	**65.02.43.00000128-7 RC**	**30 dias**
	Características: HALOPERIDOL 2mg/ml, solução oral, frasco 20-30ml (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco. **ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS**				
LOTE 09 [RESERVA DE COTA - RESTRITA ME/EPP]					
ITEM	**Características/ Especificações**	**Quant.**	**U.F**	**Código SIMPAS**	**PRAZO**
01	**Especificação: SULFATO Ferroso, 40mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).**	**3.365.000**	**Un**	**65.02.43.00000149-0 RC**	**30 dias**
	Características: SULFATO Ferroso, 40mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. **ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS**				
LOTE 10 [RESERVA DE COTA - RESTRITA ME/EPP]					
ITEM	**Características/ Especificações**	**Quant.**	**U.F**	**Código SIMPAS**	**PRAZO**
01	**Especificação: DIAZEPAM 10mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).**	**2.370.000**	**Un**	**65.02.43.00000177-5 RC**	**30 dias**
	Características: DIAZEPAM 10mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. **ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS**				
LOTE 11 [RESERVA DE COTA - RESTRITA ME/EPP]					
ITEM	**Características/ Especificações**	**Quant.**	**U.F**	**Código SIMPAS**	**PRAZO**
01	**Especificação: DIAZEPAM 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).**	**1.420.000**	**Un**	**65.02.43.00000178-3 RC**	**30 dias**
	Características: DIAZEPAM 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. **TEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS**				

LOTE 12 [RESERVA DE COTA - RESTRITA ME/EPP]					
ITEM	**Características/ Especificações**	**Quant.**	**U.F**	**Código SIMPAS**	**PRAZO**
01	**Especificação: GLICLAZIDA 30 mg, comprimido de liberação prolongada. (RP MUNICÍPIOS).**	**4.440.000**	**Un**	**65.02.43.00000182-1 RC**	**30 dias**
	Características: GLICLAZIDA 30 mg, comprimido de liberação prolongada. (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido **ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.**				

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006, permite que a Administração Pública, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, estabeleça uma cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, podendo o percentual variar de acordo com a necessidade da Administração e o histórico de suas contratações;

Considerando que o art. 8º, do Decreto Federal nº 8.538/2015, reforça a obrigatoriedade de reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, ressalvando os casos em que haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, de forma justificada;

Considerando, igualmente, que o art. 10, II, do Decreto Federal nº 8.538/2015, flexibiliza a reserva de cota nos casos em que o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

Considerando, ainda, o volume de medicamentos que será adquirido para o abastecimento de todo o Estado da Bahia, e o risco de eventual desabastecimento, nos casos em que as microempresas e empresas de pequeno porte não consigam adimplir o contrato, no prazo e na quantidade necessária às demandas do Estado; e, por fim,

Considerando que a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia adquiriu das microempresas e empresas de pequeno porte o percentual de 4,87% de todas as aquisições efetuadas no primeiro semestre de 2020;

Decide a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB – em estabelecer uma cota correspondente ao percentual de aproximadamente 5% do objeto da licitação, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

ANEXO 1: PLANEJAMENTO DE COMPRA DAS UNIDADES DO ESTADO:

item:	DIAZEPAM, comprimido 10 mg,		
codigo:	65.02.19.00002697-2		
Cod_unidade	Descrição_Unidade	U.M	Qtd_PC
19.138	COMPLEXO HOSPITALAR DE VITORIA DA CONQUISTA	Un	7800
19.171	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - CENTRO ESTADUAL ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO	Un	4000
19.146	O ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL ANA NERY	Un	2500
19.078	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL COUTO MAIA	Un	4514

19.046	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL ESPECIALIZADO MARIO LEAL	Un	960000
19.118	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL GERAL DE CAMACARI	Un	2000
19.104	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL GERAL DE IPIAU	Un	5481
19.077	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL GERAL DO ESTADO	Un	15600
19.123	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMOES FILHO	Un	2100
19.082	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA	Un	1040
19.079	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL JULIANO MOREIRA	Un	60000
19.085	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL REGIONAL CLERISTON ANDRADE	Un	15000
19.088	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIAO	Un	13546
19.183	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL REGIONAL DE GUANAMBI	Un	1000
19.102	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL REGIONAL PRADO VALADARES	Un	5278
19.168	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA	Un	60
19.180	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC	Un	5452308
19.048	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SERVICO ESTADUAL DE ONCOLOGIA	Un	6000
19.076	HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS	Un	18000
19.081	MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	Un	200
			6.576.427

ANEXO 2: PLANEJAMENTO DE CONSÓRCIOS INTERFEDERATIVOS/POLICLÍNICAS REGIONAIS DE SAÚDE

Item: DIAZEPAM, comprimido 10 mg			
Cod_unidade: 65.02.19.00002697-2			
Cod_unidade	Descrição_Unidade	U.M	Qtd_PC
42.016	ITABUNA	Un	100
42.005	REGIÃO DO ALTO SERTÃO - GUANAMBI	Un	200
42.019	ITABERABA / SEABRA	Un	50

ANEXO 3: PLANEJAMENTO DE COMPRA DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA:

item:	HALOPERIDOL 2mg/ml, solucao oral, frasco 20-30ml (RP MUNICIPIOS).		
codigo:	65.02.43.00000128-7		
Cod_unidade	Descrição_Unidade	U.M	Qtd_PC
43.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAÍRA	Un	0
43.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABARÉ	Un	1600
43.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACAJUTIBA	Un	4000
43.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA	Un	800
43.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA	Un	500
43.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AIQUARA	Un	50000
43.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHAS	Un	4000
43.008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCOBAÇA	Un	15000
43.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMADINA	Un	100
43.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARGOSA	Un	1200

43.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMÉLIA RODRIGUES	Un	12000
43.012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMÉRICA DOURADA	Un	100
43.013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAGÉ	Un	2500
43.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDARAÍ	Un	600
43.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA	Un	1200
43.016	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICAL	Un	1200
43.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGUERA	Un	5000
43.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTAS	Un	350
43.019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARDOSO	Un	0
43.020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO GONÇALVES	Un	360
43.021	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÁ	Un	600
43.022	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUAREMA	Un	12000
43.023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇAS	Un	1200
43.024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACATU	Un	250
43.025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACI	Un	1800
43.026	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAMARI	Un	3000
43.027	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARATACA	Un	2400
43.028	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARATUÍPE	Un	2000
43.029	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURELINO LEAL	Un	3000
43.030	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIANÓPOLIS	Un	800
43.031	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE	Un	2000
43.032	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANZAÊ	Un	200
43.033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA	Un	4000
43.034	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DA ESTIVA	Un	500
43.035	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CHOÇA	Un	2000
43.036	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO MENDES	Un	1000
43.037	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO ROCHA	Un	500
43.038	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS	Un	4000
43.039	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO ALTO	Un	500
43.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO PRETO (GOV. LOMANTO JR.)	Un	1000
43.041	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARROCAS	Un	600
43.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELMONTE	Un	5000
43.043	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO CAMPO	Un	5000
43.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRITINGA	Un	0
43.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA NOVA	Un	2000
43.047	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA LAPA	Un	5000
43.048	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA SERRA	Un	150
43.049	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL	Un	1000
43.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUPORÃ	Un	500
43.053	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÕES	Un	5000
43.054	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJOLÂNDIA	Un	10000
43.055	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BROTAS DE MACAÚBAS	Un	0
43.056	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO	Un	1500

43.058	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA	Un	600
43.060	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	Un	400
43.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA	Un	1600
43.062	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ	Un	1000
43.063	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÉM	Un	1200
43.064	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETANOS	Un	450
43.065	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETITÉ	Un	10000
43.066	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFARNAUM	Un	1200
43.067	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU	Un	1200
43.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDEIRÃO GRANDE	Un	1600
43.069	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMACAN	Un	400
43.070	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAÇARI	Un	5000
43.071	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAMU	Un	1800
43.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES	Un	22000
43.073	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO FORMOSO	Un	3000
43.074	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANÁPOLIS	Un	2400
43.075	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANARANA	Un	1000
43.076	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAVIEIRAS	Un	2030
43.077	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDEAL	Un	360
43.078	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDEIAS	Un	0
43.079	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDIBA	Un	2000
43.080	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO SALES	Un	300
43.081	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANSANÇÃO	Un	1800
43.082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANUDOS	Un	2000
43.083	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO ALEGRE	Un	400
43.084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO	Un	1000
43.085	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÍBAS	Un	600
43.087	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARDEAL DA SILVA	Un	800
43.088	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA	Un	400
43.089	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASA NOVA	Un	3500
43.090	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTRO ALVES	Un	500
43.091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATOLÂNDIA	Un	1200
43.092	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATU	Un	5000
43.093	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATURAMA	Un	100
43.094	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTRAL	Un	12000
43.095	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHORROCHÓ	Un	400
43.097	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	Un	1200
43.098	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COARACI	Un	1200
43.099	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS	Un	3600
43.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	Un	1200
43.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	Un	200
43.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ	Un	2000
43.104	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE	Un	700

43.105	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA	Un	12000
43.106	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTENDAS DO SINCORÁ	Un	60
43.107	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA	Un	100
43.110	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL JOÃO SÁ	Un	600
43.111	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORRENTINA	Un	1000
43.113	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA	Un	600
43.114	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	Un	600
43.115	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÓPOLIS	Un	0
43.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZ DAS ALMAS	Un	1200
43.117	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURAÇÁ	Un	600
43.119	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAS DAVILA	Un	3600
43.120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM BASÍLIO	Un	500
43.121	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA	Un	30
43.122	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELÍSIO MEDRADO	Un	0
43.123	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENCRUZILHADA	Un	50
43.124	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENTRE RIOS	Un	4000
43.125	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO	Un	500
43.126	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA	Un	2500
43.127	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA	Un	10000
43.128	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUNÁPOLIS	Un	3600
43.129	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA	Un	500
43.130	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DA MATA	Un	500
43.131	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA	Un	15000
43.132	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FILADÉLFIA	Un	10000
43.133	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIRMINO ALVES	Un	16000
43.135	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DO RIO PRETO	Un	12000
43.138	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO	Un	100
43.139	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA	Un	300
43.140	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GONGOGI	Un	600
43.141	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR MANGABEIRA	Un	600
43.142	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU	Un	500
43.143	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI	Un	1600
43.144	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGA	Un	1500
43.146	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IAÇU	Un	4800
43.147	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIASSUCÊ	Un	2000
43.148	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARAÍ	Un	600
43.149	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICOARA	Un	200
43.150	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICUÍ	Un	200
43.151	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPEBA	Un	100000
43.152	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPITANGA	Un	300
43.154	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAPITANGA	Un	2000
43.155	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAPUÃ	Un	1200
43.156	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA	Un	1800

43.157	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA	Un	400
43.158	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITITÁ	Un	500
43.159	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBOTIRAMA	Un	2400
43.161	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ	Un	10000
43.162	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGRAPIÚNA	Un	1200
43.163	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUAÍ	Un	10000
43.164	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS	Un	15000
43.165	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHAMBUPE	Un	1200
43.166	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPECAETÁ	Un	600
43.167	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIAÚ	Un	2400
43.168	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRÁ	Un	0
43.169	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUPIARA	Un	0
43.171	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRAMAIA	Un	500
43.172	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRAQUARA	Un	360
43.173	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRARÁ	Un	1800
43.174	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRECÊ	Un	600
43.175	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABELA	Un	350
43.176	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERABA	Un	3000
43.177	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA	Un	2000
43.178	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACARÉ	Un	8400
43.179	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAETÉ	Un	500
43.180	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI	Un	6000
43.181	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGIBÁ	Un	1000
43.182	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGIMIRIM	Un	0
43.184	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJU DO COLÔNIA	Un	400
43.185	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUÍPE	Un	10000
43.187	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMARI	Un	1220
43.188	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ	Un	600
43.189	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANAGRA	Un	360
43.190	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANHÉM	Un	25000
43.191	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA	Un	600
43.192	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPÉ	Un	800
43.194	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETINGA	Un	1000
43.195	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPICURU	Un	500
43.196	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPITANGA	Un	2000
43.197	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUARA	Un	8900
43.199	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIM	Un	0
43.201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIÚBA	Un	1200
43.202	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ	Un	0
43.203	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUAÇU	Un	1500
43.204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUBERÁ	Un	10000
43.205	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIÚ	Un	200
43.206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI	Un	500

43.207	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACARACI	Un	10000
43.208	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACOBINA	Un	12000
43.209	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAQUARA	Un	2500
43.210	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARARI	Un	500
43.211	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIPE	Un	200
43.213	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ	Un	3000
43.214	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEREMOABO	Un	10000
43.215	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JIQUIRIÇÁ	Un	0
43.216	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JITAÚNA	Un	1200
43.217	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO	Un	1000
43.218	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO	Un	4000
43.219	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUCURUÇÚ	Un	500
43.220	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSARA	Un	800
43.221	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSARI	Un	900
43.223	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAFAIETE COUTINHO	Un	600
43.224	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA REAL	Un	100
43.225	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJE	Un	1200
43.226	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDÃO	Un	6000
43.227	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDINHO	Un	100
43.228	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO DO TABOCAL	Un	500
43.230	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO	Un	600
43.231	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAURO DE FREITAS	Un	8000
43.232	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LENÇÓIS	Un	100000
43.233	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LICÍNIO DE ALMEIDA	Un	5000
43.234	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	Un	400
43.235	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Un	300
43.236	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA	Un	3000
43.237	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACARANI	Un	0
43.238	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS	Un	3000
43.239	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACURURÊ	Un	200
43.240	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MADRE DE DEUS	Un	1000
43.241	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA	Un	2400
43.242	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIQUINIQUE	Un	2000
43.243	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRI	Un	18000
43.244	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA	Un	400
43.245	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS	Un	2000
43.248	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACÁS	Un	480
43.249	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAGOGIPE	Un	1600
43.251	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARCIONÍLIO SOUZA	Un	600
43.253	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA DE SÃO JOÃO	Un	800
43.254	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA	Un	20000
43.255	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDEIROS NETO	Un	1000
43.256	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIGUEL CALMON	Un	1000

43.257	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES	Un	5000
43.258	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANGABA	Un	2000
43.259	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE	Un	0
43.260	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO	Un	8000
43.261	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORPARÁ	Un	3000
43.262	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO DO CHAPÉU	Un	8000
43.263	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORTUGABA	Un	10000
43.264	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCUGÊ	Un	5000
43.265	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURI	Un	300
43.266	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO	Un	4500
43.267	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO	Un	300
43.268	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNIZ FERREIRA	Un	0
43.269	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO	Un	0
43.270	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURITIBA	Un	80000
43.271	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUÍPE	Un	600
43.272	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ	Un	5000
43.273	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILO PEÇANHA	Un	2000
43.274	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NORDESTINA	Un	20000
43.275	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CANAÃ	Un	600
43.276	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FÁTIMA	Un	120
43.277	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IBIÁ	Un	400
43.280	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SOURE	Un	750
43.281	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA	Un	8000
43.282	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO HORIZONTE	Un	1000
43.283	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO TRIUNFO	Un	0
43.284	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDINA	Un	400
43.286	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURIÇANGAS	Un	1000
43.287	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUROLÂNDIA	Un	1000
43.288	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO	Un	900
43.289	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS	Un	150
43.290	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM	Un	6000
43.292	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARIPIRANGA	Un	200
43.293	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU BRASIL	Un	2400
43.294	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO AFONSO	Un	2000
43.295	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PÉ DE SERRA	Un	600
43.296	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRÃO	Un	500
43.297	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO ALEXANDRE	Un	240
43.298	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIATÃ	Un	1500
43.299	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILÃO ARCADO	Un	1200
43.300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ	Un	300
43.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDOBAÇU	Un	10000
43.302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINTADAS	Un	200
43.304	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPÁ	Un	1000

43.305	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRITIBA	Un	100000
43.306	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINO	Un	200
43.307	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO	Un	2640
43.308	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES	Un	1000
43.309	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA	Un	3000
43.310	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTO NOVO	Un	2000
43.311	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO	Un	3000
43.312	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ	Un	0
43.313	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRADO	Un	12000
43.314	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA	Un	1200
43.315	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	Un	400
43.316	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	Un	1200
43.318	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIJINGUE	Un	1000
43.319	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA	Un	1500
43.320	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAFAEL JAMBEIRO	Un	20000
43.321	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REMANSO	Un	6000
43.322	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RETIROLÂNDIA	Un	450
43.324	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO JACUÍPE	Un	3000
43.325	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA	Un	10000
43.327	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRA DO POMBAL	Un	300
43.328	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO LARGO	Un	2000
43.329	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DE CONTAS	Un	1000
43.330	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO ANTONIO	Un	2000
43.331	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO PIRES	Un	1000
43.332	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO REAL	Un	10000
43.333	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RODELAS	Un	1500
43.334	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUY BARBOSA	Un	0
43.335	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS DA MARGARIDA	Un	625000
43.336	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR	Un	17500
43.337	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA	Un	2000
43.338	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BRÍGIDA	Un	2400
43.339	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ CABRÁLIA	Un	800
43.340	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA	Un	200
43.341	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS	Un	150
43.342	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA	Un	300
43.343	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA	Un	2000
43.344	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA	Un	1800
43.345	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA	Un	700
43.346	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTALUZ	Un	3000
43.347	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA	Un	360
43.348	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANÓPOLIS	Un	0
43.349	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO	Un	1200
43.350	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Un	1200

43.351	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ESTÊVÃO	Un	1000
43.352	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Un	1000
43.353	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS	Un	500
43.354	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIPE	Un	4000
43.356	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX DO CORIBE	Un	0
43.357	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	Un	0
43.358	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL	Un	4000
43.359	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	Un	2400
43.361	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	Un	2000
43.362	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DAS MATAS	Un	4000
43.364	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEAÇU	Un	24000
43.366	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAUBARA	Un	0
43.367	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE	Un	1200
43.368	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEABRA	Un	800
43.369	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS	Un	30000
43.370	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM	Un	1200
43.371	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENTO SÉ	Un	1200
43.372	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO RAMALHO	Un	12000
43.373	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DOURADA	Un	600
43.374	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA PRETA	Un	600
43.377	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO	Un	8000
43.378	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO DO MATO	Un	500
43.379	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO DO QUINTO	Un	600
43.380	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO	Un	1200
43.381	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES	Un	240
43.382	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO	Un	400
43.383	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANHAÇU	Un	500
43.385	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANQUINHO	Un	400
43.386	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPEROÁ	Un	6000
43.387	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ	Un	20000
43.388	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS	Un	1600
43.389	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO	Un	600
43.391	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOLÂNDIA	Un	1000
43.392	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA	Un	2000
43.393	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREMEDAL	Un	1000
43.394	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCANO	Un	20000
43.395	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UAUÁ	Un	3000
43.396	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBAÍRA	Un	2400
43.397	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBAITABA	Un	18000
43.398	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBATÃ	Un	2000
43.399	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIBAÍ	Un	1200
43.401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNA	Un	400
43.402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI	Un	2000

43.405	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA	Un	2000
43.407	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZÉA DA ROÇA	Un	200
43.408	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DO POÇO	Un	600
43.409	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA NOVA	Un	0
43.410	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEDO	Un	2000
43.411	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA CRUZ	Un	1500
43.412	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VEREDA	Un	30000
43.413	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA	Un	2000
43.414	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WAGNER	Un	500
43.415	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WANDERLEY	Un	8000
43.417	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE-XIQUE	Un	400
			2.121.960

item:	SULFATO Ferroso, 40mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).		
codigo:	65.02.43.00000149-0		
Cod_unidade	Descrição_Unidade	U.M	Qtd_PC
43.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAÍRA	Un	5000
43.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABARÉ	Un	70000
43.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACAJUTIBA	Un	160000
43.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA	Un	120000
43.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA	Un	40000
43.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AIQUARA	Un	100000
43.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHAS	Un	70000
43.008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCOBAÇA	Un	150000
43.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMADINA	Un	30000
43.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARGOSA	Un	100000
43.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMÉLIA RODRIGUES	Un	300000
43.012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMÉRICA DOURADA	Un	120000
43.013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAGÉ	Un	130000
43.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDARAÍ	Un	60000
43.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA	Un	150000
43.016	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICAL	Un	80000
43.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGUERA	Un	100000
43.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTAS	Un	60000
43.019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARDOSO	Un	100000
43.020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO GONÇALVES	Un	30000
43.021	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÁ	Un	60000
43.022	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUAREMA	Un	30000
43.023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇAS	Un	150000

43.024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACATU	Un	50000
43.025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACI	Un	96000
43.026	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAMARI	Un	60000
43.027	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARATACA	Un	65000
43.028	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARATUÍPE	Un	40000
43.029	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURELINO LEAL	Un	156000
43.030	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIANÓPOLIS	Un	50000
43.031	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE	Un	80000
43.032	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANZAÊ	Un	36000
43.033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA	Un	200000
43.034	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DA ESTIVA	Un	30000
43.035	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CHOÇA	Un	200000
43.036	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO MENDES	Un	150000
43.037	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO ROCHA	Un	80000
43.038	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS	Un	1000000
43.039	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO ALTO	Un	100000
43.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO PRETO (GOV. LOMANTO JR.)	Un	10000
43.041	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARROCAS	Un	60000
43.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELMONTE	Un	150000
43.043	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO CAMPO	Un	250000
43.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRITINGA	Un	0
43.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA NOVA	Un	60000
43.047	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA LAPA	Un	200000
43.048	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA SERRA	Un	30000
43.049	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL	Un	35000
43.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO	Un	20000
43.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUPORÃ	Un	30000
43.053	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÕES	Un	20000
43.054	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJOLÂNDIA	Un	100000
43.055	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BROTAS DE MACAÚBAS	Un	0
43.056	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO	Un	500000
43.058	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA	Un	60000
43.060	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	Un	100000
43.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA	Un	200000
43.062	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ	Un	80000
43.063	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÉM	Un	60000
43.064	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETANOS	Un	45000
43.065	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETITÉ	Un	60000
43.066	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFARNAUM	Un	25000
43.067	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU	Un	48000
43.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDEIRÃO GRANDE	Un	180000
43.069	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMACAN	Un	120000
43.070	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAÇARI	Un	600000

43.071	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAMU	Un	120000
43.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES	Un	4800000
43.073	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO FORMOSO	Un	350000
43.074	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANÁPOLIS	Un	30000
43.075	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANARANA	Un	200000
43.076	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAVIEIRAS	Un	80600
43.077	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDEAL	Un	3000
43.078	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDEIAS	Un	0
43.079	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDIBA	Un	8000
43.080	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO SALES	Un	60000
43.081	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANSANÇÃO	Un	75000
43.082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANUDOS	Un	60000
43.083	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO ALEGRE	Un	160000
43.084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO	Un	80000
43.085	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÍBAS	Un	50000
43.087	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARDEAL DA SILVA	Un	100000
43.088	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA	Un	180000
43.089	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASA NOVA	Un	450000
43.090	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTRO ALVES	Un	120000
43.091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATOLÂNDIA	Un	1200
43.092	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATU	Un	1000000
43.093	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATURAMA	Un	50000
43.094	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTRAL	Un	400000
43.095	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHORROCHÓ	Un	20000
43.097	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	Un	60000
43.098	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COARACI	Un	100000
43.099	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS	Un	72000
43.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	Un	40000
43.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	Un	40000
43.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ	Un	400000
43.104	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE	Un	30000
43.105	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA	Un	80000
43.106	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTENDAS DO SINCORÁ	Un	18000
43.107	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA	Un	50000
43.108	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS	Un	130000
43.109	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORIBE	Un	150000
43.110	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL JOÃO SÁ	Un	50000
43.111	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORRENTINA	Un	300000
43.113	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA	Un	20000
43.114	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	Un	150000
43.115	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÓPOLIS	Un	300000
43.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZ DAS ALMAS	Un	400000
43.117	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURAÇÁ	Un	120000

43.118	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DÁRIO MEIRA	Un	10000
43.119	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAS DAVILA	Un	444000
43.120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM BASÍLIO	Un	40000
43.121	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA	Un	10000
43.122	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELÍSIO MEDRADO	Un	0
43.123	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENCRUZILHADA	Un	13000
43.124	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENTRE RIOS	Un	160000
43.125	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO	Un	40000
43.126	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA	Un	100000
43.127	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA	Un	450000
43.128	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUNÁPOLIS	Un	720000
43.129	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA	Un	80000
43.130	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DA MATA	Un	120000
43.131	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA	Un	1000000
43.132	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FILADÉLFIA	Un	20000
43.133	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIRMINO ALVES	Un	12000
43.135	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DO RIO PRETO	Un	120000
43.138	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO	Un	45000
43.139	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA	Un	150000
43.140	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GONGOGI	Un	25000
43.141	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR MANGABEIRA	Un	60000
43.142	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU	Un	50000
43.143	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI	Un	200000
43.144	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGA	Un	150000
43.146	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IAÇU	Un	42500
43.147	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIASSUCÊ	Un	60000
43.148	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARAÍ	Un	180000
43.149	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICOARA	Un	80000
43.150	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICUÍ	Un	30000
43.151	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPEBA	Un	500000
43.152	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPITANGA	Un	45000
43.154	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAPITANGA	Un	190000
43.155	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAPUÃ	Un	120000
43.156	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA	Un	144000
43.157	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA	Un	48000
43.158	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITITÁ	Un	40000
43.159	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBOTIRAMA	Un	18000
43.161	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ	Un	50000
43.162	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGRAPIÚNA	Un	120000
43.163	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUAÍ	Un	5000
43.164	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS	Un	600000
43.165	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHAMBUPE	Un	130000
43.166	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPECAETÁ	Un	20000

43.167	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIAÚ	Un	360000
43.168	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRÁ	Un	40000
43.169	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUPIARA	Un	0
43.171	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRAMAIA	Un	60000
43.172	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRAQUARA	Un	60000
43.173	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRARÁ	Un	80000
43.174	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRECÊ	Un	215000
43.175	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABELA	Un	82000
43.176	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERABA	Un	60000
43.177	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA	Un	800000
43.178	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACARÉ	Un	270000
43.179	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAETÉ	Un	72000
43.180	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI	Un	25000
43.181	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGIBÁ	Un	120000
43.182	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGIMIRIM	Un	0
43.183	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÇU DA BAHIA	Un	120000
43.184	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJU DO COLÔNIA	Un	1000
43.185	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUÍPE	Un	400000
43.187	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMARI	Un	42000
43.188	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ	Un	120000
43.189	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANAGRA	Un	6000
43.190	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANHÉM	Un	90000
43.191	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA	Un	60000
43.192	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPÉ	Un	40000
43.193	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEBI	Un	96000
43.194	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETINGA	Un	40000
43.195	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPICURU	Un	100000
43.196	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPITANGA	Un	10000
43.197	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUARA	Un	55000
43.199	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIM	Un	0
43.201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIÚBA	Un	300000
43.202	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ	Un	0
43.203	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUAÇU	Un	150000
43.204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUBERÁ	Un	350000
43.205	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIÚ	Un	150000
43.206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI	Un	100000
43.207	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACARACI	Un	200000
43.208	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACOBINA	Un	180000
43.209	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAQUARA	Un	85000
43.210	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARARI	Un	200000
43.211	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIPE	Un	40000
43.213	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ	Un	800000
43.214	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEREMOABO	Un	250000

43.215	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JIQUIRIÇÁ	Un	50000
43.216	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JITAÚNA	Un	42000
43.217	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO	Un	200000
43.218	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO	Un	1500000
43.219	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUCURUÇÚ	Un	150000
43.220	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSARA	Un	400000
43.221	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSARI	Un	60000
43.223	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAFAIETE COUTINHO	Un	36000
43.224	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA REAL	Un	10000
43.225	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJE	Un	100000
43.226	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDÃO	Un	12000
43.227	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDINHO	Un	30000
43.228	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO DO TABOCAL	Un	10000
43.230	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO	Un	60000
43.231	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAURO DE FREITAS	Un	600000
43.232	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LENÇÓIS	Un	10000
43.233	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LICÍNIO DE ALMEIDA	Un	100000
43.234	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	Un	100000
43.235	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Un	600000
43.236	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA	Un	60000
43.237	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACARANI	Un	12000
43.238	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS	Un	150000
43.239	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACURURÊ	Un	20000
43.240	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MADRE DE DEUS	Un	60000
43.241	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA	Un	120000
43.242	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIQUINIQUE	Un	48000
43.243	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRI	Un	180000
43.244	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA	Un	8000
43.245	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS	Un	20000
43.248	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACÁS	Un	96000
43.249	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAGOGIPE	Un	300000
43.251	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARCIONÍLIO SOUZA	Un	70000
43.253	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA DE SÃO JOÃO	Un	400000
43.254	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA	Un	120000
43.255	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDEIROS NETO	Un	50000
43.256	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIGUEL CALMON	Un	80000
43.257	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES	Un	120000
43.258	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANGABA	Un	200000
43.259	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE	Un	0
43.260	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO	Un	1200000
43.261	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORPARÁ	Un	40000
43.262	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO DO CHAPÉU	Un	80000
43.263	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORTUGABA	Un	80000

43.264	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCUGÊ	Un	30000
43.265	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURI	Un	120000
43.266	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO	Un	45000
43.267	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO	Un	60000
43.268	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNIZ FERREIRA	Un	30000
43.269	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO	Un	0
43.270	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURITIBA	Un	100000
43.271	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUÍPE	Un	80000
43.272	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ	Un	300000
43.273	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILO PEÇANHA	Un	120000
43.274	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NORDESTINA	Un	60000
43.275	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CANAÃ	Un	90000
43.276	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FÁTIMA	Un	30000
43.277	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IBIÁ	Un	40000
43.280	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SOURE	Un	90000
43.281	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA	Un	600000
43.282	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO HORIZONTE	Un	60000
43.283	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO TRIUNFO	Un	4000
43.284	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDINA	Un	60000
43.286	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURIÇANGAS	Un	50000
43.287	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUROLÂNDIA	Un	50000
43.288	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO	Un	96000
43.289	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS	Un	8000
43.290	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM	Un	100000
43.292	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARIPIRANGA	Un	200000
43.293	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU BRASIL	Un	100000
43.294	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO AFONSO	Un	200000
43.295	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PÉ DE SERRA	Un	30000
43.296	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRÃO	Un	15000
43.297	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO ALEXANDRE	Un	108000
43.298	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIATÃ	Un	60000
43.299	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILÃO ARCADO	Un	150000
43.300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ	Un	120000
43.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDOBAÇU	Un	30000
43.302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINTADAS	Un	50000
43.304	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPÁ	Un	40000
43.305	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRITIBA	Un	600000
43.306	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINO	Un	20000
43.307	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO	Un	265584
43.308	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES	Un	200000
43.309	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA	Un	240000
43.310	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTO NOVO	Un	100000
43.311	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO	Un	960000

43.312	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ	Un	0
43.313	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRADO	Un	240000
43.314	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA	Un	30000
43.315	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	Un	180000
43.316	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	Un	50000
43.318	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIJINGUE	Un	60000
43.319	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA	Un	200000
43.320	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAFAEL JAMBEIRO	Un	60000
43.321	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REMANSO	Un	200000
43.322	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RETIROLÂNDIA	Un	28000
43.324	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO JACUÍPE	Un	120000
43.325	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA	Un	300000
43.327	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRA DO POMBAL	Un	80000
43.328	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO LARGO	Un	200000
43.329	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DE CONTAS	Un	30000
43.330	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO ANTONIO	Un	80000
43.331	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO PIRES	Un	15000
43.332	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO REAL	Un	150000
43.333	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RODELAS	Un	50000
43.334	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUY BARBOSA	Un	96000
43.335	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS DA MARGARIDA	Un	30000
43.336	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR	Un	4620000
43.337	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA	Un	40000
43.338	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BRÍGIDA	Un	160000
43.339	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ CABRÁLIA	Un	300000
43.340	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA	Un	20000
43.341	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS	Un	60000
43.342	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA	Un	80000
43.343	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA	Un	240000
43.344	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA	Un	200000
43.345	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA	Un	42000
43.346	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTALUZ	Un	60000
43.347	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA	Un	8000
43.348	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANÓPOLIS	Un	2600
43.349	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO	Un	30000
43.350	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Un	220000
43.351	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ESTÊVÃO	Un	60000
43.352	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Un	180000
43.353	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS	Un	40000
43.354	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIPE	Un	40000
43.356	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX DO CORIBE	Un	0
43.357	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	Un	0
43.358	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL	Un	300000

43.359	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	Un	82000
43.361	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	Un	90000
43.362	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DAS MATAS	Un	100000
43.364	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEAÇU	Un	240000
43.366	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAUBARA	Un	0
43.367	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE	Un	36000
43.368	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEABRA	Un	160000
43.369	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS	Un	200000
43.370	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM	Un	400000
43.371	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENTO SÉ	Un	300000
43.372	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO RAMALHO	Un	720000
43.373	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DOURADA	Un	60000
43.374	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA PRETA	Un	60000
43.377	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO	Un	120000
43.378	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO DO MATO	Un	20000
43.379	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO DO QUINTO	Un	140000
43.380	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO	Un	300000
43.381	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES	Un	120000
43.382	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO	Un	40000
43.383	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANHAÇU	Un	20000
43.385	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANQUINHO	Un	150000
43.386	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPEROÁ	Un	500000
43.387	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ	Un	500000
43.388	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS	Un	500000
43.389	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO	Un	120000
43.391	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOLÂNDIA	Un	30000
43.392	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA	Un	300000
43.393	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREMEDAL	Un	200000
43.394	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCANO	Un	500000
43.395	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UAUÁ	Un	150000
43.396	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBAÍRA	Un	60000
43.397	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBAITABA	Un	180000
43.398	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBATÃ	Un	80000
43.399	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIBAÍ	Un	36000
43.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBURANAS	Un	48000
43.401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNA	Un	80000
43.402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI	Un	100000
43.405	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA	Un	300000
43.407	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZÉA DA ROÇA	Un	100000
43.408	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DO POÇO	Un	6000
43.409	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA NOVA	Un	24000
43.410	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEDO	Un	30000
43.411	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA CRUZ	Un	300000

43.412	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VEREDA	Un	150000
43.413	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA	Un	2000000
43.414	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WAGNER	Un	45000
43.415	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WANDERLEY	Un	650000
43.417	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE-XIQUE	Un	360000
			64.133.484

item:	DIAZEPAM 10mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).		
codigo:	65.02.43.00000177-5		
Cod_unidade	Descrição_Unidade	U.M	Qtd_PC
43.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAÍRA	Un	5000
43.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABARÉ	Un	60000
43.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACAJUTIBA	Un	100000
43.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA	Un	48000
43.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA	Un	4000
43.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AIQUARA	Un	200000
43.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHAS	Un	500000
43.008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCOBAÇA	Un	150000
43.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMADINA	Un	40000
43.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARGOSA	Un	30000
43.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMÉLIA RODRIGUES	Un	350000
43.012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMÉRICA DOURADA	Un	40000
43.013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAGÉ	Un	30000
43.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDARAÍ	Un	60000
43.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA	Un	120000
43.016	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICAL	Un	60000
43.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGUERA	Un	250000
43.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTAS	Un	65000
43.019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARDOSO	Un	150000
43.020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO GONÇALVES	Un	24000
43.021	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÁ	Un	70000
43.022	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUAREMA	Un	42000
43.023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇAS	Un	50000
43.024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACATU	Un	20000
43.025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACI	Un	60000
43.026	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAMARI	Un	50000
43.027	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARATACA	Un	90000
43.028	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARATUÍPE	Un	40000

43.029	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURELINO LEAL	Un	140400
43.030	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIANÓPOLIS	Un	40000
43.031	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE	Un	90000
43.032	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANZAÊ	Un	61200
43.033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA	Un	100000
43.034	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DA ESTIVA	Un	20000
43.035	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CHOÇA	Un	120000
43.036	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO MENDES	Un	20000
43.037	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO ROCHA	Un	120000
43.038	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS	Un	400000
43.039	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO ALTO	Un	50000
43.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO PRETO (GOV. LOMANTO JR.)	Un	80000
43.041	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARROCAS	Un	70000
43.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELMONTE	Un	20000
43.043	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO CAMPO	Un	150000
43.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRITINGA	Un	0
43.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA NOVA	Un	80000
43.047	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA LAPA	Un	60000
43.048	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA SERRA	Un	20000
43.049	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL	Un	15000
43.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO	Un	20000
43.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUPORÃ	Un	70000
43.053	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÕES	Un	15000
43.054	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJOLÂNDIA	Un	50000
43.055	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BROTAS DE MACAÚBAS	Un	0
43.056	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO	Un	104000
43.058	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA	Un	80000
43.060	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	Un	20000
43.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA	Un	120000
43.062	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ	Un	60000
43.063	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÉM	Un	18000
43.064	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETANOS	Un	45000
43.065	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETITÉ	Un	30000
43.066	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFARNAUM	Un	60000
43.067	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU	Un	48000
43.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDEIRÃO GRANDE	Un	80000
43.069	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMACAN	Un	180000
43.070	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAÇARI	Un	300000
43.071	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAMU	Un	133000
43.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES	Un	3600000
43.073	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO FORMOSO	Un	200000
43.074	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANÁPOLIS	Un	40000
43.075	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANARANA	Un	100000

43.076	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAVIEIRAS	Un	60300
43.077	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDEAL	Un	12000
43.078	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDEIAS	Un	0
43.079	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDIBA	Un	17000
43.080	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO SALES	Un	60000
43.081	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANSANÇÃO	Un	234000
43.082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANUDOS	Un	90000
43.083	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO ALEGRE	Un	24000
43.084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO	Un	150000
43.085	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÍBAS	Un	80000
43.087	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARDEAL DA SILVA	Un	60000
43.088	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA	Un	40000
43.089	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASA NOVA	Un	450000
43.090	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTRO ALVES	Un	36000
43.091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATOLÂNDIA	Un	5000
43.092	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATU	Un	200000
43.093	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATURAMA	Un	15000
43.094	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTRAL	Un	400000
43.095	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHORROCHÓ	Un	40000
43.097	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	Un	60000
43.098	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COARACI	Un	120000
43.099	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS	Un	72000
43.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	Un	20000
43.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	Un	50000
43.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ	Un	100000
43.104	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE	Un	20000
43.105	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA	Un	60000
43.106	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTENDAS DO SINCORÁ	Un	3000
43.107	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA	Un	50000
43.108	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS	Un	20000
43.109	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORIBE	Un	100000
43.110	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL JOÃO SÁ	Un	25000
43.111	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORRENTINA	Un	100000
43.113	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA	Un	18000
43.114	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	Un	125000
43.115	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÓPOLIS	Un	100000
43.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZ DAS ALMAS	Un	100000
43.117	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURAÇÁ	Un	60000
43.118	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DÁRIO MEIRA	Un	10000
43.119	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAS DAVILA	Un	300000
43.120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM BASÍLIO	Un	15000
43.121	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA	Un	10000
43.122	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELÍSIO MEDRADO	Un	0

43.123	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENCRUZILHADA	Un	12800
43.124	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENTRE RIOS	Un	160000
43.125	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO	Un	15000
43.126	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA	Un	90000
43.127	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA	Un	500000
43.128	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUNÁPOLIS	Un	280000
43.129	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA	Un	35000
43.130	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DA MATA	Un	20000
43.131	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA	Un	1800000
43.132	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FILADÉLFIA	Un	30000
43.133	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIRMINO ALVES	Un	10000
43.135	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DO RIO PRETO	Un	120000
43.138	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO	Un	24000
43.139	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA	Un	40000
43.140	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GONGOGI	Un	50000
43.141	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR MANGABEIRA	Un	40000
43.142	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU	Un	30000
43.143	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI	Un	70000
43.144	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGA	Un	210000
43.146	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IAÇU	Un	80000
43.147	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIASSUCÊ	Un	40000
43.148	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARAÍ	Un	72000
43.149	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICOARA	Un	20000
43.150	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICUÍ	Un	20000
43.151	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPEBA	Un	100000
43.152	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPITANGA	Un	24000
43.154	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAPITANGA	Un	100000
43.155	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAPUÃ	Un	100000
43.156	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA	Un	216000
43.157	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA	Un	50000
43.158	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITITÁ	Un	50000
43.159	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBOTIRAMA	Un	40000
43.161	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ	Un	30000
43.162	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGRAPIÚNA	Un	40000
43.163	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUAÍ	Un	100000
43.164	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS	Un	700000
43.165	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHAMBUPE	Un	201000
43.166	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPECAETÁ	Un	120000
43.167	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIAÚ	Un	60000
43.168	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRÁ	Un	60000
43.169	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUPIARA	Un	0
43.171	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRAMAIA	Un	15000
43.172	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRAQUARA	Un	36000

43.173	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRARÁ	Un	100000
43.174	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRECÊ	Un	75000
43.175	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABELA	Un	65000
43.176	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERABA	Un	90000
43.177	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA	Un	1000000
43.178	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACARÉ	Un	30000
43.179	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAETÉ	Un	50000
43.180	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI	Un	60000
43.181	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGIBÁ	Un	90000
43.182	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGIMIRIM	Un	0
43.183	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÇU DA BAHIA	Un	15000
43.184	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJU DO COLÔNIA	Un	50000
43.185	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUÍPE	Un	600000
43.187	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMARI	Un	20200
43.188	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ	Un	60000
43.189	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANAGRA	Un	120000
43.190	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANHÉM	Un	150000
43.191	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA	Un	60000
43.192	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPÉ	Un	60000
43.193	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEBI	Un	48000
43.194	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETINGA	Un	100000
43.195	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPICURU	Un	90000
43.196	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPITANGA	Un	15000
43.197	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUARA	Un	0
43.199	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIM	Un	0
43.201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIÚBA	Un	150000
43.202	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ	Un	20000
43.203	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUAÇU	Un	30000
43.204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUBERÁ	Un	200000
43.205	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIÚ	Un	80000
43.206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI	Un	25000
43.207	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACARACI	Un	180000
43.208	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACOBINA	Un	540000
43.209	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAQUARA	Un	120000
43.210	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARARI	Un	200000
43.211	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIPE	Un	40000
43.213	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ	Un	500000
43.214	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEREMOABO	Un	180000
43.215	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JIQUIRIÇÁ	Un	25000
43.216	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JITAÚNA	Un	60000
43.217	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO	Un	40000
43.218	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO	Un	600000
43.219	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUCURUÇÚ	Un	40000

43.220	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSARA	Un	30000
43.221	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSARI	Un	50000
43.223	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAFAIETE COUTINHO	Un	24000
43.224	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA REAL	Un	18000
43.225	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJE	Un	85000
43.226	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDÃO	Un	8000
43.227	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDINHO	Un	10000
43.228	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO DO TABOCAL	Un	30000
43.230	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO	Un	60000
43.231	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAURO DE FREITAS	Un	50000
43.232	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LENÇÓIS	Un	80000
43.233	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LICÍNIO DE ALMEIDA	Un	200000
43.234	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	Un	40000
43.235	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Un	60000
43.236	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA	Un	70000
43.237	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACARANI	Un	36000
43.238	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS	Un	250000
43.239	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACURURÊ	Un	8000
43.240	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MADRE DE DEUS	Un	60000
43.241	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA	Un	36000
43.242	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIQUINIQUE	Un	16000
43.243	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRI	Un	200000
43.244	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA	Un	10000
43.245	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS	Un	40000
43.248	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACÁS	Un	30000
43.249	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAGOGIPE	Un	200000
43.251	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARCIONÍLIO SOUZA	Un	60000
43.253	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA DE SÃO JOÃO	Un	90000
43.254	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA	Un	60000
43.255	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDEIROS NETO	Un	80000
43.256	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIGUEL CALMON	Un	40000
43.257	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES	Un	120000
43.258	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANGABA	Un	250000
43.259	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE	Un	0
43.260	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO	Un	280000
43.261	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORPARÁ	Un	50000
43.262	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO DO CHAPÉU	Un	80000
43.263	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORTUGABA	Un	90000
43.264	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCUGÊ	Un	30000
43.265	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURI	Un	60000
43.266	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO	Un	90000
43.267	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO	Un	30000
43.268	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNIZ FERREIRA	Un	18000

43.269	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO	Un	0
43.270	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURITIBA	Un	150000
43.271	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUÍPE	Un	50000
43.272	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ	Un	100000
43.273	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILO PEÇANHA	Un	15000
43.274	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NORDESTINA	Un	20000
43.275	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CANAÃ	Un	90000
43.276	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FÁTIMA	Un	40000
43.277	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IBIÁ	Un	20000
43.280	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SOURE	Un	60000
43.281	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA	Un	200000
43.282	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO HORIZONTE	Un	30000
43.283	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO TRIUNFO	Un	10000
43.284	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDINA	Un	90000
43.286	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURIÇANGAS	Un	100000
43.287	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUROLÂNDIA	Un	100000
43.288	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO	Un	30000
43.289	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS	Un	20000
43.290	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM	Un	80000
43.292	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARIPIRANGA	Un	60000
43.293	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU BRASIL	Un	60000
43.294	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO AFONSO	Un	150000
43.295	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PÉ DE SERRA	Un	60000
43.296	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRÃO	Un	6000
43.297	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO ALEXANDRE	Un	36000
43.298	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIATÃ	Un	50000
43.299	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILÃO ARCADO	Un	120000
43.300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ	Un	30000
43.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDOBAÇU	Un	50000
43.302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINTADAS	Un	24000
43.304	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPÁ	Un	80000
43.305	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRITIBA	Un	700000
43.306	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINO	Un	12000
43.307	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO	Un	106392
43.308	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES	Un	100000
43.309	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA	Un	150000
43.310	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTO NOVO	Un	30000
43.311	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO	Un	180000
43.312	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ	Un	10000
43.313	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRADO	Un	150000
43.314	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA	Un	57600
43.315	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	Un	60000
43.316	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	Un	20000

43.318	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIJINGUE	Un	30000
43.319	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA	Un	250000
43.320	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAFAEL JAMBEIRO	Un	50000
43.321	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REMANSO	Un	50000
43.322	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RETIROLÂNDIA	Un	29000
43.324	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO JACUÍPE	Un	130000
43.325	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA	Un	200000
43.327	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRA DO POMBAL	Un	75000
43.328	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO LARGO	Un	200000
43.329	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DE CONTAS	Un	20000
43.330	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO ANTONIO	Un	200000
43.331	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO PIRES	Un	25000
43.332	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO REAL	Un	100000
43.333	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RODELAS	Un	20000
43.334	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUY BARBOSA	Un	48000
43.335	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS DA MARGARIDA	Un	65000
43.336	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR	Un	3000000
43.337	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA	Un	80000
43.338	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BRÍGIDA	Un	80000
43.339	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ CABRÁLIA	Un	90000
43.340	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA	Un	30000
43.341	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS	Un	21000
43.342	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA	Un	30000
43.343	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA	Un	72000
43.344	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA	Un	180000
43.345	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA	Un	14000
43.346	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTALUZ	Un	30000
43.347	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA	Un	30000
43.348	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANÓPOLIS	Un	10000
43.349	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO	Un	24000
43.350	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Un	80000
43.351	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ESTÊVÃO	Un	250000
43.352	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Un	80000
43.353	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS	Un	40000
43.354	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIPE	Un	120000
43.356	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX DO CORIBE	Un	0
43.357	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	Un	0
43.358	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL	Un	200000
43.359	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	Un	100000
43.361	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	Un	60000
43.362	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DAS MATAS	Un	40000
43.364	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEAÇU	Un	480000
43.366	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAUBARA	Un	0

43.367	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE	Un	36000
43.368	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEABRA	Un	60000
43.369	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS	Un	100000
43.370	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM	Un	200000
43.371	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENTO SÉ	Un	150000
43.372	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO RAMALHO	Un	720000
43.373	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DOURADA	Un	100000
43.374	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA PRETA	Un	60000
43.376	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERROLÂNDIA	Un	0
43.377	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO	Un	350000
43.378	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO DO MATO	Un	10000
43.379	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO DO QUINTO	Un	75000
43.380	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO	Un	150000
43.381	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES	Un	36000
43.382	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO	Un	80000
43.383	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANHAÇU	Un	10000
43.385	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANQUINHO	Un	60000
43.386	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPEROÁ	Un	90000
43.387	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ	Un	600000
43.388	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS	Un	380000
43.389	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO	Un	20000
43.391	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOLÂNDIA	Un	30000
43.392	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA	Un	60000
43.393	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREMEDAL	Un	120000
43.394	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCANO	Un	100000
43.395	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UAUÁ	Un	350000
43.396	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBAÍRA	Un	50000
43.397	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBAITABA	Un	350000
43.398	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBATÃ	Un	80000
43.399	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIBAÍ	Un	36000
43.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBURANAS	Un	36000
43.401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNA	Un	60000
43.402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI	Un	20000
43.405	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA	Un	250000
43.407	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZÉA DA ROÇA	Un	50000
43.408	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DO POÇO	Un	30000
43.409	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA NOVA	Un	30000
43.410	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEDO	Un	20000
43.411	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA CRUZ	Un	80000
43.412	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VEREDA	Un	150000
43.413	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA	Un	900000
43.414	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WAGNER	Un	24000
43.415	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WANDERLEY	Un	650000

43.417	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE-XIQUE	Un	96000
			45.165.892

item:	DIAZEPAM 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).		
codigo:	65.02.43.00000178-3		
Cod_unidade	Descrição_Unidade	U.M	Qtd_PC
43.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAÍRA	Un	2500
43.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABARÉ	Un	7000
43.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACAJUTIBA	Un	100000
43.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA	Un	38000
43.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA	Un	2500
43.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AIQUARA	Un	100000
43.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHAS	Un	300000
43.008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCOBAÇA	Un	150000
43.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMADINA	Un	30000
43.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARGOSA	Un	25000
43.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMÉLIA RODRIGUES	Un	350000
43.012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMÉRICA DOURADA	Un	40000
43.013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAGÉ	Un	20000
43.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDARAÍ	Un	24000
43.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA	Un	120000
43.016	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICAL	Un	60000
43.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGUERA	Un	200000
43.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTAS	Un	35000
43.019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARDOSO	Un	150000
43.020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO GONÇALVES	Un	3600
43.021	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÁ	Un	30000
43.022	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUAREMA	Un	30000
43.023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇAS	Un	30000
43.024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACATU	Un	6000
43.025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACI	Un	60000
43.026	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAMARI	Un	30000
43.027	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARATACA	Un	40000
43.028	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARATUÍPE	Un	30000
43.029	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURELINO LEAL	Un	93600
43.030	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIANÓPOLIS	Un	50000
43.031	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE	Un	60000
43.032	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANZAÊ	Un	28800

43.033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA	Un	100000
43.034	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DA ESTIVA	Un	15000
43.035	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CHOÇA	Un	120000
43.036	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO MENDES	Un	20000
43.037	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO ROCHA	Un	30000
43.038	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS	Un	240000
43.039	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO ALTO	Un	25000
43.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO PRETO (GOV. LOMANTO JR.)	Un	80000
43.041	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARROCAS	Un	70000
43.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELMONTE	Un	15000
43.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRITINGA	Un	0
43.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA NOVA	Un	40000
43.047	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA LAPA	Un	60000
43.048	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA SERRA	Un	20000
43.049	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL	Un	15000
43.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO	Un	20000
43.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUPORÃ	Un	40000
43.053	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÕES	Un	5000
43.054	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJOLÂNDIA	Un	30000
43.055	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BROTAS DE MACAÚBAS	Un	0
43.056	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO	Un	54000
43.058	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA	Un	20000
43.060	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	Un	12000
43.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA	Un	80000
43.062	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ	Un	30000
43.063	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÉM	Un	12000
43.064	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETANOS	Un	22500
43.065	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETITÉ	Un	30000
43.066	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFARNAUM	Un	60000
43.067	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU	Un	36000
43.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDEIRÃO GRANDE	Un	40000
43.069	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMACAN	Un	25000
43.070	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAÇARI	Un	200000
43.071	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAMU	Un	60000
43.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES	Un	2400000
43.073	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO FORMOSO	Un	20000
43.074	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANÁPOLIS	Un	30000
43.075	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANARANA	Un	80000
43.076	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAVIEIRAS	Un	30300
43.077	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDEAL	Un	12000
43.078	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDEIAS	Un	0
43.079	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDIBA	Un	12000
43.080	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO SALES	Un	60000

43.081	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANSANÇÃO	Un	65000
43.082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANUDOS	Un	60000
43.083	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO ALEGRE	Un	12000
43.084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO	Un	150000
43.085	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÍBAS	Un	40000
43.087	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARDEAL DA SILVA	Un	40000
43.088	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA	Un	24000
43.089	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASA NOVA	Un	350000
43.090	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTRO ALVES	Un	36000
43.091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATOLÂNDIA	Un	3600
43.092	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATU	Un	150000
43.093	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATURAMA	Un	1000
43.094	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTRAL	Un	50000
43.095	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHORROCHÓ	Un	20000
43.097	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	Un	15000
43.098	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COARACI	Un	60000
43.099	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS	Un	72000
43.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	Un	20000
43.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	Un	40000
43.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ	Un	100000
43.104	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE	Un	20000
43.105	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA	Un	40000
43.106	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTENDAS DO SINCORÁ	Un	1000
43.107	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA	Un	30000
43.108	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS	Un	20000
43.109	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORIBE	Un	60000
43.110	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL JOÃO SÁ	Un	15000
43.111	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORRENTINA	Un	50000
43.113	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA	Un	12000
43.114	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	Un	71000
43.115	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÓPOLIS	Un	50000
43.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZ DAS ALMAS	Un	100000
43.117	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURAÇÁ	Un	40000
43.118	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DÁRIO MEIRA	Un	3000
43.119	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAS DAVILA	Un	144000
43.120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM BASÍLIO	Un	150000
43.121	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA	Un	8000
43.122	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELÍSIO MEDRADO	Un	0
43.123	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENCRUZILHADA	Un	18000
43.124	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENTRE RIOS	Un	160000
43.125	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO	Un	15000
43.126	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA	Un	70000
43.127	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA	Un	250000

43.128	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUNÁPOLIS	Un	180000
43.129	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA	Un	15000
43.130	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DA MATA	Un	40000
43.131	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA	Un	1500000
43.132	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FILADÉLFIA	Un	20000
43.133	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIRMINO ALVES	Un	10000
43.135	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DO RIO PRETO	Un	120000
43.138	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO	Un	8000
43.139	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA	Un	40000
43.140	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GONGOGI	Un	7000
43.141	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR MANGABEIRA	Un	30000
43.142	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU	Un	30000
43.143	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI	Un	30000
43.144	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGA	Un	120000
43.146	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IAÇU	Un	40000
43.147	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIASSUCÊ	Un	40000
43.148	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARAÍ	Un	24000
43.149	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICOARA	Un	10000
43.150	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICUÍ	Un	20000
43.151	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPEBA	Un	60000
43.152	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPITANGA	Un	15000
43.154	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAPITANGA	Un	100000
43.155	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAPUÃ	Un	80000
43.156	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA	Un	28800
43.157	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA	Un	20000
43.158	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITITÁ	Un	5000
43.159	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBOTIRAMA	Un	30000
43.161	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ	Un	20000
43.162	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGRAPIÚNA	Un	25000
43.163	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUAÍ	Un	50000
43.164	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS	Un	350000
43.165	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHAMBUPE	Un	80000
43.166	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPECAETÁ	Un	80000
43.167	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIAÚ	Un	30000
43.168	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRÁ	Un	60000
43.169	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUPIARA	Un	0
43.171	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRAMAIA	Un	10000
43.172	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRAQUARA	Un	6000
43.173	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRARÁ	Un	60000
43.174	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRECÊ	Un	13000
43.175	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABELA	Un	65000
43.176	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERABA	Un	50000
43.177	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA	Un	60000

43.178	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACARÉ	Un	30000
43.179	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAETÉ	Un	30000
43.180	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI	Un	30000
43.181	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGIBÁ	Un	60000
43.182	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGIMIRIM	Un	0
43.183	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÇU DA BAHIA	Un	15000
43.184	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJU DO COLÔNIA	Un	5000
43.185	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUÍPE	Un	300000
43.187	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMARI	Un	6200
43.188	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ	Un	30000
43.189	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANAGRA	Un	60000
43.190	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANHÉM	Un	5000
43.191	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA	Un	14400
43.192	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPÉ	Un	30000
43.193	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEBI	Un	6000
43.194	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETINGA	Un	70000
43.195	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPICURU	Un	90000
43.196	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPITANGA	Un	15000
43.197	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUARA	Un	0
43.199	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIM	Un	0
43.201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIÚBA	Un	100000
43.202	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ	Un	0
43.203	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUAÇU	Un	5000
43.204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUBERÁ	Un	20000
43.205	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIÚ	Un	30000
43.206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI	Un	15000
43.207	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACARACI	Un	100000
43.208	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACOBINA	Un	72000
43.209	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAQUARA	Un	75000
43.210	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARARI	Un	100000
43.211	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIPE	Un	30000
43.213	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ	Un	200000
43.214	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEREMOABO	Un	180000
43.215	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JIQUIRIÇÁ	Un	15000
43.216	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JITAÚNA	Un	36000
43.217	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO	Un	20000
43.218	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO	Un	350000
43.219	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUCURUÇÚ	Un	15000
43.220	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSARA	Un	30000
43.221	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSARI	Un	18000
43.223	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAFAIETE COUTINHO	Un	24000
43.224	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA REAL	Un	15000
43.225	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJE	Un	18000

43.226	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDÃO	Un	8000
43.227	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDINHO	Un	10000
43.228	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO DO TABOCAL	Un	20000
43.230	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO	Un	40000
43.231	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAURO DE FREITAS	Un	200000
43.232	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LENÇÓIS	Un	10000
43.233	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LICÍNIO DE ALMEIDA	Un	100000
43.234	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	Un	20000
43.235	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Un	30000
43.236	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA	Un	60000
43.237	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACARANI	Un	18000
43.238	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS	Un	180000
43.239	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACURURÊ	Un	3000
43.240	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MADRE DE DEUS	Un	30000
43.241	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA	Un	36000
43.242	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIQUINIQUE	Un	6000
43.243	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRI	Un	200000
43.244	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA	Un	10000
43.245	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS	Un	30000
43.248	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACÁS	Un	10500
43.249	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAGOGIPE	Un	120000
43.251	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARCIONÍLIO SOUZA	Un	40000
43.253	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA DE SÃO JOÃO	Un	50000
43.254	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA	Un	40000
43.255	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDEIROS NETO	Un	50000
43.256	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIGUEL CALMON	Un	20000
43.257	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES	Un	120000
43.258	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANGABA	Un	150000
43.259	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE	Un	0
43.260	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO	Un	180000
43.261	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORPARÁ	Un	50000
43.262	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO DO CHAPÉU	Un	60000
43.263	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORTUGABA	Un	50000
43.264	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCUGÊ	Un	30000
43.265	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURI	Un	15000
43.266	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO	Un	90000
43.268	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNIZ FERREIRA	Un	4000
43.269	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO	Un	0
43.270	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURITIBA	Un	150000
43.271	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUÍPE	Un	30000
43.272	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ	Un	70000
43.273	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILO PEÇANHA	Un	50000
43.274	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NORDESTINA	Un	12000

43.275	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CANAÃ	Un	90000
43.276	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FÁTIMA	Un	40000
43.277	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IBIÁ	Un	15000
43.280	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SOURE	Un	60000
43.281	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA	Un	130000
43.282	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO HORIZONTE	Un	30000
43.283	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO TRIUNFO	Un	5000
43.284	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDINA	Un	45000
43.286	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURIÇANGAS	Un	20000
43.287	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUROLÂNDIA	Un	100000
43.288	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO	Un	30000
43.289	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS	Un	25000
43.290	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM	Un	60000
43.292	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARIPIRANGA	Un	8000
43.293	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU BRASIL	Un	36000
43.294	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO AFONSO	Un	150000
43.295	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PÉ DE SERRA	Un	50000
43.296	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRÃO	Un	3000
43.297	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO ALEXANDRE	Un	6000
43.298	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIATÃ	Un	25000
43.299	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILÃO ARCADO	Un	60000
43.300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ	Un	10000
43.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDOBAÇU	Un	40000
43.302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINTADAS	Un	12000
43.304	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPÁ	Un	60000
43.305	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRITIBA	Un	700000
43.306	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINO	Un	8000
43.307	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO	Un	54384
43.308	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES	Un	60000
43.309	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA	Un	150000
43.310	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTO NOVO	Un	30000
43.311	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO	Un	120000
43.312	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ	Un	0
43.313	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRADO	Un	100000
43.314	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA	Un	48000
43.315	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	Un	30000
43.316	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	Un	12000
43.318	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIJINGUE	Un	10000
43.319	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA	Un	100000
43.320	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAFAEL JAMBEIRO	Un	50000
43.321	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REMANSO	Un	20000
43.322	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RETIROLÂNDIA	Un	13000
43.324	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO JACUÍPE	Un	80000

43.325	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA	Un	100000
43.327	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRA DO POMBAL	Un	40000
43.328	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO LARGO	Un	200000
43.329	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DE CONTAS	Un	20000
43.330	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO ANTONIO	Un	60000
43.331	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO PIRES	Un	10000
43.332	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO REAL	Un	100000
43.333	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RODELAS	Un	20000
43.334	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUY BARBOSA	Un	48000
43.335	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS DA MARGARIDA	Un	35000
43.336	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR	Un	360000
43.337	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA	Un	80000
43.338	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BRÍGIDA	Un	32000
43.339	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ CABRÁLIA	Un	16000
43.340	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA	Un	15000
43.341	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS	Un	7000
43.342	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA	Un	30000
43.343	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA	Un	60000
43.344	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA	Un	200000
43.345	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA	Un	14000
43.346	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTALUZ	Un	30000
43.347	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA	Un	30000
43.348	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANÓPOLIS	Un	5000
43.349	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO	Un	10000
43.350	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Un	60000
43.351	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ESTÊVÃO	Un	180000
43.352	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Un	40000
43.353	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS	Un	40000
43.354	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIPE	Un	120000
43.356	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX DO CORIBE	Un	0
43.357	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	Un	0
43.358	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL	Un	120000
43.359	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	Un	70000
43.361	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	Un	60000
43.362	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DAS MATAS	Un	40000
43.364	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEAÇU	Un	480000
43.366	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAUBARA	Un	0
43.367	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE	Un	36000
43.368	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEABRA	Un	24000
43.369	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS	Un	50000
43.370	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM	Un	100000
43.371	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENTO SÉ	Un	100000
43.372	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO RAMALHO	Un	360000

43.373	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DOURADA	Un	20000
43.374	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA PRETA	Un	60000
43.376	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERROLÂNDIA	Un	0
43.377	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO	Un	300000
43.378	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO DO MATO	Un	10000
43.379	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO DO QUINTO	Un	65000
43.380	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO	Un	100000
43.381	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES	Un	12000
43.382	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO	Un	20000
43.383	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANHAÇU	Un	10000
43.385	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANQUINHO	Un	20000
43.386	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPEROÁ	Un	90000
43.387	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ	Un	600000
43.388	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS	Un	150000
43.389	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO	Un	15000
43.391	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOLÂNDIA	Un	30000
43.392	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA	Un	40000
43.393	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREMEDAL	Un	80000
43.394	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCANO	Un	100000
43.395	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UAUÁ	Un	60000
43.396	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBAÍRA	Un	50000
43.397	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBAITABA	Un	150000
43.398	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBATÃ	Un	20000
43.399	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIBAÍ	Un	36000
43.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBURANAS	Un	36000
43.401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNA	Un	60000
43.402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI	Un	24000
43.405	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA	Un	150000
43.407	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZÉA DA ROÇA	Un	20000
43.408	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DO POÇO	Un	12000
43.409	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA NOVA	Un	30000
43.410	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEDO	Un	20000
43.411	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA CRUZ	Un	80000
43.412	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VEREDA	Un	150000
43.413	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA	Un	300000
43.414	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WAGNER	Un	24000
43.415	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WANDERLEY	Un	650000
43.417	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE-XIQUE	Un	40000
			27.132.684

item:	GLICLAZIDA 30 mg, comprimido de liberacao prolongada. (RP MUNICÍPIOS)		

codigo:	65.02.43.00000182-1		
Cod_unidade	Descrição_Unidade	U.M	Qtd_PC
43.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAÍRA	Un	0
43.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABARÉ	Un	9000
43.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACAJUTIBA	Un	300000
43.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA	Un	180000
43.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA	Un	120000
43.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AIQUARA	Un	200000
43.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHAS	Un	2000000
43.008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCOBAÇA	Un	300000
43.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMADINA	Un	30000
43.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARGOSA	Un	180000
43.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMÉLIA RODRIGUES	Un	350000
43.012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMÉRICA DOURADA	Un	250000
43.013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAGÉ	Un	1000000
43.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDARAÍ	Un	72000
43.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA	Un	96000
43.016	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICAL	Un	90000
43.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGUERA	Un	50000
43.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTAS	Un	80000
43.019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARDOSO	Un	150000
43.020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO GONÇALVES	Un	24000
43.021	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÁ	Un	45000
43.022	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUAREMA	Un	60000
43.023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇAS	Un	200000
43.024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACATU	Un	100000
43.025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACI	Un	72000
43.026	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAMARI	Un	80000
43.027	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARATACA	Un	200000
43.028	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARATUÍPE	Un	100000
43.029	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURELINO LEAL	Un	93600
43.030	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIANÓPOLIS	Un	20000
43.031	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE	Un	150000
43.032	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANZAÊ	Un	18000
43.033	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA	Un	80000
43.034	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DA ESTIVA	Un	30000
43.035	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CHOÇA	Un	80000
43.036	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO MENDES	Un	300000
43.037	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO ROCHA	Un	100000
43.038	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS	Un	1000000
43.039	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO ALTO	Un	50000

43.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO PRETO (GOV. LOMANTO JR.)	Un	10000
43.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELMONTE	Un	40000
43.043	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO CAMPO	Un	300000
43.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRITINGA	Un	0
43.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA NOVA	Un	80000
43.047	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA LAPA	Un	60000
43.048	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA SERRA	Un	20000
43.049	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL	Un	25000
43.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO	Un	40000
43.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUPORÃ	Un	6000
43.053	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÕES	Un	50000
43.054	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJOLÂNDIA	Un	50000
43.055	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BROTAS DE MACAÚBAS	Un	0
43.056	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO	Un	605000
43.058	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA	Un	60000
43.060	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	Un	250000
43.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA	Un	300000
43.062	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ	Un	120000
43.063	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÉM	Un	24000
43.064	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETANOS	Un	52500
43.065	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETITÉ	Un	300000
43.066	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFARNAUM	Un	6000
43.067	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU	Un	60000
43.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDEIRÃO GRANDE	Un	100000
43.069	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMACAN	Un	360000
43.070	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAÇARI	Un	700000
43.071	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAMU	Un	240000
43.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES	Un	2200000
43.073	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO FORMOSO	Un	400000
43.074	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANÁPOLIS	Un	30000
43.075	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANARANA	Un	150000
43.076	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAVIEIRAS	Un	100300
43.077	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDEAL	Un	24000
43.078	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDEIAS	Un	0
43.079	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDIBA	Un	10000
43.080	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO SALES	Un	60000
43.081	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANSANÇÃO	Un	3600
43.082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANUDOS	Un	120000
43.083	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO ALEGRE	Un	80000
43.084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO	Un	80000
43.085	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÍBAS	Un	350000
43.087	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARDEAL DA SILVA	Un	200000
43.088	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA	Un	20000

43.089	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASA NOVA	Un	8500
43.090	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTRO ALVES	Un	80000
43.091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATOLÂNDIA	Un	60000
43.092	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATU	Un	1000000
43.093	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATURAMA	Un	8000
43.094	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTRAL	Un	800000
43.095	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHORROCHÓ	Un	20000
43.097	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ	Un	100000
43.098	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COARACI	Un	150000
43.099	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS	Un	240000
43.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	Un	150000
43.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	Un	60000
43.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ	Un	500000
43.104	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE	Un	18000
43.105	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA	Un	120000
43.106	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTENDAS DO SINCORÁ	Un	3900
43.107	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA	Un	20000
43.108	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS	Un	180000
43.110	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL JOÃO SÁ	Un	10000
43.111	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORRENTINA	Un	60000
43.113	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA	Un	60000
43.114	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	Un	50000
43.115	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÓPOLIS	Un	45000
43.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZ DAS ALMAS	Un	600000
43.117	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURAÇÁ	Un	60000
43.118	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DÁRIO MEIRA	Un	6000
43.119	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAS DAVILA	Un	720000
43.120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM BASÍLIO	Un	5000
43.121	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA	Un	60000
43.122	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELÍSIO MEDRADO	Un	0
43.123	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENCRUZILHADA	Un	0
43.124	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENTRE RIOS	Un	400000
43.125	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO	Un	1000
43.126	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA	Un	150000
43.127	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA	Un	500000
43.128	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUNÁPOLIS	Un	2000000
43.129	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA	Un	75000
43.130	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DA MATA	Un	150000
43.131	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA	Un	60000
43.132	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FILADÉLFIA	Un	30000
43.133	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIRMINO ALVES	Un	180000
43.135	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DO RIO PRETO	Un	120000
43.138	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO	Un	60000

43.139	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA	Un	45000
43.140	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GONGOGI	Un	30000
43.141	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR MANGABEIRA	Un	250000
43.142	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU	Un	100000
43.143	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI	Un	340000
43.144	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGA	Un	180000
43.146	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IAÇU	Un	20000
43.147	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIASSUCÊ	Un	80000
43.148	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARAÍ	Un	220000
43.149	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICOARA	Un	60000
43.150	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICUÍ	Un	100000
43.151	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPEBA	Un	500000
43.152	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPITANGA	Un	12000
43.154	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAPITANGA	Un	500000
43.155	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAPUÃ	Un	100000
43.156	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA	Un	240000
43.157	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA	Un	60000
43.158	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITITÁ	Un	60000
43.159	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBOTIRAMA	Un	130000
43.161	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ	Un	40000
43.162	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGRAPIÚNA	Un	120000
43.163	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUAÍ	Un	200000
43.164	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS	Un	1200000
43.165	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHAMBUPE	Un	180000
43.166	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPECAETÁ	Un	120000
43.167	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIAÚ	Un	600000
43.168	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRÁ	Un	60000
43.169	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUPIARA	Un	0
43.171	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRAMAIA	Un	80000
43.172	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRAQUARA	Un	120000
43.173	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRARÁ	Un	36000
43.174	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRECÊ	Un	75000
43.175	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABELA	Un	17000
43.176	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERABA	Un	40000
43.177	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA	Un	3600000
43.178	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACARÉ	Un	360000
43.179	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAETÉ	Un	96000
43.180	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI	Un	22000
43.181	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGIBÁ	Un	120000
43.182	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGIMIRIM	Un	0
43.183	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÇU DA BAHIA	Un	120000
43.184	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJU DO COLÔNIA	Un	6000
43.185	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUÍPE	Un	4000000

43.187	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMARI	Un	32200
43.188	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ	Un	120000
43.189	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANAGRA	Un	240000
43.190	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANHÉM	Un	80000
43.191	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA	Un	120000
43.192	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPÉ	Un	20000
43.193	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEBI	Un	36000
43.194	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETINGA	Un	400000
43.195	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPICURU	Un	150000
43.196	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPITANGA	Un	15000
43.197	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUARA	Un	0
43.199	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIM	Un	0
43.201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIÚBA	Un	5000
43.202	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ	Un	3000
43.203	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUAÇU	Un	0
43.204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUBERÁ	Un	300000
43.205	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIÚ	Un	200000
43.206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI	Un	100000
43.207	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACARACI	Un	200000
43.208	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACOBINA	Un	480000
43.209	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAQUARA	Un	600000
43.210	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARARI	Un	600000
43.211	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIPE	Un	60000
43.213	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ	Un	500000
43.214	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEREMOABO	Un	180000
43.215	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JIQUIRIÇÁ	Un	80000
43.216	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JITAÚNA	Un	72000
43.217	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO	Un	400000
43.218	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO	Un	0
43.219	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUCURUÇÚ	Un	45000
43.220	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSARA	Un	400000
43.221	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSARI	Un	180000
43.223	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAFAIETE COUTINHO	Un	60000
43.224	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA REAL	Un	25000
43.225	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJE	Un	50000
43.226	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDÃO	Un	36000
43.227	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDINHO	Un	6000
43.228	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO DO TABOCAL	Un	20000
43.230	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO	Un	60000
43.231	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAURO DE FREITAS	Un	900000
43.232	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LENÇÓIS	Un	60000
43.233	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LICÍNIO DE ALMEIDA	Un	100000
43.234	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	Un	30000

43.235	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Un	500000
43.236	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA	Un	100000
43.237	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACARANI	Un	0
43.238	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS	Un	75000
43.239	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACURURÊ	Un	160000
43.240	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MADRE DE DEUS	Un	150000
43.241	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA	Un	36000
43.242	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIQUINIQUE	Un	65000
43.243	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRI	Un	300000
43.244	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA	Un	15000
43.245	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS	Un	60000
43.248	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACÁS	Un	12000
43.249	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAGOGIPE	Un	60000
43.251	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARCIONÍLIO SOUZA	Un	80000
43.253	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA DE SÃO JOÃO	Un	800000
43.254	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA	Un	80000
43.255	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDEIROS NETO	Un	30000
43.256	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIGUEL CALMON	Un	200000
43.257	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES	Un	120000
43.258	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANGABA	Un	400000
43.259	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE	Un	0
43.260	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO	Un	480000
43.261	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORPARÁ	Un	60000
43.262	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO DO CHAPÉU	Un	220000
43.263	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORTUGABA	Un	200000
43.264	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCUGÊ	Un	60000
43.265	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURI	Un	3000
43.266	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO	Un	180000
43.268	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNIZ FERREIRA	Un	90000
43.269	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO	Un	0
43.270	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURITIBA	Un	100000
43.271	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUÍPE	Un	110000
43.272	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ	Un	200000
43.273	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILO PEÇANHA	Un	180000
43.274	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NORDESTINA	Un	120000
43.275	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CANAÃ	Un	240000
43.276	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FÁTIMA	Un	50000
43.277	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IBIÁ	Un	80000
43.280	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SOURE	Un	240000
43.281	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA	Un	250000
43.282	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO HORIZONTE	Un	70000
43.283	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO TRIUNFO	Un	25000
43.284	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDINA	Un	36000

43.286	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURIÇANGAS	Un	50000
43.287	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUROLÂNDIA	Un	500000
43.288	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO	Un	70000
43.289	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS	Un	3000
43.290	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM	Un	100000
43.292	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARIPIRANGA	Un	250000
43.293	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU BRASIL	Un	200000
43.294	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO AFONSO	Un	180000
43.295	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PÉ DE SERRA	Un	45000
43.296	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRÃO	Un	30000
43.297	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO ALEXANDRE	Un	72000
43.298	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIATÃ	Un	65000
43.299	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILÃO ARCADO	Un	60000
43.300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ	Un	100000
43.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDOBAÇU	Un	50000
43.302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINTADAS	Un	60000
43.304	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRIPÁ	Un	60000
43.305	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRITIBA	Un	300000
43.306	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINO	Un	12000
43.307	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO	Un	198000
43.308	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES	Un	250000
43.309	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA	Un	900000
43.310	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTO NOVO	Un	400000
43.311	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO	Un	1440000
43.312	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ	Un	2000
43.313	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRADO	Un	900000
43.314	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA	Un	48000
43.315	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	Un	600000
43.316	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	Un	120000
43.318	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIJINGUE	Un	5000
43.319	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA	Un	200000
43.320	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAFAEL JAMBEIRO	Un	150000
43.321	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REMANSO	Un	10000
43.322	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RETIROLÂNDIA	Un	44000
43.324	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO JACUÍPE	Un	250000
43.325	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA	Un	100000
43.327	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRA DO POMBAL	Un	50000
43.328	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO LARGO	Un	200000
43.329	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DE CONTAS	Un	50000
43.330	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO ANTONIO	Un	240000
43.331	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO PIRES	Un	5000
43.332	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO REAL	Un	150000
43.333	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RODELAS	Un	2000

43.334	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUY BARBOSA	Un	48000
43.335	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS DA MARGARIDA	Un	150000
43.336	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR	Un	10000000
43.337	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA	Un	100000
43.338	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BRÍGIDA	Un	200000
43.339	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ CABRÁLIA	Un	360000
43.340	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA	Un	80000
43.341	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS	Un	35000
43.342	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA	Un	5000
43.343	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA	Un	140000
43.344	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA	Un	180000
43.345	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA	Un	60000
43.346	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTALUZ	Un	60000
43.347	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA	Un	9000
43.348	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANÓPOLIS	Un	40000
43.349	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO	Un	100000
43.350	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Un	400000
43.351	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ESTÊVÃO	Un	180000
43.352	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Un	200000
43.353	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS	Un	250000
43.354	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIPE	Un	200000
43.356	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX DO CORIBE	Un	0
43.357	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	Un	0
43.358	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL	Un	800000
43.359	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	Un	120000
43.361	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	Un	80000
43.362	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DAS MATAS	Un	400000
43.364	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEAÇU	Un	360000
43.366	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAUBARA	Un	0
43.367	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE	Un	36000
43.368	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEABRA	Un	120000
43.369	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS	Un	400000
43.370	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM	Un	800000
43.371	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENTO SÉ	Un	5000
43.372	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO RAMALHO	Un	360000
43.373	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DOURADA	Un	60000
43.374	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA PRETA	Un	80000
43.376	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERROLÂNDIA	Un	0
43.377	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO	Un	300000
43.378	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO DO MATO	Un	1000
43.379	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO DO QUINTO	Un	180000
43.380	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO	Un	5000
43.381	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES	Un	120000

43.382	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO	Un	40000
43.383	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANHAÇU	Un	30000
43.385	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANQUINHO	Un	150000
43.386	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPEROÁ	Un	150000
43.387	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ	Un	600000
43.388	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS	Un	400000
43.389	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO	Un	180000
43.391	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOLÂNDIA	Un	8000
43.392	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA	Un	200000
43.393	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREMEDAL	Un	120000
43.394	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCANO	Un	300000
43.395	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UAUÁ	Un	60000
43.396	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBAÍRA	Un	200000
43.397	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBAITABA	Un	300000
43.398	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBATÃ	Un	80000
43.399	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIBAÍ	Un	36000
43.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBURANAS	Un	24000
43.401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNA	Un	100000
43.402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI	Un	32000
43.405	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA	Un	1000000
43.407	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZÉA DA ROÇA	Un	100000
43.408	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DO POÇO	Un	36000
43.409	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA NOVA	Un	12000
43.410	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEDO	Un	200000
43.411	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA CRUZ	Un	250000
43.412	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VEREDA	Un	300000
43.413	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA	Un	1500000
43.414	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WAGNER	Un	40000
43.415	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WANDERLEY	Un	250000
43.417	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE-XIQUE	Un	80000
			84.630.600

2.1 Local de entrega:
Central Farmacêutica do Estado da Bahia (CEFARBA) e/ou nas Unidades Hospitalares da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB).
Consórcios Interfederativos/Policlínicas Regionais de Saúde cujo endereço será indicado na Autorização de Fornecimento de Material (AFM).
Central de Abastecimento Farmacêutico de cada Município contratante, cujo endereço será indicado na Autorização de Fornecimento de Material (AFM) -Somente se aplica a item de compra exclusiva para unidades municipais.

2.2 Âmbito do registro: o âmbito deste registro de preços é o designado abaixo:
(**X**) Interfederativo.

2.3 Unidades contratantes: poderão contratar os itens constantes deste registro de preços:

a) Item/Lote 01, Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e Consórcios Interfederativos/Policlínicas Regionais de Saúde.

b) Item/Lote 02, 03, 04, 05 e 06 Municípios do Estado da Bahia, conforme anexo I do Termo de Referência, para item de compra exclusiva para unidades municipais.

2.4 Fonte pagadora: Será indicada na Autorização de Fornecimento de Material, a depender da origem da contratação, sendo o Fundo Estadual de Saúde (FESBA), para as aquisições originárias dos órgãos estaduais, ou o Fundo Municipal de Saúde do município contratante.

3. Especificações:

3.1 Certificado de Registro

a) É exigido certificado de registro de cada produto no Ministério da Saúde, fornecido através do seu órgão competente, conforme a Lei nº 6.360/76 e o Decreto nº 8.077/2013.
b) Em caso de registro vencido, o fornecedor deverá apresentar as Certidões de Registro vencidas e todos os pedidos de revalidações (Petição 1 e 2) com o carimbo do Protocolo do Ministério da Saúde perfeitamente legível, para averiguação do prazo previsto no §2º do art. 8º do Decreto nº 8.077/2013.

c) Tratando-se de produtos dispensados de registro, que figurem em relações elaboradas pela ANVISA, conforme previsto na Lei nº 6.360/76 e no Decreto nº 8.077/2013, deverá ser apresentado o cadastramento ou a comprovação de dispensa.
d) Os documentos apresentados por distribuidoras devem se referir a cada marca/laboratório dos produtos cotados.
e) Os documentos poderão ser apresentados na forma do item 8 da **PARTE FIXA – RITO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DA CONTRATAÇÃO.**
f) O(s) documento(s) apresentado(s) por meio de publicação no Diário Oficial deve(m), preferencialmente, destacar, com marca-texto, o(s) produto(s) cotado(s).
g) Os registros ou publicações no DOU devem ser identificados com o número do item/lote a que se referem, a fim de facilitar o julgamento das propostas de preços.

3.2 Validade do produto

a) Os produtos sujeitos a validade deverão ter prazo mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.
b) Para produtos cuja natureza determine uma validade inferior a 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade integral do produto, considerando a data de fabricação do lote.
c) No caso de produtos importados, cujo processo de importação inviabilize a entrega com validade mínima de 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade mínima exigida.

3.3 Condições de entrega:

3.3.1 Certificados de Boas Práticas

a) Na hipótese de produtos sujeitos à exigência de Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF, este deverá ser apresentado durante a execução contratual.
b) Se o produto for importado, alternativamente ao item anterior, poderá ser apresentado o CBPF emitido pela Autoridade Sanitária do país de origem, observado o disposto no art. 4º da Resolução RDC nº 25/2011, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com a redação que lhe foi conferida pela Resolução RDC nº 50/2013.
c) O CBPF deverá obedecer à Lei nº 11.972/2009 e a RDC nº 39/2013, quanto ao modelo, conteúdo e validade de 2 (dois anos).
d) Não será aceito o produto que tenha sido fabricado com CBPF vencido, conforme RDC nº 39/2013.
e) Para comprovação do objeto e da origem, no caso de medicamentos importados ou nacionais, deve ser apresentada a bula do(s) produto(s) cotado(s), acompanhada da petição secundária, quando for o caso, ficando esclarecido que o endereço da unidade fabril deve ser o mesmo do CBPF.

3.4 Disposições adicionais:
[MEDICAMENTOS]
3.4.1 Obrigações complementares da contratada:

a) contemplar em suas embalagens marca, nome, origem do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, unidade e temperatura de acondicionamento e unidades (frascos-ampolas, frascos, envelopes ou blisteres ou strips e ampolas), o nº do lote ou partida, o prazo de validade, o nome genérico e a concentração do produto, a expressão "PROIBIDA A VENDA EM COMÉRCIO" e o número do registro no Ministério da Saúde;
b) emitir a Nota Fiscal contendo o(s) lote(s) ou partida(s) de cada produto a ser entregue;
c) entregar os produtos, quando for o caso, acompanhados dos Laudos de Controle de Qualidade dos Lotes expedidos pelo laboratório produtor (cópia legível), conforme orientação abaixo: (Lei nº 9.787/99, Resolução MS nº 46/2000, RDC 12/2012 e Portaria do Ministério da Saúde 1.818/98):

I - sólidos e Líquidos Orais - Laudo de Análise físico-químico.

II - injetáveis (Citostáticos, Antimicrobianos, Produtos de Biotecnologia e outros), Laudo físico-químico de esterilidade de Pirogênio, inocuidade e atividade antibacteriana ou antifúngica. No caso de heparina, apresentar teste de atividade biológica.

3.4.2 Coeficiente de Adequação de Preço – CAP

a) Nas hipóteses em que o medicamento seja destinado às situações sujeitas à incidência do Coeficiente de Adequação de Preço – CAP, o valor a ser faturado deverá observar, como limite, o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG, prevalecendo o preço oferecido na licitação, entretanto, se este for menor.

3.4.3 Inadimplemento Contratual: Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação, conforme parecer PGE Nº PA-NSESAB-037-2021.

4. Responsável pelas infomaçõesconstantes do termos de referência:
Servidor Responsável: Albert de Jesus dos Santos
Local: SESAB/SAFTEC

SEÇÃO III
ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA

(**x**) Para efeito do art. 81, II, da Lei estadual nº 9.433/05, o orçamento estimado em planilha de quantitativos e preços unitários é o descrito abaixo, os quais correspondem ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global.

LOTES	CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO	UF	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL	DEGRAU
01	65.02.19.00002697-2	DIAZEPAM, comprimido 10 mg	**Un**	8.360.000	0,054	451.440,000	**0,01**
02	65.02.43.00000128-7	HALOPERIDOL 2mg/ml, solucao oral, frasco 20-30ml (RP MUNICIPIOS).	**Un**	2.109.000	3,472	7.322.448,000	**0,01**
03	65.02.43.00000149-0	SULFATO Ferroso, 40mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).	**Un**	63.935.000	0,037	2.365.595,000	**0,01**
04	65.02.43.00000177-5	DIAZEPAM 10mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).	**Un**	45.030.000	0,054	2.431.620,000	**0,01**
05	65.02.43.00000178-3	DIAZEPAM 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).	**Un**	26.980.000	0,046	1.241.080,000	**0,01**
06	65.02.43.00000182-1	GLICLAZIDA 30 mg, comprimido de liberacao prolongada. (RP MUNICÍPIOS).	**Un**	84.360.000	0,121	10.207.560,000	**0,01**
07	65.02.19.00002697-2	DIAZEPAM, comprimido 10 mg,	**Un**	440.000	0,054	23.760,000	**0,01**
08	65.02.43.00000128-7	HALOPERIDOL 2mg/ml, solucao oral, frasco 20-30ml (RP MUNICIPIOS).	**Un**	111.000	3,472	385.392,000	**0,01**
09	65.02.43.00000149-0	SULFATO Ferroso, 40mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).	**Un**	3.365.000	0,037	124.505,000	**0,01**
10	65.02.43.00000177-5	DIAZEPAM 10mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).	**Un**	2.370.000	0,054	127.980,000	**0,01**
11	65.02.43.00000178-3	DIAZEPAM 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).	**Un**	1.420.000	0,046	65.320,000	**0,01**
12	65.02.43.00000182-1	GLICLAZIDA 30 mg, comprimido de liberacao prolongada. (RP MUNICÍPIOS).	**Un**	4.440.000	0,121	537.240,000	**0,01**
					VALOR ESTIMADO TOTAL	**25.283.940,000**	

1.PARA EFEITOS DE LANCES NO SISTEMA ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL (LICITAÇÕES-E) SERÁ CONSIDERADO O PREÇO GLOBAL DE CADA LOTE.

SEÇÃO IV
MODELO DE DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

1. Modelo de descrição da proposta de preços

Modalidade de Licitação	Número

[AQUISIÇÕES]

LOTE /ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTITATIVO (A)**	**PREÇO UNITÁRIO (B)**	**PREÇO TOTAL (A X B)**
VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (GLOBAL)				R$
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA				( ) DIAS **[≥60]**

[NOTA: Texto de referência, devendo ser adaptado conforme a licitação]

Salvador _____de _____ de 20__.

_____
NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

SEÇÃO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

Modalidade de Licitação	Número

[Identificação completa do representante da licitante], como representante devidamente constituído de **[Identificação completa da licitante],** doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual nº 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado;
III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1º- É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.
§ 2º- O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.
§ 3º- Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.
§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Salvador, _____de _____ de 20__.

_____
NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

SEÇÃO VI
MODELO DE PROCURAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

Salvador _____de _____ de 20__.

_____
NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

SEÇÃO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)

[EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE]

Modalidade de Licitação	Número

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição
( ) **de microempresa** **[ou]** ( ) **de empresa de pequeno porte**
e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Salvador, _____de _____ de 20__.

_____

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

SEÇÃO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO
E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

[EXCLUSIVA PARA O PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL]

Modalidade de Licitação	Número

Em cumprimento ao art. 120, II da Lei estadual nº 9.433/05 e ao art. 18, §4º do Decreto nº 19.896/20, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 da Lei estadual nº 9.433/05, declaro:

( ) o **pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**.

[ou]
[exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06]

( ) o **pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal e/ou trabalhista.

Declaro, ainda, a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei.

Salvador _____de _____ de 20__.

_____
NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

PARTE II – HABILITAÇÃO

SEÇÃO I
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Para a habilitação dos interessados, exigir-se-ão os documentos relativos a:

1.1 Habilitação jurídica, comprovada mediante a apresentação:

(x) **Para pessoas jurídicas:**
- a) de registro público, no caso de empresário individual.
- b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
- d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

(x) **Para pessoas jurídicas:**

1.2.1. Regularidade fiscal, mediante a apresentação de:
- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte (x) Estadual – aquisição e serviços do art. 155 da CF, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

1.2.1.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, cumprindo-lhes assinalar a sua condição nos campos correspondentes na **Declaração Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista,** conforme o modelo da **PARTE II** deste instrumento.

1.2.2 Regularidade trabalhista, mediante a apresentação de:
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

1.2.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, cumprindo-lhes assinalar a sua condição nos campos correspondentes na **Declaração Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista,** conforme o modelo da **PARTE II** deste instrumento.

1.3 Qualificação Técnica, comprovada através de:

[AQUISIÇÕES]

a) comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente de acordo com o modelo constante da **PARTE II** deste instrumento (art. 101, II, c/c §5º).

(x) a.1 Para a demonstração da capacidade técnico-operacional da licitante, será considerada satisfatória a comprovação da execução de no mínimo 5% (cinco por cento) dos quantitativos previstos no Termo de Referência.

b) autorização de funcionamento, expedida pelo órgão sanitário federal, da(s) empresa(s) responsável(is) pela extração, produção, fabricação, embalagem, reembalagem, importação, exportação, armazenagem, expedição e distribuição de cada um dos produtos cotados, em consonância com a Lei nº 6.360/76, regulamentada pelo Decreto nº 8.077/2013, ou, em sua falta, a petição da AFE dentro do prazo determinado pela legislação.

b.1 Tratando-se de distribuidora ou importadora, deverá esta apresentar, além da sua própria autorização, a autorização de funcionamento de cada laboratório/importador de produto(s)/marca(s) cotado(s) em sua proposta.

b.2 Será exigida a autorização de funcionamento das licitantes que realizem o comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em razão de a contratação não conformar atividade varejista [art. 2º, V, c/c art. 5º, III, da RDC nº 16/2014]

[EXCLUSIVO PARA MEDICAMENTOS]

b.1 Quando se tratar de produto sujeito a controle especial (psicofármacos, teratogênicos autorizados, retinóicos, entre outros), o licitante deverá apresentar a Autorização Especial de Funcionamento. [Antimicrobianos dispensados conforme Portaria SVS/MS nº 344/98, SVS/MS nº 6/99 e RDC nº 16/14]

( ) b.2 Autorização Especial de Funcionamento, conforme Portaria SVS/MS no 344/98, SVS/MS no 6/99 e RDC no 16/14. **Item/Lote:**

b.3 Tratando-se de distribuidora ou importadora, deverá esta apresentar, além da sua própria autorização, a autorização de funcionamento de cada laboratório/importador de produto(s)/marca(s) cotado(s) em sua proposta.

b.4 Será exigida a autorização de funcionamento das licitantes que realizem o comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em razão de a contratação não conformar atividade varejista [art. 2º, V, c/c art. 5º, III, da RDC nº 16/2014]

c) alvará ou licença sanitária para funcionamento, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual ou Municipal da sede do licitante.

1.4 Qualificação econômico-financeira:

[Contratações de caráter geral, conforme a Instrução SAEB nº 036/2020]

(x) **exigível (contratação de caráter geral)**

(x) contratação de bens

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, observadas as seguintes disposições:

a) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), com resultado maior que 1 (um).

b) O cálculo dos índices será feito com base nos valores extraídos do balanço patrimonial ou, para as licitantes cadastradas, se disponível, através de consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores, utilizando as seguintes fórmulas:

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}}$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{(Ativo Total)}}{\text{(Passivo Circulante +Passivo não Circulante);}}$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{(Ativo Circulante)}}{\text{(Passivo Circulante)}}$$

c) As licitantes que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices, quando da habilitação, deverão comprovar patrimônio líquido mínimo, correspondente a 10% do valor estimado da contratação, na forma do §2º do art. 102 da Lei nº 9.433/05.

d) Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.

I.1 O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
I.2 A licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do Sistema Público de Escrituração Digital –SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.
I.3 Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira da licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subseqüentes, **observada a ordem seqüencial dos lotes** constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pela licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

II - certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade.

1.5 Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor
Conforme o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual nº 9.433/05, deverá ser apresentada declaração quanto ao trabalho do menor, conforme modelo constante da **SEÇÃO IV DA PARTE II** deste instrumento.

2. Regras acerca da participação de matriz e filial

a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;
b) Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;
c) A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;
d) Se a licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

3. A licitante deverá incluir no envelope de habilitação os documentos acima relacionados, sob pena de inabilitação, sendo-lhe facultado apresentar, alternativamente, o Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, que possibilitará a substituição dos documentos de habilitação, na forma indicada neste instrumento.
3.1 Caso conste do registro algum documento vencido, a licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação
3.2 No pregão eletrônico, os documentos de habilitação deverão ser apresentados conforme o disposto na Parte Fixa – Rito do procedimento licitatório e da contratação.

SEÇÃO II
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL CRC/CRS

1. Pressupostos para participação (inscrição facultativa ou obrigatória no Registro Cadastral/SAEB):

[NOTA: assinalar]

(**x**) Serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como *usuário* junto ao Banco do Brasil, para a obtenção de chave de identificação ou senha individual. **[Pregão eletrônico]**

2. Documentos passíveis de substituição pelo extrato do Certificado de Registro:

2.1 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado–CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema de registro, **exceto os concernentes à Qualificação Técnica**.
2.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pelo órgão licitante.

SEÇÃO III
MODELOS DE PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO

Modalidade de Licitação	Número

[AQUISIÇÕES]

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXXXX, com endereço na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Especificação	Quantitativo	Prazo de entrega

Salvador _____de _____ de 20___.

_____
NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

SEÇÃO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação	Número

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual nº 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

( ) nem menor de 16 anos. **ou**

( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Salvador _____de _____ de 20__.

_____
NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

SEÇÃO V
MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
(LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)

[EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
QUE TENHA RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL E/OU TRABALHISTA]

Modalidade de Licitação	Número

Em cumprimento ao disposto no instrumento convocatório acima identificado, **declaro**, para os efeitos da Lei Complementar nº 123/06

Haver restrição na comprovação da nossa regularidade ( ) fiscal ( ) trabalhista, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da declaração do vencedor.

Salvador _____de _____ de 20__.

_____
NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

PARTE III – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

SEÇÃO I
AMOSTRAS/DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

[AQUISIÇÕES]

(**x**) Não se exigirá a apresentação de **amostras.**

SEÇÃO II
PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

(**x**) Não poderão participar desta licitação pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

SEÇÃO III
PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

(**x**) Não poderão participar cooperativas nesta licitação.

SEÇÃO IV
AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS [NOTA: TIPO TÉCNICA E PREÇO]

(x) Não se aplica

SEÇÃO V
RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

( ) Não se aplica
(x) Sim

1. Será reservada a cota de 5% (cinco por cento) do quantitativo licitado, a qual será destinada às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/06.
2. A cota será disputada em lote apartado, do qual participarão apenas as microempresas e empresas de pequeno porte.
3. A reserva da cota não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.
4. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. [Art. 8, §2º, do Decreto nº 12.678/2011]
5. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

SEÇÃO VI
ADESÃO POSTERIOR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA)

(**x**) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

PARTE IV – CONTRATO

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ___/___

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA E A [PESSOA JURÍDICA], PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA/** O **MUNICÍPIO DE_____**, neste ato representado pelo(a) Dr(a). _____, titular da Secretaria _____, CNPJ nº _____, situada na _____, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de ___/___/___, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **[PESSOA JURÍDICA**], CNPJ nº_____, Inscrição Estadual nº _____, situada na _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador da cédula de identidade nº _____, emitida por _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, adjudicatária do [pregão eletrônico] nº _____, processo administrativo nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a [aquisição de]**,** de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento na qualidade de Anexos I e II, respectivamente.

§1º A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 2º do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

§2º As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

§3º É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros. **[NOTA: subcontratação vedada]**

[AQUISIÇÕES]

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O prazo de vigência do contrato, a contar da data ( ) da sua assinatura ( ) da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, será de _____ ( ) meses/dias, sem prejuízo do período de garantia técnica. **[AQUISIÇÕES]**

§1º A entrega se dará:

( ) imediatamente (até 15 dias – art. 82 da Lei estadual nº 9.433/05).

( ) conforme as especificações definidas no Termo de Referência do instrumento convocatório.

§2º A prorrogação do prazo de vigência está condicionada à ocorrência de, ao menos, uma das hipóteses do art. 141 da Lei estadual nº 9.433/05.

§3º A prorrogação deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste e será realizada por meio de termo aditivo, antes do termo final do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA

( ) Não exigível

( ) A garantia contratual será de ( ) **[≤ 5%]** do valor do contrato, podendo recair sobre qualquer das modalidades previstas no §1º do art. 136 da Lei estadual nº 9.433/05.

§1º Sob pena da caracterização de inadimplemento contratual, a prova da garantia, na hipótese de opção pela modalidade caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, deverá ser apresentada no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de assinatura do contrato, admitindo-se, para o seguro-garantia e a fiança bancária, que a comprovação seja feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias daquela data, sem o que fica vedada, em qualquer caso, a realização de pagamento.

§2º A garantia responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais. **[NOTA: se não houver necessidade de adicionar especificações]**

§3º A CONTRATADA ficará obrigada a repor o valor da garantia quando esta for utilizada, bem como a atualizar o seu valor nas mesmas condições do contrato.

§4º No caso de seguro-garantia ou fiança bancária, não será admitida a existência de cláusulas que restrinjam ou atenuem a responsabilidade do segurador ou fiador.

§5º A CONTRATADA deverá atualizar a garantia sempre que houver alteração contratual, no mesmo prazo deferido para a comprovação da garantia originária, visando assegurar a cobertura das modificações procedidas.

§6º Será recusada a garantia que não atender às especificações solicitadas, devendo ser notificada a CONTRATADA para que, no prazo de 05 (cinco) dias, sane a incorreção apontada ou, no caso de títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, promova a substituição por caução em dinheiro.

§7º O retardamento, a falta da apresentação ou a não substituição da garantia impedirá a realização do pagamento das faturas apresentadas, sem prejuízo da incidência de multa moratória, da rescisão do contrato nos termos do art. 167, inc. III, da Lei nº 9.433/05 e das demais cominações legais.

§8º A devolução da garantia ocorrerá após o recebimento definitivo da totalidade do objeto do contrato, com a demonstração de cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA –FORMA DE FORNECIMENTO

(**x**) **Aquisição** com fornecimento ( ) único ( ) Parcelado

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos bens efetivamente entregues, os valores abaixo especificados:

[AQUISIÇÕES]

LOTE ___						
ITEM	**Código SIMPAS**	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento (UF)**	**Quantitativo**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO GLOBAL**
1						
2						
3						
				VALOR ESTIMADO TOTAL		

[NOTA: caso a planilha seja extensa, pode-se fazer uso de tabela anexa]

§1º Estima-se para o contrato o valor global de R$

§2º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações. **[NOTA: Excepcionar esta cláusula, quando algum tipo fornecimento for de responsabilidade do CONTRATANTE]**

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das determinações contidas no instrumento convocatório, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

[AQUISIÇÕES]

I. designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução do contrato, servindo de interlocutor e canal de comunicação entre as partes;

II. fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais, dias, turnos e horários determinados;

III. zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

IV. comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

V. arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

VI. manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive de apresentar, ao setor de liberação de faturas e como condição de pagamento, os documentos necessários;

VII. providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;

VIII. efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do presente contrato;

IX. adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;

X. promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;

XI. executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;

XII. trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;

XIII. oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a;

XIV. manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa do objeto do contrato;

XV. emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;

XVI. observar a legislação federal, estadual e municipal relativa ao objeto do contrato.

XVII. providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no site www.comprasnet.ba.gov.br, para a prática de atos através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

[PARA CONTRATAÇÃO COM O ESTADO DA BAHIA]

XVIII. apresentar Nota Fiscal em nome do Fundo Estadual de Saúde da Bahia (FES–BA), para fins de pagamento.

[PARA CONTRATAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES]

XVIII. apresentar Nota Fiscal em nome do Fundo Municipal, para fins de pagamento.

Parágrafo único. Além das determinações acima descritas, a CONTRATADA deverá atender às obrigações específicas consignadas no Termo de Referência do Objeto da Licitação, constante da Seção II da PARTE I – PROPOSTAS, as quais se consideram aqui literalmente transcritas.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE,** além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

I. fornecer à CONTRATADA os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato no prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura;

II. realizar o pagamento pela execução do objeto contratual;

III. proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos, na imprensa oficial, no prazo legal.

[PARA CONTRATAÇÃO COM O ESTADO DA BAHIA

IV. validar as ordens de pagamento para que possam ser efetuados pelo Fundo Estadual de Saúde da Bahia (FES-BA).

[PARA CONTRATAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES]

IV. validar as ordens de pagamento para que possam ser efetuados pelo Fundo Municipal.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Competirá ao CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei estadual nº 9.433/05, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade pela execução do contrato.

§1º O adimplemento da obrigação contratual por parte da CONTRATADA ocorrerá com a efetiva prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem ou de parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual cuja ocorrência esteja vinculada à emissão de documento de cobrança, nos termos do art. 8º, inc. XXXIV, da Lei estadual nº 9.433/05.

§2º Cumprida a obrigação pela CONTRATADA, caberá ao CONTRATANTE proceder ao recebimento do objeto, a fim de aferir os serviços ou fornecimentos efetuados, para efeito de emissão da habilitação de pagamento, conforme o art. 154, inc. V, e art. 155, inc. V, da Lei estadual nº 9.433/05.

§3º Compete especificamente à fiscalização, sem prejuízo de outras obrigações legais ou contratuais:

I. exigir da CONTRATADA o cumprimento integral das obrigações pactuadas;

II. rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado;

III. relatar ao Gestor do Contrato ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços em relação a terceiros;

IV. dar à autoridade superior imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a CONTRATADA, ou mesmo à rescisão do contrato.

§4º Fica indicada como a área responsável pela gestão do contrato: _____ **[NOTA: indicar a área respectiva]**.

§5º Fica indicado como gestor deste Contrato o servidor **_____,** matrícula: _____**[NOTA: alternativamente, a nomeação do gestor do contrato pode ser feita por portaria]**

§6º Fica(m) indicado(s) como fiscal(is) deste Contrato o(s) servidor(es): **_____** matrícula: _____ **[NOTA: alternativamente, a nomeação do fiscal e/ou comissão pode ser feita por portaria]**

CLÁUSULA DÉCIMA – RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto, consistente na aferição da efetiva prestação do serviço, realização da obra, entrega do bem ou de parcela destes, se dará segundo o disposto no art. 161 da Lei estadual nº 9.433/05, observando-se os seguintes prazos, se outros não houverem sido fixados no Termo de Referência:

[AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS (EXCETO ENGENHARIA)]

I. se a verificação da conformidade do objeto com a especificação, bem assim do cumprimento das obrigações acessórias puder ser realizada de imediato, será procedido de logo o recebimento definitivo;

II. quando, em razão da natureza, do volume, da extensão, da quantidade ou da complexidade do objeto, não for possível proceder-se a verificação imediata de conformidade, será feito o recebimento provisório, devendo ser procedido ao recebimento definitivo no prazo de 15 (quinze) dias.

§1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento definitivo far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

§2º Na hipótese de não ser lavrado o termo circunstanciado ou de não ser procedida a verificação dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados ao CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos

§3º O recebimento definitivo de compras ou serviços, cujo valor do objeto seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros.

§4º Esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do CONTRATANTE, não dispondo o TERMO DE REFERÊNCIA de forma diversa, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos.

§5º Poderá ser dispensado o recebimento provisório nos seguintes casos:

I. gêneros perecíveis e alimentação preparada;

II. serviços profissionais;

III. serviços de valor até o limite previsto para compras e serviços, que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

§6º Salvo disposições em contrário constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado.

§7º O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis.

§8º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§9º Com a conclusão da etapa do recebimento definitivo, a CONTRATADA estará habilitada a apresentar as nota(s) fiscal(is)/fatura(s) para pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA–PRIMEIRA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 6º, §5º; art. 8º, XXXIV; art. 79, XI, "a"; art. 154, V e art. 155, V da Lei estadual nº 9.433/05.

§1º A(s) nota(s) fisca(l)is/fatura(s) somente deverá(ao) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela CONTRATADA de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

§2º Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

§3º O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

§4º A(s) nota(s) fisca(l)is/fatura(s) deverá(ao) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

§5º O processo de pagamento, para efeito do art. 126, inciso XVI, da Lei estadual nº 9.433/05, deverá ser instruído com a prova da manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, o que poderá ser aferido mediante consulta ao Registro Cadastral ou a sites oficiais, considerando-se como marco final desta demonstração a data de conclusão da etapa do recebimento definitivo.

§6º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, de circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

§7º Em caso de mora nos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, será observado o que se segue:

I. a atualização monetária será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*;

II. nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 15 (quinze) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o inc. II do art. 82 da Lei nº 9.433/05.

§8º Optando a CONTRATADA por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada no **caput**, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

[PARA CONTRATAÇÃO COM O ESTADO DA BAHIA]

§9º O preço ajustado será pago diretamente pelo Fundo Estadual de Saúde da Bahia (FES-BA), devendo a Nota Fiscal ser emitida em seu CNPJ.

[PARA CONTRATAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES]

§9º O preço ajustado será pago diretamente pelo Fundo Municipal, devendo a Nota Fiscal ser emitida em seu CNPJ.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis durante o prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta.

§1º Após o prazo de 12 meses a que se refere o *caput*, a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05.

§2º A revisão de preços, nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, dependerá de requerimento da CONTRATADA quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

§3º O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pela CONTRATADA no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei nº 10.406/02.

§4º A revisão de preços pode ser instaurada pelo CONTRATANTE quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no contrato, conforme o art. 143, inc. II, alínea "e", da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA– ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A prorrogação, suspensão ou rescisão sujeitar-se-ão às mesmas formalidades exigidas para a validade deste contrato.

§1º A admissão da fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA está condicionada à manutenção das condições de habilitação e à demonstração, perante o CONTRATANTE, da inexistência de comprometimento das condições originariamente pactuadas para a adequada e perfeita execução do contrato.

§2º Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I. a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

II. reajustamento de preços previsto no edital e neste contrato, bem como as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento dos mesmos constantes;

III. o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - INEXECUÇÃO E RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei estadual nº 9.433/05.

§1º A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

§2º Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do §2º do art. 168 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – PENALIDADES

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 184, 185 e 199 da Lei estadual nº 9.433/05, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§1º Para a aplicação das penalidades serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, observando-se os critérios de dosimetria estabelecidos pelo Decreto estadual nº 13.967/12.

§2º Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184, nos incisos II, III e V do art. 185 e no art. 199 da Lei estadual nº 9.433/05.

§3º Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e nos incisos I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei estadual nº 9.433/05.

§4º A CONTRATADA será descredenciada do Sistema de Registro Cadastral quando, em razão da ocorrência das faltas previstas na Lei estadual nº 9.433/05, deixar de satisfazer as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para cadastramento.

§5º A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, na forma prevista na cláusula seguinte, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observado o disposto na Lei estadual nº 9.433/05 e no Decreto estadual nº 13.967/12.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – SANÇÃO DE MULTA

A pena de multa será aplicada em função de inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato, a qualquer tempo, e a aplicação das demais sanções previstas na Lei estadual nº 9.433/05.

§1º Quanto à obrigação principal, será observado o que se segue:

I. Em caso de descumprimento total da obrigação principal, será aplicada multa no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

II. Caso o cumprimento da obrigação principal, uma vez iniciado, seja descontinuado, será aplicado o percentual de 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato, isto é, sobre a diferença entre o valor global do contrato e o valor da parte do fornecimento ou do serviço já realizado.

III. O atraso no cumprimento da obrigação principal ensejará a aplicação de multa no percentual de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia subseqüente ao trigésimo, calculados sobre o valor da parcela do fornecimento ou do serviço em mora.

§2º Quanto à obrigação acessória, assim considerada aquela que coadjuva a principal, será observado o que se segue:

I. Em caso de descumprimento total da obrigação acessória, será aplicada multa no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor ou custo da obrigação descumprida.

II. Caso o cumprimento da obrigação acessória, uma vez iniciado, seja descontinuado, será aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor ou custo da obrigação descumprida.

III. O atraso no cumprimento da obrigação acessória ensejará a aplicação de multa no percentual de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia subseqüente ao trigésimo, calculados sobre o valor ou custo da obrigação descumprida.

IV. Caso não seja possível identificar o valor ou custo da obrigação acessória descumprida, a multa será arbitrada pelo CONTRANTE, em valor que não supere 1% da sanção pecuniária que seria cabível pelo descumprimento da obrigação principal.

§3º Se a multa moratória atingir o patamar de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, deverá, salvo justificativa escrita devidamente fundamentada, ser recusado o recebimento do objeto, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas em lei.

§4º Na hipótese de o contratado se negar a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação, será aplicada multa no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

§5º As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

§6º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§7º Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Caso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório, referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e na proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Fica pactuado que os atos de comunicação processual com a CONTRATADA poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. A CONTRATADA deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – FORO

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, ____ de _____ de 20__.

CONTRATANTE	**CONTRATADA**
Testemunha (nome/CPF)	**Testemunha (nome/CPF)**
Declaro que a [Autorização para Fornecimento de Material – AFM] foi subscrita no dia ___/___/___.	Declaro que o extrato do contrato foi publicado no DOE de ___/___/___.
(nome, cargo e cadastro do declarante)	(nome, cargo e cadastro do declarante)

PARTE V – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação	Número

[NOTA: incluir, exclusivamente, no SRP]

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo(a) Dr(a). _____, titular da Secretaria _____, CNPJ nº _____, situada na _____, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de ___/___/___, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes **[PESSOA JURÍDICA]**, CNPJ/CPF nº_____, Inscrição Estadual (serviços do art. 155 da CF) / nº _____, situada na _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador da cédula de identidade nº _____, emitida por _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do [pregão eletrônico] nº _____, processo administrativo nº _____, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a _____**[NOTA: ESPECIFICAR]**

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: **[NOTA: ESPECIFICAR]**

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

[ou]

3.1 O prazo de validade do registro será de _____ ( ) [≤ a 11 meses], podendo ser prorrogado até completar um ano.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações. **[Excepcionar esta cláusula, quando algum tipo fornecimento for de responsabilidade das UNIDADES CONTRATANTES]**

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas. **[NOTA: conforme §1º do art. 14 do Decreto nº 19.252/19].**

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado. **[NOTA: conforme §2º do art. 14 do Decreto nº 19.252/19].**

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. **[NOTA: conforme §1º do art. 25 do Decreto nº 19.252/19]**

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. **[NOTA: conforme §2º do art. 25 do Decreto nº 19.252/19]**

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do *caput* deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. **[NOTA: conforme §3º do art. 25 do Decreto nº 19.252/19]**

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.2.6 A recusa da adjudicatária em se cadastrar ou a subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no *site* oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes [NOTA: assinalar]

( ) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

11.1 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a ___% (_____ por cento) **[≤ 50%]** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. **[NOTA: definir]**

[NOTA: As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos ou entidades participantes.]

11.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao _____ **[≤ que o dobro]** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem **[NOTA: definir]**

[NOTA: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.]

11.3 A análise da juridicidade da participação, da inexistência de norma interna impeditiva, bem assim da adequação e compatibilidade com o regime jurídico de licitação a que está submetido o órgão gerenciador, deverá ser procedida pelo órgão ou entidade que pretende a adesão

11.4 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.6 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que

seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Local (Município e Estado), ____ de _____ de 20__.

ESTADO DA BAHIA

FORNECEDOR	**FORNECEDOR**
Testemunha (nome e CPF)	**Testemunha (nome e CPF)**

TÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS

1. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

TÍTULO II
DOS IMPEDIMENTOS

2. Não será admitida a participação de interessados que estejam suspensos do direito de licitar ou contratar e/ou declarados inidôneos, na forma dos incisos II e III do art. 186 da Lei estadual nº 9.433/05.
3. Em consonância com o art. 200 da Lei estadual nº 9.433/05, fica impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.
4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: a) o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa natural física ou jurídica; b) a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado; c) servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; d) demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 da Lei estadual nº 9.433/05, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.
   4.1 É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere a alínea b deste item na licitação ou na execução da obra ou serviço como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.
   4.2 O disposto neste item não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo
   4.3 Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste item, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e a licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.
   4.4 Aplica-se o disposto no item anterior aos membros da comissão de licitação, ao pregoeiro e equipe de apoio.
5. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, conforme o art. 125 da Lei estadual nº 9.433/05.
6. Os servidores públicos civis deverão observar as vedações contidas na Lei estadual nº 6.677/94, especialmente do inc. XI do art. 176, assim como as proibições específicas das respectivas carreiras e grupos ocupacionais.
7. Os policiais militares da ativa deverão atender às prescrições do art. 40 e 57 da Lei estadual nº 7.990/01.

TÍTULO III
DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. Os documentos relativos à proposta e à habilitação serão apresentados em formato digital, sob exclusiva responsabilidade dos proponentes quanto à sua validade.
8.1 Em caso de dúvida quanto à autenticidade dos documentos, o pregoeiro poderá solicitar a apresentação dos documentos em original ou cópia autenticada, para verificação.
8.2 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
8.3 A falsidade dos documentos apresentados sujeitará a licitante à sanções previstas na legislação pertinente.
9. As certidões extraídas pela *internet* somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

10. Como condição específica para participação do pregão por meio eletrônico, é necessário, previamente, o credenciamento pelos licitantes no sistema indicado no PREÂMBULO, através da atribuição de chave de identificação e/ou senha individual.
11. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio do acesso da licitante exclusivamente por meio do sistema disponibilizado.

CAPÍTULO II
QUANTO AO CONTEÚDO

12. A proponente deverá elaborar a sua proposta de preços em moeda nacional (reais e centavos), observando as disposições do Termo de Referência, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.
13. Ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.
14. A proposta apresentada deverá incluir as despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto da licitação.
15. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento à vista, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.
16. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.
17. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no instrumento convocatório, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.
18. A formulação da proposta implica para a proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-a responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.
19. Na concorrência, tomada de preços e convite do tipo técnica e preço, a proponente deverá apresentar proposta técnica observando as disposições relativas ao modelo de descrição da proposta técnica e aos critérios para avaliação das propostas técnicas.
20. Para a habilitação dos interessados na licitação, exigir-se-ão, exclusivamente, os documentos relacionados no instrumento convocatório.
20.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

TÍTULO IV
DO PROCEDIMENTO NA LICITAÇÃO

CAPÍTULO I
DA FASE INICIAL

Seção I
Do Credenciamento

21. O site, dia e hora para recebimento das propostas e início da sessão pública estão indicados no PREÂMBULO.
21.1 Reputa-se credenciada a pessoa natural regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.
21.2 Cada licitante poderá credenciar apenas um representante e cada representante somente poderá representar uma única licitante.
21.3 As licitantes interessadas na concessão de tratamento diferenciado assegurado pela Lei Complementar nº 123/06 deverão estar previamente cadastradas no sistema indicado no PREÂMBULO, como microempresas ou empresas de pequeno porte.
22. O credenciamento do usuário será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo a licitante responsável por todos os atos praticados.

Seção II
Da licitante

23. Caberá à licitante interessada em participar do pregão, na forma eletrônica:
a) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema eletrônico, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos solicitados conforme estabelecido neste edital;

b) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
c) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
d) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
e) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.
24. O credenciamento do usuário implica em sua responsabilidade legal e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.

Seção III
Da Interrupção da Sessão

25. Sempre que houver interrupção da sessão, as licitantes deverão ser notificadas do dia e hora em que a sessão terá continuidade.
25.1 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
25.2 Na situação descrita no item 25.1, quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Seção IV
Da Apresentação da Proposta e dos
Documentos de Habilitação

26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, as licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, conforme as datas e horários estabelecidos no instrumento convocatório, observando-se o que se segue:
26.1 A licitante deverá preencher o formulário eletrônico apresentado na tela com os dados pertinentes à sua proposta de preços, vedada a identificação da proponente ou do seu representante legal, sob pena de desclassificação.
26.2 No caso de aquisições, o formulário deverá ser preenchido com as exigências relacionadas no item respectivo da Seção I – Especificações para Elaboração da Proposta de Preços, da PARTE I - Propostas.
26.3 As licitantes também deverão remeter nesta oportunidade, exclusivamente via sistema eletrônico: a) proposta escrita de preços, preferencialmente de acordo com o modelo da Seção IV – Modelo de descrição da proposta de preços, da PARTE I – Propostas; b) declaração de elaboração independente de proposta e de inexistência de impedimento à participação no certame; c) declaração de enquadramento, quando for o caso (Lei nº 123/2006); d) declaração de pleno conhecimento e de veracidade dos documentos; e) procuração, se for o caso, por instrumento público ou particular, este último acompanhado da prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.
26.4 Os documentos exigidos para habilitação, conforme o disposto na PARTE II do edital deverão ser enviados nesta fase, exclusivamente via sistema eletrônico, observando-se o que se segue:
26.4.1 As licitantes cadastradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no referido Cadastro, observado o disposto neste edital, para a confirmação das suas condições habilitatórias.
26.4.2 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral, ou que dele constem como vencidos, deverão ser enviados nesta fase, cabendo ao licitante certificar-se da regularidade de sua documentação.
26.5 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no item 26 ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
26.6 A licitante declarará, em campo próprio do sistema eletrônico, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
26.7 A falsidade da declaração de que trata o item 26.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação pertinente.
26.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos no edital para a sua apresentação.

26.9 Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no item 26 não haverá ordem de classificação das propostas.
26.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

CAPÍTULO II
DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Seção I
Das propostas de preços

Subseção I
Da abertura da Sessão Pública

27. A partir do horário previsto neste edital, a sessão pública na *internet* será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.
27.1 As licitantes poderão participar da sessão pública na *internet*, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

27.2 O sistema eletrônico disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e as licitantes.
28. Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta.
29. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.
29.1 Serão consideradas irregulares e desclassificadas, de logo, as propostas que não contenham informação que permita a identificação do objeto proposto.
29.1.1 Também será desclassificada a proposta que identifique a licitante.
29.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema eletrônico, para acompanhamento por todos os participantes.
29.3 O sistema eletrônico ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.
29.4 Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.
30. Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do instrumento convocatório e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

Subseção II
Dos lances eletrônicos

31. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
31.1 É vedada a utilização de sistema robotizado que implique envio automático de lances.
31.1.1 Poderá ser fixado intervalo mínimo de tempo a ser observado entre as ofertas de lances, ou recurso de tecnologia disponibilizado pelo sistema, a fim de coibir a utilização de software lançador (robô).
31.2 Se o pregoeiro identificar que alguma licitante, ao apresentar seus lances, o fez, entre outras formas, de maneira sucessiva, padronizada, intermitente, simultânea ou em intervalos de poucos segundos entre eles, indicando a utilização de software lançador "robô", será ela desclassificada, com a consequente abertura de processo administrativo para apuração do ilícito.
31.3 A licitante será imediatamente informada do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
31.4 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.
31.5 A licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
31.6 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

31.7 Durante a sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

Subseção III
Do envio de lances, segundo os modos de disputa

32. No **modo de disputa aberto**, conforme opção assinalada no PREÂMBULO deste edital, será observado o seguinte procedimento:
a) as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado neste edital;
b) deverá ser observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, definido neste edital, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
c) a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
d) a prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata a letra "c" será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
e) na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
f) encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto ~~no § 1º deste artigo~~ na letra "d", o pregoeiro poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
33. No **modo de disputa aberto e fechado**, conforme opção assinalada no PREÂMBULO deste edital, será observado o seguinte procedimento:
a) as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado neste edital;
b) a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.
c) encerrado o prazo previsto na letra "b, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
d) Encerrado o prazo de que trata a letra "c", o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
e) Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas nas condições de que trata a letra "d", os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
f) encerrados os prazos estabelecidos nas letras "d" e "e", o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
g) na ausência de lance final e fechado classificado nos termos das letras "d" e "e", haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º deste artigo.
h) na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto na letra "g".

Subseção IV
Critérios de desempate em licitações de itens ampla participação

34. Em licitações de itens de ampla participação, serão observadas as seguintes disposições:
34.1 Em caso de empate, real ou ficto, será assegurada, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:
34.2 Entende-se por *empate ficto* as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, e *empate real* as que sejam iguais.

34.3 Em qualquer das hipóteses de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, proposta de preço inferior àquela de menor valor exeqüível, sob pena de preclusão.
34.4 Se a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer o direito, ou se sua oferta não for aceita, ou se for inabilitada, será concedido idêntico direito à microempresa ou empresa de pequeno porte subseqüente em situação de empate, se houver, na ordem classificatória, até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital.
34.5 No caso de as microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem preços iguais, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
34.6 O disposto neste item somente se aplica quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
34.7 Se não ocorrer o desempate, prevalecerá a melhor oferta inicial
34.8 Se a melhor oferta não puder ser aceita, ou se for inabilitada a sua proponente, o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, procedendo a nova verificação da ocorrência do empate ficto, se for o caso, de acordo com a disciplina ora estabelecida, e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.
34.9 Ocorrendo empate de propostas formuladas por licitantes que não detenham a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, será observado o disposto na Lei estadual nº 9.433/05, procedendo-se, sucessivamente, a sorteio em ato público, para o qual as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro critério.
34.10 No caso de empate real entre as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte, em razão da ausência de disputa de lances, será realizado sorteio em ato público, para o qual as licitantes serão convocadas.
34.11. Sempre que houver sorteio deverá ser lavrada ata específica.

Subseção V
Critérios de desempate em licitações de itens restritos
a microempresa e empresa de pequeno porte

35. Em licitações de itens restritos a microempresa e empresa de pequeno porte, serão observadas as seguintes disposições:
35.1 No caso de empate real entre as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio em ato público, para o qual as licitantes serão convocadas.
35.2 Sempre que houver sorteio deverá ser lavrada ata específica.
36. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 34 ou 35, conforme o caso, se não houver envio de lances após o início da fase competitiva.

Subseção VI
Da divulgação do orçamento

37. Na hipótese de a licitação se processar com o orçamento sigiloso, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, bem como os elementos de sua composição, serão tornados públicos apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Subseção VII
Negociação da proposta

38. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
38.1 A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

Subseção VIII
Da adequação da proposta

39. O pregoeiro concederá o prazo de três horas para envio da proposta ~~escrita~~ adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 38, podendo ser prorrogado, mediante justificativa.
39.1 A proposta deverá contemplar a planilha com os respectivos valores readequados ao valor ofertado e registrado de menor lance.
39.1.1 Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo do item 39 com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.
39.2 Deverão ser encaminhados juntamente com a proposta readequada, caso tenha sido exigido na Parte I deste edital, os documentos necessários à comprovação das características descritas na proposta, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da *internet* impressas.
39.3 Os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema.
39.4 Caso seja necessário, o pregoeiro poderá solicitar documentos complementares à proposta, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente, os quais deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de três horas a contar da solicitação, sendo vedada a inclusão de elemento que devesse constar originariamente da proposta.

Seção II
Do julgamento das propostas

40. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação.

Subseção I
Da compatibilidade do preço

41. Será desclassificada a proposta que consignar valor global superior aos praticados no mercado ou, quando for o caso, que contemple preços superiores aos preços máximos definidos no instrumento convocatório, fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou, ainda, aos constantes do sistema de registro de preços.
41.1 Serão também desclassificadas as propostas que consignarem preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
41.2 No caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, deverá ser observado, para efeito de manifesta inexeqüibilidade, o disposto nos §§1º e 2º do art. 97 da Lei estadual nº 9.433/05.
42. Se a melhor oferta não puder ser aceita, o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, procedendo a nova verificação da ocorrência do empate ficto, se for o caso, observando o mesmo rito estabelecido, e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

Subseção II
Das amostras ou demonstração de compatibilidade

43. Havendo necessidade de apresentação de amostras ou de demonstração de compatibilidade, o pregoeiro comunicará a todas as licitantes a suspensão da sessão, franqueará ao detentor da melhor proposta a sua realização, no prazo e forma assinalados, ficando facultado aos demais licitantes o acompanhamento.
44. Se inexitosa a aferição de qualquer amostra ou demonstração de compatibilidade, o pregoeiro procederá à convocação do detentor da proposta subsequente, na ordem de classificação, até que obtenha resultado compatível.
45. A amostra ou a demonstração de compatibilidade será analisada com o objetivo de aferir a sua adequação com os requisitos e as especificações contidas no instrumento convocatório, bem como com as consignadas na proposta apresentada pela licitante, para o que poderá ser solicitada a avaliação e análise por parte de unidade técnica competente.
46. A não apresentação de amostra ou de demonstração de compatibilidade será reputada desistência do certame, com as conseqüências estabelecidas em lei.

47. A desconformidade ou incompatibilidade com os requisitos e especificações do instrumento convocatório implicará na desclassificação da proposta, devendo observar-se o que se segue:
47.1 A amostra deverá ser entregue contra-recibo, no prazo e endereço fixados pelo pregoeiro, devendo estar em embalagem lacrada, que contenha as informações que permitam identificar a licitante e o procedimento licitatório ao qual se refere.
47.2 Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos, desmontados, instalados e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação, não cabendo ressarcimento do valor do objeto.
47.3 A amostra apresentada deverá possuir elementos e quantidades suficientes que permitam a identificação do objeto, bem como a constatação de suas propriedades e do seu rendimento, além do número do registro no órgão competente, quando exigido.
47.4 Entregue a amostra, não serão permitidas quaisquer modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante do instrumento convocatório.
47.5 A amostra aprovada permanecerá em poder do órgão licitante para fins de confrontação quando do recebimento do material licitado, sendo liberada somente após a conclusão do contrato.
47.6 As amostras reprovadas deverão ser retiradas em até 30 (trinta) dias, contados da publicação da homologação da licitação, ficando esclarecido que as que não forem retiradas nesse prazo serão descartadas, sem direito a indenização.
47.7 Em nenhuma hipótese as amostras apresentadas serão tidas como início de entrega dos materiais ofertados.

CAPÍTULO III
DA HABILITAÇÃO

48. O pregoeiro conferirá e examinará os documentos de habilitação, emitindo o Certificado de Registro das empresas cadastradas e verificando a regularidade da documentação exigida no instrumento convocatório.
48.1 Serão inabilitadas as licitantes cujos documentos exigidos para habilitação não tenham sido apresentados na forma do edital, ou que não estejam contemplados no Registro Cadastral, ou que dele constem como vencidos, ressalvado o disposto no item 48.2.
48.2 Desde que possível tecnicamente, a verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
48.3 Caso seja necessário, o pregoeiro poderá solicitar documentos complementares à habilitação, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente, os quais deverão ser apresentados em formato digital, via sistema eletrônico, no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação, vedada a inclusão posterior de elemento que devesse constar originariamente dos documentos de habilitação.
49. Não sendo aceitável a proposta vencedora, ou se o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
50. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto nos arts. 42 e 43, ambos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

51. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, a licitante será declarada vencedora.
51.1 Havendo necessidade de suspensão da sessão pública para a declaração do vencedor por prazo superior a 03 (três) horas a contar do encerramento da etapa de lances, a nova sessão somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema eletrônico, observada a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO IV
DOS RECURSOS

52. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, no prazo de até 30 (trinta) minutos manifestar sua intenção de recorrer, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico.
52.1 As razões do recurso de que trata o *caput* deste artigo deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis.
52.2 As demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
52.3 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no *caput* deste artigo, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.
52.4 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO V
DA REGULARIZAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA
DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

53. Sagrando-se vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte, beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, cuja habilitação tenha sido procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
53.1 A não-regularização da documentação no prazo previsto neste item implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas pelo ilícito tipificado no art. 184, VI da Lei estadual nº 9.433/05, sendo facultado à Comissão de Licitação ou ao pregoeiro, conforme o caso, proceder à convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

CAPÍTULO V - A
DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

53-A. Tratando-se de licitação para registro de preços, serão incluídos na respectiva ata, na forma de anexo, os licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame.
53-A.1 A inclusão a que se refere este item tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.
53-A.2 O responsável pela licitação facultará às licitantes que desejem integrar o cadastro de reserva a apresentação de amostras ou demonstração de compatibilidade e a realização da habilitação, como condição para que seus preços sejam registrados, para o que será adotado, no que couber, os mesmos ritos e prazos definidos neste Título.
53-A.2.1 Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a licitante tenha manifestado interesse, até que seja atingido o limite da capacidade econômico-financeira, sendo vedada a escolha, pela licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.
53-A.3 A formalização do cadastro de reserva far-se-á mediante a juntada da ata de realização da sessão pública da licitação que contenha a informação dos licitantes que aceitaram praticar os mesmos preços ofertados pelo vencedor do certame.
53-A.4 Não poderão compor o cadastro de reserva as propostas que não tenham sido classificadas e cujos licitantes não tenham sido habilitados.
53-A.5 Se houver mais de um licitante na situação de que trata este item, a formação do cadastro de reserva deverá obedecer a sequência da classificação do certame.
53-A.6 Nas licitações para registro de preços realizadas sob a modalidade pregão, além das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da licitante vencedora, será admitida a inclusão, no anexo da ata a que se refere este item, das licitantes cujos preços, ao final da etapa de lances, estejam compatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais, e que tenham manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nesta condição
53-A.7 As licitações para registro de preços destinadas à aquisição de bens e serviços comuns da área da saúde a que se refere a Lei Federal nº 10.191, de 14 de fevereiro de 2001, observarão, na modalidade pregão, o disposto no art. 2-A daquele diploma.
53-A.8 Para as licitantes beneficiárias do regime diferenciado da Lei complementar nº 123/06, que manifestarem interesse em integrar o cadastro de reserva e cuja habilitação tenha sido procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, computando-se o termo inicial da data da convocação para substituição do fornecedor originário.

CAPÍTULO VI
DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

54. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologará a licitação.

55. Na ausência de recurso ou quando a decisão que o ensejou tenha sido reconsiderada, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto, encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

56. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

TÍTULO V
DAS IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

CAPÍTULO I
DAS IMPUGNAÇÕES

57. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.
57.1 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro decidir no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.
57.2 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro nos autos do processo de licitação.
57.3 O pregoeiro poderá solicitar a manifestação dos setores técnicos, a fim de subsidiar a decisão quanto às impugnações, promovendo a oitiva, quando necessário, do órgão legal de assessoramento jurídico.
57.4 Se reconhecida a procedência das impugnações, as modificações do edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

CAPÍTULO II
DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

58. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.
58.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e suas respostas vincularão os participantes e a Administração Pública Estadual.
58.2 O pregoeiro poderá solicitar a manifestação dos setores técnicos, a fim de subsidiar a decisão quanto aos pedidos de esclarecimentos, promovendo a oitiva, quando necessário, do órgão legal de assessoramento jurídico.
58.3. Se na resposta aos pedidos de esclarecimentos verificar-se a necessidade de modificações do edital, estas serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

59. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o responsável pela licitação, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
59.1 As modificações do edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.
60. O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo ao registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
61. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

61.1 Havendo necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata este item, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
61.2 Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os licitantes forem inabilitados, o pregoeiro poderá, caso ~~se~~ esta funcionalidade estiver disponível no sistema, suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de nova proposta ou nova documentação, após sanadas as causas que motivaram a desclassificação ou inabilitação.
62. O pregoeiro poderá, a qualquer tempo, negociar com o proponente da melhor oferta aceitável, visando obter preço menor.
63. Os participantes da licitação têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento.
64. A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, cujos documentos, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais.
64.1 Os atos do procedimento do pregão eletrônico serão disponibilizados para acesso livre, nos termos da legislação pertinente, ressalvados os documentos sigilosos, apenas enquanto perdurar esta condição.
64.2 Os arquivos e os registros digitais relativos ao pregão eletrônico serão documentados no processo respectivo com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle, nos termos da legislação pertinente.
65. Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação em vigor.

TÍTULO VII
DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

66. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 122 da Lei estadual nº 9.433/05.

TÍTULO VIII
DA CONTRATAÇÃO

CAPÍTULO I
DA FASE PRÉ-CONTRATUAL

Seção I-A
Da Ata de Registro de Preços, no Sistema de Registro de Preços

66-A. Tratando-se de licitação para registro de preços, homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo definido no PREÂMBULO deste edital, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração Pública Estadual.
66-A.1 A recusa injustificada do fornecedor classificado a assinar a ata, dentro do prazo de validade da proposta, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas, especialmente, nos termos do inciso IV do art. 33, da Lei estadual nº 9.433/05, a aplicação de multa prevista no art. 192, inciso I, c/c art. 19, parágrafo único do Decreto estadual nº 13.967/12 e a suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos termos do art. 184, inciso VI, combinado com o art. 194 Lei estadual nº 9.433/05.
66-A.2 Equipara-se à recusa prevista no item 67.1 artigo a circunstância do adjudicatário do registro de preços deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição da ata.
66-A.3 É facultado à Administração Pública estadual, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, constantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação.
66-A.4 A assinatura da ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
66-A.5 A ata de registro de preços obedecerá as condições da minuta constante deste instrumento convocatório.
66-A.6 A critério da Administração, a assinatura da ata de registro de preços se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.
66-A.6.1 A recusa da adjudicatária em obter o credenciamento ou a subscrever eletronicamente a ata de registro de preços implicará na decadência ao direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação específica.

Seção I
Da verificação da manutenção das condições de habilitação

67. Como condição para celebração do contrato, a licitante vencedora deverá fazer prova da manutenção de todas as condições de habilitação, o que também poderá ser aferido, se disponível, mediante consulta ao Registro Cadastral ou a sites oficiais.

Seção II
Da minuta de contrato

68. A contratação com a licitante vencedora obedecerá as condições da minuta de contrato constante do instrumento convocatório, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.
69. Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

CAPÍTULO II
DA ASSINATURA DO CONTRATO

Seção I
Da Convocação

70. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, na forma dos §§3º e 4º do art. 124 da Lei estadual nº 9.433/05, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no inciso I do art. 192 e no art. 194 da Lei estadual nº 9.433/05, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.
70.1 A assinatura do contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.
70.2 No sistema de registro de preços, a recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
70.2.1 Equipara-se à recusa prevista a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.
70.2.2 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do *caput* deste item, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
71. A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.
71.1 A recusa da adjudicatária em se cadastrar ou a subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.

Seção II
Da impossibilidade de contratação

72. Na contratação delegada, se a licitante vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado ao pregoeiro examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subseqüentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento das condições de habilitação, adotando os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.
72.1 Na licitação para registro de preços, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, é facultado à Administração Pública convocar os licitantes remanescentes, constantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação.

CAPÍTULO III
DOS PRAZOS DE DURAÇÃO

73. A vigência contratual observará o prazo estabelecido na minuta de contrato constante do instrumento convocatório, sendo vedada a fixação de prazo de vigência indeterminado.

CAPÍTULO IV
DAS GARANTIAS

74. As garantias contratuais, quando exigidas, deverão recair sobre uma das modalidades previstas na lei, observadas as disposições da minuta de contrato constante do instrumento convocatório.

CAPÍTULO V
DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DA PROPOSTA

75. O reajustamento dos preços contratuais observará os índices específicos ou setoriais mais adequados à natureza da obra, compra ou serviço, conforme definido na minuta de contrato constante do instrumento convocatório.
75.1. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses previstas na Lei estadual nº 9.433/05, observados os parâmetros definidos na minuta de contrato constante do instrumento convocatório.

CAPÍTULO VI
DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

76. O contrato poderá ser alterado, mediante justificação expressa, nas hipóteses previstas na Lei estadual nº 9.433/05.
77. Os atos de prorrogação, suspensão ou rescisão dos contratos administrativos sujeitar-se-ão às formalidades exigidas para a validade do contrato originário.
78. Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila: a) a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores; b) o reajustamento de preços previsto no edital e no contrato; c) as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento dos mesmos constantes.

CAPÍTULO VII
DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

79. A execução e a fiscalização do objeto contratual obedecerão as disposições previstas na minuta de contrato constante do instrumento convocatório, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização não eximirá a Contratada da total responsabilidade pelas obrigações assumidas.

CAPÍTULO VIII
DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

80. O recebimento do objeto contratual obedecerá as disposições previstas na minuta de contrato constante do instrumento convocatório.

CAPÍTULO IX
DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

81. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei estadual nº 9.433/05, observados os parâmetros definidos na minuta de contrato constante do instrumento convocatório.

TÍTULO IX
DAS PENALIDADES

82. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 184, 185 e 199 da Lei estadual nº 9.433/05, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

82.1 A Critério da Administração, nos termos do art. 8º, IV c/c art. 89 e art. 95 da Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, as notificações e intimações de atos dos processos administrativos poderão ser realizadas através do endereço eletrônico fornecido pela licitante no cadastro do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.
83. Para a aplicação das penalidades serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, observando-se os critérios de dosimetria estabelecidos pelo Decreto estadual nº 13.967/12.

CAPÍTULO I
DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

84. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184, nos incisos II, III e V do art. 185 e no art. 199 da Lei estadual nº 9.433/05.

CAPÍTULO II
DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

85. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e nos incisos I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei estadual nº 9.433/05.

CAPÍTULO III
DA ADVERTÊNCIA VERBAL

86. Será advertido verbalmente a licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo o responsável pela licitação determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

CAPÍTULO IV
DO DESCREDENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL

87. A licitante ou contratada será descredenciada do Sistema de Registro Cadastral quando, em razão da ocorrência das faltas previstas na Lei estadual nº 9.433/05, deixar de satisfazer as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, ou regularidade fiscal e trabalhista exigidas para cadastramento.

CAPÍTULO V
DA MULTA

88. A recusa à assinatura do contrato, pelo adjudicatário, no prazo fixado no instrumento convocatório, ensejará a aplicação da pena de multa de mora no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei estadual nº 9.433/05.
88.1 No sistema de registro de preços, recusando-se o adjudicatário a subscrever ata, a multa será de 5% (cinco por cento) e incidirá sobre o valor correspondente ao objeto que lhe foi adjudicado
88.2 Equipara-se à recusa prevista no item 88.1 a circunstância de o adjudicatário do registro de preços deixar de manter, durante todo o período de validade do registro, as condições de habilitação exigidas na licitação, caso em que a multa de 5% (cinco por cento) será aplicada sobre a diferença entre o valor global do objeto adjudicado e o valor da parte do fornecimento ou do serviço já realizado.
89. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista na minuta de contrato constante do instrumento convocatório, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observado o disposto na Lei estadual nº 9.433/05 e no Decreto estadual nº 13.967/12.

TÍTULO X
DO FORO

90. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0010326-8

Data Inscrição: 09/02/2006 Data Renovação: 08/01/2020 Vencimento : 01/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ:	05.400.006/0001-70
Razão Social:	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:	FABMED
Situação Cadastral:	Ativos com ocorrência
Categoria:	NO - Normal
Endereço:	RUA CONDE DO ARCO, 200 SUBAE
Município:	Feira de Santana
Estado:	BA CEP: 44.094-588

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
IDALICE NUNES DE OLIVEIRA	112.595.235-00	99%	NÃO
CLEDSON NUNES RIBEIRO	733.559.765-04	1%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento
CONTRATO SOCIAL	29/10/2019

Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	05.400.006/0001-70			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	058.699.102 NO			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	17.332-0	11/07/2024		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	5E76.1A46.2D78.1A70	29/07/2024		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20241709567	18/06/2024		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	38932/2024	27/04/2024		Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2024032819100172287600	26/04/2024		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	7137779/2024	29/07/2024		Negativa

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento	
ALVARA DE VIGILANCIA SANITARIA	0531	03/07/2024	
AUTORIZACAO DO MINISTERIO DA SAUDE - DOU	10608651215821		

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento	
BALANCO PATRIMONIAL 1	31/12/2022	31/05/2024	
CONCORDATA E FALENCIA	00418748E	01/05/2024	Negativa
BALANCO PATRIMONIAL 2	31/08/2022		

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR

DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA

DECLARACAO DE DESENQUADRAMENTO

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

65.01 MEDICAMENTOS PARA ACAO JUDICIAL

65.02 MEDICAMENTOS E CORRELATOS

65.05 DROGAS, PRODUTOS BIOLOGICOS E REAGENTES

65.08 COSMETICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL

65.10 MATERIAIS CIRURGICOS PARA CURATIVOS

65.15 INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS E CIRURGICOS

65.20 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLOGICO

65.25 EQUIP E SUPRIMENTOS PARA RAIO X DE USO MEDICO, ODONTOLOG E VETERINARIO

65.32 VESTUARIO HOSPITALAR E CIRURGICO E ITENS CORRELAT. PAR FINS ESPECIAIS

66.40 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO

68.10 PRODUTOS QUIMICOS

75.30 FORMULARIOS NAO OFICIAIS E PAPEIS EM GERAL

81.15 CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS

85.30 ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial 01

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2022		
Receita Operacional Bruta:	102.559.445,30	Receita Operacional Liquida:	97.850.822,01
Capital Social:	3.000.000,00	Patrimônio Líquido:	21.458.560,00
Índice de Liquidez Corrente:	1,98	Índice de Endividamento:	0,49
Índice de Liquidez Geral:	1,96	Solvência Geral:	2,03

Balanço Patrimonial 02

Data Balanço Patrimonial:	31/08/2022		
Receita Operacional Bruta:	70.266.334,50	Receita Operacional Liquida:	67.171.625,97
Capital Social:	1.000.000,00	Patrimônio Líquido:	21.381.443,18
Índice de Liquidez Corrente:	2,29	Índice de Endividamento:	0,42
Índice de Liquidez Geral:	2,32	Solvência Geral:	2,29

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 22/04/2024 às 11:43


Estado da Bahia

ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0010326-8

Data Inscrição: 09/02/2006 Data Renovação: 08/01/2020 Vencimento : 01/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ:	05.400.006/0001-70
Razão Social:	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:	FABMED
Situação Cadastral:	Ativos com ocorrência
Categoria:	NO - Normal
Endereço:	RUA CONDE DO ARCO, 200 SUBAE
Município:	Feira de Santana
Estado:	BA CEP: 44.094-588

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
IDALICE NUNES DE OLIVEIRA	112.595.235-00	99%	NÃO
CLEDSON NUNES RIBEIRO	733.559.765-04	1%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento
CONTRATO SOCIAL	29/10/2019

Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	05.400.006/0001-70			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	058.699.102 NO			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	17.332-0	11/07/2024		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	5E76.1A46.2D78.1A70	29/07/2024		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20241456764	02/06/2024		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	38932/2024	27/04/2024		Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2024032819100172287600	26/04/2024		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	7137779/2024	29/07/2024		Negativa

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento	
ALVARA DE VIGILANCIA SANITARIA	0531	03/07/2024	
AUTORIZACAO DO MINISTERIO DA SAUDE - DOU	10608651215821		

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento	
BALANCO PATRIMONIAL 1	31/12/2022	31/05/2024	
CONCORDATA E FALENCIA	00418748E	01/05/2024	Negativa
BALANCO PATRIMONIAL 2	31/08/2022		

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR

DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA

DECLARACAO DE DESENQUADRAMENTO

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

65.01 MEDICAMENTOS PARA ACAO JUDICIAL

65.02 MEDICAMENTOS E CORRELATOS

65.05 DROGAS, PRODUTOS BIOLOGICOS E REAGENTES

65.08 COSMETICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL

65.10 MATERIAIS CIRURGICOS PARA CURATIVOS

65.15 INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS E CIRURGICOS

65.20 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLOGICO

65.25 EQUIP E SUPRIMENTOS PARA RAIO X DE USO MEDICO, ODONTOLOG E VETERINARIO

65.32 VESTUARIO HOSPITALAR E CIRURGICO E ITENS CORRELAT. PAR FINS ESPECIAIS

66.40 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO

68.10 PRODUTOS QUIMICOS

75.30 FORMULARIOS NAO OFICIAIS E PAPEIS EM GERAL

81.15 CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS

85.30 ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial 01

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2022		
Receita Operacional Bruta:	102.559.445,30	Receita Operacional Liquida:	97.850.822,01
Capital Social:	3.000.000,00	Patrimônio Líquido:	21.458.560,00
Índice de Liquidez Corrente:	1,98	Índice de Endividamento:	0,49
Índice de Liquidez Geral:	1,96	Solvência Geral:	2,03

Balanço Patrimonial 02

Data Balanço Patrimonial:	31/08/2022		
Receita Operacional Bruta:	70.266.334,50	Receita Operacional Liquida:	67.171.625,97
Capital Social:	1.000.000,00	Patrimônio Líquido:	21.381.443,18
Índice de Liquidez Corrente:	2,29	Índice de Endividamento:	0,42
Índice de Liquidez Geral:	2,32	Solvência Geral:	2,29

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 04/04/2024 às 09:34



Estado da Bahia

Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB
Habilitação no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Pessoa Jurídica
CNPJ:**05.400.006/0001-70**
Tipo de Cadastro: **CRC - 00103268**
Validade: **01/04/2025**
Categoria: **NO - Normal**

EXTRATO

A Situação no CAF é: Ativo com Ocorrência

DADOS DO **FORNECEDOR**

Nome Fantasia: **FABMED**
SUBAE, Feira de Santana - BA / BRASIL, Cep: 44094588
Nacionalidade: **Brasileira**

Habilitação **Jurídica**

DOCUMENTOS

Nome	Data	Anexo
CONTRATO SOCIAL	29/10/2019	
TERMO DE CONCORDANCIA E VERACIDADE		

SÓCIOS

Nome	Documento de Identificação	Brasileiro?	Percentual
IDALICE NUNES DE OLIVEIRA	112.595.235-00	Sim	99
CLEDSON NUNES RIBEIRO	733.559.765-04	Sim	1

FAMÍLIA

Nome do Produto ou Serviço	Ramo de Atividade	Tipo do Item	Tipo de Qualificação
65.01 - MEDICAMENTOS PARA ACAO JUDICIAL	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO	Material	Distribuidor

Nome do Produto ou Serviço	Ramo de Atividade	Tipo do Item	Tipo de Qualificação
65.02 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO	Material	Distribuidor
65.05 - DROGAS, PRODUTOS BIOLOGICOS E REAGENTES	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO	Material	Distribuidor
65.08 - COSMETICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO	Material	Distribuidor
65.10 - MATERIAIS CIRURGICOS PARA CURATIVOS	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO	Material	Distribuidor
65.15 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS E CIRURGICOS	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO	Material	Distribuidor
65.20 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLOGICO	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO	Material	Distribuidor
65.25 - EQUIP E SUPRIMENTOS PARA RAIO X DE USO MEDICO, ODONTOLOG E VETERINARIO	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO	Material	Distribuidor
65.32 - VESTUARIO HOSPITALAR E CIRURGICO E ITENS CORRELAT. PAR FINS ESPECIAIS	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO	Material	Distribuidor
66.40 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO	INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO	Material	Distribuidor
68.10 - PRODUTOS QUIMICOS	SUBSTANCIAS E PRODUTOS QUIMICOS	Material	Distribuidor
75.30 - FORMULARIOS NAO OFICIAIS E PAPEIS EM GERAL	UTENSILIOS DE ESCRITORIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	Material	Distribuidor
81.15 - CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS	RECIPIENTES E MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Material	Revendedor
85.30 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL	ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL	Material	Distribuidor

QUALIFICAÇÃO **TÉCNICA**

Nome	Nº Documento	Data de Validade
ALVARA DE VIGILANCIA SANITARIA	0531	03/07/2024
AUTORIZACAO DO MINISTERIO DA SAUDE - DOU	10608651215821	

Regularidade **Fiscal e Trabalhista**

	Nº Documento	Situação	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Controle
CARTÃO DO CNPJ	05.400.006/0001-70		12/07/2023		
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	058.699.102 NO		19/01/2023		
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	17.332-0		28/09/2023	11/07/2024	
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A	5E76.1A46.2D78.1A70	Positiva com efeito de Negativa	31/01/2023	29/07/2024	5E76.1A46.2D78.1A7

	Nº Documento	Situação	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Controle
DIVIDA ATIVA E INSS					
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20241456764	Negativa	24/04/2023	02/06/2024	20232356969
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	38932/2024	Negativa	27/02/2024	27/04/2024	1c8e3fe45f8ff4c251e
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2024032819100172287600		01/04/2024	26/04/2024	
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	7137779/2024	Negativa	31/01/2023	29/07/2024	
DATA DE ABERTURA DA EMPRESA	19/11/2022				

QUALIFICAÇÃO **ECONÔMICO-FINANCEIRA**

CONCORDATA E FALÊNCIA

Nº Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Situação	Cód. Controle
00418748E	01/04/2024	01/05/2024	Negativa	*Não Cadastrado*

BALANÇO

Nº Livro Diário	Data do Balanço	Data de Validade
018	31/12/2022	31/05/2024

Ativo		**Passivo**	
Ativo Circulante	**R$ 40.609.277,16**	Passivo Circulante	**R$ 20.552.289,99**
Ativo Não Circulante	**R$ 1.726.746,56**	**Passivo Não Circulante**	**R$ 325.173,73**
Realizável a Longo Prazo	**R$ 367.066,36**	Exigível a Longo Prazo	**R$ 325.173,73**
Investimento	**R$ 232.377,84**	Resultado de Exercícios Futuros	**R$ 0,00**
Imobilizado	**R$ 1.126.113,36**	Patrimônio Líquido	**R$ 21.458.560,00**
Intangível	**R$ 1.189,00**		
Ativo Total	**R$ 42.336.023,72**	**Passivo Total**	**R$ 42.336.023,72**

Receita

Capital Social	Receita Operacional Líquida	Receita Operacional Bruta
R$ 3.000.000,00	R$ 97.850.822,01	R$ 102.559.445,30

Outros Índices

Média Financeira R$ 9,20	Liquidez Corrente R$ 1,98	Liquidez Geral R$ 1,96	Solvência Geral R$ 2,03
Produtividade R$ 2,32	Endividamento R$ 0,49	Imobilização Capital Próprio 5,25%	Capitalização 50,69%

BALANÇO 02

Nº Livro Diário	Data do Balanço	Data de Validade
17	31/08/2022	

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	**R$ 34.922.162,84**	Passivo Circulante	**R$ 15.246.752,32**
Ativo Não Circulante	**R$ 1.706.032,66**	**Passivo Não Circulante**	**R$ 0,00**
Realizável a Longo Prazo	**R$ 483.158,08**	Exigível a Longo Prazo	**R$ 0,00**
Investimento	**R$ 232.377,84**	Resultado de Exercícios Futuros	**R$ 0,00**
Imobilizado	**R$ 1.054.652,20**	Patrimônio Líquido	**R$ 21.381.443,18**
Intangível	**R$ -64.155,46**		
Ativo Total	**R$ 36.628.195,50**	**Passivo Total**	**R$ 36.628.195,50**

Receita

Capital Social	Receita Operacional Líquida	Receita Operacional Bruta
R$ 1.000.000,00	R$ 67.171.625,97	R$ 70.266.334,50

Outros Índices

Média Financeira R$ 7,40	Liquidez Corrente R$ 0,00	Liquidez Geral R$ 2,32	Solvência Geral R$ 2,40
Produtividade R$ 1,85	Endividamento R$ 0,42	Imobilização Capital Próprio 4,93%	Capitalização 58,37%

FORMULÁRIOS E **DECLARAÇÕES**

Termo de Concordância e Veracidade (SEI)www	Comprovante de Residência	Procuração
Não Cadastrado	*Não Cadastrado*	*Não Cadastrado*

Declaração do Empregador	Declaração de Superveniência	Declaração de Enquadramento/ Desenquadramento
Não Cadastrado	*Não Cadastrado*	*Não Cadastrado*

SAEB - Secretaria da Administração do Estado da Bahia
Fale Conosco: (71) 3115-3131
Endereço: 2ª Avenida, 200, CAB - CEP: 41.745-003
Horário: Segunda à Sexta
08h30 às 12h00 e de 13h30 as 18h00h

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.400.006/0001-70 **MATRIZ**		**19/11/2002**

NOME EMPRESARIAL
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FABMED	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA CONDE DO ARCO	**200**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.094-588	**SUBAE**	**FEIRA DE SANTANA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAC@FABMED.COM.BR	**(75) 4009-7171**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/04/2024** às **09:06:12** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:09:51 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2024.
Código de controle da certidão: **5E76.1A46.2D78.1A70**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 10/04/2024 09:17

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20241537167**

RAZÃO SOCIAL	
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
058.699.102	**05.400.006/0001-70**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/04/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2024 / 78215

CONTRIBUINTE:	**FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**
ENDEREÇO:	**RUA CONDE DO ARCO, 200 - SUBAE**
CNPJ/CPF:	**05.400.006/0001-70**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	**17.332-0**
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	**220.678-1**
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	**10/04/2024**
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	**09/06/2024**

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal n°. 5.172, de 25/10/1966 − Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3°, do Código Tributário Municipal − Lei Complementar de n°. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao.

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:

83636148f8693e4a4f64bda473ebaf02

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.400.006/0001-70

Razão Social: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Endereço: R CONDE DO ARCO 200 / SUBAE / FEIRA DE SANTANA / BA / 44094-588

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/03/2024 a 26/04/2024

Certificação Número: 2024032819100172287600

Informação obtida em 01/04/2024 09:13:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.400.006/0001-70
Certidão nº: 7137779/2024
Expedição: 31/01/2024, às 08:12:04
Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.400.006/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 05.400.006/0001-70 **Inscrição Estadual:** 058.699.102 NO

Razão Social: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: FABMED

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: IFEP NORTE

Endereço

Logradouro: RUA CONDE DO ARCO

Número: 200 **Complemento:**

Bairro/Distrito: 35º BI **CEP:** 44094-588

Município: FEIRA DE SANTANA **UF:** BA

Telefone: (75) 40097171 **E-mail:** setorsocietario@contasnet.com.br

Referência: - - **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 04/12/2002

Atividade Econômica Principal:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Econômica Secundária

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: NORMAL

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 14/01/2003

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA CONDE DO ARCO **Complemento:**

Referência: **Número:** 200

Bairro: 35º BI **CEP:** 44094588

Município: FEIRA DE SANTANA **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Escritório Sociedade **CRC:** 6103 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: CONTAS SERVIÇOS CONTABEIS LTDA - ME

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome: MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA

Endereço

Endereço: RUA BOTICARIO MONCORVO ANDAR 1

Número: 811 **Bairro:** CENTRO **Município:** FEIRA DE SANTANA **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 44001304

Telefone: (75) 21012999 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** CONTASINFO@CONTASNET.COM.BR

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: **10/04/2024**

Prefeitura Municipal de Feira de Santana

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CÓDIGO: A / 2023 / 11884

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **17.332-0**	**DATA DE ABERTURA 24/10/03**
CNPJ: **05.400.006/0001-70**	NOME EMPRESARIAL: **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) :
FABMED

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

LOGRADOURO:	NÚMERO:	COMPLEMENTO:	
RUA CONDE DO ARCO	**200**		
CEP:	BAIRRO/DISTRITO:	MUNICÍPIO:	UF
44.094-588	**SUBAE**	**FEIRA DE SANTANA**	**BA**

NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ SANITÁRIO E NEM COMO ALVARÁ AMBIENTAL.

NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Código de verificação de autenticidade:

414d92e65effc8e687d23b6941100fc4

Para verificar a autenticidade do documento acesse:
http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/comprovantedeinscricao

Situação Cadastral: **ATIVA**. Validade: **11/07/2024**.

ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Nº 00432

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Exercício: 2023

ESPECIFICAÇOES GERAIS		
NOME DA EMPRESA: (REQUERENTE)	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	
CNPJ:	05.400.006/0001-70	
ENDEREÇO:	RUA CONDE DO ARCO - Nº 200- SUBAE- FEIRA DE SANTANA – BA.	
PROCESSO:	22406/15	Ano da abertura do processo: 2015
REPRESENTANTE LEGAL:	IDALICE NUNES DE OLIVEIRA	
CPF:	112.595.235-00	
Descrição da Atividade Econômica	Principal	46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
	Secundária	46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Obs.

ALVARÁ COM VALIDADE DE 1 ANO, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Responsável pelo Parecer: 23/10/2023

Elenice Santana
Eng. Civil e Fiscal de Obras
CREA: 25892 D/BA
SEDUR

Chefe do setor: 23/10/2023

Luiz Wilson S. Paolilo
Diretor do Departamento de Controle e Ordenamento do Solo
SEDUR

Diretor (a): 23/10/2023

Luiz Wilson S. Paolilo
Diretor do Departamento de Controle e Ordenamento do Solo
SEDUR

Secretário(a): 23/10/2023

Kátia M. Pedreira F. Ferreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/10/2023 10:34:40 que o documento de hash (SHA-256) 1fd5c6f145aef04411e73a42eb9d004a8186b5c5094ab28dbf50c432f6804cfa foi validado em 31/10/2023 10:33:11 através da transação blockchain 0x32ae08510c0bbc8a5971af8bf2e6998b97e658348865177f9cf9ece9b7778f41 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 169230)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1fd5c6f145aef04411e73a42eb9d004a8186b5c5094ab28dbf50c432f6804cfa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **169230** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA DE FUNCIONAMENTO"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA DE FUNCIONAMENTO"**, faz prova de que em **31/10/2023 10:32:41**, o responsável **Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda (05.400.006/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/10/2023 10:34:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x32ae08510c0bbc8a5971af8bf2e6998b97e658348865177f9cf9ece9b7778f41**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/07/2023 07:52:40 que o documento de hash (SHA-256) a7c9e1520b316016e17de28482f6b10048a17b4654be41a40eb15a90943a88c7 foi validado em 14/07/2023 07:50:42 através da transação blockchain 0x40c30e56d2ebcca02442b5f4c48467042d939045d9f6741afaf0e551e11d8cbe e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 148791)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

DIVISA
Divisão de Vigilância Sanitária

O Chefe da DIVISA – Divisão de Vigilância Sanitária, de acordo com os Artigos nº 135, 137 e 206, IV da Lei Municipal nº 2466 de 23 de dezembro de 2003 e conforme o Processo Requerimento nº PR 00799-0799-157-23 concede Alvará Sanitário com número acima especificado a:

ALVARÁ Nº:0531
EXERCÍCIO: 2023
PRONT:0516
VALIDADE:03/07/24

Nome Fantasia: FABMED	CNPJ / CPF: 05.400.006/0001-70
Razão Social: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	
Endereço: RUA CONDE DO ARCO, Nº200	Bairro: SUBAE
Cidade: FEIRA DE SANTANA - BAHIA	
Responsável Legal: CLEDSON NUNES RIBEIRO	CPF: 733.559.765-04
Responsável Técnico: LISIANE RIBEIRO NUNES DE CERQUEIRA	Nº Registro no Conselho: CRF 5738
Responsável Técnico:	Nº Registro no Conselho:

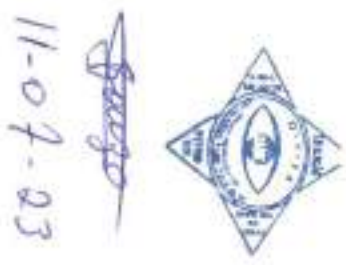
Observações: **COM AUTORIZAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUINDO PSICOTRÓPICOS, SOB SUPERVISÃO FARMACÊUTICA, BEM COMO, O TRANSPORTE DE SEUS PRODUTOS.**

Feira de Santana, 06 de Julho de 2023.

Mª Cristina Rosa Ribeiro
Chefe da DIVISA

Importância Paga R$. 1.354,05
Hum mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos.

Nota
- O Licenciamento dos Estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela Vigilância Sanitária Municipal será revalidada Anualmente.
- O Pedido de Revalidação Anual de Licença deverá ser instruído com o Alvará do ano anterior, antecedência de 30 (Trinta) dias do término de sua Vigência.
- O Alvará de funcionamento deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar bem visível ao Público.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/07/2023 07:52:40 que o documento de hash (SHA-256) a7c9e1520b316016e17de28482f6b10048a17b4654be41a40eb15a90943a88c7 foi validado em 14/07/2023 07:50:42 através da transação blockchain 0x40c30e56d2ebcca02442b5f4c484670d2d939045d9f6741afaf0e551e11d8cbe e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 148791)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a7c9e1520b316016e17de28482f6b10048a17b4654be41a40eb15a90943a88c7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **148791** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALAVARA SANITARIO"**, cujo assunto é descrito como **"ALAVARA SANITARIO"**, faz prova de que em **14/07/2023 07:51:16**, o responsável **Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda (05.400.006/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/07/2023 07:52:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x40c30e56d2ebcca02442b5f4c484670d2d939045d9f6741afaf0e551e11d8cbe**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ

05.400.006/0001-70

Endereço Completo

Rua Conde do Arco, nº 200 - SUBAÉ CEP: 44.094-588 - FEIRA DE SANTANA/BA

Telefone

(75) 4009-7171

Responsável Técnico

LISIANE RIBEIRO NUNES DE CERQUEIRA

Responsável Legal

CLEDSON NUNES RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.06.086-5

Data do Cadastro

26/04/2005

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.066060/2005-59

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.327, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: LEMMA SUPPLY SOLUTIONS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ARTHUR COSTACURTA, N° 550, BOX 05
BAIRRO: ÁREA INDUSTRIAL CEP: 14680000 - JARDINÓPOLIS/SP
CNPJ: 09.005.862/0001-81
PROCESSO: 25351.062474/2008-51 AUTORIZ/MS: 1.50000.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 23043
BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.337.658/0001-27
PROCESSO: 25351.353410/2009-84 AUTORIZ/MS: 1.50001.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA DJALMA DUTRA, N° 931
BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 55296290 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 00.236.193/0001-84
PROCESSO: 25019.000333/2004-00 AUTORIZ/MS: 1.05906.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO AVIÁRIO Nº 423
BAIRRO: AVIARIO CEP: 69900830 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 03.033.345/0001-30
PROCESSO: 25011.011001/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05564.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 5, Nº 950
BAIRRO: CHÁCARA SÃO FRANCISCO CEP: 13052450 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 67.890.426/0001-39
PROCESSO: 25351.058592/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.06578.5
EXP.: 0897382/12-2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 12
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 04.380.569/0001-80
PROCESSO: 25351.166536/2008-01 AUTORIZ/MS: 1.07413.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOYAZ SERVICE COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA P 16, Nº 165, QD. P 78, LT. 04
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74543040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.928.753/0001-00
PROCESSO: 25351.294076/2009-02 AUTORIZ/MS: 1.07838.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DAS EMBAÚBAS, Nº: 601
BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: 88104561 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 03.135.637/0001-83
PROCESSO: 25024.000469/2006-03 AUTORIZ/MS: 1.06771.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A.A DE S. WANDERLEY
ENDEREÇO: AV. CAPITÃO MOR GOUVEIA - 211
BAIRRO: CANDELÁRIA CEP: 59054170 - NATAL/RN
CNPJ: 04.279.658/0001-35
PROCESSO: 25351.638762/2010-03 AUTORIZ/MS: 1.08555.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVINOPOLIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Jose Gabriel Medef, 81
BAIRRO: Padre Liberio CEP: 35502565 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 11.920.636/0001-78
PROCESSO: 25351.278149/2011-03 AUTORIZ/MS: 1.08868.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA LEAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA CARLOS PEPE, Nº 01
BAIRRO: IBITIQUARA CEP: 29307240 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 04.563.014/0001-74
PROCESSO: 25351.221194/2002-04 AUTORIZ/MS: 1.05553.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AYRÃO, Nº 690
BAIRRO: CENTRO CEP: 69025050 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.214.086/0001-06
PROCESSO: 25009.001058/2007-04 AUTORIZ/MS: 1.06999.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA OSVALDO DE GODOY LIMA, N° 311
BAIRRO: AABB CEP: 56912260 - SERRA TALHADA/PE
CNPJ: 07.187.827/0001-03
PROCESSO: 25019.005126/2006-04 AUTORIZ/MS: 1.06633.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BEAUFOUR IPSEN FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. ENG. LUIZ CARLOS BERRINI, 1297 - CJ 62
BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04571010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.718.721/0001-80
PROCESSO: 25351.462634/2006-05 AUTORIZ/MS: 1.06977.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGIMED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ENDEREÇO: AV JAGUARE , 818 GALPÃO 23
BAIRRO: JAGUARE CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.446.103/0001-13
PROCESSO: 25351.002691/2002-05 AUTORIZ/MS: 1.05304.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: R. O. PASQUINI E PASQUINI LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1837
BAIRRO: CENTRO CEP: 87600000 - NOVA ESPERANÇA/PR
CNPJ: 14.033.665/0001-06
PROCESSO: 25351.068199/2012-05 AUTORIZ/MS: 1.09140.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D. R. C. COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAÚJO, N° 940
BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64017901 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.651.057/0001-01
PROCESSO: 25351.394404/2006-06 AUTORIZ/MS: 1.06816.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº 162
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 14.905.502/0001-76
PROCESSO: 25351.152721/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.09193.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNICARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANCLERLANDIA, Nº 167
BAIRRO: CIDADE-SATÉLITE - CUMBICA CEP: 07224140 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.271.852/0001-01
PROCESSO: 25351.433706/2006-07 AUTORIZ/MS: 1.06854.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VISION SC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FERNANDES CARDOSO DA SILVA Nº 340
BAIRRO: AREIAS CEP: 88113115 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 09.576.087/0001-14
PROCESSO: 25351.261278/2009-08 AUTORIZ/MS: 1.07788.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA QUEIRA DEUS Nº 1049, GALPÃO 5C
BAIRRO: PORTÃO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.051.186/0001-24
PROCESSO: 25351.039110/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.08166.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. VASCO DA GAMA 2931, SALA 112, ED. GOLD CENTER
BAIRRO: ENGENHO VELHO DE BROTAS CEP: 40240972 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.032.320/0001-72
PROCESSO: 25351.655620/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.09051.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAFAEL ZACARIAS, N° 502
BAIRRO: DEMOCRATA CEP: 36035290 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 07.876.749/0001-46
PROCESSO: 25351.365376/2006-10 AUTORIZ/MS: 1.06775.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: P CENTENO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA ANTONIO SEVERINO , 564
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91250330 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.649.413/0001-03
PROCESSO: 25351.286719/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09628.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: D R REPRESENTACOES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DA FAZENDA, N.º 400
BAIRRO: FLORA RICA CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 04.954.908/0001-95
PROCESSO: 25351.393544/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.07920.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: medley comercial e logistica ltda.
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1100, PARTE, RUA 5, A2
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 10.588.595/0001-00
PROCESSO: 25351.287438/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08326.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUXAFIT TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ISOLINA CHICONE MARTINS, N° 65
BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 13052480 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.333.897/0001-26
PROCESSO: 25351.023320/2004-11 AUTORIZ/MS: 1.05889.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FAXE CARGO - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MOMBAÇA, Nº. 174
BAIRRO: PARQUE UIRAPURU CEP: 07230400 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.755.435/0001-58
PROCESSO: 25351.066950/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07315.2

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090100099

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDNORTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO BOAVENTURA, 161 - PORTO DO SAL
BAIRRO: CIDADE VELHA CEP: 66020550 - BELÉM/PA
CNPJ: 09.609.507/0001-11
PROCESSO: 25351.089107/2009-58 AUTORIZ/MS: 1.07764.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Conde do Arco, nº 200
BAIRRO: SUBAÉ CEP: 44094588 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.400.006/0001-70
PROCESSO: 25351.066060/2005-59 AUTORIZ/MS: 1.06086.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Manoel Vitorino, 162
BAIRRO: centro CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 09.312.074/0001-38
PROCESSO: 25351.205379/2008-59 AUTORIZ/MS: 1.07459.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUARAPARI Nº 20, LOJA 02
BAIRRO: SANTA AMÉLIA CEP: 31560300 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 14.842.681/0001-40
PROCESSO: 25351.326353/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.09263.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Fernando Soares de Barros
ENDEREÇO: Praça Kasatu Maru, n° 270 sala 11
BAIRRO: Jd Almeida Prado CEP: 07141010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.784.288/0001-56
PROCESSO: 25351.376641/2009-60 AUTORIZ/MS: 1.07885.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Marques & Marques Medicamentos Limitada ME
ENDEREÇO: rua jose de alencar 47
BAIRRO: vila ercilia CEP: 15013120 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.146113/2010-61 AUTORIZ/MS: 1.08263.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CAPSUGEL BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida das Américas, 8445, sl 1202
BAIRRO: Barra da Tijuca CEP: 22793081 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 15.068.359/0001-78
PROCESSO: 25351.352258/2012-61 AUTORIZ/MS: 1.09515.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Dr. Walter Mendes, 933
BAIRRO: Vila Tavares CEP: 35680085 - ITAÚNA/MG
CNPJ: 07.122.223/0001-70
PROCESSO: 25351.450636/2005-62 AUTORIZ/MS: 1.06470.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LINE EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA TOCANTINS, 630, MODULOS 09 E 10
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455020 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.117.576/0001-82
PROCESSO: 25351.152672/2005-63 AUTORIZ/MS: 1.06169.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RECIFE, S/N QD 1 LT 82 A
BAIRRO: VILA SANTA CRUZ CEP: 25243570 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 17.700.763/0001-48
PROCESSO: 25351.350062/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09667.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSLOGMED TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ROMUALDO DAVOLI 131
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238577 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 10.466.633/0001-43
PROCESSO: 25351.426367/2009-67 AUTORIZ/MS: 1.07988.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: R IRMAO FELIX ROBERTO, 181 - DEPOSITO 01
BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.725.154/0001-52
PROCESSO: 25025.019810/2007-67 AUTORIZ/MS: 1.07175.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA TENENTE ANTÔNIO JOÃO, N° 88
BAIRRO: GRAÇAS CEP: 52011130 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.803.384/0001-20
PROCESSO: 25019.005026/2006-70 AUTORIZ/MS: 1.06631.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IAG PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA MÔNICA, Nº 1701 - TERREO
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ CEP: 06715865 - COTIA/SP
CNPJ: 06.154.358/0001-55
PROCESSO: 25351.022523/2005-71 AUTORIZ/MS: 1.06006.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NATURALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 1º DE MARÇO, Nº 1364
BAIRRO: CENTRO CEP: 93010210 - SÃO LEOPOLDO/RS
CNPJ: 07.476.083/0001-39
PROCESSO: 25025.003417/2006-71 AUTORIZ/MS: 1.07022.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA
ENDEREÇO: RUA HONORATO BAZEI, Nº 225
BAIRRO: DESVIO RIZZO CEP: 95112140 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 89.823.918/0001-44
PROCESSO: 25025.057677/2000-71 AUTORIZ/MS: 1.05708.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE , 1700 - PARTE 02A
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 13.094.578/0001-04
PROCESSO: 25351.415856/2009-71 AUTORIZ/MS: 1.07938.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNITED STATES PHARMACOPEIA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: avenida ceci, 1600 - lote 2 gleba c
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460905 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.108.301/0001-08
PROCESSO: 25004.000596/2008-72 AUTORIZ/MS: 1.07819.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda.
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 747
BAIRRO: Jardim Paraná CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 10.566.711/0001-81
PROCESSO: 25023.208793/2010-74 AUTORIZ/MS: 1.08420.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: SHCGN CR QUADRA 714/715, BLOCO D, LOJA 40, PARTE SUBSOLO
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70761640 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.215.461/0001-03
PROCESSO: 25351.310464/2006-76 AUTORIZ/MS: 1.06713.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Bennalog Armazéns Gerais Ltda
ENDEREÇO: Rua Ponta Porã nº 372/376
BAIRRO: Alto da Lapa CEP: 05058000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.348.194/0001-37
PROCESSO: 25351.760409/2011-79 AUTORIZ/MS: 1.09154.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: pressfarma comercio de produtos farmaceuticos e hospitalar ltda
ENDEREÇO: Rua Cotia 48
BAIRRO: Rocha CEP: 20960100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.753.094/0001-68
PROCESSO: 25351.000738/2003-79 AUTORIZ/MS: 1.05531.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DOCKTOR PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 4
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 17.625.281/0001-70
PROCESSO: 25351.199290/2013-80 AUTORIZ/MS: 1.09614.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA QUINTINO JUSTO DE ALMEIDA, N° 439
BAIRRO: PERPETUO SOCORRO CEP: 68905629 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 04.709.850/0001-14
PROCESSO: 25351.058300/2003-80 AUTORIZ/MS: 1.05918.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOSÉ NERGINO SOBREIRA ME
ENDEREÇO: RUA DOM MELO Nº 209
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 63101070 - CRATO/CE
CNPJ: 63.478.895/0001-94
PROCESSO: 25351.129389/2008-81 AUTORIZ/MS: 1.07360.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 5 C/ RUA 6 C/ RUA 4 C/ RUA 7, QUADRA ÁREA ESPECIAL 01, LOTE C, GALPÃO 2
BAIRRO: SETOR ARAGUAIA CEP: 74981070 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.172.459/0001-59
PROCESSO: 25351.318520/2008-82 AUTORIZ/MS: 1.07466.4
EXPS.: 0535044/12-1 E 0181593/14-8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ROANMAR TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OLARIA, 94
BAIRRO: INDUSTRIAL SATÉLITE DE CUMBICA CEP: 07223260 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.849.045/0001-99
PROCESSO: 25351.712072/2012-82 AUTORIZ/MS: 1.09668.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S.A.
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, 327
BAIRRO: CENTRO CEP: 30170120 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0001-16
PROCESSO: 25351.615387/2012-82 AUTORIZ/MS: 1.09731.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA N°77 - SALA 04
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 75523280 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 08.618.022/0001-21
PROCESSO: 25351.543052/2008-82 AUTORIZ/MS: 1.07506.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VISION PR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S/A

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090100102

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ

05.400.006/0001-70

Endereço Completo

Rua Conde do Arco, nº 200 - SUBAÉ CEP: 44.094-588 - FEIRA DE SANTANA/BA

Telefone

(75) 4009-7171

Responsável Técnico

LISIANE RIBEIRO NUNES DE CERQUEIRA

Responsável Legal

CLEDSON NUNES RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21.582-1

Data do Cadastro

10/10/2005

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.238335/2005-62

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPNEW MERITI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JULIA ALVES DOS SANTOS, 02
BAIRRO: VALE DA SIMPATIA CEP: 25565240 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 10.517.576/0001-84
PROCESSO: 25351.106374/2009-73 AUTORIZ/MS: 1.22274.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RECIFE, S/N QD 1 LT 82 A
BAIRRO: VILA SANTA CRUZ CEP: 25243570 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 17.700.763/0001-48
PROCESSO: 25351.353627/2013-81 AUTORIZ/MS: 1.23439.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA LEAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA CARLOS PEPE, Nº 01
BAIRRO: IBITIQUARA CEP: 29307240 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 04.563.014/0001-74
PROCESSO: 25351.221208/2002-81 AUTORIZ/MS: 1.21227.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 469 - QUADRA R - LOTE 09
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.202.833/0001-99
PROCESSO: 25351.368229/2013-97 AUTORIZ/MS: 1.23545.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1935, BL B e BL C - 1º ANDAR
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.555.143/0001-13
PROCESSO: 25351.437449/2012-97 AUTORIZ/MS: 1.23312.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Bernardo Sayão, N° 191
BAIRRO: Pari CEP: 03022070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.206.820/0005-20
PROCESSO: 25000.013764/99-91 AUTORIZ/MS: 1.20553.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03, N° 975, LOTES 5/7/8
BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.921.908/0001-21
PROCESSO: 25000.013577/97-81 AUTORIZ/MS: 1.20392.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BENASSI, N°2560, ÁREA A
BAIRRO: SANTANA CEP: 14804300 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 01.206.820/0012-50
PROCESSO: 25000.004992/99-24 AUTORIZ/MS: 1.20510.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: FAUSTINO NEGRI Nº 273, GALPÃO Nº 04
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 57.884.835/0001-79
PROCESSO: 25000.001218/91-96 AUTORIZ/MS: 1.20263.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.321, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, N° 769
BAIRRO: FLORES CEP: 69058400 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.708.499/0001-59
PROCESSO: 25351.042658/2003-91 AUTORIZ/MS: 1.05693.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA RIO, N° 1004
BAIRRO: JARDIM CALIFÓRNIA CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 02.189.326/0001-34
PROCESSO: 25351.180623/2006-00 AUTORIZ/MS: 1.21755.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66, SALAS 381, 382 E 383
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.743.895/0001-80
PROCESSO: 25351.038718/2007-02 AUTORIZ/MS: 1.21889.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: d. Center distribuidora Ltda
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Nº 121
BAIRRO: PARAISO CEP: 27536185 - RESENDE/RJ
CNPJ: 05.651.966/0009-60
PROCESSO: 25351.707095/2009-02 AUTORIZ/MS: 1.22556.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GUILHERME MARCONI, N° 208 - Q 136 LT 16
BAIRRO: SERRINHA CEP: 74835140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.432.701/0001-01
PROCESSO: 25351.057059/2007-03 AUTORIZ/MS: 1.21885.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO nº 305
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.082.598/0001-21
PROCESSO: 25351.551644/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23563.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 222,2 BLOCO 07 TÉRREO
BAIRRO: PORTO DA IGREJA CEP: 07034904 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.863.523/0001-00
PROCESSO: 25351.542714/2008-05 AUTORIZ/MS: 1.22132.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CGM Transportes, Logistica e Locações de Equipamentos Ltda - Epp
ENDEREÇO: AV: São Francisco 61 conj 42
BAIRRO: Centro CEP: 11013201 - SANTOS/SP
CNPJ: 10.438.110/0001-93
PROCESSO: 25351.044969/2013-05 AUTORIZ/MS: 1.23401.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: A.A DE S. WANDERLEY
ENDEREÇO: AV. CAPITÃO MOR GOUVEIA - 211
BAIRRO: CANDELÁRIA CEP: 59054170 - NATAL/RN
CNPJ: 04.279.658/0001-35
PROCESSO: 25351.169257/2011-06 AUTORIZ/MS: 1.22864.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. SEGUNDA AVENIDA S/N, QD 1-B, LOTE 47, CONDOMÍNIO CIDADE EMPRESARIAL
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.076.127/0006-00
PROCESSO: 25351.306702/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.23138.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MEINHA MENDES, 535
BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO
CNPJ: 05.099.702/0001-98
PROCESSO: 25351.046629/2003-06 AUTORIZ/MS: 1.21383.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 95
BAIRRO: CENTRO CEP: 46875000 - ITATIM/BA
CNPJ: 12.424.049/0001-50
PROCESSO: 25351.632564/2011-07 AUTORIZ/MS: 1.23105.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DOCKTOR PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 4
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 17.625.281/0001-70
PROCESSO: 25351.374049/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.23444.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: 5S TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. CUIABÁ, Nº 1.397 - SALA 03
BAIRRO: CENTRO - A CEP: 78700090 - RONDONÓPOLIS/MT
CNPJ: 09.461.008/0001-20
PROCESSO: 25351.373363/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.22600.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. MONSENHOR MAURO TOMASINI - 519 - LOJA 01
BAIRRO: SAO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 17.001.762/0001-05
PROCESSO: 25351.313559/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.23415.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE , 1700 - PARTE 02A
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 13.094.578/0001-04
PROCESSO: 25351.415876/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22362.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, Nº 1100
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 52.134.798/0015-63
PROCESSO: 25351.237483/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.22085.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, N° 200
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.125.797/0007-01
PROCESSO: 25351.204165/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.21552.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090100086

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BAIRRO: Cincão CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 73.856.593/0010-57
PROCESSO: 25351.130926/2013-38 AUTORIZ/MS: 1.23359.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOPRESS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS Nº 63 KM 82
BAIRRO: ViLA AIROSA CEP: 02284000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 71.904.627/0001-15
PROCESSO: 25351.890868/2008-38 AUTORIZ/MS: 1.22280.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ROSA DE MORAES, Nº 445
BAIRRO: ÁGUA FUNDA CEP: 04155000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.358.138/0001-56
PROCESSO: 25351.023078/2010-39 AUTORIZ/MS: 1.22524.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, N° 62
BAIRRO: TORRE CEP: 50710000 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.234.797/0004-10
PROCESSO: 25019.005092/2006-40 AUTORIZ/MS: 1.21737.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA T-63, Nº 4348, QUADRA 03, LOTE 59
BAIRRO: ANHANGUERA CEP: 74335102 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.792.105/0001-84
PROCESSO: 25351.027408/2010-43 AUTORIZ/MS: 1.22569.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 12
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 04.380.569/0001-80
PROCESSO: 25351.166576/2008-45 AUTORIZ/MS: 1.22180.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: erefarma produtos para saude eireli
ENDEREÇO: Rua Henrique Schwering, 258
BAIRRO: centro CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 15.439.366/0001-39
PROCESSO: 25351.368444/2012-46 AUTORIZ/MS: 1.23148.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SEVERINO FERREIRA DE BARROS, 15
BAIRRO: JARDIM MARIANA CEP: 37011015 - VARGINHA/MG
CNPJ: 12.628.603/0001-11
PROCESSO: 25351.250165/2011-46 AUTORIZ/MS: 1.22897.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BAXTER HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli, s/n° - Km 02 - Galpão 14
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13213086 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 49.351.786/0010-71
PROCESSO: 25351.364606/2012-47 AUTORIZ/MS: 1.23173.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ALTINO TEIXEIRA, N° 179, PORTO SECO
BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41395030 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.867.580/0001-07
PROCESSO: 25351.269831/2006-49 AUTORIZ/MS: 1.21770.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOIAS LOGISTICA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 SN QD 1 LT 49E
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985225 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.866.276/0001-00
PROCESSO: 25351.468825/2009-49 AUTORIZ/MS: 1.22409.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: R. Professor Fernando Rocha, 336 - Galpão
BAIRRO: Doron CEP: 41194020 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.780.395/0001-06
PROCESSO: 25351.429677/2011-50 AUTORIZ/MS: 1.23086.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNICARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANCLERLANDIA, Nº 167
BAIRRO: CIDADE-SATÉLITE - CUMBICA CEP: 07224140 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.271.852/0001-01
PROCESSO: 25351.055395/2011-51 AUTORIZ/MS: 1.22779.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: hypermarcas s/a
ENDEREÇO: Rua Tom Jobim, 600, galpão 2 MD 4/5
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 32210190 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 02.932.074/0029-92
PROCESSO: 25351.503570/2011-51 AUTORIZ/MS: 1.22958.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Dr. Walter Mendes, 933
BAIRRO: Vila Tavares CEP: 35680085 - ITAÚNA/MG
CNPJ: 07.122.223/0001-70
PROCESSO: 25351.450638/2005-51 AUTORIZ/MS: 1.21666.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: BR 317, LOTEAMENTO AGRINALDO C. DE MESQUITA, S/N, LOTES 09 E 10
BAIRRO: AGRINALDO C. DE MESQUITA CEP: 69934000 - EPITACIOLÂNDIA/AC
CNPJ: 04.598.413/0002-51
PROCESSO: 25351.442249/2005-52 AUTORIZ/MS: 1.21670.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 228
BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.970.887/0002-85
PROCESSO: 25351.120882/2007-54 AUTORIZ/MS: 1.21923.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUPIN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, Nº 150 SL02
BAIRRO: JARDIM DOS IPES CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 14.065.181/0001-49
PROCESSO: 25351.612229/2011-55 AUTORIZ/MS: 1.23049.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDFASP SERVICOS & COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Carlos Alberto dos Santos, 327, Loteamento Miragem Qd B Lote 14 a 17 - Galpão 30
BAIRRO: Buraquinho CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 03.935.967/0001-53
PROCESSO: 25351.050667/2003-55 AUTORIZ/MS: 1.21311.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NÚCLEO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MURCHID HOMSI, N° 2500
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 15080210 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 07.123.981/0001-03
PROCESSO: 25351.224337/2006-55 AUTORIZ/MS: 1.21752.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MBO CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: Rua Tancredo de Almeida Neves nº 80,
BAIRRO: Maria Ortiz CEP: 29070508 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 04.475.917/0001-01
PROCESSO: 25351.356342/2013-57 AUTORIZ/MS: 1.23437.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Edgar Marchori, 255, Setor Biolab
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 49.475.833/0012-50
PROCESSO: 25351.851655/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.22320.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C J A PARENTE
ENDEREÇO: TRAVESSA PIRAJÁ, Nº 578
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66083513 - BELÉM/PA
CNPJ: 83.646.307/0001-91
PROCESSO: 25351.176312/2005-57 AUTORIZ/MS: 1.21602.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUARAPARI Nº 20, LOJA 02
BAIRRO: SANTA AMÉLIA CEP: 31560300 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 14.842.681/0001-40
PROCESSO: 25351.326319/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.23149.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231
BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 03.233.805/0001-73
PROCESSO: 25023.201865/2006-58 AUTORIZ/MS: 1.21819.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RYNUS NOROESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA DA CONCEIÇAO ALMEIDA, S/N
BAIRRO: GABRY CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ
CNPJ: 07.134.049/0001-86
PROCESSO: 25351.144704/2012-58 AUTORIZ/MS: 1.23118.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: av automovel club, sn, quadra 37, lote 488, loja b
BAIRRO: santa cruz da serra CEP: 25255030 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 11.858.797/0001-89
PROCESSO: 25351.807428/2010-59 AUTORIZ/MS: 1.22829.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA GUILHERMINO NOVAIS Nº 9
BAIRRO: RECREIO CEP: 45020600 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 07.886.202/0001-21
PROCESSO: 25351.049524/2010-60 AUTORIZ/MS: 1.22553.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA
ENDEREÇO: RUA HERCULANO PINHEIRO, 685
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21525620 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 43.244.631/0024-55
PROCESSO: 25351.058272/2010-60 AUTORIZ/MS: 1.22507.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO LUCAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAES, N° 135
BAIRRO: VILA MIRIAN CEP: 19013180 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 07.088.515/0001-34
PROCESSO: 25351.230170/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21748.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Conde do Arco, nº 200
BAIRRO: SUBAÉ CEP: 44094588 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.400.006/0001-70
PROCESSO: 25351.238335/2005-62 AUTORIZ/MS: 1.21582.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090100088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITALE COMERCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, N° 7480 A
BAIRRO: APIPUCOS CEP: 52291000 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.160.019/0001-44
PROCESSO: 25351.217799/2012-64 AUTORIZ/MS: 1.23115.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, N° 49
BAIRRO: AEROPORTO VELHO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 15.229.287/0001-01
PROCESSO: 25351.602766/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.23368.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DA UVA, Nº 902
BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83402000 - COLOMBO/PR
CNPJ: 04.217.590/0001-60
PROCESSO: 25351.217547/2013-66 AUTORIZ/MS: 1.23394.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: R JACUI, 8090
BAIRRO: SAO GABRIEL CEP: 31980000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.291.576/0001-58
PROCESSO: 25351.013926/2003-67 AUTORIZ/MS: 1.21241.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA UNIVERSIDADE, N° 3089
BAIRRO: BENFICA CEP: 60020181 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.053.353/0001-36
PROCESSO: 25016.504729/2008-68 AUTORIZ/MS: 1.22268.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, N° 2287
BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 60025060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.092.152/0001-36
PROCESSO: 25351.800748/2008-70 AUTORIZ/MS: 1.22213.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR LEOPOLDO NEVES, Nº 67 - A
BAIRRO: VARZEA CEP: 50980370 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.719.794/0001-50
PROCESSO: 25351.312383/2008-72 AUTORIZ/MS: 1.22198.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR CICERO IDELFONSO Nº 800
BAIRRO: JOÃO PINHEIRO CEP: 30530000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 12.047.164/0001-53
PROCESSO: 25351.407650/2013-74 AUTORIZ/MS: 1.23459.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANCARGO LOGÍSTICA DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, Nº 462
BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 66.146.093/0001-75
PROCESSO: 25351.000377/2008-75 AUTORIZ/MS: 1.22113.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SERVFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AMADOR BUENO, N° 115
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 13035030 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.014.318/0001-70
PROCESSO: 25351.167550/2010-77 AUTORIZ/MS: 1.22547.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CHEGOULOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 25 LOTE 09
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.494.407/0001-97
PROCESSO: 25351.204715/2013-80 AUTORIZ/MS: 1.23404.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPIRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, Nº 901
BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04571010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.283.144/0001-89
PROCESSO: 25351.119518/2005-80 AUTORIZ/MS: 1.21567.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA LEAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA CARLOS PEPE, Nº 01
BAIRRO: IBITIQUARA CEP: 29307240 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 04.563.014/0001-74
PROCESSO: 25351.221208/2002-81 AUTORIZ/MS: 1.21227.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RECIFE, S/N QD 1 LT 82 A
BAIRRO: VILA SANTA CRUZ CEP: 25243570 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 17.700.763/0001-48
PROCESSO: 25351.353627/2013-81 AUTORIZ/MS: 1.23439.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRO VALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: RUA PADRE BENTO CORTES DE TOLEDO, N° 51
BAIRRO: VILA SÃO JOSÉ CEP: 12070440 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 53.611.125/0001-14
PROCESSO: 25351.036755/2001-82 AUTORIZ/MS: 1.21124.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WORLD COURIER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: Via Anhanguera, km 15, s/n, Galpão de nº 7, Térreo e Mesanino e Galpão de nº 8, Térreo e Mesanino
BAIRRO: Pirituba CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.064.665/0006-49
PROCESSO: 25351.165009/2010-82 AUTORIZ/MS: 1.22626.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL PORTO VELHO LTDA
ENDEREÇO: rua abunã nº 2913
BAIRRO: libertade CEP: 76803889 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 12.143.091/0001-01
PROCESSO: 25351.460971/2011-83 AUTORIZ/MS: 1.22938.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CAQ CASA DA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA ÁLVARES CABRAL, N° 693
BAIRRO: VILA CONCEIÇÃO CEP: 09981030 - DIADEMA/SP
CNPJ: 61.451.290/0001-84
PROCESSO: 25351.312914/2005-84 AUTORIZ/MS: 1.21739.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, N°665, térreo
BAIRRO: CENTRO CEP: 18270310 - TATUÍ/SP
CNPJ: 08.231.734/0001-93
PROCESSO: 25351.339779/2009-84 AUTORIZ/MS: 1.22330.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNILOG EXPRESS LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº. 147, GALPÃO 3A
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 09.403.367/0001-20
PROCESSO: 25351.049253/2009-85 AUTORIZ/MS: 1.22262.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, N° 3472
BAIRRO: VILA JOÃO VAZ CEP: 74445190 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.110.781/0001-00
PROCESSO: 25351.196119/2010-86 AUTORIZ/MS: 1.22568.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES MARWIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: R AMEDEA CENTINI 11
BAIRRO: DO LIMAO limao CEP: 02710100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 55.240.196/0001-83
PROCESSO: 25351.043288/2012-86 AUTORIZ/MS: 1.23051.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SESPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL JOAQUIM FILHO 303
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 13140000 - PAULÍNIA/SP
CNPJ: 50.464.692/0001-05
PROCESSO: 25351.331569/2005-88 AUTORIZ/MS: 1.21591.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LOTUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA IPIRU Nº 159 - LOJA B
BAIRRO: CACUIA - ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931095 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.125.318/0001-03
PROCESSO: 25351.029931/2012-89 AUTORIZ/MS: 1.23062.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. SÃO SEBASTIÃO, 1607
BAIRRO: ALDEIA CEP: 68040040 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 84.521.053/0005-71
PROCESSO: 25351.089710/2011-89 AUTORIZ/MS: 1.22776.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: medley comercial e logistica ltda.
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1100, PARTE, RUA 5, A2
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 10.588.595/0001-00
PROCESSO: 25351.392594/2010-90 AUTORIZ/MS: 1.22683.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LL MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, 2029
BAIRRO: FLORESTA CEP: 89211570 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.271.209/0001-55
PROCESSO: 25351.485251/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.23478.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Agiflex transportes de cargas ltda
ENDEREÇO: rua nossa senhora das graças, nº 982
BAIRRO: centro CEP: 25510240 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 10.520.551/0001-30
PROCESSO: 25351.498213/2009-91 AUTORIZ/MS: 1.22467.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VISION PR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA CURITIBA, 1716 - SALA B
BAIRRO: CENTRO CEP: 86800005 - APUCARANA/PR
CNPJ: 14.172.069/0001-07
PROCESSO: 25351.362726/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.23157.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCOFARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSÉ DINIZ Nº 3300, CONJUNTO 508
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04604006 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.529.206/0001-76
PROCESSO: 25351.358129/2013-92 AUTORIZ/MS: 1.23441.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090100089

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conselho Federal de Farmácia

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE
008320	CRF - BAHIA	02/07/2024

RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

NOME FANTASIA
FABMED

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

ENDEREÇO
RUA CONDE DO ARCO N 200

LOCALIDADE
SUBAE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA
Seg: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Ter: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qua: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qui: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Sex: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 /

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SABADO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO

CNPJ
05400006000170

CIDADE
Feira de Santana

FARMACÊUTICO (S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S):

LISIANE RIBEIRO NUNES DE CERQUEIRA	005738	Seg: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Ter: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qua: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Qui: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 / Sex: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 /

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente CRF-BA

Chave de Segurança : **80FBE074BFABA1D86DC05992111BD9E0**
Emitido em 02/04/2024 10:43:56

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei Federal nº 6.360/76.

Tratando-se de farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.

Prova de Autenticidade válida até 01/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/04/2024 11:23:40 que o documento de hash (SHA-256) 75bbefacae4cfa1c74e3fd252b10b7e68b1675c180ac1d2379d5681231535c7c foi validado em 02/04/2024 11:21:54 através da transação blockchain 0xcd95f0a9c85f46e0b132b9e34ea01e50158c39c918997e8a9f1ba8a1d298f91c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 201505)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 01/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certificado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **75bbefacae4cfa1c74e3fd252b10b7e68b1675c180ac1d2379d5681231535c7c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **201505** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRF 2024 FABMED"**, cujo assunto é descrito como **"CRF 2024 FABMED"**, faz prova de que em **02/04/2024 11:21:38**, o responsável **Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda (05.400.006/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/04/2024 11:24:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xcd95f0a9c85f46e0b132b9e34ea01e50158c39c918997e8a9f1ba8a1d298f91c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o (a) Farmacêutico(a) ***LISIANE RIBEIRO NUNES DE CERQUEIRA*** *possui inscrição neste Conselho sob o CRF-BA nº 005738, não consta processo ético; está apto (a) ao exercício da profissão de Farmacêutico(a) de acordo com a legislação em vigor; não havendo nada que desabone a sua conduta profissional até a presente data.*

Salvador, 1 de Março de 2024

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente CRF-BA

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina
CEP 40.170-120 - www.crf-ba.org.br - Salvador - Bahia

Prova de Autenticidade válida até 12/06/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/03/2024 10:40:15 que o documento de hash (SHA-256)
521ca4e1757ebfd8fcc8d14c89175b6333b7ea90e95ab12f949e43a38842bd7c foi validado em 14/03/2024 10:26:05 através da transação blockchain
0x82fd2d4fb45cf7b340871d0897003e3d5711e8d5ff8ad97099cf860ce5224014 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 198641)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 12/06/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **521ca4e1757ebfd8fcc8d14c89175b6333b7ea90e95ab12f949e43a38842bd7c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **198641** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CERTIDAO ETICA LISIANE"**, cujo assunto é descrito como **"CERTIDAO ETICA LISIANE"**, faz prova de que em **14/03/2024 10:25:49**, o responsável **Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda (05.400.006/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/03/2024 10:31:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x82fd2d4fb45cf7b340871d0897003e3d5711e8d5ff8ad97099cf860ce5224014**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PJ

Declara-se para os devidos fins de direito, que a **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**, cadastrada, **CNPJ: 05.400.006/0001-70**, neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, firma a qual não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente à ANUIDADE.

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 1 de Março de 2024.

Dr. Álan Oliveira de Brito
Diretor Tesoureiro

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina
CEP 40.170-120 - www.crf-ba.org.br - Salvador - Bahia

Prova de Autenticidade válida até 12/06/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/03/2024 10:46:56 que o documento de hash (SHA-256)
cdff35b48b2a4ad5afa3f76a254328a585ad7118dce70e162e3840c9fbc5f331 foi validado em 14/03/2024 10:23:26 através da transação blockchain
0x961b674e1bff637ac0ed12adfe920bf4e5d20d2c22609ba7a019aad66edf62e1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 198637)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 12/06/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cdff35b48b2a4ad5afa3f76a254328a585ad7118dce70e162e3840c9fbc5f331** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **198637** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CERTIDAO DE DEBITOS FABMED"**, cujo assunto é descrito como **"CERTIDAO DE DEBITOS FABMED"**, faz prova de que em **14/03/2024 10:23:15**, o responsável **Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda (05.400.006/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/03/2024 10:47:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x961b674e1bff637ac0ed12adfe920bf4e5d20d2c22609ba7a019aad66edf62e1**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PF

Declara-se para os devidos fins de direito, que o Sr(a). **LISIANE RIBEIRO NUNES DE CERQUEIRA**, é **Farmacêutico** e cadastrado sob o CRF Nº **005738**, registrado neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia e não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente a ANUIDADES.

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 1 de Março de 2024.

Dr. Álan Oliveira de Brito
Diretor Tesoureiro

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina
CEP 40.170-120 - www.crf-ba.org.br - Salvador - Bahia

Prova de Autenticidade válida até 12/06/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/03/2024 10:48:05 que o documento de hash (SHA-256)
8ebb5087e4b4fd645d4ae3a328352f62e5bde2e00cfc21ad9a8a93a2c7357bae foi validado em 14/03/2024 10:24:26 através da transação blockchain
0x96bcb3b06925ab706a8d47db9a60559eaa3bc9e81c29bd080342cb2e585c818a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 198638)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 12/06/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8ebb5087e4b4fd645d4ae3a328352f62e5bde2e00cfc21ad9a8a93a2c7357bae** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **198638** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CERTIDAO DE DEBITOS LISIANE"**, cujo assunto é descrito como **"CERTIDAO DE DEBITOS LISIANE"**, faz prova de que em **14/03/2024 10:24:16**, o responsável **Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda (05.400.006/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/03/2024 10:48:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x96bcb3b06925ab706a8d47db9a60559eaa3bc9e81c29bd080342cb2e585c818a**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Comprovante de Entrega

CAIXA | 104-0 | **Comprovante de Entrega**

Beneficiário	Agência / Código do Beneficiário	Vencimento	Nº do Documento
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA	**0974 / 881541-0**	**31/03/2024**	**2916480**

Pagador	Carteira / Nosso Número	Espécie	Valor do Documento
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 05.400.006/0001-70	**14000000029164800-8**	**R$**	**R$ 754,29**

Local de pagamento	Data de Processamento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATE O VALOR LIMITE	**01/02/2024**

Recebi(emos) o bloqueto	Data	Assinatura	Data	Entregador

Motivo de não entrega (para uso da empresa entregadora)
( ) Mudou-se **( ) Ausente** **( ) Não existe n. indicado** **( ) Recusado** **( ) Não Procurado**
( ) Desconhecido **( ) Falecido** **( ) Endereço insuficiente** **( ) Outros (anotar no verso)**

Recibo do Pagador

CAIXA | 104-0 | **10498.81541 10000.100049 02916.480060 4 96720000075429**

Beneficiário	Agência / Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Carteira / Nosso número
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA	**0974 / 881541-0**	**R$**		**14000000029164800-8**

Endereço do Beneficiário
SHIS QI 15 Lote L - Lago Sul - Brasília/DF - CEP: 11223–44

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
2916480	**60984473000100**	**31/03/2024**	**R$ 754,29**

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Pagador
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 05.400.006/0001-70
RUA CONDE DO ARCO N 200
SUBAE - Feira de Santana/BA - CEP: 44409-458

Instruções — Autenticação mecânica

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br
PAGAMENTO DE ANUIDADE(COTA UNICA) Ano : 2024 APOS VENC MULTA 20% E JUROS 1% AO MES PAGUE COTA UNICA E DESCONSIDERE PARCELAS COTA UNICA 10% DESC. ATÉ O DIA 7 DE FEVEREIRO

Corte na linha pontilhada

CAIXA | 104-0 | **10498.81541 10000.100049 02916.480060 4 96720000075429**

Local de pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATE O VALOR LIMITE	**31/03/2024**
Beneficiário	Agência / Código Beneficiário
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA - CNPJ: 60.984.473/0001-00	**0974 / 881541-0**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Carteira / Nosso número
27/11/2023	**2916480**	**DM**	**N**	**01/02/2024**	**14000000029164800-8**

Uso do banco	CIP	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor documento
		RG	**R$**			**R$ 754,29**

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
PAGAMENTO DE ANUIDADE(COTA UNICA) Ano : 2024 APOS VENC MULTA 20% E JUROS 1% AO MES PAGUE COTA UNICA E DESCONSIDERE PARCELAS COTA UNICA 10% DESC. ATÉ O DIA 7 DE FEVEREIRO

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 05.400.006/0001-70
RUA CONDE DO ARCO N 200
SUBAE - Feira de Santana/BA - CEP: 44409-458

Cód. baixa

Sacador / Avalista — Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

Emissão de comprovantes - 3o nível

04/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 07:22:17
312803128 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FABMED DIST HOSP LTDA
AGENCIA: 3128-3 CONTA: 14.147-X

==========

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498815411000010004902916480060496720000075429
BENEFICIARIO:
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
NOME FANTASIA:
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
CNPJ: 60.984.473/0001-00
BENEFICIARIO FINAL:
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
CNPJ: 60.984.473/0001-00
PAGADOR:
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTD
CNPJ: 05.400.006/0001-70

NR. DOCUMENTO	22.701
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2024
DATA DO PAGAMENTO	27/02/2024
VALOR DO DOCUMENTO	754,29
DESCONTO/ABATIMENTO	37,71
VALOR COBRADO	716,58

==========

NR.AUTENTICACAO 0.BD2.ECE.0BB.2F9.D6C

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

04/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 07:22:17
312803128 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FABMED DIST HOSP LTDA
AGENCIA: 3128-3 CONTA: 14.147-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498815411000010004903020753335396720000054308
BENEFICIARIO:
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
NOME FANTASIA:
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
CNPJ: 60.984.473/0001-00
BENEFICIARIO FINAL:
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
CNPJ: 60.984.473/0001-00
PAGADOR:
LISIANE RIBEIRO NUNES DE CERQUEIRA
CPF: 019.062.485-08

NR. DOCUMENTO	22.702
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2024
DATA DO PAGAMENTO	27/02/2024
VALOR DO DOCUMENTO	543,08
DESCONTO/ABATIMENTO	27,15
VALOR COBRADO	515,93

NR.AUTENTICACAO C.284.AA5.BCB.FBA.322

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD231464 CLEDSON NUNES RIBEIRO.

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Comprovante de Entrega

CAIXA | 104-0 | **Comprovante de Entrega**

Beneficiário	Agência / Código do Beneficiário	Vencimento	Nº do Documento
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA	**0974 / 881541-0**	**31/03/2024**	**3020753**

Pagador	Carteira / Nosso Número	Espécie	Valor do Documento
LISIANE RIBEIRO NUNES DE CERQUEIRA - CPF: 019.062.485-08	**14000000030207533-5**	**R$**	**R$ 543,08**

Local de pagamento	Data de Processamento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATE O VALOR LIMITE	**01/02/2024**

Recebi(emos) o bloqueto	Data	Assinatura	Data	Entregador

Motivo de não entrega (para uso da empresa entregadora)
( ) Mudou-se **( ) Ausente** **( ) Não existe n. indicado** **( ) Recusado** **( ) Não Procurado**
( ) Desconhecido **( ) Falecido** **( ) Endereço insuficiente** **( ) Outros (anotar no verso)**

Recibo do Pagador

CAIXA | 104-0 | **10498.81541 10000.100049 03020.753335 3 96720000054308**

Beneficiário	Agência / Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Carteira / Nosso número
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA	**0974 / 881541-0**	**R$**		**14000000030207533-5**

Endereço do Beneficiário
SHIS QI 15 Lote L - Lago Sul - Brasília/DF - CEP: 11223–44

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
3020753	**60984473000100**	**31/03/2024**	**R$ 543,08**

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Pagador
LISIANE RIBEIRO NUNES DE CERQUEIRA - CPF: 019.062.485-08
RUA SANTO EXPEDITO 837
SANTA MONICA I - Feira de Santana/BA - CEP: 44077-728

Instruções — Autenticação mecânica

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br
PAGAMENTO DE ANUIDADE(COTA UNICA) Ano : 2024 APOS VENC MULTA 20% E JUROS 1% AO MES PAGUE COTA UNICA E DESCONSIDERE PARCELAS COTA UNICA 10% DESC. ATÉ O DIA 7 DE FEVEREIRO COTA UNICA 5% DESC. ATÉ O DIA 7 DE MARÇO

Corte na linha pontilhada

CAIXA | 104-0 | **10498.81541 10000.100049 03020.753335 3 96720000054308**

Local de pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATE O VALOR LIMITE	**31/03/2024**
Beneficiário	Agência / Código Beneficiário
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA - CNPJ: 60.984.473/0001-00	**0974 / 881541-0**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Carteira / Nosso número
29/11/2023	**3020753**	**DM**	**N**	**01/02/2024**	**14000000030207533-5**

Uso do banco	CIP	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor documento
		RG	**R$**			**R$ 543,08**

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
PAGAMENTO DE ANUIDADE(COTA UNICA) Ano : 2024 APOS VENC MULTA 20% E JUROS 1% AO MES PAGUE COTA UNICA E DESCONSIDERE PARCELAS COTA UNICA 10% DESC. ATÉ O DIA 7 DE FEVEREIRO COTA UNICA 5% DESC. ATÉ O DIA 7 DE MARÇO

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
LISIANE RIBEIRO NUNES DE CERQUEIRA - CPF: 019.062.485-08
RUA SANTO EXPEDITO 837
SANTA MONICA I - Feira de Santana/BA - CEP: 44077-728

Cód. baixa

Sacador / Avalista — Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

Títulos > 2ª via de Comprovante

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Agência: **3747** Conta Corrente: **130089312**

Código de Barras:	1049881541	10000100049	02916837665	3	96720000075429

Instituição Financeira Favorecida: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Dados do Beneficiário Original

Razão Social: **CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA**

Nome Fantasia: **CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA**

Dados do Pagador Original

CNPJ: **05.400.006/0003-31**

Razão Social: **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

Dados do Pagador Efetivo

CNPJ: **05.400.006/0003-31**

Razão Social: **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

Dados do Pagamento

Data de Vencimento: **31/03/2024**

Valor Nominal: **R$ 754,29**

Encargos: **R$ 0,00**

Desconto: **R$ 37,71**

Valor total pago: **R$ 716,58**

Transação exclusiva para pagamento de Fichas de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergência entre a informação ora oferecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na Conta Corrente a diferença encontrada.

Data da Transação: **27/02/2024**

Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: **IBE8E43C6E73C3D46CF8B03**

Canal: **Internet Banking**

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00418748E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 01/04/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70
Endereço: RUA CONDE DO ARCO , Nº 200, SUBAÉ

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 1 de abril de 2024

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29202531486	05.400.006/0001-70	19/11/2002	19/11/2002
Endereço: RUA CONDE DO ARCO, 200, SUBAE, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44094588			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS R$ Capital integralizado: 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
IDALICE NUNES DE OLIVEIRA 112.595.235-00	2.970.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CLEDSON NUNES RIBEIRO 733.559.765-04	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
CLEDSON NUNES RIBEIRO 733.559.765-04	30.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 16/12/2022	Número 98318184	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: 26902037937 CNPJ: 05.400.006/0002-50 Endereço: AVENIDA HUDSON DE MORAIS MAGALHÃES, 446 GL D, SANTO ALEIXO, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE - CEP: 54120740
NIRE: 29901423232 CNPJ: 05.400.006/0003-31 Endereço: RUA BUENÓPOLIS, 200 A GALPAO:D, 35º BI, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44094594

249556413

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 12562434429482 CPF SOLICITANTE: 313.995.176-00 NIRE: 29202531486 EMITIDA: 29/02/2024 PROTOCOLO: 249556413

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29202531486	05.400.006/0001-70	19/11/2002	19/11/2002
Endereço: RUA CONDE DO ARCO, 200, SUBAE, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44094588			

Observação

SALVADOR - BA, 29 de Fevereiro de 2024

BRUNO MOTA PASSOS

249556413

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 12562434429482 CPF SOLICITANTE: 313.995.176-00 NIRE: 29202531486 EMITIDA: 29/02/2024 PROTOCOLO: 249556413

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE	CNPJ	Arquivamento do Ato Constituitivo	Início da Atividade
29202531486	05.400.006/0001-70	19/11/2002	19/11/2002
Endereço: RUA CONDE DO ARCO 200, SUBAE, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44094588			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
	98318184	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO

Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Arquivamento(os) posterior(es) (ato constituitivo)

Ato	Número	Data	Descrição
001	29202531486	19/11/2002	CONSTITUICAO/CONTRATO
302	96409639	19/11/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
002	96419307	23/01/2003	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	96664466	02/02/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97075822	28/02/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97075822	28/02/2011	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	97494593	25/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97494593	25/08/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
317	97494599	25/08/2015	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	97523600	15/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97546120	15/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97640522	23/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97640522	23/02/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	97922165	18/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97922165	18/11/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5715449258512 CPF SOLICITANTE: 313.995.176-00 NIRE: 29202531486 EMITIDA: 01/03/2024 PROTOCOLO: 249556197

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE	CNPJ	Arquivamento do Ato Constituitivo	Início da Atividade
29202531486	05.400.006/0001-70	19/11/2002	19/11/2002
Endereço: RUA CONDE DO ARCO 200, SUBAE, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44094588			

002	98244330	11/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98244330	11/10/2022	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	98244330	11/10/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	98318184	16/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98318184	16/12/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	29901423232	16/12/2022	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

SALVADOR - BA, 1 de Março de 2024

BRUNO MOTA PASSOS

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5715449258512 CPF SOLICITANTE: 313.995.176-00 NIRE: 29202531486 EMITIDA: 01/03/2024 PROTOCOLO: 249556197

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA
REGISTRO..... : BA-021207/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.360.105-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 01/03/2024 as 11:47:43.
Válido até: 30/05/2024.
Código de Controle: 427439.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA
REGISTRO..... : BA-021207/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.360.105-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 04/03/2024 as 09:28:13.
Válido até: 02/06/2024.
Código de Controle: 965645.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2023/00004803
Nome: MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA CPF: 581.360.105-87
CRC/UF n.º BA-021207/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 26/07/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: BALANCO
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **581.360.105-87** Controle : **5376.6945.6945.7259**

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA
REGISTRO..... : BA-021207/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.360.105-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 27/04/2023 as 16:41:56.
Válido até: 26/07/2023.
Código de Controle: 772957.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.400.006/0001-70
Número de Ordem do Livro:	18		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
NIRE	29202531486
CNPJ	05.400.006/0001-70
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	FEIRA DE SANTANA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/11/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	174028

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	174028
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.AA.26.10.19.7A.B3.1B.EE.84.DB.6F.5C.2C.55.7C.D8.61.EE.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.400.006/0001-70
Número de Ordem do Livro:	18		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	581.360.105-87
N° de Série do Certificado	2388915549531390958
Nome do Signatário	MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA:58136010587
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	08/09/2022 a 08/09/2023

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	581.360.105-87
N° de Série do Certificado	2388915549531390958
Nome do Signatário	MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA:58136010587
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	08/09/2022 a 08/09/2023

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.400.006/0001-70
Número de Ordem do Livro:	18		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	581.360.105-87
N° de Série do Certificado	2388915549531390958
Nome do Signatário	MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA:58136010587
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	08/09/2022 a 08/09/2023

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.400.006/0001-70
Número de Ordem do Livro:	18		

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substitição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	834.768.575-49
N° de Série do Certificado	2388915540925509324
Nome do Signatário	GUSTAVO VINICIUS DE FREITAS SOUZA:83476857549
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	07/07/2022 a 07/07/2023

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	05.400.006/0001-70	Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	RESERVA DE LUCROS (R$)
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULDOS	20.381.443,18
AJUSTES CREDORES DE PERÍODO - BASE ANTERIOR	13.964,01
PREJUÍZO DO PERÍODO	(-)560,00
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.695.818,38
(-) SALDO ANTERIOR DE PREJUÍSOS ACUMULADOS	0,00
(-) AJUSTES DEVEDORES DE PERÍODO - BASE ANTERIOR	(-)1.061.180,04
TOTAL	21.029.485,53
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS	0,00
DIVDENDOS OU LUCROS DISTRIBUÍDOS	(-)9.043,23
DIVDENDOS OU LUCROS DISTRIBUÍDOS	(-)561.882,30
PARCELAS DE LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL	(-)20.000,00
PARCELAS DE LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL	(-)1.980.000,00
OUTRAS DESTINÇÕES	0,00
TOTAL	(-)2.570.925,53
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.458.560,00
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.AA.26.10.19.7A.B3.1B.EE.84.DB.6F.5C.2C.55.7C.D8.61.EE.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
29202531486	05.400.006/0001-70	

NOME EMPRESARIAL
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	18

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
9C.AA.26.10.19.7A.B3.1B.EE.84.DB.6F.5C.2C.55.7C.D8.61.EE.A4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	58136010587	MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA:58136010587	238891554953139095 8	08/09/2022 a 08/09/2023	Não
Procurador	58136010587	MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA:58136010587	238891554953139095 8	08/09/2022 a 08/09/2023	Sim
contabilista	58136010587	MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA:58136010587	238891554953139095 8	08/09/2022 a 08/09/2023	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	83476857549	GUSTAVO VINICIUS DE FREITAS SOUZA:83476857549	238891554092550932 4	07/07/2022 a 07/07/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

9C.AA.26.10.19.7A.B3.1B.EE.84.DB.6F.
5C.2C.55.7C.D8.61.EE.A4-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/05/2023 às 11:47:27

AF.BD.95.30.C1.B0.25.E3
72.C8.0E.07.4D.9E.53.E6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2022

NOTA 01
Contexto operacional

A empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, de duração indeterminada, com sede e foro na Rua Conde do Arco,200, Bairro Subaé, CEP: 44094588, Feira de Santana - BA, tem por finalidade ser um comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria comércio atacadista de produtos de higiene pessoal comércio atacadista de produtos odontológicos comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia fabricação de artefatos de material plástico fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário.

NOTA 02
Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do LUCRO REAL TRIMESTRAL.

NOTA 03
Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a NBC TG 1000.

NOTA 04
Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações Contábeis estão definidas a seguir:

a) Determinação do Resultado - As receitas e despesas foram reconhecidas mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o Princípio da Competência.

b) Ativo Circulante – Os ativos circulantes são apresentados por seus efetivos valores originais, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

c) Passivo Circulante - Os passivos circulantes são demonstrados por seus efetivos valores originais.

d) Capital Social – O Capital Social é composto por 3.000.000 cotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada cota, totalizando R$ 3.000.000,00, totalmente subscrito e integralizado.

e) O resultado do exercício foi de R$ R$ 1.695.258,38 ao final do exercício de 2022.

NOTA 05
Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício, que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa, ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Feira de Santana-BA, 31 de dezembro de 2022.

CLEDSON NUNES RIBEIRO:73355976504

Assinado de forma digital por CLEDSON NUNES RIBEIRO:73355976504
Dados: 2023.05.29 14:32:16 -03'00'

CLEDSON NUNES RIBEIRO
Sócio Administrador
CPF.: 733.559.765-04

MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA:58136010587

Assinado digitalmente por MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA:58136010587
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA:58136010587
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-05-28 18:16:10
Foxit Reader Versão: 9.7.0

MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA
Registro no CRC – BA sob o Nº BA021207
CPF: 581.360.105-87

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	40.609.277,16 + 367.066,36	1,96
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	20.552.289,99 + 325.173,73	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	40.609.277,16	1,98
	Passivo Circulante	20.552.289,99	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	40.609.277,16 - 8.633.904,02	1,56
	Passivo Circulante	20.552.289,99	
Índice de Solvência Geral	Ativo	42.336.023,72	2,03
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	20.552.289,99 + 325.173,73	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	20.552.289,99 + 325.173,73	0,49
	Ativo	42.336.023,72	

CLEDSON NUNES RIBEIRO:73355976504

Assinado de forma digital por CLEDSON NUNES RIBEIRO:73355976504
Dados: 2023.05.29 14:31:49 -03'00'

CLEDSON NUNES RIBEIRO
Sócio Administrador
CPF: 733.559.765-04

MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA:58136010587

MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA021207
CPF: 581.360.105-87

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.400.006/0001-70
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ 70.266.334,50	R$ 102.559.445,30
Revenda de Mercadorias c/ Subst. Tribut.		R$ 70.266.334,50	R$ 102.559.445,30
REVENDA DE MERCADORIAS C/SUBST. TRIBUT.		R$ 37.244.458,99	R$ 53.678.007,87
REVENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS		R$ 33.021.875,51	R$ 48.881.437,43
(-) Impostos Incidentes s/Vendas de Mercadorias		R$ (35.197,66)	R$ 204.238,12
(-) GNRE		R$ (2.407,16)	R$ 0,00
(+) ICMS ESTORNO DE DÉB. CONF ART 302,INCISO II VENDA P/ NÃO CONTRIBUINTE		R$ 0,00	R$ 3.314.361,08
(-) (-) COFINS		R$ (4.352,34)	R$ (33.880,30)
(-) (-) PIS		R$ (942,66)	R$ (7.355,66)
(-) (-) ICMS		R$ (27.495,50)	R$ (3.068.887,00)
(-) (-) Cancelamento e Devoluções		R$ (3.059.510,87)	R$ (4.912.861,41)
(-) (-) DEV. DE VENDAS C/SUBST. TRIBUTARIA		R$ (3.056.254,26)	R$ (4.902.872,21)
(-) (-) DEV. DE VENDAS TRIBUTADAS		R$ (3.256,61)	R$ (9.989,20)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		R$ 67.171.625,97	R$ 97.850.822,01
(-) (-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (57.352.973,96)	R$ (86.411.525,69)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (57.352.661,57)	R$ (85.705.249,14)
(-) BONIFICAÇÃO		R$ (216.894,22)	R$ (222.139,64)
(-) SERVIÇOS DE AUTONÔMOS		R$ (0,00)	R$ (25.809,63)
(-) MULTA DE TRANSITO		R$ (312,39)	R$ (0,00)
(-) (-) PERDA NO INVETÁRIO DEVIDO A PERDA OU DETERIORAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (458.327,28)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R$ 9.818.652,01	R$ 11.439.296,32
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.449.873,06)	R$ (9.012.372,45)
(-) (-) Despesas com Pessoal		R$ (1.153.620,83)	R$ (2.283.578,80)
(-) DESPESAS SEGURO DE VIDA		R$ (0,00)	R$ (2.110,54)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (559.246,99)	R$ (1.220.442,44)
(-) INSS		R$ (177.668,57)	R$ (378.905,12)
(-) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS		R$ (539,07)	R$ (7.196,04)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (9.000,00)	R$ (36.000,00)
(-) RESCISÕES CONTRATUAIS		R$ (80.800,37)	R$ (49.516,14)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (1.797,43)	R$ (903,31)
(-) VERBAS RESCISORIAS - GRRF		R$ (26.497,94)	R$ (25.825,31)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.400.006/0001-70
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 13º SALARIO		R$ (65.238,89)	R$ (106.615,30)
(-) ABONO SALARIAL		R$ (2.612,50)	R$ (32.093,30)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (128.050,07)	R$ (78.005,90)
(-) BOLSA ESTAGIO		R$ (9.573,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS		R$ (2.500,00)	R$ (550,08)
(-) FÉRIAS		R$ (39.694,99)	R$ (237.353,53)
(-) FGTS		R$ (50.401,01)	R$ (108.061,79)
(-) (-) Despesas Tributarias		R$ (2.562.649,68)	R$ (1.041.226,85)
(-) ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA-TRANSPORTES		R$ (1.131,34)	R$ (10.247,67)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (0,00)	R$ (732,97)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (16.789,87)
(-) MENSALIDADES E ANUIDADES		R$ (2.345,75)	R$ (2.609,71)
(-) OUTROS TRIBUTOS		R$ (15.858,76)	R$ (21.078,57)
(-) PERDAS NO ICMS CIAP		R$ (1.324,25)	R$ (439,06)
(-) TRIBUTOS MUNICIPAIS		R$ (14.079,99)	R$ (37.156,41)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAL		R$ (2.384,57)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS		R$ (489,20)	R$ (492,94)
(-) DESPESAS COM GNRE - ICMS DE OUTROS ESTADOS		R$ (69.764,56)	R$ (944.243,54)
(-) ICMS OUTROS ENTES FEDERATIVOS		R$ (409.301,07)	R$ (0,00)
(-) IOF S/ EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (7.436,11)
(-) (-) Despesas Gerais		R$ (1.488.922,26)	R$ (5.060.028,56)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (12.044,16)	R$ (0,00)
(-) IPI		R$ (0,00)	R$ (297,86)
(-) TARIFA S/EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (21.600,00)
(-) HOSPEDAGEM		R$ (0,00)	R$ (1.238,00)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DO CRÉDITO		R$ (0,00)	R$ (1.106.945,21)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (146.328,91)	R$ (1.357.112,98)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (155.500,52)	R$ (190.802,25)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R$ (1.865,79)	R$ (8.509,69)
(-) SEGURO CRÉDTIO EMPRESA		R$ (25.605,64)	R$ (16.860,23)
(-) MULTAS LICITATÓRIAS		R$ (0,00)	R$ (5.710,44)
(-) DESPESAS COM CORREIOS E SEDEX		R$ (0,00)	R$ (5.093,44)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.400.006/0001-70
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSESSORIA EM SOFTWARE		R$ (0,00)	R$ (387,80)
(-) MENSALIDADES E ANUIDADES DE SISTEMAS		R$ (52.458,65)	R$ (11.149,04)
(-) MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		R$ (45,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO SISTEMAS/INTERNET		R$ (1.699,41)	R$ (2.673,80)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ (0,00)	R$ (1.347,90)
(-) DESPESAS DE SOFTWARE		R$ (0,00)	R$ (95,90)
(-) TEFEFONIA FIXA		R$ (0,00)	R$ (729,70)
(-) TELEFONIA MOVEL		R$ (0,00)	R$ (5.238,27)
(-) INTERNET		R$ (248,60)	R$ (0,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (8.516,88)	R$ (8.663,01)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (185,60)
(-) MARCAS E PATENTES		R$ (584,00)	R$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (0,00)	R$ (26.000,00)
(-) CUSTAS DE CARTÓRIO		R$ (0,00)	R$ (351,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (37.734,53)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (202.333,27)
(-) MULTAS DE TRÂNSITO		R$ (0,00)	R$ (1.890,97)
(-) SEGUROS		R$ (11.602,17)	R$ (25.616,65)
(-) TELEFONE		R$ (8.197,08)	R$ (12.504,45)
(-) SEGURO DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (12.726,99)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R$ (1.341,00)	R$ (5.223,35)
(-) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES		R$ (203.923,41)	R$ (683.853,02)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (24.150,00)	R$ (83,23)
(-) MENSALIDADES E ANUIDADES		R$ (818,60)	R$ (1.393,37)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R$ (0,00)	R$ (9.277,00)
(-) MATERIAL P/ USO E CONSUMO		R$ (380.040,19)	R$ (1.103.702,30)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (1.448,33)	R$ (3.197,06)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (0,00)	R$ (455,20)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (0,00)	R$ (1.200,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (14.845,01)	R$ (0,00)
(-) CONDOMINIO		R$ (9.021,00)	R$ (9.173,00)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (211.743,69)	R$ (178.672,05)
(-) (-) Despesas Financeiras		R$ (814.064,18)	R$ (627.538,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.AA.26.10.19.7A.B3.1B.EE.84.DB.6F.5C.2C.55.7C.D8.61.EE.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.400.006/0001-70
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ (8.765,58)	R$ (5.846,24)
(-) JUROS DE MORA		R$ (20.877,15)	R$ (14.639,20)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (18.928,27)
(-) JUROS E MULTAS DE MORA		R$ (1.534,36)	R$ (1.035,05)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (1.837,77)	R$ (0,33)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R$ (20.615,62)	R$ (41.407,22)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (287.746,35)	R$ (71.032,10)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (472.687,35)	R$ (474.421,14)
(-) TARIFA BANCARIA S/ BOLETO		R$ (0,00)	R$ (228,69)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R$ (430.616,11)	R$ (0,00)
(-) PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO		R$ (430.616,11)	R$ (0,00)
RESULTADO FINANCEIRAS		R$ 73.792,66	R$ 100.997,77
(+) Receitas Financeiras		R$ 73.792,66	R$ 100.997,77
BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA.		R$ 2.984,59	R$ 127,02
JUROS RECEBIDOS		R$ 16.740,55	R$ 37.733,62
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 19.512,01	R$ 14.609,21
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		R$ 34.555,51	R$ 47.329,92
MULTA		R$ 0,00	R$ 1.198,00
OUTRAS RECEITAS		R$ (0,00)	R$ 23.727,03
(+) Outras Receitas		R$ (0,00)	R$ 23.727,03
BONIFICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 4.453,77
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 0,00	R$ 19.273,26
Resultado Líquido Operacional		R$ 3.442.571,61	R$ 2.551.648,67
Resultado antes da Provisão do IRPJ e da CSLL		R$ 5.488.437,40	R$ 2.551.648,67
(-) (-) Provisão para o IRPJ		R$ (725.833,70)	R$ (233.044,49)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (725.833,70)	R$ (233.044,49)
(-) (-) Provisão para a CSLL		R$ (1.320.136,49)	R$ (623.345,80)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (1.320.136,49)	R$ (623.345,80)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 3.442.571,61	R$ 1.695.258,38

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.400.006/0001-70
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 36.628.195,50	R$ 42.336.023,72
ATIVO CIRCULANTE		R$ 34.922.162,84	R$ 40.609.277,16
DISPONÍVEL		R$ 3.317.016,96	R$ 6.948.621,51
CAIXA		R$ 120.174,77	R$ 73.723,18
CAIXA GERAL		R$ 120.174,77	R$ 73.723,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 213.910,16	R$ 1.194,67
BANCO BRADESCO		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO DO NORDESTE - CTA 44218-1		R$ 212.715,49	R$ 0,00
BANCO DO NORDESTE - CTA 44254-8		R$ 1.193,67	R$ 1.193,67
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 2.985.169,76	R$ 6.884.937,50
APLICAÇÃO BRADESCO CDB		R$ 807.588,74	R$ 168.458,63
APLICAÇÃO CPNPJ BB AUTOMTICO EMPRESA		R$ 1.844.272,36	R$ 0,00
APLICAÇÃO DE FUNDO BANCO DO NORDESTE		R$ 14.391,93	R$ 48.685,05
BANCO BRADESCO INVEST FACIL		R$ 213.402,16	R$ 4.438.039,63
BANCO DO BRASIL - OUROCAP		R$ 54.999,87	R$ 182.148,25
BB REF CP AUT EMPRESA		R$ 50.514,70	R$ 45.753,91
BB RENDE FÁCIL		R$ 0,00	R$ 2.001.852,03
(-) (-) RECEITAS A APROPRIAR		R$ (2.237,73)	R$ (11.233,84)
(-) (-) BNB ESPECIAL FIC FI RF REF DI		R$ (528,50)	R$ (528,50)
(-) BNB ESPECIAL FIC FI RF REF DI		R$ 0,00	R$ (8.996,11)
(-) (-) CNPJBB AUTOMÁTICO EMPRES		R$ (925,06)	R$ (925,06)
(-) (-) BRADESCO INVEST FÁCIL		R$ (784,17)	R$ (784,17)
CLIENTES		R$ 20.412.745,27	R$ 23.942.813,83
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 20.412.745,27	R$ 23.942.813,83
CLIENTES / CARTAO DE CRÉDITO E DÉBITO A RECEBER		R$ 20.412.745,27	R$ 23.942.813,83
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.732.150,05	R$ 1.083.937,80
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 1.672.562,74	R$ 832.096,99
UM COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 223.160,80
A.M. DE CARVALHO		R$ 2.856,64	R$ 0,00
ACCERT TRANSPORTES E LOGGISTICA LTDA		R$ 1.518,47	R$ 0,00
ACSC SERVICOS DE CADASTRO		R$ 989,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.AA.26.10.19.7A.B3.1B.EE.84.DB.6F.5C.2C.55.7C.D8.61.EE.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.400.006/0001-70
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNIFICADO EM LICITACOES			
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R$ 427.215,93	R$ 0,00
ADMVITAL CONSULTORIA LTDA		R$ 5.346,00	R$ 0,00
AGUIA BRANCA ENCOMENDAS LTDA		R$ 870,38	R$ 0,00
AGUIA BRANCA ENCOMENDAS LTDA		R$ 255,80	R$ 0,00
ANDERSON LOURENÇO DE ARRUDA SOUZA-ME		R$ 8.219,60	R$ 0,00
ANDREA DOS SANTOS MIRANDA-ME		R$ 5.651,34	R$ 0,00
ANTONIO CARLOS FALCAO DE OLIVEIRA		R$ 465,16	R$ 0,00
ANTONIO CARLOS LOPES OLIVEIRA		R$ 1.459,28	R$ 0,00
ANTONIO SERGIO ALVES SANTIAGO		R$ 14.280,83	R$ 0,00
AO3 TECNOLOGIA LTDA		R$ 76,81	R$ 0,00
APTHOUSE COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 100.900,00
ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSP		R$ 610,80	R$ 0,00
BELFAR LTDA		R$ 2.095,33	R$ 0,00
BIONEXO DO BRASIL S A		R$ 1.448,62	R$ 580,30
BOLSA DE LICITAÇÕES		R$ 26.130,01	R$ 251,15
BOLSA DE LICITAÇOES		R$ 693,35	R$ 0,00
BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		R$ 23.268,75	R$ 0,00
BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS		R$ 755,70	R$ 0,00
BRASIL EMPRESAS DE MANUTENCOES EM EXTINTORES EIRELI		R$ 955,00	R$ 0,00
BRASIL EMPRESAS DE MANUTENÇOES EM EXTINTORES EIRELI		R$ 720,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 1.219,56	R$ 0,00
CAMURUJIPE CARGO, LOGISTICA E VEICULOS		R$ 9.044,55	R$ 0,00
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A		R$ 169,90	R$ 0,00
CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA		R$ 180.209,56	R$ 0,00
CLARO S/A		R$ 478,56	R$ 0,00
COM. BRASILEIRO D ALBUQUERQUE LTDA		R$ 36.026,15	R$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO		R$ 996,84	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.400.006/0001-70
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS SERVICOS CONTABEIS LTDA		R$ 31.942,73	R$ 0,00
CONTELESIS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		R$ 1.197,00	R$ 0,00
CRYS NERI DE SOUZA		R$ 8.960,00	R$ 0,00
DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA		R$ 19,60	R$ 0,00
DAVID OLIVEIRA SANTANA		R$ 3.210,24	R$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R$ 136,39	R$ 0,00
DERIVADOS DE PETROLEO LELEU LTDA		R$ 316,45	R$ 0,00
DIST DE PROD. ALIM SAO ROQUE		R$ 191,13	R$ 0,00
E-AUDITORIA SOFTWARESC/SERVICO LTDA		R$ 1.031,04	R$ 0,00
ECOIMPER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R$ 72.083,30	R$ 0,00
ECONET EDITORA EMPRESARIAL LTDA		R$ 3.926,88	R$ 0,00
EDINALVA DE OLIVEIRA BASTOS - ME		R$ 1.621,22	R$ 0,00
EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA		R$ 9.177,60	R$ 0,00
ELETRODISEL SERVICOS E PECAS DE AU ME		R$ 628,00	R$ 0,00
EMLM COMERCIO MOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 480.000,00
EMS S/A		R$ 89.404,38	R$ 0,00
FARME BRITO LTDA ME		R$ 3.095,64	R$ 0,00
FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S/A		R$ 606,04	R$ 0,00
FEIRA COPIAS SERVICOS REPROGRAFICOS LTDA		R$ 84,00	R$ 0,00
FEIRACAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		R$ 1.930,00	R$ 0,00
FENIX DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS		R$ 450,00	R$ 0,00
FITOWAY LABORATORIO NUTRICIONAL LTDA		R$ 5.342,40	R$ 0,00
FLAVIA SILVA DE ALBUQUERQUE MELLO-EPP		R$ 1.813,65	R$ 0,00
FORSETI ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFOEMACAO EIRELI		R$ 7.500,00	R$ 0,00
FUJI COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		R$ 3.735,00	R$ 0,00
G DOS S PEREIRA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI		R$ 1.656,00	R$ 0,00
G.D. CARVALHO PRODUTOS AGROPECUARIOS		R$ 376,80	R$ 0,00
G7 ELETRONICOS		R$ 875,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.400.006/0001-70
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GD SERVIÇOS INTERNET LTDA		R$ 3.486,00	R$ 890,00
GEFPEL BA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA		R$ 343,35	R$ 0,00
GK PSICOLOGIA E GESTAO KATIA WALERIA		R$ 680,00	R$ 0,00
GM ELETRODIESEL LTDA		R$ 2.274,76	R$ 0,00
GPB TRANSPORTES DE CARGAS E ENC LTDA		R$ 60,00	R$ 0,00
GPB TRANSPORTES DE CARGAS E ENC LTDA		R$ 1.517,59	R$ 0,00
HERICO VENANCIO DOS SANTOS ME		R$ 3.518,00	R$ 0,00
INUVEM COMPUTACAO LTDA		R$ 11.560,87	R$ 0,00
ISBET - INST. BRAS. EDUC. TRABALHO		R$ 240,00	R$ 0,00
J MARTINS DERIVADOS DE PETROLEO		R$ 12.370,82	R$ 0,00
J MARTINS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R$ 10.257,75	R$ 0,00
JOAO PESSOA PRIMEIRO CARTORIO DE REG CIVIL D/P NATURAIS		R$ 330,40	R$ 0,00
JONHNATA XAVIER REIS		R$ 4.498,00	R$ 0,00
JORGE SABINO PEREIRA DE AVELAR EIRELI		R$ 1.150,00	R$ 0,00
JOSE CARLOS PEREIRA DE JESUS		R$ 0,00	R$ 1.100,00
JUBIABA VEICULOS LTDA		R$ 10.289,57	R$ 0,00
KONTTATO INFORMATICA LTDA		R$ 696,34	R$ 0,00
L MIRANDA SANTIAGO ME		R$ 10.184,35	R$ 0,00
LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS EIRELI		R$ 726,80	R$ 0,00
LICITASYS CONSULTORIA 7 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		R$ 3.410,00	R$ 0,00
LIG CONTACT CENTER TELECOMUNICAÇÕES		R$ 2.640,00	R$ 0,00
LIMA MORAIS COMERCIAL DE COMBUSTIVEL E TRANSPORTE LTDA		R$ 1.100,89	R$ 0,00
LUIZ CARLOS CONCEIÇÃO		R$ 592,00	R$ 0,00
M3 SOLUTIONS INFORMATICA LTDA		R$ 2.395,20	R$ 0,00
MANUTENCAO ELETRI SN		R$ 29.116,57	R$ 25.212,60
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA		R$ 5.165,93	R$ 0,00
MARCELLA CARVALHO BULLOS CERQUEIRA ME		R$ 9.710,00	R$ 0,00
MARIA FREIRES DOS S. OLIVEIRA		R$ 708,40	R$ 0,00
MASFLOG TRANSPORTE RODOVIARIO		R$ 69,33	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.400.006/0001-70
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EIRELI EPP			
MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES		R$ 0,00	R$ 2,14
MIDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 5.496,00	R$ 0,00
MS HOSPITALAR		R$ 5.256,53	R$ 0,00
MULT AUTO SERVICE LTDA		R$ 1.040,00	R$ 0,00
NATULAB LABORATORIO S.A		R$ 5.289,18	R$ 0,00
NORIB IND. E COM. DE PAPEIS		R$ 3.070,00	R$ 0,00
ODONTOPREV S.A		R$ 918,00	R$ 0,00
PAGAR ME PAGAMENOS S.A		R$ 1.000,00	R$ 0,00
PECAS FEIRA LTDA ME		R$ 2.391,17	R$ 0,00
R C SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA		R$ 22.230,00	R$ 0,00
RAILDO CASTRO DOS SANTOS		R$ 1.670,00	R$ 0,00
RAIMUNDO DE SOUZA		R$ 37.000,00	R$ 0,00
RODOBENS VEICULOS		R$ 6.899,00	R$ 0,00
RODRIGUES FARIAS LTDA		R$ 177,81	R$ 0,00
ROUTEASY SERVICOS DE ASSESSORIA LOGISTICA LTDA		R$ 4.000,00	R$ 0,00
S C DE MATOS BORGES AGUIAR		R$ 68,30	R$ 0,00
SAGE BRASIL SOFTWRE SA		R$ 172,71	R$ 0,00
SAVEINCLOUD HOSPEDAGEM NA INTERNET LTDA		R$ 100,00	R$ 0,00
SCORP SOLUÇÕES COOPERATIVAS		R$ 3.500,64	R$ 0,00
SQUIZZATO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		R$ 60.000,00	R$ 0,00
SUN FARMACEUTICA		R$ 12.897,93	R$ 0,00
V V BIAO NETO		R$ 519,78	R$ 0,00
VB FROTA - ABASTECIMENTO		R$ 94.281,70	R$ 0,00
VIP ENTREGA RAPIDA LTDA		R$ 160,70	R$ 0,00
VITAMEDIC IND FARMACEUTICA LTDA		R$ 20.499,00	R$ 0,00
VITAMEDIC IND. FARMACEUTICA LTDA		R$ 55.548,00	R$ 0,00
VM ETIQUETAS ADESIVAS		R$ 3.739,13	R$ 0,00
VRB COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI		R$ 960,34	R$ 0,00
WAVECODE EIRELI - ME		R$ 3.594,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.400.006/0001-70
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WGM COM.PROD FARMACEUTICOS LTDA		R$ 172.457,27	R$ 0,00
ZUCK PAPEIS LTDA - EPP		R$ 4.976,30	R$ 0,00
TRAVI E FROES LTDA		R$ 1.747,50	R$ 0,00
SCORP SOLUÇÕES COORPORATIVAS LTDA		R$ 3.840,57	R$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S.A.		R$ 2.629,85	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 24.779,25	R$ 17.237,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 11.402,00	R$ 10.039,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		R$ 8.439,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE VALES		R$ 4.938,25	R$ 7.198,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 34.808,06	R$ 234.603,81
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 3.009,24
ICMS A RECUPERAR		R$ 11.132,39	R$ 13.667,19
ICMS PARCIAL A COMPENSAR		R$ 14.822,68	R$ 14.822,68
IRRF A RECUPERAR		R$ 447,16	R$ 0,00
IRRF RETIDO A COMPENSAR		R$ 487,08	R$ 192.028,80
IRRF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 7.918,75	R$ 11.075,90
ESTOQUE		R$ 9.460.250,56	R$ 8.633.904,02
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 9.460.250,56	R$ 8.633.904,02
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 9.460.250,56	R$ 8.633.904,02
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 1.706.032,66	R$ 1.726.746,56
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 483.158,08	R$ 367.066,36
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS		R$ 128.528,27	R$ 14.184,80
DELSON SOUZA DIAS		R$ 119.600,00	R$ 0,00
MS HOSPITALAR EIRELI		R$ 8.928,27	R$ 14.184,80
EMPRÉSTIMOS DE MUTUOS		R$ 352.403,18	R$ 352.403,18
CLEBER NUNES RIBEIRO		R$ 110.588,86	R$ 110.588,86
F & F DA COSTA LTDA		R$ 29.668,97	R$ 29.668,97
FABIOLA TRAVI RIBEIRO		R$ 9.145,35	R$ 9.145,35
TEODOMIRO LOPES SANTOS FILHO		R$ 203.000,00	R$ 203.000,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 2.226,63	R$ 478,38
CRÉDITO ICMS IMOBILIZADO		R$ 2.226,63	R$ 478,38

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.400.006/0001-70
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INVESTIMENTOS		R$ 232.377,84	R$ 232.377,84
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R$ 232.377,84	R$ 232.377,84
IMÓVEIS NÃO DE USO		R$ 232.377,84	R$ 232.377,84
IMOBILIZADO		R$ 989.307,74	R$ 1.126.113,36
BEMS EM OPERAÇÃO		R$ 1.774.619,70	R$ 2.131.592,17
APARELHO DE TELEFONIA		R$ 33.866,30	R$ 33.866,30
BENFEITORIAS		R$ 1.500,60	R$ 1.500,60
COMPUTADORES E SISTEMAS		R$ 73.520,71	R$ 99.658,17
EMPILHADEIRAS		R$ 13.700,00	R$ 13.700,00
INSTALAÇÕES		R$ 77.585,24	R$ 77.585,24
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 329.794,34	R$ 452.509,35
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 42.150,46	R$ 42.150,46
OBRAS EM ANDAMENTO		R$ 425.381,70	R$ 425.381,70
SISTEMAS E APLICATIVOS - SOFTWARE		R$ 17.776,98	R$ 17.776,98
VEÍCULOS		R$ 759.343,37	R$ 967.463,37
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (893.761,16)	R$ (1.046.778,84)
(-) COMPUTADORES E SISTEMAS		R$ (50.290,85)	R$ (53.565,24)
(-) EMPILHADEIRAS		R$ (4.110,00)	R$ (4.110,00)
(-) INSTALAÇÕES		R$ (44.623,28)	R$ (60.434,24)
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (72.223,86)	R$ (84.268,02)
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (36.126,21)	R$ (39.289,58)
(-) VEÍCULOS		R$ (686.386,96)	R$ (805.111,76)
(-) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R$ (65.344,46)	R$ (90.998,83)
(-) SOFTWARE APLIC CONTACTION		R$ (65.344,46)	R$ (90.998,83)
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO		R$ 173.793,66	R$ 132.298,86
CONSÓRCIO B.B		R$ 173.793,66	R$ 62.900,71
CONSÓRCIO BB PROPOSTA 1795948		R$ 0,00	R$ 48.353,51
CONSÓRICO BB PROPOSTA 5273891		R$ 0,00	R$ 2.033,60
CONSÓRCIO BB PROPOSTA 4528820		R$ 0,00	R$ 19.011,04
INTANGÍVEL		R$ 1.189,00	R$ 1.189,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 1.189,00	R$ 1.189,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.400.006/0001-70
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCAS E PATENTES		R$ 1.189,00	R$ 1.189,00
PASSIVO		R$ 36.628.195,50	R$ 42.336.023,72
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 15.246.752,32	R$ 20.552.289,99
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.542.459,82	R$ 3.262.696,08
EMPRÉSTIMOS		R$ 2.542.459,82	R$ 3.218.471,70
BANCO DO NORDESTE FNE 200201		R$ 0,00	R$ 376.276,12
BANCO DO NORDESTE FNE 200202		R$ 0,00	R$ 888.749,79
BB GIRO EMPRESA OPERAÇÃO 312810830		R$ 11.643,57	R$ 0,00
BB GIRO EMPRESA OPERAÇÃO 761203192		R$ 93.048,76	R$ 0,00
BB GIRO EMPRESA OPERAÇÃO 761204580000001		R$ 452.043,62	R$ 0,00
EMPRÉST. BANCO DO NORDESTE CONT. 204301		R$ 0,00	R$ 117.020,32
EMPRÉST. BANCO DO NORDESTE CONT. 204302		R$ 0,00	R$ 100.000,00
EMPRÉST. BANCO DO NORDESTE CONT. 207801		R$ 0,00	R$ 190.000,00
EMPRÉST. BANCO DO NORDESTE CONT. 207802		R$ 0,00	R$ 21.138,97
EMPRÉST. BANCO DO NORDESTE CONT. 212001		R$ 0,00	R$ 124.329,42
EMPRESTIMO BNB FNE - 200043 - C/C 53245		R$ 1.985.723,87	R$ 116.764,93
BB GIRO EMPRESA OPERAÇÃO 761.207.674.000.001		R$ 0,00	R$ 1.284.192,15
EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS - PJ		R$ 0,00	R$ 1.475,15
ZUCK PAPEIS		R$ 0,00	R$ 1.475,15
CONSÓRCIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 42.749,23
CONSÓRCIO BB PROPOSTA 2217048		R$ 0,00	R$ 21.868,10
CONSÓRCIO BB PROPOSTA 2251368		R$ 0,00	R$ 5.521,70
CONSÓRCIO BB PROPOSTA 3903560		R$ 0,00	R$ 15.359,43
FORNECEDORES		R$ 11.190.834,11	R$ 12.931.587,08
FORNECEDORES		R$ 11.190.834,11	R$ 12.931.587,08
AUTO PECAS CENTER ONIBUS LTDA		R$ 2.674,43	R$ 0,00
RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS BAHIA S A		R$ 93,24	R$ 0,00
ADMVITAL CONSULTORIA LTDA - EPP		R$ 2.340,00	R$ 0,00
ADONIS COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.445,70

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.400.006/0001-70
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AGUIA BRANCA ENCOMENDAS LTDA		R$ 333,44	R$ 1.227,73
ANDREA DOS SANTOS MIRANDA - ME		R$ 2.564,94	R$ 0,00
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		R$ 74.743,09	R$ 0,00
ARCELORMITTAL BRASIL S.A		R$ 15,26	R$ 15,26
ARTPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 4.369,07
BARRETO & MASCARENHAS LTDA		R$ 272,90	R$ 112,20
BELFAR LTDA		R$ 1.047,66	R$ 237.878,50
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		R$ 80.535,75	R$ 0,00
BIONEXO DO BRASIL S A		R$ 78,62	R$ 0,00
BLAU FARMACEUTICA S.A.		R$ 184.605,00	R$ 1.004.379,20
BOLSA DE LICITAÇÕES		R$ 4.593,76	R$ 0,00
BOMFIM CARGHAS FORTALEZA		R$ 163,88	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA.		R$ 735,44	R$ 0,00
CAMURUJIPE CARGO, LOGISTICA E VEICULOS L		R$ 2.538,16	R$ 0,00
CERQUEIRA GONCALVES CIA LTDA		R$ 3.411,44	R$ 14.774,06
CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA		R$ 75,00	R$ 75,00
CIMED IND.DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 580.793,76	R$ 386.648,30
CONTAS SERVICOS CONTABEIS LTDA		R$ 354,76	R$ 9.218,00
CONTASINFO SERVICOS LTDA - ME		R$ 7.565,35	R$ 10.340,60
CONTELESIS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.		R$ 0,00	R$ 598,50
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA		R$ 409.957,45	R$ 1.015.180,24
DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVICOS LTDA		R$ 0,80	R$ 14,70
DIONEY ALMEIDA DA SILVA & CIA LTDA - ME		R$ 52,68	R$ 319,83
DIST DE PROD ALIM SAO ROQUE LTDA		R$ 5.244,45	R$ 5.101,71
E-AUDITORIA SOFTWARES C/ SERVICO LTDA		R$ 230,44	R$ 0,00
E. L. RODRIGUES E CIA LTDA		R$ 28,87	R$ 28,87
EDINALVA DE OLIVEIRA BASTOS - ME		R$ 1,18	R$ 296,18
EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA		R$ 0,00	R$ 3.059,20
EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA		R$ 14,77	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.400.006/0001-70
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMS S/A		R$ 55.968,71	R$ 0,00
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.		R$ 159.093,04	R$ 33.092,41
F&F Distr de Produtos Farmacêuticos Ltda		R$ 2.609,00	R$ 0,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 64.965,56
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA		R$ 443.409,07	R$ 683.991,24
FARMACIA HOMEOPATICA DE FEIRA DE SANTANA		R$ 273,60	R$ 262,40
FARME BRITO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 1.054,12
FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.		R$ 606,04	R$ 0,00
FEIRACAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		R$ 90,00	R$ 255,94
FENIX EMPILHADEIRAS LTDA-ME		R$ 250,00	R$ 0,00
FLAVIA SILVA DE ALBUQUERQUE MELLO - EPP		R$ 368,72	R$ 0,00
FORTE COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI - EP		R$ 4.927,83	R$ 10.272,81
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R$ 114.465,15	R$ 18.000,00
FUNDO MUN. DE SAUDE DE TEODORO SAMPAIO		R$ 8.355,94	R$ 0,00
G DOS S PEREIRA SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI - ME		R$ 606,00	R$ 276,00
G.D. CARVALHO PRODUTOS AGROPECUARIOS		R$ 739,80	R$ 363,00
GD SERVIÇOS INTERNET LTDA		R$ 258,00	R$ 0,00
GENIVAL REIS LIMA		R$ 0,00	R$ 650,00
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R$ 121.555,20	R$ 108.742,34
GUIMARAES SISTEMAS DE INTEGRACAO GERENCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 201,50
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		R$ 140.678,60	R$ 209.202,60
HERICO VENANCIO DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 300,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R$ 80.508,00	R$ 226.264,50
HOTEL C & J TAVARES LTDA		R$ 0,00	R$ 236,00
HYPERA S/A		R$ 0,00	R$ 388.318,46
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARM		R$ 368.493,78	R$ 252.278,98
IFAL IND. E COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 39.376,20
INSTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACEUT		R$ 0,00	R$ 42.200,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.400.006/0001-70
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INUVEM COMPUTACAO LTDA		R$ 1.000,80	R$ 0,00
INUVEM COMPUTACAO LTDA - ME		R$ 1.592,87	R$ 0,00
IVONE PAIM PEDREIRA DOS SANTOS - ME		R$ 0,00	R$ 730,00
J MARTINS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R$ 21.125,88	R$ 30.306,00
J. F. DOS SANTOS ME		R$ 628,00	R$ 0,00
JACUIPE VEICULOS LTDA		R$ 3.314,24	R$ 0,00
JACUIPE VEICULOS LTDA		R$ 64.385,57	R$ 67.699,81
JADSON DOS REIS SILVA 05565786517		R$ 0,00	R$ 1.750,00
JEFFERSON NUNES DOS SANTOS 06102001516		R$ 0,00	R$ 122,50
JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R$ 10.255,60	R$ 0,00
JRE ELETRODIESEL SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 260,00
KEENTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO		R$ 0,00	R$ 939,00
KONTTATO INFORMATICA LTDA		R$ 516,34	R$ 90,00
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A		R$ 2.499.210,34	R$ 2.970.100,49
LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 387,80
LICITASYS CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.		R$ 4.513,08	R$ 0,00
LIG CONTACT CENTER TELECOMUNICACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 317,24
LILIANE ALECRIM		R$ 0,00	R$ 260,00
LIMA MORAIS COMERCIAL DE COMBUSTIVEL E TRANSPORTE LTDA		R$ 1.100,89	R$ 0,00
LUIZ EDUARDO SANTANA SOUZA 04045002502		R$ 0,00	R$ 1.988,80
M A S CARNEIRO - ME		R$ 0,00	R$ 1.066,00
M3 SOLUTIONS INFORMATICA LTDA-ME		R$ 1.427,40	R$ 0,00
MANNESOFT INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.124,63
MARCON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 1.156,63	R$ 3.381,34
MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E		R$ 165,98	R$ 0,00
MEDICAL SYSTEM		R$ 654,60	R$ 0,00
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 49.347,71	R$ 0,00
MIDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 9.408,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.400.006/0001-70
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MULTILAB IND. E COM. DE PROD. FARM. LTDA		R$ 266.636,15	R$ 552.322,48
NATIVITA INDUSTRIA E COMERC LTDA		R$ 21.049,04	R$ 2.790,00
NATULAB LABORATORIO S.A		R$ 58.836,89	R$ 150.219,40
NAZARIA DIST.DE PRODUTOS FARM.LTDA		R$ 35.379,91	R$ 11.812,18
NOVA ERA COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 975,00
NUBIA MARIA CORDEIRO DA SILVA		R$ 5.092,63	R$ 0,00
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR		R$ 360,00	R$ 360,00
O VAREJAO AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 221,00
ODONTOPREV S.A		R$ 187,00	R$ 0,00
PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LTDA		R$ 3.054,10	R$ 0,00
PARAGUASSU VEICULOS S/A		R$ 0,00	R$ 5.731,10
PECAS FEIRA LTDA ME		R$ 264,17	R$ 0,00
PHARLAB IND. FARMACEUTICA S/A		R$ 68.827,72	R$ 8.910,00
PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA		R$ 525.418,27	R$ 522.288,53
PRINCESA MOLAS SERVICOS COM. E DIST. LTD		R$ 59,15	R$ 0,00
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 28.277,79	R$ 0,00
QUESALON REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMA		R$ 401.329,08	R$ 301.028,74
R C SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		R$ 19.718,01	R$ 0,00
R J MASCARENHAS DA S SANTOS		R$ 950,00	R$ 0,00
R R O AUTO PECAS LTDA		R$ 3.496,16	R$ 0,00
RANBAXY FARMACEUTICA LTDA		R$ 572.622,62	R$ 36.148,72
REDE ANDRADE LG INN HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 342,00
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E		R$ 2.300,00	R$ 81.749,92
RODOBENS CAMINHOES BAHIA S.A.		R$ 4.426,33	R$ 1.207,36
RODRIGUES E FARIAS LTDA		R$ 672,99	R$ 748,94
SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.		R$ 64,00	R$ 0,00
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		R$ 1.220.175,17	R$ 978.958,52
SANDRA PEREIRA LUCENA SOARES		R$ 0,00	R$ 600,00
SANTANA EXPRESS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		R$ 386,76	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.400.006/0001-70
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A.		R$ 23.215,20	R$ 192.470,00
SANTOS & LOPES PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA		R$ 200,00	R$ 0,00
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R$ 73.500,00	R$ 0,00
SCOPI SISTEMAS LTDA - EPP		R$ 210,00	R$ 0,00
SCORP SOLUÇÕES COORPORATIVAS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.927,36
SERAFIN SILVA LOPEZ		R$ 0,00	R$ 28.200,00
SUN FARMACEUTICA		R$ 288.514,06	R$ 531.992,74
T F DIAS		R$ 0,00	R$ 3.750,00
TRANSAUTO - TRANSPORTES ESPECIALIZADOS DE AUTOMOVEIS S.A		R$ 5.627,92	R$ 0,00
TRAVI E FROES LTDA		R$ 1.388,50	R$ 0,00
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A		R$ 882.674,18	R$ 589.685,23
UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA		R$ 91.650,00	R$ 444.350,26
V V BIAO NETO		R$ 690,00	R$ 0,00
VIACAO JEQUIE CIDADE SOL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.576,28
VICPHARMA IND E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 3.309,84
VIDROCA COMERCIAL DE VIDROS E CALHAS LTD		R$ 753,00	R$ 0,00
VIP ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.		R$ 344,98	R$ 0,00
VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		R$ 132.132,60	R$ 26.480,68
VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUT		R$ 60.536,30	R$ 114.009,00
VRB COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI		R$ 1.665,58	R$ 0,00
VRB PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA ME		R$ 12.987,12	R$ 0,00
W. L. L. DE OLIVEIRA		R$ 20.644,21	R$ 0,00
W.G.M COMERCIAL DE PRODUTOS FARMAC LTDA		R$ 0,00	R$ 27.162,61
WGM COM.PROD.FARMACEUTICOS LTDA		R$ 297.028,64	R$ 0,00
ZUCK PAPEIS LTDA - EPP		R$ 253.010,08	R$ 0,00
ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA		R$ 132.028,48	R$ 109.929,67
J DAS VIRGENS CARDOSO		R$ 300,00	R$ 0,00
MISAEL DA ENCARNACAO SILVA		R$ 0,00	R$ 1.240,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.400.006/0001-70
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MS HOSPITALAR EIRELI		R$ 3.616,66	R$ 0,00
NOAH COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R$ 3.020,00	R$ 1.832,33
PRINTTAPE COMERCIO DE FITAS ADESIVAS LTDA		R$ 1.774,20	R$ 0,00
QUALIPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 4.165,36	R$ 4.284,87
RAPIDAO BAHIA		R$ 202,54	R$ 0,00
RMR AGROINDUSTRIA, COMERCIO ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMP		R$ 0,00	R$ 7.308,00
RONI FSA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 332,66
S. C. DE MATOS BORGES AGUIAR		R$ 68,30	R$ 0,00
TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA		R$ 2.447,34	R$ 0,00
BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA		R$ 21.161,28	R$ 0,00
INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA		R$ 1.711,42	R$ 0,00
J. L. C. LEAO - ME		R$ 0,00	R$ 524,60
MALHEIROS MARQUES AUTO-PECAS LTDA		R$ 343,35	R$ 0,00
S BATISTA CAMPOS		R$ 0,00	R$ 8.979,15
EUNICE BACELAR DAS VIRGENS DISTRIBUIDORA		R$ 37,42	R$ 41.836,57
FITOWAY LABORATORIO NUTRICIONAL LTDA		R$ 8.841,60	R$ 0,00
JR ELETRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 1.198,50	R$ 1.012,89
M C O BARBOSA TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI		R$ 3.123,35	R$ 0,00
SIMEONNE MAT. DE CONSTR. EIRELI EPP		R$ 386,94	R$ 0,00
ACCERT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 104,51	R$ 1.327,17
CONCIERGE BLINDADO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.		R$ 1.450,56	R$ 0,00
DERIVADOS DE PETROLEO LELEU LTDA		R$ 316,45	R$ 0,00
FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.		R$ 12.373,68	R$ 0,00
L MIRANDA SANTIAGO		R$ 398,77	R$ 0,00
AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA		R$ 0,00	R$ 72.957,34
BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		R$ 3.260,08	R$ 163,88
BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA		R$ 890,75	R$ 573,52

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.400.006/0001-70
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA		R$ 5.203,80	R$ 0,00
GM ELETRODIESEL LTDA		R$ 26,18	R$ 0,00
JADLOG LOGISTICA S.A		R$ 0,00	R$ 10.416,61
NOVA PECAS COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 6.198,00
BRASIL EMPRESAS DE MANUTENCOES EM EXTINTORES EIRELI		R$ 235,00	R$ 0,00
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R$ 0,00	R$ 165.179,41
G7 ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI		R$ 40,00	R$ 0,00
BUTTIKE DE FERRAGENS E ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 280,00
ECOIMPER COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 62.499,96	R$ 0,00
CONEXAO COMERCIO VAREJISTA DE BATERIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 980,00
A. M. DE CARVALHO		R$ 2.108,24	R$ 4.584,00
DILANA FARMACOS E SUPLEMENTOS LTDA		R$ 2.374,10	R$ 0,00
COMERCIO DE CONFECCOES R M LTDA.		R$ 50,05	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.387.173,28	R$ 4.039.603,61
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 1.387.173,28	R$ 4.039.603,61
COFINS A RECOLHER		R$ 335,59	R$ 2.361,13
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 139.618,73	R$ 81.734,44
CRF A RECOLHER		R$ 245,64	R$ 121,56
ICMS A RECOLHER		R$ 4.064,85	R$ 1.351,29
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL A RECOLHER		R$ 24.328,93	R$ 25.510,99
ICMS ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		R$ 858.255,85	R$ 3.678.492,08
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 323.574,37	R$ 210.789,90
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.793,07
IRRF A RECOLHER		R$ 1.333,54	R$ 1.681,67
IRRF RETIDO A RECOLHER		R$ 309,63	R$ 365,03
PIS A RECOLHER		R$ 35.106,15	R$ 35.402,45
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 116.799,64	R$ 317.929,93
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 74.778,76	R$ 109.260,56
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 2.627,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.400.006/0001-70
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESCISÃO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.912,29
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 72.970,44	R$ 91.018,49
SERVIÇOS DE AUTONOMOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 13.165,98
VALE TRANSPORTES A PAGAR		R$ 1.808,32	R$ 536,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 41.899,49	R$ 58.171,85
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 733,39	R$ 1.844,19
FGTS A RECOLHER		R$ 8.768,47	R$ 12.959,61
GRRF A RECOLHER		R$ 359,29	R$ 8,08
INSS A RECOLHER		R$ 32.038,34	R$ 43.359,97
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 150.497,52
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 135.240,16
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 11.796,72
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 3.460,64
PARCELMANETOS DE IMPOSTOS S/ FOLHA		R$ 121,39	R$ 0,00
PARCELAMENTO FGTS (PLANO DE PARCELAMENTO MP 1046/2021)		R$ 121,39	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 9.485,47	R$ 473,29
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 9.485,47	R$ 473,29
ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A PAGAR		R$ 2.907,00	R$ 102,00
CESTA BÁSICA A PAGAR		R$ 2.295,00	R$ 40,00
FARMACIA A PAGAR		R$ 4.283,47	R$ 331,29
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 325.173,73
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 325.173,73
PARCELAMENTO IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 0,00	R$ 325.173,73
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS (IRPJ/CSLL)		R$ 0,00	R$ 325.173,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 21.381.443,18	R$ 21.458.560,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CLEDSON NUNES RIBEIRO		R$ 10.000,00	R$ 30.000,00
IDALICE NUNES DE OLIVEIRA		R$ 990.000,00	R$ 2.970.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 20.381.443,18	R$ 18.459.120,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.400.006/0001-70
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE LUCROS		R$ 20.381.443,18	R$ 18.459.120,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 20.381.443,18	R$ 18.459.120,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (560,00)
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (560,00)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (560,00)

PREFEITURA
FEIRA DE SANTANA
A GENTE SEGUE EM FRENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.576.590/0001-07, declara para fins de direito, que a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.400.006/0001-70, sediada na Rua Conde do Arco, CIS, nº200, Subaé, Feira de Santana-BA, venceu o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036-2020, PROCESSO ELETRÕNICO nº 080/2020 realizado em 12/07/2020, objetivando o *"Registro de de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica"* e vêm fornecendo a esta Instituição os itens abaixo referidos através da Ata de Registro de Preços nº 20/2020 e vêm atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade inexistindo, até a presente data , registros negativos que comprometam o fornecimento.

ACICLOVIR COMP 200MG	COM	2.000
ÁCIDO VALPRÓICO 100 XAROPE	FRA	5.000
AMIODARONA 200MG	COM	10.000
BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG FRASCO 20ML	FRA	8.000
CARBAMAZEPINA 200MG	COM	1.000.000
ENALAPRIL 5MG	cmp	100.000
ENALAPRIL 20MG	comp	1.000.000

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6nc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/21071812201376765662

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 21071812201376765662-1
Data: 18/12/2020 09:56:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX53233-JF8B;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

FENITOINA 100MG	comp	300.000
FENOBARBITAL 100MG	cmp	100.000
FLUOXETINA 20MG	comp	500.000
HIDRÓXIDO DE ALUMINIO + MAGNÉSIO SUSPENSÃO ORAL 35,6MG + 37MG FRASCO 100ML	FRA	6.000
IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML FRASCO 30 ML.	FRA	10.000
LORATADINA 1MG/ML FRASCO 120ML	cmp	10.000
METILDOPA 250MG	COM	200.000
METRONIDAZOL 100MG/G BISNAGA50G GELEIA COM 10 APLICADORES	UNO	40.000
NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G BISNAGA 60G	UNO	50.000
ACICLOVIR COMP 200MG	COM	2.000
ÁCIDO VALPRÓICO 100ML XAROPE	FRA	5.000
AMIODARONA 200MG	COM	10.000

Feira de Santana , 04 de dezembro de 2020

Juraci Leite Neves Neto
Responsável Técnico
CRF 3973

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Tabelião: Gildevan Antônio Alves
Rua Arnold Silva, 210 - Centro - CEP: 44.001-056 - Feira de Santana - BA
Tel.: (75) 3021-2923 / (75) 99833-1200
tabnotas3oficio@uol.com.br - www.tabnotas3oficio.com.br

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
JURACI LEITE NEVES NETO
Emol:R$2,51 Fte:R$1,78 FEC:R$0,69 Def:R$0,07
PGE:R$0,30 MP:R$0,05 Total:R$5,20
Selo(s): 0042.AC439065 – 0

Em Testemunho da verdade.
ENELAS SOUZA DOS SANTOS ALVES – ESCREVENTE
FEIRA DE SANTANA – BA 16/12/2020

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6nc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/21071812201376765662

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 21071812201376765662-2
Data: 18/12/2020 09:56:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX53234-ZURX;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2020 15:30:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 21071812201376765662-1 a 21071812201376765662-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff11a2fd7f178c6441736ac8e8b8b3c8f2944fad42cf713c039c83ab4b6d7509aa34b00c7802c46a5593e2780f6c86569185f3ec501c674c7c788464a36e7fb3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 20-2020

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, N° 036-2020 PROCESSO LICITATÓRIO N° 080-2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 08.576.590/0001-07**, com sede na Av. João Durval Carneiro, s/nº, Caseb, Feira de Santana-Ba, representado pela Srª Secretária Municipal de Saúde Denise Lima Mascarenhas, conforme Art. 3º, inciso IX da Lei 1.421/91 considerando o que doravante denominada **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº. 2.593/05, Lei Estadual nº. 9.433/05, Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008, Decreto Municipal nº 10.513, de 06 de dezembro de 2017, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 036-2019**, consoante consta do Processo **Licitatório n° 080-2019**, RESOLVE **registrar** preços da empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.400.006/0001-70, com sede na Rua Conde do arco, nº 200 – Subaé - Feira de Santana/BA, através do seu representante legal, o Sr. Cledson Nunes Ribeiro, denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, visando a possível contratação **de empresa(s), mediante ATA DE REGISTRO DE PREÇO, para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica,** conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto registro de preços para possível **contratação de empresa(s), mediante ATA DE REGISTRO DE PREÇO, para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica**, conforme especificação prevista em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA — DOS PREÇOS

Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	ACICLOVIR COMP 200MG	PHARLAB	COM	2.000	R$ 0,19	R$ 380,00
4	ÁCIDO VALPRÓICO 100ML XAROPE	TEUTO	FRA	5.000	R$ 3,40	R$ 17.000,00
7	AMIODARONA 200MG	GEOLAB	COM	10.000	R$ 0,45	R$ 4.500,00
16	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG FRASCO 20ML	TEUTO	FRA	8.000	R$ 0,85	R$ 6.800,00
19	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	COM	1.000.000	R$ 0,13	R$ 130.000,00
36	ENALAPRIL 5MG	CIMED	COM	100.000	R$ 0,06	R$ 6.000,00
37	ENALAPRIL 20MG	CIMED	COM	1.000.000	R$ 0,05	R$ 50.000,00

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA:05400006000170
Assinado de forma digital por FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA:05400006000170 Dados: 2020.08.05 17:43:41 -03'00'

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/21071812206067231950

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 21071812206067231950-1
Data: 18/12/2020 09:56:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX53235-EH66;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

41	FENITOÍNA 100MG	TEUTO	COM	300.000	R$ 0,13	R$ 39.000,00
42	FENOBARBITAL 100MG	TEUTO	COM	100.000	R$ 0,10	R$ 10.000,00
45	FLUOXETINA 20MG	TEUTO	COM	500.000	R$ 0,06	R$ 30.000,00
53	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO + MAGNÉSIO SUSPENSÃO ORAL 35,6MG + 37MG FRASCO 100ML	NATULAB	FRA	6.000	R$ 1,88	R$ 11.280,00
55	IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML FRASCO 30 ML	TEUTO	FRA	10.000	R$ 1,03	R$ 10.300,00
61	LORATADINA 1MG/ML FRASCO 120ML	PRATI	COM	10.000	R$ 2,94	R$ 29.400,00
66	METILDOPA 250MG	EMS	COM	200.000	R$ 0,32	R$ 64.000,00
67	METRONIDAZOL 100MG/G BISNAGA 50G GELEIA COM 10 APLICADORES	TEUTO	UND	40.000	R$ 3,85	R$ 154.000,00
69	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G BISNAGA 60G	TEUTO	UND	50.000	R$ 3,97	R$ 198.500,00
71	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL TUBO 80 GRAMAS COM 16 APLICADORES	HIPOLABOR	UND	40.000	R$ 5,25	R$ 210.000,00
83	SALBUTAMOL 100 MCG SPRAY FRASCO	TEUTO	UND	2.000	R$ 8,39	R$ 16.780,00
84	SCHINUS TEREBINTHIFOLIUS 640MG COMPRIMIDO	HEBROM	COM	89.600	R$ 3,50	R$ 313.600,00
					Valor Total:	**R$ 1.301.550,00**

Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 19 a 21, do Decreto Municipal nº10.513/2017.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, c/c ao art. 143, §1º da Lei Estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, após assinatura do contrato e emissão de ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a **DIRETORIA GERAL- DG / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Constitui-se participante o seguinte órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 11.**

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Feira de Santana que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 10.513/17.

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA:05400006000170 Assinado de forma digital por FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA:05400006000170

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/21071812206067231950

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 21071812206067231950-2
Data: 18/12/2020 09:56:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX53236-V462;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, c/c ao Art. 186, incisos II ou III, da Lei Estadual nº 9.433/05, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante Instrumento Contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, c/c ao art. 132 da Lei 9.433/05, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 10.513/2017.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho/assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto Municipal nº 10.413/17, da Lei Complementar nº 123/06, a Lei Estadual nº 9.433/05 e a da Lei Federal nº 8.666/93, subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o de Feira de Santana-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Feira de Santana, 05 de agosto de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA
CONTRATANTE

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA:05400006000170
Assinado de forma digital por FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA:05400006000170
Dados: 2020.08.05 17:44:18 -03'00'

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/210718122060672319 50

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 21071812206067231950-3
Data: 18/12/2020 09:56:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX53237-L2GF;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2020 15:29:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 21071812206067231950-1 a 21071812206067231950-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff11a2fd7f178c6441736ac8e8b8b3c83f8fb2dab0c195032e957d8a5367fcf0a26cdb7fd526baabfa947c48e117fda09185f3ec501c674c7c788464a36e7fb3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Conde do Arco 200 - Subaé
CEP: 44094588 Feira de Santana-BA

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.072.669
Série 001

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Conde do Arco 200 - Subaé
CEP: 44094588 Feira de Santana-BA
(55)(75)Fone: 4009-7171

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.072.669 - Fl 1/1
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29200905400006000170550010000726691000678817

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129201015892382 - Data/Hora: 15/09/20 16:49:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
SAÍDA :: VENDA DE MERCADORIA	58699102		05400006000170

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA			08576590000107	15/09/20
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENT/ SAÍDA**
AVENIDA JOAO DURVAL CARNEIRO S/N		CASEB	44052064	15/09/20
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
FEIRA DE SANTANA	BA	55 75 3625-1807		

FATURA

FAT-72669-001
15/10/20
115.990,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				115.990,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					115.990,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Remetente CIF **0**				05400006000170

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA RUA CONDE DO ARCO	FEIRA DE SANTANA	BA	58699102

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9902	METRONIDAZOL 100MG/G BISNAGA 50G GELEIA COM 10 APLICADORES « PRATI » Lt: 20F90R NF: 1358 Val: Jun/2022	30049066	060	5.405	und	12000 12000	3,85000	46.200,00					
10638	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G BISNAGA 60G « GREEN PHARMA » Lt: 5820 NF: 1358 Val: Jan/2022	30049099	060	5.405	und	7000 7000	3,97000	27.790,00					
9517	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL TUBO 80 GRAMAS COM 16 APLICADORES « PRATI » Lt: 20E970 NF: 1358 Val: Mai/2022 Lt: 20E971 NF: 1358 Val: Mai/2022	30049099	560	5.405	und	8000 4000 4000	5,25000	42.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{Dados Bancários: * 001-Banco do Brasil S.A. * Ag: 3128-3 * C/C 14147-X AF13/2020 PREGAO 036/2020 Medicamentos da Farmacia Basica}	

* Forma Pagto: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA * ID Espelho: 359449 * Empenho: AF013/2020 *

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Conde do Arco 200 - Subaé
CEP: 44094588 Feira de Santana-BA

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.072.859
Série 001

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Conde do Arco 200 - Subaé
CEP: 44094588 Feira de Santana-BA
(55)(75)Fone: 4009-7171

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.072.859 - Fl 1/1
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29200905400006000170550010000728591000683599

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129201016392105 - Data/Hora: 22/09/20 08:26:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
SAÍDA :: VENDA DE MERCADORIA	58699102		05400006000170

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA			08576590000107	22/09/20
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENT/ SAÍDA**
AVENIDA JOAO DURVAL CARNEIRO S/N		CASEB	44052064	22/09/20
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
FEIRA DE SANTANA	BA	55 75 3625-1807		

FATURA

FAT-72859-001
22/10/20
31.996,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				31.996,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					31.996,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Remetente CIF **0**				05400006000170

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA RUA CONDE DO ARCO	FEIRA DE SANTANA	BA	58699102

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
33				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1021035	METILDOPA 250MG	30049035	560	5.405	cmp	99990	0,32000	31.996,80					
	« EMS »												
	Lt: 1V6335 NF: 1752068 Val: Jul/2022					450							
	Lt: 1V8757 NF: 1752068 Val: Jul/2022					2850							
	Lt: 1V8758 NF: 1752068 Val: Jul/2022					96690							

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{Dados Bancários: * 001-Banco do Brasil S.A. * Ag: 3128-3 * C/C 14147-X - AF 013/2020 - PE 036/2020 - Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica.}	

* Forma Pagto: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA * ID Espelho: 359891 * Empenho: AF 013/2020 *

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR - SMS, Estado da Bahia , portadora do CNPJ 13.927.801/0005-72 , declara para fins de direito, que a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.400.006/0001-70, sediada na Rua Conde do Arco, nº 200, Subaé, Feira de Santana-BA, venceu os PREGÕES ELETRÔNICOS Nºs 105-2021,158-2021,174-2021,227-2021, 133-2020,281-2020,282-2020,290-2020,340-2020 objetivando o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS" e vêm fornecendo a esta** Instituição os itens elencados abaixo e atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade , inexistindo, até a presente data , registros negativos que comprometam o fornecimento.

ESPECIFICAÇÕES	UNIDADAE	QUANTIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
NORTRIPTILINA 50MG.	CAP	500.000	PE 105-2021
BACLOFENO 10MG	CPM	550.000	PE 158-2021
OXCARBAZEPINA 300 MG	CPM	300.000	PE 174-2021
ITRACONAZOL, 100MG	CPM	500.000	PE 227-2021
METILDOPA 250 MG, COMPRIMIDOS	CPM	1.350.000	PE 133-2020
IBUPROFENO, 600MG CPM	CPM	5.000.000	PE 281-2020
AMITRIPTILINA 75MG	CPM	370.000	PE 282-2020
FENITOÍNA, 100MG COMPRIMIDOS	CPM	1.500.000	PE 290-2020
FLUOXETINA 20MG	CPM	7.000.000	PE 290-2020
BENZILPENICILINA BENZATINA PÓPARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000UI. + DILUENTE.	AMP	150.000	PE 340-2020

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Salvador-Ba., 08 de Novembro de 2021.

José Jorge Jones Santana Júnior
Farmacêutico Almoxarifado Central
CRF – 4.712

José Jorge Jones Santana Júnior
Subcoordenadoria de Logística SMS
Farmacêutico
CRF 4712

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2021 16:21:50 que o documento de hash (SHA-256) f22ea001fd83d85cd5493e966bf40e816efbc9ec0d4c1e5b875db81afe11e270 foi validado em 09/11/2021 16:20:41 através da transação blockchain 0x010002b726614a9fc0ea2913813101eba9def97cebfd455e80bc52e2c20843d8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36915)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2021 16:21:50 que o documento de hash (SHA-256) f22ea001fd83d85cd5493e966bf40e816efbc9ec0d4c1e5b875db81afe11e270 foi validado em 09/11/2021 16:20:41 através da transação blockchain 0x010002b726614a9fc0ea2913813101eba9def97cebfd455e80bc52e2c20843d8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36915)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f22ea001fd83d85cd5493e966bf40e816efbc9ec0d4c1e5b875db81afe11e270** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **36915** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO SALVADOR"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO SALVADOR"**, faz prova de que em **09/11/2021 16:19:26**, o responsável **Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda (05.400.006/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/11/2021 16:21:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x010002b726614a9fc0ea2913813101eba9def97cebfd455e80bc52e2c20843d8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Conde do Arco 200 - Subaé
CEP: 44094588 Feira de Santana-BA

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.086.116
Série 001

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Conde do Arco 200 - Subaé
CEP: 44094588 Feira de Santana-BA
(55)(75)Fone: 4009-7171

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.086.116 - Fl 1/1
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29211005400006000170550010000861161001340235

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129210621908980 - Data/Hora: 25/10/21 07:50:01

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
SAÍDA :: VENDA DE MERCADORIA	58699102		05400006000170

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE SALVADOR	13927801000572	25/10/21

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENT/ SAÍDA
RUA DA GRECIA 03	COMERCIO	40010010	25/10/21

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SALVADOR	BA	55 71 3186-1173		

ENDEREÇO DE ENTREGA

RODOVIA 324, SAIDA 619, SENTIDO SALVADOR SN - Bairro: PORTO SECO PIRAJA - Salvador/BA
Ponto Ref: CONSÓRCIO SALVADOR LOGÍSTICA - CSL COND MJA GALPOES 8A11

FATURA

FAT-86116-001
24/11/21
66.900,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				66.900,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					66.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Remetente CIF **0**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
32				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1160	NORTRIPTILINA 50MG. « RANBAXY »	30049039	160	5.405	un	150000	0,44600	66.900,00					
	Lote: DFC0197A Validade: Dez/2023					14790							
	Lote: DFC0198A Validade: Dez/2023					25020							
	Lote: DFC0197A Validade: Dez/2023					29700							
	Lote: DFC0198A Validade: Dez/2023					80490							

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{Dados Bancários: * 237-Banco Bradesco S.A.CHAVE PIX 05.400.006/0001-70 * Ag: 1815-5 * C/C 40798-4 * EMPENHO 2021NE021489 PE 105/2021} * PARECER 32.714/18 SEFAZ-BA	

* Forma Pagto: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA * ID Espelho: 687219 * Empenho: EMPENHO 2021NE021489 *

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Conde do Arco 200 - Subaé
CEP: 44094588 Feira de Santana-BA

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.086.536
Série 001

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Conde do Arco 200 - Subaé
CEP: 44094588 Feira de Santana-BA
(55)(75)Fone: 4009-7171

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.086.536 - Fl 1/1
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29211005400006000170550010000865361001351916

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129211022764508 - Data/Hora: 29/10/21 16:50:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
SAÍDA :: VENDA DE MERCADORIA	58699102		05400006000170

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE SALVADOR			13927801000572	29/10/21
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENT/ SAÍDA**
RUA DA GRECIA 03		COMERCIO	40010010	29/10/21
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SALVADOR	BA	55 71 3186-1173		

ENDEREÇO DE ENTREGA

RODOVIA 324, SAIDA 619, SENTIDO SALVADOR SN - Bairro: PORTO SECO PIRAJA - Salvador/BA
Ponto Ref: CONSÓRCIO SALVADOR LOGÍSTICA - CSL COND MJA GALPOES 8A11

FATURA

FAT-86536-001
28/11/21
17.100,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				17.100,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					17.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Remetente CIF **0**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
80	BACLOFENO 10MG. « TEUTO » Lote: 2717159 Validade: Mar/2023	30049099	060	5.405	cmp	100000 100000	0,17100	17.100,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{Dados Bancários: * 237-Banco Bradesco S.A.CHAVE PIX 05.400.006/0001-70 * Ag: 1815-5 * C/C 40798-4 * EMPENHO 2021NE013485 AFM 2021007656 PE 158/2021} * PARECER 32.714/18 SEFAZ-BA	

* Forma Pagto: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA * ID Espelho: 685163 * Empenho: EMPENHO 2021NE013485 *

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Conde do Arco 200 - Subaé
CEP: 44094588 Feira de Santana-BA

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.084.840
Série 001

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Conde do Arco 200 - Subaé
CEP: 44094588 Feira de Santana-BA
(55)(75)Fone: 4009-7171

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.084.840 - Fl 1/1
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29210905400006000170550010000848401001300378

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129211020555929 - Data/Hora: 22/09/21 14:51:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
SAÍDA :: VENDA DE MERCADORIA	58699102		05400006000170

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE SALVADOR	13927801000572	22/09/21

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENT/ SAÍDA
RUA DA GRECIA 03	COMERCIO	40010010	22/09/21

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SALVADOR	BA	55 71 3186-1173		

ENDEREÇO DE ENTREGA

RODOVIA 324, SAIDA 619, SENTIDO SALVADOR SN - Bairro: PORTO SECO PIRAJA - Salvador/BA
Ponto Ref: CONSÓRCIO SALVADOR LOGÍSTICA - CSL COND MJA GALPOES 8A11

FATURA

FAT-84840-001
22/10/21
154.623,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				154.623,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					154.623,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Remetente CIF **0**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
65				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10683	ITRACONAZOL, 100MG, EM COMPRIMIDO. « GEOLAB »	30049069	060	5.405	cmp	194250	0,79600	154.623,00					
	Lote: 2110549 Validade: Ago/2023					81250							
	Lote: 2110550 Validade: Ago/2023					94000							
	Lote: 2110551 Validade: Ago/2023					19000							

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{Dados Bancários: * 237-Banco Bradesco S.A.CHAVE PIX 05.400.006/0001-70 * Ag: 1815-5 * C/C 40798-4 * AFM 2021007247 PE 227/2021 EMPENHO 2021NE012151} * PARECER 32.714/18 SEFAZ-BA	

* Forma Pagto: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA * ID Espelho: 682413 * Empenho: AFM 2021007247 *

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Conde do Arco 200 - Subaé
CEP: 44094588 Feira de Santana-BA

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.083.546
Série 001

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Conde do Arco 200 - Subaé
CEP: 44094588 Feira de Santana-BA
(55)(75)Fone: 4009-7171

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.083.546 - Fl 1/1
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29210805400006000170550010000835461001264974

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129210315781956 - Data/Hora: 25/08/21 11:50:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
SAÍDA :: VENDA DE MERCADORIA	58699102		05400006000170

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE SALVADOR			13927801000572	25/08/21
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENT/ SAÍDA**
RUA DA GRECIA 03		COMERCIO	40010010	25/08/21
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SALVADOR	BA	55 71 3186-1173		

ENDEREÇO DE ENTREGA

RODOVIA 324, SAIDA 619, SENTIDO SALVADOR SN - Bairro: PORTO SECO PIRAJA - Salvador/BA
Ponto Ref: CONSÓRCIO SALVADOR LOGÍSTICA - CSL COND MJA GALPOES 8A11

FATURA

FAT-83546-001
24/09/21
85.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				85.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					85.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Remetente CIF **0**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
84				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3877	IBUPROFENO, 600MG, EM COMPRIMIDOS. « PRATI »	30049029	060	5.405	CMP	500000	0,17000	85.000,00					
	Lote: 21E257 Validade: Abr/2023					121500							
	Lote: 21E257 Validade: Abr/2023					175000							
	Lote: 21E258 Validade: Abr/2023					203500							

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{Dados Bancários: * 237-Banco Bradesco S.A.CHAVE PIX 05.400.006/0001-70 * Ag: 1815-5 * C/C 40798-4 AFM 202004349 PE 281/2020} * PARECER 32.714/18 SEFAZ-BA	

* Forma Pagto: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA * ID Espelho: 677801 * Pedido Cliente: NOTIFICADO * Empenho: EMP 2021NE007272 *

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Conde do Arco 200 - Subaé
CEP: 44094588 Feira de Santana-BA

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.080.931
Série 001

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Conde do Arco 200 - Subaé
CEP: 44094588 Feira de Santana-BA
(55)(75)Fone: 4009-7171

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.080.931 - Fl 1/1
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29210605400006000170550010000809311001187994

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129210611914580 - Data/Hora: 21/06/21 17:11:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
SAÍDA :: VENDA DE MERCADORIA	58699102		05400006000170

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE SALVADOR			13927801000572	21/06/21
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENT/ SAÍDA**
RUA DA GRECIA 03		COMERCIO	40010010	21/06/21
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SALVADOR	BA	55 71 3186-1173		

ENDEREÇO DE ENTREGA

RODOVIA 324, SAIDA 619, SENTIDO SALVADOR SN - Bairro: PORTO SECO PIRAJA - Salvador/BA
Ponto Ref: CONSÓRCIO SALVADOR LOGÍSTICA - CSL COND MJA GALPOES 8A11

FATURA

FAT-80931-001
21/07/21
38.465,64

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				38.465,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					38.465,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Remetente CIF **0**				05400006000170

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CONDE DO ARCO	FEIRA DE SANTANA	BA	58699102

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
114				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1021265	AMITRIPTILINA 75MG - AMITRIPTILINA 75MG. « EMS »	30049039	060	5.405	CMP	162990	0,23600	38.465,64					
	Lote: 1Z7899 Validade: Out/2022					161490							
	Lote: 1Z7899 Validade: Out/2022					1500							

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{Dados Bancários: * 237-Banco Bradesco S.A.CHAVE PIX 05.400.006/0001-70 * Ag: 1815-5 * C/C 40798-4 AFM 2021004423 EMP 2021NE008634 PE 282/2020} * PARECER 32.714/18 SEFAZ-BA	

* Forma Pagto: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA * ID Espelho: 668933 * Pedido Cliente: ENTREGA 5 DIAS * Empenho: AFM 2021004423 *

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Conde do Arco 200 - Subaé
CEP: 44094588 Feira de Santana-BA

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.084.889
Série 001

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Conde do Arco 200 - Subaé
CEP: 44094588 Feira de Santana-BA
(55)(75)Fone: 4009-7171

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.084.889 - Fl 1/2
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29210905400006000170550010000848891001302118

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129211020693613 - Data/Hora: 23/09/21 11:56:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
SAÍDA :: VENDA DE MERCADORIA	58699102		05400006000170

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE SALVADOR	13927801000572	23/09/21

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENT/ SAÍDA
RUA DA GRECIA 03	COMERCIO	40010010	23/09/21

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SALVADOR	BA	55 71 3186-1173		

ENDEREÇO DE ENTREGA

RODOVIA 324, SAIDA 619, SENTIDO SALVADOR SN - Bairro: PORTO SECO PIRAJA - Salvador/BA
Ponto Ref: CONSÓRCIO SALVADOR LOGÍSTICA - CSL COND MJA GALPOES 8A11

FATURA

FAT-84889-001
23/10/21
176.999,41

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				176.999,41

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					176.999,41

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Remetente CIF **0**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1.073				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1944	FLUOXETINA 20MG « TEUTO »	30049039	060	5.405	CPS	2999990	0,05900	176.999,41					
	Lote: 25723111 Validade: Abr/2023					45850							
	Lote: 25723111 Validade: Abr/2023					262640							
	Lote: 25723112 Validade: Abr/2023					313600							
	Lote: 25723112 Validade: Abr/2023					313600							
	Lote: 25723112 Validade: Abr/2023					313600							
	Lote: 25723112 Validade: Abr/2023					313600							
	Lote: 25723112 Validade: Abr/2023					313600							
	Lote: 25723112 Validade: Abr/2023					313600							
	Lote: 25723117 Validade: Mai/2023					21840							
	Lote: 25723117 Validade: Mai/2023					5040							

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{Dados Bancários: * 237-Banco Bradesco S.A.CHAVE PIX 05.400.006/0001-70 * Ag: 1815-5 * C/C 40798-4 *EMP 2021NE007078 * PE 290/2020} * PARECER 32.714/18 SEFAZ-BA	

* Forma Pagto: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA * ID Espelho: 682373 * Empenho: EMP 2021NE007078 *

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Conde do Arco 200 - Subaé
CEP: 44094588 Feira de Santana-BA
(55)(75)Fone: 4009-7171

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.084.889 - Fl 2/2
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29210905400006000170550010000848891001302118

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129211020693613 - Data/Hora: 23/09/21 11:56:04

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
	Lote: 25723117 Validade: Mai/2023					4970							
	Lote: 25723117 Validade: Mai/2023					4200							
	Lote: 25723117 Validade: Mai/2023					1050							
	Lote: 25723117 Validade: Mai/2023					5040							
	Lote: 25723117 Validade: Mai/2023					49980							
	Lote: 25723117 Validade: Mai/2023					14280							
	Lote: 25723118 Validade: Mai/2023					45780							
	Lote: 25723120 Validade: Mai/2023					3500							
	Lote: 25723118 Validade: Mai/2023					73290							
	Lote: 25723118 Validade: Mai/2023					44800							
	Lote: 25723120 Validade: Mai/2023					84000							
	Lote: 25723120 Validade: Mai/2023					2450							
	Lote: 25723120 Validade: Mai/2023					9940							
	Lote: 25723120 Validade: Mai/2023					159740							
	Lote: 25723120 Validade: Mai/2023					215600							
	Lote: 25723120 Validade: Mai/2023					21840							
	Lote: 25723120 Validade: Mai/2023					2450							
	Lote: 25723120 Validade: Mai/2023					9940							
	Lote: 25723120 Validade: Mai/2023					30170							

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Professor Luiz Rogério, S/N, Centro – Tel./Fax: (77) 3645-2011
E-mail: saudeboquira@ig.com.br/smsboquira@hotmail.com
CNPJ nº. 11.527.599/0001-32 - CEP: 46.530-000 - Boquira - Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

APREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA ,Estado da Bahia,portadora do CNPJ nº13.780.770/0001-48 declara para fins de direito, que a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.400.006/0001-70, sediada na Rua Conde do Arco, nº 200, Subaé, Feira de Santana - BA,venceu o PREGÃOELETRÔNICO Nº28-2020 realizado em 28/12/2020 objetivando a "aquisição de medicamentos de uso comum, sujeitos a controle especial, antibióticos, hipertensivos, insumos para diabetes, farmácia básica, saúde mental, saúde da mulher, soros, injetáveis, leites especiais e correlatos destinados a atender os órgãos da Secretaria Municipal de Saúde deste município, e vem fornecendo a esta Instituição os itens elencados abaixo através do Contrato nº 029-PE2021e vem atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega,quantidade e qualidade, inexistindo,até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

AMOX+CLAVDEPOT500MG+125MGCOMPRIMIDO	2000
AMOXICILINA500MGCAPSG	50000
AMPICILINA500MGCAPSG	20000
AZITROMICINA500MGCOMPRIMIDOREVG	10000
CEFALEXINA500MGCOMPG	60000
CIPROFLOXACINOCLORID500MGCOMPRIMIDOG	30000
CLARITROMICINA250MGCOMPRIMIDO	500
SULFAM+TRIMET400+80MGCOMPRIMIDOG	30000
METRONIDAZOL250MGCOMPRIMIDOG	40000
AMOX+CLAVDEPOT50+12,5MG/ML75ML	100
AMOXICILINAPOSUSP250MG/5ML60MLG	10000
AZITROMICINA600200MG/5ML15ML+DIL G	100
CEFALEXINA250MG/5ML60MLPOSUSPG	7000
SULFAM+TRIMET40+8MG/ML50ML SUSP	5000
METRONIDAZOL200MG/5ML120ML SUSPG	1000
METRONIDAZOL100MG/G50GGELVAGC/10APL	5000
AZITROMICINA500MG-COMPRIMIDO	10000
INVERMECTINA6MG-COMPRIMIDO	5000
ANLODIPINOBESILATO10MGCOMPRIMIDO	1000
ANLODIPINOBESILATO05MGCOMPRIMIDO	50000
ATENOLOL25MGCOMPRIMIDO	30000
ATENOLOL50MGCOMPRIMIDO	60000
ATENOLOL100MGCOMPRIMIDO	2000
CAPTOPRIL25MGCOMPRIMIDO	50000
CARVEDILOL12,5MGCOMPRIMIDO	500
CARVEDILOL25MGCOMPRIMIDO	2500
CARVEDILOL3,125MGCOMPRIMIDO	500
CARVEDILOL6,25MGCOMPRIMIDO	500
DOXAZOSINAMESILATO2MGCOMP	300

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2021 07:36:45 que o documento de hash (SHA-256) 77007ae793c9896f9045f2982013b6df5172aee47517b6b6871550e99f4e1ec1 foi validado em 09/11/2021 07:35:48 através da transação blockchain 0xdc0564c5648c7e550089c36abe6e3fd2ec6f5fa87ad0800960217c7891ce06d4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36797)

DOXAZOSINAMESILATO4MGCOMP	100
ENALAPRILMAL20MG COMP	200000
ENALAPRILMAL05MG COMP	100000
ESPIROLACTONA25MGCOMPRIMIDO	40000
FUROSEMIDA40MGCOMPRIMIDO	50000
HIDRALAZINACLORID 25MGCOMPRIMIDO	500
HIDRALAZINACLORID 50MGCOMPRIMIDO	500
HIDROCLOROTIAZIDA25MGCOMPRIMIDO	500000
ISOSSORBIDAMONONITRATO20MGCOMPRIMIDO	1000
ISOSSORBIDASUBLINGUAL5MGCOMPRIMIDO	300
LOSARTANAPOTASSICA50MGCOMPRIMIDO	600000
METROPOLOLSUCCINATO100MGCOMPRIMIDOLIBERAÇÃOPROLONGADA	500
METROPOLOLSUCCINATO25MGCOMPRIMIDOLIBERAÇÃOPROLONGADA	2000
METROPOLOLSUCCINATO50MGCOMPRIMIDOLIBERAÇÃOPROLONGADA	3000
NIFEDIPINO10MGCOMP	2000
PROPRANOLOLCLORID40MGCOMPRIMIDO	150000
GLIBENCLAMIDA5MGCOMPRIMIDO	300000
GLICAZIDA30MGCOMPRIMIDO	10000
GLICAZIDA60MGCOMPRIMIDO	10000
METFORMINACLORID850MGCOMPRIMIDO	120000
ACIDOFOLICO5MGCOMPRIMIDO	30000
SULFATOFERROSO40MGCOMPRIMIDO	70000
ACIDOACETILSALICILICO100MGCOMP	200000
DIPIRONASODICA500MGCOMPG	100000
IBUPROFENO600MGCOMPRIMIDOG	60000
PARACETAMOL500MGCOMPRIMIDOG	80000
PROMETAZINACLOR25MGCOMPRIMIDOREV	50000
ALBENDAZOL400MGCOMPRIMIDOMAST	15000
FLUCONAZOL150MGCAPS	5000
ACICLOVIR200MGCOMPRIMIDO	500
ALOPURINOL100MGCOMPRIMIDOG	1000
ALOPURINOL300MGCOMPRIMIDOG	3000
ALENDRONATODESODIO70MGCOMPRIMIDO	3000
AMIODARONACLORID.100MGCOMPRIMIDO	1000
CARBONATODECALCIO500MGCOMPRIMIDO	500
CARBONATODECALCIO+VITD500+400 C/60	5000

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2021 07:36:45 que o documento de hash (SHA-256) 77007ae793c9896f9045f2982013b6df5172aee47517b6b6871550e99f4e1ec1 foi validado em 09/11/2021 07:35:48 através da transação blockchain 0xdc0564c5648c7e550089c36abe6e3fd2ec6f5fa87ad0800960217c7891ce06d4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36797)

DEXAMETASONA4MGCOMPRIMIDOG	1000
DEXCLORFENIRAMINA2MG	2000
HIDROXALUMINIO300MGCOMP	500
ONDANSETRONA4MGCOMPDESINTORAL	300
ONDANSETRONA8MGCOMPDESINTORAL	400
LEVOTIROXINASODICA100MCGCOMPRIMIDOG	5000
LEVOTIROXINASODICA25MCGCOMPRIMIDOG	5000
LEVOTIROXINASODICA50MCGCOMPG	5000
LORATADINA10MGCOMPRIMIDO	5000
METOCLOPRAMIDA10MGCOMP	2000
OMEPRAZOL20MGCAPS	100000
PREDNISONA20MGCOMPRIMIDOG	20000
PREDNISONA5MGCOMP	10000
RANITIDINACLORID150MGCOMPRIMIDO	30000
SINVASTATINA20MGCOMPRIMIDO	80000
ACETAZOLAMIDA250MGCOMPRIMIDO	500
METILDOPA250MGCOMPRIMIDO	15000
NIMESULIDA100MGCOMP	100000
VITAMINACOMPLEXOBDRAG	100000
LEVODOPA+BENSERAZIDA200+50MGCOMPRIMIDO	4000
LEVODOPA+BENSERAZIDA100+25MGCOMPRIMIDODISP	2000
LEVODOPA+CARBIDOPA250+25MGCOMPRIMIDO	1000
RIVAROXABANA15MGCOMPRIMIDO	560
CLOPIDOGREL75MGCOMPRIMIDO	1120
DIGOXINA0,25MGCOMPRIMIDO	50
BECLOMETASONA250MCG200DOSESAERORAL	20
SAISP/REIDRATACAOORALTRAD27,9G	5000
SALBUTAMOLSPRAY 100MCGC/200DOSES	50
SULFADIAZINAPRATA1%400GCREMEG	50
MICONAZOLCRVAGINAL20MG/G80G+1 APL	2000
ACICLOVIR50MG/G10GCREMEDERMATG	200
DICLOFENACODIETILAMEMU11,6MG/G60G	100
DEXAMETASONACREME0.1%10G	5000
HIDROCORTISONA1%CREME20G	100
PASTADAGUA100G	100
COLAGENASES/CLORANFENICOL30GPOMDERM	50
COLAGENASEC/CLORANFENICOL30GPOMDERM	500
LIDOCAINA2%GELEIA30G	600
NEOMICINA+BACITRACINA5MG+250UI/G10G	4000
MUPIROCINA2%15GCREME	300
AMPICILINASODICA1GINJIM/IVG	5000

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2021 07:36:45 que o documento de hash (SHA-256) 77007ae793c9896f9045f2982013b6df5172aee47517b6b6871550e99f4e1ec1 foi validado em 09/11/2021 07:35:48 através da transação blockchain 0xdc0564c5648c7e550089c36abe6e3fd2ec6f5fa87ad0800960217c7891ce06d4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36797)

AMPICILINASODICA500MGINJIM/IVG	5000
AMOXICILINA1G+CLAVULANATO200MGPÓLIÓFILO	500
AMICACINA50MG/MLSOLINJETÁVEL2ML	1000
BENZILPENPROCAINA400.000UIPO	100
BENZILPENBENZATINA600.000UIPO	1500
BENZILPENBENZATINA1.200.000UIPO	3500
CLARITROMICINA500MGLIÓFILOP/SOLINJETÁVEL	500
CIPROFLOXACINO2MG/ML100MLBOLSA	1000
CIPROFLOXACINO2MG/ML200MLBOLSA	300
CEFALOTINASODICA1GPOINJIM/IVG	8000
CEFAZOLINASODICA1GPOIM/IV	1200
CEFTRIAXONASODICA1GIVPO	7000
CEFEPIMA,CLORIDRATODE,1GLIÓFILOP/SOLINJ	220
CLINDAMICINA600MG/4MLINJ	1000
METRONIDAZOL0,5%100MLINJSF	1500
MEROPENÉM500MGLIÓFILO	300
GENTAMICINA20MG/1MLINJ	800
GENTAMICINA40MG/1MLINJ	800
GENTAMICINA80MG/2MLINJ	1500
OXACILINASODICA500MGPOINJG	2500
SULFAMETOXAZOL80MG/ML+TRIMETOPRIMA16MG/MLSOLINJETÁVEL5ML	300
CEFEPIMA,CLORIDRATODE,2GLIÓFILOP/SOLINJ	100
BETAMETASONAACETATO3MG/ML+BETAMETASONAFOSDISSODICO3MG/ML1MLUSOI	1000
HEPARINASODICASUBCUT5000UI/0,25ML	700
HEPARINASODICA5000UI/MLINJ5ML	100
CLORANFENICOL1GPOINJ	100
METOCLOPRAMIDA5MG/ML2MLINJ	4800
AMIODARONACLORID50MG/ML3ML INJ G	300
GLICONATOCALCIO10%10MLINJ	200
ETILEFRINACLOR10MG/1MLINJ	1000
LIDOCAINA2%S/V 20MLINJG	1000
ACICLOVIRSÓDICO250MGPÓPARASOL.INJETÁVEL	100
BROMOPRIDA5MG/ML2MLINJG	1500
BUPIVACAINAPESADA5MG4MLINJ	700
DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA50+50MG/MLIM	500
METILERGOMETRINA0,2MG/ML1ML INJ	700
LIDOCAINA2%S/V5ML INJ	200
OMEPRAZOL40MGIVPOINJ+DIL10MLG	3000
CETOPROFENO100MGPO/V	5000
CETOPROFENO50MG/ML2MLINJ	6000
CIMETIDINA150MG/ML2MLINJ	3000
DESLANOSIDEO0,2MG/ML2MLINJ	300

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2021 07:36:45 que o documento de hash (SHA-256) 77007ae793c9896f9045f2982013b6df5172aee47517b6b6871550e99f4e1ec1 foi validado em 09/11/2021 07:35:48 através da transação blockchain 0xdc0564c5648c7e550089c36abe6e3fd2ec6f5fa87ad0800960217c7891ce06d4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36797)

NITROPRUSSETODESODIO25MG/MLSOLINJ2ML	200
DEXAMETASONA2MG/ML1MLINJ	1000
DEXAMETASONA4MG/ML2,5MLINJG	10000
DICLOFENACOSODICO75MG/3MLINJ	15000
DIPIRONASODICA500MG/ML2MLINJ	20000
EPINEFRINA1MG/ML1MLINJ	1000
ESCOPOLAMINA20MG/ML1MLINJG	1000
ESCOPOLAMINA+DIPIRONA4+500MG5ML INJ	5000
HIDRALAZINACLORID20MG/ML1ML INJ	500
RANITIDINACLORID50MG/2MLINJG	10000
VITAMINACOMPLEXOB2MLINJ	7000
VITAMINAK10MG/ML1MLINJIM	1500
FUROSEMIDA10MG/ML2MLINJ	4000
VERAPAMIL,CLORIDRATODE2.5MG/MLSOL.INJ2ML	200
VITAMINAC500MG/5MLINJC	7000
ACIDOTRANEXAMICO250MG/5MLINJ	1500
AMINOFILINA24MG/ML10MLINJG	300
HIDROCORTISONA100MGPOINJ	3000
HIDROCORTISONA500MGPOINJ	4000
IMUNOGLOBHUMANTI-RH300MCG/2MLIM	50
CETAMINA50MG/ML10MLINJC/25 *(C1)	200
DIAZEPAM10MG/2MLINJC/100 *(B1)G	6000
FENOBARBITAL200MG/1MLINJIM C/5 *(B1)	500
HALOPERIDOL5MG/1MLINJC/50 *(C1)G	1000
MORFINA10MG/1MLINJ C/100 *(A1)G	400
CLORPROMAZINA5MG/ML5MLINJ C/50*(C1)	300
FENITOINA250MG/5MLINJC/10 *(C1)	1500
PETIDINA50MG/ML2MLINJC/25 *(A1)	500
TRAMADOL50MG/ML1MLINJC/60 *(A2) G	1500
FENTILA,CITRATODE50mcg/ML2ML INJ	500
HALOPERIDOLDECANOATO70.52MGC/3 *(C1)	500
VALPROATOSODICO250MG/5ML100ML *(C1) G	1000
MIDAZOLAM5MG/MLSOLINJ10ML	700
PROPOFOL10MG/MLEMULSÃOINTRAVENOSA20ML	250
TRAMADOL50MG/ML2MLINJC/60 *(A2) G	500
RANCURONIO10MG/ML5ML	100
PANCURONIO2MG/MLINJ	100
ESTRADIOL+NORETISTERONA5+50MG/ML+SERC1	2000
MEDROXIPROGESTERONA150MG/1MLINJ C/1	500
ESTRIOL1MG/G50GCREMVAG+APLIC	200
ESTROGCONJULGADOS0.625MG/G28GCREME	50
ESTROGCONJULGADOS0,3MGDRG	500

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2021 07:36:45 que o documento de hash (SHA-256) 77007ae793c9896f9045f2982013b6df5172aee47517b6b6871550e99f4e1ec1 foi validado em 09/11/2021 07:35:48 através da transação blockchain 0xdc0564c5648c7e550089c36abe6e3fd2ec6f5fa87ad0800960217c7891ce06d4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36797)

LEVONORGESTO,15MG+ETINILESTRO,03MG/21	50000
NORETISTERONA0,35MGC/35COMPRIMIDO	2000
MISOPROSTOL25MCG-COMPRIMIDO	200
MISOPROSTOL100MCG-COMPRIMIDO	200
MISOPROSTOL200MCG-COMPRIMIDO	200

Boquira, 08 de novembro de 2021

Cleivson Pinheiro de Santana
Farmacêutico


TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE BOQUIRA-RUA MINERAÇÃO, S/N, CENTRO-BOQUIRA-BA- Fone (77)98854-0763

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de CLEIVSON PINHEIRO DE SANTANA

Em testemunho da verdade. Erik Rodrigues Silva. Escrevente. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - BOQUIRA - BA, 8/11/2021. Valor do Ato: R$ 5,40 Emol: R$ 2,61 Taxa: R$ 2,79

0791AB10655-0
SELO DE RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BOQUIRA-BA
Erik Rodrigues Silva
Escrevente Autorizado

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2021 07:36:45 que o documento de hash (SHA-256) 77007ae793c9896f9045f2982013b6df5172aee47517b6b6871550e99f4e1ec1 foi validado em 09/11/2021 07:35:48 através da transação blockchain 0xdc0564c5648c7e550089c36abe6e3fd2ec6f5fa87ad0800960217c7891ce06d4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36797)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **77007ae793c9896f9045f2982013b6df5172aee47517b6b6871550e99f4e1ec1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **36797** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO BOQUIRA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO BOQUIRA"**, faz prova de que em **09/11/2021 07:34:36**, o responsável **Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda (05.400.006/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/11/2021 07:36:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xdc0564c5648c7e550089c36abe6e3fd2ec6f5fa87ad0800960217c7891ce06d4.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Conde do Arco 200 - Subaé
CEP: 44094588 Feira de Santana-BA

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.081.298
Série 001

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Conde do Arco 200 - Subaé
CEP: 44094588 Feira de Santana-BA
(55)(75)Fone: 4009-7171

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.081.298 - Fl 1/2
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29210605400006000170550010000812981001199572

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129211313324288 - Data/Hora: 30/06/21 08:53:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
SAÍDA :: VENDA DE MERCADORIA	58699102		05400006000170

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BOQUIRA			11527599000132	30/06/21
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENT/ SAÍDA**
RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS 150		CENTRO	46530000	30/06/21
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
BOQUIRA	BA	55 77 3645-2021		

FATURA

FAT-81298-001
30/07/21
6.670,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				6.670,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					6.670,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Ocorrência **9**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1961	HEPARINA SODICA SUBCUT 5000UL-0.25ML.	30049099	060	5.405	AMP	150	7,10000	1.065,00					
	« CRISTALIA »												
	Lote: 21040811 Validade: Abr/2023					25							
	Lote: 21040811 Validade: Abr/2023					125							
1177	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA 50+50MG- ML IM.	30049099	060	5.405	AMP	50	1,33000	66,50					
	« UNIAO QUIMICA »												
	**Desoneração R$ 0,64												
	Lote: 2106924 Validade: Fev/2023					50							
10425	OMEPRAZOL 40MG.IV PO INJ+DIL 10ML G.	30049069	060	5.405	FA	100	27,13000	2.713,00					
	« UNIAO QUIMICA »												
	Lote: 2116709 Validade: Nov/2022					100							
8170	DEXAMETASONA 4MG- ML 2,5ML INJ G.	30049099	060	5.405	AMP	480	0,77000	369,60					
	« TEUTO »												
	Lote: 5198421 Validade: Fev/2023					480							
1020956	DICLOFENACO SODICO 75MG-3ML INJ.	30039047	060	5.405	AMP	300	0,59000	177,00					
	« TEUTO »												
	Lote: 9045056 Validade: Abr/2022					100							

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{Dados Bancários: * 001-Banco do Brasil S.A. CHAVE PIX 05.400.006/0001-70 * Ag: 3128-3 * C/C 14147-X LOTE 09} * PARECER 32.714/18 SEFAZ-BA	

* Forma Pagto: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA * ID Espelho: 670021 * Empenho: LOTE/09 *

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Conde do Arco 200 - Subaé
CEP: 44094588 Feira de Santana-BA
(55)(75)Fone: 4009-7171

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.081.298 - Fl 2/2
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29210605400006000170550010000812981001199572

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129211313324288 - Data/Hora: 30/06/21 08:53:50

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
	Lote: 9045055 Validade: Mar/2022					200							
1362	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4+500MG.5ML INJ. « HYPOFARMA »	30044990	060	5.405	AMP	50	1,99000	99,50					
	Lote: 21010020 Validade: Jan/2023					50							
1021621	VITAMINA K 10MG/ ML 1ML INJ IM. « HYPOFARMA »	30049069	060	5.405	AMP	50	1,46000	73,00					
	Lote: 21020238 Validade: Mar/2023					50							
292	VITAMINA C 500MG/5ML INJ G. « TEUTO »	30049029	060	5.405	AMP	480	0,69000	331,20					
	Lote: 2843748 Validade: Dez/2021					480							
209	OCITOCINA 5UI/ 1ML INJ. « UNIAO QUIMICA »	30043922	060	5.405	AMP	150	1,27000	190,50					
	Lote: 2038189 Validade: Out/2022					150							
1142	PROMETAZINA 50MG/2ML INJ. « SANVAL »	30049075	060	5.405	AMP	300	1,95000	585,00					
	Lote: AY447 Validade: Jun/2022					300							
1021365	ENOXAPARINA 40MG.SOL. INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA. « CRISTALIA »	30049099	160	5.405	SER	40	25,00000	1.000,00					
	Lote: A12907C Validade: Fev/2022					40							

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Conde do Arco 200 - Subaé
CEP: 44094588 Feira de Santana-BA

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.079.843
Série 001

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Conde do Arco 200 - Subaé
CEP: 44094588 Feira de Santana-BA
(55)(75)Fone: 4009-7171

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.079.843 - Fl 1/2
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29210505400006000170550010000798431001156974

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129210609767996 - Data/Hora: 24/05/21 15:42:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
SAÍDA :: VENDA DE MERCADORIA	58699102		05400006000170

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BOQUIRA			11527599000132	24/05/21
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENT/ SAÍDA**
RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS 150		CENTRO	46530000	24/05/21
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
BOQUIRA	BA	55 77 3645-2021		

FATURA

FAT-79843-001
23/06/21
6.926,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				6.926,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					6.926,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ACCERT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	Remetente CIF **0**				05222092000844

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHAES	FEIRA DE SANTANA	BA	122463219

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
68	ANLODIPINO BESILATO 05 MG.COMPRIMIDO. « GEOLAB » Lote: 2017305 Validade: Dez/2022	30049069	060	5.405	CMP	10000 10000	0,04000	400,00					
6498	ATENOLOL 25 MG.COMPRIMIDO. « PRATI » *Desconto ICMS R$ 20,46 Lote: 21B89I Validade: Fev/2023	30049042	040	5.102	CMP	3600 3600	0,05000	180,00					
1022040	CAPTOPRIL 25 MG.COMPRIMIDO. « GEOLAB » *Desconto ICMS R$ 18,60 Lote: 2101696 Validade: Jan/2023	30049069	040	5.102	CMP	7500 7500	0,04000	300,00					
6164	FUROSEMIDA 40 MG.COMPRIMIDO. « GEOLAB » Lote: 2100496 Validade: Jan/2023	30049076	060	5.405	CMP	3000 3000	0,07000	210,00					
10264	LOSARTANA POTASSICA 50 MG.COMPRIMIDO. « PRATI » *Desconto ICMS R$ 259,12 Lote: 20K07K Validade: Nov/2022	30049099	040	5.102	CMP	39360 39360	0,09000	3.542,40					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{Dados Bancários: * 001-Banco do Brasil S.A. CHAVE PIX 05.400.006/0001-70 * Ag: 3128-3 * C/C 14147-X * AFM LOTE 03/2021 PE 28/2020} * PARECER 32.714/18 SEFAZ-BA	

* Forma Pagto: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA * ID Espelho: 664157 * Pedido Cliente: AFM LOTE 03/2021 * Empenho: AFM LOTE 03/2021 *

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Conde do Arco 200 - Subaé
CEP: 44094588 Feira de Santana-BA
(55)(75)Fone: 4009-7171

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.079.843 - Fl 2/2
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29210505400006000170550010000798431001156974

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129210609767996 - Data/Hora: 24/05/21 15:42:42

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1020456	GLIBENCLAMIDA 5 MG.COMPRIMIDO. « GEOLAB » *Desconto ICMS R$ 31,68	30049079	040	5.102	CMP	14850	0,04000	594,00					
	Lote: 2102505 Validade: Fev/2023					14850							
6350	METFORMINA CLORID 850 MG.COMPRIMIDO. « PRATI » *Desconto ICMS R$ 38,75	30049049	040	5.102	CMP	5000	0,12000	600,00					
	Lote: 20H118 Validade: Jul/2022					5000							
1022081	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG.COMP « CAZI »	30049024	060	5.405	CMP	10000	0,05000	500,00					
	Lote: 21.060 Validade: Fev/2024					10000							
10640	DIPIRONA SODICA 500MG.COMP G « GREEN PHARMA »	30049099	060	5.405	CMP	4000	0,15000	600,00					
	Lote: 018721 Validade: Fev/2023					4000							

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Conde do Arco 200 - Subaé
CEP: 44094588 Feira de Santana-BA

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.078.763
Série 001

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Conde do Arco 200 - Subaé
CEP: 44094588 Feira de Santana-BA
(55)(75)Fone: 4009-7171

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.078.763 - Fl 1/2
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29210405400006000170550010000787631001125970

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129211008098453 - Data/Hora: 23/04/21 10:15:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
SAÍDA :: VENDA DE MERCADORIA	58699102		05400006000170

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BOQUIRA	11527599000132	23/04/21

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENT/ SAÍDA
RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS 150	CENTRO	46530000	23/04/21

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BOQUIRA	BA	55 77 3645-2021		

FATURA

FAT-78763-001
23/05/21
6.515,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				6.515,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					6.515,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Ocorrência **9**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
68	ANLODIPINO BESILATO 05 MG.COMPRIMIDO. « GEOLAB » Lote: 2017305 Validade: Dez/2022	30049069	060	5.405	CMP	5000 5000	0,04000	200,00					
6498	ATENOLOL 25 MG.COMPRIMIDO. « PRATI » *Desconto ICMS R$ 16,55 Lote: 20J93B Validade: Out/2022	30049042	040	5.102	CMP	3000 3000	0,05000	150,00					
1021964	ATENOLOL 50 MG.COMPRIMIDO. « LEGRAND » Lote: 1Y8745 Validade: Out/2022	30049042	060	5.405	cmp	7050 7050	0,08000	564,00					
1022040	CAPTOPRIL 25 MG.COMPRIMIDO. « GEOLAB » *Desconto ICMS R$ 9,30 Lote: 2101696 Validade: Jan/2023	30049069	040	5.102	CMP	3750 3750	0,04000	150,00					
6164	FUROSEMIDA 40 MG.COMPRIMIDO. « GEOLAB » Lote: 2100497 Validade: Jan/2023	30049076	060	5.405	CMP	3000 3000	0,07000	210,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{Dados Bancários: * 001-Banco do Brasil S.A. CHAVE PIX 05.400.006/0001-70 * Ag: 3128-3 * C/C 14147-X * AFM LOTE 03/2021 PE 28/2020} * PARECER 32.714/18 SEFAZ-BA	

* Forma Pagto: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA * ID Espelho: 660589 * Pedido Cliente: PRIORIDADE * Empenho: AFM LOTE 03 *

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Conde do Arco 200 - Subaé
CEP: 44094588 Feira de Santana-BA
(55)(75)Fone: 4009-7171

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.078.763 - Fl 2/2
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29210405400006000170550010000787631001125970

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129211008098453 - Data/Hora: 23/04/21 10:15:09

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6867	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG.COMPRIMIDO. « TEUTO » *Desconto ICMS R$ 26,00	30049079	040	5.102	CMP	30000	0,02000	600,00					
	Lote: 6566729 Validade: Jun/2022					30000							
10264	LOSARTANA POTASSICA 50 MG.COMPRIMIDO. « PRATI » *Desconto ICMS R$ 126,40	30049099	040	5.102	CMP	19200	0,09000	1.728,00					
	Lote: 20K07K Validade: Nov/2022					19200							
1021979	METROPOLOL SUCCINATO 25 MG.COMPRIMIDO. LIBERACÃO PROLONGADA « PHARLAB »	30049039	060	5.405	CMP	450	0,72000	324,00					
	Lote: C2000452 Validade: Mai/2022					450							
1021980	METROPOLOL SUCCINATO 50 MG.COMPRIMIDO. LIBERAÇÃO PROLONGADA « PHARLAB »	30049039	060	5.405	CMP	300	0,73000	219,00					
	Lote: C2000530 Validade: Jun/2022					300							
3510	PROPRANOLOL CLORID 40 MG.COMPRIMIDO. « SANVAL » *Desconto ICMS R$ 23,70	30049036	040	5.102	CMP	5000	0,05000	250,00					
	Lote: AY978 Validade: Out/2022					5000							
10809	GLICAZIDA 30 MG.COMPRIMIDO. « RANBAXY » **Desoneração R$ 8,23	30049079	160	5.405	CMP	1000	0,10000	100,00					
	Lote: AB69613 Validade: Jun/2022					1000							
6350	METFORMINA CLORID 850 MG.COMPRIMIDO. « PRATI » *Desconto ICMS R$ 38,75	30049049	040	5.102	CMP	5000	0,12000	600,00					
	Lote: 20G60V Validade: Jul/2022					5000							
1022081	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG.COMP « CAZI »	30049024	060	5.405	CMP	5000	0,05000	250,00					
	Lote: 21.060 Validade: Fev/2024					5000							
10640	DIPIRONA SODICA 500MG.COMP G « GREEN PHARMA »	30049099	060	5.405	CMP	6000	0,15000	900,00					
	Lote: 018621 Validade: Fev/2023					6000							
119	PARACETAMOL 500MG.COMPRIMIDO. G « PRATI »	30049099	060	5.405	CMP	3000	0,09000	270,00					
	Lote: 20H12T Validade: Ago/2022					3000							

PREFEITURA DE BOQUIRA

Um novo rumo. Uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BOQUIRA

CONTRATO
029PE-2021

MODALIDADE LICITATÓRIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026-2020-PE

SÍNTESE DO OBJETO
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM, SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ANTIBIÓTICOS, HIPERTENSIVOS, INSUMOS PARA DIABETES, FARMÁCIA BÁSICA, SAÚDE MENTAL, SAÚDE DA MULHER, SOROS, INJETÁVEIS, LEITES ESPECIAIS E CORRELATOS DESTINADOS A ATENDER OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATADA
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

2021

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2021 09:21:39 que o documento de hash (SHA-256) df95d7027cfb6218fe80740ce49f2af52646c845f06ff6ac4c222fb3161ffec1 foi validado em 09/11/2021 08:43:49 através da transação blockchain 0xf13ac93b1550655e1d2cf515086152f673868a633a638769beb0e953b3681d78 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36814)

Pregão Eletrônico nº 028-2020-PE
Contrato nº 029PE-2021

Contrato para aquisição de medicamentos de uso comum, sujeitos a controle especial, antibióticos, hipertensivos, insumos para diabetes, farmácia básica, saúde mental, saúde da mulher, soros, injetáveis, leites especiais e correlatos destinados a atender os órgãos da Secretaria Municipal de Saúde deste município, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de BOQUIRA e a Empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Oliveira dos Brejinhos, nº 150, Centro, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.780.770/0001-46 neste ato representada pelo Prefeito Municipal SR. **LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**, residente na Rua Oliveira dos Brejinhos, SN, Centro, nesta cidade de Boquira, estado Bahia, portador do Documento de Identidade nº 06.430.096,-04, SSP/BA, CPF nº 923.321.295-53, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIRA BAHIA**, inscrita no CNPJ sob Nº 11.527.599/0001-32 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o SR. **ALAN MACHADO FRANÇA**, Decreto de nomeação nº 014/2017, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.400.006/0001-70, com sede na Rua Conde do Arco, Bairro Subaé, nº 200, Feira de Santana – BA, CEP: 44.094-598, representada pelo Sr. **DELSON SOUZA DIAS**, portador do Documento de Identidade nº 809925 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 313.995.176-00, residente e domiciliado a Rua Antônio Torres Coelho, 459, Santa Mônica, Feira de Santana – BA, CEP: 44.077-820, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto aquisição de medicamentos de uso comum, sujeitos a controle especial, antibióticos, hipertensivos, insumos para diabetes, farmácia básica, saúde mental, saúde da mulher, soros, injetáveis, leites especiais e correlatos destinados a atender os órgãos da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme Edital do Pregão Eletrônico Nº. 028-2020-PE e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O regime de execução é de **Menor Preço por lote**, com pagamento mensal, em obediência ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 028-2020-PE e seus Anexos, que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal Nº 8.883/94.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS

3.1 – O presente contrato terá vigência da data de assinatura deste instrumento até o dia 31 de dezembro de 2021.

3.2 - A duração do Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, podendo ser prorrogável por igual período, na forma do art. 57 da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores, que alcançará dotação do exercício subsequente, dada continuidade do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO;

4.1 - Pela execução do Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 1.254.927,40 (hum milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)**, amortizável de acordo com nota fiscal.

Parágrafo Único – Estão inclusos nos valores das propostas as despesas com impostos, sobretaxas, encargos sociais e trabalhistas, entre outros para a entrega.

4.2 - O pagamento equivale a aquisição dos lotes 01, 03, 04, 06, 08, 09, 10 e 11 especificados no processo licitatório, de acordo com Anexo II do Edital e valores vencedores na sessão pública do Pregão Eletrônico nº. 028-2020-PE.

2

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2021 09:21:39 que o documento de hash (SHA-256) df95d7027cfb6218fe80740ce49f2af52646c845f06ff6ac4c222fb3161ffec1 foi validado em 09/11/2021 08:43:49 através da transação blockchain 0xf13ac93b1550655e1d2cf515086152f673868a633a638769beb0e953b3681d78 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36814)

LOTE 01 - ANTIBIÓTICOS FARMÁCIA BÁSICA - FABMED						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMOX+CLAV DE POT 500MG+125MG COMPRIMIDO	SANDOZ	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,75	R$ 1.500,00
2	AMOXICILINA 500MG CAPS G	UNICHEM	COMPRIMIDO	50000	R$ 0,26	R$ 13.000,00
3	AMPICILINA 500MG CAPS G	PRATI	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,48	R$ 9.600,00
4	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO REV G	PHARLAB	COMPRIMIDO	10000	R$ 2,01	R$ 20.100,00
5	CEFALEXINA 500MG COMP G	TEUTO	COMPRIMIDO	60000	R$ 0,35	R$ 21.000,00
6	CIPROFLOXACINO CLORID 500MG COMPRIMIDO G	PRATI	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,31	R$ 9.300,00
7	CLARITROMICINA 250MG COMPRIMIDO	MEDLEY	COMPRIMIDO	500	R$ 1,30	R$ 650,00
8	SULFAM+TRIMET 400+80MG COMPRIMIDO G	PRATI	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,19	R$ 5.700,00
9	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO G	PRATI	COMPRIMIDO	40000	R$ 0,18	R$ 7.200,00
10	AMOX+CLAV DE POT 50+12,5MG/ML 75ML	SANDOZ	FRASCO	100	R$ 6,34	R$ 634,00
11	AMOXICILINA PO SUSP 250MG/5ML 60ML G	CIMED	FRASCO	10000	R$ 2,75	R$ 27.500,00
12	AZITROMICINA 600 200MG/5ML 15ML+DIL G	PRATI	FRASCO	100	R$ 9,00	R$ 900,00
13	CEFALEXINA 250MG/5ML 80ML PO SUSP G	TEUTO	FRASCO	7000	R$ 4,99	R$ 34.930,00
14	SULFAM+TRIMET 40+8MG/ML 50ML SUSP	ELOFAR	FRASCO	5000	R$ 2,99	R$ 14.950,00
15	METRONIDAZOL 200MG/5ML 120ML SUSP G	EMS	FRASCO	1000	R$ 7,29	R$ 7.290,00
16	METRONIDAZOL 100MG/G 50G GEL VAG C/APL	PRATI	FRASCO	5000	R$ 6,45	R$ 32.250,00
17	AZITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	COMPRIMIDO	10000	R$ 1,68	R$ 16.800 00
18	INVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,85	R$ 4.250,00
VALOR GLOBAL DO LOTE (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e três reais)						R$ 227.763,00

LOTE 03 - MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA I						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ANLODIPINO BESILATO 10 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMPRIMIDO	1000	R$ 0,10	R$ 100,00
2	ANLODIPINO BESILATO 05 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMPRIMIDO	50000	R$ 0,04	R$ 2.000,00
3	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	PRATI	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,05	R$ 1.500,00
4	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	60000	R$ 0,08	R$ 4.800,00
5	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO	PRATI	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,10	R$ 200,00
6	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMPRIMIDO	50000	R$ 0,04	R$ 2.000,00
7	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	EMS	COMPRIMIDO	500	R$ 0,16	R$ 80,00
8	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	EMS	COMPRIMIDO	2500	R$ 0,16	R$ 400,00
9	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	EMS	COMPRIMIDO	500	R$ 0,12	R$ 60,00
10	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	EMS	COMPRIMIDO	600	R$ 0,16	R$ 90,00
11	DOXAZOSINA MESILATO 2MG COMP	SANDOZ	COMPRIMIDO	300	R$ 0,14	R$ 42,00
12	DOXAZOSINA MESILATO 4MG COMP	SANDOZ	COMPRIMIDO	100	R$ 0,33	R$ 33,00
13	ENALAPRIL MAL 20 MG COMP	CIMED	COMPRIMIDO	200000	R$ 0,05	R$ 10.000,00
14	ENALAPRIL MAL 05 MG COMP	CIMED/FARMA	COMPRIMIDO	100000	R$ 0,05	R$ 5.000,00
15	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	EMS	COMPRIMIDO	40000	R$ 0,15	R$ 6.000,00
16	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	PRATI	COMPRIMIDO	50000	R$ 0,07	R$ 3.500 00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2021 09:21:39 que o documento de hash (SHA-256) df95d7027cfb6218fe80740ce49f2af52646c845f06ff6ac4c222fb3161ffec1 foi validado em 09/11/2021 08:43:49 através da transação blockchain 0xf13ac93b1550655e1d2cf515086152f673868a633a638769beb0e953b3681d78 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36814)

17	HIDRALAZINA CLORID 25 MG COMPRIMIDO	NOVARTIS	COMPRIMIDO	500	R$ 0,25	R$ 125,00
18	HIDRALAZINA CLORID 50 MG COMPRIMIDO	NOVARTIS	COMPRIMIDO	500	R$ 0,44	R$ 220,00
19	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	CIMED	COMPRIMIDO	600000	R$ 0,02	R$ 10.000,00
20	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO	ZYDUS NIKKHO	COMPRIMIDO	1000	R$ 0,19	R$ 190,00
21	ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG COMPRIMIDO	EMS SIGMA	COMPRIMIDO	300	R$ 0,25	R$ 75,00
22	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMPRIMIDO	PRATI	COMPRIMIDO	600000	R$ 0,09	R$ 54.000,00
23	METROPOLOL SUCCINATO 100 MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	ACCORD	COMPRIMIDO	500	R$ 0,98	R$ 490,00
24	METROPOLOL SUCCINATO 25 MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	ACCORD	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,72	R$ 1.440,00
25	METROPOLOL SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	ACCORD	COMPRIMIDO	3000	R$ 0,73	R$ 2.190,00
26	NIFEDIPINO 10 MG COMP	GEOLAB	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,15	R$ 300,00
27	PROPRANOLOL CLORID 40 MG COMPRIMIDO	SANVAL	COMPRIMIDO	150000	R$ 0,05	R$ 7.500,00
28	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMPRIMIDO	300000	R$ 0,04	R$ 12.000,00
29	GLICAZIDA 30 MG COMPRIMIDO	SUNPHARMA	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,10	R$ 1.000,00
30	GLICAZIDA 60 MG COMPRIMIDO	RANBAXY	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,16	R$ 1.600,00
31	METFORMINA CLORID 850 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMPRIMIDO	120000	R$ 0,12	R$ 14.400,00
32	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,04	R$ 1.200,00
33	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	NATULAB	COMPRIMIDO	70000	R$ 0,05	R$ 3.500,00
34	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP	MEC	COMPRIMIDO	200000	R$ 0,05	R$ 10.000,00
35	DIPIRONA SODICA 500MG COMP G	PRATI	COMPRIMIDO	100000	R$ 0,15	R$ 15.000,00
36	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO G	PRATI	COMPRIMIDO	60000	R$ 0,16	R$ 9.600,00
37	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO G	PRATI	COMPRIMIDO	80000	R$ 0,09	R$ 7.200,00
38	PROMETAZINA CLOR 25MG COMPRIMIDO REV	CRISTALIA	COMPRIMIDO	50000	R$ 0,12	R$ 6.000,00
39	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MAST	GEOLAB	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,38	R$ 5.700,00
40	FLUCONAZOL 150MG CAPS	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,70	R$ 3.500,00
41	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	SANDOZ	COMPRIMIDO	500	R$ 0,21	R$ 105,00
42	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO G	PRATI	COMPRIMIDO	1000	R$ 0,16	R$ 160,00
	VALOR GLOBAL DO LOTE (duzentos e três mil e quinhentos reais)					R$ 203.500,00

LOTE 04 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA II

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO G	PRATI	COMPRIMIDO	3000	R$ 0,32	R$ 960,00
2	ALENDRONATO DE SODIO 70MG COMPRIMIDO	ELOFAR	COMPRIMIDO	3000	R$ 0,26	R$ 780,00
3	AMIODARONA CLORID. 100 MG COMPRIMIDO	LIBBS	COMPRIMIDO	1000	R$ 0,62	R$ 620,00
4	CARBONATO DE CALCIO 500MG COMPRIMIDO	NUNESFARMA	COMPRIMIDO	500	R$ 0,25	R$ 125,00
5	CARBONATO DE CALCIO+VIT D 500+400 C/60	BIONATUS	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,13	R$ 650,00
6	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO G	TEUTO	COMPRIMIDO	1000	R$ 0,28	R$ 280,00
7	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,06	R$ 120,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2021 09:21:39 que o documento de hash (SHA-256) df95d7027cfb6218fe80740ce49f2af52646c845f06ff6ac4c222fb3161ffec1 foi validado em 09/11/2021 08:43:49 através da transação blockchain 0xf13ac93b1550655e1d2cf515086152f673868a633a638769beb0e953b3681d78 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36814)

	COMPRIMIDO					
8	HIDROX ALUMINIO 300MG COMP	CIFARMA	COMPRIMIDO	500	R$ 0,51	R$ 255,00
9	ONDANSETRONA 4MG COMP DESINT ORAL	BIOLAB	COMPRIMIDO	300	R$ 2,16	R$ 648,00
10	ONDANSETRONA 8MG COMP DESINT ORAL	BIOLAB	COMPRIMIDO	400	R$ 3,88	R$ 1.552,00
11	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG COMPRIMIDO G	MERCK	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,18	R$ 900,00
12	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG COMPRIMIDO G	MERCK	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,21	R$ 1.050,00
13	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG COMP G	MERCK	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,23	R$ 1.150,00
14	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	CIMED	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,08	R$ 400,00
15	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,15	R$ 300,00
16	OMEPRAZOL 20MG CAPS	PHARLAB	COMPRIMIDO	100000	R$ 0,10	R$ 10.000,00
17	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO G	CRISTALIA	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,27	R$ 5.400,00
18	PREDNISONA 5MG COMP	CRISTALIA	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,12	R$ 1.200,00
29	RANITIDINA CLORID 150MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,05	R$ 1.500,00
20	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	SANDOZ	COMPRIMIDO	80000	R$ 0,07	R$ 5.600,00
21	ACETAZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	500	R$ 0,45	R$ 226,00
22	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	EMS	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,39	R$ 5.850,00
23	NIMESULIDA 100MG COMP	CIMED	COMPRIMIDO	100000	R$ 0,06	R$ 6.000,00
24	VITAMINA COMPLEXO B DRAG	NATULAB	COMPRIMIDO	100000	R$ 0,09	R$ 9.000,00
25	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200+50MG COMPRIMIDO	ACHE	COMPRIMIDO	4000	R$ 2,61	R$ 10.440,00
26	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100+25MG COMPRIMIDO DISP	ACHE	COMPRIMIDO	2000	R$ 1,73	R$ 3.460,00
27	LEVODOPA+CARBIDOPA 250+25MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMPRIMIDO	1000	R$ 0,77	R$ 770,00
28	RIVAROXABANA 15 MG COMPRIMIDO	BAYER	COMPRIMIDO	560	R$ 8,74	R$ 4.894,40
39	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	SANDOZ	COMPRIMIDO	1120	R$ 0,40	R$ 448,00
30	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	COMPRIMIDO	60	R$ 0,16	R$ 9,60
31	BECLOMETASONA 250MCG 200 DOSES AER ORAL	CHIESI	UNIDADE	20	R$ 67,00	R$ 1.340,00
32	BECLOMETASONA 400MCG 100 DOSES PO ORAL	CHIESI	UNIDADE	20	R$ 66,99	R$ 1.339,80
33	BECLOMETASONA 50MCG 200 DOSES AER ORAL	CHIESI	UNIDADE	20	R$ 66,99	R$ 1.339,80
34	BECLOMETASONA 200MCG 200 DOSES AER ORAL	CHIESI	UNIDADE	20	R$ 67,00	R$ 1.340,00
35	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL TRAD 27,9G	NATULAB	UNIDADE	5000	R$ 0,48	R$ 2.400,00
36	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG C/200 DOSES	TEUTO	UNIDADE	50	R$ 8,90	R$ 445,00
37	SULFADIAZINA PRATA 1% 400G CREME G	NATIVITA	UNIDADE	50	R$ 44,00	R$ 2.200,00
	VALOR GLOBAL DO LOTE (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa reais)					R$ 84.990,00

LOTE 06 - MEDICAMENTOS EM BISNAGA - FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MICONAZOL CR VAGINAL 20MG/G 80G+1 APL	HIPOLABOR	BISNAGA	2000	R$ 5,84	R$ 11.680,00
2	ACICLOVIR 50MG/G 10G CREME DERMAT G	CIMED	BISNAGA	200	R$ 2,22	R$ 444,00
3	DICLOFENACO DIETILAM EMU 11,6MG/G 60G	CIMED	BISNAGA	100	R$ 5,55	R$ 556,00
4	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	PRATI	BISNAGA	5000	R$ 1,15	R$ 5.750,00
5	HIDROCORTISONA 1% CREME 20G	UNIÃO QUIMICA	BISNAGA	100	R$ 6,02	R$ 602,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2021 09:21:39 que o documento de hash (SHA-256) df95d7027cfb6218fe80740ce49f2af52646c845f06ff6ac4c222fb3161ffec1 foi validado em 09/11/2021 08:43:49 através da transação blockchain 0xf13ac93b1550655e1d2cf515086152f673868a633a638769beb0e953b3681d78 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36814)

6	PASTA DAGUA 100G	UNIPHAR	BISNAGA	100	R$ 3,97	R$ 397,00
7	COLAGENASE S/CLORANFENICOL 30G POM DERM	CRISTALIA	BISNAGA	50	R$ 12,50	R$ 625,00
8	COLAGENASE C/CLORANFENICOL 30G POM DERM	CRISTALIA	BISNAGA	500	R$ 12,50	R$ 6.250,00
9	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G	PHARLAB	BISNAGA	600	R$ 2,60	R$ 1.560,00
10	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG+250UI/G 10G	PRATI	BISNAGA	4000	R$ 2,30	R$ 9.200,00
11	MUPIROCINA 2% 15G CREME	PRATI	BISNAGA	300	R$ 3,09	R$ 927,00
					VALOR GLOBAL DO LOTE (trinta e sete mil	R$ 37.980,00

LOTE 08 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - ANTIBIÓTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMPICILINA SODICA 1G INJ IM/IV G	TEUTO	FRASCO/ AMPOLA	5000	R$ 3,21	R$ 16.050,00
2	AMPICILINA SODICA 500MG INJ IM/IV G	TEUTO	FRASCO/ AMPOLA	5000	R$ 2,05	R$ 10.250,00
3	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO 200MG PÓ LIÓFILO	EUROFARMA	FRASCO/ AMPOLA	500	R$ 30,74	R$ 15.370,00
4	AMICACINA 50MG/ML SOL INJETÁVEL 2ML	TEUTO	AMPOLA	1000	R$ 0,69	R$ 690,00
5	BENZILPENI PROCAINA 400.000UI PO	BLAU	FRASCO/ AMPOLA	100	R$ 5,26	R$ 526,00
6	BENZILPENI BENZATINA 600.000UI PO	TEUTO	FRASCO/ AMPOLA	1500	R$ 7,24	R$ 10.860,00
7	BENZILPENI BENZATINA 1.200.000UI PO	TEUTO	FRASCO/ AMPOLA	3500	R$ 6,90	R$ 24.150,00
8	CLARITROMICINA 500MG LIÓFILO P/ SOL INJETÁVEL	ABL	FRASCO/ AMPOLA	500	R$ 117,03	R$ 58.515,00
9	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML BOLSA	HYPOFARMA	BOLSA	1000	R$ 24,89	R$ 24.890,00
10	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 200ML BOLSA	FRESENIUS	BOLSA	300	R$ 49,38	R$ 14.814,00
11	CEFALOTINA SODICA 1G PO INJ IM/IV G	TEUTO	FRASCO/ AMPOLA	8000	R$ 8,03	R$ 64.240,00
12	CEFAZOLINA SODICA 1G PO IM/IV	BLAU	FRASCO/ AMPOLA	1200	R$ 12,57	R$ 15.084,00
13	CEFTRIAXONA SODICA 1G IV PO	TEUTO	FRASCO/ AMPOLA	7000	R$ 4,60	R$ 32.200,00
14	CEFEPIMA, CLORIDRATO DE, 1G LIÓFILO P/ SOL INJ	TEUTO	FRASCO/ AMPOLA	220	R$ 9,57	R$ 2.105,40
14	CLINDAMICINA 600MG/4ML INJ	HYPOFARMA	AMPOLA	1000	R$ 2,45	R$ 2.450,00
15	METRONIDAZOL 0,5% 100ML INJ SF	FARMACE	AMPOLA	1500	R$ 2,91	R$ 4.365,00
16	MEROPENEM 500MG LIÓFILO	ABL	FRASCO/ AMPOLA	300	R$ 25,60	R$ 7.680,00
17	GENTAMICINA 20MG/1ML INJ	NOVAFARMA	AMPOLA	800	R$ 0,95	R$ 760,00
18	GENTAMICINA 40MG/1ML INJ	NOVAFARMA	AMPOLA	800	R$ 0,95	R$ 760,00
19	GENTAMICINA 80MG/2ML INJ	HYPOFARMA	AMPOLA	1500	R$ 0,99	R$ 1.485,00
20	OXACILINA SODICA 500MG PO INJ G	NOVAFARMA	FRASCO/ AMPOLA	2500	R$ 2,50	R$ 6.250,00
21	SULFAMETOXAZOL 80MG/ML + TRIMETOPRIMA 16MG/ML SOL INJETÁVEL 5ML	BRAINFARMA	AMPOLA	300	R$ 5,65	R$ 1.695,00
22	CEFEPIMA, CLORIDRATO DE, 2G LIÓFILO P/ SOL INJ	TEUTO	FRASCO/ AMPOLA	100	R$ 13,95	R$ 1.395,00
	VALOR GLOBAL DO LOTE (trezentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)					R$ 316.384,40

LOTE 09- MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BETAMETASONA ACETATO 3MG/ML+ BETAMETASONA FOS DISSODICO 3MG/ML 1ML USO IM	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	1000	R$ 6,17	R$ 6.170,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2021 09:21:39 que o documento de hash (SHA-256) df95d7027cfb6218fe80740ce49f2af52646c845f06ff6ac4c222fb3161ffec1 foi validado em 09/11/2021 08:43:49 através da transação blockchain 0xf13ac93b1550655e1d2cf515086152f673868a633a638769beb0e953b3681d78 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36814)

2	HEPARINA SODICA SUBCUT 5000UI/0 25ML	CRISTALIA	AMPOLA	700	R$ 7,10	R$ 4.970,00
3	HEPARINA SODICA 5000UI/ML INJ 5ML	BLAU	AMPOLA	100	R$ 22,57	R$ 2.257,00
4	CLORANFENICOL 1G PO INJ	BLAU	AMPOLA	100	R$ 4,32	R$ 432,00
5	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML INJ	FARMACE	AMPOLA	4800	R$ 0,46	R$ 2 208,00
6	AMIODARONA CLORID 50MG/ML 3ML INJ G	HIPOLABOR	AMPOLA	300	R$ 6,54	R$ 1 962,00
7	GLICONATO CALCIO 10% 10ML INJ	HALEXISTAR	AMPOLA	200	R$ 1,75	R$ 350,00
8	ETILEFRINA CLOR 10MG/1ML INJ	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	1000	R$ 1,26	R$ 1.260,00
9	LIDOCAINA 2% S/V 20ML INJ G	HYPOFARMA	AMPOLA	1000	R$ 2,87	R$ 2.870,00
10	ACICLOVIR SÓDICO 250MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL	TEUTO	FRASCO/ AMPOLA	100	R$ 7,92	R$ 792,00
11	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML INJ G	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	1500	R$ 1,09	R$ 1.635,00
12	BUPIVACAINA PESADA 5MG 4ML INJ	HYPOFARMA	AMPOLA	700	R$ 2,64	R$ 1 848,00
13	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA 50+50MG/ML I M	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	500	R$ 1,33	R$ 665,00
14	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML INJ	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	700	R$ 1,48	R$ 1.036,00
15	LIDOCAINA 2% S/V 5ML INJ	HYPOFARMA	AMPOLA	200	R$ 1,12	R$ 224,00
16	OMEPRAZOL 40MG IV PO INJ+DIL 10ML G	EUROFARMA	FRASCO/ AMPOLA	3000	R$ 27,13	R$ 81.390,00
17	CETOPROFENO 100MG PO IV	UNIÃO QUIMICA	FRASCO/ AMPOLA	5000	R$ 3,20	R$ 16.000,00
18	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML INJ	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	6000	R$ 1,21	R$ 7.260,00
19	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML INJ	TEUTO	AMPOLA	3000	R$ 1,40	R$ 4.200,00
20	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2ML INJ	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	300	R$ 1,38	R$ 414,00
21	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML SOL INJ 2ML	HYPOFARMA	AMPOLA	200	R$ 12,19	R$ 2.438,00
22	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML INJ	FARMACE	AMPOLA	1000	R$ 0,80	R$ 800,00
23	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ G	TEUTO	AMPOLA	10000	R$ 0,77	R$ 7.700,00
24	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML INJ	FARMACE	AMPOLA	15000	R$ 0,59	R$ 8.850,00
25	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML INJ	FARMACE	AMPOLA	20000	R$ 0,57	R$ 11.400,00
26	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML INJ	HYPOFARMA	AMPOLA	1000	R$ 1,98	R$ 1 980 00
27	ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML INJ G	FARMACE	AMPOLA	1000	R$ 1,02	R$ 1.020,00
28	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4+500MG 5ML INJ	HYPOFARMA	AMPOLA	5000	R$ 1,89	R$ 9.850,00
29	HIDRALAZINA CLORID 20MG/ML 1ML INJ	CRISTALIA	AMPOLA	500	R$ 5,63	R$ 2.815 00
30	RANITIDINA CLORID 50MG/2ML INJ G	FARMACE	AMPOLA	10000	R$ 0,10	R$ 1.000 00
31	VITAMINA COMPLEXO B 2ML INJ	HYPOFARMA	AMPOLA	7000	R$ 0,90	R$ 6.300,00
32	VITAMINA K 10MG/ML 1ML INJ IM	HIPOLABOR	AMPOLA	1500	R$ 1,46	R$ 2.190 00
33	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML INJ	FARMACE	AMPOLA	4000	R$ 0,48	R$ 1 920,00
34	VERAPAMIL , CLORIDRATO DE 2,5 MG/ML SOL INJ 2ML	BLAU	AMPOLA	200	R$ 1,00	R$ 200,00
35	VITAMINA C 500MG/5ML INJ G	FARMACE	AMPOLA	7000	R$ 0,69	R$ 4.830,00
36	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJ	ZYDUS NIKKHO	AMPOLA	1500	R$ 3,42	R$ 5.130,00
37	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML INJ G	FARMACE	AMPOLA	300	R$ 0,99	R$ 297,00
38	HIDROCORTISONA 100MG PO INJ	TEUTO	AMPOLA	3000	R$ 1,89	R$ 5.670,00
39	HIDROCORTISONA 500MG PO INJ	TEUTO	AMPOLA	4000	R$ 3,59	R$ 14.360,00
40	IMUNOGLOB HUM ANTI-RH 300MCG/2ML IM	GRIFOLS	AMPOLA	50	R$ 2,38	R$ 119,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2021 09:21:39 que o documento de hash (SHA-256) df95d7027cfb6218fe80740ce49f2af52646c845f06ff6ac4c222fb3161ffec1 foi validado em 09/11/2021 08:43:49 através da transação blockchain 0xf13ac93b1550655e1d2cf515086152f673868a633a638769beb0e953b3681d78 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36814)

41	ADENOSINA 6MG/2ML INJ G	HIPOLABOR	AMPOLA	100	R$ 9,86	R$ 986,00
42	ATROPINA SULF 0,25MG/ML 1ML	FARMACE	AMPOLA	300	R$ 0,75	R$ 225,00
43	ONDANSETRONA 8MG/4ML INJ G	CRISTALIA	AMPOLA	1000	R$ 3,46	R$ 3.460,00
44	OCITOCINA 5UI/1ML INJ	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	1000	R$ 1,27	R$ 1.270,00
45	PIRACETAM 200MG/ML 5ML INJ	SANOFI	AMPOLA	2500	R$ 2,30	R$ 5.750,00
46	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA 50+50MG/ML 1M	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	500	R$ 1,23	R$ 615,00
47	METOPROLOL , TARTARATO DE, 1MG/ML INJ 5ML	CRISTALIA	AMPOLA	300	R$ 18,50	R$ 5.550,00
48	NITROGLICERINA 5MG/ML SOL INJ 5ML	CRISTALIA	AMPOLA	200	R$ 29,40	R$ 5.880,00
49	DOPAMINA CLOR 5MG/ML 10ML INJ	CRISTALIA	AMPOLA	300	R$ 2,50	R$ 750,00
50	DOBUTAMINA 12,5MG/ML SOL INJ 20ML	TEUTO	AMPOLA	300	R$ 4,98	R$ 1.494,00
51	NOREPINEFRINA (NORADRENALINA) 2MG/ML SOL INJ 4ML	HYPOFARMA	AMPOLA	700	R$ 6,99	R$ 4.893,00
52	PROMETAZINA 50MG/2ML INJ	CRISTALIA	AMPOLA	2500	R$ 1,65	R$ 4.975,00
53	METILPREDNISOLONA 40MG/ML INJ 2ML IM	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	200	R$ 10,90	R$ 2.180,00
54	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO DE , 500MG PO PARA SOL. INJ	UNIÃO QUIMICA	FRASCO/AMPOLA	200	R$ 25,34	R$ 5.068,00
55	ENOXAPARINA 40MG SOL. INJETÁVEL SERINGA PREENCHIDA	CRISTALIA	SERINGA	200	R$ 25,00	R$ 5.000,00
	VALOR GLOBAL DO LOTE (duzentos e setenta e quatro mil e novecentos reais)					R$ 274.986,00
	LOTE 10 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - SAÚDE MENTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CETAMINA 50MG/ML 10ML INJ C/25 *(C1)	CRISTALIA	AMPOLA	200	R$ 74,08	R$ 14.816,00
2	DIAZEPAM 10MG/2ML INJ C/100 *(B1) G	TEUTO	AMPOLA	6000	R$ 0,68	R$ 4.080,00
3	FENOBARBITAL 200MG/1ML (INJ IM C/5 *(B1)	TEUTO	AMPOLA	500	R$ 1,38	R$ 690,00
4	HALOPERIDOL 5MG/1ML INJ C/50 *(C1) G	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	1000	R$ 0,90	R$ 900,00
5	MORFINA 10MG/1ML INJ C/100 *(A1) G	CRISTALIA	AMPOLA	400	R$ 2,89	R$ 1.156,00
6	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML INJ C/50 *(C1)	CRISTALIA	AMPOLA	300	R$ 2,38	R$ 714,00
7	FENITOINA 250MG/5ML INJ C/10 *(C1)	CRISTALIA	AMPOLA	1500	R$ 3,44	R$ 5.160,00
8	PETIDINA 50MG/ML 2ML INJ C/25 *(A1)	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	500	R$ 1,79	R$ 895,00
9	TRAMADOL 50MG/ML 1ML INJ C/50 *(A2) G	TEUTO	AMPOLA	1500	R$ 0,58	R$ 870,00
10	FENTILA, CITRATO DE 50mcg/ML 2ML INJ	CRISTALIA	AMPOLA	500	R$ 5,33	R$ 2.665,00
11	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG C/3 *(C1)	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	500	R$ 4,94	R$ 2.470,00
12	VALPROATO SODIO 250MG/5ML 100ML *(C1) G	PRATI	FRASCO	1000	R$ 4,16	R$ 4.160,00
13	MIDAZOLAM 5MG/ML SOL. INJ 10ML	HIPOLABOR	AMPOLA	700	R$ 18,20	R$ 12.740,00
14	PROPOFOL 10MG/ML EMULSÃO INTRAVENOSA 20ML	MIDFARMA	FRASCO	250	R$ 12,50	R$ 3.125,00
15	TRAMADOL 50MG/ML 2ML INJ C/50 *(A2) G	TEUTO	AMPOLA	500	R$ 0,71	R$ 355,00
16	RANCURONIO 10 MG/ML 5 ML	CRISTALIA	AMPOLA	100	R$ 22,01	R$ 2.201,00
17	PANCURONIO 2MG/ML INJ.	CRISTALIA	AMPOLA	100	R$ 9,13	R$ 913,00
	VALOR GLOBAL DO LOTE (cinquenta e seis mil e novecentos reais)					R$ 57.900,00
	LOTE 11 - MEDICAMENTOS SAUDE DA MULHER- FARMACIA BASICA					

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2021 09:21:39 que o documento de hash (SHA-256) df95d7027cfb6218fe80740ce49f2af52646c845f06ff6ac4c222fb3161ffec1 foi validado em 09/11/2021 08:43:49 através da transação blockchain 0xf13ac93b1550655e1d2cf515086152f673868a633a638769beb0e953b3681d78 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36814)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ESTRADIOL+NORETISTERONA 5+50MG/ML+SER C1	MABRA	AMPOLA	2000	R$ 17,28	R$ 34.560,00
2	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML INJ C/1	GERMED/EMS	AMPOLA	500	R$ 10,50	R$ 5.250,00
3	ESTRIOL 1MG/G 50G CREM VAG+APLIC	SANVAL	BISNAGA	200	R$ 14,58	R$ 2.916,00
4	ESTROG CONJULGADOS 0,625MG/G 28G CREME	BIOLAB	BISNAGA	50	R$ 1,00	R$ 50,00
5	ESTROG CONJULGADOS 0,3MG DRG	WYETH	COMPRIMIDO	500	R$ 1,00	R$ 500,00
6	LEVONORGEST 0,15MG+ETINILESTR 0,03MG /21	MABRA	COMPRIMIDO	50000	R$ 0,09	R$ 4.500,00
7	NORETISTERONA 0,35MG C/35 COMPRIMIDO	BIOLAB	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,20	R$ 400,00
8	MISOPROSTOL 25 MCG - COMPRIMIDO	INFAN	COMPRIMIDO	200	R$ 4,12	R$ 824,00
9	MISOPROSTOL 100 MCG - COMPRIMIDO	INFAN	COMPRIMIDO	200	R$ 0,50	R$ 100,00
10	MISOPROSTOL 200 MCG - COMPRIMIDO	INFAN	COMPRIMIDO	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
					VALOR GLOBAL DO LOTE (cinquenta e um mil e quinhentos reais)	R$ 51.500,00
					VALOR TOTAL (hum milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)	R$1.254.927,40

4.3 - O pagamento será efetuado pela Administração Municipal, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal e atesto do gestor da contratação.

4.4. Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA.

4.4.1. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

4.4.2. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

4.5 – O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Fazenda Pública (União, FGTS, Débitos Trabalhistas, Estado e Município).

4.6 - A contratada ficará obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS

5.1 - As despesas do objeto do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 031100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.122.15.2069 – MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.15.2072 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA.
10.303.15.2073 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.301.15.2074 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA/ATENÇÃO PRIMARIA

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

6.1 – DA CONTRATADA:

6.1.1 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.2 – A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo

9

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2021 09:21:39 que o documento de hash (SHA-256) df95d7027cfb6218fe80740ce49f2af52646c845f06ff6ac4c222fb3161ffec1 foi validado em 09/11/2021 08:43:49 através da transação blockchain 0xf13ac93b1550655e1d2cf515086152f673868a633a638769beb0e953b3681d78 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36814)

essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
6.1.3 – A CONTRATADA é obrigada a reparar, remover, reconstruir ou substituir, suas expensas, no total ou em partes, em que se verificarem, defeitos ou incorreções que prejudique a execução do contrato.
6.1.4 – Facilitar a fiscalização em que a CONTRATANTE, julgar necessário;
6.1.5 – Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, qualquer alteração que, porventura venha a sofrer em seu contrato social;
6.1.6 – A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pelo fornecimento e entrega, objeto deste Contrato.

6.2 – DA CONTRATANTE:
6.2.1 – Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;
6.2.2 – Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato.
6.2.3 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
6.2.4 – A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES E PENALIDADES

7.1. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

7.1.1. ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

7.1.2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.1.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato;

II – 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.1.3.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.1.3.2. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
7.1.4. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citada.

7.1.5. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2021 09:21:39 que o documento de hash (SHA-256) df95d7027cfb6218fe80740ce49f2af52646c845f06ff6ac4c222fb3161ffec1 foi validado em 09/11/2021 08:43:49 através da transação blockchain 0xf13ac93b1550655e1d2cf515086152f673868a633a638769beb0e953b3681d78 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36814)

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO:

8.1. A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº. 8.666/93.

8.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas nos arts. 77 a 80 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA NONA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irreajustáveis, salvo de acordo entre as partes na forma do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – DA VINCULAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

10.1 – O presente contrato está vinculado ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico n. 028-2020-PE e adjudicado a Empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 – A CONTRATANTE fica obrigada a publicar o presente contrato nos meios de publicação previstos na Lei 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES GERAIS:

12.1 – A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, por conveniência do fornecedor ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

12.2 – Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

13.1 - As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Boquira-BA, 07 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome: Andréa Jorge de Oliveira
CPF nº. 003.664.345-08

2. _____
Nome: Gabriel da S. Nascimento
CPF nº 086.081.655-28

11

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2021 09:21:39 que o documento de hash (SHA-256) df95d7027cfb6218fe80740ce49f2af52646c845f06ff6ac4c222fb3161ffec1 foi validado em 09/11/2021 08:43:49 através da transação blockchain 0xf13ac93b1550655e1d2cf515086152f673868a633a638769beb0e953b3681d78 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36814)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **df95d7027cfb6218fe80740ce49f2af52646c845f06ff6ac4c222fb3161ffec1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **36814** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO BOQUIRA"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO BOQUIRA"**, faz prova de que em **09/11/2021 08:42:12**, o responsável **Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda (05.400.006/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/11/2021 08:43:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf13ac93b1550655e1d2cf515086152f673868a633a638769beb0e953b3681d78**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Processo: 13950e21 - Doc. 586 - Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA - 17/03/2021 15:45:49
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29768b2d-6e66-4167-a051-38f08aa4a8f6

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029PE-2021

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico	028-2020-PE

Objeto	Aquisição de medicamentos de uso comum, sujeitos a controle especial, antibióticos, hipertensivos, insumos para diabetes, farmácia básica, saúde mental, saúde da mulher, soros, injetáveis, leites especiais e correlatos destinados a atender os órgãos da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Boquira

Razão Social: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

Endereço: Rua Conde do Arco, Bairro Subae, nº 200, Feira de Santana – BA, CEP: 44.094-688

UNIDADE: 031100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.122.15.2069 – MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.15.2072 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA,
10.303.15.2073 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.301.15.2074 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA/ATENÇÃO PRIMARIA

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor do Contrato: R$1.254.927,40 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura: 07/01/2021

Validade: 31/12/2021

Luciano de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0025676-5

Data Inscrição: 03/05/2018 Data Renovação: 29/03/2021 Vencimento : 01/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ:	23.232.280/0001-69
Razão Social:	ZUCK PAPEIS LTDA
Nome Fantasia:	ZUCK PAPEIS
Situação Cadastral:	Ativos com ocorrência
Categoria:	EPP - Empresa de Pequeno Porte
Endereço:	RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 35º BI
Município:	Feira de Santana
Estado:	BA CEP: 44.094-594

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS	010.446.585-92	5%	NÃO
CLEBER NUNES RIBEIRO	549.926.055-91	95%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento
CONTRATO SOCIAL	30/11/2020

Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	23.232.280/0001-69			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	127.248.664 NO	11/07/2024		
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	A / 2023 / 11886	11/07/2024		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	23/09/2024		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20241655562	16/06/2024		ESPECIAL
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	N/2024/65221	25/05/2024		Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2024032901264363975224	27/04/2024		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	20681290/2024	23/09/2024		Negativa

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento	
ALVARA DE VIGILANCIA SANITARIA	0537	03/07/2024	
AUTORIZACAO DO MINISTERIO DA SAUDE - DOU	1166761		

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento	
BALANCO PATRIMONIAL 1	31/12/2022	31/05/2024	
CONCORDATA E FALENCIA	00418451E	01/05/2024	Negativa
BALANCO PATRIMONIAL 2	31/12/2021		

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR

DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA

DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

65.01	MEDICAMENTOS PARA ACAO JUDICIAL	65.02	MEDICAMENTOS E CORRELATOS
65.05	DROGAS, PRODUTOS BIOLOGICOS E REAGENTES	65.08	COSMETICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL
65.10	MATERIAIS CIRURGICOS PARA CURATIVOS		

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial 01

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2022		
Receita Operacional Bruta:	4.728.499,64	Receita Operacional Liquida:	4.466.677,13
Capital Social:	3.251.200,00	Patrimônio Líquido:	4.011.161,11
Índice de Liquidez Corrente:	3,91	Índice de Endividamento:	0,21
Índice de Liquidez Geral:	3,91	Solvência Geral:	4,83

Balanço Patrimonial 02

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2021		
Receita Operacional Bruta:	18.840.525,73	Receita Operacional Liquida:	16.916.064,11
Capital Social:	3.251.200,00	Patrimônio Líquido:	4.507.668,44
Índice de Liquidez Corrente:	2,11	Índice de Endividamento:	0,41
Índice de Liquidez Geral:	2,11	Solvência Geral:	2,11

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 22/04/2024 às 11:47

Estado da Bahia

ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0025676-5

Data Inscrição: 03/05/2018 Data Renovação: 29/03/2021 Vencimento : 01/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ:	23.232.280/0001-69
Razão Social:	ZUCK PAPEIS LTDA
Nome Fantasia:	ZUCK PAPEIS
Situação Cadastral:	Ativos com ocorrência
Categoria:	EPP - Empresa de Pequeno Porte
Endereço:	RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 35º BI
Município:	Feira de Santana
Estado:	BA CEP: 44.094-594

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS	010.446.585-92	5%	NÃO
CLEBER NUNES RIBEIRO	549.926.055-91	95%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento
CONTRATO SOCIAL	30/11/2020

Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	23.232.280/0001-69			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	127.248.664 NO	11/07/2024		
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	A / 2023 / 11886	11/07/2024		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	23/09/2024		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20241454370	02/06/2024		ESPECIAL
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	N/2024/65221	25/05/2024		Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2024032901264363975224	27/04/2024		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	20681290/2024	23/09/2024		Negativa

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento	
ALVARA DE VIGILANCIA SANITARIA	0537	03/07/2024	
AUTORIZACAO DO MINISTERIO DA SAUDE - DOU	1166761		

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento	
BALANCO PATRIMONIAL 1	31/12/2022	31/05/2024	
CONCORDATA E FALENCIA	00418451E	01/05/2024	Negativa
BALANCO PATRIMONIAL 2	31/12/2021		

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR

DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA

DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

65.01	MEDICAMENTOS PARA ACAO JUDICIAL	65.02	MEDICAMENTOS E CORRELATOS
65.05	DROGAS, PRODUTOS BIOLOGICOS E REAGENTES	65.08	COSMETICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL
65.10	MATERIAIS CIRURGICOS PARA CURATIVOS		

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial 01

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2022		
Receita Operacional Bruta:	4.728.499,64	Receita Operacional Liquida:	4.466.677,13
Capital Social:	3.251.200,00	Patrimônio Líquido:	4.011.161,11
Índice de Liquidez Corrente:	3,91	Índice de Endividamento:	0,21
Índice de Liquidez Geral:	3,91	Solvência Geral:	4,83

Balanço Patrimonial 02

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2021		
Receita Operacional Bruta:	18.840.525,73	Receita Operacional Liquida:	16.916.064,11
Capital Social:	3.251.200,00	Patrimônio Líquido:	4.507.668,44
Índice de Liquidez Corrente:	2,11	Índice de Endividamento:	0,41
Índice de Liquidez Geral:	2,11	Solvência Geral:	2,11

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 04/04/2024 às 07:56

Governo do Estado da Bahia

Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB
Habilitação no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia

ZUCK PAPEIS LTDA

Pessoa Jurídica
CNPJ: **23.232.280/0001-69**
Tipo de Cadastro: **CRC - 00256765**
Validade: **01/04/2025**
Categoria: **EPP - Empresa de Pequeno Porte**

EXTRATO

A Situação no CAF é: **Ativo com Ocorrência**

DADOS DO **FORNECEDOR**

Nome Fantasia: **ZUCK PAPEIS**
35ª BI, Feira de Santana - BA / BRASIL, Cep: 44094594
Nacionalidade: **Brasileira**

Habilitação **Jurídica**

DOCUMENTOS

Nome	Data	Anexo
CONTRATO SOCIAL	30/11/2020	
TERMO DE CONCORDANCIA E VERACIDADE		

SÓCIOS

Nome	Documento de Identificação	Brasileiro?	Percentual
CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS	010.446.585-92	Sim	5
CLEBER NUNES RIBEIRO	549.926.055-91	Sim	95

FAMÍLIA

Nome do Produto ou Serviço	Ramo de Atividade	Tipo do Item	Tipo de Qualificação
65.01 - MEDICAMENTOS PARA ACAO JUDICIAL	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO	Material	Distribuidor

Nome do Produto ou Serviço	Ramo de Atividade	Tipo do Item	Tipo de Qualificação
65.02 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO	Material	Distribuidor
65.05 - DROGAS, PRODUTOS BIOLOGICOS E REAGENTES	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO	Material	Distribuidor
65.08 - COSMETICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO	Material	Distribuidor
65.10 - MATERIAIS CIRURGICOS PARA CURATIVOS	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO	Material	Distribuidor

QUALIFICAÇÃO **TÉCNICA**

Nome	Nº Documento	Data de Validade
ALVARA DE VIGILANCIA SANITARIA	0537	03/07/2024
AUTORIZACAO DO MINISTERIO DA SAUDE - DOU	1166761	

Regularidade **Fiscal e Trabalhista**

	Nº Documento	Situação	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Controle
CARTÃO DO CNPJ	23.232.280/0001-69		14/02/2024		
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	127.248.664 NO		14/11/2023	11/07/2024	127.248.664 NO
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	A / 2023 / 11886		28/09/2023	11/07/2024	60807bb2a092611
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	Positiva com efeito de Negativa	27/03/2024	23/09/2024	DB443925.0A6A.3
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20241454370		04/09/2023	02/06/2024	
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	N/2024/66221	Negativa	26/03/2024	25/05/2024	
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2024032901264353875224		01/04/2024	27/04/2024	
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	30481290/2024	Negativa	27/03/2024	23/09/2024	
DATA DE ABERTURA DA EMPRESA	03/09/2015				

QUALIFICAÇÃO **ECONÔMICO-FINANCEIRA**

CONCORDATA E FALÊNCIA

Nº Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Situação	Cód. Controle
00418345TE	01/04/2024	01/05/2024	Negativa	Não Cadastrado

BALANÇO

Nº Livro Diário	Data do Balanço	Data de Validade
8	31/12/2022	31/08/2024

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	R$ 4.099.020,63	Passivo Circulante	R$ 1.047.500,63
Ativo Não Circulante	**R$ 959.641,11**	**Passivo Não Circulante**	**R$ 0,00**
Realizável a Longo Prazo	R$ 0,00	Exigível a Longo Prazo	R$ 0,00
Investimento	R$ 0,00	Resultado de Exercícios Futuros	R$ 0,00
Imobilizado	R$ 959.641,11	Patrimônio Líquido	R$ 4.011.161,11
Intangível	R$ 0,00		
Ativo Total	**R$ 5.058.661,74**	**Passivo Total**	**R$ 5.058.661,74**

Receita

Capital Social	Receita Operacional Líquida	Receita Operacional Bruta
R$ 3.251.200,00	R$ 4.466.677,13	R$ 4.728.499,64

Outros Índices

Média Financeira R$ 8,40	Liquidez Corrente R$ 3,91	Liquidez Geral R$ 3,91	Solvência Geral R$ 4,83
Produtividade R$ 0,88	Endividamento R$ 0,21	Imobilização Capital Próprio 23,92%	Capitalização 79,29%

BALANÇO 02

Nº Livro Diário	Data do Balanço	Data de Validade
7	31/12/2021	

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	R$ 6.641.874,30	Passivo Circulante	R$ 3.148.076,23
Ativo Não Circulante	**R$ 1.013.870,37**	**Passivo Não Circulante**	**R$ 0,00**
Realizável a Longo Prazo	R$ 0,00	Exigível a Longo Prazo	R$ 0,00
Investimento	R$ 0,00	Resultado de Exercícios Futuros	R$ 0,00
Imobilizado	R$ 1.013.870,37	Patrimônio Líquido	R$ 4.507.668,44
Intangível	R$ 0,00		
Ativo Total	**R$ 7.655.744,67**	**Passivo Total**	**R$ 7.655.744,67**

Receita

Capital Social	Receita Operacional Líquida	Receita Operacional Bruta
R$ 3.351.200,00	R$ 16.916.064,11	R$ 18.840.525,73

Outros Índices

Média Financeira R$ 7,20	Liquidez Corrente R$ 0,00	Liquidez Geral R$ 2,11	Solvência Geral R$ 2,43
Produtividade R$ 2,21	Endividamento R$ 0,41	Imobilização Capital Próprio 22,49%	Capitalização 58,88%

FORMULÁRIOS E **DECLARAÇÕES**

Termo de Concordância e Veracidade (SEI)www	Comprovante de Residência	Procuração
Não Cadastrado	*Não Cadastrado*	*Não Cadastrado*

Declaração do Empregador	Declaração de Superveniência	Declaração de Enquadramento/ Desenquadramento
Não Cadastrado	*Não Cadastrado*	*Não Cadastrado*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.232.280/0001-69 **MATRIZ**		**03/09/2015**

NOME EMPRESARIAL
ZUCK PAPEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ZUCK	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BUENOPOLIS	**200 A**	**RUA ACESSO BR324 GALPAOC**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.094-594	**35º BI**	**FEIRA DE SANTANA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAC@ZUCKPAPEIS.COM.BR	**(75) 4009-7171**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/09/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2024** às **09:18:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:38:34 do dia 27/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2024.
Código de controle da certidão: **D844.992B.0A6A.7AB2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 26/03/2024 14:50

Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20241354961**

RAZÃO SOCIAL	
ZUCK PAPEIS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
127.248.664	**23.232.280/0001-69**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

097332.0010/20-4 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇAO

097332.0015/20-6 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 26/03/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2024 / 65221

CONTRIBUINTE:	**ZUCK PAPEIS LTDA**
ENDEREÇO:	**RUA BUENOPOLIS, 200 - 35 BI**
CNPJ/CPF:	**23.232.280/0001-69**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	**61.106-9**
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	**207.280-7**
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	**26/03/2024**
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	**25/05/2024**

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal n°. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3°, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de n°. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao.

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:

db9ae6d4792c5d65b6c955ed863eace2

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.232.280/0001-69

Razão Social: ZUCK PAPEIS LTDA EPP

Endereço: R BUENOPOLIS 200 RUA ACESSO BR 324 / 35O BI / FEIRA DE SANTANA / BA / 44094-594

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032901264363975224

Informação obtida em 01/04/2024 09:16:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZUCK PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.232.280/0001-69
Certidão nº: 20681290/2024
Expedição: 27/03/2024, às 14:40:54
Validade: 23/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZUCK PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.232.280/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 23.232.280/0001-69 **Inscrição Estadual:** 127.248.664 PP

Razão Social: ZUCK PAPEIS LTDA

Nome Fantasia: ZUCK

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO NORTE

Endereço

Logradouro: RUA BUENÓPOLIS

Número: 200 A **Complemento:** :RUA ACESSO BR324 ;GALPAO:C

Bairro/Distrito: 35º BI **CEP:** 44094-594

Município: FEIRA DE SANTANA **UF:** BA

Telefone: (75) 21012999 **E-mail:** setorsocietario@contasnet.com.br

Referência: ZONA URBANA **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 08/09/2015

Atividade Econômica Principal:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Econômica Secundária

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA BUENÓPOLIS **Complemento:** :RUA ACESSO BR324 ;GALPAO:C

Referência: **Número:** 200 A

Bairro: 35º BI **CEP:** 44094594

Município: FEIRA DE SANTANA **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Escritório Sociedade **CRC:** 6103 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: CONTAS SERVIÇOS CONTABEIS LTDA - ME

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome: MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA

Endereço

Endereço: RUA BOTICARIO MONCORVO ANDAR 1

Número: 811 **Bairro:** CENTRO **Município:** FEIRA DE SANTANA **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 44001304

Telefone: (75) 21012999 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** CONTASINFO@CONTASNET.COM.BR

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: **01/04/2024**



Prefeitura Municipal de Feira de Santana

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CÓDIGO: A / 2023 / 11886

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **61.106-9**	**DATA DE ABERTURA 10/09/15**
CNPJ: **23.232.280/0001-69**	NOME EMPRESARIAL: **ZUCK PAPEIS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) :
ZUCK

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

LOGRADOURO:	NÚMERO:	COMPLEMENTO:	
RUA BUENOPOLIS	**200**		
CEP:	BAIRRO/DISTRITO:	MUNICÍPIO:	UF
44.094-594	**35 BI**	**FEIRA DE SANTANA**	**BA**

NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ SANITÁRIO E NEM COMO ALVARÁ AMBIENTAL.

NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Código de verificação de autenticidade:

80807bb2e0926f140ae31f0a8dc853c8

Para verificar a autenticidade do documento acesse:
http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/comprovantedeinscricao

Situação Cadastral: **ATIVA**. Validade: **11/07/2024**.

ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Nº 00755

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Exercício: 2023

ESPECIFICAÇOES GERAIS		
NOME DA EMPRESA: (REQUERENTE)	ZUCK PAPEIS LTDA	
CNPJ:	23.232.280/0001-69	
ENDEREÇO:	RUA BUENOPOLIS - Nº 200 A - RUA ACESSO BR324 GALPAOC - 35 BI - FEIRA DE SANTANA – BA.	
PROCESSO:	22436/16	Ano da abertura do processo: 2016
REPRESENTANTE LEGAL:	CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS	
CPF:	010.446.585-92	
Descrição da Atividade Econômica	Principal	46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
	Secundária	46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Obs.

ALVARÁ COM VALIDADE DE 1 ANO, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Responsável pelo Parecer: 09/11/2023

Elenice Santana
Eng. Civil e Fiscal de Obras
CREA: 25892 D/BA
SEDUR

Chefe do setor: 09/11/2023

Luiz Wilson S. Papilio
Diretor do Departamento de Controle e Ordenamento do Solo
SEDUR

Diretor (a): 09/11/2023

Luiz Wilson S. Papilio
Diretor do Departamento de Controle e Ordenamento do Solo
SEDUR

Secretário(a): 09/11/2023

Kátia M. Petitinho M. Ferreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/11/2023 08:41:20 que o documento de hash (SHA-256) 065e751760b3030f3e3d57c6eee250e1a0af79cf0c7982b2878b6e3f4b9c5327 foi validado em 20/11/2023 08:39:32 através da transação blockchain 0x34fb1d27a8c105f5dd290e4a2b0b58f3580e4e0833f067526e210e8b8089e6fb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 172552)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **065e751760b3030f3e3d57c6eee250e1a0af79cf0c7982b2878b6e3f4b9c5327** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **172552** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ZUCK"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ZUCK"**, faz prova de que em **20/11/2023 08:39:18**, o responsável **Zuck Papéis Ltda (23.232.280/0001-69)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Zuck Papéis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/11/2023 08:40:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x34fb1d27a8c105f5dd290e4a2b0b58f3580e4e0833f067526e210e8b8089e6fb**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/07/2023 07:55:40 que o documento de hash (SHA-256)
390d736b319d32cdbf2854000f3d7dda5e5320b67c19a123320198f809935b957 foi validado em 14/07/2023 07:53:13 através da transação blockchain
0xee8c4147984a81d311c15975c5db8588e14ea87fce39c856e2f757fecd985f35 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 148792)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

DIVISA
Divisão de Vigilância Sanitária

O Chefe da DIVISA – Divisão de Vigilância Sanitária, de acordo com os Artigos nº 135, 137 e 206, IV da Lei Municipal nº 2466 de 23 de dezembro de 2003 e conforme o Processo Requerimento nº PR 00801-0801-157-23 concede Alvará Sanitário com número acima especificado a:

ALVARÁ Nº:0537
EXERCÍCIO: 2023
PRONT.:7087
VALIDADE:03/07/24

Nome Fantasia: ZUCK PAPEIS	CNPJ / CPF: 23.232.280/0001-69
Razão Social: ZUCK PAPEIS LTDA	
Endereço: RUA BUENOPOLIS, Nº 200/A, RUA ACESSO BR 324, GALPÃO C	Bairro: 35º BI
Cidade: FEIRA DE SANTANA - BAHIA	
Responsável Legal: CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS	CPF: 010.446.585-92
Responsável Técnico: JOANA D'ARC MEIRELES DE LIMA	Nº Registro no Conselho: CRF1028
Responsável Técnico:	Nº Registro no Conselho:

Observações: **COM AUTORIZAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS INCLUINDO PSICOTRÓPICOS, SOB SUPERVISÃO FARMACÊUTICA, BEM COMO, O TRANSPORTE DE SEUS PRODUTOS.**

Feira de Santana, 10 de Julho de 2023.

Mª Cristina Rosa Ribeiro
Chefe da DIVISA

Importância Paga R$. 1.019,19
Hum mil, dezenove reais e dezenove centavos.

Nota
- O Licenciamento dos Estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela Vigilância Sanitária Municipal será revalidada Anualmente.
- O Pedido de Revalidação Anual de Licença deverá ser instruído com o Alvará do ano anterior, antecedência de 30 (Trinta) dias do término de sua Vigência.
- O Alvará de funcionamento deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar bem visível ao Público.



Julio 11-07-23

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/07/2023 07:55:40 que o documento de hash (SHA-256) 390d736b319d32cdbf2854000f3d7dda5e5320b67c19a12332019f809935b957 foi validado em 14/07/2023 07:53:13 através da transação blockchain 0xee8c4147984a81d311c15975c5db8588e14ea87fce39c856e2f757fecd985f35 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 148792)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **390d736b319d32cdbf2854000f3d7dda5e5320b67c19a12332019f809935b957** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **148792** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ SANITÁRIO ZUCK"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ SANITÁRIO ZUCK"**, faz prova de que em **14/07/2023 07:52:00**, o responsável **Zuck Papéis Ltda (23.232.280/0001-69)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Zuck Papéis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/07/2023 07:55:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xee8c4147984a81d311c15975c5db8588e14ea87fce39c856e2f757fecd985f35**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social
ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ
23.232.280/0001-69
Endereço Completo
- /
Telefone
Responsável Técnico
JOANA DARC MEIRELES DE LIMA
Responsável Legal
CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.16.676-1
Data do Cadastro
10/07/2017
Situação
Ativa
Nº do Processo
25351.341947/2017-12
Cadastro
1 - Medicamento
Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA PINHO LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO Nº 537
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010280 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 20.324.202/0001-82
PROCESSO: 25351.001944/2003-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGAUGUSTA LTDA.
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA Nº 1431
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01305100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.725.757/0001-05
PROCESSO: 25351.719107/2013-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: OLIVIA DALL AGNOL GRIEBELER - EIRELI - ME
ENDEREÇO: praça caramuru, n°19
BAIRRO: CENTRO CEP: 87210000 - INDIANÓPOLIS/PR
CNPJ: 03.095.469/0001-40
PROCESSO: 25351.680583/2013-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7° da Resolução RDC n° 17/2013.

EMPRESA: SOUZA E VIEIRA LTDA
ENDEREÇO: ARUA VINTE SETE, 265 QD.16 LT.15
BAIRRO: COLMEIA PARK CEP: 75806635 - JATAÍ/GO
CNPJ: 12.300.305/0001-06
PROCESSO: 25351.395847/2013-35
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório de Inspeção não apresenta as conclusões sobre as condições de funcionamento da Empresa, em desacordo com a Resolução RDC 17/2013.

EMPRESA: LEANDRO BORGES SILVA - ME
ENDEREÇO: av. brasil, nº 110
BAIRRO: centro CEP: 77890000 - ANANÁS/TO
CNPJ: 08.308.984/0001-84
PROCESSO: 25351.689162/2014-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC n° 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA ALTEIA LTDA
ENDEREÇO: AV. TOCANTINEA 1086
BAIRRO: PAJUCARA CEP: 59131000 - NATAL/RN
CNPJ: 15.265.669/0001-82
PROCESSO: 25750.174573/2013-40
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7° da Resolução RDC n° 17/2013.

EMPRESA: C. S. MORAIS E CIA LTDA
ENDEREÇO: RTN DA AVENIDA PIQUI, 2060 - A
BAIRRO: CENTRO CEP: 65470000 - SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 97.533.538/0002-84
PROCESSO: 25351.335907/2014-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC n° 17/2013.

EMPRESA: APARECIDA E PROFETA COMERCIO DE DROGAS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE MARIA DA COSTA Nº1099
BAIRRO: PEDRA BRANCA CEP: 33925370 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CNPJ: 65.378.614/0001-57
PROCESSO: 25351.800906/2016-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do documento apresentado diverge daquele cadastrado na autorização da empresa, em desacordo com a Resolução RDC n° 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA BARRA FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 812
BAIRRO: VILA LANDINHA CEP: 29800000 - BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES
CNPJ: 13.993.806/0001-70
PROCESSO: 25351.726216/2014-53
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7° da Resolução RDC n° 17/2013.

EMPRESA: M A C SILVA DROGARIA ME
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO Nº 97
BAIRRO: PELEVE CEP: 57260000 - LIMOEIRO DE ANADIA/AL
CNPJ: 04.765.853/0001-75
PROCESSO: 25351.911441/2016-55
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do documento apresentado diverge daquele cadastrado na autorização da empresa, em desacordo com a Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: MANIPULARTE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA T-63, 2180 - QUADRA 345, LOTE 14
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74230320 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.657.080/0001-40
PROCESSO: 25351.247321/2008-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço analisado não consta da Licença Sanitária apresentada, contrariando o artigo 7º, Parágrafo primeiro, da Resolução RDC 17/2013.

EMPRESA: FARMACIA SANTA MARTA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO WESSLER Nº 230
BAIRRO: CENTRO CEP: 88730000 - SÃO LUDGERO/SC
CNPJ: 73.616.940/0001-40
PROCESSO: 25351.734029/2014-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença analisado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º paragrafo único, da Resolução RDC n° 17/2013.

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _

Total de Empresas : 12

RESOLUÇÃO - RE N° 1.806, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, N° 1066
BAIRRO: CENTRO CEP: 86400000 - JACAREZINHO/PR
CNPJ: 05.335.753/0001-71
PROCESSO: 25351.500332/2014-44
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE N° 1.807, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LDM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR CARVALHO 3548, SALA 06
BAIRRO: SAO JOAO DO TAUAPE CEP: 60130460 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.908.688/0001-38
PROCESSO: 25016.511696/2007-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização para a atividade requerida.

EMPRESA: EBAMAG ARMAZÉNS GERAIS LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA S/N Km 268,4
BAIRRO: SÃO LUIZ CEP: 27332000 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 03.132.620/0001-72
PROCESSO: 25351.328046/2009-92
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0059744/17-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.806, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FARMÁCIAS SÃO RAFAEL LTDA
ENDEREÇO: RUA BORGES DE MEDEIROS, 2241 E
BAIRRO: passo dos fortes CEP: 89803570 - CHAPECO/SC
CNPJ: 01.659.445/0001-40
PROCESSO: 25351.1946/0/2017-09 AUTORIZ/MS: 2.09277.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS ZONA LESTE LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DE BOTUCATU 1635,1659 TERREO ANDAR 1 ANDAR 2
BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03317001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.615.107/0001-84
PROCESSO: 25351.344567/2017-10 AUTORIZ/MS: 2.09431.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PACK FOR YOU INDUSTRIA E COMERCIO DE COMESTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA, MANOEL GOMES DOS SANTOS, 14
BAIRRO: VILA SANTAMARIA CEP: 17490000 - PIRATININGA/SP
CNPJ: 24.461.849/0001-20
PROCESSO: 25351.352470/2017-12 AUTORIZ/MS: 2.09442.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 180
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 02.520.829/0001-40
PROCESSO: 25351.356436/2017-15 AUTORIZ/MS: 2.09439.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HERA - COMERCIAL DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALFERES ANGELO SAMPAIO, 1.290
BAIRRO: batel CEP: 80420160 - CURITIBA/PR
CNPJ: 23.568.830/0001-15
PROCESSO: 25351.356233/2017-19 AUTORIZ/MS: 2.09438.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MIXFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 4955 - letra A
BAIRRO: Castelo CEP: 31330430 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 21.152.250/0001-17
PROCESSO: 25351.336831/2017-21 AUTORIZ/MS: 2.09430.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DISPROMED BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO 286 SALA 904 B

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017071000041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BAIRRO: CENTRO CEP: 24020076 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 21.262.617/0001-55
PROCESSO: 25351.339408/2017-23 AUTORIZ/MS: 2.09432.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SILTACE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JABOTICABAL, 1409
BAIRRO: VILA BERTIOGA CEP: 03188002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.661.051/0001-79
PROCESSO: 25351.356409/2017-31 AUTORIZ/MS: 2.09440.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: a angeloni cia ltda
ENDEREÇO: AVENIDA DO CENTENARIO 7521 SALA 01
BAIRRO: N.SENHORA DA SALETE CEP: 88815900 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 83.646.984/0001-00
PROCESSO: 25351.350371/2017-32 AUTORIZ/MS: 2.09441.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LEADER DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: R PROFESSOR TELMO TORRES 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100490 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 08.723.644/0001-81
PROCESSO: 25351.234088/2017-51 AUTORIZ/MS: 2.09443.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: marcos marciano wagner epp
ENDEREÇO: rua gilberto araujo costa, 123
BAIRRO: alvorada CEP: 35600000 - BOM DESPACHO/MG
CNPJ: 15.543.217/0001-08
PROCESSO: 25351.351285/2017-53 AUTORIZ/MS: 2.09434.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVAPELLE BRASIL DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VINTE E NOVE DE JULHO, 455
BAIRRO: CENTRO CEP: 89700000 - CONCÓRDIA/SC
CNPJ: 13.399.658/0001-60
PROCESSO: 25351.278928/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.09437.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LOGIC SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: VIA DAS TORRES Nº 02
BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL DE ARATÚ CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 15.101.228/0001-45
PROCESSO: 25351.179045/2017-80 AUTORIZ/MS: 2.09436.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Oyster Importação e Exportação Ltda-ME
ENDEREÇO: Av. Ibirapuera, nº 2907 - conj. 1208
BAIRRO: Moema CEP: 04029200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.197.391/0001-28
PROCESSO: 25351.351251/2017-91 AUTORIZ/MS: 2.09435.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JLM DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA MARIA CONCEIÇÃO CAMPOS MENEZES 313
BAIRRO: CENTRO CEP: 38779000 - BRASILÂNDIA DE MINAS/MG
CNPJ: 27.343.602/0001-06
PROCESSO: 25351.275417/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16689.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMÁCIAS SÃO RAFAEL LTDA
ENDEREÇO: RUA BORGES DE MEDEIROS, 2241 E
BAIRRO: passo dos fortes CEP: 89805570 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 01.659.445/0001-40
PROCESSO: 25351.164625/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16461.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL STYLLUS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA LINCON WESTIN DA SILVEIRA, 1172
BAIRRO: VILA FORMOSA CEP: 37131464 - ALFENAS/MG
CNPJ: 19.993.128/0001-21
PROCESSO: 25351.350193/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16680.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZUCK PAPEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA BUTINOPOLIS, 200
BAIRRO: 35 02 CEP: 44904394 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 23.232.200/0001-69
PROCESSO: 25351.340667/2017-12 AUTORIZ/MS: 1.16676.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L&S MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ITAOCARA 475 PARTE
BAIRRO: VILA ITAMARATI CEP: 25070450 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 19.710.602/0001-60
PROCESSO: 25351.360066/2017-12 AUTORIZ/MS: 1.16691.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JVS ARMAZENS GERAIS - EIRELI
ENDEREÇO: ESTrada JAPORé, 941
BAIRRO: JARDIM SULACAP CEP: 21740030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 26.203.038/0001-55
PROCESSO: 25351.334729/2017-13 AUTORIZ/MS: 1.16694.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ROTA SUL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO TREISS, N° 425
BAIRRO: VORSTADT CEP: 89015400 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 04.353.505/0001-90
PROCESSO: 25351.351274/2017-19 AUTORIZ/MS: 1.16681.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GERSON RIOS 849
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 26.946.455/0001-98
PROCESSO: 25351.275418/2017-23 AUTORIZ/MS: 1.16682.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIMED DISTRIBUIDORA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DA SILVA PINTO , 483
BAIRRO: BROCOTO CEP: 25850000 - PARAÍBA DO SUL/RJ
CNPJ: 26.597.068/0001-93
PROCESSO: 25351.278642/2017-35 AUTORIZ/MS: 1.16690.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FAEX SOLUÇÕES EM LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA TERCEIRO SARGENTO JOÃO SOARES DE FARIA, Nº 69, 95 e 97
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02179020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.719.208/0001-19
PROCESSO: 25351.363528/2017-48 AUTORIZ/MS: 1.16692.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CRISTIANO MACHADO, Nº 640, SALA 1507
BAIRRO: SAGRADA FAMILIA CEP: 31030514 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.491.780/0001-70
PROCESSO: 25351.341945/2017-58 AUTORIZ/MS: 1.16674.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DANTAS MAGALHAES MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ALAMEDA PARNAÍBA 728 B
BAIRRO: matinha CEP: 64003200 - TERESINA/PI
CNPJ: 12.204.590/0001-53
PROCESSO: 25351.219549/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16687.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Av Pierre Simon de La Place, n 751 - Galpão 03 e 04
BAIRRO: Techno Park CEP: 13069320 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.106.730/0001-22
PROCESSO: 25351.345153/2017-84 AUTORIZ/MS: 1.16612.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OF MEDIKA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Av. Carlos Gomes, 777 - Sala 601
BAIRRO: Auxiliadora CEP: 90480004 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 20.503.395/0001-52
PROCESSO: 25351.562862/2016-01 AUTORIZ/MS: 5X21391Y85M5 (8.14876.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OM EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO: largo possidônio rocha , 40
BAIRRO: centro CEP: 49400000 - LAGARTO/SE
CNPJ: 26.664.831/0001-51
PROCESSO: 25351.225447/2017-06 AUTORIZ/MS: 04817L3675H9 (8.15279.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KINECT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA 207 A
BAIRRO: DOM PEDRO I CEP: 69040690 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.159.127/0001-50
PROCESSO: 25351.356445/2017-08 AUTORIZ/MS: PW9MWXW26546 (8.15272.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: mastermedic comercio de produtos medicos hospitalares ltda -epp
ENDEREÇO: rua antonio barreto 130 edificio village office salas 401 e 402
BAIRRO: umarizal CEP: 66055050 - BELÉM/PA
CNPJ: 11.970.849/0004-57

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ

23.232.280/0001-69

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

JOANA DARC MEIRELES DE LIMA

Responsável Legal

CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.19.537-0

Data do Cadastro

10/11/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.579135/2019-62

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.188, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: JMS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAO DE OLIVEIRA SA, 495
BAIRRO: CENTRO CEP: 49860000 - GRACHO CARDOSO/SE
CNPJ: 33.598.456/0001-54
PROCESSO: 25351.561702/2019-24 AUTORIZ/MS: 1.19535.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CASA DA SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 981 - LOJA A - TERREO
BAIRRO: DOIS DE JULHO CEP: 40060325 - SALVADOR/BA
CNPJ: 17.801.083/0001-10
PROCESSO: 25351.575194/2019-61 AUTORIZ/MS: 1.19530.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ZUCK PAPEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA BUENOPOLIS, 200
BAIRRO: 35 BI CEP: 44094594 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
PROCESSO: 25351.579135/2019-62 AUTORIZ/MS: 1.19537.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SIMONE TEIXEIRA FORTES
ENDEREÇO: AV TOMAZ ALVES DE FIGUEIREDO, 1100, CASA 01
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 12609166 - LORENA/SP
CNPJ: 34.170.836/0001-56
PROCESSO: 25351.590672/2019-63 AUTORIZ/MS: 1.19538.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA
ENDEREÇO: AV JULIA GAIOLLI 740, GALPAO 100, MODULOS 5 E 6
BAIRRO: ÁGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 04.899.316/0536-61
PROCESSO: 25351.575530/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.19533.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: TV FRANCISCO AMANCIO, 1433
BAIRRO: CENTRO CEP: 68790000 - SANTA ISABEL DO PARÁ/PA
CNPJ: 31.509.020/0001-16
PROCESSO: 25351.493327/2019-82 AUTORIZ/MS: 1.19521.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: TRAVESSA LUIS BARBOSA N 1690 B
BAIRRO: CARANAZAL CEP: 68040420 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 28.766.510/0001-93
PROCESSO: 25351.584946/2019-85 AUTORIZ/MS: 1.19532.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
TOTAL DE EMPRESAS: 7

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.189, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: INDMED HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA SANTA ALVES DE ALMEIDA 213 SALA 01
BAIRRO: JARDIM FLAMBOYANT CEP: 18074589 - SOROCABA/SP
CNPJ: 24.614.797/0001-85
PROCESSO: 25351.091848/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.16315.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KENAN MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV OSWALDO PERRONE 725
BAIRRO: JARDIM PROGRESSO CEP: 14706064 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 21.257.684/0001-81
PROCESSO: 25351.709469/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.13544.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSO M&E TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R GUARICANGA 485
BAIRRO: LAPA CEP: 05075030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.095.367/0001-79
PROCESSO: 25351.559483/2018-32 AUTORIZ/MS: 1.17932.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDMAIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANAIBA, N. 1039 B
BAIRRO: PARANAIBA CEP: 75526250 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 27.201.054/0001-71
PROCESSO: 25351.382899/2019-37 AUTORIZ/MS: 1.19118.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A
ENDEREÇO: RUA OSASCO Nº 949 GALPÃO D
BAIRRO: EMPRESARIAL ANHANGUERA CEP: 07753040 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 18.320.396/0001-10
PROCESSO: 25351.724585/2017-54 AUTORIZ/MS: 1.17411.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODOMILLI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: R BENITO MEANA, 100, SALAS 14D5 E 14D6
BAIRRO: JARDIM JULIETA CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.529.677/0001-92
PROCESSO: 25351.428952/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14303.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS S.A.
ENDEREÇO: R PROJETADA, 106, LOTE D SALA 03 SITIO ATHAYDE PROP
BAIRRO: PRAIA DE JACARE CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 09.053.134/0002-26
PROCESSO: 25351.439516/2012-63 AUTORIZ/MS: 1.23240.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRELI
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CAFE FILHO, 1010
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 58102592 - CABEDELO/PB
CNPJ: 03.257.465/0001-10
PROCESSO: 25351.597079/2018-67 AUTORIZ/MS: 1.17980.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CUORE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ALBERTO SCHIRATO Nº 1051
BAIRRO: PQ PROGRESSO CEP: 14403105 - FRANCA/SP
CNPJ: 08.791.248/0001-20
PROCESSO: 25351.434765/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.10964.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DAVOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAQUERI, N° 170
BAIRRO: QUARTA PARADA CEP: 03178000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.250.533/0001-86
PROCESSO: 25351.275280/2015-73 AUTORIZ/MS: 1.14006.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LUCIANA KLOSS-ME
ENDEREÇO: RUA JARI, 250
BAIRRO: PASSO DAREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.208.926/0001-20
PROCESSO: 25351.496325/2017-83 AUTORIZ/MS: 1.16943.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
TOTAL DE EMPRESAS: 11

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.190, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: CARVALHO & BITTENCOURT LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL n° 12 QUADRA A-1
BAIRRO: OLHO DAGUA CEP: 65065070 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 03.786.121/0003-60
PROCESSO: 25351.579102/2019-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Certificado de Licença de Veículo Transportador (CLVT)

PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CLVT Nº: 0028
EXERCÍCIO:2023
PRONT:7087
VALIDADE:31/12/2024

O Chefe da DIVISA – Divisão de Vigilância Sanitária, de acordo com os Artigos nº. 135, 140 e 206, IV da Lei Municipal nº. 2466 de 23 de dezembro de 2003 e conforme o Processo Requerimento nº PR 02044-2044-157-23 concede o Certificado de Licença de Veículo Transportador com número acima especificado a:

VEÍCULO: RENAULT/ MASTER FUR L3H2	PLACA: RDB8H69
NOME FANTASIA: ZUCK PAPEIS	CNPJ: 23.232.280/0001-69
RAZÃO SOCIAL: ZUCK PAPEIS LTDA	
ENDEREÇO: RUA BUENOPOLIS, Nº200/A RUA ACESSO, BR324, GALPÃO C	BAIRRO: 35º BI
RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS	CPF: 010.446.585-92
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOANA D' ARC MEIRELES DE LIMA	CONSELHO: CRF1028
OBSERVAÇÕES: TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, INCLUINDO O DE CONTROLE ESPECIAL (PORTARIA 2466/03; RDC 504/21).	Importância Paga R$. 116,50 Cento e dezesseis reais e cinquenta centavos

Feira de Santana, 18 de Março de 2024.

Thais O. Borges De Melo
Chefe da DIVISA

Nota:
- O Certificado de Licença de Veículo Transportador sujeito a fiscalização pela Vigilância Sanitária Municipal será revalidado anualmente.
- O Pedido de Revalidação Anual do CLVT deverá ser instruído com a CLVT do ano anterior, antecedência de 30 (Trinta) dias do término de sua Vigência.
- A CLVT deverá obrigatoriamente ser fixada, no veículo, em lugar bem visível ao Público.

Prova de Autenticidade válida até 20/06/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/03/2024 17:02:19 que o documento de hash (SHA-256)
dd78b445a3c690349c093d2d078c484a4d984440e1acde3587e4eede78b25a2a foi validado em 22/03/2024 17:00:58 através da transação blockchain
0x2cd45719cee7115f26d82c659e98cbaf5899fa09ebf2b1f61734bbbc12a05d83 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 200058)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 20/06/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dd78b445a3c690349c093d2d078c484a4d984440e1acde3587e4eede78b25a2a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **200058** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ DO VEÍCULO"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ DO VEÍCULO"**, faz prova de que em **22/03/2024 17:00:48**, o responsável **Zuck Papéis Ltda (23.232.280/0001-69)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Zuck Papéis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/03/2024 17:02:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x2cd45719cee7115f26d82c659e98cbaf5899fa09ebf2b1f61734bbbc12a05d83**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Conselho Federal de Farmácia

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE
015867	CRF - BAHIA	02/07/2024

RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL
ZUCK PAPEIS LTDA - EPP

NOME FANTASIA
ZUCK PAPEIS

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
INDÚSTRIA DE MEDICAMENTO, INSUMO E DROGA

ENDEREÇO
RUA BUENOPOLIS N 200

LOCALIDADE
35 BI

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA
Seg: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 / Ter: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 / Qua: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 / Qui: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 / Sex: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 /

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SABADO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO

CNPJ
23232280000169

CIDADE
Feira de Santana

FARMACÊUTICO (S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S):

JOANA D'ARC MEIRELLES DE LIMA	001028	Seg: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 / Ter: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 / Qua: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 / Qui: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 / Sex: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 /

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente CRF-BA

Chave de Segurança : **6F197B5BC33E75FC7EB3DFBAB934F800**
Emitido em 02/04/2024 10:48:01

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei Federal nº 6.360/76.

Tratando-se de farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.

Prova de Autenticidade válida até 01/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/04/2024 11:19:12 que o documento de hash (SHA-256)
acd8ed4798c7ac07fc3fbfa6cacc648c81b8f9c788bbc38637c9ea9ba031ed9d foi validado em 02/04/2024 11:17:48 através da transação blockchain
0xfae5a158b5068e97ce2501349e7f9995bad41e6797f649afdd0cc7f0a03982a6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 201497)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 01/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **acd8ed4798c7ac07fc3fbfa6cacc648c81b8f9c788bbc38637c9ea9ba031ed9d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **201497** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRF ZUCK 24"**, cujo assunto é descrito como **"CRF ZUCK 24"**, faz prova de que em **02/04/2024 11:17:32**, o responsável **Zuck Papéis Ltda (23.232.280/0001-69)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Zuck Papéis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/04/2024 11:18:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xfae5a158b5068e97ce2501349e7f9995bad41e6797f649afdd0cc7f0a03982a6**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PJ

Declara-se para os devidos fins de direito, que a **ZUCK PAPEIS LTDA - EPP**, cadastrada, **CNPJ: 23.232.280/0001-69**, neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, firma a qual não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente à ANUIDADE.

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 1 de Março de 2024.

Dr. Álan Oliveira de Brito
Diretor Tesoureiro

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina
CEP 40.170-120 - www.crf-ba.org.br - Salvador - Bahia

Prova de Autenticidade válida até 23/06/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/03/2024 08:19:58 que o documento de hash (SHA-256)
a30e0c1277eb9988ebefa88c37f45831e0502ab7321725e430bc22fa6ac8ae14 foi validado em 25/03/2024 08:17:37 através da transação blockchain
0x679b3f3894793ef1714f75a80de3cb3e27968ec1fd8aac93a5fefbd2dccb44ed e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 200087)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PF

Declara-se para os devidos fins de direito, que o Sr(a). **JOANA D'ARC MEIRELLES DE LIMA**, é **Farmacêutico** e cadastrado sob o CRF Nº **001028**, registrado neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia e não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente a ANUIDADES.

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 14 de Março de 2024.

Dr. Álan Oliveira de Brito
Diretor Tesoureiro

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina
CEP 40.170-120 - www.crf-ba.org.br - Salvador - Bahia

Prova de Autenticidade válida até 23/06/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/03/2024 08:19:58 que o documento de hash (SHA-256)
a30e0c1277eb9988ebefa88c37f45831e0502ab7321725e430bc22fa6ac8ae14 foi validado em 25/03/2024 08:17:37 através da transação blockchain
0x679b3f3894793ef1714f75a80de3cb3e27968ec1fd8aac93a5fefbd2dccb44ed e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 200087)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o (a) Farmacêutico(a) ***JOANA D'ARC MEIRELLES DE LIMA*** *possui inscrição neste Conselho sob o CRF-BA nº 001028, não consta processo ético; está apto (a) ao exercício da profissão de Farmacêutico(a) de acordo com a legislação em vigor; não havendo nada que desabone a sua conduta profissional até a presente data.*

Salvador, 14 de Março de 2024

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente CRF-BA

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina
CEP 40.170-120 - www.crf-ba.org.br - Salvador - Bahia

Prova de Autenticidade válida até 23/06/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/03/2024 08:19:58 que o documento de hash (SHA-256)
a30e0c1277eb9988ebefa88c37f45831e0502ab7321725e430bc22fa6ac8ae14 foi validado em 25/03/2024 08:17:37 através da transação blockchain
0x679b3f3894793ef1714f75a80de3cb3e27968ec1fd8aac93a5fefbd2dccb44ed e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 200087)

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Comprovante de Entrega

CAIXA | 104-0 |

Comprovante de Entrega

Beneficiário	Agência / Código do Beneficiário	Vencimento	Nº do Documento
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA	**0974 / 881541-0**	**31/03/2024**	**2916242**
Pagador	Carteira / Nosso Número	Espécie	Valor do Documento
ZUCK PAPEIS LTDA - EPP - CNPJ: 23.232.280/0001-69	**14000000029162424-9**	**R$**	**R$ 2.262,90**
Local de pagamento			Data de Processamento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATE O VALOR LIMITE			**01/02/2024**

Recebi(emos) o bloqueto	Data	Assinatura	Data	Entregador

Motivo de não entrega (para uso da empresa entregadora)
( ) Mudou-se **( ) Ausente** **( ) Não existe n. indicado** **( ) Recusado** **( ) Não Procurado**
( ) Desconhecido **( ) Falecido** **( ) Endereço insuficiente** **( ) Outros (anotar no verso)**

Recibo do Pagador

CAIXA | 104-0 | **10498.81541 10000.100049 02916.242478 3 96720000226290**

Beneficiário	Agência / Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Carteira / Nosso número
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA	**0974 / 881541-0**	**R$**		**14000000029162424-9**

Endereço do Beneficiário
SHIS QI 15 Lote L - Lago Sul - Brasília/DF - CEP: 11223–44

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
2916242	**60984473000100**	**31/03/2024**	**R$ 2.262,90**

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Pagador
ZUCK PAPEIS LTDA - EPP - CNPJ: 23.232.280/0001-69
RUA BUENOPOLIS N 200
35 BI - Feira de Santana/BA - CEP: 44094-594

Instruções
Autenticação mecânica

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br
PAGAMENTO DE ANUIDADE(COTA UNICA) Ano : 2024 APOS VENC MULTA 20% E JUROS 1% AO MES PAGUE COTA UNICA E DESCONSIDERE PARCELAS COTA UNICA 10% DESC. ATÉ O DIA 7 DE FEVEREIRO

Corte na linha pontilhada

CAIXA | 104-0 | **10498.81541 10000.100049 02916.242478 3 96720000226290**

Local de pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATE O VALOR LIMITE	**31/03/2024**
Beneficiário	Agência / Código Beneficiário
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA - CNPJ: 60.984.473/0001-00	**0974 / 881541-0**

Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Carteira / Nosso número
27/11/2023	**2916242**	**DM**	**N**	**01/02/2024**	**14000000029162424-9**

Uso do banco	CIP	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor documento
		RG	**R$**			**R$ 2.262,90**

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
PAGAMENTO DE ANUIDADE(COTA UNICA) Ano : 2024 APOS VENC MULTA 20% E JUROS 1% AO MES PAGUE COTA UNICA E DESCONSIDERE PARCELAS COTA UNICA 10% DESC. ATÉ O DIA 7 DE FEVEREIRO

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
ZUCK PAPEIS LTDA - EPP - CNPJ: 23.232.280/0001-69
RUA BUENOPOLIS N 200
35 BI - Feira de Santana/BA - CEP: 44094-594

Cód. baixa

Sacador / Avalista
Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

Prova de Autenticidade válida até 23/06/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/03/2024 08:19:58 que o documento de hash (SHA-256)
a30e0c1277eb9988ebefa88c37f45831e0502ab7321725e430bc22fa6ac8ae14 foi validado em 25/03/2024 08:17:37 através da transação blockchain
0x679b3f3894793ef1714f75a80de3cb3e27968ec1fd8aac93a5fefbd2dccb44ed e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 200087)

Emissão de comprovantes - 3o nível

04/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 07:28:37
312803128 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ZUCK PAPEIS LTDA
AGENCIA: 3128-3 CONTA: 33.788-9

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498815411000010004902916242478396720000226290
BENEFICIARIO:
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
NOME FANTASIA:
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
CNPJ: 60.984.473/0001-00
BENEFICIARIO FINAL:
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
CNPJ: 60.984.473/0001-00
PAGADOR:
ZUCK PAPEIS LTDA - EPP
CNPJ: 23.232.280/0001-69

NR. DOCUMENTO	22.702
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2024
DATA DO PAGAMENTO	27/02/2024
VALOR DO DOCUMENTO	2.262,90
DESCONTO/ABATIMENTO	113,14
VALOR COBRADO	2.149,76

NR.AUTENTICACAO 1.92E.855.428.F59.F99

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE666645 CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS.

Prova de Autenticidade válida até 23/06/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/03/2024 08:19:58 que o documento de hash (SHA-256)
a30e0c1277eb9988ebefa88c37f45831e0502ab7321725e430bc22fa6ac8ae14 foi validado em 25/03/2024 08:17:37 através da transação blockchain
0x679b3f3894793ef1714f75a80de3cb3e27968ec1fd8aac93a5fefbd2dccb44ed e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 200087)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/06/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a30e0c1277eb9988ebefa88c37f45831e0502ab7321725e430bc22fa6ac8ae14** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **200087** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRF ZUCK 2024"**, cujo assunto é descrito como **"CRF ZUCK 2024"**, faz prova de que em **25/03/2024 08:17:26**, o responsável **Zuck Papéis Ltda (23.232.280/0001-69)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Zuck Papéis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/03/2024 08:20:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x679b3f3894793ef1714f75a80de3cb3e27968ec1fd8aac93a5fefbd2dccb44ed**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

108.18991.04-3

3644618 0040 BA



CONTRATO DE TRABALHO

EMP: ZUCK PAPEIS LTDA - EPP
CNPJ: 13.232.280/0001-69
END: BUENOPOLIS , 230 RUA ACESSO
Municipio: FEIRA DE SANTANA/BA
Atividade: Fabricação de produto
Cargo: FARMACEUTICO (A)
Admissão: 23/11/2015
CBO: 223405
Cadastro: 8
Remuneração: Ficha: 8
SALÁRIO: R$ 3.499,41(TRÊS MIL
QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E
QUARENTA E UM CENTAVOS)por mês
Ass.

08



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

JOANA D ARC MEIRELES DE LIMA
FILIAÇÃO.....: JOAQUIM MEIRELES DE LIMA
MARIA DAS DORES LIMA
NASCIMENTO....: 25/04/1956 SEXO: FEMININO
ESTADO CIVIL...: DIVORCIADO
NATURALIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA
DOCUMENTO.....: C.C. 14417001581070930000213400008472D - 30/11/2011 -
BA
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 118.531.075-49 CNH.....:
TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: DRTE FEIRA DE SANTANA/BA - 15/08/2013

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 13:18:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/85090202211306643605

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 85090202211306643605-1
Data: 02/02/2021 13:16:52
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC58461-3U64;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ZUCK PAPEIS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ZUCK PAPEIS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ZUCK PAPEIS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2021 11:40:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ZUCK PAPEIS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 85090202211306643605-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b064375c54548495b83088d1aa2b4695e8ae79a00e716dd5e24aba2709d0c1be63e14
3e80ba3de4e2f156e3bdf5b3596b36ca4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

CARTEIRA DE

IDENTIDADE PROFISSIONAL

DE

FARMACÊUTICO

Esta carteira de identidade Profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

2

O CRF-4 Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

expede esta Carteira de Identidade Profissional de Farmacêutico

para: Joana D'Arc Meireles de Oliveira

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Feira de Santana - Bahia

Data do Nascimento 25-04-1955

Filiação Joaquim Meireles e Edna e Maria das Dores Oliveira

Pela inscrição n.º 1028 Aprovada em Sessão de 19/10/1992

3

Diplomado em 12/02/92

pela Universidade Federal da Bahia - Faculdade de Farmácia

Diploma registrado sob o n.º 737

página 265 livro 04

em 12/04/92 na Secretaria geral de Cursos

Diploma registrado no CRF-4 sob o n.º 305 pág. 122 livro 01

em 28/09/92

Observações

4

Salvador, 20-10-1992

Local e data da expedição da carteira

Presidente

Secretário

Isento de Reconhecimento de Firma. Decreto Federal 63.166, de 26 de agosto de 1968.

5

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrúpulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercício da Profissão Farmacêutica.

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Impressão digital (polegar direito)



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 13:18:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/85090202218134724676

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 85090202218134724676-1
Data: 02/02/2021 13:16:51
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC58460-PEAD;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ZUCK PAPEIS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ZUCK PAPEIS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ZUCK PAPEIS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2021 11:45:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ZUCK PAPEIS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 85090202218134724676-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b0643720000e5fcc4b99c21820558f8562e9e510c96b5432a1b14f31c81f2b3be1d386e80ba3de4e2f156e3bdf5b3596b36ca4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00418451E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 01/04/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
Endereço: RUA BUENOPOLIS ,Nº 200, 35 BI

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 1 de abril de 2024

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA
REGISTRO..... : BA-021207/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.360.105-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 01/03/2024 as 11:47:43.
Válido até: 30/05/2024.
Código de Controle: 427439.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA
REGISTRO..... : BA-021207/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.360.105-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 04/03/2024 as 09:28:13.
Válido até: 02/06/2024.
Código de Controle: 965645.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2023/00013171
Nome: MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA CPF: 581.360.105-87
CRC/UF n.º BA-021207/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 06/03/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: BALANÇO
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **581.360.105-87** Controle : **5711.6966.7593.7907**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2023/00004803
Nome: MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA CPF: 581.360.105-87
CRC/UF n.º BA-021207/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 26/07/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: BALANCO
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **581.360.105-87** Controle : **5376.6945.6945.7259**

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA
REGISTRO..... : BA-021207/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.360.105-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 27/04/2023 as 16:41:56.
Válido até: 26/07/2023.
Código de Controle: 772957.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ZUCK PAPEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	23.232.280/0001-69
Número de Ordem do Livro:	8		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ZUCK PAPEIS LTDA
NIRE	29204231323
CNPJ	23.232.280/0001-69
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	DIARIO
Município	FEIRA DE SANTANA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/09/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	38426

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ZUCK PAPEIS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	38426
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.FB.A2.DA.41.89.81.82.01.89.E0.F0.06.75.06.B8.73.9F.91.66-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ZUCK PAPEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	23.232.280/0001-69
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 7.217.085,59	R$ 5.058.661,74
ATIVO CIRCULANTE		R$ 6.233.791,93	R$ 4.099.020,63
DISPONÍVEL		R$ 2.617.330,86	R$ 278.306,21
CAIXA		R$ 98.224,87	R$ 7.603,27
CAIXA GERAL		R$ 98.224,87	R$ 7.603,27
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 3.538,18	R$ 41.592,78
BRANCO BRADESCO AG. 3516 C/C493686-8		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO DO NORDESTE 062185-0		R$ 3.537,18	R$ 41.591,78
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 2.537.213,04	R$ 234.417,71
BB RENDE FÁCIL		R$ 0,00	R$ 151.752,72
BB RF REF DI SOCIAL 50		R$ 89.877,41	R$ 4.782,55
BB RF AUTOMATICO MAIS		R$ 1.588.286,16	R$ 0,00
APLICACAO EM FUNDOS BRADESCO		R$ 832.813,87	R$ 35.572,16
APLICAÇÃO INVESTFACIL - BRADESCO		R$ 16.235,60	R$ 22.310,28
OUROCAP		R$ 10.000,00	R$ 20.000,00
(-) RENDIMENTO DE APLICAÇÃO A APROPRIAR		R$ (21.645,23)	R$ (5.307,55)
(-) (-) BB RF REF DI SICIAL 50		R$ (3.470,31)	R$ (3.470,31)
(-) (-) BRADESCO FIC RENDA FIXA SIMPLES AUT		R$ (18.174,92)	R$ (1.837,24)
CLIENTES		R$ 1.393.593,67	R$ 20.851,58
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.393.593,67	R$ 20.851,58
CLIENTES/CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO A RECEBER		R$ 1.393.593,67	R$ 20.851,58
OUTROS CRÉDITOS		R$ 404.292,42	R$ 345.675,99
EMPRÉSTIMO MÚTUO ENTRE EMPRESAS		R$ 87.164,29	R$ 0,00
MS HOSPITALAR		R$ 60.164,29	R$ 0,00
SUZANA TISCO SANTOS LIRA		R$ 27.000,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 271.475,00	R$ 271.000,00
JOSE CARLOS MENDONÇA OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 1.000,00
JUBIABA VEICULOS LTDA		R$ 1.475,00	R$ 0,00
MB MARAVILHA		R$ 270.000,00	R$ 270.000,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 94,79	R$ 95,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.FB.A2.DA.41.89.81.82.01.89.E0.F0.06.75.06.B8.73.9F.91.66-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ZUCK PAPEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	23.232.280/0001-69
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARRENDONDAMENTOS SALARIAIS		R$ 94,79	R$ 95,58
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 12.690,34	R$ 33.966,24
ICMS A RECUPERAR		R$ 409,92	R$ 178,47
IRRF A RECUPERAR		R$ 794,00	R$ 5.781,95
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 11.486,42	R$ 28.005,82
EMPRESTIMOS A SÓCIOS		R$ 32.868,00	R$ 40.614,17
CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS		R$ 32.868,00	R$ 34.650,00
CLEBER NUNES RIBEIRO		R$ 0,00	R$ 5.964,17
ESTOQUE		R$ 1.818.574,98	R$ 3.454.186,85
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.818.574,98	R$ 3.454.186,85
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.818.574,98	R$ 3.454.186,85
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 983.293,66	R$ 959.641,11
IMOBILIZADO		R$ 983.293,66	R$ 959.641,11
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 1.239.924,54	R$ 1.309.924,54
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 672.298,50	R$ 742.298,50
VEÍCULOS		R$ 69.500,00	R$ 69.500,00
ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS		R$ 498.126,04	R$ 498.126,04
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (297.175,92)	R$ (412.450,68)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (213.075,51)	R$ (264.638,07)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (13.899,96)	R$ (27.799,92)
(-) (-) ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS		R$ (70.200,45)	R$ (120.012,69)
PARTICIÇÕES EM CONSÓRCIOS		R$ 40.545,04	R$ 62.167,25
CONSORCIO BB GRUPO 1251 (PROPOSTA 2003979)		R$ 28.507,96	R$ 39.119,83
CONSÓRCIO BB GRUPO 1298 (PROPOSTA 3331023)		R$ 12.037,08	R$ 23.047,42
PASSIVO		R$ 7.217.085,59	R$ 5.058.661,74
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.224.311,46	R$ 1.047.500,63
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 267.238,28	R$ 57.973,14
EMPRÉSTIMOS		R$ 267.238,28	R$ 57.973,14
BB GIRO PRONAMPE		R$ 84.478,92	R$ 18.153,88
CEDULA DE CREDITO INDUSTRIAL N° 40/00871-1 - BB		R$ 20.350,04	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ZUCK PAPEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	23.232.280/0001-69
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRPÉSTIMO BANCÁRIO BNB 200103		R$ 135.503,28	R$ 13.082,88
OPERAÇÃO DE CREDITO - BRADESCO		R$ 26.906,04	R$ 26.736,38
FORNECEDORES		R$ 2.507.578,79	R$ 652.496,55
FORNECEDORES		R$ 2.507.578,79	R$ 652.496,55
BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 153,62
CAMURUJIPE CARGO LOGISTICA E VEICULOS LTDA		R$ 1.244,34	R$ 0,00
CONTASINFO SERVICOS LTDA - ME		R$ 1.239,46	R$ 1.239,46
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R$ 743.957,76	R$ 0,00
G DOS S PEREIRA SEGURANCA E MEDICINA DO		R$ 1.590,40	R$ 1.590,40
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R$ 99.534,90	R$ 0,00
SUN FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA		R$ 123.052,35	R$ 6.917,13
BOLSA DE LICITAÇÕES		R$ 2.687,52	R$ 3.489,63
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA		R$ 108.922,00	R$ 972,43
EMS S/A		R$ 816,69	R$ 816,69
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA		R$ 290.054,13	R$ 7.081,47
FEIRA COPIAS SERVICOS REPOGRAFICOS LTDA		R$ 7,50	R$ 7,50
JUBIABA VEICULOS LTDA		R$ 5.864,73	R$ 120,00
LICITANET LICITAÇÕES		R$ 327,40	R$ 327,40
ODONTOPREV S.A.		R$ 51,00	R$ 0,00
RANBAXY FARMACEUTICA LTDA		R$ 123.075,49	R$ 4.223,34
SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.		R$ 38,38	R$ 192,00
Santana Express Cargas e Encomendas Ltda		R$ 193,25	R$ 193,25
UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - FL		R$ 40.390,01	R$ 0,00
VIP ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		R$ 0,00	R$ 74,40
BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA		R$ 0,00	R$ 191,59
JACUIPE VEICULOS LTDA		R$ 67.531,52	R$ 69.100,32
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A		R$ 672.583,15	R$ 542.274,71
MS HOSPITALAR EIRELI		R$ 50.562,68	R$ 0,00
MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA		R$ 173.854,13	R$ 13.531,21

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ZUCK PAPEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	23.232.280/0001-69
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 178.068,46	R$ 104.898,54
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 178.068,46	R$ 104.898,54
COFINS A RECOLHER		R$ 107,98	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 415,66	R$ 436,71
ICMS - ANTECIPAÇÃO TRIBUTARIA		R$ 88.478,91	R$ 96.954,90
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 57.816,68	R$ 1.843,19
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 31.221,00	R$ 5.663,74
PIS A RECOLHER		R$ 28,23	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 15.077,62	R$ 10.627,70
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 7.299,39	R$ 3.800,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.551,00	R$ 1.602,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 2.076,00	R$ 2.198,00
CESTA BÁSICA A PAGAR		R$ 1.065,00	R$ 0,00
ABONO SALARIAL A PAGAR		R$ 101,25	R$ 0,00
PARTICIPAÇÃO NO LUCROS A PAGAR		R$ 318,00	R$ 0,00
VALE TRANSPORTES A PAGAR		R$ 2.188,14	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 7.778,23	R$ 6.827,70
FGTS A RECOLHER		R$ 5.558,66	R$ 5.384,39
INSS A RECOLHER		R$ 2.219,57	R$ 1.443,31
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 256.348,31	R$ 221.504,70
PARCELAMENTOS ESTADUAIS/FEDERAIS		R$ 252.922,37	R$ 218.571,76
ICMS - PARCELAMENTO ANTECIPAÇÃO TOTAL		R$ 104.288,69	R$ 63.900,77
IRPJ/CSLL - PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 87.242,09
PARCELAMENTO ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL		R$ 140.987,70	R$ 67.428,90
PARCELAMENTO ICMS PARCIAL PF 0973320015206		R$ 7.645,98	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 3.425,94	R$ 2.932,94
ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A PAGAR		R$ 493,00	R$ 0,00
FARMACIA A PAGAR		R$ 2.881,94	R$ 2.881,94
PLANO ODONTOLOGICO A PAGAR		R$ 51,00	R$ 51,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 1.149.305,12	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.FB.A2.DA.41.89.81.82.01.89.E0.F0.06.75.06.B8.73.9F.91.66-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ZUCK PAPEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	23.232.280/0001-69
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.149.305,12	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO A SÓCIOS		R$ 1.149.305,12	R$ 0,00
CLEBER NUNES RIBEIRO		R$ 1.149.305,12	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.843.469,01	R$ 4.011.161,11
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.251.200,00	R$ 3.251.200,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 3.251.200,00	R$ 3.251.200,00
CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS		R$ 17.500,00	R$ 17.500,00
CLEDSON NUNES RIBEIRO		R$ 17.500,00	R$ 17.500,00
CLEBER NUNES RIBEIRO		R$ 3.216.200,00	R$ 3.216.200,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (407.730,99)	R$ 138.706,15
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (407.730,99)	R$ 138.706,15
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 138.706,15
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (407.730,99)	R$ 0,00
ADIANTAMENTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 621.254,96
ADIANTAMENTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 621.254,96
CLEBER NUNES RIBEIRO		R$ 0,00	R$ 621.254,96

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ZUCK PAPEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	23.232.280/0001-69
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ 18.840.526,31	R$ 4.728.499,64
Revenda de Mercadorias		R$ 18.840.526,31	R$ 4.728.499,64
REVENDA DE MERCADORIAS C/SUBST. TRIBUT.		R$ 11.298.793,04	R$ 2.440.224,58
REVENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS		R$ 7.541.733,27	R$ 2.288.275,06
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (2.023.671,40)	R$ (588.386,48)
(-) (-) Impostos Incidentes S/Receita Bruta		R$ (907.180,43)	R$ (261.857,80)
(-) (-) ICMS		R$ (906.417,09)	R$ (261.659,58)
(-) (-) COFINS		R$ (637,30)	R$ (162,93)
(-) (-) PIS		R$ (126,04)	R$ (35,29)
(-) (-) Devoluções de Vendas		R$ (1.116.490,97)	R$ (326.528,68)
(-) (-) DEV. DE VENDAS C/SUBST. TRIBUTARIA		R$ (1.116.490,97)	R$ (326.528,68)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		R$ 16.816.854,91	R$ 4.140.113,16
(-) (-) Custo dos Produtos Vendidos		R$ (14.850.200,44)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (14.850.200,44)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (14.850.200,44)	R$ (0,00)
(-) (-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (0,00)	R$ (2.900.524,13)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (2.900.524,13)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R$ 1.966.654,47	R$ 1.239.589,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (899.056,48)	R$ (591.151,89)
(-) (-) Despesas Gerais		R$ (403.904,07)	R$ (504.927,05)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (17.130,00)	R$ (31.288,00)
(-) BONIFICAÇÕES		R$ (970,90)	R$ (10.002,02)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ (160,00)	R$ (169,90)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE CATEGORIA		R$ (1.224,50)	R$ (1.923,47)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (115.274,76)	R$ (115.274,76)
(-) DESPESAS COM CARTÃO		R$ (0,00)	R$ (177.117,19)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R$ (12.494,67)	R$ (13.575,74)
(-) DESPESAS COM SOFTWARES E HADWRES		R$ (1.168,47)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (234,00)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (21.507,60)	R$ (14.200,67)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (33.733,92)	R$ (11.957,86)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (9.155,12)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ZUCK PAPEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	23.232.280/0001-69
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MANUTENÇÃO SISTEMAS E CONEXÃO INTERNET		R$ (61.029,30)	R$ (68.676,05)
(-) MATERIAL PARA USO E CONSUMO		R$ (30.688,91)	R$ (8.958,51)
(-) MULTAS DE TRÂNSITO		R$ (0,00)	R$ (416,52)
(-) SEGURO EMPRESARIAL		R$ (570,17)	R$ (6.080,31)
(-) SEGUROS		R$ (5.915,30)	R$ (11.361,16)
(-) SEGUROS VEÍCULARES		R$ (11.976,64)	R$ (1.700,35)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (79.359,31)	R$ (29.806,75)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (1.372,90)
(-) TELEFONIA MOVEL		R$ (1.310,50)	R$ (0,00)
(-) VIGILANCIA SANITARIA		R$ (0,00)	R$ (1.044,89)
(-) (-) Despesas com Pessoal		R$ (672.688,65)	R$ (69.516,20)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (2.268,74)	R$ (2.421,89)
(-) ABONO SALARIAL		R$ (1.516,25)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ ESTAGIÁRIOS		R$ (1.310,00)	R$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R$ (55.927,43)	R$ (3.330,97)
(-) FGTS		R$ (34.716,10)	R$ (2.555,00)
(-) INSS		R$ (125.797,98)	R$ (13.363,08)
(-) MENSALIDADES E ANUIDADES		R$ (3.042,43)	R$ (0,00)
(-) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS		R$ (668,84)	R$ (0,00)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (21.600,00)	R$ (21.600,00)
(-) RESCISÕES CONTRATUAIS		R$ (26.200,40)	R$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (390.936,19)	R$ (26.245,26)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (4.110,88)	R$ (0,00)
(-) VERBAS RESCISÓRIAS		R$ (3.453,41)	R$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ODONTOLÓGICA		R$ (1.140,00)	R$ (0,00)
(-) (-) Despesas Tributarias		R$ (929.745,13)	R$ (322.540,20)
(-) DESPESA COM GNRE		R$ (4.069,06)	R$ (22.833,46)
(-) ICMS GNRE OUTROS ESTADOS		R$ (398.242,10)	R$ (70.400,32)
(-) ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA-TRANSPORTES		R$ (301,67)	R$ (0,00)
(-) IPTU/TFF/TLP/TLL/TPS		R$ (4.746,25)	R$ (6.387,69)
(-) ISBET		R$ (0,00)	R$ (1.680,00)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (32,53)
(-) LICENCIAMENTOS E IPVA		R$ (0,00)	R$ (14.551,42)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ZUCK PAPEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	23.232.280/0001-69
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTAS		R$ (146,82)	R$ (670,55)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (338,95)	R$ (19.852,14)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (191.419,58)	R$ (73.658,65)
(-) IRPJ		R$ (330.480,70)	R$ (112.473,44)
(-) (-) Despesas Financeiras		R$ (184.919,80)	R$ (153.305,78)
(-) I.O.F		R$ (34,42)	R$ (620,27)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (12.281,79)	R$ (170,14)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (10.701,40)	R$ (405,30)
(-) PERDAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ (530,95)	R$ (0,00)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (67.320,87)	R$ (61.350,65)
(-) JUROS DE MORA		R$ (10.110,77)	R$ (17.115,16)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (36.623,32)	R$ (19.610,02)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (47.316,28)	R$ (54.034,24)
(+) Receitas Financeiras		R$ 90.925,80	R$ 102.200,27
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 55.639,22	R$ 100.976,52
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 35.286,58	R$ 1.223,75
(+) Outras Receitas		R$ 1.201.275,37	R$ 356.937,07
RESSARCIMENTO DE ICMS PARECER 7491/19		R$ 300.333,71	R$ 96.904,75
ESTORNO DE DÉBITOS CONF ART. 302 , INCISO II VENDA NÃO CONTRIBUINTE		R$ 900.941,66	R$ 260.032,32
Resultado Líquido Operacional		R$ 1.067.597,99	R$ 648.437,14
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.067.597,99	R$ 648.437,14

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	ZUCK PAPEIS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	23.232.280/0001-69	Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	LUCROS ACUMULADOS (R$)
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	0,00
AJUSTES CREDORES DO PERÍODO - BASE ANTERIORES	0,00
PREJUÍZO ACUMULADO	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	648.437,14
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00
(-) SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZOS ACUMULDOS	(-)407.730,99
(-) AJUSTES DEVEDORES DO PERÍODO - BASE ANTERIOR	(-)102.000,00
TOTAL	138.706,15
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00
DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADOS	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	138.706,15
Notas	

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	ZUCK PAPEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	23.232.280/0001-69
Número de Ordem do Livro:	8

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	581.360.105-87
N° de Série do Certificado	2388915549531390958
Nome do Signatário	MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA:58136010587
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	08/09/2022 a 08/09/2023

Qualificação do Assinante	Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	010.446.585-92
N° de Série do Certificado	4117171898465364744
Nome do Signatário	ZUCK PAPEIS LTDA:23232280000169
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	27/07/2022 a 27/07/2023

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	ZUCK PAPEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	23.232.280/0001-69
Número de Ordem do Livro:	8		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	581.360.105-87
N° de Série do Certificado	2388915549531390958
Nome do Signatário	MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA:58136010587
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	08/09/2022 a 08/09/2023

Qualificação do Assinante	Sócio Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	010.446.585-92
N° de Série do Certificado	341315786001144052161954322899918543 4
Nome do Signatário	CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS:01044658592
Autoridade Certificadora Emissora	AC BR RFB G4
Validade	31/01/2023 a 31/01/2024

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	ZUCK PAPEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	23.232.280/0001-69
Número de Ordem do Livro:	8		

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substitição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	834.768.575-49
N° de Série do Certificado	2388915540925509324
Nome do Signatário	GUSTAVO VINICIUS DE FREITAS SOUZA:83476857549
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	07/07/2022 a 07/07/2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
29204231323	23.232.280/0001-69	

NOME EMPRESARIAL
ZUCK PAPEIS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
CE.FB.A2.DA.41.89.81.82.01.89.E0.F0.06.75.06.B8.73.9F.91.66

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	58136010587	MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA:58136010587	238891554953139095 8	08/09/2022 a 08/09/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23232280000169	ZUCK PAPEIS LTDA:23232280000169	411717189846536474 4	27/07/2022 a 27/07/2023	Sim
Diretor	58136010587	MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA:58136010587	238891554953139095 8	08/09/2022 a 08/09/2023	Não
Sócio Administrador	01044658592	CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS:01044658592	341315786001144052 161954322899918543 4	31/01/2023 a 31/01/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	83476857549	GUSTAVO VINICIUS DE FREITAS SOUZA:83476857549	238891554092550932 4	07/07/2022 a 07/07/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

CE.FB.A2.DA.41.89.81.82.01.89.E0.F0.
06.75.06.B8.73.9F.91.66-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2023 às 21:45:37

BC.C4.A7.64.D9.A2.37.AD
17.EB.B4.DA.B0.00.B5.A4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2022

NOTA 01
Contexto operacional

A empresa ZUCK PAPEIS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, de duração indeterminada, com sede e foro na Rua Bueropolis, 200A , Rua Acesso BR324 Galpão C, Feira de Santana -Ba, tem por finalidade o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

NOTA 02
Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do **Lucro Presumido.**

NOTA 03
Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a NBC TG 1000.

NOTA 04
Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações Contábeis estão definidas a seguir:

a) Determinação do Resultado – As receitas e despesas foram reconhecidas mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o Princípio da Competência.

b) Ativo Circulante – Os ativos circulantes são apresentados por seus efetivos valores originais, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

c) Passivo Circulante – Os passivos circulantes são demonstrados por seus efetivos valores originais.

d) Capital Social – O Capital Social é composto por 3.251.200 cotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada cota, totalizando R$ 3.251.200,00, totalmente subscrito e integralizado.

e) O lucro auferido no exercício foi de R$ 648.437,14 (Seiscentos e Quarenta e Oito Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Quatorze Centavos).

NOTA 05
Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício, que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa, ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Feira de Santana-BA, 31 de dezembro de 2022

MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA:58136010587

Assinado digitalmente por MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA:58136010587
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA:58136010587
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-05-29 21:52:29
Foxit Reader Versão: 9.7.0

MAURO RICARDO DE FREITA SOUZA
CONTADOR - CRC BA021207
CPF 581.360.105-87

CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS:01044658592

Assinado de forma digital por CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS:01044658592
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=09135600000131, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS:01044658592
Dados: 2023.05.29 21:45:35 -03'00'

CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 581.360.105-87

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.099.020,63 + 0,00	3,91
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	1.047.500,63 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.099.020,63	3,91
	Passivo Circulante	1.047.500,63	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.058.661,74	4,83
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.047.500,63 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	1.047.500,63 + 0,00	0,21
	Ativo	5.058.661,74	

CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS:01044658592 Assinado de forma digital por CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS:01044658592 Dados: 2023.05.30 08:52:55 -03'00'

CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS
Sócio Administrador
CPF: 010.446.585-92

MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA:58136010587

MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA021207
CPF: 581.360.105-87



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

CATEGORIA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DO REGISTRO
BA-021207/O-2

NOME
MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA

FILIAÇÃO
WALDECK AQUINO NASCIMENTO SOUZA
MARIA JAILDA DE FREITAS SOUZA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO
14/11/1975

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
FEIRA DE SANTANA - BA

DIPLOMAÇÃO

CPF
581.360.105-87

RG
0562814584 SSP-BA

TÍTULO
31/12/1998

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CC/CET DE FEIRA DE SANTANA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75

DATA DE EXPEDIÇÃO
20/01/2003

Maria Constança Carneiro Bahia
PRESIDENTE DO CRC

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/11/2023 15:22:35 que o documento de hash (SHA-256) 8e98299634b095eed0567adadf9097684390c837482ac28843c3dbc453d12d66 foi validado em 10/11/2023 15:21:28 através da transação blockchain 0x329417da1505a273fabd926b7df8467461ad6c0c2d80ddc07bb3639f22675a3c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 171304)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8e98299634b095eed0567adadf9097684390c837482ac28843c3dbc453d12d66** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **171304** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRC MAURO"**, cujo assunto é descrito como **"CRC MAURO"**, faz prova de que em **10/11/2023 15:21:07**, o responsável **Zuck Papéis Ltda (23.232.280/0001-69)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Zuck Papéis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/11/2023 15:22:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x329417da1505a273fabd926b7df8467461ad6c0c2d80ddc07bb3639f22675a3c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ZUCK PAPEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29204231323	23.232.280/0001-69	03/09/2015	03/09/2015
Endereço: RUA BUENÓPOLIS, 200 A :RUA ACESSO BR324 ;GALPAO:C, 35º BI, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44094594			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA,COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS,COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS,COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA,COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 3.251.200,00 TRÊS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS R$ Capital integralizado: 3.251.200,00 TRÊS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS 010.446.585-92	17.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS 010.446.585-92	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
CLEBER NUNES RIBEIRO 549.926.055-91	3.233.700,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 17/01/2024	Número 98461253	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento: 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

249926768

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 9875347686827 CPF SOLICITANTE: 010.446.585-92 NIRE: 29204231323 EMITIDA: 19/01/2024 PROTOCOLO: 249926768

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ZUCK PAPEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29204231323	23.232.280/0001-69	03/09/2015	03/09/2015
Endereço: RUA BUENÓPOLIS, 200 A :RUA ACESSO BR324 ;GALPAO:C, 35º BI, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44094594			

SALVADOR - BA, 19 de Janeiro de 2024

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

249926768

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 9875347686827 CPF SOLICITANTE: 010.446.585-92 NIRE: 29204231323 EMITIDA: 19/01/2024 PROTOCOLO: 249926768

Secretaria da Saúde

SALVADOR PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR – SMS, Estado da Bahia, portadora do CNPJ 13.927.801/0005-72, declara para fins de direito, que a empresa ZUCK PAPEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 23.232.280/0001-69, sediada na Rua Buenópolis, CIS, nº 200, Subaé, Feira de Santana-BA, venceu os PREGÕES ELETRÔNICOS nº 167/2020, 176/2020, 222/2020, 318/2020, 356/2020, 043/2021, 087/2021, 118/2021, 269/2021, 074/2021 e 072/2021 objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAENTOS e vêm fornecendo a esta instituição os itens elencados abaixo e atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG	CP	315.000	167/2020
TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML	AP	30.000	167/2020
VARFARINA SÓDICA, 5MG	CP	100.000	167/2020
GLICAZIDA 30MG	CP	2.500.000	222/2020
BESILATO ANILODIPINO 5MG	CMP	3.200.000	318/2020
IVERMECTINA 6MG	CMP	60.000	269/2021
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CP	2.500.000	176/2020
GLICLAZIDA 60MG	CMP	1.000.000	356/2020
PARACETAMOL, 500MG, + CODEÍNA 30MG	CMP	60.000	043/2021
CLORIDRATO DE DOBUTAMINA,250MG/ ML	FR	2.000	087/2021
CARVEDILOL 12,5MG	CMP	500.000	087/2021
ERITROMICINA ESTOLATO, SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML, FRASCO 60ML	FR	10.000	118/2021
ESPIRONOLACTONA 25MG	CMP	320.000	118/2021
HIDROCORTIZONA, HEMISSUCINATO 500MG	AMP	2.500	118/2021
HIDROCORTIZONA, HEMISSUCINATO 100MG, LIOFIL. +DILUENTE	UND	30.000	074/2021
CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9%	AMP	25.000	072/2021

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Salvador - Ba, 29 de maio de 2023

JOSÉ JORGE JONES SANTANA JR
FARMACÊUTICO
CRF – 4.712

14º TABELIONATO DE NOTAS

Ofício Único de Quebec (Tabelião) (71) 3568-7186

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de JOSE JORGE JONES SANTANA JUNIOR (229856)

Real: R$ 3,07 Taxa: R$ 3,28 Total: R$6,35

Em testemunho ( ) da verdade

MATHEUS DE ALMEIDA GONZAGA - ESCREVENTE AUTORIZADO

Salvador 30/05/2023

Selo(s): 1660.AB 972081-8

Consulte: www.tjba.jus.br/selos/selo

Tabelas.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/06/2023 08:49:37 que o documento de hash (SHA-256) 0537ae2f543f457e4b9ead21cd2d44aad22bb52f0dbcaa5f87e071381430888f foi validado em 01/06/2023 08:49:00 através da transação blockchain 0xeb189ce392a3cae2f7bc3235807fd25c1f561943a70a7ebd8706a3f965b6532e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 139877)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0537ae2f543f457e4b9ead21cd2d44aad22bb52f0dbcaa5f87e071381430888f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **139877** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO SALVADOR"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO SALVADOR"**, faz prova de que em **01/06/2023 08:48:20**, o responsável **Zuck Papéis Ltda (23.232.280/0001-69)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Zuck Papéis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/06/2023 08:49:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xeb189ce392a3cae2f7bc3235807fd25c1f561943a70a7ebd8706a3f965b6532e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ZUCK PAPEIS LTDA - EPP
Rua Buenopolis 200 - 35 BI
CEP: 44094594 Feira de Santana-BA

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.004.043
Série 001

ZUCK PAPEIS LTDA - EPP
Rua Buenopolis 200 - 35 BI
CEP: 44094594 Feira de Santana-BA
(55)(75)Fone: 4009-7155

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.004.043 - Fl 1/1
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29210223232280000169550010000040431001032879

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129211602878752 - Data/Hora: 23/02/21 09:49:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
SAÍDA :: VENDA DE MERCADORIA	127248664		23232280000169

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE SALVADOR	13927801000572	23/02/21

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENT/ SAÍDA
RUA DA GRECIA 03	COMERCIO	40010010	23/02/21

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SALVADOR	BA	55 71 3186-1173		

ENDEREÇO DE ENTREGA

RODOVIA 324, SAIDA 619, SENTIDO SALVADOR SN - Bairro: PORTO SECO PIRAJA - Salvador/BA
Ponto Ref: CONSÓRCIO SALVADOR LOGÍSTICA - CSL COND MJA GALPOES 8A11

FATURA

FAT-4043-001
25/03/21
28.750,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				28.750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					R$ 28.750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ZUCK PAPEIS LTDA	Remetente CIF **0**				23232280000169

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BUENOPOLIS	Feira de Santana	BA	127248664

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
58				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
762	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG, EM COMPRIMIDOS « TEUTO »	30049039	060	5.405	CMP	115000	0,25000	28.750,00					
	Lote: 2601343 Validade: Jul/2022					1700							
	Lote: 2601344 Validade: Jul/2022					2000							
	Lote: 2601345 Validade: Out/2022					111300							

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{Dados Bancários: * 237-Banco Bradesco S.A. * Ag: 1815 * C/C 43684-4 * AFM 2021001668 EMPENHO 2021NE002712 PE 167/2020} * PARECER 32.714/18 SEFAZ-BA	

* Forma Pagto: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA * ID Espelho: 573839 * Pedido Cliente: ENTREGA 06 DIAS * Empenho: AFM 2021001668 *

ZUCK PAPEIS LTDA - EPP
Rua Buenopolis 200 - 35 BI
CEP: 44094594 Feira de Santana-BA

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.004.406
Série 001

ZUCK PAPEIS LTDA - EPP
Rua Buenopolis 200 - 35 BI
CEP: 44094594 Feira de Santana-BA
(55)(75)Fone: 4009-7155

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.004.406 - Fl 1/1
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29210323232280000169550010000044067001078373

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
729210000292717 - Data/Hora: 23/03/21 17:13:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
SAÍDA :: VENDA DE MERCADORIA	127248664		23232280000169

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE SALVADOR			13927801000572	23/03/21
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENT/ SAÍDA**
RUA DA GRECIA 03		COMERCIO	40010010	23/03/21
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SALVADOR	BA	55 71 3186-1173		

ENDEREÇO DE ENTREGA

RODOVIA 324, SAIDA 619, SENTIDO SALVADOR SN - Bairro: PORTO SECO PIRAJA - Salvador/BA
Ponto Ref: CONSÓRCIO SALVADOR LOGÍSTICA - CSL COND MJA GALPOES 8A11

FATURA

FAT-4406-001
22/04/21
11.580,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				11.580,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					R$ 11.580,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ZUCK PAPEIS LTDA	Remetente CIF **0**				23232280000169

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BUENOPOLIS	Feira de Santana	BA	127248664

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7679	BUPROPIONA, 150MG, EM COMPRIMIDO « EMS »	30049099	060	5.405	CMP	30000	0,38600	11.580,00					
	Lote: 2B4957 Validade: Dez/2022					30000							

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{Dados Bancários: * 237-Banco Bradesco S.A. CHAVE PIX 23.232.280/0001-69 * Ag: 1815 * C/C 43684-4 * AFM 2021001651 * PE 162/2020} * PARECER 32.714/18 SEFAZ-BA	

* Forma Pagto: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA * ID Espelho: 597453 * Pedido Cliente: PRIORIDADE * Empenho: AFM 2021001651 *

ZUCK PAPEIS LTDA - EPP
Rua Buenopolis 200 - 35 BI
CEP: 44094594 Feira de Santana-BA

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.004.599
Série 001

ZUCK PAPEIS LTDA - EPP
Rua Buenopolis 200 - 35 BI
CEP: 44094594 Feira de Santana-BA
(55)(75)Fone: 4009-7155

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.004.599 - Fl 1/1
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29210423232280000169550010000045991001110217

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129210606388775 - Data/Hora: 07/04/21 10:52:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
SAÍDA :: VENDA DE MERCADORIA	127248664		23232280000169

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE SALVADOR			13927801000572	07/04/21
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENT/ SAÍDA**
RUA DA GRECIA 03		COMERCIO	40010010	07/04/21
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SALVADOR	BA	55 71 3186-1173		

ENDEREÇO DE ENTREGA

RODOVIA 324, SAIDA 619, SENTIDO SALVADOR SN - Bairro: PORTO SECO PIRAJA - Salvador/BA
Ponto Ref: CONSÓRCIO SALVADOR LOGÍSTICA - CSL COND MJA GALPOES 8A11

FATURA

FAT-4599-001
07/05/21
57.497,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				57.497,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					R$ 57.497,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ZUCK PAPEIS LTDA	Remetente CIF **0**				23232280000169

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BUENOPOLIS	Feira de Santana	BA	127248664

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
417				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6867	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	30049079	040	5.102	CMP	2499900	0,02300	57.497,70					
	« TEUTO »												
	Lote: 6566726 Validade: Jun/2022					20100							
	Lote: 6566722 Validade: Jun/2022					960000							
	Lote: 6566727 Validade: Jun/2022					240000							
	Lote: 6566728 Validade: Jun/2022					1009800							
	Lote: 6566729 Validade: Jun/2022					270000							

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{Dados Bancários: * 237-Banco Bradesco S.A. CHAVE PIX 23.232.280/0001-69 * Ag: 1815 * C/C 43684-4 * AFM 2021001695 PE 176/2020 EMP 2021/002789}	

* Forma Pagto: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA * ID Espelho: 618561 * Pedido Cliente: ENTREGA 6 DIAS * Empenho: AFM 2021001695 *

ZUCK PAPEIS LTDA - EPP
Rua Buenopolis 200 - 35 BI
CEP: 44094594 Feira de Santana-BA

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.005.253
Série 001

ZUCK PAPEIS LTDA - EPP
Rua Buenopolis 200 - 35 BI
CEP: 44094594 Feira de Santana-BA
(55)(75)Fone: 4009-7155

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.005.253 - Fl 1/1
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29210523232280000169550010000052531001149418

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129210609151496 - Data/Hora: 15/05/21 15:44:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
SAÍDA :: VENDA DE MERCADORIA	127248664		23232280000169

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE SALVADOR	13927801000572	15/05/21

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENT/ SAÍDA
RUA DA GRECIA 03	COMERCIO	40010010	15/05/21

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SALVADOR	BA	55 71 3186-1173		

ENDEREÇO DE ENTREGA

RODOVIA 324, SAIDA 619, SENTIDO SALVADOR SN - Bairro: PORTO SECO PIRAJA - Salvador/BA
Ponto Ref: CONSÓRCIO SALVADOR LOGÍSTICA - CSL COND MJA GALPOES 8A11

FATURA

FAT-5253-001
14/06/21
99.968,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				99.968,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					R$ 99.968,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ZUCK PAPEIS LTDA	Remetente CIF **0**				23232280000169

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BUENOPOLIS	Feira de Santana	BA	127248664

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1021182	GLICAZIDA 30MG	30049079	160	5.405	CMP	781000	0,12800	99.968,00					
	« RANBAXY »												
	Lote: AB69881 Validade: Jun/2022					781000							

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{Dados Bancários: * 237-Banco Bradesco S.A. CHAVE PIX 23.232.280/0001-69 * Ag: 1815 * C/C 43684-4 AFM 2021001697 PE 222/2020 EMPENHO 2021NE002822} * PARECER 32.714/18 SEFAZ-BA	

* Forma Pagto: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA * ID Espelho: 663797 * Pedido Cliente: PRIORIDADE * Empenho: AFM 2021001697 *

ZUCK PAPEIS LTDA - EPP
Rua Buenopolis 200 - 35 BI
CEP: 44094594 Feira de Santana-BA

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.005.309
Série 001

ZUCK PAPEIS LTDA - EPP
Rua Buenopolis 200 - 35 BI
CEP: 44094594 Feira de Santana-BA
(55)(75)Fone: 4009-7155

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.005.309 - Fl 1/1
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29210523232280000169550010000053091001153978

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129210308847932 - Data/Hora: 20/05/21 12:17:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
SAÍDA :: VENDA DE MERCADORIA	127248664		23232280000169

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE SALVADOR	13927801000572	20/05/21

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENT/ SAÍDA
RUA DA GRECIA 03	COMERCIO	40010010	20/05/21

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SALVADOR	BA	55 71 3186-1173		

ENDEREÇO DE ENTREGA

RODOVIA 324, SAIDA 619, SENTIDO SALVADOR SN - Bairro: PORTO SECO PIRAJA - Salvador/BA
Ponto Ref: CONSÓRCIO SALVADOR LOGÍSTICA - CSL COND MJA GALPOES 8A11

FATURA

FAT-5309-001
19/06/21
220.032,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				220.032,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					R$ 220.032,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ZUCK PAPEIS LTDA	Remetente CIF **0**				23232280000169

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BUENOPOLIS	Feira de Santana	BA	127248664

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
86				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1021182	GLICAZIDA 30MG	30049079	160	5.405	CMP	1719000	0,12800	220.032,00					
	« RANBAXY »												
	Lote: AB70769 Validade: Jun/2022					676000							
	Lote: AB70771 Validade: Jun/2022					1043000							

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{Dados Bancários: * 237-Banco Bradesco S.A. CHAVE PIX 23.232.280/0001-69 * Ag: 1815 * C/C 43684-4 *AFM 2021001697 PE 222/2020 EMPENHO 2021NE002822} * PARECER 32.714/18 SEFAZ-BA	

* Forma Pagto: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA * ID Espelho: 664217 * Pedido Cliente: PRIORIDADE * Empenho: AFM 2021001697 *

ZUCK PAPEIS LTDA - EPP
Rua Buenopolis 200 - 35 BI
CEP: 44094594 Feira de Santana-BA

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.007.944
Série 001

ZUCK PAPEIS LTDA - EPP
Rua Buenopolis 200 - 35 BI
CEP: 44094594 Feira de Santana-BA
(55)(75)Fone: 4009-7155

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.007.944 - Fl 1/1
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29211023232280000169550010000079441001333190

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129210621376411 - Data/Hora: 19/10/21 11:16:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
SAÍDA :: VENDA DE MERCADORIA	127248664		23232280000169

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE SALVADOR			13927801000572	19/10/21
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENT/ SAÍDA**
RUA DA GRECIA 03		COMERCIO	40010010	19/10/21
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SALVADOR	BA	55 71 3186-1173		

ENDEREÇO DE ENTREGA

RODOVIA 324, SAIDA 619, SENTIDO SALVADOR SN - Bairro: PORTO SECO PIRAJA - Salvador/BA
Ponto Ref: CONSÓRCIO SALVADOR LOGÍSTICA - CSL COND MJA GALPOES 8A11

FATURA

FAT-7944-001
18/11/21
43.290,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				43.290,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					R$ 43.290,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Remetente CIF **0**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
46				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1021537	GLICLAZIDA 60MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.. « RANBAXY » Lote: PTB0882A Validade: Nov/2022	30049079	060	5.405	CMP	173160 173160	0,25000	43.290,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{Dados Bancários: * 237-Banco Bradesco S.A. CHAVE PIX 23.232.280/0001-69 * Ag: 1815 * C/C 43684-4 * AFM 2021005111 PE 356/2020} * PARECER 32.714/18 SEFAZ-BA	

* Forma Pagto: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA * ID Espelho: 684097 * Empenho: AFM 2021005111 *

ZUCK PAPEIS LTDA - EPP
Rua Buenopolis 200 - 35 BI
CEP: 44094594 Feira de Santana-BA

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.007.997
Série 001

ZUCK PAPEIS LTDA - EPP
Rua Buenopolis 200 - 35 BI
CEP: 44094594 Feira de Santana-BA
(55)(75)Fone: 4009-7155

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.007.997 - Fl 1/1
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29211023232280000169550010000079971001337296

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129210320981756 - Data/Hora: 21/10/21 08:31:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
SAÍDA :: VENDA DE MERCADORIA	127248664		23232280000169

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE SALVADOR	13927801000572	21/10/21

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENT/ SAÍDA
RUA DA GRECIA 03	COMERCIO	40010010	21/10/21

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SALVADOR	BA	55 71 3186-1173		

ENDEREÇO DE ENTREGA

RODOVIA 324, SAIDA 619, SENTIDO SALVADOR SN - Bairro: PORTO SECO PIRAJA - Salvador/BA
Ponto Ref: CONSÓRCIO SALVADOR LOGÍSTICA - CSL COND MJA GALPOES 8A11

FATURA

FAT-7997-001
20/11/21
79.762,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				79.762,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					R$ 79.762,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Remetente CIF **0**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
84				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1022382	GLICLAZIDA 60MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.. « RANBAXY »	30049079	160	5.405	CMP	319050	0,25000	79.762,50					
	Lote: PTC1147A Validade: Fev/2023					153600							
	Lote: PTC1147A Validade: Fev/2023					94380							
	Lote: PTC1148A Validade: Fev/2023					71070							

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{Dados Bancários: * 237-Banco Bradesco S.A. CHAVE PIX 23.232.280/0001-69 * Ag: 1815 * C/C 43684-4 * AFM 2021005111 * EMP 2021NE008633 * PE 356/2020} * PARECER 32.714/18 SEFAZ-BA	

* Forma Pagto: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA * ID Espelho: 687239 * Empenho: AFM 2021005111 *

ZUCK PAPEIS LTDA - EPP
Rua Buenopolis 200 - 35 BI
CEP: 44094594 Feira de Santana-BA

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.010.232
Série 001

ZUCK PAPEIS LTDA - EPP
Rua Buenopolis 200 - 35 BI
CEP: 44094594 Feira de Santana-BA
(55)(75)Fone: 4009-7155

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.010.232 - Fl 1/1
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29220223232280000169550010000102321001484332

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129220629091740 - Data/Hora: 16/02/22 10:07:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
SAÍDA :: VENDA DE MERCADORIA	127248664		23232280000169

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE SALVADOR			13927801000572	16/02/22
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENT/ SAÍDA**
RUA DA GRECIA 03		COMERCIO	40010010	16/02/22
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SALVADOR	BA	55 71 3186-1173		

ENDEREÇO DE ENTREGA

RODOVIA 324, SAIDA 619, SENTIDO SALVADOR SN - Bairro: PORTO SECO PIRAJA - Salvador/BA
Ponto Ref: CONSÓRCIO SALVADOR LOGÍSTICA - CSL COND MJA GALPOES 8A11

FATURA

FAT-10232-001
18/03/22
13.898,61

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				13.898,61

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					R$ 13.898,61

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Remetente CIF **0**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5175	ESPIRONOLACTONA 25MG, EM COMPRIMIDOS. « EMS »	30049099	060	5.405	Cmp	99990	0,13900	13.898,61					
	Lote: 203533 Validade: Nov/2023					99990							

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
‹Dados Bancários: * 001-Banco do Brasil S.A. CHAVE PIX 23.232.280/0001-69 * Ag: 3128-3 * C/C 33788-9›* AFM 2022000442 * EMPENHO 2022NE001112 * PE 118/2021 * PARECER 32.714/18 SEFAZ-BA	

* Forma Pagto: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA * ID Espelho: 704497 * Empenho: AFM 2022000442 *

ZUCK PAPEIS LTDA - EPP
Rua Buenopolis 200 - 35 BI
CEP: 44094594 Feira de Santana-BA

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.010.262
Série 001

ZUCK PAPEIS LTDA - EPP
Rua Buenopolis 200 - 35 BI
CEP: 44094594 Feira de Santana-BA
(55)(75)Fone: 4009-7155

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.010.262 - Fl 1/1
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29220223232280000169550010000102621001486911

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129221032796218 - Data/Hora: 17/02/22 16:28:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
SAÍDA :: VENDA DE MERCADORIA	127248664		23232280000169

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE SALVADOR			13927801000572	17/02/22
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENT/ SAÍDA**
RUA DA GRECIA 03		COMERCIO	40010010	17/02/22
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SALVADOR	BA	55 71 3186-1173		

ENDEREÇO DE ENTREGA

RODOVIA 324, SAIDA 619, SENTIDO SALVADOR SN - Bairro: PORTO SECO PIRAJA - Salvador/BA
Ponto Ref: CONSÓRCIO SALVADOR LOGÍSTICA - CSL COND MJA GALPOES 8A11

FATURA

FAT-10262-001
19/03/22
11.130,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				11.130,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					R$ 11.130,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Remetente CIF **0**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10706	HIDROCORTIZONA, HEMISSUCINATO 100MG, LIOFIL.+DILUENTE « TEUTO »	30049099	060	5.405	UN	5000	2,22600	11.130,00					
	Lote: 2595547 Validade: Dez/2023					2500							
	Lote: 2595551 Validade: Dez/2023					2500							

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
‹Dados Bancários: * 237-Banco Bradesco S.A. CHAVE PIX 23.232.280/0001-69 * Ag: 1815 * C/C 43684-4›* AFM 2022000573 * EMPENHO 2022NE001244 * LOTE 4 * PE 074/2021 * PARECER 32.714/18 SEFAZ-BA	

* Forma Pagto: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA * ID Espelho: 704857 * Empenho: AFM 2022000573 *

ZUCK PAPEIS LTDA - EPP
Rua Buenopolis 200 - 35 BI
CEP: 44094594 Feira de Santana-BA

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.010.374
Série 001

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.010.374 - Fl 1/1
Série 001

ZUCK PAPEIS LTDA - EPP
Rua Buenopolis 200 - 35 BI
CEP: 44094594 Feira de Santana-BA
(55)(75)Fone: 4009-7155

CHAVE DE ACESSO
29220223232280000169550010000103741001495518

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129221329994435 - Data/Hora: 24/02/22 15:38:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
SAÍDA :: VENDA DE MERCADORIA	127248664		23232280000169

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE SALVADOR	13927801000572	24/02/22

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENT/ SAÍDA
RUA DA GRECIA 03	COMERCIO	40010010	24/02/22

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SALVADOR	BA	55 71 3186-1173		

ENDEREÇO DE ENTREGA

RODOVIA 324, SAIDA 619, SENTIDO SALVADOR SN - Bairro: PORTO SECO PIRAJA - Salvador/BA
Ponto Ref: CONSÓRCIO SALVADOR LOGÍSTICA - CSL COND MJA GALPOES 8A11

FATURA

FAT-10374-001
26/03/22
111.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				111.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					R$ 111.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Remetente CIF **0**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
500				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
68	BESILATO ANILODIPINO 5MG, EMBALAGEM BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS « GEOLAB »	30049099	060	5.405	CMP	3000000	0,03700	111.000,00					
	Lote: 2114652 Validade: Out/2023					402000							
	Lote: 2114651 Validade: Out/2023					654000							
	Lote: 2114651 Validade: Out/2023					648000							
	Lote: 2114651 Validade: Out/2023					648000							
	Lote: 2114651 Validade: Out/2023					648000							

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
‹Dados Bancários: * 237-Banco Bradesco S.A. CHAVE PIX 23.232.280/0001-69 * Ag: 1815 * C/C 43684-4›* AFM 2022000534 * LOTE 2 * EMPENHO 2022NE000952 * PE 318/2020 * PARECER 32.714/18 SEFAZ-BA	

* Forma Pagto: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA * ID Espelho: 706623 * Pedido Cliente: URGENTE * Empenho: AFM 2022000534 *

ZUCK PAPEIS LTDA - EPP
Rua Buenopolis 200 - 35 BI
CEP: 44094594 Feira de Santana-BA

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.010.752
Série 001

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.010.752 - Fl 1/1
Série 001

ZUCK PAPEIS LTDA - EPP
Rua Buenopolis 200 - 35 BI
CEP: 44094594 Feira de Santana-BA
(55)(75)Fone: 4009-7155

CHAVE DE ACESSO
29220323232280000169550010000107521001523790

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129221331374318 - Data/Hora: 15/03/22 08:56:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
SAÍDA :: VENDA DE MERCADORIA	127248664		23232280000169

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE SALVADOR	13927801000572	15/03/22

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENT/ SAÍDA
RUA DA GRECIA 03	COMERCIO	40010010	15/03/22

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SALVADOR	BA	55 71 3186-1173		

ENDEREÇO DE ENTREGA

RODOVIA 324, SAIDA 619, SENTIDO SALVADOR SN - Bairro: PORTO SECO PIRAJA - Salvador/BA
Ponto Ref: CONSÓRCIO SALVADOR LOGÍSTICA - CSL COND MJA GALPOES 8A11

FATURA

FAT-10752-001
14/04/22
7.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				7.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					R$ 7.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Remetente CIF **0**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
34				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
68	BESILATO ANILODIPINO 5MG, EMBALAGEM BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS « GEOLAB » Lote: 2114660 Validade: Out/2023	30049099	060	5.405	CMP	200000 200000	0,03700	7.400,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
‹Dados Bancários: * 237-Banco Bradesco S.A. CHAVE PIX 23.232.280/0001-69 * Ag: 1815 * C/C 43684-4›*AFM 2022000534 *LOTE 2 * EMPENHO 2022NE000952 *PE 318/2020 * PARECER 32.714/18 SEFAZ-BA	

* Forma Pagto: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA * ID Espelho: 710687 * Pedido Cliente: PRIORIDADE * Empenho: AFM 2022000534 *

ZUCK PAPEIS LTDA - EPP
Rua Buenopolis 200 - 35 BI
CEP: 44094594 Feira de Santana-BA

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.011.891
Série 001

ZUCK PAPEIS LTDA - EPP
Rua Buenopolis 200 - 35 BI
CEP: 44094594 Feira de Santana-BA
(55)(75)Fone: 4009-7155

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.011.891 - Fl 1/1
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29220623232280000169550010000118911001695735

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129221041500382 - Data/Hora: 27/06/22 08:48:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
SAÍDA :: VENDA DE MERCADORIA	127248664		23232280000169

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE SALVADOR			13927801000572	27/06/22
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENT/ SAÍDA**
RUA DA GRECIA 03		COMERCIO	40010010	27/06/22
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SALVADOR	BA	55 71 3186-1173		

ENDEREÇO DE ENTREGA

RODOVIA 324, SAIDA 619, SENTIDO SALVADOR SN - Bairro: PORTO SECO PIRAJA - Salvador/BA
Ponto Ref: CONSÓRCIO SALVADOR LOGÍSTICA - CSL COND MJA GALPOES 8A11

FATURA

FAT-11891-001
27/07/22
63.497,46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				63.497,46

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					R$ 63.497,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Remetente CIF **0**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
199				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4180	CARVEDILOL 12,5MG	30049069	060	5.405	CMP	499980	0,12700	63.497,46					
	« EMS »												
	Lote: 2V0267 Validade: Abr/2024					8850							
	Lote: 2V0270 Validade: Mai/2024					211680							
	Lote: 2V0270 Validade: Mai/2024					211680							
	Lote: 2V0270 Validade: Mai/2024					67770							

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
‹Dados Bancários: * 237-Banco Bradesco S.A. CHAVE PIX 23.232.280/0001-69 * Ag: 1815 * C/C 43684-4›*AFM 2022000759 *LOTE 5/6 *EMPENHO 2022NE1295 *PE 087/2021 * PARECER 32.714/18 SEFAZ-BA	

* Forma Pagto: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA * ID Espelho: 766305 * Empenho: AFM 2022000759 *

ZUCK PAPEIS LTDA - EPP
Rua Buenopolis 200 - 35 BI
CEP: 44094594 Feira de Santana-BA

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.012.721
Série 001

ZUCK PAPEIS LTDA - EPP
Rua Buenopolis 200 - 35 BI
CEP: 44094594 Feira de Santana-BA
(55)(75)Fone: 4009-7155

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.012.721 - Fl 1/1
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29221123232280000169550010000127211001930059

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129221052706535 - Data/Hora: 14/11/22 16:05:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
SAÍDA :: VENDA DE MERCADORIA	127248664		23232280000169

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE SALVADOR	13927801000572	14/11/22

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENT/ SAÍDA
RUA DA GRECIA 03	COMERCIO	40010010	14/11/22

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SALVADOR	BA	55 71 3186-1173		

ENDEREÇO DE ENTREGA

RODOVIA 324, SAIDA 619, SENTIDO SALVADOR SN - Bairro: PORTO SECO PIRAJA - Salvador/BA
Ponto Ref: CONSÓRCIO SALVADOR LOGÍSTICA - CSL COND MJA GALPOES 8A11

FATURA

FAT-12721-001
14/12/22
8.118,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				8.118,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					R$ 8.118,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Remetente CIF **0**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
46				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1021963	IVERMECTINA 6MG, EM CÁPSULA. Marca/Fabricante: -Unidade: CP « EMS » Lote: 2H1959 Validade: Mai/2023	30049059	060	5.405	CMP	11000 11000	0,73800	8.118,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
‹Dados Bancários: * 237-Banco Bradesco S.A. CHAVE PIX 23.232.280/0001-69 * Ag: 1815 * C/C 43684-4›EMPENHO 2022NE001588 * AFM 2022000956 * PE 269/2021 * PARECER 32.714/18 SEFAZ-BA	

* Forma Pagto: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA * ID Espelho: 802451 * Pedido Cliente: URGENTE * Empenho: 2022NE001588 *

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Toritama, Estado de Pernambuco, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 11.073.548/0001-88, declara para fins de direito, que a empresa ZUCK PAPEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 23.232.280/0001-69, sediada na Rua Buenópolis, CIS, nº200, Subaé, Feira de Santana-BA, venceu o Pregão REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2019, realizado em 05/08/2019 cujo objeto é "Fornecimento parcelado de medicamentos da atenção básica para uso hospitalar e psicótrópicos / entorpecentes, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade Farmacêutica, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF) e vêm fornecendo a esta Instituição os itens abaixo referidos através da Ata de Registro de Preço nº 019/2019 e atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade , inexistindo, até a presente data , registros negativos que comprometam o fornecimento.

Descrição do Item	Unid.	Qtde.
Aciclovir 50g/g creme dermatológico, bisnaga 10g	Bisnaga	1.000
Albendazol 40mg/ml, solução oral. 10mL	Frasco	3.000
Amoxicilina 500mg	Comprimido	80.000
Cefalexina 500mg	Cápsula	80.000
Dexametasona 4mg,	Comprimido	32.000
Hidroclotiazida 25mg	Comprimido	300.000
Levofloxacino 500mg	Comprimido	15.000
Metronidazol 100 mg/g, gel vaginal	Bisnaga	4.000
Nimesulida 100mg	Comprimido	100.000
Ampicilina g/ml solução injetável	Ampola	600
Butilbrometo de escopolamina sol. injetável 20mg/mL ,ampola mL	Ampola	2.000
Cimetidina 150mg/ml, ampola 2ml, solução injetável, ampola 4ml	Ampola	1.000
Dexametasona solução injetável 4mg/ml- 2,5mL	Ampola	19.000
Glicose sol. injetável 5% SF Frasco 500ml,	Frasco	8.000
Hidrocortisona solução injetável 100mg frasco/ampola	Ampola	4.000
Hidrocortisona solução injetável 500mg	Ampola	5.800
Soro Glicofisiológico sol. injetável SF , 500mL	Frasco	4.000

Toritama, 10 de julho de 2020

Erivaldo J.M.da Silva Junior
Secretário municipal de Saúde
Portaria GP Nº122/2020

Erivaldo José Mariano da Silva Júnior
Secretário de Saúde de Toritama

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/85091507207510929704

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 85091507207510929704-1
Data: 15/07/2020 15:48:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF39588-041S;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ZUCK PAPEIS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ZUCK PAPEIS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ZUCK PAPEIS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/07/2021 10:17:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ZUCK PAPEIS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 85091507207510929704-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e794bc78ae548b1b348451cde8a4f5c31926bc125612c3f05aaf9675ba7a09fafb58fb72c88d61207ab7e35d0a61845e80ba3de4e2f156e3bdf5b3596b36ca4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2019

Processo Licitatório FMS nº 005/2019
Pregão Presencial SRP FMS nº 005/2019

O MUNICÍPIO DE TORITAMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88, por meio de sua Gestora e Secretária de Saúde, **Andréa Virginia Silva de Melo Dantas**, brasileira, residente e domiciliado na Rua José Rogério da Silva, 83 – Apto 104 - Centro, Município de Toritama/PE, CEP: 55.125-000, CPF/MF sob o nº 535.703.914-34 e RG nº 87.8080 SSP-PE, nos termos do que dispõe na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e face ao resultado obtido no **Pregão Presencial nº 005/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa vencedora do certame, a empresa, **ZUCK PAPEIS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 23.232.280/0001-69, situada à **RUA BUENOPOLIS, 200 – BR 324, SUBAÉ, FEIRA DE SANTANA - BAHIA**, CEP: 44.094-594, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Ivan Mattos de Souza**, CPF nº 930.072.135-68, RG: 702800961 SSP- BA, residente e domiciliado na Rua Buenopolis, 200-BR 324, Subaé, Feira de Santana-Bahia CEP: 44.094-594, objetivando futuros contratos de fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO E DO VALOR

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da presente Ata é o Registro de preços objetivando o **fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA USO HOSPITALAR e PSICOTRÓPICOS/ENTORPECENTES visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade Farmacêutica, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF)**, conforme Termo de Referência, **Anexo** I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - Valor Total: **R$ 188.478,00 (Cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e setenta e oito reais)** conforme, tabela descrita abaixo:

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Aciclovir 50g/g creme **EXCLUSIVA**	Aciclovir 50g/g creme dermatológico, bisnaga 10g, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Bisnaga	1.000	PRATIDONADUZZI	**R$ 2,46**	R$ 2.460,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/85093107208878140712

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 85093107208878140712-1
Data: 31/07/2020 10:45:36
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG52895-4Z5S;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

6	Albendazol 40mg/ml **EXCLUSIVA**	Albendazol 40mg/ml, solução oral. em frasco 10mL ,embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Frasco	3.000	TEUTO	**R$ 1,18**	R$ 3.540,00
13	Amoxicilina 500mg **EXCLUSIVA**	Amoxicilina 500mg , comprimidos embalados em blister ,embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Comprimido	80.000	TEUTO	**R$ 0,16**	R$ 12.800,00
35	Cefalexina 500mg **EXCLUSIVA**	Cefalexina 500mg, c embaladas em blister , embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Cápsula	80.000	TEUTO	**R$ 0,30**	R$ 24.000,00
42	Dexametasona 4mg **EXCLUSIVA**	Dexametasona 4mg, comprimidos embalados em blister , embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Comprimido	32.000	TEUTO	**R$ 0,27**	R$ 8.640,00
55	Hidroclotiazida 25mg **EXCLUSIVA**	Hidroclotiazida 25mg , comprimidos embalados em blister , embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Comprimido	300.000	PRATIDONADUZZI	**R$ 0,02**	R$ 6.000,00
63	Levofloxacino 500mg COTA RESERVADA	Levofloxacino 500mg,embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Comprimido	15.000	PRATIDONADUZZI	**R$ 0,65**	R$ 9.750,00
77	Metronidazol 100 mg/g (10%) **EXCLUSIVA**	Metronidazol 100 mg/g (10%), gel vaginal , bisnaga 50mg com 10 aplicadores ,embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Bisnaga	4.000	PRATIDONADUZZI	**R$ 4,86**	R$ 19.440,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/85093107208878140712

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 85093107208878140712-2
Data: 31/07/2020 10:45:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG52896-3GFT;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

81	Nimesulida 100mg **EXCLUSIVA**	Nimesulida 100mg , comprimidos embalados com blister , embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Comprimido	100.000	PRATIDONADUZZI	**R$ 0,07**	R$ 7.000,00
82	Nistatina 100.000UI/ml **EXCLUSIVA**	Nistatina 100.000UI/ml , frasco com 50ml; embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Frasco	800	PRATIDONADUZZI	**R$ 4,28**	R$ 3.424,00
116	Ampicilina 1g/ml solução injetável com diluente **EXCLUSIVA**	Ampicilina 1g/ml solução injetável com diluente, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Ampola	600	TEUTO	**R$ 3,02**	R$ 1.812,00
126	Butilbrometo de escopolamina sol. injetável 20mg/mL **EXCLUSIVA**	Butilbrometo de escopolamina sol. injetável 20mg/mL , ampola 1mL ,embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Ampola	2.000	FARMACE	**R$ 0,99**	R$ 1.980,00
135	Cimetidina 150mg/ml 2ml **EXCLUSIVA**	Cimetidina 150mg/ml, ampola 2ml, solução injetável, ampola 4ml , embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Ampola	1.000	HYPOFARMA	**R$ 0,71**	R$ 710,00
150	Dexametasona sol . injetável 4mg/mL **EXCLUSIVA**	Dexametasona solução injetável 4mg/ml- ampola 2,5mL , embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Ampola	19.000	FARMACE	**R$ 0,67**	R$ 12.730,00
166	Glicose sol. injetável 5% sistema fechado-Frasco 500ml **EXCLUSIVA**	Glicose sol. injetável 5% sistema fechado-Frasco 500mL, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Frasco	8.000	FARMACE	**R$ 3,08**	R$ 24.640,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/85093107208878140712

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 85093107208878140712-3
Data: 31/07/2020 10:45:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG52897-FPK7;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

171	Hidrocortisona solução injetável 100mg **EXCLUSIVA**	Hidrocortisona solução injetável 100mg frasco/ampola ,embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Ampola	4.000	TEUTO	**R$ 2,57**	R$ 10.280,00
172	Hidrocortisona solução injetável 500mg **EXCLUSIVA**	Hidrocortisona solução injetável 500mg frasco/ampola ,embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Ampola	5.800	TEUTO	**R$ 4,64**	R$ 26.912,00
194	Soro Glicofisiológico sol. injetável sistema fechado **EXCLUSIVA**	Soro Glicofisiológico sol. injetável sistema fechado , solução isônica - frasco 500mL , embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Frasco	4.000	FARMACE	**R$ 3,09**	R$ 12.360,00

DOS PRAZOS

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, observado as disposições contidas no Decreto Federal nº 7.892/93 e suas atualizações, como nas demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo para entrega do objeto licitado será de **até 07 (sete) dias corridos**, contado da solicitação feita pela Diretoria de Compras, através da Ordem de Fornecimento ou nota de empenho.

Subcláusula única – A empresa ficará obrigada a trocar o(s) medicamento(os) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) anexa(s) a esta Ata de Registro de Preços, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s) novo(s) medicamento(s) será de até **24 (vinte e quatro) horas**, contado do recebimento da solicitação de troca.

GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA - Caberá a Secretaria Municipal de Saúde de Toritama, órgão gerenciador, a realização do procedimento licitatório, incluindo toda instrução processual e consolidação de dados para a realização do procedimento licitatório e a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/85093107208878140712

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 85093107208878140712-4
Data: 31/07/2020 10:45:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG52898-HLUA;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CLÁUSULA SEXTA - O Órgão Gerenciador realizará pesquisa periódica para comprovar a manutenção da vantajosidade da Ata de Registro de Preços. (art. 9º, XI, Decreto nº 7.892/2013).

CLÁUSULA SÉTIMA - Quando do gerenciamento da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Saúde, conforme inciso VII, art. 5º do Decreto nº 7.892/2013:

I - conduzirá eventuais renegociações dos preços registrados, conforme inciso VIII, art. 5º do Decreto nº 7.892/2013;

II - aplicará, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, conforme inciso IX, art. 5º do Decreto nº 7.892/2013;

III - aplicará, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, conforme inciso X, art. 5º do Decreto nº 7.892/2013)

CLÁUSULA OITAVA - O Órgão Gerenciador promoverá as negociações e todos os procedimentos relativos à revisão e ao cancelamento dos preços registrados, obedecendo as disposições do Capítulo VIII do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA NONA - O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do fornecedor que (art. 20 do Decreto nº 7.892/2013):

I - descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Subcláusula única - O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

DA UTLIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES

CLÁUSULA DÉCIMA - A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento licitatório poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, e mediante anuência da Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/85093107208878140712

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 85093107208878140712-5
Data: 31/07/2020 10:45:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG52899-8G6W;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Órgão Não Participante, a que se refere o Decreto nº 7.892/2013 (art. 2º, V), somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após anuência do Órgão Gerenciador da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Quando da formalização do pedido para fazer uso da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, o Órgão Não Participante deverá informar os itens e quantidades a serem adquiridos, enviando documento assinado por autoridade competente do órgão ou entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgão(s) participante(s). (§ 2º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As aquisições ou contratações por cada Órgão Não Participante não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s). (§ 3º do art. 22 do Decreto nº7.892/2013)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O quantitativo decorrente de todas as adesões a esta Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo total, para cada item registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem. (§ 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata. (§ 6º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013)

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (§ 7º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013)

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A Gestão da Ata de Registro de Preços ficará sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Andréa Virgínia Silva de Melo Dantas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - A fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços ficará sob a responsabilidade da Farmacêutica, a Sra. Julyane Patricia de Andrade Leite, CRF/PE 5590.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA - Não obstante a empresa detentora ser a única e exclusiva responsável por toda execução, ao Órgão Gerenciador é reservado o direito de, sem qualquer forma de restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA - Caberá ao fiscal da Ata de Registro de Preços:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/85093107208878140712

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 85093107208878140712-6
Data: 31/07/2020 10:45:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG52900-I50C;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

a) Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;

b) Conhecer plenamente os termos da Ata de Registro de Preços sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Órgão Gerenciador quanto da Detentora;

c) Conhecer e reunir-se com o preposto da Detentora com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do Registro de Preços;

d) Exigir da Detentora o fiel cumprimento de todas as condições registradas assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;

e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência do registro e seu efetivo resultado;

f) Recusar o fornecimento irregular, não aceitando medicamento diverso daquele que se encontra especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital da licitação, da Ata de Registro de Preços, assim como observar, para o correto recebimento;

g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Detentora;

h) Comunicar formalmente ao Gestor da Ata de Registro de Preços as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Detentora;

i) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Caberá à gestora da Ata de Registro de Preços:

a) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Detentora;

b) Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;

c) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas registradas neste;

d) Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal da Ata de Registro de Preços;

e) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelo fiscal da Ata de Registro de Preços;

f) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Detentora, mediante a observância das exigências registradas e legais;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/85093107208878140712

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 85093107208878140712-7
Data: 31/07/2020 10:45:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG52901-XX60;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

g) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do registrado não seja ultrapassado;

h) Orientar o fiscal da Ata de Registro de Preços para a adequada observância das cláusulas contratuais

RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido:

Subcláusula primeira - Provisoriamente, pelo fiscal da Ata de Registro de Preços descrito anteriormente, para efeito de posterior verificação de conformidade do medicamento com as especificações exigidas no Anexo I do Edital;

Subcláusula segunda - Definitivamente, pelo fiscal do Ata de Registro de Preços descrito anteriormente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade dos itens e da conformidade do medicamento entregue, de acordo com a proposta apresentada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – A Secretaria Municipal de Saúde de Toritama efetuará o pagamento das notas fiscais referentes ao fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas no protocolo da Tesouraria, localizada na Avenida Dorival José Pereira nº 1370, Parque das Feiras, Toritama/PE, devendo ser apresentadas devidamente atestadas e corretamente preenchidas, sem rasuras.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M).

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - Além das obrigações legais, regulamentares e as demais constantes do instrumento contratual e demais documentos, obriga-se, a licitante adjudicatária a:

a) Fornecer o medicamento de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

b) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento da Ata de Registro de Preços.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/85093107208878140712

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 85093107208878140712-8
Data: 31/07/2020 10:45:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG52902-2200;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

c) Manter, durante todo período de execução do objeto, as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação.

d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços, se verificados vícios, defeitos ou incorreções.

e) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Órgão Gerenciador.

f) Responsabilizar-se pelo custeio toda e qualquer despesa inerente à perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

g) Indicar preposto que se responderá perante o Órgão Gerenciador.

h) Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere a presente licitação.

DAS OBRIGAÇÕES ÓRGÃO GERENCIADOR

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - Efetuar o pedido de fornecimento em conformidade com a discriminação constante no Termo de Referência Anexo I do Edital, por meio de Ordem de Fornecimento (OF) ou nota de empenho.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do fornecimento desejado.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Órgão Gerenciador com relação ao objeto deste Registro de Preços.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - Acompanhar a execução.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - Comunicar à Detentora as irregularidades observadas na entrega do produto, formulando as exigências necessárias às respectivas regularizações.

DAS PENALIDADES E SANÇÕES

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, serão aplicadas às seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I - advertência;

II – multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do medicamento não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do medicamento;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/85093107208878140712

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 85093107208878140712-9
Data: 31/07/2020 10:45:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG52903-NMYO;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do medicamento;

c) Pela demora em substituir o medicamento rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do medicamento recusado, por dia decorrido;

d) pela recusa da Detentora em substituir o medicamento rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição do medicamento não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do medicamento rejeitado;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Toritama, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Detentora ressarcir o ÓRGÃO GERENCIADOR, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a DETENTORA estará sujeita às penalidades:

I - pelo descumprimento do prazo do fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção do fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III - pela não execução do serviço de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - Além das penalidades citadas, a Detentora ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações;

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à DETENTORA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

3

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/85093107208878140712

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 85093107208878140712-10
Data: 31/07/2020 10:45:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG52904-B5RT;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - A sanção estabelecida é de competência exclusiva do Exmo. Sr. Prefeito do Município, devendo o Órgão Superior da entidade ou Órgão Gerenciador, prolatar da decisão inicial, remeter-lhe o respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias, para a obtenção de sua ratificação, garantida à defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após (05) cinco anos de sua aplicação.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - O prazo de suspenção ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do Art. 65 da Lei N° 8.666, de 1993, conforme o § 1º do Art. 12 do decreto 7.892/2013.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n° 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado, conforme o Art.18 do decreto 7.892/2013, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, conforme caput do Art. 18 do decreto 7.892/2013;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade, conforme § 1º do Art. 18 do decreto 7.892/2013;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame, conforme § 2º do Art. 18 do decreto 7.892/2013.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, conforme o Art. 19 do decreto 7.892/2013, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, conforme inciso I do Art. 19 do decreto 7.892/2013;

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, conforme inciso II do Art. 19 do decreto 7.892/2013.

c) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, conforme parágrafo único do Art. 19 do decreto 7.892/2013.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/85093107208878140712

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 85093107208878140712-11
Data: 31/07/2020 10:45:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG52905-MCKH;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada;

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA - É vedado ao detentor interromper o funcionamento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Cláusula.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco- AMUPE, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA - Não será aceito pedido de revisão com efeito retroativo.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA -. Não cabe repactuação ou reajuste de preços.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA - Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA - O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n° 8.666, de 1993, ou no art. 7° da Lei n° 10.520, de2002;

d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticado no mercado, de acordo com o item III do artigo 20 do Decreto 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/85093107208878140712

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 85093107208878140712-12
Data: 31/07/2020 10:45:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG52906-98EH;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

a) Por razões de interesse público;
b) A pedido do detentor.

Subcláusula única - Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no D.O do Estado e/ou no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco- AMUPE, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

DA VINCULAÇÃO

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços supramencionado, que se regerá pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores, além do que mais for exigido no Edital e em seus Anexos.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA - As especificações técnicas, obrigações e penalidades constantes no Edital e Termo de Referência do Pregão Presencial SRP nº 005/2019 integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA NONA - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Toritama/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Toritama, 20 de agosto de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA
Andréa Virgínia Silva de Melo Dantas
Órgão Gerenciador

ZUCK PAPEIS LTDA
Empresa Adjudicada

TESTEMUNHAS: _____ CPF/MF: 090.231.524-75
TESTEMUNHAS: _____ CPF/MF: 111.913.024-60

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/85093107208878140712

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 85093107208878140712-13
Data: 31/07/2020 10:45:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG52907-7MF2;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ZUCK PAPEIS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ZUCK PAPEIS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ZUCK PAPEIS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/07/2021 10:27:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ZUCK PAPEIS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 85093107208878140712-1 a 85093107208878140712-13
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e794bc78ae548b1b348451cde8a4f5c6012afb70c0a84ff83716a3325ca955d22ff6463318eb1ae6ecf202e05516551e80ba3de4e2f156e3bdf5b3596b36ca4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ZUCK PAPEIS LTDA - EPP
Rua Buenopolis 200 - 35 BI
CEP: 44094594 Feira de Santana-BA

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.601
Série 001

ZUCK PAPEIS LTDA - EPP
Rua Buenopolis 200 - 35 BI
CEP: 44094594 Feira de Santana-BA
(55)(75)Fone: 4009-7155

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.000.601 - Fl 1/1
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29191223232280000169550010000006011000393057

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129191621237169 - Data/Hora: 02/12/19 17:52:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
SAÍDA :: VENDA DE MERCADORIA	127248664		23232280000169

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TORITAMA			11073548000188	02/12/19
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENT/ SAÍDA**
RUA JOAO CHAGAS SN		CENTRO	55125000	02/12/19
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
TORITAMA	PE	55 81 3741-6018		

FATURA

FAT-601-001
01/01/20
3.866,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				3.866,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					3.866,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	Remetente CIF **0**				32808669001504

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA CENTRO DAS INDUSTRIAS LADO IMPAR	FEIRA DE SANTANA	BA	037230555

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
169	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ G	30039099	0500	6.404	AMP	3000	0,67000	2.010,00					
	« FARMACE »												
	Lt: DX19I124 NF: 64091 Val: Set/2021					1600							
	Lt: DX19I129 NF: 64091 Val: Set/2021					400							
	Lt: DX19I139 NF: 64091 Val: Set/2021					200							
	Lt: DX19I124 NF: 64092 Val: Set/2021					800							
192	HIDROCORTISONA 500MG PO INJ	30049099	0500	6.404	AMP	400	4,64000	1.856,00					
	« TEUTO »												
	Lt: 25961184 NF: 64092 Val: Ago/2021					400							

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{Dados Bancários: * 001-Banco do Brasil S.A. * Ag: 3128-3 * C/C 33788-9} * CONVÊNIO ICMS 93 DE 17/09/2015; DOU de 21.09.2015.Cláusula nona	

* FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TORITAMA * Forma Pagto: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA * ID Espelho: 173331 * Empenho: 03 *

ZUCK PAPEIS LTDA - EPP
Rua Buenopolis 200 - 35 BI
CEP: 44094594 Feira de Santana-BA

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.422
Série 001

ZUCK PAPEIS LTDA - EPP
Rua Buenopolis 200 - 35 BI
CEP: 44094594 Feira de Santana-BA
(55)(75)Fone: 4009-7155

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.000.422 - Fl 1/1
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29191023232280000169550010000004221000319339

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129190616078327 - Data/Hora: 11/10/19 17:09:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
SAÍDA :: VENDA DE MERCADORIA	127248664		23232280000169

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TORITAMA			11073548000188	11/10/19
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENT/ SAÍDA**
RUA JOAO CHAGAS SN		CENTRO	55125000	11/10/19
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
TORITAMA	PE	55 81 3741-6018		

FATURA

FAT-422-001
10/11/19
9.237,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				9.237,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					9.237,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ZUCK PAPEIS LTDA	Remetente CIF **0**				23232280000169

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BUENOPOLIS	Feira de Santana	BA	127248664

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5631	AMOXICILINA 500MG CAPS G « PRATI »	30049099	0500	6.404	CMP	24360	0,16000	3.897,60					
	Lt: 19E38H NF: 62700 Val: Mai/2021					24360							
94	CEFALEXINA 500MG COMP G « TEUTO »	30049099	0500	6.404	CPS	10000	0,30000	3.000,00					
	Lt: 3225577 NF: 62700 Val: Jun/2021					10000							
6867	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CMP G « TEUTO »	30049079	0500	6.404	CMP	30000	0,02000	600,00					
	Lt: 6566589 NF: 62700 Val: Mai/2021					30000							
1020687	NIMESULIDA 100MG COMP C/350 G « PRATI »	30049079	0500	6.404	CMP	24850	0,07000	1.739,50					
	Lt: 19C573 NF: 62700 Val: Fev/2021					24850							

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{Dados Bancários: * 001-Banco do Brasil S.A. * Ag: 3128-3 * C/C 33788-9}{SEC DE SAÚDE ORD 02}	

* FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TORITAMA * Forma Pagto: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA * ID Espelho: 149709 * Empenho: 11-10 *

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPETIM
SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Itapetim, Estado da Pernambuco, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o CNPJ nº 11.402.511/0001-56, declara para fins de direito, que a empresa ZUCK PAPEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 23.232.280/0001-69, sediada na Rua Buenópolis, CIS, nº200, Subaé, Feira de Santana-BA, venceu o Pregão Eletrônico nº 006/2020, Processo Administrativo 004/2020 realizado em 06/02/2020 cujo objeto é a formação de Registro de preços para posterior contratação do fornecimento de Medicamentos, para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito do Município e vêm fornecendo a esta Instituição os itens abaixo referidos através do Contrato nº 015/2020 e atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data , registros negativos que comprometam o fornecimento.

OLEO MINERAL100% FRASCO COM 100ML	FRASCO	800
BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML FRASCO 20ML	FRASCO	100
SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80MG, COMP	COMP	12.000
LEVOFLOXACINO COMPRIMIDO	COMP	1.000
FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	COMP	80.000
ACICLOVIR CREME COM 10 G, BISNAGA	BIS	300
ALBENDAZOL 400MG/5ML SUSP. FRASCO 10 ML.	FRASCO	8.000
LOSARTANA POTÁSSICO 50MG, COMPRIMIDO.	COMP	300.000
NISTATINA 100.000UI/ML, SUSP FRASCO 50ML.	FRASCO	100
PROMETAZINA 25MG, COMPRIMIDO	COMP	50.000
SALBUTAMOL 100MCG INALATÓRIO, AEROSOL 200DOSES	FRASCO	100
AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO.	COMP	50.000
CARBAMAZEPINA 200 MG, COMPRIMIDO	COMP	80.000
FENITOINA 100 MG, COMPRIMIDO.	COMP	5.000

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/85093011209577580521

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 85093011209577580521-1
Data: 30/11/2020 14:34:33
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46061-Q3VU;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPETIM
SECRETARIA DE SAÚDE

CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	CAPSULA	50.000
VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE, FRASCO COM 100 ML	FRASCO.	400
CEFALEXINA 500MG, CAPSULA	CAPSULA	20000

Itapetim, 27 de de novembro de 2020

Jussara Araújo de Siqueira
Secretária Municipal de Saúde

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/85093011209577580521

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 85093011209577580521-2
Data: 30/11/2020 14:34:33
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46062-HC2U;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ZUCK PAPEIS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ZUCK PAPEIS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2020 16:19:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ZUCK PAPEIS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 85093011209577580521-1 a 85093011209577580521-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c898301d92467d359a82dfa35e73adef09af4dbe42a3dcbf77d995346c630a9803ae80ba3de4e2f156e3bdf5b3596b36ca4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SAÚDE

CONTRATO Nº: 000015/2020-CPL

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ZUCK PAPEIS LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2020, PROCESSO Nº 00004/2020.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Rua Juvino Leite, S/N - Centro - Itapetim - PE, CNPJ nº 11.402.511/0001-56, neste ato representado pela Secretária de Saúde Jussara Araújo de Siqueira, Brasileira, Solteira, Biomédica, residente e domiciliado na Av. Cristenes Leal, 66 - Centro - Itapetim - PE, CPF nº 066.050.774-90, Carteira de Identidade nº 7649998 SDS/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ZUCK PAPEIS LTDA - R Buenopolis, 200 - 3So Bi - Feira De Santana - BA, CNPJ nº 23.232.280/0001-69, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de MEDICAMENTOS, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), da proposta da **CONTRATADA** e demais documentos constantes do processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

São partes integrantes deste Contrato, para todos os fins de direito, o processo relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2020, PROCESSO Nº 00004/2020** e todos os seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio da celebração de Termo Aditivo, nas hipóteses previstas no artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante justificativa prévia e por escrito nos autos do processo administrativo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de execução é de 72 horas, com regime de fornecimento parcelado, contados da data de emissão da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto contratado perfazendo o total de R$ 71.736,00, conforme o detalhamento abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	OLEO MINERAL100% FRASCO COM 100ML	FRS	800	1,9987	1.599,00
7	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20ML	FRS	100	0,90	90,00
17	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80MG, COMPRIMIDO	COMP	12000	0,12	1.440,00
24	LEVOFLOXACINO COMPRIMIDO	COMP	1000	0,9890	989,00
25	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	COMP	80000	0,08	6.400,00
27	ACICLOVIR CREME COM 10 G, BISNAGA	BIS	300	2,4665	740,00
30	ALBENDAZOL 400MG/5ML SUSP. FRASCO 10 ML.	FRS	8000	1,2398	9.919,00
50	LOSARTANA POTÁSSICO 50MG, COMPRIMIDO.	COMP	300000	0,07	21.000,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/85093011203528857980

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 85093011203528857980-1
Data: 30/11/2020 14:34:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46056-OND8;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

57	NISTATINA 100.000UI/ML, SUSP FRASCO 50ML.	Frasco	100	4,38	438,00
62	PROMETAZINA 25MG, COMPRIMIDO.	COMP	50000	0,09	4.500,00
65	SALBUTAMOL 100MCG INALATÓRIO, AEROSOL FRASCO 200 DOSES.	FRASCO	100	8,97	897,00
70	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO.	COMP	50000	0,04	2.000,00
72	CARBAMAZEPINA 200 MG, COMPRIMIDO.	COMP	80000	0,12	9.600,00
78	FENITOINA 100 MG, COMPRIMIDO.	COMP	5000	0,13	650,00
89	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG, CAPSULA	CAPSULA	50000	0,06	3.000,00
105	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE, FRASCO COM 100 ML	FRS	400	3,1875	1.275,00
117	CEFALEXINA 500MG, CAPSULA	CAPSULA	20000	0,3599	7.199,00
				Total:	71.736,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor do contrato compreende os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Lei Municipal n.º. 421/19, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, em:
Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria Municipal de Saúde
Programa Orçamentário: 2072 - Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica
Elemento de Despesa: 3390.32 99 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PARÁGRAFO SEGUNDO: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas de mesma natureza, cujo empenho será objeto de termo de apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será feito à **CONTRATADA**, diretamente pela **CONTRATANTE**, à vista do termo de recebimento definitivo dos bens ou de recibo, conforme o caso, acompanhado da apresentação de nota fiscal e fatura discriminativa, devidamente atestada pelo servidor competente, no prazo de até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

O preço do contrato será reajustado, mediante requisição formal do contratado, em periodicidade anual contada a partir da data de apresentação da proposta, utilizando-se, para tanto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo IBGE, nos termos da Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os bens serão fornecidos nos locais e segundo as condições de entrega indicadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/85093011203528857980

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 85093011203528857980-2
Data: 30/11/2020 14:34:32
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46057-RWO9;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, através de servidor designado para este fim.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Facilitar o cumprimento das obrigações contratuais, informando à **CONTRATADA** as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega dos bens.
PARÁGRAFO TERCEIRO: Verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações e quantidades exigidas, inclusive quanto à marca indicada na proposta.
PARÁGRAFO QUARTO: Promover o recebimento provisório e definitivo do objeto, cumpridas as condições estabelecidas na Cláusula Décima Terceira deste Contrato.
PARÁGRAFO QUINTO: Comunicar por escrito à **CONTRATADA** qualquer irregularidade no fornecimento do material, solicitando, quando possível, a substituição, o reparo ou complementação do bem entregue, fixando prazo para o cumprimento da determinação.
PARÁGRAFO SEXTO: Recusar o recebimento do bem que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas se, após o prazo fixado para substituição, reparo ou complementação, não for sanada a irregularidade verificada, comunicando à **CONTRATADA** o fato por escrito.
PARÁGRAFO SÉTIMO: Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nos prazos estabelecidos.
PARÁGRAFO OITAVO: Comunicar à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.
PARÁGRAFO NONO: Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada relacionados à execução contratual.
PARÁGRAFO DÉCIMO: Aplicar as penalidades previstas no Edital em caso de cometimento de infrações na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, de seus anexos e da proposta apresentada na licitação e, ainda:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fornecer o bem contratado, nas quantidades e especificações exigidas, acondicionado de forma adequada a garantir a sua integridade física.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Programar, com a necessária antecedência, data e hora para entrega do objeto contratado, inclusive quando esta ocorrer através de empresa transportadora.
PARÁGRAFO TERCEIRO: Entregar os bens ofertados novos, em perfeito estado de conservação e funcionamento.
PARÁGRAFO QUARTO: Substituir, reparar ou complementar, conforme o caso, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da notificação, os bens que apresentarem defeitos.
PARÁGRAFO QUINTO: Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão, culposa ou dolosa, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da **CONTRATANTE**.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/85093011203528857980

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 85093011203528857980-3
Data: 30/11/2020 14:34:32
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46058-XMEL;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PARÁGRAFO SEXTO: Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Prestar os necessários esclarecimentos sobre a execução do objeto contratual solicitados pela **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

PARÁGRAFO OITAVO: Designar preposto para representá-la perante a **CONTRATANTE** sempre que for necessário, indicando o respectivo telefone e e-mail para futuros contatos.

PARÁGRAFO NONO: Informar previamente à **CONTRATANTE**, solicitando-lhe anuência, toda e qualquer alteração nas condições de fornecimento.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Enviar, sem ônus, amostra para análise de aceitabilidade dos produtos quanto à satisfação de uso por parte do seu corpo funcional, se houver solicitação da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Comunicar à **CONTRATANTE**, em tempo hábil e por escrito, a superveniência de fatos que venham a prejudicar o adequado fornecimento dos bens, de modo a se viabilizar a correção da situação apresentada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoal, os quais não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Manter, durante o prazo de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive seu cadastro no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

A execução do presente contrato deverá ser fiscalizada pela **CONTRATANTE,** não excluindo nem reduzindo, por tal fato, a integral responsabilidade da **CONTRATADA**, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATANTE** deverá designar servidor responsável pela fiscalização do contrato que, dentre outras, terá seguintes atribuições:

a) Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento;

b) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos;

c) Verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela **CONTRATANTE**;

d) Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do contrato para pagamento;

e) Comunicar por escrito ao gestor do contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;

f) Comunicar por escrito ao gestor do contrato eventuais irregularidades cometidas pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATANTE** deverá designar servidor responsável pela gestão do contrato que, dentre outras, terá seguintes atribuições:

a) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;

b) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;

c) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à **CONTRATADA**;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/85093011203528857980

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 85093011203528857980-4
Data: 30/11/2020 14:34:32
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46059-AOAT;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

d) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das obrigações contratuais ajustadas pelas Partes no contrato;
e) Providenciar o pagamento dos faturas emitidas pela **CONTRATADA**, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
f) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não será ultrapassado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O objeto do contrato deverá ser recebido pelo servidor designado como fiscal do contrato, nas seguintes formas:

I - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;

II - **Definitivamente**, após a verificação da conformidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas no Edital e seus anexos, com a consequente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por ocasião da entrega dos bens, será formalizada a emissão dos respectivos recibos, em que deverá constar data do recebimento provisório ou definitivo, a identificação funcional do servidor responsável e respectiva assinatura.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de devolver os recusar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações exigidas, ficando a **CONTRATADA** obrigada a substituí-los, completamente, sem reparar os bens irregulares, no prazo de até 13 (dez) dias úteis, a contar da sua notificação formal, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO QUARTO: Sem prejuízo das sanções previstas em lei e a **CONTRATADA** não substituir o bem após o prazo fixado no Parágrafo Terceiro da presente Cláusula Contratual, configurando inexecução total do contrato, cabendo a aplicação da penalidade prevista no Edital.

PARÁGRAFO QUINTO: A não complementação da quantidade dos bens entregues após o prazo fixado no Parágrafo Terceiro da presente Cláusula Contratual configura inexecução parcial do contrato, passível de aplicação da penalidade prevista no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no seu objeto, o limite máximo da **CONTRATANTE**, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nenhuma das partes poderá exigir as supressões acordo acordam o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO: As alterações contratuais serão obrigatoriamente formalizadas para celebração do devido termo aditivo ao presente instrumento, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido nos termos dos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de descumprimento de obrigações na execução do contrato, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas no item 25 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO REGISTRO

O presente instrumento contratual, após atendidas as formalidades legais, deverá ser registrado no Livro de Registro de Contratos do respectivo órgão ou entidade administrativa ou em sistema eletrônico similar.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o presente instrumento contratual será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Araripina para as Ações decorrentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, para Termos e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual em (3) três) vias, do qual tem a forma, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes, na presença de (2) duas) testemunhas.

Araripina, 30 de Novembro de 2020

TESTEMUNHAS:

FELLO CONTRATANTE

ALESSANDRA [illegible]
Secretária de Saúde
065.050.774-90

FELLO CONTRATADO

ZUCK PAPEIS LTDA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/85093011203528857980

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 85093011203528857980-5
Data: 30/11/2020 14:34:32
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46060-18HD;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ZUCK PAPEIS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ZUCK PAPEIS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2020 16:18:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ZUCK PAPEIS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 85093011203528857980-1 a 85093011203528857980-5
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c89b09c778e1e1c6fb0c51bd22bff749468d47274cda0303ad3bd0379b4b6e9f487e80ba3de4e2f156e3bdf5b3596b36ca4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.917

Vencedor - GP VEZONO LTDA (CNPJ: 30.778.749/0001-25) - Valor: R$ 28.357,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais), **Lote 02 e 03:** MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS (CNPJ: 13.103.801/0001-24) - Valores: R$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais) e R$ 8.224,00 (oito mil, duzentos e vinte e quatro reais), respectivamente. Critério de julgamento: menor preço. Feira de Santana - BA, 23/05/2024. Manuella Florentino Vanderlei Paiva Santos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 23/05/2024 - Amali De Angelis Mussi - Reitora

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 020/2024 - SEINFRA/SIT

Objeto: Pavimentação em TSD no trecho: Entr. BA-152 - Povoado Canabravinha, município de Paramirim, com extensão total de 5,00 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Sercon Serviços e Construções Ltda	1º	Habilitada
Cerqueira Correia Engenharia Ltda	2º	Habilitada
Tecplan Terraplenagem Ltda	3º	Habilitada
Paralela Engenharia e Empreendimentos ltda	4º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 23/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 019/2024 - SEINFRA/SIT

Objeto: Recuperação do Aeródromo de Curaçá-BA. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Montauverne Empreendimentos Ltda	1º	Inabilitada
CTA Empreendimentos Eireli	2º	Habilitada
Queiroz Pimentel Engenharia Ltda	3º	Inabilitada
Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda	4º	Habilitada
Construterra Construções e Terraplenagem Ltda	5º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 23/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 011/2024- SEINFRA/SIT

Objeto: Recomposição de aterros e de OAC, na rodovia BA-263, trecho: Itambé/Vitória da Conquista. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
SENIC - Serviços de Engenharia Indústria e Comércio Ltda	1º	Habilitada
Paralela Engenharia e Empreendimentos Ltda	2º	Inabilitada
PJ Construções e terraplanagem Ltda	3º	Habilitada
CTA Empreendimentos EIRELI	4º	Inabilitada
ATL Engenharia Ltda	5º	Inabilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 23/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024. ID: 1038268- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO**: Aquisição de materiais de uso hospitalar **(SERINGA E CURATIVO)**, para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s): M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. **CNPJ:** 28.387.424/0001-70. **Lote**: 04. **Valor do lote:** R$ 180.805,30 (cento e oitenta mil oitocentos e cinco reais e trinta centavos)**. PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ:** 48.993.519/0001-44. **Lote**: 05. **Valor do lote:** R$ 25.511,20 (vinte e cinco mil quinhentos e onze reais e vinte centavos)**. SOLL MED COMERCIO DISTRIBUIDORA LOCACAO E SERVICOS LTDA. CNPJ:** 41.890.303/0001-04. **Lote**: 02. **Valor do lote:** R$ 424.499,40 (quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**. VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ:** 33.829.829/0001-50. **Lote**: 03. **Valor do lote:** R$ 64.759,20 (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**. Valor total dos lotes:** R$ 695.575,10 (seiscentos e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos). **Lote fracassado: 01. Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 099/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 21/05/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 - ID: 1040874. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA **(DIAZEPAM**, **comprimido 10 mg**, **HALOPERIDOL**, **2mg/ml**, **solução oral**, **frasco 20-30ml (RP MUNICIPIOS)etc.)**. **Empresa(s) adjudicatária(s): CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ:** 12.418.191/0001-95**. Lote:** 05. **Valor do lote:** R$ 1.079.200,00 (um milhão setenta e nove mil e duzentos reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ:** 05.400.006/0001-70**. Lotes:** 01, 02, 04 e 06. **Valor dos lotes:** R$ 16.465.590,00 (dezesseis milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa reais). **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ:** 75.014.167/0001-00**. Lotes:** 03 e 09. **Valor dos lotes:** R$ 2.490.100,00 (dois milhões quatrocentos e noventa mil e cem reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ:** 23.232.280/0001-69**. Lotes:** 07, 08, 10, 11 e 12. **Valor dos lotes:** R$ 892.762,00 (oitocentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta e dois reais). **Valor total do(s) lote(s):** R$ 20.927.652,00 (vinte milhões novecentos e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 043/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/05/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 147/2024. ID: 1039590 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é
Aquisição de materiais de uso hospitalar **(FRALDA)**, para compor o Sistema de "Registro de Preços", resultou **FRACASSADO**, conforme consta nos autos do processo nº **019.15567.2023.0216227-51**. Salvador - BA, 22/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024. ID: 1038476. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar **(COLCHÕES)**, para compor o sistema de registro de Preços. **Empresa(s) Adjudicatária(s): JASMIM COLCHÕES EIRELI. CNPJ Nº** 37.094.401/0001-68**. Lote:** 01. **Valor total do lote:** R$ 25.670,00 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta reais).**Lote fracassado: 02. Luis Augusto Muniz Filho. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 107/2024** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 22/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 817/2023. ID: 1027207 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar **(PERFUSOR**, **CAMPO**, **SONDA**, **AGULHA E CURATIVO)**, para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Adjudicatária(s): DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº**: 28.788.905/0001-97. **Lotes:** 07 e 08. **Valor dos lotes:** R$ 230.457,00 (duzentos e trinta mil quatrocentos e cinquenta e sete reais). **GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº**: 28.215.470/0001-91. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). **INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA. CNPJ Nº**: 34.254.532/0001-77. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R$ 197.030,00 (cento e noventa e sete mil e trinta reais). **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº**: 28.387.424/0001-70. **Lote:** 05. **Valor do lote:** R$ 16.287,70 (dezesseis mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº**: 48.993.519/0001-44. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais). **Valor total do lote:** R$ 620.264,70 (seiscentos e vinte mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)**. Lote fracassado: 03. Lotes desertos: 06 e 09. Critério de julgamento**: Menor Preço Salvador - BA. **Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) Oficial.**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO **ITEM: RC.** 65.02.19.00002697-2 DIAZEPAM comprimido 10 mg **RC**. 65.02.43.00000128-7 HALOPERIDOL 2mg/ml, solucao oral, frasco 20-30ml **(RP MUNICIPIOS).** **RC.** 65.02.43.00000177-5 DIAZEPAM 10mg, comprimido (**RP MUNICIPIOS).** **RC.** 65.02.43.00000178-3 DIAZEPAM 5mg, comprimido (R**P MUNICIPIOS).** **RC. CP.** 65.02.43.00000182-1 GLICLAZIDA 30 mg, comprimido de liberacao prolongada. **(RP MUNICÍPIOS).**	Número: **PE 043.2024**

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo(a) **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA,** titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **ZUCK PAPEIS LTDA** CNPJ/CPF n°**23.232.280/0001-69**, situada na **RUA BUENOPOLIS, N° 200 A, Galpão C 35º bl – FEIRA DE SANTANA-BA,** CEP: **44.094-594,** neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS**, portador da cédula de identidade n° **10.138.04-880**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n°**010.446.585-92**, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico n° **043/2024** processo administrativo **N° 019.8712.2023.0219792-01,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 28/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE043/2024
Vigência: -

Item: 7 65.02.19.00002697-2 DIAZEPAM comprimido 10 mg Un
Última compra: R$ 0,0530 23/05/2024 Valor referencial: R$ 0,0000 01/01/1980
Região: Região - Estado da Bahia

Posic		Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	440.000,00	440.000,00	0,0410	2 - Menor Preço Item	LEGRAND

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 28/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE043/2024
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000128-7 HALOPERIDOL 2mg/ml, solucao oral, frasco 20-30ml (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R$ 0,0000 01/01/1980
Região: Região - Estado da Bahia

Posic		Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	111.000,00	111.000,00	3,4720	2 - Menor Preço Item	UNIAO QUIMICA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 28/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE043/2024
Vigência: -

Item: 10 65.02.43.00000177-5 DIAZEPAM 10mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R$ 0,0000 01/01/1980
Região: Região - Estado da Bahia

Posic		Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	2.370.000,00	2.370.000,00	0,0390	2 - Menor Preço Item	LEGRAND

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 28/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE043/2024
Vigência: -

Item: 11 65.02.43.00000178-3 DIAZEPAM 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R$ 0,0000 01/01/1980
Região: Região - Estado da Bahia

Posic		Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	1.420.000,00	1.420.000,00	0,0450	2 - Menor Preço Item	LEGRAND

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

EMISSÃO: 28/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE043/2024
Vigência: -

Item: 12 65.02.43.00000182-1 GLICLAZIDA 30 mg, comprimido de liberacao prolongada. (RP MUNICÍPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R$ 0,0000 01/01/1980
Região: Região - Estado da Bahia

Posic		Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	4.440.000,00	4.440.000,00	0,0750	2 - Menor Preço Item	EMS

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andre Almeida de Jesus**, **Representante Legal da Empresa**, em 31/05/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 17/06/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00090981708** e o código CRC **2EC58B50**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0219792-01 SEI nº 00090981708

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
CNPJ: 05.400.006/0001-70 I.E: 58699102
END: RUA CONDE DO ARCO, Nº 200, 35º BI, FEIRA DE SANTANA - BA
CEP: 44094588 (75) 4009-7171
E-MAIL: sac@fabmed.com.br

Cód. Interno: 882
Fundo De Saude Do Estado Da Bahia Saftec
Pregão Eletrônico: 43/2024
Processo Administrativo: 019.8712.2023.0219792-01
Objeto: Aquisição de Medicamento: DIAZEPAM, comprimido 10 mg, HALOPERIDOL, 2mg/ml, solucao oral, frasco 20-30ml (RP MUNICIPIOS) etc

Data de Abertura: 22/04/2024 10:00
Modo de Disputa: Aberto e Fechado
ID: 1040874
PORTAL: Banco do Brasil

LOTE: 1

Item	Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
001	DIAZEPAM, COMPRIMIDO 10 MG, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. - UNIDADE: UN [CÓDIGO SIMPAS] 65.02.19.00002697-2 | DIAZEPAM 10MG C/30 CMP *(B1) G Registro Anvisa: 1677302190033 GGREM: 538812040040706	comprimido	8.360.000	LEGRAND	R$ 0,039 (TRINTA E NOVE MILÉSIMOS DE REAL)	R$ 326.040,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUARENTA REAIS)
					Sub-Total:	**R$ 326.040,00**

LOTE: 2

Item	Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
001	HALOPERIDOL 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20-30ML (RP MUNICIPIOS). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA EM VIGÊNCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS -UNIDADE: UN [CÓDIGO SIMPAS] 65.02.43.00000128-7 | HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML GTS *(C1) G C/1 Registro Anvisa: 1049712080013 GGREM: 533006801135114	frasco	2.109.000	U. QUIMICA	R$ 3,420 (TRES REAIS E QUATROCENTOS E VINTE MILÉSIMOS DE REAL)	R$ 7.212.780,00 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E DOZE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)
					Sub-Total:	**R$ 7.212.780,00**

LOTE: 4

Item	Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
001	DIAZEPAM 10MG, COMPRIMIDO (RP MUNICIPIOS). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA EM VIGÊNCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS -UNIDADE: UN [CÓDIGO SIMPAS] 65.02.43.00000177-5 | DIAZEPAM 10MG C/30 CMP *(B1) G Registro Anvisa: 1677302190033 GGREM: 538812040040706	comprimido	45.030.000	LEGRAND	R$ 0,039 (TRINTA E NOVE MILÉSIMOS DE REAL)	R$ 1.756.170,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA REAIS)

					Sub-Total:	**R$ 1.756.170,00**

LOTE: 6

Item	Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
001	GLICLAZIDA 30 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. (RP MUNICÍPIOS). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA EM VIGÊNCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS -UNIDADE: UN [CÓDIGO SIMPAS] 65.02.43.00000182-1 | GLICLAZIDA 30MG CMP LIBER PROL C/30 G Registro Anvisa: 1023512600028 GGREM: 541818070086806	comprimido	84.360.000	EMS	R$ 0,085 (OITENTA E CINCO MILÉSIMOS DE REAL)	R$ 7.170.600,00 (SETE MILHÕES, CENTO E SETENTA MIL, SEISCENTOS REAIS)
					Sub-Total:	**R$ 7.170.600,00**

Total:	**R$ 16.465.590,00**

Valor Total da Proposta: R$ 16.465.590,00 (DEZESSEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato.

Declaro expressamente que disponibilizarei os produtos, na data fixada pela Administração, tão logo seja assinado o contrato.

Declaro expressamente que estão incluídas nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre este objeto.

Não realizamos fracionamento de embalagens secundárias de medicamentos conforme Art. 10 da RDC 80/06 e Art. 58 da RDC 430/20. Desta forma, solicitamos que as autorizações de fornecimento e os empenhos sejam adequados às embalagens informadas nesta proposta.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta: 60 Dias
Prazo de Entrega : Conforme Edital
Pagamento : Conforme Edital

Contatos:

Licitação: licitacao@fabmed.com.br
Contratos: documentacao@fabmed.com.br
Pedidos/ Empenhos: sac@fabmed.com.br

Banco(s) para depósito:

Banco do Brasil S.A. - Agência 31283 - Conta Corrente 14147X
Banco Bradesco S.A. - Agência 35160 - Conta Corrente 04908007
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - Agência 830 - Conta Corrente 442181

Feira de Santana - BA, 22 de Abril de 2024

CLEDSON NUNES RIBEIRO:73355976504

Assinado de forma digital por CLEDSON NUNES RIBEIRO:73355976504
Dados: 2024.04.22 16:57:21 -03'00'

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

Fabmed Distribuidora Hospitalar
CNPJ: 05.400.006/0001-70 I.E: 58699102
END: RUA CONDE DO ARCO, Nº 200, 35º BI, FEIRA DE SANTANA - BA
CEP: 44094588 (75) 4009-7171
E-MAIL: sac@fabmed.com.br

Cód. Interno: 882
Fundo De Saude Do Estado Da Bahia Saftec
Pregão Eletrônico: 43/2024
Processo Administrativo: 019.8712.2023.0219792-01
Objeto: Aquisição de Medicamento: DIAZEPAM, comprimido 10 mg, HALOPERIDOL, 2mg/ml, solucao oral, frasco 20-30ml (RP MUNICIPIOS) etc

Data de Abertura: 22/04/2024 10:00
Modo de Disputa: Aberto e Fechado
ID: 1040874
PORTAL: Banco do Brasil

LOTE: 1

Item	Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
001	DIAZEPAM, COMPRIMIDO 10 MG, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. - UNIDADE: UN [CÓDIGO SIMPAS] 65.02.19.00002697-2 | DIAZEPAM 10MG C/30 CMP *(B1) G Marca: LEGRAND Registro Anvisa: 1677302190033 GGREM: 538812040040706	comprimido	8.360.000	LEGRAND	R$ 0,117 (CENTO E DEZESSETE MILÉSIMOS DE REAL)	R$ 978.120,00 (NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE REAIS)
					Sub-Total:	**R$ 978.120,00**

LOTE: 2

Item	Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
001	HALOPERIDOL 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20-30ML (RP MUNICIPIOS). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA EM VIGÊNCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS -UNIDADE: UN [CÓDIGO SIMPAS] 65.02.43.00000128-7 | HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML GTS *(C1) G C/1 Marca: U. QUIMICA Registro Anvisa: 1049712080013 GGREM: 533006801135114	frasco	2.109.000	U. QUIMICA	R$ 11,400 (ONZE REAIS E QUATROCENTOS MILÉSIMOS DE REAL)	R$ 24.042.600,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES, QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS REAIS)
					Sub-Total:	**R$ 24.042.600,00**

LOTE: 3

Item	Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total

001	SULFATO FERROSO, 40MG, COMPRIMIDO (RP MUNICIPIOS). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA EM VIGÊNCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS -UNIDADE: UN [CÓDIGO SIMPAS] 65.02.43.00000149-0 | SULFATO FERROSO 40MG CMP C/40 [MASFEROL] Marca: NATULAB Registro Anvisa: ISENTO - RDC 576/2021 GGREM:	comprimido	63.935.000	NATULAB	R$ 0,148 (CENTO E QUARENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL)	R$ 9.462.380,00 (NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS)
					Sub-Total:	**R$ 9.462.380,00**

LOTE: 4

Item	Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
001	DIAZEPAM 10MG, COMPRIMIDO (RP MUNICIPIOS). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA EM VIGÊNCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS -UNIDADE: UN [CÓDIGO SIMPAS] 65.02.43.00000177-5 | DIAZEPAM 10MG C/30 CMP *(B1) G Marca: LEGRAND Registro Anvisa: 1677302190033 GGREM: 538812040040706	comprimido	45.030.000	LEGRAND	R$ 0,124 (CENTO E VINTE E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL)	R$ 5.583.720,00 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E TRES MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)
					Sub-Total:	**R$ 5.583.720,00**

LOTE: 5

Item	Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
001	DIAZEPAM 5MG, COMPRIMIDO (RP MUNICIPIOS). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA EM VIGÊNCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. TEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS -UNIDADE: UN [CÓDIGO SIMPAS] 65.02.43.00000178-3 | DIAZEPAM 5MG C/30 CMP *(B1) G Marca: LEGRAND Registro Anvisa: 1677302190084 GGREM: 538812040040606	comprimido	26.980.000	LEGRAND	R$ 0,148 (CENTO E QUARENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL)	R$ 3.993.040,00 (TRES MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E TRES MIL, QUARENTA REAIS)
					Sub-Total:	**R$ 3.993.040,00**

LOTE: 6

Item	Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
001	GLICLAZIDA 30 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. (RP MUNICÍPIOS). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA EM VIGÊNCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS -UNIDADE: UN [CÓDIGO SIMPAS] 65.02.43.00000182-1 | GLICLAZIDA 30MG CMP LIBER PROL C/30 G Marca: EMS Registro Anvisa: 1023512600028 GGREM: 541818070086806	comprimido	84.360.000	EMS	R$ 0,283 (DUZENTOS E OITENTA E TRES MILÉSIMOS DE REAL)	R$ 23.873.880,00 (VINTE E TRES MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E TRES MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

Sub-Total:	**R$ 23.873.880,00**

Total:	**R$ 67.933.740,00**

Valor Total da Proposta: R$ 67.933.740,00 (SESSENTA E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E TRES MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato.

Declaro expressamente que disponibilizarei os produtos, na data fixada pela Administração, tão logo seja assinado o contrato.

Declaro expressamente que estão incluídas nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre este objeto.

Não realizamos fracionamento de embalagens secundárias de medicamentos conforme Art. 10 da RDC 80/06 e Art. 58 da RDC 430/20. Desta forma, solicitamos que as autorizações de fornecimento e os empenhos sejam adequados às embalagens informadas nesta proposta.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta: 60 Dias
Prazo de Entrega : Conforme Edital
Pagamento : Conforme Edital

Contatos:

Licitação: licitacao@fabmed.com.br
Contratos: documentacao@fabmed.com.br
Pedidos/ Empenhos: sac@fabmed.com.br

Banco(s) para depósito:

Banco do Brasil S.A. - Agência 31283 - Conta Corrente 14147X
Banco Bradesco S.A. - Agência 35160 - Conta Corrente 04908007
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - Agência 830 - Conta Corrente 442181

Feira de Santana - BA, 22 de Abril de 2024

CLEDSON NUNES RIBEIRO:73355976504

Assinado de forma digital por CLEDSON NUNES RIBEIRO:73355976504
Dados: 2024.04.18 08:22:33 -03'00'

Fabmed Distribuidora Hospitalar

FABMED
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Tel.: (75) 4009-7171
Fax: (75) 4009-7150
sac@fabmed.com.br

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SAFTEC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.8712.2023.0219792-01
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 22/04/2024
OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA (DIAZEPAM, comprimido 10 mg, HALOPERIDOL, 2mg/ml, solução oral, frasco 20-30ml (RP MUNICIPIOS)etc.)

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO A PARTICIPACAO NO CERTAME

Cledson Nunes Ribeiro, portador do RG 50655668-08 e do CPF 733.559.765-04 como representante devidamente constituído de FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA doravante denominado FABMED para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito as hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitacao, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável,

FABMED
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Tel.: (75) 4009-7171
Fax: (75) 4009-7150
sac@fabmed.com.br

isoladamente ou em consorcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado; III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitacao; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1o- E permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitacao ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2o- O disposto neste artigo não impede a licitacao ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3o- Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3o grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4o - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitacao.

Art. 125 - E vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Feira de Santana, 22 de abril de 2024

CLEDSON NUNES RIBEIRO:73355976504

Assinado de forma digital por CLEDSON NUNES RIBEIRO:73355976504
Dados: 2024.04.19 15:44:04 -03'00'

Cledson Nunes Ribeiro
CPF 733.559.765-04
RG 0506556808
Responsável Legal
Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda.
CNPJ: 05.400.006/0001-70

FABMED
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Tel.: (75) 4009-7171
Fax: (75) 4009-7150
sac@fabmed.com.br

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SAFTEC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.8712.2023.0219792-01
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 22/04/2024
OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA (DIAZEPAM, comprimido 10 mg, HALOPERIDOL, 2mg/ml, solução oral, frasco 20-30ml (RP MUNICIPIOS)etc.)

DECLARACAO DE PLENO CONHECIMENTO

E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 05.400.006/0001- 70, sediada na Rua Conde do Arco, CIS, nº200, Subaé, Feira de Santana-BA, em cumprimento ao art. 120, II da Lei estadual no 9.433/05 e ao art. 18, § 4o do Decreto no 19.896/20, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 da Lei estadual no 9.433/05, declaro:

(x) pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

Declaro, ainda, a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei.

Feira de Santana, 22 de abril de 2024

CLEDSON NUNES RIBEIRO:73355976504

Assinado de forma digital por CLEDSON NUNES RIBEIRO:73355976504
Dados: 2024.04.19 15:44:23 -03'00'

Cledson Nunes Ribeiro
CPF 733.559.765-04
RG 0506556808
Responsável Legal
Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda.
CNPJ: 05.400.006/0001-70

FABMED
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Tel.: (75) 4009-7171
Fax: (75) 4009-7150
sac@fabmed.com.br

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SAFTEC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.8712.2023.0219792-01
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 22/04/2024
OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA (DIAZEPAM, comprimido 10 mg, HALOPERIDOL, 2mg/ml, solução oral, frasco 20-30ml (RP MUNICIPIOS) etc.)

DECLARACAO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

A empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 05.400.006/0001- 70, sediada na Rua Conde do Arco, CIS, nº200, Subaé, Feira de Santana-BA declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual no 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(x) nem menor de 16 anos.
(x) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Feira de Santana, 22 de abril de 2024

CLEDSON NUNES RIBEIRO:73355976504
Assinado de forma digital por CLEDSON NUNES RIBEIRO:73355976504
Dados: 2024.04.19 15:44:53 -03'00'

Cledson Nunes Ribeiro
CPF 733.559.765-04
RG 0506556808
Responsável legal
Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda.
CNPJ: 05.400.006/0001-70

1_1_REGISTRO_1

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DIAZEPAM

Nome da Empresa Detentora do Registro	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	05.044.984/0001-26	**Autorização**	1.06.773-8
Processo	25351.673655/2010-96	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	07/02/2011
Nome Comercial	DIAZEPAM	**Registro**	167730219	**Vencimento do registro**	01/2028
Princípio Ativo	DIAZEPAM			**Medicamento de referência**	Valium
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1677302190017	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1677302190025	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1677302190033	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Princípio Ativo	DIAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (PVC LAMINADO CRISTAL 219 X 0,25 E ALUMINIO 219 X 0,021) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem a granel • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 40 ATIVA	1677302190041	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1677302190051	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1677302190068	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1677302190076	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1677302190084	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Princípio Ativo	DIAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (PVC LAMINADO CRISTAL 219 X 0,25 E ALUMINIO 219 X 0,021) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem a granel • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 40 ATIVA	1677302190092	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1677302190106	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

LEGRAND_AUT_COMUM

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ
05.044.984/0001-26

Nome Fantasia
OFTA VISION HEALTH

Endereço na Internet

SAC
08000500600

Endereço Completo
RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, KM 08 - CHÁCARA ASSAY CEP: 13.186-901

Cidade/UF
HORTOLÂNDIA/SP

Responsável Técnico
MARIA BETÂNIA PEREIRA

Responsável Legal
LUIZ CARLOS BORGONOVI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.06773-8

Data do Cadastro
09/10/2006

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.361768/2006-00

Cadastro
1 - Medicamento

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Exportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Produzir

- Medicamento

Reembalar

- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

LEGRAND_AUT_ESPECIAL

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ
05.044.984/0001-26

Nome Fantasia
OFTA VISION HEALTH

Endereço na Internet

SAC
08000500600

Endereço Completo
RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, KM 08 - CHÁCARA ASSAY CEP: 13.186-901

Cidade/UF
HORTOLÂNDIA/SP

Responsável Técnico
MARIA BETÂNIA PEREIRA

Responsável Legal
LUIZ CARLOS BORGONOVI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.22030-0

Data do Cadastro
07/04/2008

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.093532/2008-99

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Exportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Produzir

- Medicamento

Reembalar

- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

1_1_BULA

diazepam

LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Comprimido

5 mg e 10 mg

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO
diazepam
"Medicamento Genérico, Lei n°. 9.787 de 1999"

APRESENTAÇÕES
Comprimido de 5 mg e 10 mg. Embalagem contendo 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.

VIA ORAL
USO ADULTO

COMPOSIÇÃO
Cada comprimido de 5 mg contém:
diazepam .....5 mg
excipiente* q.s.p. .....1 com
*talco, croscarmelose sódica, lactose monoidratada, fosfato de cálcio dibásico di-hidratado, estearato de magnésio, celulose microcristalina e dióxido de silício.

Cada comprimido de 10 mg contém:
diazepam.....10 mg
excipiente* q.s.p. .....1 com
*talco, croscarmelose sódica, lactose monoidratada, fosfato de cálcio dibásico di-hidratado, estearato de magnésio, vermelho de eritrosina laca de alumínio, celulose microcristalina e dióxido de silício.

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
O diazepam está indicado para alívio sintomático da ansiedade, tensão e outras queixas somáticas ou psicológicas associadas com a síndrome da ansiedade. Pode também ser útil como coadjuvante no tratamento da ansiedade ou agitação associada a desordens psiquiátricas.
O diazepam é útil no alívio do espasmo muscular reflexo devido a traumas locais (lesão, inflamação). Pode ser igualmente usado no tratamento da espasticidade devida a lesão dos interneurônios espinhais e supra espinhais tal como ocorre na paralisia cerebral e paraplegia, assim como na atetose e na síndrome rígida.
Os benzodiazepínicos são indicados apenas para desordens intensas, debilitantes ou para dores extremas.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Síndrome da ansiedade
O uso de diazepam melhora os sintomas de agorafobia e ansiedade. A dose recomendada é de 2 a 10 mg administrada duas a quatro vezes ao dia (Prod Info Valium(R), 1999). A eficácia é mantida mesmo com o tratamento prolongado durante vários anos.[1,2,3] Em estudo que envolvia 228 pacientes, duplo–cego, com placebo, o tratamento com diazepam na dose de 2 mg, três vezes ao dia, e 4 mg, à noite, foi superior ao placebo no alívio dos sintomas da ansiedade.[4]
Quando comparada ao diazepam, a terapêutica com alprazolam é igualmente eficaz no tratamento de ansiedade dos pacientes ambulatoriais.[5,6,7,8,9] Entretanto, a incidência de sedação é maior com o alprazolam.[6,8,10]
O bromazepam é tão eficaz quanto o diazepam como ansiolítico em pacientes com neurose de ansiedade.[11,12,13,14]
Entretanto, há relatos que sugerem a superioridade do bromazepam.[14,15] Acredita-se que o bromazepam é mais específico como ansiolítico, quando comparado ao diazepam[13,16] e, portanto, mais eficaz.
A superioridade de eficácia do diazepam sobre a buspirona no tratamento de ansiedade crônica foi reportada.[17,18]
Quanto ao lorazepam, alguns estudos indicam que a eficácia de diazepam é superior[19,20,21,22,23], enquanto outros relatam a superioridade de lorazepam.[20,24,25]

Espasmos musculares
A terapêutica com diazepam é indicada e eficaz como adjuvante no tratamento de espasmos musculares causados por reflexo à patologia local, como inflamação ou trauma, espasticidade causada por lesões de neurônio motor ou atetose[26,27] e, também, para alívio da espasticidade na esclerose múltipla e lesões medulares. Porém, poderá ocorrer tolerância sendo necessária a alternância de doses e/ou modificação da terapêutica.

Delirium tremens – abstinência de álcool

A administração de benzodiazepínicos é eficaz no tratamento da abstinência, pois reduz a severidade e a incidência de convulsões e delírio.[28] Alguns clínicos preferem diazepam, por causa de sua meia-vida longa e a possibilidade de retirada mais branda.[29,30,31]

O uso de alprazolam foi tão efetivo quanto o diazepam no tratamento da abstinência de álcool.[32]

Abstinência de benzodiazepínicos

A administração de diazepam para desintoxicação de pacientes com uso abusivo de outros benzodiazepínicos tem sido eficaz.[33]

Referências bibliográficas

1. Laughren TP, Battey YW & Greenblatt DJ: Chronic diazepam treatment in psychiatric outpatients. J Clin Psychiatry 1982; 43:461-462.
2. Hollister LE, Conley FK, Britt RH et al: Long-term use of diazepam. JAMA 1981; 246:1568-1570.
3. Bowden CL & Fisher JG: Safety and efficacy of long-term diazepam therapy. South Med J 1980; 73:1581-1584.
4. Hesbacher PT, Rickels K, Hutchison J et al: Setting, patient, and doctor effects on drug response in neurotic patients. II.
Differential improvement. Psychopharmacologia 1970; 18:209-226.
5. Davison K, Farquharson RG, Khan MC et al: A double blind comparison of alprazolam, diazepam, and placebo in the treatment of anxious out-patients. Psychopharmacology 1983; 80:308-310.
6. Rickels D, Case WG, Downing RW et al: Long-term diazepam therapy and clinical outcome. JAMA 1983; 250:767-771.
7. Cohn JB: Multicenter double-blind efficacy and safety study comparing alprazolam, diazepam and placebo in clinically anxious patients. J Clin Psychiatry 1981; 42:347-351.
8. Aden GC & Thein SG: Alprazolam compared to diazepam and placebo in the treatment of anxiety. J Clin Psychiatry 1980; 41:245-248.
9. Fabre LF & McLendon DM: A double-blind study comparing the efficacy and safety of alprazolam with diazepam and placebo in anxious outpatients. Curr Ther Res 1979; 25:519-526.
10. Cohn JB: Multicenter double-blind efficacy and safety study comparing alprazolam, diazepam and placebo in clinically anxious patients. J Clin Psychiatry 1981; 42:347-351.
11. Carlier L et al.: Open and double-blind clinical study of a new benzodiazepine in neurotic disturbances. Ars Medici 1974; 29:935-944.
12. De Geyter J, Dumont E & Steiner P: Clinical assay of a new tranquilizer, Lexotan, in the treatment of neurotic troubles. Sem Hop Ther 1975; 51:247-252.
13. Lapierre YD et al.: Curr Ther Res 1978; 23:475.
14. Anon: Bromazepam, a new anxiolytic: a comparative study with diazepam in general practice. J Roy Coll Gen Pract 1984; 34:509-512.
15. Fontaine R, Annable L, Chouinard G et al.: Bromazepam and diazepam in generalized anxiety: A placebo-controlled study with measurement of drug plasma concentrations. J Clin Psychopharmacol 1983; 3:80-87.
16. Cherpillod C & Hitz F: Bromazepam (Lexotanil). Clinical trial and double-blind at different dosing with valium(R). Praxis 1976; 65:693-698.
17. Jacobson AF, Dominguez RA, Goldstein BJ et al.: Comparison of buspirone and diazepam in generalized anxiety disorder. Pharmacotherapy 1985; 5:290-296.
18. Olajide D & Lader M: A comparison of buspirone, diazepam, and placebo in patients with chronic anxiety states. J Clin. Psychopharmacol 1987; 7:148-152.
19. Haider I: A comparative trial of lorazepam and diazepam. Br J Psychiatry 1971; 119:599-600.
20. Singh AN & Saxenia B: A comparison of lorazepam, diazepam and placebo in the treatment of anxiety states. Curr Ther Res. 1974; 16:149-162.
21. Padron C: Comparative clinical evaluation of lorazepam and diazepam. Praxis 1974; 63:494.
22. Lawrence JM, Edwards JE, Briggs GS et al: A controlled clinical trial of a new antianxiety agent lorazepam (Ativan(R)). Med J Aust 1974; 2:660-661.
23. Kasich AM: Lorazepam in the management of anxiety associated with chronic gastrointestinal disease: a double-blind study. Curr Ther Res 1976; 19:292-306.
24. Eaves D, Kane K & Swinson RP: A double-blind, controlled trial of lorazepam and diazepam in the treatment of anxiety. Curr Med Res Opin 1973; 1:265-268.
25. Scheliker J: A comparison of lorazepam and diazepam in general practice. Curr Med Res Opin 1973; 1:269-271.

26. DeLee JC & Rockwood CA: Skeletal muscle spasm and a review of muscle relaxants. Curr Ther Res 1980; 27:64-74.
27. Young RR & Delwaide PJ: Spasticity (second of two parts). N Engl J Med 1981; 304:96-99.
28. Mayo-Smith: Pharmacological management of alcohol withdrawal: a meta-analysis and evidence-based practice guideline. JAMA 1997; 278:144-151.
29. Peppers MP: Benzodiazepines for alcohol withdrawal in the elderly and in patients with liver disease. Pharmacotherapy 1996; 16:49-58.
30. Bird RD & Makela EH: Alcohol withdrawal: what is the benzodiazepine of choice? Ann Pharmacother 1994; 28:67-71.
31. Rosenbloom AJ: Optimizing drug treatment of alcohol withdrawal. Am J Med 1986; 8:901-904.
32. Kolin IS & Linet OI: Double-blind comparison of alprazolam and diazepam for subchronic withdrawal from alcohol. J Clin Psychiatry 1981; 42:169-174.
33. Harrison M, Busto U, Naranjo CA et al: diazepam tapering in detoxification for high-dose benzodiazepine abuse. Clin Pharmacol Ther 1984; 36:527-533.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Farmacodinâmica

Mecanismo de ação

O diazepam faz parte do grupo dos benzodiazepínicos que possuem propriedades ansiolíticas, sedativas, miorrelaxantes, anticonvulsivantes e efeitos amnésicos. Sua ação é aumentada pela geração de metabólitos ativos (principalmente desmetildiazepam).

As ações centrais dos benzodiazepínicos são mediadas através de uma melhora da neurotransmissão GABAérgica em sinapses inibitórias. Na presença de benzodiazepínicos, a afinidade do receptor GABA pelo neurotransmissor é aumentada através da modulação alostérica positiva, resultando em uma ação aumentada do GABA liberado nos canais pós-sinápticos transmembrana de íon de cloreto.

Farmacocinética

Absorção

O diazepam é rápida e completamente absorvido no trato gastrintestinal após administração oral, atingindo a concentração plasmática máxima após 30 - 90 minutos.

Após a dose diária, os níveis de diazepam atingem um estado de equilíbrio em aproximadamente 5 dias, isso leva cerca de duas vezes mais tempo antes dos níveis de desmetildiazepam atingirem um estado de equilíbrio. Os níveis médios de diazepam no estado de equilíbrio após uma administração diária são aproximadamente duas vezes mais elevados que os níveis máximos do fármaco após a primeira dose.

Durante o tratamento, a meia-vida de eliminação do diazepam pode aumentar em 50% devido à redução da depuração hepática. Relatórios sobre a evolução dos níveis plasmáticos durante tratamento a longo prazo são conflitantes. Foi observada uma intensa redução nos níveis de diazepam durante o tratamento a longo prazo, possivelmente devido à autoindução metabólica, entretanto, em outros estudos as concentrações plasmáticas de diazepam e seu metabólito desmetil foram independentes da duração da terapia.

Distribuição

O diazepam é amplamente distribuído nos tecidos, apesar de elevada ligação às proteínas plasmáticas (98%). 99%), principalmente albumina e em menor extensão, ácido α1-glicoproteína. Após administração intravenosa, uma pronunciada fase de distribuição é observada nas concentrações plasmáticas com uma meia-vida de distribuição de até três horas. O volume de distribuição no estado de equilíbrio é em m´dia 0,88 a 1,1 L/kg. quando derivado de medições da

concentração plasmática. Tanto a ligação às proteínas, quanto o volume de distribuição do desmetildiazepam, são semelhantes aos do diazepam.

A elevada ligação proteica limita a extensão da passagem do diazepam para o líquido cefalorraquidiano (LCR). Os níveis no LCR em humanos após doses únicas e múltiplas aproximam-se da concentração do fármaco livre no plasma.

Após doses múltiplas, o desmetildiazepam, mas não diazepam, pode acumular-se significativamente no LCR. O diazepam tem captação e alcança o equilíbrio no tecido cerebral rapidamente, com concentrações de equilíbrio no cérebro excedendo aquelas no plasma. O tempo total de ocupação do receptor foi consistente com o tempo de duração da soma das concentrações cerebrais de diazepam e metabólitos

Metabolismo

O diazepam é principalmente metabolizado em substâncias farmacologicamente ativas, como o - desmetildiazepam, uma via que representa 50-60% da depuração total do diazepam; 3-hidroxilação (27% da depuração total do diazepam) é lenta, levando apenas a baixos níveis plasmáticos dos produtos de oxidação, temazepam e oxazepam.

O oxazepam e temazepam são posteriormente conjugados. a glucuronídeos.

Após múltiplas doses de diazepam a razão da concentração plasmática de desmetildiazepam/diazepam foi 1,1 ± 0,2, temazepam/diazepam 0,11 ± 0,05 e oxazepam/diazepam 0,09 ± 0,03.

A oxidação do diazepam é mediada por isoenzimas do citocromo P450; formação de desmetildiazepam principalmente pelas CYP2C19 e CYP3A, 3-hidroxi-diazepam (temazepam) e oxazepam pela CYP3A. Pelo fato da CYP2C19 ser polimórfica, metabolizadores rápidos (MRs) e metabolizadores lentos (MLs) do diazepam podem ser diferenciados.

MLs de diazepam mostraram depuração significativamente menor (12 versus. 26 mL/min) e meia- vida de eliminação mais longa (88 versus. 41 h) de diazepam do que MRs após uma única dose. Além disso, MLs tiveram menor depuração, maior ASC e maior meia-vida de eliminação do desmetildiazepam. Parece haver diferenças interétnicas neste polimorfismo.

Eliminação

O declínio da curva de concentração plasmática/tempo do diazepam após administração é bifásica: uma fase de distribuição inicial rápida e intensa, seguida por uma fase de eliminação terminal prolongada. os valores típicos da meia-vida de eliminação estão na faixa de 24 - 48 horas para o diazepam e 40 - 100 horas para o metabólito ativodesmetildiazepam. O *clearance* de diazepam é de 20 - 40 mL/min. Apenas quantidades insignificantes de diazepam inalterado são eliminadas, indicando que o fármaco é quase completamente metabolizado antes de sair do corpo. Oxazepam-glucuronídeo é o principal produto relacionado ao fármaco na urina.

Farmacocinética em populações especiais

População Geriátrica

A fração não ligada do diazepam correlaciona-se positivamente com a idade e foi maior em idosos do que em indivíduos jovens. A idade diminui a capacidade do fígado para a N-demetilação e 3- hidroxilação do diazepam. Ocorre uma redução dependente da idade na depuração do fármaco não ligado e é responsável pelo aumento de 2-4 vezes observado na meia-vida de eliminação nos idosos com um efeito mais forte observado nos homens do que nas

mulheres. Assim, a extensão da acumulação do diazepam farmacologicamente ativo não ligado em pessoas idosas durante doses múltiplas será maior do que em adultos mais jovens.

A eliminação de desmetildiazepam é mais lenta em homens idosos, mas não em mulheres.

Insuficiência hepática

A disposição de diazepam e desmetildiazepam é alterada na doença hepática. Na hepatite viral aguda, a meia-vida do diazepam é aumentada em cerca de 2 vezes, mas retorna lentamente ao normal na recuperação. Um aumento mais acentuado (2 a 5 vezes) na meia-vida de eliminação é observado em pacientes com cirrose alcoólica.

Essas alterações são principalmente devido ao metabolismon hepático prejudicado; a distribuição alterada devido à mudanças na ligação às proteínas pode contribuir. A reduzida depuração de diazepam e desmetildiazepam leva ao acúmulo acentuado durante a dose de longo prazo. Isso por sua vez, é associado com sedação aumentada.

Insuficiência renal

Na insuficiência renal crônica, a eliminação de diazepam, como indicado pela depuração do fármaco não ligado, foi semelhante à observada em voluntários sadios; portanto, as concentrações de diazepam livre no estado de equilíbrio em qualquer dose diária, em média, não devem ser diferentes entre pacientes com insuficiência renal e indivíduos saudáveis.

Devido a alterações na ligação às proteínas plasmáticas e distribuição tecidual do diazepam, a meia-vida de eliminação foi reduzida na doença renal de (média ± erro padrão) 92 ± 23 h no controle para 37 ± 7 h em indivíduos com insuficiência renal.

Gravidez

O diazepam e o desmetildiazepam atravessam rapidamente a barreira placentária. O feto também pode realizar a N-desmetilação do diazepam. O tratamento de longo prazo leva ao acúmulo de ambos compostos no feto com elevados níveis no coração fetal, pulmões e cérebro.

A ligação do diazepam às proteínas plasmáticas diminui durante a gravidez, particularmente durante o último trimestre, em parte devido à queda na concentração sérica de albumina. Efeitos farmacológicos aumentados podem ocorrer após dosagem aguda (vide item “Advertências e Precauções - Gestação e lactação”).

População Pediátrica

Durante o primeiro dia de vida, as frações livres de diazepam e desmetildiazepam aumentaram acentuadamente para o dobro dos valores ao nascimento e, subsequentemente, reduziram lentamente para alcançar valores próximos ao controle em uma semana de idade. Essas alterações são paralelas àquelas das concentrações do ácido graxo livre.

Recém-nascidos e prematuros metabolizam diazepam mais lentamente que crianças mais velhas e adultos, levando a uma meia-vida prolongada (muito pronunciada em recém-nascidos prematuros), a menos que houvesse exposição a agentes indutores antes ou

imediatamente após o nascimento. A capacidade do recém-nascido de realizar processos metabólicos envolvidos na biotransformação do diazepam, incluindo hidroxilação, desmetilação e conjugação com glucuronideo, permanece limitada antes dos 5 meses de idade; após este período, as enzimas hepáticas desenvolvem ou até excedem a capacidade adulta.

Diazepam e seus metabólitos são excretados no leite materno. As concentrações de diazepam no leite são apenas 10% daquelas do sangue materno. Normalizado para o peso corporal, aproximadamente 5% da dose materna alcança o lactente. Após múltiplas administrações de doses diárias superiores a 10 mg, as quantidades transferidas podem ser suficientemente grandes para mostrar efeitos no lactente (vide item "Advertências e Precauções - Gestação e lactação).

Segurança não-clínica
Carcinogenicidade
O potencial carcinogênico de diazepam oral foi estudado em várias espécies roedoras.
Aumento na incidência de tumores hepatocelulares ocorreu em camundongos machos. Não houve aumento significativo na incidência de tumores em camundongos fêmeas, ratos, hamsters ou outros roedores.

Genotoxicidade
Um número de estudos proporcionou uma fraca evidência de um potencial mutagênico, em altas concentrações, que estão, entretanto, acima das doses terapêuticas em seres humanos.

Prejuízo da fertilidade
Estudos reprodutivos em ratos mostraram diminuições no número de gestações e no número de sobreviventes da prole, seguindo administração de doses orais de 100 mg/kg/dia, antes e durante o cruzamento e por toda a gestação e lactação.

Toxicidade reprodutiva
O diazepam foi considerado teratogênico em camundongos em níveis de dose de 45 - 50 mg/kg, 100 mg/kg e 140 mg/kg/dia, assim como em hamsters, em 280 mg/kg. No entanto, essa droga não se mostrou teratogênica em 80 e 300 mg/kg/dia, em ratos, e em 20 e 50 mg/kg/dia, em coelhos (vide item "Gestação e lactação").

4. CONTRAINDICAÇÕES
O diazepam não deve ser administrado a pacientes com hipersensibilidade aos benzodiazepínicos ou a qualquer excipiente do produto, glaucoma de ângulo agudo, insuficiência respiratória grave, insuficiência hepática grave (pois os benzodiazepínicos podem levar à ocorrência de encefalopatia hepática), síndrome da apneia do sono ou miastenia gravis. Benzodiazepínicos não são recomendados para tratamento primário de doença psicótica. Eles não devem ser usados como monoterapia na depressão ou ansiedade associada com depressão, pela possibilidade de ocorrer suicídio nesses pacientes.

Este medicamento é contraindicado para menores de 12 anos de idade.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
Uso concomitante de álcool/depressores SNC
O uso concomitante de diazepam com álcool e/ou depressores do sistema nervoso central deve ser evitado. Essa utilização concomitante tem potencial para aumentar os efeitos clínicos de diazepam, incluindo, possivelmente, sedação grave, que pode resultar em coma ou morte, depressão cardiovascular e/ou respiratória clinicamente relevantes (vide item "Interações medicamentosas" e "superdose").

Histórico médico de abuso de álcool ou drogas
O diazepam deve ser usado com muita cautela em pacientes com história de alcoolismo ou dependência de drogas.
O diazepam deve ser evitado em pacientes com dependência de depressores do sistema nervoso central, incluindo álcool. Uma exceção à dependência de álcool é o gerenciamento das reações agudas de retirada.

Insuficiência hepática: os benzodiazepínicos podem contribuir para a ocorrência de episódios de encefalopatia hepática em pacientes com insuficiência hepática grave. Deve-se ter especial cuidado ao administrar o diazepam em pacientes com insuficiência hepática leve a moderada. (vide item "Contraindicações").

Reações psiquiátricas e "paradoxais": reações paradoxais, como inquietude, agitação, irritabilidade, agressividade, ansiedade, delírios, raiva, pesadelos, alucinações, psicoses, comportamento inadequado e outros efeitos adversos comportamentais podem ocorrer com o uso de benzodiazepínicos. Quando isso acontece, deve-se descontinuar o uso do medicamento. Esses efeitos são mais prováveis em crianças e idosos.

Amnésia: deve-se ter em mente que os benzodiazepínicos podem induzir a amnésia anterógrada, que pode ocorrer com o uso de doses terapêuticas, com aumento do risco em doses maiores. Efeitos amnésicos podem estar associados com comportamento inapropriado.

Tolerância: pode ocorrer alguma redução na resposta aos efeitos dos benzodiazepínicos, após uso repetido de diazepam, por período prolongado.

Intolerância à galactose: pacientes com problemas hereditários raros de intolerância à galactose (a deficiência Lapp de lactase ou má absorção de glicose-galactose) não devem tomar esta medicação e deverão falar com o médico, pois o diazepam possui lactose em sua composição.

Abuso e dependência

Dependência: o uso de benzodiazepínicos e similares pode levar ao desenvolvimento de dependência física ou psicológica (vide item "Reações adversas"). O risco de dependência aumenta com a dose e duração do tratamento. É maior também em pacientes com histórico médico de abuso de drogas ou álcool. Abusos foram relatados em usuários de múltiplas drogas. O diazepam deve ser utilizado com extremo cuidado em pacientes com histórico de abuso de álcool ou outras drogas. No sentido de minimizar o risco de dependência, os benzodiazepínicos só devem ser prescritos após cuidadosa avaliação quanto à indicação e devem ser administrados por período de tempo o mais curto possível. A continuação do tratamento, quando necessária, deve ser acompanhada bem de perto. A duração prolongada do tratamento só se justifica após avaliação cuidadosa dos riscos e benefícios.

Abstinência: quando ocorre dependência física, a retirada abrupta do tratamento será acompanhada de sintomas de abstinência. O início dos sintomas de abstinência é variável, durando poucas horas a uma semana ou mais. Podem ocorrer cefaleia, diarreia, dores musculares, ansiedade extrema, tensão, inquietude, confusão e irritabilidade. Em casos graves, podem ocorrer sintomas como despersonalização, desrealização, hiperacusia, dormência e sensibilidade nas extremidades, hipersensibilidade à luz, ao barulho e ao contato físico, alucinações ou convulsões. Na ocorrência de sintomas de abstinência, são necessários acompanhamento médico bem próximo e apoio para o paciente. A interrupção abrupta deve ser evitada e um esquema de retirada gradual deve ser adotado. Quando são administrados benzodiazepínicos, sintomas de abstinência podem ocorrer ao mudar para um benzodiazepínico com uma meia-vida de eliminação consideravelmente mais curta.

Ansiedade de rebote: uma síndrome transitória com sintomas que levaram ao tratamento com diazepam recorre com maior intensidade. Isso pode acontecer com a descontinuação do tratamento. Pode ser acompanhada de outras reações, incluindo alterações de humor, ansiedade, distúrbio do sono e inquietude. Como o risco de abstinência e rebote é maior quando a descontinuação do tratamento é abrupta, é recomendado que a dosagem seja reduzida gradualmente.

Populações especiais

Uso geriátrico: devem ser usadas doses menores em pacientes idosos e debilitados.

Os efeitos farmacológicos dos benzodiazepínicos parecem ser maiores em pacientes idosos do que em pacientes mais jovens, mesmo em concentrações plasmáticas semelhantes de benzodiazepínicos, possivelmente devido a mudanças relacionadas à idade nas interações droga- receptor, mecanismos pós-receptor e funcionalidade do órgão

Insuficiência respiratória: são recomendadas doses menores para pacientes com insuficiência respiratória crônica por causa do risco de depressão respiratória.
Quando existe insuficiência cardiorrespiratória, deve-se ter em mente que sedativos como o diazepam podem acentuar a depressão respiratória. Entretanto, o efeito sedativo pode, ao contrário, ter efeito benéfico ao reduzir o esforço respiratório de certos pacientes. Na hipercapnia severa crônica, o diazepam só deve ser administrado caso os benefícios potenciais superem os riscos.

Homens e mulheres com potencial reprodutivo
Se o produto for prescrito para uma mulher em idade fértil, ela deve entrar em contato com o seu médico para a interrupção do produto caso queira engravidar ou suspeite de gravidez**.**

Gestação e lactação
Categoria de risco na gravidez: C. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.
A segurança para uso de diazepam durante a gravidez não foi estabelecida em humanos. Um aumento do risco de malformação congênita associada aos benzodiazepínicos durante o primeiro trimestre de gravidez tem sido sugerido. Uma revisão dos efeitos adversos relatados espontaneamente não mostrou incidência maior do que o esperado em uma população similar não tratada. Benzodiazepínicos devem ser evitados durante a gravidez a menos que não exista uma alternativa mais segura. Antes de se administrar diazepam durante a gravidez, especialmente durante o primeiro trimestre, os possíveis riscos para o feto (assim como com qualquer outra droga) devem ser pesados contra o benefício terapêutico esperado para a mãe.
Administração contínua de benzodiazepínicos durante a gravidez pode levar à hipotensão, redução da função respiratória e hipotermia no recém-nascido (vide item "Características farmacológicas"). Sintomas de abstinência no recém-nascido têm sido ocasionalmente descritos com esta classe terapêutica.

Trabalho de parto
São recomendados cuidados especiais quando o diazepam for administrado durante o trabalho de parto, pois uma única dose alta pode produzir irregularidades na frequência cardíaca fetal e hipotonia, dificuldade de sucção, hipotermia e depressão respiratória moderada no neonato.
Deve-se lembrar que o sistema enzimático envolvido no metabolismo da droga não está completamente desenvolvido no recém-nascido (especialmente nos prematuros).

Lactação
Como o diazepam passa para o leite materno, não deve ser administrado em pacientes que estejam amamentando.

Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículo e operar máquinas
Sedação, amnésia, redução da capacidade de concentração e da força muscular podem prejudicar a capacidade de dirigir veículo ou operar máquinas. Antes de receber diazepam, o paciente deve ser avisado para não conduzir veículo ou operar máquinas até que esteja completamente recuperado. O médico deve decidir quando essas atividades podem ser retomadas.
Se a duração do sono for insuficiente ou for consumido álcool, a probabilidade de a capacidade de alerta estar comprometida é maior.
Pacientes sob uso de diazepam devem ser alertados quanto à realização de atividades perigosas que requeiram grande atenção como operar máquinas perigosas ou dirigir veículos. Devem ser igualmente alertados sobre o consumo concomitante de bebidas alcoólicas, pois pode ocorrer potencialização dos efeitos indesejáveis de ambas as drogas.
Até o momento, não há informações de que diazepam possa causar doping.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Interação farmacocinética fármaco-fármaco (FFI)
O metabolismo de diazepam e seu principal metabólito, DMDZ depende das isoenzimas do citocromo P450, CYP3A4 e CYP2C19. Os moduladores dessas enzimas podem levar a alterações na disposição e efeitos de diazepam. São observadas fortes interações com compostos que afetam simultaneamente as vias metabólicas oxidativas de diazepam; os efeitos moderados só ocorrem, mesmo com inibidores fortes, se eles afetam apenas uma das vias metabólicas de diazepam. Os inibidores de CYP3A4 e CYP2C19 diminuem a taxa metabólica e podem levar a concentrações mais elevadas do que o normal de diazepam e do metabólito desmetil e, consequentemente, aos efeitos sedativos e ansiolíticos aumentados / prolongados. Tais mudanças podem exacerbar os efeitos de diazepam em pacientes com sensibilidade aumentada, por exemplo, devido à sua idade, função hepática reduzida ou tratamento com outros

medicamentos que prejudicam a oxidação. Os indutores de CYP3A4 e CYP2C19 podem levar a concentrações inferiores às esperadas e, portanto, a uma falta da eficácia desejada.

Efeito de outros medicamentos na farmacocinética de diazepam
Inibidores enzimáticos
O suco de toranja contém fortes inibidores de CYP3A4. A exposição a diazepam foi fortemente aumentada (ASC 3,2 vezes, Cmáx 1,5 vezes) e o tempo para atingir a concentração máxima foi maior quando diazepam foi administrado com suco de toranja em vez de água.

Derivados de antimicóticos azólicos inibem as vias CYP3A4 e CYP2C19 e levam a um aumento da exposição a diazepam (relação ASC de diazepam com fluconazol 2,5; voriconazol 2,2) e prolonga a meia-vida de eliminação de diazepam (com fluconazol de 31h para 73h, com voriconazol de 31h para 61h). A influência dos antimicóticos nos níveis de diazepam só foi observada a partir de 4 horas após a administração. O itraconazol tem um efeito mais moderado sem interação clinicamente significativa com diazepam, conforme determinado por testes de desempenho psicomotor.

A fluvoxamina, inibidor de recaptação de serotonina, também é inibidor das duas vias de degradação de diazepam e aumentou não apenas a exposição a diazepam em 180% e prolongou a sua meia-vida de eliminação de 51h para 118h, como também aumentou a exposição e o tempo para atingir o estado de equilíbrio do metabólito desmetil. A fluoxetina mostrou um efeito mais moderado sobre a ASC de diazepam (aumento de aproximadamente 50%) e não afetou a resposta psicomotora porque as concentrações combinadas de diazepam e desmetil-diazepam foram semelhantes com e sem fluoxetina.

Os contraceptivos hormonais combinados parecem reduzir a depuração (em 67%) e prolongar a meia-vida de eliminação (em 47%) de diazepam. O comprometimento psicomotor induzido por diazepam em mulheres utilizando contraceptivos pode ser maior durante a pausa menstrual de 7 dias fora da preparação hormonal do que no período em que ela está tomando o contraceptivo. Existem algumas evidências limitadas de que os benzodiazepínicos podem aumentar a incidência de hemorragia avançada em mulheres utilizando contraceptivos hormonais. Não foi observada interação medicamentosa que tenha causado gravidez.
O omeprazol, inibidor de bomba de prótons e inibidor CYP2C19 e CYP3A4, administrado em dose de 20 mg uma vez ao dia, aumentou ASC de diazepam em 40% e a meia- vida em 36%, e em dose de 40 mg uma vez ao dia, aumentou a ASC de diazepam em 122% e a meia-vida em 130%. A eliminação de desmetildiazepam também foi reduzida. O efeito de omeprazol só foi visto em metabolizadores extensos, mas não lentos, de CYP2C19. O esomeprazol (mas não lanzoprazol ou pantoprazol) tem potencial para inibir o metabolismo de diazepam em um grau semelhante ao omeprazol.

A cimetidina, antagonista do receptor H2 da histamina e inibidor de múltiplas isoenzimas CYP, incluindo CYP3A4 e CYP2C19, reduz a depuração de diazepam e de desmetildiazepam em 40% a 50%. O efeito não é diferente após um dia ou após o tratamento crônico com cimetidina e resulta em maior exposição e meia-vida de eliminação prolongada de diazepam e seu principal metabólito após administração única e maiores concentrações de equilíbrio após administração múltiplas de diazepam. A potencialização da sedação foi observada com coadministração de cimetidina. Não foi observada tal interação farmacocinética com os antagonistas do H2 ranitidina e famotidina.
O dissulfiram inibe o metabolismo de diazepam (diminuição mediana da depuração em 41% e aumento da meia-vida em 37%) e provavelmente o metabolismo dos metabólitos ativos de diazepam, podendo resultar na potencialização dos efeitos sedativos.

A terapia com antituberculínicos pode alterar a disposição do diazepam. Na presença de isoniazida, a exposição média (ASC) e a meia-vida de diazepam aumentaram (em média 33 –35%). As maiores alterações foram observadas em indivíduos com fenótipo de acetilador lento.
O diltiazem, bloqueador do canal de cálcio e que é substrato para as mesmas isoenzimas do CYP que diazepam e inibidor do CYP3A4, aumentou a ASC (em aproximadamente 25%) e prolongou a meia-vida (em 43% nos metabolizadores extensivos da CYP2C19) de diazepam, com pequenas diferenças entre indivíduos com diferentes fenótipos de CYP2C19. Na presença de diltiazem, a exposição a desmetildiazepam também tende a aumentar.

O metabólito primário de idelasibe é um inibidor forte de CYP3A4 e aumenta as concentrações séricas de diazepam de forma que a redução da dose pode ser considerada.

Os psicoestimulantes modafinila e armodafinila induzem CYP3A4 e inibem CYP2C19, podendo prolongar a eliminação de diazepam e causar sedação excessiva.

Indutores enzimáticos
A rifampicina é um potente indutor do CYP3A4 e também tem um significante efeito acelerador na via de CYP2C19. Quando administrada a 600 mg por dia, durante 7 dias, a depuração de diazepam aumentou 4,3 vezes e a ASC diminuiu em 77%. Também foi observada redução significativa na exposição a todos os metabólitos de diazepam. Duplicar a dose diária da rifampicina não aumentou o seu efeito.

A carbamazepina é um indutor conhecido de CYP3A4, acelerando a eliminação (aumento da depuração e meia-vida reduzida) de diazepam em 3 vezes, enquanto aumenta as concentrações de desmetildiazepam.

Alimentos e antiácidos
Alimentos e antiácidos podem reduzir a taxa, mas não diminuirão a extensão da absorção dos comprimidos de diazepam. Isso pode levar a efeitos atenuados após uma única dose, mas não influenciar as concentrações no estado de equilíbrio durante a terapia com múltiplas doses.

As drogas procinéticas aumentam a taxa de absorção de diazepam.

A metoclopramida intravenosa, mas não oral, aumenta a taxa de absorção de diazepam e aumenta a concentração máxima alcançada após a administração oral.

Os narcóticos (morfina, petidina) diminuem a taxa de absorção e o pico de concentração em administrações orais de diazepam.

Efeitos de diazepam na farmacocinética de outros medicamentos
O diazepam não é considerado um indutor ou inibidor de enzimas metabolizadoras. No entanto, podem ocorrer algumas interações com outros medicamentos em que o diazepam é a causa da interação.
A terapia com fenitoína foi associada com maiores concentrações e aumento de intoxicação por fenitoína quando combinada com diazepam. No entanto alguns estudos não encontraram nenhuma interação ou mesmo baixas concentrações plasmáticas de fenitoína quando coadministrada com diazepam.

Interação farmacodinâmica fármaco-fármaco (FFI)
O álcool deve ser evitado em pacientes que recebem diazepam (vide "ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES"). Efeitos aumentados, como sedação e depressão cardiorrespiratória, também podem ocorrer quando o diazepam é coadministrado com depressores de atuação central, incluindo o álcool (vide "SUPERDOSE").

Existem vários relatos de hipotensão grave, depressão respiratória ou perda da consciência em pacientes sob tratamento combinado com clozapina e benzodiazepínicos, incluindo diazepam.

Efeitos aditivos depressivos no sistema nervoso central são esperados ao combinar fenotiazinas e benzodiazepínicos. Sedação, depressão respiratória e obstrução das vias aéreas foram relatadas com o uso combinado de levomepromazina e diazepam.

Os efeitos aditivos de olanzapina e diazepam na sedação e hipotensão ocorrem na ausência de uma interação farmacocinética. Não é recomendado uso parenteral concomitante.

O diazepam aumenta os efeitos subjetivos de opioides da metadona. O diazepam também aumenta os efeitos da metadona sobre o diâmetro da pupila e sobre a sedação e também causa uma perda significativa no tempo de reação em comparação com a metadona sozinha. Não ocorre interação farmacocinética entre os dois medicamentos.

Foi observada perda reversível do controle da doença de Parkinson em alguns pacientes tratados com levodopa combinada com diazepam. Isso pode ser causado pela diminuição dos níveis de dopamina estriatal.

As xantinas teofilina e cafeína antagonizam os efeitos sedativos e possivelmente ansiolíticos de diazepam parcialmente através do bloqueio dos receptores de adenosina.

O pré-tratamento com diazepam altera a farmacodinâmica e a farmacocinética da cetamina anestésica. A n-desmetilação de cetamina foi inibida, resultando em aumento da meia-vida e do tempo de sono induzido por cetamina. Na presença de diazepam, é necessária uma concentração reduzida de cetamina para obter a anestesia adequada.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Conservar em temperatura ambiente (temperatura entre 15 e 30ºC). Proteger da luz e umidade.
O prazo de validade do medicamento a partir da data de fabricação é de 24 meses.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas:
Comprimido de 5 mg na cor branca, circular, biconvexo e monossectado.
Comprimido de 10 mg na cor rosa, circular, biconvexo e monossectado.

Descarte de medicamentos não utilizados e/ou com data de validade vencida
O descarte de medicamentos no meio ambiente deve ser minimizado. Os medicamentos não devem ser descartados no esgoto e o descarte em lixo doméstico deve ser evitado. Utilize o sistema de coleta local estabelecido, se disponível.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Geral: para se obter efeito ótimo, a posologia deve ser individualizada. O tratamento deve ser iniciado com a menor dose apropriada eficaz para a condição particular.

Doses orais usuais para adultos: dose inicial: 5 -10 mg. Dependendo da gravidade dos sintomas, 5 - 20 mg/dia. Cada dose oral para adultos não deve normalmente ser superior a 10 mg.

Duração do tratamento: a duração do tratamento deve ser a menor possível (vide item "Abuso e dependência"). O paciente deve ser reavaliado regularmente quanto à necessidade de se continuar o tratamento, especialmente no paciente assintomático. O tratamento não deve exceder dois a três meses, incluindo o período de retirada progressiva. A extensão além desse limite poderá ser feita após reavaliação da situação. É útil informar ao paciente quando o tratamento for iniciado que ele terá duração limitada e explicar como a dose será progressivamente reduzida. Além disso, é importante que o paciente seja alertado sobre a possibilidade do fenômeno de rebote, para minimizar a ansiedade sobre tais sintomas caso eles ocorram durante a retirada. Existem evidências de que, no caso de benzodiazepínicos de curta duração, o fenômeno de retirada pode se manifestar no intervalo entre as doses, especialmente quando a posologia é alta. No caso de benzodiazepínicos de longa duração, como o diazepam, é importante prevenir quando se trocar para um benzodiazepínico de curta duração, pois podem ocorrer sintomas de abstinência.

Instruções para dosagens especiais
Uso geriátrico
Dosagem para pacientes idosos: A dose mais baixa possível deve ser utilizada em idosos. (vide item "Advertências e Precauções – Uso Geriátrico). Esses pacientes devem ser acompanhados regularmente no início do tratamento para minimizar a dosagem e/ou frequência de administração, para prevenir superdose causada pelo acúmulo. (vide item "Características Farmacológicas").

Insuficiência hepática
Pacientes com insuficiência hepática grave não devem ser tratados com diazepam (vide ite "Contraindicações"). Em pacientes cuja insuficiência hepática é leve ou moderada, a menor dose possível deve ser administrada.

O diazepam deve ser administrado por via oral.

Os comprimidos podem ser divididos em partes iguais para facilitar a dosagem.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Experiência pós-comercialização

Os efeitos colaterais mais comumente citados são: cansaço, sonolência e fraqueza muscular; em geral, estão relacionados com a dose administrada. Esses efeitos ocorrem predominantemente no início do tratamento e geralmente desaparecem com a administração prolongada.

Distúrbios do sistema nervoso: ataxia, disartria, fala enrolada, dor de cabeça, tremores, tontura, diminuição do estado de alerta. Amnésia anterógrada pode ocorrer com doses terapêuticas, sendo que o risco aumenta com doses maiores. Efeitos amnésicos podem estar associados com comportamento inapropriado.

Distúrbios psiquiátricos: reações paradoxais como inquietude, agitação, irritabilidade, desorientação, agressividade, nervosismo, hostilidade, ansiedade, delírios, raiva, pesadelos, sonhos anormais, alucinações, psicoses, hiperatividade, comportamento inapropriado e outros efeitos comportamentais conhecidos. Esses efeitos são mais prováveis em crianças e idosos e, caso ocorram, o uso do medicamento deve ser descontinuado. Estado confusional, distúrbios emocionais e de humor, depressão e alterações na libido.

O uso crônico (mesmo em doses terapêuticas) pode levar ao desenvolvimento de dependência física. O risco é mais pronunciado em pacientes que recebem tratamento prolongado e/ou com doses elevadas e, particularmente, em pacientes predispostos com antecedentes pessoais de alcoolismo ou abuso de drogas. Uma vez que a dependência física aos benzodiazepínicos se desenvolve, a descontinuação do tratamento pode ser acompanhada de sintomas de abstinência ou fenômeno de rebote (vide "–item "Abuso e dependência").

Tem sido relatado abuso de benzodiazepínicos em usuários de múltiplas drogas (vide item "Abuso e dependência").

Lesões, envenenamento e complicações de procedimentos: existem relatos de quedas e fraturas em pacientes sob uso de benzodiazepínicos. O risco é maior em pacientes recebendo, concomitantemente, sedativos (incluindo bebidas alcoólicas) e em pacientes idosos.

Distúrbios gastrintestinais: náuseas, boca seca ou hipersalivação, constipação e outros distúrbios gastrintestinais.

Distúrbios oculares: diplopia, visão turva.

Distúrbios vasculares: hipotensão, depressão circulatória.

Exames: frequência cardíaca irregular, transaminases aumentadas muito raramente, aumento da fosfatase alcalina sanguínea.

Distúrbios renais e urinários: incontinência, retenção urinária.

Distúrbios da pele e do tecido subcutâneo: reações cutâneas.

Distúrbios do ouvido e do labirinto: vertigem.

Cardiopatias: insuficiência cardíaca, incluindo parada cardíaca.

Distúrbios respiratórios: depressão respiratória, incluindo insuficiência respiratória.

Distúrbios hepatobiliares: muito raramente icterícia.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sintomas

Os benzodiazepínicos geralmente causam sonolência, ataxia, disartria e nistagmo. Superdose de diazepam raramente resulta em risco à vida se o medicamento for administrado isoladamente, mas pode levar à arreflexia, apneia, hipotensão arterial, depressão cardiorrespiratória e coma.

O coma, se ocorrer, normalmente tem duração de poucas horas; porém, pode ser prolongado e cíclico, particularmente em pacientes idosos. Os efeitos de depressão respiratória por benzodiazepínicos são mais graves em pacientes com doença respiratória.
Os benzodiazepínicos aumentam os efeitos de outros depressores do sistema nervoso central, incluindo o álcool.

Tratamento
Monitorização dos sinais vitais e medidas de suporte devem ser instituídas conforme o estado clínico do paciente. Em particular, os pacientes podem necessitar de tratamento sintomático dos efeitos cardiorrespiratórios ou efeitos do sistema nervoso central.
A absorção adicional deve ser prevenida utilizando-se um método apropriado, por exemplo, tratamento em uma a duas horas com carvão ativado. Se for utilizado carvão ativado, é imperativo proteger as vias aéreas em pacientes sonolentos.
Em caso de ingestão mista, deve-se considerar a lavagem gástrica; entretanto, esse procedimento não deve ser considerado uma medida de rotina.

Caso a depressão do sistema nervoso central seja grave, deve-se levar em consideração o uso de flumazenil, um antagonista específico do receptor benzodiazepínico. O flumazenil deve ser administrado apenas sob rigorosas condições de monitoramento. O flumazenil possui meia-vida curta (cerca de uma hora), portanto, os pacientes que receberem flumazenil requererão monitoramento após a diminuição dos seus efeitos. O flumazenil deve ser usado com extrema cautela na presença de medicamentos que reduzem o limiar de convulsões (por exemplo, antidepressivos tricíclicos). Consulte a bula de flumazenil para mais informações sobre o uso correto desse medicamento.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III - DIZERES LEGAIS
MS:1.6773.0219
Farm. Resp.: Dra. Maria Betânia Pereira
CRF-SP n° 37.788

Registrado por: **LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**
Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, KM 08
Bairro Chácara Assay
Hortolândia/SP – CEP: 13186-901
CNPJ: 05.044.984/0001-26
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Fabricado e embalado por: **EMS S/A**
Hortolândia/SP

Ou

Fabricado por: **NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**
Manaus/AM

Comercializado por: **GERMED FARMACÊUTICA LTDA**
Hortolândia/SP

SAC 0800-747 60 00
www.germedpharma.com.br

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

O ABUSO DESTE MEDICAMENTO PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA.



Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 18/10/2022.

bula-prof-673655-LEG-181022-v1

Histórico de alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº. expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº. expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
02/07/2014	0521551/14-0	(10459) Medicamento Genérico - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Atualização de texto conforme bula padrão. Submissão eletrônica apenas para disponibilização do texto de bula no Bulário eletrônico da ANVISA.	VP/VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.
01/12/2015	1045731/15-3	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	30/09/2015	0877459/15-5	10249 – GENÉRICO - Inclusão de local de fabricação do medicamento de liberação convencional com prazo de análise	03/11/2015	Dizeres Legais	VP/VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.
24/2/2016	1297694/16-6	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	29/01/2016	1214439/16-8	10249 – GENÉRICO - Inclusão de local de fabricação do medicamento de liberação convencional com prazo de análise	22/02/2016	Dizeres Legais	VP/VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.
04/07/2017	--	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Dizeres Legais	VP/VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.

31/10/2017	2163982/17-5	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA? 3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 8. QUAIS OS MALES ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?	VP/VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos
							4. CONTRAINDICAÇÕES 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR 9. REAÇÕES ADVERSAS		
14/04/2021	1427260/21-1	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos
09/12/2021	5050736/21-8	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO DIZERES LEGAIS	VP/VPS	Comprimido de 5 mg e 10 mg. Embalagem contendo 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.

-	-	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? III - DIZERES LEGAIS 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR III - DIZERES LEGAIS	VP VPS	Comprimido de 5 mg e 10 mg. Embalagem contendo 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.

2.1 REGISTRO 1

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: haloperidol					
Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	**CNPJ**	60.665.981/0001-18	**Autorização**	1.00.497-7
Processo	25351.000899/0238	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	04/03/2002
Nome Comercial	haloperidol	**Registro**	104971208	**Vencimento do Registro**	03/2027
Princípio Ativo	HALOPERIDOL			**Medicamento de referência**	HALDOL
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			**ATC**	NEUROLEPTICOS
Parecer Público	-	**Bula Paciente**		**Bula Profissional**	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML ATIVA	1049712080013	SOLUÇAO ORAL	04/03/2002	24 meses

Princípio Ativo	HALOPERIDOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR (FRASCO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE BRANCO LEITOSO + BATOQUE GOTEJADOR DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE BRANCO LEITOSO + TAMPA DE POLIPROPILENO BRANCA LEITOSA) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0007-03 - SANTA MARIA - DF - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

U. QUIMICA_AUT_COMUM

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

CNPJ
60.665.981/0001-18

Nome Fantasia
GENOM

Endereço na Internet
www.uniaoquimica.com.br

SAC
0800111559

Endereço Completo
RUA CORONEL LUIZ TENÓRIO DE BRITO Nº 90 - CENTRO CEP: 06.900-000

Cidade/UF
EMBU-GUAÇU/SP

Responsável Técnico
FLORENTINO DE JESUS KRENCAS

Responsável Legal
FERNANDO DE CASTRO MARQUES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.00497-7

Data do Cadastro
05/10/1978

Situação
Ativa

Nº do Processo
25000.042527/7

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Insumos Farmacêuticos
- Prod. Dietético
- Medicamento

Distribuir

- Prod. Dietético
- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento
- Prod. Dietético

Exportar

- Prod. Dietético

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Fabricar

- Prod. Dietético
- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Importar

- Prod. Dietético
- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Produzir

- Medicamento
- Prod. Dietético
- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Medicamento
- Prod. Dietético
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

U. QUIMICA_AUT_ESPECIAL

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

CNPJ
60.665.981/0001-18

Nome Fantasia
GENOM

Endereço na Internet
www.uniaoquimica.com.br

SAC
0800111559

Endereço Completo
RUA CORONEL LUIZ TENÓRIO DE BRITO Nº 90 - CENTRO CEP: 06.900-000

Cidade/UF
EMBU-GUAÇU/SP

Responsável Técnico
FLORENTINO DE JESUS KRENCAS

Responsável Legal
FERNANDO DE CASTRO MARQUES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.20083-0

Data do Cadastro
09/10/1979

Situação
Ativa

Nº do Processo
25000.001167/9

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Medidas de fiscalização vigentes

?

Atividades / Classes

Exportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Fabricar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Outras

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

2_1_BULA

haloperidol

União Química Farmacêutica Nacional S/A

Solução gotas

2 mg/mL

haloperidol

Medicamento genérico, Lei nº 9.787, de 1999.

Solução gotas

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÃO
Solução gotas 2 mg/mL: embalagem contendo frasco de 20 mL.

USO ORAL

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO
Cada mL (20 gotas) contém:
haloperidol.....2 mg (0,1 mg/gota)
Veículo: metilparabeno, propilparabeno, ácido láctico, álcool etílico e água purificada.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
Como agente antipsicótico: em delírios e alucinações na esquizofrenia aguda e crônica. Na confusão mental aguda.
Como um agente antiagitação psicomotor: mania, demência. Agitação e agressividade no idoso. Distúrbios graves do comportamento e nas psicoses infantis acompanhadas de excitação psicomotora. Movimentos coreiformes. Tiques. Estados impulsivos e agressivos. *Síndrome de Tourette.*
Como antiemético: náuseas e vômitos incoercíveis de várias origens, quando outras terapêuticas mais específicas não foram suficientemente eficazes.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Um estudo duplo-cego envolvendo 105 pacientes sofrendo de episódios graves de náusea e vômito devido a distúrbios gastrintestinais foi realizado para verificar a eficácia do haloperidol em comparação com placebo por um período de 12 horas de estudo. Cinquenta e cinco pacientes receberam uma única injeção intramuscular de haloperidol (1,0 mg/mL) e 50 pacientes receberam placebo. Entre os pacientes recebendo haloperidol, 89% obtiveram uma resposta marcante ou moderada, enquanto apenas 38% daqueles recebendo placebo obtiveram o mesmo grau de alívio.
Em um estudo duplo-cego, randomizado, controlado com placebo durante 6 semanas (fase A), 2-3 mg/dia de haloperidol (dose padrão), e 0,50-0,75 mg/dia de haloperidol (dose baixa), foram comparados em 71 pacientes com doença de Alzheimer. Para os 60 pacientes que completaram a fase A, a dose padrão de haloperidol foi eficaz e superior à dose baixa e ao placebo na Escala Breve de Avaliação Psiquiátrica e Fatores Psicóticos e na agitação psicomotora. A taxa de resposta de acordo com os 3 critérios foi maior com a dose padrão (55-60%) do que com a dose baixa (25-35%) e com o placebo (25-30%).
A eficácia do haloperidol em reduzir os sintomas exibidos por crianças e adolescentes com distúrbios emocionais foi avaliada em 100 pacientes psiquiátricos hospitalizados (53 crianças e 47 adolescentes), em um estudo aberto controlado. Cinquenta e quatro pacientes apresentavam retardo mental. A administração foi feita na forma de um líquido sem sabor, cor e odor utilizando dose média inicial de 2,0 e 1,9 mg/dia para pacientes com retardo e sem retardo, respectivamente, por um período médio de 42 dias. A eficácia do haloperidol foi de 95% considerando os pacientes sem retardo e 87% para os considerados com retardo mental.
Foi realizado um estudo aberto de curta duração para avaliar a segurança e a eficácia de haloperidol no controle dos sintomas de esquizofrenia aguda. Foram selecionados 25 pacientes (idade média de 26 anos) os quais receberam doses iniciais variando de 2,5-10 mg de haloperidol por via intramuscular avaliando-se os efeitos a cada 30 minutos. A dose média utilizada durante o período de 6 horas de estudo foi de 22,5 mg, ocorrendo melhora marcante em 6 casos, moderada em 11 e menos efetiva em 5.
Em um estudo duplo-cego com pacientes esquizofrênicos, foi administrado haloperidol na forma de comprimidos e um controle (placebo) por um período de 6 semanas, com um esquema de doses variando de 1,0-6,0 mg. O haloperidol demonstrou ser significativamente mais efetivo que o controle na melhora dos sintomas (p entre 0,01 e 0,025).

Referências bibliográficas
1. Christman R.S., *et al.* Low-Dose Haloperidol as Antiemetic Treatment in Gastrointestinal. Disorders: A Double-Blind Study. Current Therapeutic Research, 1974; 16(11): 1171-1176.
2. Devanand D.P., *et al.* A Randomized, Placebo-Controlled Dose-Comparison Trial of Haloperidol for Psychosis and Disruptive Behaviors in Alzheimer's Disease. Am J Psychiatry, 1998; 155: 1512-1520.
3. Vann L.J. Haloperidol in the Treatment of Behavioural Disorders in Children and Adolescents. Canada Psychiat. Ass. J., 1969; 14(2): 217-220.
4. Hopkin, J.T. *et al.* Injectable Haloperidol in the Control of Acute Schizophrenia: Efficacy and Safety. Current Therapeutic Research, 1980; 27(4): 620-626.
5. Rees L., *et al.* A Study of the Value of Haloperidol in the Management and Treatment of Schizophrenic and Maniac Patients. International Journal of Neuropsychiatry, 1965; 1(3): 263-266.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
Mecanismo de ação
O haloperidol é um antipsicótico do grupo das butirofenonas. Ele é um antagonista potente do receptor central de dopamina tipo 2 e, nas dosagens recomendadas, tem baixa atividade antiadrenérgica alfa 1 e nenhuma atividade anti-histaminérgica ou anticolinérgica.

Efeitos Farmacodinâmicos
O haloperidol suprime delírios e alucinações como consequência direta do bloqueio da sinalização dopaminérgica na via mesolímbica. O efeito central de bloqueio da dopamina tem atividade sobre os gânglios da base (feixes nigrostriatais). O haloperidol causa sedação psicomotora efetiva, o que explica seus efeitos favoráveis na mania, agitação psicomotora e outras síndromes de agitação.

A atividade em nível dos gânglios da base é provavelmente responsável pelos efeitos extrapiramidais indesejados (distonia, acatisia e parkinsonismo).
Os efeitos antidopaminérgicos do haloperidol nos lactotrópios da hipófise anterior explicam a hiperprolactinemia devido à inibição da inibição tônica da secreção de prolactina mediada pela dopamina. Além disso, o efeito antidopaminérgico na zona de gatilho dos quimiorreceptores da área postrema explica a atividade contra náuseas e vômitos.

Propriedades farmacocinéticas
Absorção
Após a administração oral, a biodisponibilidade do medicamento é de 60% a 70%. Os níveis do pico plasmático do haloperidol são geralmente atingidos entre 2 a 6 horas após a dose oral.
Uma alta variabilidade entre os sujeitos nas concentrações plasmáticas foi observada. O estado de equilíbrio é atingido no prazo de 1 semana após o início do tratamento.
Após administração intramuscular, o haloperidol é completamente absorvido. As concentrações plasmáticas máximas de haloperidol são atingidas em 20 a 40 minutos.
Distribuição
A ligação média do haloperidol às proteínas plasmáticas em adultos é de aproximadamente 88 a 92%. Existe uma alta variabilidade da ligação às proteínas plasmáticas entre indivíduos. O haloperidol é rapidamente distribuído a vários tecidos e órgãos, conforme indicado pelo grande volume de distribuição (valores médios de 8 a 21 L/kg após administração). O haloperidol atravessa facilmente a barreira hematoencefálica. Também atravessa a placenta e é excretado no leite materno.
Metabolismo
O haloperidol é extensamente metabolizado no fígado. As principais vias metabólicas do haloperidol em humanos incluem glicuronidação, redução de cetonas, N-dealquilação oxidativa e formação de metabólitos piridínicos. Não se considera que os metabólitos do haloperidol contribuam significativamente para sua atividade. As enzimas do citocromo P450, CYP3A4 e CYP2D6 estão envolvidas no metabolismo do haloperidol. A inibição ou indução do CYP3A4 ou inibição do CYP2D6 podem afetar o metabolismo do haloperidol. Uma diminuição na atividade da enzima CYP2D6 pode resultar em aumento das concentrações de haloperidol.
Eliminação
A meia-vida de eliminação terminal é, em média, de 24 horas (variando de 15 a 37 horas). A depuração aparente do haloperidol após administração extravascular varia de 0,9 a 1,5 L/h/kg sendo reduzida em metabolizadores fracos dos substratos do CYP2D6. A variabilidade entre indivíduos (coeficiente de variação, %) na depuração do haloperidol foi estimada em 44% numa análise farmacocinética populacional em pacientes com esquizofrenia. Após administração intravenosa de haloperidol, 21% da dose foi eliminada nas fezes e 33% na urina. Menos de 3% da dose é excretada inalterada na urina.
Linearidade / não linearidade
Existe uma relação linear entre a dose de haloperidol e as concentrações plasmáticas em adultos.
Populações Especiais
Idoso
As concentrações plasmáticas de haloperidol em pacientes idosos foram maiores do que em adultos jovens que receberam a mesma dosagem. Os resultados de pequenos estudos clínicos sugerem uma depuração menor e uma meia-vida de eliminação mais longa do haloperidol em pacientes idosos. Os resultados estão dentro da variabilidade observada na farmacocinética do haloperidol. Recomenda-se ajuste posológico em pacientes idosos.
Insuficiência renal
A influência da insuficiência renal na farmacocinética do haloperidol não foi avaliada. Como menos de 3% do haloperidol administrado é eliminado inalterado na urina, não se espera que o comprometimento da função renal afete sua eliminação. Portanto, o ajuste da dose não é necessário em pacientes com insuficiência renal, mas recomenda-se cautela no tratamento de pacientes com insuficiência renal. Devido ao alto volume de distribuição do haloperidol e sua alta ligação às proteínas, apenas quantidades muito pequenas são removidas por diálise.
Insuficiência hepática
A influência da insuficiência hepática na farmacocinética do haloperidol não foi avaliada. No entanto, a insuficiência hepática pode ter efeitos significativos na farmacocinética do haloperidol, pelo fato de ser extensamente metabolizado no fígado. Portanto, recomenda-se ajuste posológico e cautela em pacientes com insuficiência hepática (ver item "hepatobiliares" no item "5. Advertências e precauções").
População pediátrica
Dados limitados de concentração plasmática foram estabelecidos em estudos pediátricos, incluindo 78 pacientes com vários distúrbios (esquizofrenia, transtorno psicótico, síndrome de Tourette, autismo) que receberam doses orais de haloperidol até o máximo de 30 mg/dia. Esses estudos incluíram principalmente crianças e adolescentes com idade entre 2 e 17 anos. As concentrações plasmáticas medidas em vários momentos e após várias durações de tratamento, foram indetectáveis ou variaram até um máximo de 44,3 ng/ml. Tal como nos adultos, observou-se uma elevada variabilidade entre indivíduos nas concentrações plasmáticas. Houve uma tendência de meias-vidas mais curtas em crianças em comparação com adultos. Em 2 estudos em crianças que receberam tratamento com haloperidol para tiques e síndrome de Tourette, uma resposta positiva foi associada com concentrações plasmáticas de 1 a 4 ng / ml.

Relações farmacocinética / farmacodinâmica

Concentração terapêutica
Com base nos estudos clínicos com haloperidol, a resposta terapêutica é obtida na maioria dos pacientes com esquizofrenia aguda ou crônica em concentrações plasmáticas de 1 a 10 ng/mL, embora alguns pacientes possam necessitar de concentrações de até 17 ng/mL.
Em pacientes com primeiro episódio de esquizofrenia tratados com formulações de haloperidol de ação curta, a resposta terapêutica pode ser obtida em concentrações tão baixas quanto 0,6 a 3,2 ng/mL, estimadas com base nas mensurações de ocupação dos receptores D2 e assumindo-se que um nível de ocupação dos receptores D2 de 60 a 80% é o mais apropriado para obter-se resposta terapêutica e limitar os sintomas extrapiramidais.
Devido à grande variabilidade interindividual na farmacocinética do haloperidol e à relação entre concentração e efeito, recomenda-se ajustar a dose individual de haloperidol com base na resposta do paciente, levando-se em conta dados que sugerem um período de até 5 dias para se alcançar metade da resposta terapêutica máxima.
Efeitos cardiovasculares
O risco de prolongamento do intervalo QTc aumenta com a dose de haloperidol e com as concentrações plasmáticas de haloperidol.

Dados pré-clínicos de segurança
Dados pré-clínicos baseados nos estudos convencionais de toxicidade de doses repetidas, genotoxicidade, carcinogenicidade não revelam riscos para humanos. O haloperidol mostrou diminuir a fertilidade em roedores, limitada teratogenicidade assim como efeitos embriotóxicos.
O haloperidol tem demonstrado bloquear os canais cardíacos de hERG em muitos estudos *in vitro* publicados. Em um número de estudos *in vivo* a administração EV do haloperidol em alguns modelos animais causou prolongamento significativo do intervalo QTc nas doses de cerca de 0,3 mg/kg, fornecendo $C_{máx}$ 4 a 8 vezes maior que a concentração plasmática terapêutica máxima de 17 ng/mL em estudos clínicos. Essas doses endovenosas que prolongam o intervalo QTc não causaram arritmias. Em alguns estudos em animais, doses endovenosas mais altas de haloperidol, de 1 mg/kg ou maiores, causaram prolongamento do intervalo QTc e/ou arritmia ventricular com $C_{máx}$ plasmática de 22 a 81 vezes maior do que a concentração plasmática terapêutica máxima em estudos clínicos.

4. CONTRAINDICAÇÕES
Estados comatosos, depressão do Sistema Nervoso Central (SNC) devido a bebidas alcoólicas ou outras drogas depressoras, Doença de Parkinson, hipersensibilidade ao haloperidol ou aos outros excipientes da fórmula, Demência com corpos de Lewy, Paralisia supranuclear progressiva.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
Mortalidade
Raros casos de morte súbita têm sido reportados em pacientes psiquiátricos que recebem medicamentos antipsicóticos, incluindo haloperidol (ver item "9. Reações Adversas").
Pacientes idosos com demência relacionada à psicose tratados com medicamentos antipsicóticos possuem risco de morte aumentado. Análise dos 17 estudos clínicos controlados com placebo (duração modal de 10 semanas), mostrou que grande parte dos pacientes que tomam antipsicóticos atípicos apresentou risco de morte entre 1,6 a 1,7 vezes maior do que o grupo de pacientes tratados com placebo. Durante o período de 10 semanas de estudo controlado, a taxa de morte dos pacientes tratados com o medicamento foi de cerca de 4,5%, comparada com a taxa de cerca de 2,6% no grupo do placebo. Embora as causas das mortes tenham sido variadas, a maioria das mortes parecem ter sido por razões cardiovasculares (como por exemplo, insuficiência cardíaca, morte súbita) ou infecção (pneumonia). Estudos observacionais sugerem que de maneira similar aos medicamentos antipsicóticos atípicos, o tratamento com antipsicóticos convencionais podem aumentar a mortalidade. Ainda não foi elucidada a extensão em que os achados do aumento da mortalidade em estudos observacionais podem ser atribuídos ao medicamento antipsicótico em oposição a algumas características do paciente.

Efeitos cardiovasculares
Relatos muito raros de prolongamento do intervalo QTc e/ou arritmias ventriculares em adição aos raros casos de morte súbita têm sido relatados com haloperidol (ver item "9. Reações Adversas"). Eles parecem ocorrer com maior frequência em altas doses, em pacientes predispostos ou com intervalo QTc que excede 500 ms.
Como um prolongamento do intervalo QTc tem sido observado durante o tratamento com haloperidol, recomenda-se cautela em pacientes com condições de intervalo QTc prolongado (Síndrome do QT longo, hipopotassemia, hipomagnesemia, desequilíbrio eletrolítico, fármacos que sabidamente prolongam o intervalo QTc, doenças cardiovasculares, ou histórico familiar de prolongamento do intervalo QTc) (ver item "6. Interações medicamentosas"). O risco de prolongamento do intervalo QTc e/ou arritmia ventricular pode ser aumentado em casos de doses mais elevadas (ver itens "9. Reações adversas" e "10. Superdose"). Monitoramento contínuo do eletrocardiograma deve ser feito para prolongamento do intervalo QTc e arritmias cardíacas sérias, se haloperidol for administrado por via endovenosa.
Taquicardia e hipotensão (incluindo hipotensão ortostática) também têm sido relatadas em pacientes ocasionais (ver item "9. Reações Adversas").

Eventos cerebrovasculares
Em estudos clínicos randomizados, controlados com placebo em população com demência, houve um aumento de aproximadamente 3 vezes no risco de eventos adversos cerebrovasculares com algum antipsicótico atípico. Em estudos observacionais comparando a taxa de derrame em pacientes idosos expostos a qualquer antipsicótico com a taxa de derrame em pacientes não expostos a este tipo de medicamentos, observou-se aumento na taxa de derrame nos pacientes expostos. Este aumento pode ser maior com todas as butirofenonas, incluindo o haloperidol. O mecanismo para este aumento do risco é desconhecido. Um aumento do risco não pode ser excluído para outras populações de pacientes. O haloperidol deve ser usado com precaução em pacientes com fatores de risco para derrame.

Síndrome neuroléptica maligna
Como outros medicamentos antipsicóticos, haloperidol tem sido relacionado com síndrome neuroléptica maligna, resposta idiossincrática rara caracterizada por hipertermia, rigidez muscular generalizada, instabilidade autonômica, alteração da consciência e aumento dos níveis séricos de creatinafosfoquinase. Hipertermia é geralmente um sinal precoce desta síndrome. O tratamento antipsicótico deve ser descontinuado imediatamente e terapia de suporte adequada e cuidadoso monitoramento devem ser instituídos.

Discinesia tardia
Como em todos medicamentos antipsicóticos, discinesia tardia pode aparecer em alguns pacientes em uso prolongado ou após a descontinuação. Esta síndrome é principalmente caracterizada por movimentos involuntários rítmicos da língua, face, boca ou maxilares. As manifestações podem ser permanentes em alguns pacientes. A síndrome pode ser mascarada quando o tratamento é reinstituído, quando há aumento na dose ou quando há a troca para outro medicamento antipsicótico. O tratamento deve ser descontinuado assim que possível.

Sintomas extrapiramidais
É comum de todos agentes antipsicóticos, a ocorrência de sintomas extrapiramidais, tais como tremor, rigidez, hipersalivação, bradicinesia, acatisia e distonia aguda.
Medicamentos antiparkinsonianos do tipo anticolinérgicos podem ser prescritos se necessário, mas não devem ser prescritos rotineiramente como medida preventiva. Se a administração concomitante de medicamentos antiparkinsonianos é requerida, esta deve ser mantida após a interrupção do tratamento com haloperidol, se sua excreção for mais rápida do que a de haloperidol a fim de evitar o desenvolvimento ou piora dos sintomas extrapiramidais. Um possível aumento da pressão intraocular deve ser considerado

quando medicamentos anticolinérgicos, incluindo agentes antiparkinsonianos, são administrados concomitantemente com haloperidol.

Convulsões
Foi relatado que o haloperidol pode provocar convulsões. Ele deve ser usado com cuidado em situações predispondo a convulsões (abstinência alcoólica e doença cerebral) e em pacientes epilépticos.

Problemas hepatobiliares
Como o haloperidol é extensamente metabolizado pelo fígado, recomenda-se ajuste de dose e cautela em pacientes com insuficiência hepática. Casos isolados de anormalidades na função hepática ou hepatite, mais frequentemente colestática, foram relatados (ver item "9. Reações Adversas").

Problemas com sistema endócrino
A tiroxina pode facilitar a toxicidade do haloperidol. A terapia antipsicótica em pacientes com hipertiroidismo deve ser administrada apenas com bastante cautela e precisa sempre ser acompanhada por terapia para manter o estado eutireoidiano.
Efeitos hormonais dos medicamentos antipsicóticos incluem: hiperprolactinemia, que pode causar galactorreia, ginecomastia, oligomenorreia ou amenorreia. Casos muito raros de hipoglicemia e síndrome de secreção inapropriada de hormônio antidiurético foram relatados (ver item "9. Reações Adversas").

Tromboembolismo venoso
Casos de tromboembolismo venoso (TEV) foram relatados com medicamentos antipsicóticos. Já que pacientes tratados com antipsicóticos frequentemente apresentam fatores de risco adquiridos para TEV, todos os possíveis fatores de risco para TEV devem ser identificados antes e durante o tratamento com haloperidol e medidas preventivas devem ser tomadas.

Resposta ao tratamento e retirada
Na esquizofrenia, a resposta ao tratamento com medicamentos antipsicóticos pode não ser imediata. Se o tratamento é interrompido, o reaparecimento dos sintomas relacionados com a condição subjacente pode não ser aparente por várias semanas ou meses. Houve relatos muito raros de sintomas de abstinência aguda (incluindo náusea, vômito e insônia) após interrupção abrupta de altas doses de antipsicóticos. A interrupção gradual é aconselhável como medida de precaução.

Pacientes com depressão
Como para todos os agentes antipsicóticos. haloperidol não deve ser usado isoladamente em casos em que a depressão é predominante. Ele deve ser combinado com antidepressivos para tratar aquelas condições onde a depressão e a psicose coexistem (ver item "6. Interações medicamentosas").

Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículos e operar máquinas
O haloperidol pode reduzir a capacidade de atenção, principalmente no início do tratamento e com doses maiores, redução essa que pode ser potencializada pela ingestão de bebidas alcoólicas. Durante o tratamento, o paciente não deve dirigir veículos ou operar máquinas, pois sua habilidade e atenção podem estar prejudicadas.

Gravidez
Recém-nascidos expostos a medicamentos antipsicóticos (incluindo haloperidol) durante o terceiro trimestre de gravidez correm o risco de apresentar sintomas extrapiramidais e/ou de retirada, que podem variar em gravidade após o parto. Estes sintomas em recém-nascidos podem incluir agitação, hipertonia, hipotonia, tremor, sonolência, dificuldade respiratória ou transtornos alimentares.
Em estudos populacionais amplos, nenhum aumento significativo nas anormalidades fetais foi associado com o uso de haloperidol. Foram descritos casos isolados de malformação congênita após exposição fetal ao haloperidol, a maioria associados a outros medicamentos. Estudos em animais demonstraram efeito teratogênico do haloperidol (ver "Dados pré-clínicos de segurança" no item "3. Características farmacológicas"). O haloperidol poderá ser usado durante a gravidez, quando os benefícios forem claramente superiores aos potenciais riscos fetais.

Categoria C
Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião dentista

Lactação
O haloperidol é excretado no leite materno. Pequenas quantidades de haloperidol foram detectadas no plasma e na urina de recém-nascidos amamentados por mães tratadas com haloperidol. Se a administração de haloperidol é considerada essencial, os benefícios da amamentação devem ser balanceados com os riscos potenciais.

Uso em idosos, crianças e outros grupos de risco
Como os pacientes idosos são sensíveis aos efeitos de haloperidol, recomenda-se prudência na posologia a fim de se evitar efeitos secundários extrapiramidais e possíveis alterações do apetite e do sono.
Sintomas extrapiramidais têm sido observados em lactentes de mulheres tratadas com haloperidol.
Como haloperidol é metabolizado no fígado, sua utilização em pacientes com doença hepática deve ser feita com cuidado.
A administração deve também ser cautelosa em pacientes com distúrbios cardiovasculares graves.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Efeitos cardiovasculares
Como com outros medicamentos antipsicóticos, deve-se ter cautela quando haloperidol é usado em combinação com medicamentos que prolonguem o intervalo QTc (ver item "Efeitos Cardiovasculares" no item "5. Advertências e Precauções"), por exemplo:
• Antiarrítmicos classe IA (por exemplo, disopiramida, quinidina).
• Antiarrítmicos classe III (por exemplo, amiodarona, dofetilida, dronedarona, ibutilida, sotalol).
• Certos antidepressivos (por exemplo, citalopram, escitalopram).
• Certos antibióticos (por exemplo, eritromicina, levofloxacino, moxifloxacino).
• Certos antifúngicos (por exemplo, pentamidina).
• Determinados antimaláricos (por exemplo, halofantrina).

• Certos medicamentos gastrointestinais (por exemplo, dolasetrona).
• Certos medicamentos usados no câncer (por exemplo, toremifeno, vandetanibe).
• Outros medicamentos (por exemplo, bepridil, metadona).

Esta lista não é completa.

Recomenda-se que o uso concomitante de outras drogas antipsicóticas seja evitado.

Recomenda-se cautela quando haloperidol é utilizado em combinação com medicamentos que sabidamente causam desequilíbrio eletrolítico (ver item "Efeitos Cardiovasculares" no item "Advertências e Precauções").

Drogas que podem aumentar as concentrações plasmáticas de haloperidol
O haloperidol é metabolizado por muitas vias (Ver item "Metabolismo" no item "3. Características Farmacológicas"). As principais vias são a glicuronidação e a redução de cetonas. O sistema enzimático do citocromo P450 também está envolvido, particularmente o CYP3A4 e, em menor grau, o CYP2D6. A inibição destas rotas do metabolismo por outras drogas ou a diminuição da atividade enzimática da CYP2D6 pode resultar em um aumento das concentrações de haloperidol. O efeito da inibição do CYP3A4 e da diminuição da atividade da enzima CYP2D6 pode ser aditivo (ver item "Metabolismo" no item "3. Características Farmacológicas"). Com base em informações limitadas e por vezes contraditórias, o aumento médio das concentrações plasmáticas de haloperidol quando um inibidor do CYP3A4 e/ou CYP2D6 foi coadministrado geralmente variou entre 20 e 40%, embora em alguns casos tenham sido relatados aumentos médios de até 100%. Exemplos de medicamentos que podem aumentar as concentrações plasmáticas de haloperidol (com base na experiência clínica ou mecanismo de interação medicamentosa) incluem:
• Inibidores do CYP3A4 - alprazolam; itraconazol, cetoconazol e alguns outros azóles; nefazodona; certos antivirais.
• Inibidores da CYP2D6 - clorpromazina; prometazina; quinidina; paroxetina, sertralina, venlafaxina e alguns outros antidepressivos.
• Inibidores combinados de CYP3A4 e CYP2D6 - fluoxetina, fluvoxamina; ritonavir.
• Mecanismo incerto - buspirona.

Esta lista não é completa.

O aumento das concentrações plasmáticas de haloperidol pode resultar em maior risco de eventos adversos, incluindo prolongamento do intervalo QTc (ver item "Efeitos cardiovasculares" no item "5. Advertências e Precauções"). O aumento do QTc foi observado quando o haloperidol foi dado em associação com os inibidores metabólicos do cetoconazol (400 mg/dia) e paroxetina (20 mg/dia).
Recomenda-se que os pacientes que tomam haloperidol concomitantemente com esses medicamentos sejam monitorizados quanto a sinais ou sintomas de efeitos farmacológicos aumentados ou prolongados do haloperidol e que a dose de haloperidol seja diminuída conforme necessário.

O valproato de sódio, uma droga conhecida por inibir a glicuronidação, não afeta as concentrações plasmáticas de haloperidol.

Drogas que podem diminuir as concentrações plasmáticas de haloperidol
A coadministração de haloperidol com potentes indutores enzimáticos do CYP3A4 pode diminuir gradativamente as concentrações plasmáticas de haloperidol a tal ponto que a eficácia pode ser reduzida.
Exemplos (baseados na experiência clínica ou mecanismo de interação medicamentosa) incluem:
• Carbamazepina, fenobarbital, fenitoína, rifampicina, Erva de São João (Hypericum perforatum).

Esta lista não é completa.

A indução enzimática pode ser observada após alguns dias de tratamento. A indução enzimática máxima é geralmente observada em cerca de 2 semanas e pode então ser mantida durante o mesmo período de tempo após a cessação da terapêutica com o medicamento. Portanto, durante o tratamento combinado com indutores do CYP3A4, recomenda-se que os pacientes sejam monitorizados e que se aumente a dose de haloperidol, conforme necessário. Após a retirada do indutor do CYP3A4, a concentração de haloperidol pode aumentar gradativamente e, portanto, pode ser necessário reduzir a dose de haloperidol.

Efeito do haloperidol em outros medicamentos
Como é o caso para todos os medicamentos antipsicóticos, haloperidol pode aumentar a depressão do Sistema Nervoso Central (SNC) causada por outros depressores SNC, como bebidas alcoólicas, hipnóticos, sedativos e analgésicos potentes. Um aumento dos efeitos do SNC foi relatado quando o haloperidol é associado à metildopa.
O haloperidol pode antagonizar a ação da adrenalina e outros agentes simpatomiméticos e reverter os efeitos hipotensores dos agentes bloqueadores adrenérgicos, tais como a guanetidina.
O haloperidol pode prejudicar o efeito antiparkinsoniano da levodopa e outros medicamentos agonistas dopaminérgicos.
O haloperidol é um inibidor da CYP2D6. Ele inibe o metabolismo de antidepressivos tricíclicos, aumentando os níveis plasmáticos destes medicamentos.

Outras formas de interação
Em raros casos os seguintes sintomas foram relatados durante uso concomitante de lítio e haloperidol: encefalopatia, sintomas extrapiramidais, discinesia tardia, síndrome neuroléptica maligna, distúrbios do tronco cerebral, síndrome cerebral aguda e coma. Muitos destes sintomas foram reversíveis.
De qualquer forma, recomenda-se que naqueles pacientes que estejam sendo tratados concomitantemente com lítio e haloperidol, o tratamento seja interrompido imediatamente no caso de ocorrência de tais sintomas.
Antagonismo ao efeito anticoagulante da fenindiona foi relatado.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
Solução Gotas: Manter o produto em sua embalagem original e conservar em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C); proteger da luz.
O prazo de validade é de 24 meses a partir da data de sua fabricação (vide cartucho).

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Aspecto físico: líquido límpido, incolor a levemente amarelado.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
Modo de usar
As doses sugeridas a seguir são doses médias e devem ser adequadas de acordo com a resposta do paciente. Frequentemente, isto implica em titulação da dose para cima na fase aguda e redução gradual na fase de manutenção, a fim de determinar a dose mínima eficaz. Doses maiores devem ser administradas apenas em pacientes que não respondem bem às doses menores.

Solução gotas
O haloperidol solução gotas é fornecido em um frasco gotejador com tampa e é aberto da seguinte forma:

(1) romper o lacre da tampa girando em sentido anti-horário:



(2) virar o frasco até a posição indicada para iniciar o gotejamento:



O haloperidol solução gotas poderá ser administrado junto às refeições ou entre elas. As gotas podem ser dissolvidas em uma pequena quantidade de água ou de suco de frutas.

Posologia

Administração oral
Adultos
Dose inicial de 0,5 a 2 mg, 2 a 3 vezes ao dia, podendo ser aumentada progressivamente em função da resposta terapêutica e da tolerabilidade.
Dose de manutenção, entre 1 e 15 mg ao dia, deve, contudo ser reduzida até o nível mais baixo de efetividade.
Pacientes idosos geralmente requerem doses menores.
Pacientes gravemente perturbados ou inadequadamente controlados podem requerer, às vezes, posologia mais elevada. Em alguns casos a resposta ótima pode exigir dose diária acima de 100 mg, principalmente em pacientes de alta resistência. Entretanto, não está demonstrada a segurança de tais doses em administração prolongada.
Crianças
0,1 mg (1 gota) /3 kg de peso, duas vezes ao dia por via oral, podendo ser ajustada, se necessário.
Se o paciente perder uma dose, ele deve tomar a próxima dose e continuar o tratamento normalmente.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Nesta seção, as reações adversas são apresentadas. As reações adversas são eventos adversos considerados razoavelmente associados ao uso de haloperidol ou decanoato de haloperidol, com base na avaliação abrangente das informações disponíveis de evento adverso. Uma relação causal com o haloperidol ou decanoato de haloperidol não pode ser estabelecida de forma confiável em casos individuais. Além disso, como os estudos clínicos são conduzidos sob condições amplamente variadas, as taxas de reação adversas observadas dos estudos clínicos de um medicamento não podem ser diretamente comparadas às taxas dos estudos clínicos de outro medicamento e podem não refletir as taxas observadas na prática clínica.

Dados de estudos clínicos

Dados de estudos clínicos duplo-cegos, controlados por placebo – reações adversas relatadas com incidência ≥ 1 %.

A segurança de haloperidol (2-20 mg/dia) foi avaliada em 566 indivíduos (dos quais 284 foram tratados com haloperidol, 282 receberam placebo) que participaram de 3 estudos clínicos duplo-cegos, controlados por placebo, dois para o tratamento de esquizofrenia e o terceiro no tratamento do distúrbio bipolar.

As reações adversas relatadas por ≥ 1% dos indivíduos tratados com haloperidol nestes estudos estão na Tabela 1.

Tabela 1. Reações adversas relatadas por ≥ 1% dos indivíduos tratados com haloperidol em três estudos duplo-cegos, paralelos, controlados por placebo, com haloperidol

Sistemas/Classes de órgãos Reações adversas	haloperidol (n = 284) %	Placebo (n = 282) %
Distúrbios do sistema nervoso central		
Distúrbios extrapiramidais	34,2	8,5
Hipercinesia	10,2	2,5
Tremor	8,1	3,6
Hipertonia	7,4	0,7
Distonia	6,3	0,4
Sonolência	5,3	1,1
Bradicinesia	4,2	0,4
Distúrbios oftalmológicos		
Distúrbios visuais	1,8	0,4
Distúrbios gastrintestinais		
Constipação	4,2	1,8
Boca seca	1,8	0,4
Hipersecreção salivar	1,2	0,7

Dados de estudos controlados com comparador ativo – reações adversas relatadas com incidência ≥ 1%.

Dezesseis estudos duplo-cegos controlados com comparador ativo foram selecionados para determinar a incidência das reações adversas. Nestes 16 estudos, 1.295 indivíduos foram tratados com 1-45 mg/dia de haloperidol para o tratamento da esquizofrenia. As reações adversas relatadas por ≥ 1% dos indivíduos tratados com haloperidol, observadas nos estudos clínicos controlados com comparador ativo estão listadas na Tabela 2.

Tabela 2. Reações adversas relatadas por ≥ 1% dos indivíduos tratados com haloperidol nos 16 estudos duplo-cegos controlados com comparador ativo, de haloperidol

Sistemas/Classes de órgãos Reações adversas	haloperidol (n = 1.295) %
Distúrbios do sistema nervoso	
Tontura	4,8
Acatisia	2,9
Discinesia	2,5
Hipocinesia	2,2
Dicinesia tardia	1,62
Distúrbios oftalmológicos	
Crise oculógira	1,24
Distúrbios vasculares	
Hipotensão ortostática	6,6
Hipotensão	1,47
Distúrbios do sistema reprodutivo e das mamas	
Disfunção erétil	1,0
Investigações	
Aumento de peso	7,8

Dados de estudos controlados por placebo e com comparador ativo – Reações Adversas relatadas com incidência < 1%.

Reações adversas adicionais que ocorreram em < 1% dos indivíduos tratados com haloperidol em qualquer um dos conjuntos de dados clínicos anteriormente mencionados estão listados na Tabela 3.

Tabela 3. Reações adversas relatadas por < 1% dos indivíduos tratados com haloperidol no estudo clinico controlado com placebo ou comparador

Distúrbios endócrinos
Hiperprolactinemia
Distúrbios psiquiátricos
Diminuição da libido
Perda da libido
Inquietação
Distúrbios do sistema nervoso
Disfunções motoras
Contração muscular involuntária

Síndrome neuroléptica maligna
Nistagmo
Parkinsonismo
Sedação

Distúrbios oftalmológicos
Visão embaçada

Distúrbios cardíacos
Taquicardia

Distúrbios musculoesqueléticos e do tecido conjuntivo
Trismo
Torcicolo
Rigidez muscular
Espasmo muscular
Rigidez musculoesquelética
Contração muscular

Distúrbios do sistema reprodutivo e das mamas
Amenorreia
Desconforto nas mamas
Dor nas mamas
Galactorreia
Dismenorreia
Disfunção sexual
Distúrbios menstruais
Menorragia

Distúrbios gerais e condições no local da aplicação
Distúrbios da marcha

Reações adversas identificadas em ensaios clínicos com decanoato de haloperidol
As reações adversas relacionadas à molécula ativa que foram identificadas em ensaios clínicos com decanoato de haloperidol (formulação de depósito de ação prolongada) estão listadas na Tabela 4.

Tabela 4. Reações Adversas Identificadas em Ensaios Clínicos com Decanoato de Haloperidol (Formulação de Depósito de Longa Duração)

Distúrbios do sistema nervoso
Acinesia, rigidez da roda dentada, facies mascarada

Dados pós-comercialização
Eventos adversos inicialmente identificados como reações adversas durante a experiência pós-comercialização com haloperidol estão apresentados a seguir, por frequência da categoria estimada a partir de taxas de relatos espontâneos. A revisão pós-comercialização foi baseada na revisão de todos os casos que foram relatados com o uso de haloperidol (em ambos haloperidol e decanoato de haloperidol).

Reação muito rara (< 1/10.000), incluindo casos isolados
- Distúrbios do sistema sanguíneo e linfático: agranulocitose, pancitopenia, trombocitopenia, leucopenia, neutropenia.
- Distúrbios do sistema imunológico: reação anafilática, hipersensibilidade.
- Distúrbios endócrinos: secreção inapropriada do hormônio antidiurético.
- Distúrbios do metabolismo e nutricionais: hipoglicemia.
- Distúrbios psiquiátricos: transtorno psicótico, agitação, estado confusional, depressão, insônia.
- Distúrbios do sistema nervoso: convulsão, cefaleia.
- Distúrbios cardíacos: *Torsade de Pointes*, fibrilação ventricular, taquicardia ventricular, extrassístole.
- Distúrbios do mediastino, respiratório e torácico: broncoespasmo, laringoespasmo, edema de laringe, dispneia.
- Distúrbios gastrintestinais: vômito, náusea.
- Distúrbios hepatobiliares: insuficiência hepática aguda, hepatite, colestase, icterícia, anormalidade no teste da função hepática.
- Distúrbios da pele e do tecido subcutâneo: angioedema, vasculite leucocitoclástica, dermatite esfoliativa, urticária, reação de fotossensibilidade, erupção cutânea, prurido, hiperidrose.
- Distúrbios musculoesqueléticos e do tecido conjuntivo: rabdomiólise.
- Distúrbios renais e urinários: retenção urinária.
- Gravidez, puerpério e condições perinatais: síndrome neonatal de retirada do medicamento.
- Distúrbios do sistema reprodutivo e das mamas: priapismo, ginecomastia.
- Distúrbios gerais e condições no local de aplicação: morte súbita, edema de face, edema, hipotermia, hipertermia.
- Investigações: prolongamento do intervalo QT, perda de peso.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE
Sinais e sintomas
Os sintomas de superdose de haloperidol constituem uma exacerbação dos efeitos farmacológicos e reações adversas já referidas, predominando as reações graves do tipo extrapiramidal, hipotensão e sedação. A reação extrapiramidal é manifestada por rigidez muscular e por tremor generalizado ou localizado. Pode ocorrer hipertensão, em vez de hipotensão.
Em casos extremos, o paciente pode apresentar-se comatoso, com depressão respiratória e hipotensão, às vezes grave o suficiente para determinar um estado de choque. O risco de arritmias ventriculares possivelmente associadas a um prolongamento do intervalo QTc devem ser consideradas.

Tratamento

Não existem antídotos específicos, o tratamento é de suporte. A eficácia de carvão ativado em caso de superdose com haloperidol oral não foi estabelecida. A diálise não é recomendada no tratamento da sobredose porque remove apenas quantidades muito pequenas de haloperidol (ver item "Insuficiência renal" no item "3. Propriedades Farmacocinéticas").
Para pacientes comatosos, as vias aéreas devem ser restabelecidas através do uso de uma via orofaríngea ou tubo endotraqueal. A depressão respiratória pode necessitar de respiração artificial.
ECG e sinais vitais devem ser monitorizados até que estejam normais. Arritmias cardíacas graves deverão ser tratadas com medidas antiarrítmicas adequadas.
Hipotensão e colapso circulatório devem ser controlados com infusão de soro, plasma ou albumina concentrada e agentes vasopressores, como dopamina ou noradrenalina (norepinefrina). Não utilizar adrenalina (epinefrina), porque pode causar hipotensão grave quando usada com haloperidol.
Em casos de reações extrapiramidais importantes, administrar medicação antiparkinsoniana por via parenteral.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DE RECEITA

Registro MS – 1.0497.1208

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 90
Embu-Guaçu – SP – CEP: 06900-095
CNPJ 60.665.981/0001-18
Indústria Brasileira

Farm. Resp.: Florentino de Jesus Krencas
CRF-SP n° 49136

Fabricado na unidade fabril:
Trecho 1, Conjunto 11, Lote 6/12
Polo de Desenvolvimento JK
Brasília – DF – CEP: 72549-555
CNPJ: 60.665.981/0007-03
Indústria Brasileira

SAC 0800 011 1559



Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 16/09/2021.

Anexo B
Histórico de Alteração para a Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de Bula**	**Versões (VP / VPS)**	**Apresentações relacionadas**
10/2022	Gerado no momento do peticionamento	10452 – GENÉRICO – Notificação de alteração de texto de bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	- Dizeres legais	VP VPS	Solução gotas 2 mg/mL
08/12/2021	4933493/21-9	10452 – GENÉRICO – Notificação de alteração de texto de bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	- Identificação do produto 6. Como devo usar este medicamento? - Dizeres legais - Identificação do produto 7. Cuidados de armazenamento do medicamento 8. Posologia e modo de usar - Dizeres legais	VP VPS	Solução gotas 2 mg/mL
12/05/2021	1835779/21-2	10452 – GENÉRICO – Notificação de alteração de texto de bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	- 9. Reações Adversas - Dizeres legais	VP VPS	Solução oral 2 mg/mL
23/10/2019	2567176/19-6	10452 – GENÉRICO – Notificação de alteração de texto de bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO? 5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO? 6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 1. INDICAÇÕES 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO 8. POSOLOGIA E MODO DE	VP VPS	Solução oral 2 mg/mL

							USAR 10. SUPERDOSE		
10/07/2018	0547823/18-5	10452 – GENÉRICO – Notificação de alteração de texto de bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS 4. CONTRAINDICAÇÕES 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS 9. REAÇÕES ADVERSAS 10. SUPERDOSE	VP VPS	Solução oral 2 mg/mL
30/08/2017	1844538/17-1	10452 – GENÉRICO – Notificação de alteração de texto de bula – RDC 60/12	30/08/2017	1844538/17-1	10452 – GENÉRICO – Notificação de alteração de texto de bula – RDC 60/12	30/08/2017	1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO? 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR? 9. O QUE FAZER SE ALGUEM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR QUE A INDICADA DETE MEDICAMENTO? 4. CONTRAINDICAÇÕES 9. REAÇÕES ADVERSAS 10. SUPERDOSE	VP VPS	Solução oral 2 mg/mL

22/01/2016	1189283/16-8	10452 – GENÉRICO – Notificação de alteração de texto de bula – RDC 60/12	22/01/2016	1189283/16-8	10452 – GENÉRICO – Notificação de alteração de texto de bula – RDC 60/12	22/01/2016	4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR? 9. REAÇÕES ADVERSAS 10. SUPERDOSE	VP VPS	Solução oral 2 mg/mL
11/05/2015	0412031/15-1	10452 – GENÉRICO – Notificação de alteração de texto de bula – RDC 60/12	11/05/2015	0412031/15-1	10452 – GENÉRICO – Notificação de alteração de texto de bula – RDC 60/12	11/05/2015	4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR? 9.O QUE FAZER SE ALGUEM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR QUE A INDICADA DETE MEDICAMENTO? 5. ADVERTENCIAS E PRECAUÇÕES 10. SUPERDOSE	VP VPS	Solução oral 2 mg/mL

16/07/2014	0569171/14-1	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	16/07/2014	0569171/14-1	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	16/07/2014	Versão inicial	VP VPS	Solução oral 2 mg/mL

4.1 REGISTRO 1

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DIAZEPAM

Nome da Empresa Detentora do Registro	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	05.044.984/0001-26	**Autorização**	1.06.773-8
Processo	25351.673655/2010-96	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	07/02/2011
Nome Comercial	DIAZEPAM	**Registro**	167730219	**Vencimento do registro**	01/2028
Princípio Ativo	DIAZEPAM			**Medicamento de referência**	Valium
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1677302190017	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1677302190025	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1677302190033	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Princípio Ativo	DIAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (PVC LAMINADO CRISTAL 219 X 0,25 E ALUMINIO 219 X 0,021) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem a granel • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 40 ATIVA	1677302190041	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1677302190051	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1677302190068	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1677302190076	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1677302190084	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Princípio Ativo	DIAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (PVC LAMINADO CRISTAL 219 X 0,25 E ALUMINIO 219 X 0,021) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem a granel • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 40 ATIVA	1677302190092	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1677302190106	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

LEGRAND_AUT_COMUM

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ
05.044.984/0001-26

Nome Fantasia
OFTA VISION HEALTH

Endereço na Internet

SAC
08000500600

Endereço Completo
RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, KM 08 - CHÁCARA ASSAY CEP: 13.186-901

Cidade/UF
HORTOLÂNDIA/SP

Responsável Técnico
MARIA BETÂNIA PEREIRA

Responsável Legal
LUIZ CARLOS BORGONOVI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.06773-8

Data do Cadastro
09/10/2006

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.361768/2006-00

Cadastro
1 - Medicamento

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Exportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Produzir

- Medicamento

Reembalar

- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

LEGRAND_AUT_ESPECIAL

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ
05.044.984/0001-26

Nome Fantasia
OFTA VISION HEALTH

Endereço na Internet

SAC
08000500600

Endereço Completo
RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, KM 08 - CHÁCARA ASSAY CEP: 13.186-901

Cidade/UF
HORTOLÂNDIA/SP

Responsável Técnico
MARIA BETÂNIA PEREIRA

Responsável Legal
LUIZ CARLOS BORGONOVI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.22030-0

Data do Cadastro
07/04/2008

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.093532/2008-99

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Exportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Produzir

- Medicamento

Reembalar

- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

4_1_BULA

diazepam

LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Comprimido

5 mg e 10 mg

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO
diazepam
"Medicamento Genérico, Lei n°. 9.787 de 1999"

APRESENTAÇÕES
Comprimido de 5 mg e 10 mg. Embalagem contendo 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.

VIA ORAL
USO ADULTO

COMPOSIÇÃO
Cada comprimido de 5 mg contém:
diazepam .....5 mg
excipiente* q.s.p. .....1 com
*talco, croscarmelose sódica, lactose monoidratada, fosfato de cálcio dibásico di-hidratado, estearato de magnésio, celulose microcristalina e dióxido de silício.

Cada comprimido de 10 mg contém:
diazepam.....10 mg
excipiente* q.s.p. .....1 com
*talco, croscarmelose sódica, lactose monoidratada, fosfato de cálcio dibásico di-hidratado, estearato de magnésio, vermelho de eritrosina laca de alumínio, celulose microcristalina e dióxido de silício.

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
O diazepam está indicado para alívio sintomático da ansiedade, tensão e outras queixas somáticas ou psicológicas associadas com a síndrome da ansiedade. Pode também ser útil como coadjuvante no tratamento da ansiedade ou agitação associada a desordens psiquiátricas.
O diazepam é útil no alívio do espasmo muscular reflexo devido a traumas locais (lesão, inflamação). Pode ser igualmente usado no tratamento da espasticidade devida a lesão dos interneurônios espinhais e supra espinhais tal como ocorre na paralisia cerebral e paraplegia, assim como na atetose e na síndrome rígida.
Os benzodiazepínicos são indicados apenas para desordens intensas, debilitantes ou para dores extremas.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Síndrome da ansiedade
O uso de diazepam melhora os sintomas de agorafobia e ansiedade. A dose recomendada é de 2 a 10 mg administrada duas a quatro vezes ao dia (Prod Info Valium(R), 1999). A eficácia é mantida mesmo com o tratamento prolongado durante vários anos.[1,2,3] Em estudo que envolvia 228 pacientes, duplo–cego, com placebo, o tratamento com diazepam na dose de 2 mg, três vezes ao dia, e 4 mg, à noite, foi superior ao placebo no alívio dos sintomas da ansiedade.[4]
Quando comparada ao diazepam, a terapêutica com alprazolam é igualmente eficaz no tratamento de ansiedade dos pacientes ambulatoriais.[5,6,7,8,9] Entretanto, a incidência de sedação é maior com o alprazolam.[6,8,10]
O bromazepam é tão eficaz quanto o diazepam como ansiolítico em pacientes com neurose de ansiedade.[11,12,13,14]
Entretanto, há relatos que sugerem a superioridade do bromazepam.[14,15] Acredita-se que o bromazepam é mais específico como ansiolítico, quando comparado ao diazepam[13,16] e, portanto, mais eficaz.
A superioridade de eficácia do diazepam sobre a buspirona no tratamento de ansiedade crônica foi reportada.[17,18]
Quanto ao lorazepam, alguns estudos indicam que a eficácia de diazepam é superior[19,20,21,22,23], enquanto outros relatam a superioridade de lorazepam.[20,24,25]

Espasmos musculares
A terapêutica com diazepam é indicada e eficaz como adjuvante no tratamento de espasmos musculares causados por reflexo à patologia local, como inflamação ou trauma, espasticidade causada por lesões de neurônio motor ou atetose[26,27] e, também, para alívio da espasticidade na esclerose múltipla e lesões medulares. Porém, poderá ocorrer tolerância sendo necessária a alternância de doses e/ou modificação da terapêutica.

Delirium tremens – abstinência de álcool

A administração de benzodiazepínicos é eficaz no tratamento da abstinência, pois reduz a severidade e a incidência de convulsões e delírio.[28] Alguns clínicos preferem diazepam, por causa de sua meia-vida longa e a possibilidade de retirada mais branda.[29,30,31]

O uso de alprazolam foi tão efetivo quanto o diazepam no tratamento da abstinência de álcool.[32]

Abstinência de benzodiazepínicos

A administração de diazepam para desintoxicação de pacientes com uso abusivo de outros benzodiazepínicos tem sido eficaz.[33]

Referências bibliográficas

1. Laughren TP, Battey YW & Greenblatt DJ: Chronic diazepam treatment in psychiatric outpatients. J Clin Psychiatry 1982; 43:461-462.
2. Hollister LE, Conley FK, Britt RH et al: Long-term use of diazepam. JAMA 1981; 246:1568-1570.
3. Bowden CL & Fisher JG: Safety and efficacy of long-term diazepam therapy. South Med J 1980; 73:1581-1584.
4. Hesbacher PT, Rickels K, Hutchison J et al: Setting, patient, and doctor effects on drug response in neurotic patients. II.
Differential improvement. Psychopharmacologia 1970; 18:209-226.
5. Davison K, Farquharson RG, Khan MC et al: A double blind comparison of alprazolam, diazepam, and placebo in the treatment of anxious out-patients. Psychopharmacology 1983; 80:308-310.
6. Rickels D, Case WG, Downing RW et al: Long-term diazepam therapy and clinical outcome. JAMA 1983; 250:767-771.
7. Cohn JB: Multicenter double-blind efficacy and safety study comparing alprazolam, diazepam and placebo in clinically anxious patients. J Clin Psychiatry 1981; 42:347-351.
8. Aden GC & Thein SG: Alprazolam compared to diazepam and placebo in the treatment of anxiety. J Clin Psychiatry 1980; 41:245-248.
9. Fabre LF & McLendon DM: A double-blind study comparing the efficacy and safety of alprazolam with diazepam and placebo in anxious outpatients. Curr Ther Res 1979; 25:519-526.
10. Cohn JB: Multicenter double-blind efficacy and safety study comparing alprazolam, diazepam and placebo in clinically anxious patients. J Clin Psychiatry 1981; 42:347-351.
11. Carlier L et al.: Open and double-blind clinical study of a new benzodiazepine in neurotic disturbances. Ars Medici 1974; 29:935-944.
12. De Geyter J, Dumont E & Steiner P: Clinical assay of a new tranquilizer, Lexotan, in the treatment of neurotic troubles. Sem Hop Ther 1975; 51:247-252.
13. Lapierre YD et al.: Curr Ther Res 1978; 23:475.
14. Anon: Bromazepam, a new anxiolytic: a comparative study with diazepam in general practice. J Roy Coll Gen Pract 1984; 34:509-512.
15. Fontaine R, Annable L, Chouinard G et al.: Bromazepam and diazepam in generalized anxiety: A placebo-controlled study with measurement of drug plasma concentrations. J Clin Psychopharmacol 1983; 3:80-87.
16. Cherpillod C & Hitz F: Bromazepam (Lexotanil). Clinical trial and double-blind at different dosing with valium(R). Praxis 1976; 65:693-698.
17. Jacobson AF, Dominguez RA, Goldstein BJ et al.: Comparison of buspirone and diazepam in generalized anxiety disorder. Pharmacotherapy 1985; 5:290-296.
18. Olajide D & Lader M: A comparison of buspirone, diazepam, and placebo in patients with chronic anxiety states. J Clin. Psychopharmacol 1987; 7:148-152.
19. Haider I: A comparative trial of lorazepam and diazepam. Br J Psychiatry 1971; 119:599-600.
20. Singh AN & Saxenia B: A comparison of lorazepam, diazepam and placebo in the treatment of anxiety states. Curr Ther Res. 1974; 16:149-162.
21. Padron C: Comparative clinical evaluation of lorazepam and diazepam. Praxis 1974; 63:494.
22. Lawrence JM, Edwards JE, Briggs GS et al: A controlled clinical trial of a new antianxiety agent lorazepam (Ativan(R)). Med J Aust 1974; 2:660-661.
23. Kasich AM: Lorazepam in the management of anxiety associated with chronic gastrointestinal disease: a double-blind study. Curr Ther Res 1976; 19:292-306.
24. Eaves D, Kane K & Swinson RP: A double-blind, controlled trial of lorazepam and diazepam in the treatment of anxiety. Curr Med Res Opin 1973; 1:265-268.
25. Scheliker J: A comparison of lorazepam and diazepam in general practice. Curr Med Res Opin 1973; 1:269-271.

26. DeLee JC & Rockwood CA: Skeletal muscle spasm and a review of muscle relaxants. Curr Ther Res 1980; 27:64-74.
27. Young RR & Delwaide PJ: Spasticity (second of two parts). N Engl J Med 1981; 304:96-99.
28. Mayo-Smith: Pharmacological management of alcohol withdrawal: a meta-analysis and evidence-based practice guideline. JAMA 1997; 278:144-151.
29. Peppers MP: Benzodiazepines for alcohol withdrawal in the elderly and in patients with liver disease. Pharmacotherapy 1996; 16:49-58.
30. Bird RD & Makela EH: Alcohol withdrawal: what is the benzodiazepine of choice? Ann Pharmacother 1994; 28:67-71.
31. Rosenbloom AJ: Optimizing drug treatment of alcohol withdrawal. Am J Med 1986; 8:901-904.
32. Kolin IS & Linet OI: Double-blind comparison of alprazolam and diazepam for subchronic withdrawal from alcohol. J Clin Psychiatry 1981; 42:169-174.
33. Harrison M, Busto U, Naranjo CA et al: diazepam tapering in detoxification for high-dose benzodiazepine abuse. Clin Pharmacol Ther 1984; 36:527-533.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Farmacodinâmica

Mecanismo de ação

O diazepam faz parte do grupo dos benzodiazepínicos que possuem propriedades ansiolíticas, sedativas, miorrelaxantes, anticonvulsivantes e efeitos amnésicos. Sua ação é aumentada pela geração de metabólitos ativos (principalmente desmetildiazepam).

As ações centrais dos benzodiazepínicos são mediadas através de uma melhora da neurotransmissão GABAérgica em sinapses inibitórias. Na presença de benzodiazepínicos, a afinidade do receptor GABA pelo neurotransmissor é aumentada através da modulação alostérica positiva, resultando em uma ação aumentada do GABA liberado nos canais pós-sinápticos transmembrana de íon de cloreto.

Farmacocinética

Absorção

O diazepam é rápida e completamente absorvido no trato gastrintestinal após administração oral, atingindo a concentração plasmática máxima após 30 - 90 minutos.

Após a dose diária, os níveis de diazepam atingem um estado de equilíbrio em aproximadamente 5 dias, isso leva cerca de duas vezes mais tempo antes dos níveis de desmetildiazepam atingirem um estado de equilíbrio. Os níveis médios de diazepam no estado de equilíbrio após uma administração diária são aproximadamente duas vezes mais elevados que os níveis máximos do fármaco após a primeira dose.

Durante o tratamento, a meia-vida de eliminação do diazepam pode aumentar em 50% devido à redução da depuração hepática. Relatórios sobre a evolução dos níveis plasmáticos durante tratamento a longo prazo são conflitantes. Foi observada uma intensa redução nos níveis de diazepam durante o tratamento a longo prazo, possivelmente devido à autoindução metabólica, entretanto, em outros estudos as concentrações plasmáticas de diazepam e seu metabólito desmetil foram independentes da duração da terapia.

Distribuição

O diazepam é amplamente distribuído nos tecidos, apesar de elevada ligação às proteínas plasmáticas (98%). 99%), principalmente albumina e em menor extensão, ácido α1-glicoproteína. Após administração intravenosa, uma pronunciada fase de distribuição é observada nas concentrações plasmáticas com uma meia-vida de distribuição de até três horas. O volume de distribuição no estado de equilíbrio é em m´dia 0,88 a 1,1 L/kg. quando derivado de medições da

concentração plasmática. Tanto a ligação às proteínas, quanto o volume de distribuição do desmetildiazepam, são semelhantes aos do diazepam.

A elevada ligação proteica limita a extensão da passagem do diazepam para o líquido cefalorraquidiano (LCR). Os níveis no LCR em humanos após doses únicas e múltiplas aproximam-se da concentração do fármaco livre no plasma.

Após doses múltiplas, o desmetildiazepam, mas não diazepam, pode acumular-se significativamente no LCR. O diazepam tem captação e alcança o equilíbrio no tecido cerebral rapidamente, com concentrações de equilíbrio no cérebro excedendo aquelas no plasma. O tempo total de ocupação do receptor foi consistente com o tempo de duração da soma das concentrações cerebrais de diazepam e metabólitos

Metabolismo

O diazepam é principalmente metabolizado em substâncias farmacologicamente ativas, como o - desmetildiazepam, uma via que representa 50-60% da depuração total do diazepam; 3-hidroxilação (27% da depuração total do diazepam) é lenta, levando apenas a baixos níveis plasmáticos dos produtos de oxidação, temazepam e oxazepam.

O oxazepam e temazepam são posteriormente conjugados. a glucuronídeos.

Após múltiplas doses de diazepam a razão da concentração plasmática de desmetildiazepam/diazepam foi 1,1 ± 0,2, temazepam/diazepam 0,11 ± 0,05 e oxazepam/diazepam 0,09 ± 0,03.

A oxidação do diazepam é mediada por isoenzimas do citocromo P450; formação de desmetildiazepam principalmente pelas CYP2C19 e CYP3A, 3-hidroxi-diazepam (temazepam) e oxazepam pela CYP3A. Pelo fato da CYP2C19 ser polimórfica, metabolizadores rápidos (MRs) e metabolizadores lentos (MLs) do diazepam podem ser diferenciados.

MLs de diazepam mostraram depuração significativamente menor (12 versus. 26 mL/min) e meia- vida de eliminação mais longa (88 versus. 41 h) de diazepam do que MRs após uma única dose. Além disso, MLs tiveram menor depuração, maior ASC e maior meia-vida de eliminação do desmetildiazepam. Parece haver diferenças interétnicas neste polimorfismo.

Eliminação

O declínio da curva de concentração plasmática/tempo do diazepam após administração é bifásica: uma fase de distribuição inicial rápida e intensa, seguida por uma fase de eliminação terminal prolongada. os valores típicos da meia-vida de eliminação estão na faixa de 24 - 48 horas para o diazepam e 40 - 100 horas para o metabólito ativodesmetildiazepam. O *clearance* de diazepam é de 20 - 40 mL/min. Apenas quantidades insignificantes de diazepam inalterado são eliminadas, indicando que o fármaco é quase completamente metabolizado antes de sair do corpo. Oxazepam-glucuronídeo é o principal produto relacionado ao fármaco na urina.

Farmacocinética em populações especiais

População Geriátrica

A fração não ligada do diazepam correlaciona-se positivamente com a idade e foi maior em idosos do que em indivíduos jovens. A idade diminui a capacidade do fígado para a N-demetilação e 3- hidroxilação do diazepam. Ocorre uma redução dependente da idade na depuração do fármaco não ligado e é responsável pelo aumento de 2-4 vezes observado na meia-vida de eliminação nos idosos com um efeito mais forte observado nos homens do que nas

mulheres. Assim, a extensão da acumulação do diazepam farmacologicamente ativo não ligado em pessoas idosas durante doses múltiplas será maior do que em adultos mais jovens.

A eliminação de desmetildiazepam é mais lenta em homens idosos, mas não em mulheres.

Insuficiência hepática

A disposição de diazepam e desmetildiazepam é alterada na doença hepática. Na hepatite viral aguda, a meia-vida do diazepam é aumentada em cerca de 2 vezes, mas retorna lentamente ao normal na recuperação. Um aumento mais acentuado (2 a 5 vezes) na meia-vida de eliminação é observado em pacientes com cirrose alcoólica.

Essas alterações são principalmente devido ao metabolismon hepático prejudicado; a distribuição alterada devido à mudanças na ligação às proteínas pode contribuir. A reduzida depuração de diazepam e desmetildiazepam leva ao acúmulo acentuado durante a dose de longo prazo. Isso por sua vez, é associado com sedação aumentada.

Insuficiência renal

Na insuficiência renal crônica, a eliminação de diazepam, como indicado pela depuração do fármaco não ligado, foi semelhante à observada em voluntários sadios; portanto, as concentrações de diazepam livre no estado de equilíbrio em qualquer dose diária, em média, não devem ser diferentes entre pacientes com insuficiência renal e indivíduos saudáveis.

Devido a alterações na ligação às proteínas plasmáticas e distribuição tecidual do diazepam, a meia-vida de eliminação foi reduzida na doença renal de (média ± erro padrão) 92 ± 23 h no controle para 37 ± 7 h em indivíduos com insuficiência renal.

Gravidez

O diazepam e o desmetildiazepam atravessam rapidamente a barreira placentária. O feto também pode realizar a N-desmetilação do diazepam. O tratamento de longo prazo leva ao acúmulo de ambos compostos no feto com elevados níveis no coração fetal, pulmões e cérebro.

A ligação do diazepam às proteínas plasmáticas diminui durante a gravidez, particularmente durante o último trimestre, em parte devido à queda na concentração sérica de albumina. Efeitos farmacológicos aumentados podem ocorrer após dosagem aguda (vide item “Advertências e Precauções - Gestação e lactação”).

População Pediátrica

Durante o primeiro dia de vida, as frações livres de diazepam e desmetildiazepam aumentaram acentuadamente para o dobro dos valores ao nascimento e, subsequentemente, reduziram lentamente para alcançar valores próximos ao controle em uma semana de idade. Essas alterações são paralelas àquelas das concentrações do ácido graxo livre.

Recém-nascidos e prematuros metabolizam diazepam mais lentamente que crianças mais velhas e adultos, levando a uma meia-vida prolongada (muito pronunciada em recém-nascidos prematuros), a menos que houvesse exposição a agentes indutores antes ou

imediatamente após o nascimento. A capacidade do recém-nascido de realizar processos metabólicos envolvidos na biotransformação do diazepam, incluindo hidroxilação, desmetilação e conjugação com glucuronideo, permanece limitada antes dos 5 meses de idade; após este período, as enzimas hepáticas desenvolvem ou até excedem a capacidade adulta.

Diazepam e seus metabólitos são excretados no leite materno. As concentrações de diazepam no leite são apenas 10% daquelas do sangue materno. Normalizado para o peso corporal, aproximadamente 5% da dose materna alcança o lactente. Após múltiplas administrações de doses diárias superiores a 10 mg, as quantidades transferidas podem ser suficientemente grandes para mostrar efeitos no lactente (vide item "Advertências e Precauções - Gestação e lactação).

Segurança não-clínica
Carcinogenicidade
O potencial carcinogênico de diazepam oral foi estudado em várias espécies roedoras.
Aumento na incidência de tumores hepatocelulares ocorreu em camundongos machos. Não houve aumento significativo na incidência de tumores em camundongos fêmeas, ratos, hamsters ou outros roedores.

Genotoxicidade
Um número de estudos proporcionou uma fraca evidência de um potencial mutagênico, em altas concentrações, que estão, entretanto, acima das doses terapêuticas em seres humanos.

Prejuízo da fertilidade
Estudos reprodutivos em ratos mostraram diminuições no número de gestações e no número de sobreviventes da prole, seguindo administração de doses orais de 100 mg/kg/dia, antes e durante o cruzamento e por toda a gestação e lactação.

Toxicidade reprodutiva
O diazepam foi considerado teratogênico em camundongos em níveis de dose de 45 - 50 mg/kg, 100 mg/kg e 140 mg/kg/dia, assim como em hamsters, em 280 mg/kg. No entanto, essa droga não se mostrou teratogênica em 80 e 300 mg/kg/dia, em ratos, e em 20 e 50 mg/kg/dia, em coelhos (vide item "Gestação e lactação").

4. CONTRAINDICAÇÕES
O diazepam não deve ser administrado a pacientes com hipersensibilidade aos benzodiazepínicos ou a qualquer excipiente do produto, glaucoma de ângulo agudo, insuficiência respiratória grave, insuficiência hepática grave (pois os benzodiazepínicos podem levar à ocorrência de encefalopatia hepática), síndrome da apneia do sono ou miastenia gravis. Benzodiazepínicos não são recomendados para tratamento primário de doença psicótica. Eles não devem ser usados como monoterapia na depressão ou ansiedade associada com depressão, pela possibilidade de ocorrer suicídio nesses pacientes.

Este medicamento é contraindicado para menores de 12 anos de idade.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
Uso concomitante de álcool/depressores SNC
O uso concomitante de diazepam com álcool e/ou depressores do sistema nervoso central deve ser evitado. Essa utilização concomitante tem potencial para aumentar os efeitos clínicos de diazepam, incluindo, possivelmente, sedação grave, que pode resultar em coma ou morte, depressão cardiovascular e/ou respiratória clinicamente relevantes (vide item "Interações medicamentosas" e "superdose").

Histórico médico de abuso de álcool ou drogas
O diazepam deve ser usado com muita cautela em pacientes com história de alcoolismo ou dependência de drogas.
O diazepam deve ser evitado em pacientes com dependência de depressores do sistema nervoso central, incluindo álcool. Uma exceção à dependência de álcool é o gerenciamento das reações agudas de retirada.

Insuficiência hepática: os benzodiazepínicos podem contribuir para a ocorrência de episódios de encefalopatia hepática em pacientes com insuficiência hepática grave. Deve-se ter especial cuidado ao administrar o diazepam em pacientes com insuficiência hepática leve a moderada. (vide item "Contraindicações").

Reações psiquiátricas e "paradoxais": reações paradoxais, como inquietude, agitação, irritabilidade, agressividade, ansiedade, delírios, raiva, pesadelos, alucinações, psicoses, comportamento inadequado e outros efeitos adversos comportamentais podem ocorrer com o uso de benzodiazepínicos. Quando isso acontece, deve-se descontinuar o uso do medicamento. Esses efeitos são mais prováveis em crianças e idosos.

Amnésia: deve-se ter em mente que os benzodiazepínicos podem induzir a amnésia anterógrada, que pode ocorrer com o uso de doses terapêuticas, com aumento do risco em doses maiores. Efeitos amnésicos podem estar associados com comportamento inapropriado.

Tolerância: pode ocorrer alguma redução na resposta aos efeitos dos benzodiazepínicos, após uso repetido de diazepam, por período prolongado.

Intolerância à galactose: pacientes com problemas hereditários raros de intolerância à galactose (a deficiência Lapp de lactase ou má absorção de glicose-galactose) não devem tomar esta medicação e deverão falar com o médico, pois o diazepam possui lactose em sua composição.

Abuso e dependência

Dependência: o uso de benzodiazepínicos e similares pode levar ao desenvolvimento de dependência física ou psicológica (vide item "Reações adversas"). O risco de dependência aumenta com a dose e duração do tratamento. É maior também em pacientes com histórico médico de abuso de drogas ou álcool. Abusos foram relatados em usuários de múltiplas drogas. O diazepam deve ser utilizado com extremo cuidado em pacientes com histórico de abuso de álcool ou outras drogas. No sentido de minimizar o risco de dependência, os benzodiazepínicos só devem ser prescritos após cuidadosa avaliação quanto à indicação e devem ser administrados por período de tempo o mais curto possível. A continuação do tratamento, quando necessária, deve ser acompanhada bem de perto. A duração prolongada do tratamento só se justifica após avaliação cuidadosa dos riscos e benefícios.

Abstinência: quando ocorre dependência física, a retirada abrupta do tratamento será acompanhada de sintomas de abstinência. O início dos sintomas de abstinência é variável, durando poucas horas a uma semana ou mais. Podem ocorrer cefaleia, diarreia, dores musculares, ansiedade extrema, tensão, inquietude, confusão e irritabilidade. Em casos graves, podem ocorrer sintomas como despersonalização, desrealização, hiperacusia, dormência e sensibilidade nas extremidades, hipersensibilidade à luz, ao barulho e ao contato físico, alucinações ou convulsões. Na ocorrência de sintomas de abstinência, são necessários acompanhamento médico bem próximo e apoio para o paciente. A interrupção abrupta deve ser evitada e um esquema de retirada gradual deve ser adotado. Quando são administrados benzodiazepínicos, sintomas de abstinência podem ocorrer ao mudar para um benzodiazepínico com uma meia-vida de eliminação consideravelmente mais curta.

Ansiedade de rebote: uma síndrome transitória com sintomas que levaram ao tratamento com diazepam recorre com maior intensidade. Isso pode acontecer com a descontinuação do tratamento. Pode ser acompanhada de outras reações, incluindo alterações de humor, ansiedade, distúrbio do sono e inquietude. Como o risco de abstinência e rebote é maior quando a descontinuação do tratamento é abrupta, é recomendado que a dosagem seja reduzida gradualmente.

Populações especiais

Uso geriátrico: devem ser usadas doses menores em pacientes idosos e debilitados.

Os efeitos farmacológicos dos benzodiazepínicos parecem ser maiores em pacientes idosos do que em pacientes mais jovens, mesmo em concentrações plasmáticas semelhantes de benzodiazepínicos, possivelmente devido a mudanças relacionadas à idade nas interações droga- receptor, mecanismos pós-receptor e funcionalidade do órgão

Insuficiência respiratória: são recomendadas doses menores para pacientes com insuficiência respiratória crônica por causa do risco de depressão respiratória.
Quando existe insuficiência cardiorrespiratória, deve-se ter em mente que sedativos como o diazepam podem acentuar a depressão respiratória. Entretanto, o efeito sedativo pode, ao contrário, ter efeito benéfico ao reduzir o esforço respiratório de certos pacientes. Na hipercapnia severa crônica, o diazepam só deve ser administrado caso os benefícios potenciais superem os riscos.

Homens e mulheres com potencial reprodutivo
Se o produto for prescrito para uma mulher em idade fértil, ela deve entrar em contato com o seu médico para a interrupção do produto caso queira engravidar ou suspeite de gravidez**.**

Gestação e lactação
Categoria de risco na gravidez: C. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.
A segurança para uso de diazepam durante a gravidez não foi estabelecida em humanos. Um aumento do risco de malformação congênita associada aos benzodiazepínicos durante o primeiro trimestre de gravidez tem sido sugerido. Uma revisão dos efeitos adversos relatados espontaneamente não mostrou incidência maior do que o esperado em uma população similar não tratada. Benzodiazepínicos devem ser evitados durante a gravidez a menos que não exista uma alternativa mais segura. Antes de se administrar diazepam durante a gravidez, especialmente durante o primeiro trimestre, os possíveis riscos para o feto (assim como com qualquer outra droga) devem ser pesados contra o benefício terapêutico esperado para a mãe.
Administração contínua de benzodiazepínicos durante a gravidez pode levar à hipotensão, redução da função respiratória e hipotermia no recém-nascido (vide item "Características farmacológicas"). Sintomas de abstinência no recém-nascido têm sido ocasionalmente descritos com esta classe terapêutica.

Trabalho de parto
São recomendados cuidados especiais quando o diazepam for administrado durante o trabalho de parto, pois uma única dose alta pode produzir irregularidades na frequência cardíaca fetal e hipotonia, dificuldade de sucção, hipotermia e depressão respiratória moderada no neonato.
Deve-se lembrar que o sistema enzimático envolvido no metabolismo da droga não está completamente desenvolvido no recém-nascido (especialmente nos prematuros).

Lactação
Como o diazepam passa para o leite materno, não deve ser administrado em pacientes que estejam amamentando.

Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículo e operar máquinas
Sedação, amnésia, redução da capacidade de concentração e da força muscular podem prejudicar a capacidade de dirigir veículo ou operar máquinas. Antes de receber diazepam, o paciente deve ser avisado para não conduzir veículo ou operar máquinas até que esteja completamente recuperado. O médico deve decidir quando essas atividades podem ser retomadas.
Se a duração do sono for insuficiente ou for consumido álcool, a probabilidade de a capacidade de alerta estar comprometida é maior.
Pacientes sob uso de diazepam devem ser alertados quanto à realização de atividades perigosas que requeiram grande atenção como operar máquinas perigosas ou dirigir veículos. Devem ser igualmente alertados sobre o consumo concomitante de bebidas alcoólicas, pois pode ocorrer potencialização dos efeitos indesejáveis de ambas as drogas.
Até o momento, não há informações de que diazepam possa causar doping.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Interação farmacocinética fármaco-fármaco (FFI)
O metabolismo de diazepam e seu principal metabólito, DMDZ depende das isoenzimas do citocromo P450, CYP3A4 e CYP2C19. Os moduladores dessas enzimas podem levar a alterações na disposição e efeitos de diazepam. São observadas fortes interações com compostos que afetam simultaneamente as vias metabólicas oxidativas de diazepam; os efeitos moderados só ocorrem, mesmo com inibidores fortes, se eles afetam apenas uma das vias metabólicas de diazepam. Os inibidores de CYP3A4 e CYP2C19 diminuem a taxa metabólica e podem levar a concentrações mais elevadas do que o normal de diazepam e do metabólito desmetil e, consequentemente, aos efeitos sedativos e ansiolíticos aumentados / prolongados. Tais mudanças podem exacerbar os efeitos de diazepam em pacientes com sensibilidade aumentada, por exemplo, devido à sua idade, função hepática reduzida ou tratamento com outros

medicamentos que prejudicam a oxidação. Os indutores de CYP3A4 e CYP2C19 podem levar a concentrações inferiores às esperadas e, portanto, a uma falta da eficácia desejada.

Efeito de outros medicamentos na farmacocinética de diazepam
Inibidores enzimáticos
O suco de toranja contém fortes inibidores de CYP3A4. A exposição a diazepam foi fortemente aumentada (ASC 3,2 vezes, Cmáx 1,5 vezes) e o tempo para atingir a concentração máxima foi maior quando diazepam foi administrado com suco de toranja em vez de água.

Derivados de antimicóticos azólicos inibem as vias CYP3A4 e CYP2C19 e levam a um aumento da exposição a diazepam (relação ASC de diazepam com fluconazol 2,5; voriconazol 2,2) e prolonga a meia-vida de eliminação de diazepam (com fluconazol de 31h para 73h, com voriconazol de 31h para 61h). A influência dos antimicóticos nos níveis de diazepam só foi observada a partir de 4 horas após a administração. O itraconazol tem um efeito mais moderado sem interação clinicamente significativa com diazepam, conforme determinado por testes de desempenho psicomotor.

A fluvoxamina, inibidor de recaptação de serotonina, também é inibidor das duas vias de degradação de diazepam e aumentou não apenas a exposição a diazepam em 180% e prolongou a sua meia-vida de eliminação de 51h para 118h, como também aumentou a exposição e o tempo para atingir o estado de equilíbrio do metabólito desmetil. A fluoxetina mostrou um efeito mais moderado sobre a ASC de diazepam (aumento de aproximadamente 50%) e não afetou a resposta psicomotora porque as concentrações combinadas de diazepam e desmetil-diazepam foram semelhantes com e sem fluoxetina.

Os contraceptivos hormonais combinados parecem reduzir a depuração (em 67%) e prolongar a meia-vida de eliminação (em 47%) de diazepam. O comprometimento psicomotor induzido por diazepam em mulheres utilizando contraceptivos pode ser maior durante a pausa menstrual de 7 dias fora da preparação hormonal do que no período em que ela está tomando o contraceptivo. Existem algumas evidências limitadas de que os benzodiazepínicos podem aumentar a incidência de hemorragia avançada em mulheres utilizando contraceptivos hormonais. Não foi observada interação medicamentosa que tenha causado gravidez.
O omeprazol, inibidor de bomba de prótons e inibidor CYP2C19 e CYP3A4, administrado em dose de 20 mg uma vez ao dia, aumentou ASC de diazepam em 40% e a meia- vida em 36%, e em dose de 40 mg uma vez ao dia, aumentou a ASC de diazepam em 122% e a meia-vida em 130%. A eliminação de desmetildiazepam também foi reduzida. O efeito de omeprazol só foi visto em metabolizadores extensos, mas não lentos, de CYP2C19. O esomeprazol (mas não lanzoprazol ou pantoprazol) tem potencial para inibir o metabolismo de diazepam em um grau semelhante ao omeprazol.

A cimetidina, antagonista do receptor H2 da histamina e inibidor de múltiplas isoenzimas CYP, incluindo CYP3A4 e CYP2C19, reduz a depuração de diazepam e de desmetildiazepam em 40% a 50%. O efeito não é diferente após um dia ou após o tratamento crônico com cimetidina e resulta em maior exposição e meia-vida de eliminação prolongada de diazepam e seu principal metabólito após administração única e maiores concentrações de equilíbrio após administração múltiplas de diazepam. A potencialização da sedação foi observada com coadministração de cimetidina. Não foi observada tal interação farmacocinética com os antagonistas do H2 ranitidina e famotidina.
O dissulfiram inibe o metabolismo de diazepam (diminuição mediana da depuração em 41% e aumento da meia-vida em 37%) e provavelmente o metabolismo dos metabólitos ativos de diazepam, podendo resultar na potencialização dos efeitos sedativos.

A terapia com antituberculínicos pode alterar a disposição do diazepam. Na presença de isoniazida, a exposição média (ASC) e a meia-vida de diazepam aumentaram (em média 33 –35%). As maiores alterações foram observadas em indivíduos com fenótipo de acetilador lento.
O diltiazem, bloqueador do canal de cálcio e que é substrato para as mesmas isoenzimas do CYP que diazepam e inibidor do CYP3A4, aumentou a ASC (em aproximadamente 25%) e prolongou a meia-vida (em 43% nos metabolizadores extensivos da CYP2C19) de diazepam, com pequenas diferenças entre indivíduos com diferentes fenótipos de CYP2C19. Na presença de diltiazem, a exposição a desmetildiazepam também tende a aumentar.

O metabólito primário de idelasibe é um inibidor forte de CYP3A4 e aumenta as concentrações séricas de diazepam de forma que a redução da dose pode ser considerada.

Os psicoestimulantes modafinila e armodafinila induzem CYP3A4 e inibem CYP2C19, podendo prolongar a eliminação de diazepam e causar sedação excessiva.

Indutores enzimáticos
A rifampicina é um potente indutor do CYP3A4 e também tem um significante efeito acelerador na via de CYP2C19. Quando administrada a 600 mg por dia, durante 7 dias, a depuração de diazepam aumentou 4,3 vezes e a ASC diminuiu em 77%. Também foi observada redução significativa na exposição a todos os metabólitos de diazepam. Duplicar a dose diária da rifampicina não aumentou o seu efeito.

A carbamazepina é um indutor conhecido de CYP3A4, acelerando a eliminação (aumento da depuração e meia-vida reduzida) de diazepam em 3 vezes, enquanto aumenta as concentrações de desmetildiazepam.

Alimentos e antiácidos
Alimentos e antiácidos podem reduzir a taxa, mas não diminuirão a extensão da absorção dos comprimidos de diazepam. Isso pode levar a efeitos atenuados após uma única dose, mas não influenciar as concentrações no estado de equilíbrio durante a terapia com múltiplas doses.

As drogas procinéticas aumentam a taxa de absorção de diazepam.

A metoclopramida intravenosa, mas não oral, aumenta a taxa de absorção de diazepam e aumenta a concentração máxima alcançada após a administração oral.

Os narcóticos (morfina, petidina) diminuem a taxa de absorção e o pico de concentração em administrações orais de diazepam.

Efeitos de diazepam na farmacocinética de outros medicamentos
O diazepam não é considerado um indutor ou inibidor de enzimas metabolizadoras. No entanto, podem ocorrer algumas interações com outros medicamentos em que o diazepam é a causa da interação.
A terapia com fenitoína foi associada com maiores concentrações e aumento de intoxicação por fenitoína quando combinada com diazepam. No entanto alguns estudos não encontraram nenhuma interação ou mesmo baixas concentrações plasmáticas de fenitoína quando coadministrada com diazepam.

Interação farmacodinâmica fármaco-fármaco (FFI)
O álcool deve ser evitado em pacientes que recebem diazepam (vide "ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES"). Efeitos aumentados, como sedação e depressão cardiorrespiratória, também podem ocorrer quando o diazepam é coadministrado com depressores de atuação central, incluindo o álcool (vide "SUPERDOSE").

Existem vários relatos de hipotensão grave, depressão respiratória ou perda da consciência em pacientes sob tratamento combinado com clozapina e benzodiazepínicos, incluindo diazepam.

Efeitos aditivos depressivos no sistema nervoso central são esperados ao combinar fenotiazinas e benzodiazepínicos. Sedação, depressão respiratória e obstrução das vias aéreas foram relatadas com o uso combinado de levomepromazina e diazepam.

Os efeitos aditivos de olanzapina e diazepam na sedação e hipotensão ocorrem na ausência de uma interação farmacocinética. Não é recomendado uso parenteral concomitante.

O diazepam aumenta os efeitos subjetivos de opioides da metadona. O diazepam também aumenta os efeitos da metadona sobre o diâmetro da pupila e sobre a sedação e também causa uma perda significativa no tempo de reação em comparação com a metadona sozinha. Não ocorre interação farmacocinética entre os dois medicamentos.

Foi observada perda reversível do controle da doença de Parkinson em alguns pacientes tratados com levodopa combinada com diazepam. Isso pode ser causado pela diminuição dos níveis de dopamina estriatal.

As xantinas teofilina e cafeína antagonizam os efeitos sedativos e possivelmente ansiolíticos de diazepam parcialmente através do bloqueio dos receptores de adenosina.

O pré-tratamento com diazepam altera a farmacodinâmica e a farmacocinética da cetamina anestésica. A n-desmetilação de cetamina foi inibida, resultando em aumento da meia-vida e do tempo de sono induzido por cetamina. Na presença de diazepam, é necessária uma concentração reduzida de cetamina para obter a anestesia adequada.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Conservar em temperatura ambiente (temperatura entre 15 e 30ºC). Proteger da luz e umidade.
O prazo de validade do medicamento a partir da data de fabricação é de 24 meses.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas:
Comprimido de 5 mg na cor branca, circular, biconvexo e monossectado.
Comprimido de 10 mg na cor rosa, circular, biconvexo e monossectado.

Descarte de medicamentos não utilizados e/ou com data de validade vencida
O descarte de medicamentos no meio ambiente deve ser minimizado. Os medicamentos não devem ser descartados no esgoto e o descarte em lixo doméstico deve ser evitado. Utilize o sistema de coleta local estabelecido, se disponível.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Geral: para se obter efeito ótimo, a posologia deve ser individualizada. O tratamento deve ser iniciado com a menor dose apropriada eficaz para a condição particular.

Doses orais usuais para adultos: dose inicial: 5 -10 mg. Dependendo da gravidade dos sintomas, 5 - 20 mg/dia. Cada dose oral para adultos não deve normalmente ser superior a 10 mg.

Duração do tratamento: a duração do tratamento deve ser a menor possível (vide item "Abuso e dependência"). O paciente deve ser reavaliado regularmente quanto à necessidade de se continuar o tratamento, especialmente no paciente assintomático. O tratamento não deve exceder dois a três meses, incluindo o período de retirada progressiva. A extensão além desse limite poderá ser feita após reavaliação da situação. É útil informar ao paciente quando o tratamento for iniciado que ele terá duração limitada e explicar como a dose será progressivamente reduzida. Além disso, é importante que o paciente seja alertado sobre a possibilidade do fenômeno de rebote, para minimizar a ansiedade sobre tais sintomas caso eles ocorram durante a retirada. Existem evidências de que, no caso de benzodiazepínicos de curta duração, o fenômeno de retirada pode se manifestar no intervalo entre as doses, especialmente quando a posologia é alta. No caso de benzodiazepínicos de longa duração, como o diazepam, é importante prevenir quando se trocar para um benzodiazepínico de curta duração, pois podem ocorrer sintomas de abstinência.

Instruções para dosagens especiais
Uso geriátrico
Dosagem para pacientes idosos: A dose mais baixa possível deve ser utilizada em idosos. (vide item "Advertências e Precauções – Uso Geriátrico). Esses pacientes devem ser acompanhados regularmente no início do tratamento para minimizar a dosagem e/ou frequência de administração, para prevenir superdose causada pelo acúmulo. (vide item "Características Farmacológicas").

Insuficiência hepática
Pacientes com insuficiência hepática grave não devem ser tratados com diazepam (vide ite "Contraindicações"). Em pacientes cuja insuficiência hepática é leve ou moderada, a menor dose possível deve ser administrada.

O diazepam deve ser administrado por via oral.

Os comprimidos podem ser divididos em partes iguais para facilitar a dosagem.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Experiência pós-comercialização

Os efeitos colaterais mais comumente citados são: cansaço, sonolência e fraqueza muscular; em geral, estão relacionados com a dose administrada. Esses efeitos ocorrem predominantemente no início do tratamento e geralmente desaparecem com a administração prolongada.

Distúrbios do sistema nervoso: ataxia, disartria, fala enrolada, dor de cabeça, tremores, tontura, diminuição do estado de alerta. Amnésia anterógrada pode ocorrer com doses terapêuticas, sendo que o risco aumenta com doses maiores. Efeitos amnésicos podem estar associados com comportamento inapropriado.

Distúrbios psiquiátricos: reações paradoxais como inquietude, agitação, irritabilidade, desorientação, agressividade, nervosismo, hostilidade, ansiedade, delírios, raiva, pesadelos, sonhos anormais, alucinações, psicoses, hiperatividade, comportamento inapropriado e outros efeitos comportamentais conhecidos. Esses efeitos são mais prováveis em crianças e idosos e, caso ocorram, o uso do medicamento deve ser descontinuado. Estado confusional, distúrbios emocionais e de humor, depressão e alterações na libido.

O uso crônico (mesmo em doses terapêuticas) pode levar ao desenvolvimento de dependência física. O risco é mais pronunciado em pacientes que recebem tratamento prolongado e/ou com doses elevadas e, particularmente, em pacientes predispostos com antecedentes pessoais de alcoolismo ou abuso de drogas. Uma vez que a dependência física aos benzodiazepínicos se desenvolve, a descontinuação do tratamento pode ser acompanhada de sintomas de abstinência ou fenômeno de rebote (vide "–item "Abuso e dependência").

Tem sido relatado abuso de benzodiazepínicos em usuários de múltiplas drogas (vide item "Abuso e dependência").

Lesões, envenenamento e complicações de procedimentos: existem relatos de quedas e fraturas em pacientes sob uso de benzodiazepínicos. O risco é maior em pacientes recebendo, concomitantemente, sedativos (incluindo bebidas alcoólicas) e em pacientes idosos.

Distúrbios gastrintestinais: náuseas, boca seca ou hipersalivação, constipação e outros distúrbios gastrintestinais.

Distúrbios oculares: diplopia, visão turva.

Distúrbios vasculares: hipotensão, depressão circulatória.

Exames: frequência cardíaca irregular, transaminases aumentadas muito raramente, aumento da fosfatase alcalina sanguínea.

Distúrbios renais e urinários: incontinência, retenção urinária.

Distúrbios da pele e do tecido subcutâneo: reações cutâneas.

Distúrbios do ouvido e do labirinto: vertigem.

Cardiopatias: insuficiência cardíaca, incluindo parada cardíaca.

Distúrbios respiratórios: depressão respiratória, incluindo insuficiência respiratória.

Distúrbios hepatobiliares: muito raramente icterícia.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sintomas

Os benzodiazepínicos geralmente causam sonolência, ataxia, disartria e nistagmo. Superdose de diazepam raramente resulta em risco à vida se o medicamento for administrado isoladamente, mas pode levar à arreflexia, apneia, hipotensão arterial, depressão cardiorrespiratória e coma.

O coma, se ocorrer, normalmente tem duração de poucas horas; porém, pode ser prolongado e cíclico, particularmente em pacientes idosos. Os efeitos de depressão respiratória por benzodiazepínicos são mais graves em pacientes com doença respiratória.
Os benzodiazepínicos aumentam os efeitos de outros depressores do sistema nervoso central, incluindo o álcool.

Tratamento
Monitorização dos sinais vitais e medidas de suporte devem ser instituídas conforme o estado clínico do paciente. Em particular, os pacientes podem necessitar de tratamento sintomático dos efeitos cardiorrespiratórios ou efeitos do sistema nervoso central.
A absorção adicional deve ser prevenida utilizando-se um método apropriado, por exemplo, tratamento em uma a duas horas com carvão ativado. Se for utilizado carvão ativado, é imperativo proteger as vias aéreas em pacientes sonolentos.
Em caso de ingestão mista, deve-se considerar a lavagem gástrica; entretanto, esse procedimento não deve ser considerado uma medida de rotina.

Caso a depressão do sistema nervoso central seja grave, deve-se levar em consideração o uso de flumazenil, um antagonista específico do receptor benzodiazepínico. O flumazenil deve ser administrado apenas sob rigorosas condições de monitoramento. O flumazenil possui meia-vida curta (cerca de uma hora), portanto, os pacientes que receberem flumazenil requererão monitoramento após a diminuição dos seus efeitos. O flumazenil deve ser usado com extrema cautela na presença de medicamentos que reduzem o limiar de convulsões (por exemplo, antidepressivos tricíclicos). Consulte a bula de flumazenil para mais informações sobre o uso correto desse medicamento.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III - DIZERES LEGAIS
MS:1.6773.0219
Farm. Resp.: Dra. Maria Betânia Pereira
CRF-SP n° 37.788

Registrado por: **LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**
Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, KM 08
Bairro Chácara Assay
Hortolândia/SP – CEP: 13186-901
CNPJ: 05.044.984/0001-26
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Fabricado e embalado por: **EMS S/A**
Hortolândia/SP

Ou

Fabricado por: **NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**
Manaus/AM

Comercializado por: **GERMED FARMACÊUTICA LTDA**
Hortolândia/SP

SAC 0800-747 60 00
www.germedpharma.com.br

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

O ABUSO DESTE MEDICAMENTO PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA.



Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 18/10/2022.

bula-prof-673655-LEG-181022-v1

Histórico de alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº. expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº. expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
02/07/2014	0521551/14-0	(10459) Medicamento Genérico - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Atualização de texto conforme bula padrão. Submissão eletrônica apenas para disponibilização do texto de bula no Bulário eletrônico da ANVISA.	VP/VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.
01/12/2015	1045731/15-3	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	30/09/2015	0877459/15-5	10249 – GENÉRICO - Inclusão de local de fabricação do medicamento de liberação convencional com prazo de análise	03/11/2015	Dizeres Legais	VP/VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.
24/2/2016	1297694/16-6	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	29/01/2016	1214439/16-8	10249 – GENÉRICO - Inclusão de local de fabricação do medicamento de liberação convencional com prazo de análise	22/02/2016	Dizeres Legais	VP/VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.
04/07/2017	--	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Dizeres Legais	VP/VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.

31/10/2017	2163982/17-5	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA? 3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 8. QUAIS OS MALES ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?	VP/VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos
							4. CONTRAINDICAÇÕES 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR 9. REAÇÕES ADVERSAS		
14/04/2021	1427260/21-1	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos
09/12/2021	5050736/21-8	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO DIZERES LEGAIS	VP/VPS	Comprimido de 5 mg e 10 mg. Embalagem contendo 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.

-	-	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? III - DIZERES LEGAIS 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR III - DIZERES LEGAIS	VP VPS	Comprimido de 5 mg e 10 mg. Embalagem contendo 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.

6_1_REGISTRO_1

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: gliclazida					
Nome da Empresa Detentora do Registro	EMS S/A	**CNPJ**	57.507.378/0003-65	**Autorização**	1.00.235-1
Processo	25351.738490/2014-12	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	23/04/2018
Nome Comercial	gliclazida	**Registro**	102351260	**Vencimento do Registro**	04/2028
Princípio Ativo	GLICLAZIDA			**Medicamento de referência**	DIAMICRON MR
Classe Terapêutica	ANTIDIABETICOS			**ATC**	ANTIDIABETICOS
Parecer Público	-	**Bula Paciente**		**Bula Profissional**	

Nº	**Apresentação**	**Registro**	**Forma Farmacêutica**	**Data de Publicação**	**Validade**
2	30 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC OPC X 30 ATIVA	10235126000028	Comprimido de Liberação Prolongada	23/04/2018	24 meses
Princípio Ativo	GLICLAZIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco (Folha de alumínio liso 105x0,021 BLT + Filme de PVDC branco leitoso 110x0,31mm.) • Secundária - Cartucho (Cartolina)				
Local de Fabricação	• EMS S/A - 57.507.378/0003-65 - HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

EMS_AUT_COMUM

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
EMS S/A

CNPJ
57.507.378/0003-65

Nome Fantasia
EMS DIVISAO HORTOLANDIA

Endereço na Internet
www.ems.com.br

SAC
08000191914

Endereço Completo
RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, S/N KM 08 - CHÁCARA ASSAY CEP: 13.186-901

Cidade/UF
HORTOLÂNDIA/SP

Responsável Técnico
TELMA ELAINE SPINA

Responsável Legal
LUIZ CARLOS BORGONOVI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.00235-1

Data do Cadastro
20/03/1978

Situação
Ativa

Nº do Processo
25991.005996/77

Cadastro
1 - Medicamento

Medidas de fiscalização vigentes

?

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Exportar

- Medicamento

- Insumos Farmacêuticos

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Produzir

- Medicamento

Reembalar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

EMS_AUT_ESPECIAL

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
EMS S/A

CNPJ
57.507.378/0003-65

Nome Fantasia
EMS DIVISAO HORTOLANDIA

Endereço na Internet
www.ems.com.br

SAC
08000191914

Endereço Completo
RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, S/N KM 08 - CHÁCARA ASSAY CEP: 13.186-901

Cidade/UF
HORTOLÂNDIA/SP

Responsável Técnico
TELMA ELAINE SPINA

Responsável Legal
LUIZ CARLOS BORGONOVI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.20867-1

Data do Cadastro
05/10/2000

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.020821/0031

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Medidas de fiscalização vigentes

?

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Exportar

- Insumos Farmacêuticos

- Medicamento

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Reembalar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

gliclazida

EMS S/A

Comprimido de liberação prolongada

30 mg

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO
gliclazida
"Medicamento Genérico, Lei n º. 9.787, de 1999"

APRESENTAÇÕES
Comprimido de liberação prolongada de 30 mg. Embalagem contendo 15, 30, 60, 100* ou 500** unidades.
*Embalagem fracionável
**Embalagem hospitalar

USO ORAL
USO ADULTO

COMPOSIÇÃO
Cada comprimido de liberação prolongada de 30 mg contém:
gliclazida ..... 30 mg
excipiente* q.s.p ..... 1 com lib prol
*hipromelose, maltodextrina, fosfato de cálcio dibásico di-hidratado, lactose monoidratada, dióxido de silício e estearato de magnésio.

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
A gliclazida é indicada no tratamento do:
- diabetes não insulino-dependente;
- diabetes no obeso;
- diabetes no idoso;
- diabetes com complicações vasculares.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Os benefícios clínicos da gliclazida no tratamento do diabetes foram demonstrados através de vários estudos clínicos, desde o lançamento do produto no mercado.

O estudo ADVANCE avaliou os benefícios no controle intensivo da hemoglobina glicada em 11140 pacientes com diabetes Tipo II, divididos em grupo de controle padrão e grupo de controle intensivo, tratados com gliclazida. Após uma média de cinco anos de acompanhamento dos pacientes, a média de hemoglobina glicada foi menor no grupo intensivo (6,5%) do que no grupo padrão (7,3%). O controle intensivo com gliclazida reduziu a incidência de eventos microvasculares e macrovasculares combinados (18,1% vs. 20,0% no controle padrão; 95% de intervalo de confiança [CI], 0,82 a 0,98, P=0,01), reduziu a incidência de eventos microvasculares (9,4% vs. 10,9%, 95% CI, 0,77 a 0,97; P=0,01), basicamente pela redução de incidência de nefropatia (4,1% vs. 5,2%, 0,66 a 0,93, P=0,006).

Referência bibliográfica
ADVANCE Collaborative Group: Intensive Blood Glucose Control and Vascular Outcomes in Patients with Type 2 Diabetes. N Engl J Med 2008;358:2560-72.

Um estudo retrospectivo foi conduzido comparando gliclazida com glibenclamida quanto ao intervalo de tempo para início da insulinização em pacientes com diabetes tipo II. Devido ao possível efeito protetor para células beta promovido pela gliclazida, o período para início de tratamento insulínico, a partir do diagnóstico de diabetes tipo II e seu tratamento, foi significativo mais longo no grupo tratado com gliclazida do que no grupo glibenclamida (P < 0,001).

Referência bibliográfica
Satoh, et al: Secondary sulfonylurea failure: Comparison of period until insulin treatment between diabetic patients treated with gliclazide and glibenclamide. Diabetes Research and Clinical Practice (2005).

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
Propriedades Farmacodinâmicas:

A gliclazida é uma sulfonilureia, um antidiabético oral, diferindo de outros compostos relacionados por um anel heterocíclico nitrogenado com uma ligação endocíclica.
A gliclazida reduz os níveis sanguíneos de glicose por estimulação da secreção de insulina pelas células beta das ilhotas de Langerhans. O aumento de insulina pós-prandial e a secreção de peptídeo C persistem após 2 anos de tratamento.
Além destas propriedades metabólicas, a gliclazida possui propriedades hemovasculares.

Efeitos na liberação da insulina:
No diabético tipo 2, em resposta a glicose, a gliclazida restaura o pico inicial de secreção da insulina na presença de glicose e aumenta a segunda fase de secreção de insulina. Um aumento significativo na resposta da insulina é observado após uma refeição ou uma ingestão de glicose.

Propriedades hemovasculares:
A gliclazida reduz as microtromboses através de dois mecanismos que podem estar envolvidos em complicações do diabetes:
- inibição parcial da adesão e agregação plaquetária, assim como diminuição dos marcadores de ativação plaquetária (beta-tromboglobulina, tromboxano B_2),
- ação na atividade fibrinolítica do endotélio vascular com aumento da atividade do t-PA.

Propriedades Farmacocinéticas:
Absorção
Após a administração oral de gliclazida, as concentrações plasmáticas aumentam progressivamente até a 6ª hora, evoluindo para a forma de platô entre a 6ª e a 12ª hora. As variações intraindividuais são pequenas.
A absorção da gliclazida é completa. A tomada conjunta com as refeições não modifica a velocidade e a taxa de absorção.

Distribuição
A ligação às proteínas plasmáticas é de aproximadamente 95%. O volume de distribuição é de aproximadamente 30 litros.
A tomada única diária de gliclazida permite a manutenção de uma concentração plasmática eficaz da gliclazida durante 24 horas.

Biotransformação
A gliclazida é metabolizada principalmente ao nível hepático e sua excreção é essencialmente urinária, com menos de 1% sendo encontrada sob forma inalterada na urina. Nenhum metabólito ativo foi detectado no plasma.

Eliminação
A meia-vida de eliminação da gliclazida encontra-se entre 12 e 20 horas.

Linearidade/não linearidade
Até um máximo de 120 mg a relação entre a dose administrada e a área sob a curva das concentrações em função do tempo é linear (AUC).

Idosos
No paciente idoso não ocorre qualquer modificação clinicamente significativa dos parâmetros farmacocinéticos.

Dados pré-clínicos de segurança
Dados pré-clínicos, baseados na toxicidade e genotoxicidade de doses repetidas, não demonstraram qualquer risco para os seres humanos. Nenhum estudo de carcinogenicidade de longo prazo foi realizado. Não foram relatados efeitos teratogênicos em animais; apenas foi observada uma redução no peso corporal do feto de animais que receberam doses 25 vezes maiores do que as doses máximas recomendadas para o homem.
Em estudos com animais, a fertilidade e o desempenho reprodutivo não foram afetados após administração de gliclazida.

4. CONTRAINDICAÇÕES
A gliclazida está contraindicada nos seguintes casos:

- hipersensibilidade à gliclazida, ou a outras sulfonilureias ou sulfonamidas, ou a qualquer um dos excipientes utilizados, listados no item da composição do produto;
- diabetes tipo 1;
- pré-coma e coma diabético, cetoacidose diabética;
- insuficiência renal ou hepática grave: nesses casos, recomenda-se o uso da insulina;
- tratamento com miconazol (vide "Interações Medicamentosas");
- durante a amamentação (vide "Advertências e Precauções").

Este medicamento é contraindicado para menores de 18 anos.

Categoria C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Hipoglicemia:
Este tratamento somente deve ser prescrito se o paciente se alimenta regularmente (incluindo café da manhã). É importante ter uma ingestão regular de carboidratos devido ao maior risco de hipoglicemia se as refeições forem feitas fora dos horários, em casos de dieta inadequada ou se a dieta for pobre em carboidratos.
A hipoglicemia é mais provável de ocorrer em pacientes que seguem uma dieta hipocalórica, após esforço intenso ou prolongado, após o consumo de álcool ou durante a administração de uma combinação de agentes hipoglicemiantes.
A hipoglicemia pode ocorrer durante tratamento com sulfonilureias (vide "Reações Adversas"). Alguns casos podem ser graves e prolongados. A hospitalização e a perfusão de glicose podem ser necessárias por alguns dias.
Uma cuidadosa seleção dos pacientes, da dose utilizada, assim como de informações suficientes sobre o paciente são necessárias para reduzir o risco de hipoglicemia.

A hipoglicemia é favorecida pelos seguintes fatores:
- recusa ou incapacidade do paciente em cooperar (principalmente pacientes idosos);
- alimentação inadequada, horários de refeições irregulares, falta de uma das refeições, períodos de jejum ou mudança de dieta;
- desequilíbrio entre exercício físico e ingestão de carboidratos;
- insuficiência renal;
- insuficiência hepática grave;
- superdosagem de gliclazida;
- algumas disfunções endócrinas: disfunções relativas à tireoide, insuficiências hipofisária e adrenal;
- administração concomitante de outros medicamentos (vide "Interações Medicamentosas").

Insuficiência renal e hepática:
A farmacocinética e/ou farmacodinâmica da gliclazida pode ser alterada em pacientes com insuficiência hepática ou insuficiência renal grave. Um episódio de hipoglicemia ocorrido nesses pacientes pode ser prolongado, então um gerenciamento apropriado deve ser iniciado.

Informações ao paciente:
Os riscos de hipoglicemia, seus sintomas (vide "Reações Adversas"), tratamento e qualquer condição de pré-disposição devem ser explicados ao paciente e sua família.
O paciente deve ser particularmente informado sobre a importância de seguir uma dieta alimentar, praticar exercícios regularmente e monitorar regularmente os níveis de açúcar sanguíneos.

Desequilíbrio glicêmico:
O balanço da glicose sanguínea em pacientes tratados com um antidiabético oral pode ser afetado por algum dos seguintes eventos: preparações com Erva de São João (*Hypericum perforatum*) (vide "Interações Medicamentosas"), febre, trauma, infecção ou cirurgia.
Em alguns casos poderá ser necessário recorrer à insulina.

A eficácia hipoglicêmica de qualquer antidiabético oral, incluindo a gliclazida, pode ser atenuada ao longo do tempo em muitos pacientes: isto pode estar ligado à progressão da severidade do diabetes, ou redução da resposta ao tratamento. Este fenômeno é conhecido como uma insuficiência secundária e deve ser diferenciado de uma insuficiência primária, na qual o princípio ativo é ineficaz desde as primeiras

administrações. A possibilidade de ajuste da dose e a supervisão da dieta alimentar devem ser consideradas antes de classificar o paciente como uma insuficiência secundária.

Disglicemia (Intolerância à glicose):
Distúrbios na glicemia, incluindo hipoglicemia e hiperglicemia, foram relatados em pacientes diabéticos que receberam tratamento concomitante com fluoroquinolonas, especialmente em pacientes idosos. Recomenda-se monitorização cuidadosa da glicose sanguínea em todos os pacientes que receberam ao mesmo tempo gliclazida e uma fluoroquinolona.

Testes laboratoriais:
Recomenda-se medir os níveis de hemoglobina glicada (ou níveis de glicose plasmática em jejum) para avaliar o controle de glicose no sangue. Um automonitoramento da glicose sanguínea também pode ser conduzido.

Medicamentos da classe das sulfonilureias podem causar anemia hemolítica em pacientes que apresentam deficiência da enzima glicose-6-fosfato-desidrogenase (G6PD). Uma vez que a gliclazida pertence a essa classe, precauções devem ser tomadas em pacientes com deficiência da G6PD e um tratamento com outra classe terapêutica que não as sulfonilureias deve ser considerado.

Pacientes porfíricos:
Casos de porfiria aguda foram descritos com alguns outros medicamentos da mesma classe (sulfonilureias) em pacientes que possuem porfiria.

Excipientes:
A gliclazida não deve ser administrada a pacientes com problemas hereditários raros de intolerância a galactose, deficiência de Lapp lactase ou má absorção da glicose-galactose.
Atenção: Este medicamento contém Açúcar (lactose), portanto, deve ser usado com cautela em portadores de Diabetes.
Devido a presença da lactose, este medicamento não deve ser utilizado em casos de galactosemia, síndrome de má absorção de glicose e galactose ou deficiência de lactase (doenças metabólicas raras).

Condução de veículos e utilização de equipamentos:
A gliclazida não possui nenhuma interferência conhecida na habilidade de dirigir ou operar máquinas. No entanto, os pacientes deverão ser alertados sobre os sintomas da hipoglicemia e deverão ser cautelosos quando dirigirem veículos ou operarem equipamentos, especialmente no início do tratamento.

Gravidez:
Não existem dados clínicos ou a quantidade de dados é limitada (desfecho com menos de 300 grávidas) sobre o uso de gliclazida em mulheres grávidas e existem poucos dados sobre outras sulfonilureias. Em animais, a gliclazida não é teratogênica.
Como medida de precaução é preferível evitar a utilização de gliclazida durante a gravidez.

Um controle do diabetes deve ser realizado antes da gravidez a fim de reduzir o risco de má formação congênita causada pelo diabetes não controlado.
Os agentes hipoglicemiantes orais não devem ser usados durante a gravidez e, por isso, a insulina constitui o tratamento de escolha do diabetes neste caso. A substituição da terapia hipoglicemiante oral por insulina é recomendada desde o momento que a gravidez é planejada ou assim que a gravidez for descoberta.

Categoria C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Lactação:
Não existem dados clínicos disponíveis sobre a excreção da gliclazida ou de seus metabólitos no leite materno. Levando em consideração o risco de hipoglicemia neonatal, esse medicamento é contraindicado durante a amamentação.
O risco para os recém-nascidos não deve ser excluído.

Fertilidade:

Nenhum efeito na fertilidade e no desempenho reprodutivo foi observado em ratos fêmeas e machos (vide "Características Farmacológicas").

Eventos macrovasculares:
Os estudos realizados até o momento não indicam aumento de risco cardiovascular com o uso de gliclazida, entretanto ainda não existem dados clínicos que comprovem redução de risco ou benefício cardiovascular com o uso desta medicação.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
1) Produtos que podem aumentar o risco de hipoglicemia
Associação contraindicada:
- miconazol (via sistêmica, gel para uso oral): aumento do efeito hipoglicemiante com possibilidade de ocorrência de sintomas hipoglicêmicos, ou até mesmo coma.

Associações não recomendadas:
- fenilbutazona (via sistêmica): aumento do efeito hipoglicemiante das sulfonilureias (deslocamento da ligação às proteínas plasmáticas e/ou diminuição de sua eliminação).
Deve-se administrar preferencialmente outro agente anti-inflamatório; senão, advertir o paciente e enfatizar a importância do automonitoramento: se necessário, ajustar a dose de gliclazida durante e após o tratamento com o anti-inflamatório.

- Álcool: aumento da reação hipoglicêmica (por inibição de mecanismos compensatórios) podendo potencializar a ocorrência de coma hipoglicêmico.
Deve-se evitar o consumo de bebidas alcoólicas e de medicamentos contendo álcool.

Associações que requerem precauções especiais:
A potencialização do efeito da diminuição da glicose no sangue, em alguns casos, pode causar hipoglicemia em caso de tratamento concomitante com os seguintes fármacos: outros antidiabéticos (insulina, acarbose, metformina, tiazolidinediona, inibidores da dipeptil peptidase-4, agonistas dos receptores GLP-1), betabloqueadores, fluconazol, inibidores da enzima conversora de angiotensina (captopril, enalapril), antagonistas do receptor H2, IMAO, sulfonamidas, claritromicina e anti-inflamatórios não-esteroidais.

2) Produtos que podem aumentar os níveis de glicose no sangue
Associação não recomendada:
- danazol: efeito diabetogênico do danazol
Se a combinação for inevitável, advertir o paciente e enfatizar a importância de automonitoramento dos níveis de glicose no sangue e urina. Pode ser necessário ajustar a dose do antidiabético durante e após o tratamento com danazol.

Associações que requerem precauções especiais:
- clorpromazina (neurolépticos): em altas doses (acima de 100 mg/dia de clorpromazina) aumentam os níveis de glicose no sangue (diminuição da liberação de insulina).
Advertir o paciente e enfatizar a importância de automonitoramento dos níveis sanguíneos de glicose e, se necessário, ajustar a dose do agente antidiabético durante o tratamento com o neuroléptico e após ele ser descontinuado.

- Glicocorticoides (vias sistêmica e local: preparações intra-articular, cutânea e retal) e tetracosactrina: aumentam os níveis sanguíneos de glicose com possível cetose (diminuição da tolerância aos carboidratos causada por glicocorticoides).
Advertir o paciente e enfatizar a importância do monitoramento dos níveis sanguíneos de glicose, particularmente no início do tratamento. Se necessário, ajustar a dose do antidiabético durante o tratamento com os glicocorticoides e após eles serem descontinuados.

- ritodrina, salbutamol, terbutalina: (via intravenosa)
Aumento dos níveis sanguíneos de glicose pelos efeitos agonistas beta-2.
Enfatizar a importância do monitoramento dos níveis sanguíneos de glicose. Se necessário, mudar para tratamento com insulina.

- Preparações com Erva de São João (*Hypericum Perforatum*)

A exposição da gliclazida é diminuída. Enfatizar a importância do monitoramento dos níveis sanguíneos de glicose.

3) Produtos que podem causar disglicemia
Associação que requer precaução durante o uso:
- Fluoroquinolonas: em caso de uso concomitante da gliclazida e uma fluoroquinolona, o paciente deve ser advertido sobre o risco de disglicemia e enfatizar a importância do monitoramento dos níveis sanguíneos de glicose.

4) Associações que devem ser consideradas:
- Anticoagulantes (por exemplo, varfarina)
Sulfonilureias podem potencializar o efeito anticoagulante durante o tratamento concomitante. Pode ser necessário ajustar a dose do anticoagulante.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
Conservar em temperatura ambiente (temperatura entre 15 e 30°C). Proteger da luz e umidade.
O prazo de validade do medicamento a partir da data de fabricação é de 24 meses.

Número do lote, data de fabricação e prazo de validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas:
Comprimido na cor branca, oblongo, biconvexo e liso

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
Este medicamento apenas deve ser utilizado em adultos.

A dose diária pode variar de 1 a 4 comprimidos ao dia, isto é, de 30 a 120 mg em uma única tomada por via oral no café da manhã.
Recomenda-se engolir os comprimidos inteiros com um copo de água.
Se uma dose for esquecida, a dose seguinte não deve ser aumentada.
Como para todos os medicamentos hipoglicemiantes, a dose deverá ser ajustada conforme a resposta metabólica individual de cada paciente (glicemia, HbA1c).

Dose inicial:
A dose inicial recomendada de gliclazida é de 1 comprimido (30 mg) ao dia.
Se os níveis sanguíneos de glicose estiverem satisfatórios, esta dosagem pode ser adotada como tratamento de manutenção.
Se os níveis sanguíneos de glicose não estiverem adequadamente controlados, a dosagem poderá ser aumentada sucessivamente para 60, 90 ou 120 mg por dia, respeitando um intervalo de no mínimo 1 mês entre cada aumento, exceto em pacientes cujos níveis sanguíneos de glicose não diminuírem após 2 semanas de tratamento. Nesse caso, é possível propor um aumento da dosagem no final da segunda semana de tratamento.
A dose diária máxima recomendada é de 120 mg.

Substituição de outro antidiabético oral por gliclazida:
A gliclazida pode substituir outro tratamento antidiabético oral.
Neste caso, a dosagem e a meia-vida do antidiabético anterior devem ser levadas em consideração no momento da substituição.
A substituição geralmente é realizada sem qualquer período de transição, preferencialmente começando com uma dose de 30 mg. A dosagem deve ser adaptada de acordo com a resposta glicêmica de cada paciente, como descrito acima.
No caso de substituição de uma sulfonilureia com meia-vida prolongada, pode ser necessária uma janela terapêutica de alguns dias para evitar o efeito aditivo dos dois medicamentos, que pode causar uma hipoglicemia. Durante esta substituição, recomenda-se seguir o mesmo procedimento utilizado no início do tratamento com gliclazida, ou seja, iniciar o tratamento com uma dose de 30 mg por dia e, se

necessário, a dose poderá ser ajustada sempre em incrementos de 30 mg (até uma dose máxima diária de 120 mg), de acordo com a resposta metabólica.

Associação com outros antidiabéticos orais:
A gliclazida pode ser associada às biguanidas, aos inibidores da alfa-glucosidase ou à insulina.
Em pacientes que não estão adequadamente controlados com gliclazida, pode-se iniciar uma terapia concomitante com insulina sob estreita supervisão médica.

Em pacientes acima de 65 anos:
A gliclazida deve ser prescrita utilizando o mesmo regime terapêutico adotado para pacientes com menos de 65 anos.

Em pacientes com insuficiência renal:
Em pacientes com insuficiência renal leve a moderada, o regime terapêutico utilizado deve ser o mesmo que para os pacientes com função renal normal, sob monitoramento cauteloso. Esses dados foram confirmados nos estudos clínicos.

Em pacientes com risco de hipoglicemia:
- estados de subnutrição ou alimentação deficiente;
- patologias endócrinas graves ou precariamente compensadas (hipopituitarismo, hipotireoidismo, insuficiência adrenocorticotrófica);
- interrupção de uma terapia prolongada e/ou alta dosagem de corticoides;
- doença vascular grave (doença coronariana grave, obstrução grave das carótidas, doença vascular difusa).
Recomenda-se iniciar o tratamento sistematicamente com a dose mínima de 30 mg por dia.

População pediátrica:
A segurança e eficácia de gliclazida não foram estabelecidas em crianças e adolescentes.
Não existem dados disponíveis.

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS
De acordo com a experiência clínica com gliclazida, os efeitos indesejáveis a seguir foram reportados:

Hipoglicemia
Assim como outras sulfonilureias, o tratamento com gliclazida pode levar a ocorrência de hipoglicemia, se as refeições forem realizadas em intervalos irregulares e, em particular, se as refeições forem puladas.
Os possíveis sintomas são: dor de cabeça, fome intensa, náusea, vômito, cansaço, distúrbios do sono, agitação, agressividade, diminuição da capacidade de concentração e atenção, reações lentas, depressão, confusão, distúrbios da visão e da fala, afasia, tremores, paresias, desordens sensoriais, tonteira, sensação de impotência, perda do autocontrole, delírio, convulsões, respiração dificultada, bradicardia, sonolência, perda da consciência e até mesmo coma, possivelmente fatal.

Também podem ser observados sinais de disfunção adrenérgica como: transpiração, pele fria e úmida, ansiedade, taquicardia, hipertensão arterial, palpitações, angina pectoris e arritmia cardíaca.
Esses sintomas geralmente desaparecem após ingestão de carboidratos (glicose). Entretanto, os adoçantes artificiais não apresentam nenhum efeito. Experiências realizadas com outras sulfonilureias demonstraram que, apesar destas medidas serem eficazes inicialmente, pode haver reincidência da hipoglicemia.
No caso de hipoglicemia grave ou prolongada, mesmo que seja temporariamente controlada pela ingestão de açúcar, pode ser necessário um acompanhamento médico imediato e até mesmo hospitalização do paciente.

Distúrbios gastrintestinais, tais como dor abdominal, náusea, vômito, dispepsia, diarreia e constipação foram relatados: esses distúrbios podem ser evitados ou reduzidos se a administração de gliclazida for feita no horário do café da manhã.

Os efeitos indesejáveis listados a seguir foram mais raramente relatados:
- reações cutâneas e subcutâneas: erupção da pele, prurido, urticária, angioedema, eritema, erupção maculopapular, reações bolhosas (como síndrome Stevens-Johnson, necrólise epidérmica tóxica e

distúrbios bolhosos autoimunes) e excepcionalmente, erupção cutânea medicamentosa com eosinofilia e sintomas sistêmicos (DRESS).

- distúrbios sanguíneos e linfáticos: alterações hematológicas são raras. Elas podem incluir anemia, leucopenia, trombocitopenia, granulocitopenia. Essas alterações são geralmente reversíveis com a interrupção do tratamento.

- distúrbios hepatobiliares: aumento nos níveis das enzimas hepáticas (AST, ALT, fosfatase alcalina), hepatite (casos isolados). Interromper o tratamento se ocorrer icterícia colestática.
De um modo geral, esses sintomas desaparecem quando o tratamento é interrompido.

- distúrbios visuais: distúrbios visuais transitórios devido a mudanças nos níveis sanguíneos de glicose podem ocorrer principalmente no início do tratamento.

Efeitos de classe:
Assim como outras sulfonilureias, os eventos adversos a seguir foram observados: casos de eritrocitopenia, agranulocitose, anemia hemolítica, pancitopenia por vasculite alérgica, hiponatremia, aumento nos níveis das enzimas hepáticas e até mesmo prejuízo da função hepática (colestase e icterícia) e hepatite que regrediram com a interrupção do tratamento com sulfonilureia ou levam a uma insuficiência hepática com ameaça de vida ao paciente em casos isolados.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE
Uma superdosagem de sulfonilureias pode causar hipoglicemia.
Os sintomas moderados da hipoglicemia, sem perda da consciência ou sinais neurológicos, devem ser corrigidos com a administração de carboidratos, com um ajuste da posologia do medicamento e/ou uma adequação da dieta. Um monitoramento cuidadoso deve ser mantido pelo médico até que o paciente esteja fora de perigo.
Reações hipoglicêmicas graves, com ocorrência de coma, convulsões ou outros distúrbios neurológicos são possíveis e devem ser tratadas como emergência médica, requerendo a imediata hospitalização do paciente.
Se for diagnosticado ou suspeitado coma hipoglicêmico, deve ser imediatamente administrado no paciente uma injeção intravenosa com 50 mL de solução de glicose concentrada (20 a 30%). Este procedimento deve ser seguido por uma perfusão contínua de uma solução de glicose mais diluída (10%) a uma velocidade necessária para manter os níveis sanguíneos de glicose acima de 1 g/L.
Os pacientes dever ser monitorados de perto e dependendo da condição do paciente após esse período, o médico irá decidir se um monitoramento adicional é necessário.
Devido a forte ligação da gliclazida às proteínas, a diálise não tem utilidade para esses pacientes.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III - DIZERES LEGAIS
MS-1.0235.1260
Farm. Resp.: Dra. Telma Elaine Spina
CRF-SP nº 22.234

Registrado, fabricado e embalado por: **EMS S/A**
Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, KM 08
Bairro Chácara Assay
Hortolândia/SP – CEP: 13186-901
CNPJ: 57.507.378/0003-65
INDÚSTRIA BRASILEIRA

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA





bula-prof-738490-EMS-v0

Histórico de alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data da aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
07/06/2018	0456867/18-2	10459 - GENÉRICO - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	Submissão eletrônica para disponibilização do texto de bula no Bulário eletrônico da ANVISA.	VP/VPS	Comprimido de liberação prolongada de 30 mg. Embalagem contendo 15, 30,60, 100* ou 500** unidades. *Embalagem fracionável. **Embalagem hospitalar.
29/04/2019	0381543/19-9	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	DIZERES LEGAIS	VP/VPS	Comprimido de liberação prolongada de 30 mg. Embalagem contendo 15, 30,60, 100* ou 500** unidades. *Embalagem fracionável. **Embalagem hospitalar.
06/07/2020	2166579/20-6	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Comprimido de liberação prolongada de 30 mg. Embalagem contendo 15, 30, 60, 100* ou 500** unidades. *Embalagem fracionável. **Embalagem hospitalar.
26/01/2021	0335002/21-9	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	5. Advertências e Precauções 9. Reações Adversas III - DIZERES LEGAIS	VPS	Comprimido de liberação prolongada de 30 mg. Embalagem contendo 15, 30, 60, 100* ou 500** unidades. *Embalagem fracionável. **Embalagem hospitalar.
-	-	10452 - GENÉRICO - Notificação de	N/A	N/A	N/A	N/A	DIZERES LEGAIS	VP/VPS	Comprimido de liberação prolongada de 30 mg. Embalagem contendo 15,

		Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12							30, 60, 100* ou 500** unidades. *Embalagem fracionável **Embalagem hospitalar

gliclazida

EMS S/A

Comprimido de liberação prolongada

60 mg

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO
gliclazida
"Medicamento Genérico, Lei n º. 9.787, de 1999"

APRESENTAÇÕES
Comprimido de liberação prolongada de 60 mg. Embalagem contendo 15, 30, 60, 100* ou 500** unidades.
*Embalagem fracionável
**Embalagem hospitalar

USO ORAL
USO ADULTO

COMPOSIÇÃO
Cada comprimido de liberação prolongada de 60 mg contém:
gliclazida ..... 60 mg
excipiente* q.s.p ..... 1 com lib prol
*hipromelose, maltodextrina, fosfato de cálcio dibásico di-hidratado, lactose monoidratada, dióxido de silício e estearato de magnésio.

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
A gliclazida é indicada no tratamento do:
- diabetes não insulino-dependente;
- diabetes no obeso;
- diabetes no idoso;
- diabetes com complicações vasculares.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Os benefícios clínicos da gliclazida no tratamento do diabetes foram demonstrados através de vários estudos clínicos, desde o lançamento do produto no mercado.

O estudo ADVANCE avaliou os benefícios no controle intensivo da hemoglobina glicada em 11140 pacientes com diabetes Tipo II, divididos em grupo de controle padrão e grupo de controle intensivo, tratados com gliclazida. Após uma média de cinco anos de acompanhamento dos pacientes, a média de hemoglobina glicada foi menor no grupo intensivo (6,5%) do que no grupo padrão (7,3%). O controle intensivo com gliclazida reduziu a incidência de eventos microvasculares e macrovasculares combinados (18,1% vs. 20,0% no controle padrão; 95% de intervalo de confiança [IC], 0,82 a 0,98, P=0,01), reduziu a incidência de eventos microvasculares (9,4% vs. 10,9%, 95% IC, 0,77 a 0,97; P=0,01), basicamente pela redução de incidência de nefropatia (4,1% vs. 5,2%, 0,66 a 0,93, P=0,006).

Referência bibliográfica
ADVANCE Collaborative Group: Intensive Blood Glucose Control and Vascular Outcomes in Patients with Type 2 Diabetes. N Engl J Med 2008;358:2560-72.

Um estudo retrospectivo foi conduzido comparando gliclazida com glibenclamida quanto ao intervalo de tempo para início da insulinização em pacientes com diabetes tipo II. Devido ao possível efeito protetor para células beta promovido pela gliclazida, o período para início de tratamento insulínico, a partir do diagnóstico de diabetes tipo II e seu tratamento, foi significativo mais longo no grupo tratado com gliclazida do que no grupo glibenclamida (P < 0,001).

Referência bibliográfica
Satoh, et al: Secondary sulfonylurea failure: Comparison of period until insulin treatment between diabetic patients treated with gliclazide and glibenclamide. Diabetes Research and Clinical Practice (2005).

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
Propriedades Farmacodinâmicas:

A gliclazida é uma sulfonilureia, um antidiabético oral, diferindo de outros compostos relacionados por um anel heterocíclico nitrogenado com uma ligação heterocíclica.
A gliclazida reduz os níveis sanguíneos de glicose por estimulação da secreção de insulina pelas células beta das ilhotas de Langerhans. O aumento de insulina pós-prandial e a secreção de peptídeo C persistem após 2 anos de tratamento.
Além destas propriedades metabólicas, a gliclazida possui propriedades hemovasculares.

Efeitos na liberação da insulina:
No diabético tipo 2, em resposta a glicose, a gliclazida restaura o pico inicial de secreção da insulina na presença de glicose e aumenta a segunda fase de secreção de insulina. Um aumento significativo na resposta da insulina é observado após uma refeição ou uma ingestão de glicose.

Propriedades hemovasculares:
A gliclazida reduz as microtromboses através de dois mecanismos que podem estar envolvidos em complicações do diabetes:
- inibição parcial da adesão e agregação plaquetária, com a diminuição dos marcadores de ativação plaquetária (beta-tromboglobulina, tromboxano B_2),
- ação na atividade fibrinolítica do endotélio vascular com aumento da atividade do t-PA.

Propriedades Farmacocinéticas:
Absorção
Após a administração oral de gliclazida, as concentrações plasmáticas aumentam progressivamente até a 6ª hora, evoluindo para a forma de platô entre a 6ª e a 12ª hora. As variações intraindividuais são pequenas.
A absorção da gliclazida é completa. A tomada conjunta com as refeições não modifica a velocidade e a taxa de absorção.

Distribuição
A ligação às proteínas plasmáticas é de aproximadamente 95%. O volume de distribuição é de aproximadamente 30 litros.
A tomada única diária de gliclazida permite a manutenção de uma concentração plasmática eficaz da gliclazida durante 24 horas.

Biotransformação
A gliclazida é metabolizada principalmente ao nível hepático e sua excreção é essencialmente urinária, com menos de 1% sendo encontrada sob forma inalterada na urina. Nenhum metabólito ativo foi detectado no plasma.

Eliminação
A meia-vida de eliminação da gliclazida encontra-se entre 12 e 20 horas.

Linearidade/não linearidade
Até um máximo de 120 mg a relação entre a dose administrada e a área sob a curva das concentrações em função do tempo é linear (AUC).

Idosos
No paciente idoso não ocorre qualquer modificação clinicamente significativa dos parâmetros farmacocinéticos.

Dados pré-clínicos de segurança
Dados pré-clínicos, baseados na toxicidade e genotoxicidade de doses repetidas, não demonstraram qualquer risco para os seres humanos. Nenhum estudo de carcinogenicidade de longo prazo foi realizado.
Não foram relatados efeitos teratogênicos em animais; apenas foi observada uma redução no peso corporal do feto de animais que receberam doses 25 vezes maiores do que as doses máximas recomendadas para o homem.
Em estudos com animais, a fertilidade e o desempenho reprodutivo não foram afetados após administração de gliclazida.

4. CONTRAINDICAÇÕES
A gliclazida está contraindicada nos seguintes casos:

- hipersensibilidade à gliclazida, ou a outras sulfonilureias ou sulfonamidas, ou a qualquer um dos excipientes utilizados, listados no item composição do produto;
- diabetes tipo 1;
- pré-coma e coma diabético, cetoacidose diabética;
- insuficiência renal ou hepática graves: nesses casos, recomenda-se o uso da insulina;
- tratamento com miconazol (vide "Interações Medicamentosas");
- durante a amamentação (vide "Advertências e Precauções").

Este medicamento é contraindicado para menores de 18 anos.

Categoria C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Hipoglicemia:

Este tratamento somente deve ser prescrito se o paciente se alimenta regularmente (incluindo café da manhã). É importante ter uma ingestão regular de carboidratos devido ao maior risco de hipoglicemia se as refeições forem feitas fora dos horários, em casos de dieta inadequada ou se a dieta for pobre em carboidratos. A hipoglicemia é mais provável de ocorrer em pacientes que seguem uma dieta hipocalórica, após esforço intenso ou prolongado, após o consumo de álcool ou durante a administração de uma combinação de hipoglicemiantes.

Hipoglicemia pode ocorrer durante tratamento com sulfonilureias (vide "Reações Adversas").

Alguns casos podem ser graves e prolongados. A hospitalização pode ser necessária e a administração de glicose pode ser continuada por alguns dias.

Uma cuidadosa seleção dos pacientes, da dose utilizada, assim como de informações suficientes sobre o paciente são necessários para reduzir episódios hipoglicêmicos.

A hipoglicemia é favorecida pelos seguintes fatores:
- recusa ou incapacidade do paciente em cooperar (principalmente pacientes idosos);
- alimentação inadequada, horários de refeições irregulares, falta de uma das refeições, períodos de jejum ou mudança de dieta;
- desequilíbrio entre exercício físico e ingestão de carboidratos;
- insuficiência renal;
- insuficiência hepática grave;
- superdosagem de gliclazida;
- algumas disfunções endócrinas: disfunções relativas à tireoide, insuficiências hipofisária e adrenal;
- administração concomitante de outros medicamentos (vide "Interações Medicamentosas").

Insuficiência renal e hepática:

A farmacocinética e/ou farmacodinâmica da gliclazida pode ser modificada em pacientes com insuficiência hepática ou insuficiência renal grave. Nesses pacientes, os episódios de hipoglicemia podem ser prolongados, então um gerenciamento adequado deve ser iniciado.

Informações ao paciente:

Os riscos de hipoglicemia, seus sintomas (vide "Reações Adversas"), tratamento e qualquer condição de pré-disposição devem ser explicados ao paciente e sua família.

O paciente deve ser particularmente informado sobre a importância de seguir uma dieta alimentar, praticar exercícios regularmente e monitorar regularmente os níveis de açúcar sanguíneos.

Desequilíbrio glicêmico:

O balanço da glicose sanguínea em pacientes tratados com um antidiabético oral pode ser afetado por algum dos seguintes eventos: preparações com Erva de São João (*Hypericum perforatum*) (vide "Interações Medicamentosas"), febre, trauma, infecção ou cirurgia.

Em alguns casos poderá ser necessário recorrer à insulina.

A eficácia hipoglicêmica de qualquer antidiabético oral, incluindo a gliclazida, pode ser atenuada ao longo do tempo em muitos pacientes: isto pode estar ligado a progressão da severidade do diabetes, ou redução da resposta ao tratamento. Este fenômeno é conhecido como uma insuficiência secundária e deve ser diferenciado de uma insuficiência primária, na qual o princípio ativo é ineficaz desde as primeiras

administrações. A possibilidade de ajuste da dose e a supervisão da dieta alimentar devem ser consideradas antes de classificar o paciente como uma insuficiência secundária.

Disglicemia (Intolerância à glicose):
Distúrbios na glicemia, incluindo hipoglicemia e hiperglicemia, foram relatados em pacientes diabéticos que receberam tratamento concomitante com fluoroquinolonas, especialmente em pacientes idosos. Recomenda-se monitorização cuidadosa da glicose sanguínea em todos os pacientes que receberam ao mesmo tempo gliclazida e uma fluoroquinolona.

Testes laboratoriais:
Recomenda-se medir os níveis de hemoglobina glicada (ou níveis de glicose plasmática em jejum) para avaliar o controle de glicose no sangue. Um automonitoramento da glicose sanguínea também pode ser conduzido.

Medicamentos da classe das sulfonilureias podem causar anemia hemolítica em pacientes que apresentam deficiência da enzima glicose-6-fosfato-desidrogenase (G6PD). Uma vez que a gliclazida pertence a essa classe, precauções devem ser tomadas em pacientes com deficiência da G6PD e um tratamento com outra classe terapêutica que não as sulfonilureias deve ser considerado.

Pacientes porfíricos:
Casos de porfiria aguda foram descritos com alguns outros medicamentos da mesma classe (sulfonilureias) em pacientes que possuem porfiria.

Excipientes:
A gliclazida não deve ser administrada a pacientes com problemas hereditários raros de intolerância a galactose, deficiência de Lapp lactase ou má absorção da glicose-galactose.
Atenção: Este medicamento contém Açúcar (lactose), portanto, deve ser usado com cautela em portadores de Diabetes.
Devido a presença da lactose, este medicamento não deve ser utilizado em casos de galactosemia, síndrome de má absorção de glicose e galactose ou deficiência de lactase (doenças metabólicas raras).

Condução de veículos e utilização de equipamentos:
A gliclazida tem pouca ou nenhuma influência na habilidade de dirigir ou operar máquinas. No entanto, os pacientes deverão ser alertados sobre os sintomas da hipoglicemia e deverão ser cautelosos quando dirigirem veículos ou operarem equipamentos, especialmente no início do tratamento.

Gravidez:
Não existem dados clínicos ou a quantidade de dados é limitada (desfecho com menos de 300 grávidas) sobre o uso de gliclazida durante a gravidez e os dados disponíveis com outras sulfonilureias são insuficientes. Em animais, a gliclazida não é teratogênica.
Como medida de precaução é preferível evitar a utilização de gliclazida durante a gravidez.
Um controle do diabetes deve ser realizado antes da gravidez a fim de reduzir o risco de más formações congênitas causadas pelo diabetes não controlado.
Os antidiabéticos orais não devem ser usados durante a gravidez e, por isso, a insulina constitui o tratamento de escolha do diabetes neste caso. A substituição da terapia de um antidiabético oral pela insulina é recomendada desde o momento que a gravidez é planejada ou assim que a gravidez for descoberta.
Categoria C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Lactação:
Não existem dados clínicos sobre a excreção da gliclazida ou de seus metabólitos no leite materno. Levando em consideração o risco de hipoglicemia neonatal, esse medicamento é contraindicado durante a amamentação. O risco para os recém-nascidos não deve ser excluído.

Fertilidade:
Nenhum efeito na fertilidade e no desempenho reprodutivo foi observado em ratos fêmeas e machos (vide “Características Farmacológicas”).

Eventos macrovasculares:
Os estudos realizados até o momento não indicam aumento de risco cardiovascular com o uso de gliclazida, entretanto ainda não existem dados clínicos que comprovem redução de risco ou benefício cardiovascular com o uso desta medicação.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
1) Produtos que podem aumentar o risco de hipoglicemia
Associação contraindicada:
- miconazol (via sistêmica, gel para uso oral): aumento do efeito hipoglicemiante com possibilidade de ocorrência de sintomas hipoglicêmicos, ou até mesmo coma.

Associações não recomendadas:
- fenilbutazona (via sistêmica): aumento do efeito hipoglicemiante das sulfonilureias (deslocamento da ligação às proteínas plasmáticas e/ou diminuição de sua eliminação).
Deve-se administrar preferencialmente outro agente anti-inflamatório; senão, advertir o paciente e enfatizar a importância do automonitoramento. Se necessário, ajustar a dose de gliclazida durante e após o tratamento com o anti-inflamatório.

- Álcool: aumento da reação hipoglicêmica (por inibição de mecanismos compensatórios) podendo potencializar a ocorrência de coma hipoglicêmico. Deve-se evitar o consumo de bebidas alcoólicas e de medicamentos contendo álcool.

Associações que requerem precauções especiais:
A potencialização do efeito da diminuição da glicose no sangue, em alguns casos, pode causar hipoglicemia em caso de tratamento concomitante com os seguintes fármacos: outros antidiabéticos (insulina, acarbose, metformina, tiazolidinediona, inibidores da dipeptidil peptidase-4, agonistas dos receptores GLP-1), betabloqueadores, fluconazol, inibidores da enzima conversora de angiotensina (captopril, enalapril), antagonistas do receptor H2, IMAO, sulfonamidas, claritromicina e anti-inflamatórios não-esteroidais.

2) Produtos que podem aumentar os níveis de glicose no sangue
Associação não recomendada:
- danazol: efeito diabetogênico do danazol
Se a combinação for inevitável, advertir o paciente e enfatizar a importância do monitoramento dos níveis de glicose no sangue e urina. Pode ser necessário ajustar a dose do antidiabético durante e após o tratamento com danazol.

Associações que requerem precauções especiais:
- clorpromazina (neurolépticos): em altas doses (acima de 100 mg/dia de clorpromazina) aumentam os níveis de glicose no sangue (diminuição da liberação de insulina).
Advertir o paciente e enfatizar a importância do monitoramento dos níveis sanguíneos de glicose e, se necessário, ajustar a dose do agente antidiabético durante o tratamento com o neuroléptico e após ele ser descontinuado.

- Glicocorticoides (vias sistêmica e local: preparações intra-articular, cutânea e retal) e tetracosactrina: aumentam os níveis sanguíneos de glicose com possível cetose (diminuição da tolerância aos carboidratos causada por glicocorticoides).
Advertir o paciente e enfatizar a importância do monitoramento dos níveis sanguíneos de glicose, particularmente no início do tratamento. Se necessário, ajustar a dose do antidiabético durante o tratamento com os glicocorticoides e após eles serem descontinuados.

- ritodrina, salbutamol, terbutalina: (via intravenosa)
Aumento dos níveis sanguíneos de glicose pelos efeitos agonistas beta-2.
Enfatizar a importância do monitoramento dos níveis sanguíneos de glicose. Se necessário, mudar para tratamento com insulina.

- Preparações com Erva de São João (*Hypericum Perforatum*)
A exposição da gliclazida é diminuída. Enfatizar a importância do monitoramento dos níveis sanguíneos de glicose.

3) Produtos que podem causar disglicemia:
Associação que requer precaução durante o uso:
- Fluoroquinolonas: em caso de uso concomitante da gliclazida e uma fluoroquinolona, o paciente deve ser advertido sobre o risco de disglicemia e a importância do monitoramento dos níveis sanguíneos de glicose deve ser enfatizada.

4) Associações que devem ser consideradas:
- Anticoagulantes (por exemplo, varfarina)
Sulfonilureias podem potencializar o efeito anticoagulante durante o tratamento concomitante. Pode ser necessário ajustar a dose do anticoagulante.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
Conservar em temperatura ambiente (temperatura entre 15 e 30°C). Proteger da luz e umidade.
O prazo de validade do medicamento a partir da data de fabricação é de 24 meses.

Número do lote, data de fabricação e prazo de validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas:
Comprimido na cor branca, oblongo, biconvexo e monossectado.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
Este medicamento apenas deve ser utilizado em adultos.

A dose diária de gliclazida pode variar de meio comprimido a dois comprimidos ao dia, isto é, de 30 a 120 mg em uma única tomada por via oral no café da manhã.
Recomenda-se engolir os comprimidos inteiros com um copo de água.
Se uma dose for esquecida, a dose seguinte não deve ser aumentada.
Como para todos os medicamentos hipoglicemiantes, a dose deverá ser ajustada conforme a resposta metabólica individual de cada paciente (glicemia, HbA1c).

Dose inicial:
A dose inicial recomendada é de 30 mg ao dia (metade de um comprimido de gliclazida 60 mg).
Se os níveis sanguíneos de glicose estiverem satisfatórios, esta dosagem pode ser adotada como tratamento de manutenção.
Se os níveis sanguíneos de glicose não estiverem adequadamente controlados, a dosagem poderá ser aumentada sucessivamente para 60, 90 ou 120 mg ao dia, respeitando um intervalo de no mínimo 1 mês entre cada aumento, exceto em pacientes cujos níveis sanguíneos de glicose não diminuírem após 2 semanas de tratamento. Nesse caso, é possível propor um aumento da dosagem no final da segunda semana de tratamento.
A dose diária máxima recomendada é de 120 mg.
Um comprimido de gliclazida 60 mg é equivalente a dois comprimidos de gliclazida 30 mg. A possibilidade de partir o comprimido de gliclazida 60 mg permite a flexibilidade da dose a ser alcançada.

Substituição de outro antidiabético oral por gliclazida:
A gliclazida pode substituir um outro tratamento antidiabético oral.
Neste caso, a dosagem e a meia-vida do antidiabético anterior devem ser levadas em consideração no momento da substituição.
A substituição geralmente é realizada sem qualquer período de transição, preferencialmente começando com uma dose de 30 mg. A dosagem deve ser adaptada de acordo com a resposta glicêmica de cada paciente, como descrito acima.
No caso de substituição de uma sulfonilureia com meia-vida prolongada, pode ser necessária uma janela terapêutica de alguns dias para evitar o efeito aditivo dos dois medicamentos, que pode causar uma hipoglicemia. Durante esta substituição, recomenda-se seguir o mesmo procedimento utilizado no início do tratamento com gliclazida, ou seja, iniciar o tratamento com uma dose de 30 mg por dia e, se necessário, a dose poderá ser ajustada sempre em incrementos de 30 mg (até uma dose máxima diária de 120 mg), de acordo com a resposta metabólica.

Associação com outros antidiabéticos orais:
A gliclazida pode ser associada às biguanidas, aos inibidores da alfa-glucosidase ou à insulina.
Em pacientes que não estão adequadamente controlados com gliclazida, pode-se iniciar uma terapia concomitante com insulina sob estreita supervisão médica.

Em pacientes acima de 65 anos:
A gliclazida deve ser prescrita utilizando o mesmo critério terapêutico adotado para pacientes com menos de 65 anos.

Em pacientes com insuficiência renal:
Em pacientes com insuficiência renal leve a moderada, o regime terapêutico utilizado deve ser o mesmo que para os pacientes com função renal normal, sob monitoramento cauteloso. Esses dados foram confirmados em estudos clínicos.

Em pacientes com risco de hipoglicemia:
- estados de subnutrição ou alimentação deficiente;
- patologias endócrinas graves ou precariamente compensadas (hipopituitarismo, hipotireoidismo, insuficiência adrenocorticotrófica);
- interrupção de uma terapia prolongada e/ou alta dosagem de corticoides;
- doença vascular grave (doença coronariana grave, obstrução grave das carótidas, doença vascular difusa).
Recomenda-se iniciar o tratamento com a dose mínima de 30 mg por dia.

População pediátrica:
A segurança e eficácia de gliclazida não foram estabelecidas em crianças e adolescentes.
Não existem dados disponíveis.

Este medicamento não deve ser aberto ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS
De acordo com a experiência clínica com gliclazida os efeitos indesejáveis a seguir foram reportados.

A reação adversa mais frequente com a gliclazida é hipoglicemia.
Assim como outras sulfonilureias, o tratamento com gliclazida pode levar a ocorrência de hipoglicemia, se as refeições forem realizadas em intervalos irregulares e, em particular, se as refeições forem puladas.
Os possíveis sintomas são: dor de cabeça, fome intensa, náusea, vômito, cansaço, distúrbios do sono, agitação, agressividade, diminuição da capacidade de concentração e atenção, reações lentas, depressão, confusão, distúrbios da visão e da fala, afasia, tremores, paresias, desordens sensoriais, tonteira, sensação de impotência, perda do autocontrole, delírio, convulsões, respiração dificultada, bradicardia, sonolência, perda da consciência e até mesmo coma, possivelmente fatal.

Também podem ser observados sinais de disfunção adrenérgica como: transpiração, pele fria e úmida, ansiedade, taquicardia, hipertensão arterial, palpitações, angina pectoris e arritmia cardíaca.
Esses sintomas geralmente desaparecem após ingestão de carboidratos (glicose). Entretanto, os adoçantes artificiais não apresentam nenhum efeito. Experiências realizadas com outras sulfonilureias demonstraram que, apesar destas medidas serem eficazes inicialmente, pode haver reincidência da hipoglicemia.
No caso de hipoglicemia grave ou prolongada, mesmo que seja temporariamente controlada pela ingestão de açúcar, pode ser necessário um acompanhamento médico imediato e até mesmo hospitalização do paciente.

Outras reações adversas:
Distúrbios gastrintestinais, tais como dor abdominal, náusea, vômito, dispepsia, diarreia e constipação foram relatados: esses distúrbios podem ser evitados ou reduzidos se a administração de gliclazida for feita no horário do café da manhã.

Os efeitos indesejáveis listados a seguir foram mais raramente relatados:
- reações cutâneas e subcutâneas: erupção da pele, prurido, urticária, angioedema, eritema, erupção maculopapular, reações bolhosas (como síndrome Stevens-Johnson, necrólise epidérmica tóxica e

distúrbios bolhosos autoimunes) e excepcionalmente, erupção cutânea medicamentosa com eosinofilia e sintomas sistêmicos (DRESS).

- distúrbios sanguíneos e linfáticos: alterações hematológicas são raras. Elas podem incluir anemia, leucopenia, trombocitopenia, granulocitopenia. Essas alterações são geralmente reversíveis com a interrupção do tratamento.

- distúrbios hepatobiliares: aumento nos níveis das enzimas hepáticas (AST, ALT, fosfatase alcalina), hepatite (casos isolados). Interromper o tratamento se ocorrer icterícia colestática.
Usualmente esses sintomas desaparecem quando o tratamento é interrompido.

- distúrbios visuais: distúrbios visuais transitórios devido a mudanças nos níveis sanguíneos de glicose podem ocorrer principalmente no início do tratamento.

Efeitos de classe:
Assim como outras sulfonilureias, os eventos adversos a seguir foram observados: casos de eritrocitopenia, agranulocitose, anemia hemolítica, pancitopenia, vasculite alérgica, hiponatremia, aumento nos níveis das enzimas hepáticas e até mesmo prejuízo da função hepática (colestase e icterícia) e hepatite que regrediram com a interrupção do tratamento com sulfonilureia ou levaram a uma insuficiência hepática com risco de vida ao paciente em casos isolados.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE
Uma superdosagem de sulfonilureias pode causar hipoglicemia.
Os sintomas moderados da hipoglicemia, sem perda da consciência ou sinais neurológicos, devem ser corrigidos com a administração de carboidratos, com um ajuste da posologia do medicamento e/ou uma adequação da dieta. Um monitoramento cuidadoso deve ser mantido pelo médico até que o paciente esteja fora de perigo.
Reações hipoglicêmicas graves, com ocorrência de coma, convulsões ou outros distúrbios neurológicos são possíveis e devem ser tratadas como emergência médica, requerem a imediata hospitalização do paciente.
Se for diagnosticado ou suspeitado coma hipoglicêmico, deve ser imediatamente administrada no paciente uma injeção intravenosa com 50 mL de solução de glicose concentrada (20 a 30%). Este procedimento deve ser seguido por uma perfusão contínua de uma solução de glicose mais diluída (10%) a uma velocidade necessária para manter os níveis sanguíneos de glicose acima de 1 g/L.
Os pacientes devem ser monitorados de perto e dependendo da condição do paciente após esse período, o médico irá decidir se um monitoramento adicional é necessário.
Devido a forte ligação da gliclazida às proteínas, a diálise não tem utilidade para esses pacientes.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III - DIZERES LEGAIS
MS-1.0235.1260
Farm. Resp.: Dra. Telma Elaine Spina
CRF-SP nº 22.234

Registrado, fabricado e embalado por: **EMS S/A**
Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, KM 08
Bairro Chácara Assay
Hortolândia/SP – CEP: 13186-901
CNPJ: 57.507.378/0003-65
INDÚSTRIA BRASILEIRA

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA





bula-prof-738490-EMS-v0

Histórico de alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data da aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
07/06/2018	0456867/18-2	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	Submissão eletrônica para disponibilização do texto de bula no Bulário eletrônico da ANVISA.	VP/VPS	Comprimido de liberação prolongada de 60 mg. Embalagem contendo 15, 30,60, 100* ou 500** unidades. *Embalagem fracionável. **Embalagem hospitalar.
29/04/2019	0381543/19-9	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	DIZERES LEGAIS	VP/VPS	Comprimido de liberação prolongada de 60 mg. Embalagem contendo 15, 30,60, 100* ou 500** unidades. *Embalagem fracionável. **Embalagem hospitalar.
06/07/2020	2166579/20-6	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Comprimido de liberação prolongada de 60 mg. Embalagem contendo 15, 30, 60, 100* ou 500** unidades. *Embalagem fracionável. **Embalagem hospitalar.
26/01/2021	0335002/21-9	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	5. Advertências e Precauções 9. Reações Adversas III - DIZERES LEGAIS	VPS	Comprimido de liberação prolongada de 60 mg. Embalagem contendo 15, 30, 60, 100* ou 500** unidades. *Embalagem fracionável. **Embalagem hospitalar.
-	-	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	DIZERES LEGAIS	VP/VPS	Comprimido de liberação prolongada de 60 mg. Embalagem contendo 15, 30, 60, 100* ou 500** unidades. *Embalagem fracionável **Embalagem hospitalar

3_1_REGISTRO_1

CNPJ 02.456.955/0001-83

Razão Social NATULAB LABORATÓRIO S.A

Categoria Baixo Risco

Linha de Produção	Descrição	Nome do Medicamento	Data de notificação	Vencimento da Notificação	Detalhes	Situação
SÓLIDO	SULFATO FERROSO 40 MG (COMPRIMIDO REVESTIDO)	MASFEROL 40 MG	25/08/2017	25/08/2027	**Consultar**	Ativo
SÓLIDO	SULFATO FERROSO 40 MG (COMPRIMIDO REVESTIDO)	MASFEROL 40 MG	25/08/2017	25/08/2027	**Consultar**	Ativo

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Medicamentos de Notificação Simplificada



Detalhes de Medicamentos

CNPJ : 02.456.955/0001-83

Razão Social: NATULAB LABORATÓRIO S.A

Categoria: BAIXO RISCO

Medicamento: SULFATO FERROSO 40 MG (COMPRIMIDO REVESTIDO) C

#	Embalagem primária	Embalagem secundária	Volume/Qtd	Descrição da apresentação	Prazo de validade (meses)	Layout de Rotulagem
1	Blister de alumínio e plástico transparente	Caixa	40mg	40 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	24	Masferol 40 mg-layouts HOSP.pdf

Local de Fabricação

Empresa	Tipo do Local	Etapa de fabricação
02456955000183 NATULAB LABORATÓRIO S.A	Produção Própria	Processo produtivo completo

Voltar

Masferol *sulfato ferroso 109mg (equivalente a 40mg de ferro elementar)* **Natulab**

FORMA FARMACÊUTICA
Comprimido Revestido

APRESENTAÇÕES
Linha Hospitalar: Caixa contendo 500 comprimidos revestidos.
USO ORAL
USO ADULTO

COMPOSIÇÃO
Cada comprimido contém:
Sulfato Ferroso.....109mg (equivalente a 40 mg de ferro elementar)
Excipiente q.s.p*.....1 comprimido revestido
*(lactose, celulose microcristalina, copovidona, crospovidona, estearato de magnésio, álcool polivinílico, macrogol, dióxido de titânio, talco, corante FD&C vermelho nº 40 laca de alumínio, corante FD&C amarelo nº 6 laca de alumínio e água purificada).

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
MASFEROL é um suplemento mineral como auxiliar no tratamento das anemias carenciais.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
A administração diária de ferro e a administração duas vezes por semanas foram igualmente eficazes no aumento das taxas de hemoglobina (Hb) em meninas na adolescência que tiveram anemia leve, moderada ou grave. Em um ensaio clínico randomizado, 203 adolescentes anêmicas (13 a 15 anos de idade) foram estratificadas em três grupos de acordo com o nível de hemoglobina. Foram então randomizadas para receber 60mg de ferro e 0,5mg de ácido fólico diariamente ou duas vezes por semana durante 12 semanas. A Hb aumentou de forma constante em todos os grupos. Por 12 semanas, todas as meninas levemente e gravemente anêmicas tinham alcançado níveis normais de Hb. Durante o estudo, a dor abdominal fo experimentada por 41% das meninas do grupo da administração diária e pc 5% das pessoas no grupo tratado duas vezes por semana. Para náuseas o resultados foram de 11% vs 1%, e para o vômito, 6% vs 0% respectivamente.

SHOBHA S & SHARADA D: **Efficacy of twice weekly iron supplementation in anemic adolescent girls.** Indian Pediatr 2003 40:1186-1190.

A suplementação com ferro por via oral estimula a produção de célula: vermelhas do sangue (RBC) e hemoglobina (Hb) em doadores de sangu autólogos em comparação com o placebo durante o estágio pré-operatório Pelo menos 21 dias antes da cirurgia eletiva, 108 pacientes sem deficiência férrica que queriam doar sangue para eventual utilização durante a cirurgi foram randomizados para receber comprimidos de placebo mais infusão placebo; comprimidos de 285,6 miligramas (mg) de ferro elementar / dia mais infusão de placebo; ou a mesma dose de ferro por dia, mais infusões complexo férrico, proporcionando 102,5 mg de ferro elementar. A suplementação com ferro oral estimulou a produção de pré-operatória de Hb em 63% e de glóbulos vermelhos em 50%. A administração de ferro por via oral mais intravenosa resultou em pouco benefício. As concentrações séricas de ferritina foram maiores nos indivíduos tratados com ferro oral e intravenoso do que naqueles que receberam ferro oral sozinho, mas isto não foi, aparentemente, utilizado para a eritropoiese.

KASPER SM, LAZANSKY H, STARK C, et al: **Efficacy of oral iron supplementation is not enhanced by additional intravenous iron during autologous blood donation.** Transfusion 1998; 38:764-770.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
MASFEROL é um medicamento que possui o Sulfato Ferroso em sua composição, o qual fornece íons de ferro ao organismo, necessários na formação dos glóbulos vermelhos. Em pacientes anêmicos, a diminuição de glóbulos vermelhos é facilmente detectada. A anemia ferropriva é aquela que mais prevalece. O ferro é um nutriente essencial para a vida e atua, principalmente, na síntese (fabricação) das células vermelhas do sangue e no transporte do oxigênio para todas as células do corpo. Nas crianças, a principal causa de anemia ferropriva é o aumento da demanda de ferro e sua ingestão insuficiente. Nos adultos, a causa mais comum de anemia ferropriva é a perda crônica de sangue, sendo que nas mulheres esta perda é observada pelo sangramento menstrual. Os sinais e sintomas da carência de ferro são inespecíficos, necessitando-se de exames de sangue laboratoriais para que seja confirmado o diagnóstico de anemia ferropriva. A carência de ferro, mesmo antes de suas manifestações hematológicas, provoca um acometimento sistêmico com repercussões na imunidade e resistência a infecções.

4.ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
Pacientes portadores de doenças hepáticas, úlcera péptica, gástrica ou duodenal, alcoolismo, insuficiência renal, indivíduos com hipersensibilidade. Administração de ferro por períodos maiores que 6 meses deve ser evitada. A suplementação de ferro não deve ser utilizada para o tratamento de anemia hemolítica em pacientes recebendo transfusão sanguínea, em uso de ferro por parenteral.

Este medicamento contém LACTOSE.

5. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO
Conservar o produto em temperatura ambiente (15 a 30ºC). Proteger da luz e da umidade.
Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido.
Para sua segurança, mantenha o medicamento na embalagem original.
Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

6. POSOLOGIA E MODO DE USAR
MASFEROL é apresentado na forma farmacêutica comprimido revestido.
Adultos : 1 comprimido ao dia por via oral e em jejum.

7. REAÇÕES ADVERSAS
Constipação, diarreia, fezes escuras, náuseas, dor epigástrica, vômito, pirose, sangramento nas fezes, escurecimento dos dentes, irritação na garganta, urina escura, hemossiderose.

Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

8. SUPERDOSAGEM
Altas doses do fármaco promovem alterações gastrintestinais (vômitos, náuseas, diarreias) e cardiovasculares como hipotensão podendo levar ao choque e coma. Toxicidade severa ocorre após ingestão de quantidade superior a 0,5 g de ferro, ou 2,5 g de Sulfato Ferroso.
O tratamento da intoxicação aguda consiste na remoção do ferro do trato gastrintestinal, por lavagem gástrica ou induzindo vômito, associado a tratamento sintomático e terapia corretiva para os efeitos sistêmicos, como acidose e choque. A desferoxamina é o agente quelante de escolha para o tratamento da superdose por ferro.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações sobre como proceder.

MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA Nº 199/2006.AFE.Nº1.03841-3
Farm. Responsável: Tales de Vasconcelos Cortes - CRF/BA nº3745
NATULAB LABORATÓRIO SA
Rua H, nº2, Galpão 03 - Urbis II
Santo Antônio de Jesus - Bahia – CEP - 44.574-150
CNPJ 02.456.955/0001-83
INDÚSTRIA BRASILEIRA
SAC: 0800 730 7370

Para correta utilização deste medicamento, solicite orientação ao farmacêutico.
AO PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

17834

NATULAB_AUT_COMUM

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
NATULAB LABORATÓRIO S.A

CNPJ
02.456.955/0001-83

Nome Fantasia
NATULAB LABORATÓRIO FARMACÊUTICO

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R JOSE ROCHA GALVAO, N° 02, GALPÃO III - SALGADEIRA CEP: 44.444-312

Cidade/UF
SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA

Responsável Técnico
CRISTIANO ALVES FRANCA

Responsável Legal
GUILHERME MARADEI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.03841-3

Data do Cadastro
09/03/1999

Situação
Ativa

Nº do Processo
25000.036845/9879

Cadastro
1 - Medicamento

Medidas de fiscalização vigentes

?

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Fabricar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Produzir

- Medicamento

- Insumos Farmacêuticos

Reembalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

3_1_BULA

Masferol sulfato ferroso 109mg (equivalente a 40mg de ferro elementar) **Natulab**

FORMA FARMACÊUTICA
Comprimido Revestido

APRESENTAÇÕES
Linha Hospitalar: Caixa contendo 500 comprimidos revestidos.
USO ORAL
USO ADULTO

COMPOSIÇÃO
Cada comprimido contém:
Sulfato Ferroso.....109mg (equivalente a 40 mg de ferro elementar)
Excipiente q.s.p*.....1 comprimido revestido
*(lactose, celulose microcristalina, copovidona, crospovidona, estearato de magnésio, álcool polivinílico, macrogol, dióxido de titânio, talco, corante FD&C vermelho nº 40 laca de alumínio, corante FD&C amarelo nº 6 laca de alumínio e água purificada).

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
MASFEROL é um suplemento mineral como auxiliar no tratamento das anemias carenciais.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
A administração diária de ferro e a administração duas vezes por semanas foram igualmente eficazes no aumento das taxas de hemoglobina (Hb) em meninas na adolescência que tiveram anemia leve, moderada ou grave. Em um ensaio clínico randomizado, 203 adolescentes anêmicas (13 a 15 anos de idade) foram estratificadas em três grupos de acordo com o nível de hemoglobina. Foram então randomizadas para receber 60mg de ferro e 0,5mg de ácido fólico diariamente ou duas vezes por semana durante 12 semanas. A Hb aumentou de forma constante em todos os grupos. Por 12 semanas, todas as meninas levemente e gravemente anêmicas tinham alcançado níveis normais de Hb. Durante o estudo, a dor abdominal fo experimentada por 41% das meninas do grupo da administração diária e pc 5% das pessoas no grupo tratado duas vezes por semana. Para náuseas o resultados foram de 11% vs 1%, e para o vômito, 6% vs 0% respectivamente.
SHOBHA S & SHARADA D: **Efficacy of twice weekly iron supplementation in anemic adolescent girls.** Indian Pediatr 2003 40:1186-1190.

A suplementação com ferro por via oral estimula a produção de célula: vermelhas do sangue (RBC) e hemoglobina (Hb) em doadores de sangu autólogos em comparação com o placebo durante o estágio pré-operatório Pelo menos 21 dias antes da cirurgia eletiva, 108 pacientes sem deficiência férrica que queriam doar sangue para eventual utilização durante a cirurgi foram randomizados para receber comprimidos de placebo mais infusão placebo; comprimidos de 285,6 miligramas (mg) de ferro elementar / dia mais infusão de placebo; ou a mesma dose de ferro por dia, mais infusões complexo férrico, proporcionando 102,5 mg de ferro elementar. A suplementação com ferro oral estimulou a produção de pré-operatória de Hb em 63% e de glóbulos vermelhos em 50%. A administração de ferro por via oral mais intravenosa resultou em pouco benefício. As concentrações séricas de ferritina foram maiores nos indivíduos tratados com ferro oral e intravenoso do que naqueles que receberam ferro oral sozinho, mas isto não foi, aparentemente, utilizado para a eritropoiese.

KASPER SM, LAZANSKY H, STARK C, et al: **Efficacy of oral iron supplementation is not enhanced by additional intravenous iron during autologous blood donation.** Transfusion 1998; 38:764-770.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
MASFEROL é um medicamento que possui o Sulfato Ferroso em sua composição, o qual fornece íons de ferro ao organismo, necessários na formação dos glóbulos vermelhos. Em pacientes anêmicos, a diminuição de glóbulos vermelhos é facilmente detectada. A anemia ferropriva é aquela que mais prevalece. O ferro é um nutriente essencial para a vida e atua, principalmente, na síntese (fabricação) das células vermelhas do sangue e no transporte do oxigênio para todas as células do corpo. Nas crianças, a principal causa de anemia ferropriva é o aumento da demanda de ferro e sua ingestão insuficiente. Nos adultos, a causa mais comum de anemia ferropriva é a perda crônica de sangue, sendo que nas mulheres esta perda é observada pelo sangramento menstrual. Os sinais e sintomas da carência de ferro são inespecíficos, necessitando-se de exames de sangue laboratoriais para que seja confirmado o diagnóstico de anemia ferropriva. A carência de ferro, mesmo antes de suas manifestações hematológicas, provoca um acometimento sistêmico com repercussões na imunidade e resistência a infecções.

4.ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
Pacientes portadores de doenças hepáticas, úlcera péptica, gástrica ou duodenal, alcoolismo, insuficiência renal, indivíduos com hipersensibilidade. Administração de ferro por períodos maiores que 6 meses deve ser evitada. A suplementação de ferro não deve ser utilizada para o tratamento de anemia hemolítica em pacientes recebendo transfusão sanguínea, em uso de ferro por parenteral.

Este medicamento contém LACTOSE.

5. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO
Conservar o produto em temperatura ambiente (15 a 30ºC). Proteger da luz e da umidade.
Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido.
Para sua segurança, mantenha o medicamento na embalagem original.
Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

6. POSOLOGIA E MODO DE USAR
MASFEROL é apresentado na forma farmacêutica comprimido revestido.
Adultos : 1 comprimido ao dia por via oral e em jejum.

7. REAÇÕES ADVERSAS
Constipação, diarreia, fezes escuras, náuseas, dor epigástrica, vômito, pirose, sangramento nas fezes, escurecimento dos dentes, irritação na garganta, urina escura, hemossiderose.

Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

8. SUPERDOSAGEM
Altas doses do fármaco promovem alterações gastrintestinais (vômitos, náuseas, diarreias) e cardiovasculares como hipotensão podendo levar ao choque e coma. Toxicidade severa ocorre após ingestão de quantidade superior a 0,5 g de ferro, ou 2,5 g de Sulfato Ferroso.
O tratamento da intoxicação aguda consiste na remoção do ferro do trato gastrintestinal, por lavagem gástrica ou induzindo vômito, associado a tratamento sintomático e terapia corretiva para os efeitos sistêmicos, como acidose e choque. A desferoxamina é o agente quelante de escolha para o tratamento da superdose por ferro.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações sobre como proceder.

MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA Nº 199/2006.AFE.Nº1.03841-3
Farm. Responsável: Tales de Vasconcelos Cortes - CRF/BA nº3745
NATULAB LABORATÓRIO SA
Rua H, nº2, Galpão 03 - Urbis II
Santo Antônio de Jesus - Bahia – CEP - 44.574-150
CNPJ 02.456.955/0001-83
INDÚSTRIA BRASILEIRA
SAC: 0800 730 7370

Para correta utilização deste medicamento, solicite orientação ao farmacêutico.
AO PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

17834

5.1 REGISTRO 1

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DIAZEPAM

Nome da Empresa Detentora do Registro	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	05.044.984/0001-26	**Autorização**	1.06.773-8
Processo	25351.673655/2010-96	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	07/02/2011
Nome Comercial	DIAZEPAM	**Registro**	167730219	**Vencimento do registro**	01/2028
Princípio Ativo	DIAZEPAM			**Medicamento de referência**	Valium
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1677302190017	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1677302190025	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1677302190033	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Princípio Ativo	DIAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (PVC LAMINADO CRISTAL 219 X 0,25 E ALUMINIO 219 X 0,021) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem a granel • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 40 ATIVA	1677302190041	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1677302190051	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1677302190068	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1677302190076	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1677302190084	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Princípio Ativo	DIAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (PVC LAMINADO CRISTAL 219 X 0,25 E ALUMINIO 219 X 0,021) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem a granel • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 40 ATIVA	1677302190092	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1677302190106	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

LEGRAND_AUT_COMUM

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ
05.044.984/0001-26

Nome Fantasia
OFTA VISION HEALTH

Endereço na Internet

SAC
08000500600

Endereço Completo
RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, KM 08 - CHÁCARA ASSAY CEP: 13.186-901

Cidade/UF
HORTOLÂNDIA/SP

Responsável Técnico
MARIA BETÂNIA PEREIRA

Responsável Legal
LUIZ CARLOS BORGONOVI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.06773-8

Data do Cadastro
09/10/2006

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.361768/2006-00

Cadastro
1 - Medicamento

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Exportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Produzir

- Medicamento

Reembalar

- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

LEGRAND_AUT_ESPECIAL

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ
05.044.984/0001-26

Nome Fantasia
OFTA VISION HEALTH

Endereço na Internet

SAC
08000500600

Endereço Completo
RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, KM 08 - CHÁCARA ASSAY CEP: 13.186-901

Cidade/UF
HORTOLÂNDIA/SP

Responsável Técnico
MARIA BETÂNIA PEREIRA

Responsável Legal
LUIZ CARLOS BORGONOVI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.22030-0

Data do Cadastro
07/04/2008

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.093532/2008-99

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Exportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Produzir

- Medicamento

Reembalar

- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

5_1_BULA

diazepam

LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Comprimido

5 mg e 10 mg

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO
diazepam
"Medicamento Genérico, Lei n°. 9.787 de 1999"

APRESENTAÇÕES
Comprimido de 5 mg e 10 mg. Embalagem contendo 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.

VIA ORAL
USO ADULTO

COMPOSIÇÃO
Cada comprimido de 5 mg contém:
diazepam .....5 mg
excipiente* q.s.p. .....1 com
*talco, croscarmelose sódica, lactose monoidratada, fosfato de cálcio dibásico di-hidratado, estearato de magnésio, celulose microcristalina e dióxido de silício.

Cada comprimido de 10 mg contém:
diazepam.....10 mg
excipiente* q.s.p. .....1 com
*talco, croscarmelose sódica, lactose monoidratada, fosfato de cálcio dibásico di-hidratado, estearato de magnésio, vermelho de eritrosina laca de alumínio, celulose microcristalina e dióxido de silício.

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
O diazepam está indicado para alívio sintomático da ansiedade, tensão e outras queixas somáticas ou psicológicas associadas com a síndrome da ansiedade. Pode também ser útil como coadjuvante no tratamento da ansiedade ou agitação associada a desordens psiquiátricas.
O diazepam é útil no alívio do espasmo muscular reflexo devido a traumas locais (lesão, inflamação). Pode ser igualmente usado no tratamento da espasticidade devida a lesão dos interneurônios espinhais e supra espinhais tal como ocorre na paralisia cerebral e paraplegia, assim como na atetose e na síndrome rígida.
Os benzodiazepínicos são indicados apenas para desordens intensas, debilitantes ou para dores extremas.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Síndrome da ansiedade
O uso de diazepam melhora os sintomas de agorafobia e ansiedade. A dose recomendada é de 2 a 10 mg administrada duas a quatro vezes ao dia (Prod Info Valium(R), 1999). A eficácia é mantida mesmo com o tratamento prolongado durante vários anos.[1,2,3] Em estudo que envolvia 228 pacientes, duplo–cego, com placebo, o tratamento com diazepam na dose de 2 mg, três vezes ao dia, e 4 mg, à noite, foi superior ao placebo no alívio dos sintomas da ansiedade.[4]
Quando comparada ao diazepam, a terapêutica com alprazolam é igualmente eficaz no tratamento de ansiedade dos pacientes ambulatoriais.[5,6,7,8,9] Entretanto, a incidência de sedação é maior com o alprazolam.[6,8,10]
O bromazepam é tão eficaz quanto o diazepam como ansiolítico em pacientes com neurose de ansiedade.[11,12,13,14]
Entretanto, há relatos que sugerem a superioridade do bromazepam.[14,15] Acredita-se que o bromazepam é mais específico como ansiolítico, quando comparado ao diazepam[13,16] e, portanto, mais eficaz.
A superioridade de eficácia do diazepam sobre a buspirona no tratamento de ansiedade crônica foi reportada.[17,18]
Quanto ao lorazepam, alguns estudos indicam que a eficácia de diazepam é superior[19,20,21,22,23], enquanto outros relatam a superioridade de lorazepam.[20,24,25]

Espasmos musculares
A terapêutica com diazepam é indicada e eficaz como adjuvante no tratamento de espasmos musculares causados por reflexo à patologia local, como inflamação ou trauma, espasticidade causada por lesões de neurônio motor ou atetose[26,27] e, também, para alívio da espasticidade na esclerose múltipla e lesões medulares. Porém, poderá ocorrer tolerância sendo necessária a alternância de doses e/ou modificação da terapêutica.

Delirium tremens – abstinência de álcool

A administração de benzodiazepínicos é eficaz no tratamento da abstinência, pois reduz a severidade e a incidência de convulsões e delírio.[28] Alguns clínicos preferem diazepam, por causa de sua meia-vida longa e a possibilidade de retirada mais branda.[29,30,31]

O uso de alprazolam foi tão efetivo quanto o diazepam no tratamento da abstinência de álcool.[32]

Abstinência de benzodiazepínicos

A administração de diazepam para desintoxicação de pacientes com uso abusivo de outros benzodiazepínicos tem sido eficaz.[33]

Referências bibliográficas

1. Laughren TP, Battey YW & Greenblatt DJ: Chronic diazepam treatment in psychiatric outpatients. J Clin Psychiatry 1982; 43:461-462.
2. Hollister LE, Conley FK, Britt RH et al: Long-term use of diazepam. JAMA 1981; 246:1568-1570.
3. Bowden CL & Fisher JG: Safety and efficacy of long-term diazepam therapy. South Med J 1980; 73:1581-1584.
4. Hesbacher PT, Rickels K, Hutchison J et al: Setting, patient, and doctor effects on drug response in neurotic patients. II.
Differential improvement. Psychopharmacologia 1970; 18:209-226.
5. Davison K, Farquharson RG, Khan MC et al: A double blind comparison of alprazolam, diazepam, and placebo in the treatment of anxious out-patients. Psychopharmacology 1983; 80:308-310.
6. Rickels D, Case WG, Downing RW et al: Long-term diazepam therapy and clinical outcome. JAMA 1983; 250:767-771.
7. Cohn JB: Multicenter double-blind efficacy and safety study comparing alprazolam, diazepam and placebo in clinically anxious patients. J Clin Psychiatry 1981; 42:347-351.
8. Aden GC & Thein SG: Alprazolam compared to diazepam and placebo in the treatment of anxiety. J Clin Psychiatry 1980; 41:245-248.
9. Fabre LF & McLendon DM: A double-blind study comparing the efficacy and safety of alprazolam with diazepam and placebo in anxious outpatients. Curr Ther Res 1979; 25:519-526.
10. Cohn JB: Multicenter double-blind efficacy and safety study comparing alprazolam, diazepam and placebo in clinically anxious patients. J Clin Psychiatry 1981; 42:347-351.
11. Carlier L et al.: Open and double-blind clinical study of a new benzodiazepine in neurotic disturbances. Ars Medici 1974; 29:935-944.
12. De Geyter J, Dumont E & Steiner P: Clinical assay of a new tranquilizer, Lexotan, in the treatment of neurotic troubles. Sem Hop Ther 1975; 51:247-252.
13. Lapierre YD et al.: Curr Ther Res 1978; 23:475.
14. Anon: Bromazepam, a new anxiolytic: a comparative study with diazepam in general practice. J Roy Coll Gen Pract 1984; 34:509-512.
15. Fontaine R, Annable L, Chouinard G et al.: Bromazepam and diazepam in generalized anxiety: A placebo-controlled study with measurement of drug plasma concentrations. J Clin Psychopharmacol 1983; 3:80-87.
16. Cherpillod C & Hitz F: Bromazepam (Lexotanil). Clinical trial and double-blind at different dosing with valium(R). Praxis 1976; 65:693-698.
17. Jacobson AF, Dominguez RA, Goldstein BJ et al.: Comparison of buspirone and diazepam in generalized anxiety disorder. Pharmacotherapy 1985; 5:290-296.
18. Olajide D & Lader M: A comparison of buspirone, diazepam, and placebo in patients with chronic anxiety states. J Clin. Psychopharmacol 1987; 7:148-152.
19. Haider I: A comparative trial of lorazepam and diazepam. Br J Psychiatry 1971; 119:599-600.
20. Singh AN & Saxenia B: A comparison of lorazepam, diazepam and placebo in the treatment of anxiety states. Curr Ther Res. 1974; 16:149-162.
21. Padron C: Comparative clinical evaluation of lorazepam and diazepam. Praxis 1974; 63:494.
22. Lawrence JM, Edwards JE, Briggs GS et al: A controlled clinical trial of a new antianxiety agent lorazepam (Ativan(R)). Med J Aust 1974; 2:660-661.
23. Kasich AM: Lorazepam in the management of anxiety associated with chronic gastrointestinal disease: a double-blind study. Curr Ther Res 1976; 19:292-306.
24. Eaves D, Kane K & Swinson RP: A double-blind, controlled trial of lorazepam and diazepam in the treatment of anxiety. Curr Med Res Opin 1973; 1:265-268.
25. Scheliker J: A comparison of lorazepam and diazepam in general practice. Curr Med Res Opin 1973; 1:269-271.

26. DeLee JC & Rockwood CA: Skeletal muscle spasm and a review of muscle relaxants. Curr Ther Res 1980; 27:64-74.
27. Young RR & Delwaide PJ: Spasticity (second of two parts). N Engl J Med 1981; 304:96-99.
28. Mayo-Smith: Pharmacological management of alcohol withdrawal: a meta-analysis and evidence-based practice guideline. JAMA 1997; 278:144-151.
29. Peppers MP: Benzodiazepines for alcohol withdrawal in the elderly and in patients with liver disease. Pharmacotherapy 1996; 16:49-58.
30. Bird RD & Makela EH: Alcohol withdrawal: what is the benzodiazepine of choice? Ann Pharmacother 1994; 28:67-71.
31. Rosenbloom AJ: Optimizing drug treatment of alcohol withdrawal. Am J Med 1986; 8:901-904.
32. Kolin IS & Linet OI: Double-blind comparison of alprazolam and diazepam for subchronic withdrawal from alcohol. J Clin Psychiatry 1981; 42:169-174.
33. Harrison M, Busto U, Naranjo CA et al: diazepam tapering in detoxification for high-dose benzodiazepine abuse. Clin Pharmacol Ther 1984; 36:527-533.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Farmacodinâmica

Mecanismo de ação

O diazepam faz parte do grupo dos benzodiazepínicos que possuem propriedades ansiolíticas, sedativas, miorrelaxantes, anticonvulsivantes e efeitos amnésicos. Sua ação é aumentada pela geração de metabólitos ativos (principalmente desmetildiazepam).

As ações centrais dos benzodiazepínicos são mediadas através de uma melhora da neurotransmissão GABAérgica em sinapses inibitórias. Na presença de benzodiazepínicos, a afinidade do receptor GABA pelo neurotransmissor é aumentada através da modulação alostérica positiva, resultando em uma ação aumentada do GABA liberado nos canais pós-sinápticos transmembrana de íon de cloreto.

Farmacocinética

Absorção

O diazepam é rápida e completamente absorvido no trato gastrintestinal após administração oral, atingindo a concentração plasmática máxima após 30 - 90 minutos.

Após a dose diária, os níveis de diazepam atingem um estado de equilíbrio em aproximadamente 5 dias, isso leva cerca de duas vezes mais tempo antes dos níveis de desmetildiazepam atingirem um estado de equilíbrio. Os níveis médios de diazepam no estado de equilíbrio após uma administração diária são aproximadamente duas vezes mais elevados que os níveis máximos do fármaco após a primeira dose.

Durante o tratamento, a meia-vida de eliminação do diazepam pode aumentar em 50% devido à redução da depuração hepática. Relatórios sobre a evolução dos níveis plasmáticos durante tratamento a longo prazo são conflitantes. Foi observada uma intensa redução nos níveis de diazepam durante o tratamento a longo prazo, possivelmente devido à autoindução metabólica, entretanto, em outros estudos as concentrações plasmáticas de diazepam e seu metabólito desmetil foram independentes da duração da terapia.

Distribuição

O diazepam é amplamente distribuído nos tecidos, apesar de elevada ligação às proteínas plasmáticas (98%). 99%), principalmente albumina e em menor extensão, ácido α1-glicoproteína. Após administração intravenosa, uma pronunciada fase de distribuição é observada nas concentrações plasmáticas com uma meia-vida de distribuição de até três horas. O volume de distribuição no estado de equilíbrio é em m´dia 0,88 a 1,1 L/kg. quando derivado de medições da

concentração plasmática. Tanto a ligação às proteínas, quanto o volume de distribuição do desmetildiazepam, são semelhantes aos do diazepam.

A elevada ligação proteica limita a extensão da passagem do diazepam para o líquido cefalorraquidiano (LCR). Os níveis no LCR em humanos após doses únicas e múltiplas aproximam-se da concentração do fármaco livre no plasma.

Após doses múltiplas, o desmetildiazepam, mas não diazepam, pode acumular-se significativamente no LCR. O diazepam tem captação e alcança o equilíbrio no tecido cerebral rapidamente, com concentrações de equilíbrio no cérebro excedendo aquelas no plasma. O tempo total de ocupação do receptor foi consistente com o tempo de duração da soma das concentrações cerebrais de diazepam e metabólitos

Metabolismo

O diazepam é principalmente metabolizado em substâncias farmacologicamente ativas, como o - desmetildiazepam, uma via que representa 50-60% da depuração total do diazepam; 3-hidroxilação (27% da depuração total do diazepam) é lenta, levando apenas a baixos níveis plasmáticos dos produtos de oxidação, temazepam e oxazepam.

O oxazepam e temazepam são posteriormente conjugados. a glucuronídeos.

Após múltiplas doses de diazepam a razão da concentração plasmática de desmetildiazepam/diazepam foi 1,1 ± 0,2, temazepam/diazepam 0,11 ± 0,05 e oxazepam/diazepam 0,09 ± 0,03.

A oxidação do diazepam é mediada por isoenzimas do citocromo P450; formação de desmetildiazepam principalmente pelas CYP2C19 e CYP3A, 3-hidroxi-diazepam (temazepam) e oxazepam pela CYP3A. Pelo fato da CYP2C19 ser polimórfica, metabolizadores rápidos (MRs) e metabolizadores lentos (MLs) do diazepam podem ser diferenciados.

MLs de diazepam mostraram depuração significativamente menor (12 versus. 26 mL/min) e meia- vida de eliminação mais longa (88 versus. 41 h) de diazepam do que MRs após uma única dose. Além disso, MLs tiveram menor depuração, maior ASC e maior meia-vida de eliminação do desmetildiazepam. Parece haver diferenças interétnicas neste polimorfismo.

Eliminação

O declínio da curva de concentração plasmática/tempo do diazepam após administração é bifásica: uma fase de distribuição inicial rápida e intensa, seguida por uma fase de eliminação terminal prolongada. os valores típicos da meia-vida de eliminação estão na faixa de 24 - 48 horas para o diazepam e 40 - 100 horas para o metabólito ativodesmetildiazepam. O *clearance* de diazepam é de 20 - 40 mL/min. Apenas quantidades insignificantes de diazepam inalterado são eliminadas, indicando que o fármaco é quase completamente metabolizado antes de sair do corpo. Oxazepam-glucuronídeo é o principal produto relacionado ao fármaco na urina.

Farmacocinética em populações especiais

População Geriátrica

A fração não ligada do diazepam correlaciona-se positivamente com a idade e foi maior em idosos do que em indivíduos jovens. A idade diminui a capacidade do fígado para a N-demetilação e 3- hidroxilação do diazepam. Ocorre uma redução dependente da idade na depuração do fármaco não ligado e é responsável pelo aumento de 2-4 vezes observado na meia-vida de eliminação nos idosos com um efeito mais forte observado nos homens do que nas

mulheres. Assim, a extensão da acumulação do diazepam farmacologicamente ativo não ligado em pessoas idosas durante doses múltiplas será maior do que em adultos mais jovens.

A eliminação de desmetildiazepam é mais lenta em homens idosos, mas não em mulheres.

Insuficiência hepática

A disposição de diazepam e desmetildiazepam é alterada na doença hepática. Na hepatite viral aguda, a meia-vida do diazepam é aumentada em cerca de 2 vezes, mas retorna lentamente ao normal na recuperação. Um aumento mais acentuado (2 a 5 vezes) na meia-vida de eliminação é observado em pacientes com cirrose alcoólica.

Essas alterações são principalmente devido ao metabolismon hepático prejudicado; a distribuição alterada devido à mudanças na ligação às proteínas pode contribuir. A reduzida depuração de diazepam e desmetildiazepam leva ao acúmulo acentuado durante a dose de longo prazo. Isso por sua vez, é associado com sedação aumentada.

Insuficiência renal

Na insuficiência renal crônica, a eliminação de diazepam, como indicado pela depuração do fármaco não ligado, foi semelhante à observada em voluntários sadios; portanto, as concentrações de diazepam livre no estado de equilíbrio em qualquer dose diária, em média, não devem ser diferentes entre pacientes com insuficiência renal e indivíduos saudáveis.

Devido a alterações na ligação às proteínas plasmáticas e distribuição tecidual do diazepam, a meia-vida de eliminação foi reduzida na doença renal de (média ± erro padrão) 92 ± 23 h no controle para 37 ± 7 h em indivíduos com insuficiência renal.

Gravidez

O diazepam e o desmetildiazepam atravessam rapidamente a barreira placentária. O feto também pode realizar a N-desmetilação do diazepam. O tratamento de longo prazo leva ao acúmulo de ambos compostos no feto com elevados níveis no coração fetal, pulmões e cérebro.

A ligação do diazepam às proteínas plasmáticas diminui durante a gravidez, particularmente durante o último trimestre, em parte devido à queda na concentração sérica de albumina. Efeitos farmacológicos aumentados podem ocorrer após dosagem aguda (vide item “Advertências e Precauções - Gestação e lactação”).

População Pediátrica

Durante o primeiro dia de vida, as frações livres de diazepam e desmetildiazepam aumentaram acentuadamente para o dobro dos valores ao nascimento e, subsequentemente, reduziram lentamente para alcançar valores próximos ao controle em uma semana de idade. Essas alterações são paralelas àquelas das concentrações do ácido graxo livre.

Recém-nascidos e prematuros metabolizam diazepam mais lentamente que crianças mais velhas e adultos, levando a uma meia-vida prolongada (muito pronunciada em recém-nascidos prematuros), a menos que houvesse exposição a agentes indutores antes ou

imediatamente após o nascimento. A capacidade do recém-nascido de realizar processos metabólicos envolvidos na biotransformação do diazepam, incluindo hidroxilação, desmetilação e conjugação com glucuronideo, permanece limitada antes dos 5 meses de idade; após este período, as enzimas hepáticas desenvolvem ou até excedem a capacidade adulta.

Diazepam e seus metabólitos são excretados no leite materno. As concentrações de diazepam no leite são apenas 10% daquelas do sangue materno. Normalizado para o peso corporal, aproximadamente 5% da dose materna alcança o lactente. Após múltiplas administrações de doses diárias superiores a 10 mg, as quantidades transferidas podem ser suficientemente grandes para mostrar efeitos no lactente (vide item "Advertências e Precauções - Gestação e lactação).

Segurança não-clínica
Carcinogenicidade
O potencial carcinogênico de diazepam oral foi estudado em várias espécies roedoras.
Aumento na incidência de tumores hepatocelulares ocorreu em camundongos machos. Não houve aumento significativo na incidência de tumores em camundongos fêmeas, ratos, hamsters ou outros roedores.

Genotoxicidade
Um número de estudos proporcionou uma fraca evidência de um potencial mutagênico, em altas concentrações, que estão, entretanto, acima das doses terapêuticas em seres humanos.

Prejuízo da fertilidade
Estudos reprodutivos em ratos mostraram diminuições no número de gestações e no número de sobreviventes da prole, seguindo administração de doses orais de 100 mg/kg/dia, antes e durante o cruzamento e por toda a gestação e lactação.

Toxicidade reprodutiva
O diazepam foi considerado teratogênico em camundongos em níveis de dose de 45 - 50 mg/kg, 100 mg/kg e 140 mg/kg/dia, assim como em hamsters, em 280 mg/kg. No entanto, essa droga não se mostrou teratogênica em 80 e 300 mg/kg/dia, em ratos, e em 20 e 50 mg/kg/dia, em coelhos (vide item "Gestação e lactação").

4. CONTRAINDICAÇÕES
O diazepam não deve ser administrado a pacientes com hipersensibilidade aos benzodiazepínicos ou a qualquer excipiente do produto, glaucoma de ângulo agudo, insuficiência respiratória grave, insuficiência hepática grave (pois os benzodiazepínicos podem levar à ocorrência de encefalopatia hepática), síndrome da apneia do sono ou miastenia gravis. Benzodiazepínicos não são recomendados para tratamento primário de doença psicótica. Eles não devem ser usados como monoterapia na depressão ou ansiedade associada com depressão, pela possibilidade de ocorrer suicídio nesses pacientes.

Este medicamento é contraindicado para menores de 12 anos de idade.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
Uso concomitante de álcool/depressores SNC
O uso concomitante de diazepam com álcool e/ou depressores do sistema nervoso central deve ser evitado. Essa utilização concomitante tem potencial para aumentar os efeitos clínicos de diazepam, incluindo, possivelmente, sedação grave, que pode resultar em coma ou morte, depressão cardiovascular e/ou respiratória clinicamente relevantes (vide item "Interações medicamentosas" e "superdose").

Histórico médico de abuso de álcool ou drogas
O diazepam deve ser usado com muita cautela em pacientes com história de alcoolismo ou dependência de drogas.
O diazepam deve ser evitado em pacientes com dependência de depressores do sistema nervoso central, incluindo álcool. Uma exceção à dependência de álcool é o gerenciamento das reações agudas de retirada.

Insuficiência hepática: os benzodiazepínicos podem contribuir para a ocorrência de episódios de encefalopatia hepática em pacientes com insuficiência hepática grave. Deve-se ter especial cuidado ao administrar o diazepam em pacientes com insuficiência hepática leve a moderada. (vide item "Contraindicações").

Reações psiquiátricas e "paradoxais": reações paradoxais, como inquietude, agitação, irritabilidade, agressividade, ansiedade, delírios, raiva, pesadelos, alucinações, psicoses, comportamento inadequado e outros efeitos adversos comportamentais podem ocorrer com o uso de benzodiazepínicos. Quando isso acontece, deve-se descontinuar o uso do medicamento. Esses efeitos são mais prováveis em crianças e idosos.

Amnésia: deve-se ter em mente que os benzodiazepínicos podem induzir a amnésia anterógrada, que pode ocorrer com o uso de doses terapêuticas, com aumento do risco em doses maiores. Efeitos amnésicos podem estar associados com comportamento inapropriado.

Tolerância: pode ocorrer alguma redução na resposta aos efeitos dos benzodiazepínicos, após uso repetido de diazepam, por período prolongado.

Intolerância à galactose: pacientes com problemas hereditários raros de intolerância à galactose (a deficiência Lapp de lactase ou má absorção de glicose-galactose) não devem tomar esta medicação e deverão falar com o médico, pois o diazepam possui lactose em sua composição.

Abuso e dependência

Dependência: o uso de benzodiazepínicos e similares pode levar ao desenvolvimento de dependência física ou psicológica (vide item "Reações adversas"). O risco de dependência aumenta com a dose e duração do tratamento. É maior também em pacientes com histórico médico de abuso de drogas ou álcool. Abusos foram relatados em usuários de múltiplas drogas. O diazepam deve ser utilizado com extremo cuidado em pacientes com histórico de abuso de álcool ou outras drogas. No sentido de minimizar o risco de dependência, os benzodiazepínicos só devem ser prescritos após cuidadosa avaliação quanto à indicação e devem ser administrados por período de tempo o mais curto possível. A continuação do tratamento, quando necessária, deve ser acompanhada bem de perto. A duração prolongada do tratamento só se justifica após avaliação cuidadosa dos riscos e benefícios.

Abstinência: quando ocorre dependência física, a retirada abrupta do tratamento será acompanhada de sintomas de abstinência. O início dos sintomas de abstinência é variável, durando poucas horas a uma semana ou mais. Podem ocorrer cefaleia, diarreia, dores musculares, ansiedade extrema, tensão, inquietude, confusão e irritabilidade. Em casos graves, podem ocorrer sintomas como despersonalização, desrealização, hiperacusia, dormência e sensibilidade nas extremidades, hipersensibilidade à luz, ao barulho e ao contato físico, alucinações ou convulsões. Na ocorrência de sintomas de abstinência, são necessários acompanhamento médico bem próximo e apoio para o paciente. A interrupção abrupta deve ser evitada e um esquema de retirada gradual deve ser adotado. Quando são administrados benzodiazepínicos, sintomas de abstinência podem ocorrer ao mudar para um benzodiazepínico com uma meia-vida de eliminação consideravelmente mais curta.

Ansiedade de rebote: uma síndrome transitória com sintomas que levaram ao tratamento com diazepam recorre com maior intensidade. Isso pode acontecer com a descontinuação do tratamento. Pode ser acompanhada de outras reações, incluindo alterações de humor, ansiedade, distúrbio do sono e inquietude. Como o risco de abstinência e rebote é maior quando a descontinuação do tratamento é abrupta, é recomendado que a dosagem seja reduzida gradualmente.

Populações especiais

Uso geriátrico: devem ser usadas doses menores em pacientes idosos e debilitados.

Os efeitos farmacológicos dos benzodiazepínicos parecem ser maiores em pacientes idosos do que em pacientes mais jovens, mesmo em concentrações plasmáticas semelhantes de benzodiazepínicos, possivelmente devido a mudanças relacionadas à idade nas interações droga- receptor, mecanismos pós-receptor e funcionalidade do órgão

Insuficiência respiratória: são recomendadas doses menores para pacientes com insuficiência respiratória crônica por causa do risco de depressão respiratória.
Quando existe insuficiência cardiorrespiratória, deve-se ter em mente que sedativos como o diazepam podem acentuar a depressão respiratória. Entretanto, o efeito sedativo pode, ao contrário, ter efeito benéfico ao reduzir o esforço respiratório de certos pacientes. Na hipercapnia severa crônica, o diazepam só deve ser administrado caso os benefícios potenciais superem os riscos.

Homens e mulheres com potencial reprodutivo
Se o produto for prescrito para uma mulher em idade fértil, ela deve entrar em contato com o seu médico para a interrupção do produto caso queira engravidar ou suspeite de gravidez**.**

Gestação e lactação
Categoria de risco na gravidez: C. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.
A segurança para uso de diazepam durante a gravidez não foi estabelecida em humanos. Um aumento do risco de malformação congênita associada aos benzodiazepínicos durante o primeiro trimestre de gravidez tem sido sugerido. Uma revisão dos efeitos adversos relatados espontaneamente não mostrou incidência maior do que o esperado em uma população similar não tratada. Benzodiazepínicos devem ser evitados durante a gravidez a menos que não exista uma alternativa mais segura. Antes de se administrar diazepam durante a gravidez, especialmente durante o primeiro trimestre, os possíveis riscos para o feto (assim como com qualquer outra droga) devem ser pesados contra o benefício terapêutico esperado para a mãe.
Administração contínua de benzodiazepínicos durante a gravidez pode levar à hipotensão, redução da função respiratória e hipotermia no recém-nascido (vide item "Características farmacológicas"). Sintomas de abstinência no recém-nascido têm sido ocasionalmente descritos com esta classe terapêutica.

Trabalho de parto
São recomendados cuidados especiais quando o diazepam for administrado durante o trabalho de parto, pois uma única dose alta pode produzir irregularidades na frequência cardíaca fetal e hipotonia, dificuldade de sucção, hipotermia e depressão respiratória moderada no neonato.
Deve-se lembrar que o sistema enzimático envolvido no metabolismo da droga não está completamente desenvolvido no recém-nascido (especialmente nos prematuros).

Lactação
Como o diazepam passa para o leite materno, não deve ser administrado em pacientes que estejam amamentando.

Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículo e operar máquinas
Sedação, amnésia, redução da capacidade de concentração e da força muscular podem prejudicar a capacidade de dirigir veículo ou operar máquinas. Antes de receber diazepam, o paciente deve ser avisado para não conduzir veículo ou operar máquinas até que esteja completamente recuperado. O médico deve decidir quando essas atividades podem ser retomadas.
Se a duração do sono for insuficiente ou for consumido álcool, a probabilidade de a capacidade de alerta estar comprometida é maior.
Pacientes sob uso de diazepam devem ser alertados quanto à realização de atividades perigosas que requeiram grande atenção como operar máquinas perigosas ou dirigir veículos. Devem ser igualmente alertados sobre o consumo concomitante de bebidas alcoólicas, pois pode ocorrer potencialização dos efeitos indesejáveis de ambas as drogas.
Até o momento, não há informações de que diazepam possa causar doping.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Interação farmacocinética fármaco-fármaco (FFI)
O metabolismo de diazepam e seu principal metabólito, DMDZ depende das isoenzimas do citocromo P450, CYP3A4 e CYP2C19. Os moduladores dessas enzimas podem levar a alterações na disposição e efeitos de diazepam. São observadas fortes interações com compostos que afetam simultaneamente as vias metabólicas oxidativas de diazepam; os efeitos moderados só ocorrem, mesmo com inibidores fortes, se eles afetam apenas uma das vias metabólicas de diazepam. Os inibidores de CYP3A4 e CYP2C19 diminuem a taxa metabólica e podem levar a concentrações mais elevadas do que o normal de diazepam e do metabólito desmetil e, consequentemente, aos efeitos sedativos e ansiolíticos aumentados / prolongados. Tais mudanças podem exacerbar os efeitos de diazepam em pacientes com sensibilidade aumentada, por exemplo, devido à sua idade, função hepática reduzida ou tratamento com outros

medicamentos que prejudicam a oxidação. Os indutores de CYP3A4 e CYP2C19 podem levar a concentrações inferiores às esperadas e, portanto, a uma falta da eficácia desejada.

Efeito de outros medicamentos na farmacocinética de diazepam
Inibidores enzimáticos
O suco de toranja contém fortes inibidores de CYP3A4. A exposição a diazepam foi fortemente aumentada (ASC 3,2 vezes, Cmáx 1,5 vezes) e o tempo para atingir a concentração máxima foi maior quando diazepam foi administrado com suco de toranja em vez de água.

Derivados de antimicóticos azólicos inibem as vias CYP3A4 e CYP2C19 e levam a um aumento da exposição a diazepam (relação ASC de diazepam com fluconazol 2,5; voriconazol 2,2) e prolonga a meia-vida de eliminação de diazepam (com fluconazol de 31h para 73h, com voriconazol de 31h para 61h). A influência dos antimicóticos nos níveis de diazepam só foi observada a partir de 4 horas após a administração. O itraconazol tem um efeito mais moderado sem interação clinicamente significativa com diazepam, conforme determinado por testes de desempenho psicomotor.

A fluvoxamina, inibidor de recaptação de serotonina, também é inibidor das duas vias de degradação de diazepam e aumentou não apenas a exposição a diazepam em 180% e prolongou a sua meia-vida de eliminação de 51h para 118h, como também aumentou a exposição e o tempo para atingir o estado de equilíbrio do metabólito desmetil. A fluoxetina mostrou um efeito mais moderado sobre a ASC de diazepam (aumento de aproximadamente 50%) e não afetou a resposta psicomotora porque as concentrações combinadas de diazepam e desmetil-diazepam foram semelhantes com e sem fluoxetina.

Os contraceptivos hormonais combinados parecem reduzir a depuração (em 67%) e prolongar a meia-vida de eliminação (em 47%) de diazepam. O comprometimento psicomotor induzido por diazepam em mulheres utilizando contraceptivos pode ser maior durante a pausa menstrual de 7 dias fora da preparação hormonal do que no período em que ela está tomando o contraceptivo. Existem algumas evidências limitadas de que os benzodiazepínicos podem aumentar a incidência de hemorragia avançada em mulheres utilizando contraceptivos hormonais. Não foi observada interação medicamentosa que tenha causado gravidez.
O omeprazol, inibidor de bomba de prótons e inibidor CYP2C19 e CYP3A4, administrado em dose de 20 mg uma vez ao dia, aumentou ASC de diazepam em 40% e a meia- vida em 36%, e em dose de 40 mg uma vez ao dia, aumentou a ASC de diazepam em 122% e a meia-vida em 130%. A eliminação de desmetildiazepam também foi reduzida. O efeito de omeprazol só foi visto em metabolizadores extensos, mas não lentos, de CYP2C19. O esomeprazol (mas não lanzoprazol ou pantoprazol) tem potencial para inibir o metabolismo de diazepam em um grau semelhante ao omeprazol.

A cimetidina, antagonista do receptor H2 da histamina e inibidor de múltiplas isoenzimas CYP, incluindo CYP3A4 e CYP2C19, reduz a depuração de diazepam e de desmetildiazepam em 40% a 50%. O efeito não é diferente após um dia ou após o tratamento crônico com cimetidina e resulta em maior exposição e meia-vida de eliminação prolongada de diazepam e seu principal metabólito após administração única e maiores concentrações de equilíbrio após administração múltiplas de diazepam. A potencialização da sedação foi observada com coadministração de cimetidina. Não foi observada tal interação farmacocinética com os antagonistas do H2 ranitidina e famotidina.
O dissulfiram inibe o metabolismo de diazepam (diminuição mediana da depuração em 41% e aumento da meia-vida em 37%) e provavelmente o metabolismo dos metabólitos ativos de diazepam, podendo resultar na potencialização dos efeitos sedativos.

A terapia com antituberculínicos pode alterar a disposição do diazepam. Na presença de isoniazida, a exposição média (ASC) e a meia-vida de diazepam aumentaram (em média 33 –35%). As maiores alterações foram observadas em indivíduos com fenótipo de acetilador lento.
O diltiazem, bloqueador do canal de cálcio e que é substrato para as mesmas isoenzimas do CYP que diazepam e inibidor do CYP3A4, aumentou a ASC (em aproximadamente 25%) e prolongou a meia-vida (em 43% nos metabolizadores extensivos da CYP2C19) de diazepam, com pequenas diferenças entre indivíduos com diferentes fenótipos de CYP2C19. Na presença de diltiazem, a exposição a desmetildiazepam também tende a aumentar.

O metabólito primário de idelasibe é um inibidor forte de CYP3A4 e aumenta as concentrações séricas de diazepam de forma que a redução da dose pode ser considerada.

Os psicoestimulantes modafinila e armodafinila induzem CYP3A4 e inibem CYP2C19, podendo prolongar a eliminação de diazepam e causar sedação excessiva.

Indutores enzimáticos
A rifampicina é um potente indutor do CYP3A4 e também tem um significante efeito acelerador na via de CYP2C19. Quando administrada a 600 mg por dia, durante 7 dias, a depuração de diazepam aumentou 4,3 vezes e a ASC diminuiu em 77%. Também foi observada redução significativa na exposição a todos os metabólitos de diazepam. Duplicar a dose diária da rifampicina não aumentou o seu efeito.

A carbamazepina é um indutor conhecido de CYP3A4, acelerando a eliminação (aumento da depuração e meia-vida reduzida) de diazepam em 3 vezes, enquanto aumenta as concentrações de desmetildiazepam.

Alimentos e antiácidos
Alimentos e antiácidos podem reduzir a taxa, mas não diminuirão a extensão da absorção dos comprimidos de diazepam. Isso pode levar a efeitos atenuados após uma única dose, mas não influenciar as concentrações no estado de equilíbrio durante a terapia com múltiplas doses.

As drogas procinéticas aumentam a taxa de absorção de diazepam.

A metoclopramida intravenosa, mas não oral, aumenta a taxa de absorção de diazepam e aumenta a concentração máxima alcançada após a administração oral.

Os narcóticos (morfina, petidina) diminuem a taxa de absorção e o pico de concentração em administrações orais de diazepam.

Efeitos de diazepam na farmacocinética de outros medicamentos
O diazepam não é considerado um indutor ou inibidor de enzimas metabolizadoras. No entanto, podem ocorrer algumas interações com outros medicamentos em que o diazepam é a causa da interação.
A terapia com fenitoína foi associada com maiores concentrações e aumento de intoxicação por fenitoína quando combinada com diazepam. No entanto alguns estudos não encontraram nenhuma interação ou mesmo baixas concentrações plasmáticas de fenitoína quando coadministrada com diazepam.

Interação farmacodinâmica fármaco-fármaco (FFI)
O álcool deve ser evitado em pacientes que recebem diazepam (vide "ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES"). Efeitos aumentados, como sedação e depressão cardiorrespiratória, também podem ocorrer quando o diazepam é coadministrado com depressores de atuação central, incluindo o álcool (vide "SUPERDOSE").

Existem vários relatos de hipotensão grave, depressão respiratória ou perda da consciência em pacientes sob tratamento combinado com clozapina e benzodiazepínicos, incluindo diazepam.

Efeitos aditivos depressivos no sistema nervoso central são esperados ao combinar fenotiazinas e benzodiazepínicos. Sedação, depressão respiratória e obstrução das vias aéreas foram relatadas com o uso combinado de levomepromazina e diazepam.

Os efeitos aditivos de olanzapina e diazepam na sedação e hipotensão ocorrem na ausência de uma interação farmacocinética. Não é recomendado uso parenteral concomitante.

O diazepam aumenta os efeitos subjetivos de opioides da metadona. O diazepam também aumenta os efeitos da metadona sobre o diâmetro da pupila e sobre a sedação e também causa uma perda significativa no tempo de reação em comparação com a metadona sozinha. Não ocorre interação farmacocinética entre os dois medicamentos.

Foi observada perda reversível do controle da doença de Parkinson em alguns pacientes tratados com levodopa combinada com diazepam. Isso pode ser causado pela diminuição dos níveis de dopamina estriatal.

As xantinas teofilina e cafeína antagonizam os efeitos sedativos e possivelmente ansiolíticos de diazepam parcialmente através do bloqueio dos receptores de adenosina.

O pré-tratamento com diazepam altera a farmacodinâmica e a farmacocinética da cetamina anestésica. A n-desmetilação de cetamina foi inibida, resultando em aumento da meia-vida e do tempo de sono induzido por cetamina. Na presença de diazepam, é necessária uma concentração reduzida de cetamina para obter a anestesia adequada.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Conservar em temperatura ambiente (temperatura entre 15 e 30ºC). Proteger da luz e umidade.
O prazo de validade do medicamento a partir da data de fabricação é de 24 meses.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas:
Comprimido de 5 mg na cor branca, circular, biconvexo e monossectado.
Comprimido de 10 mg na cor rosa, circular, biconvexo e monossectado.

Descarte de medicamentos não utilizados e/ou com data de validade vencida
O descarte de medicamentos no meio ambiente deve ser minimizado. Os medicamentos não devem ser descartados no esgoto e o descarte em lixo doméstico deve ser evitado. Utilize o sistema de coleta local estabelecido, se disponível.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Geral: para se obter efeito ótimo, a posologia deve ser individualizada. O tratamento deve ser iniciado com a menor dose apropriada eficaz para a condição particular.

Doses orais usuais para adultos: dose inicial: 5 -10 mg. Dependendo da gravidade dos sintomas, 5 - 20 mg/dia. Cada dose oral para adultos não deve normalmente ser superior a 10 mg.

Duração do tratamento: a duração do tratamento deve ser a menor possível (vide item "Abuso e dependência"). O paciente deve ser reavaliado regularmente quanto à necessidade de se continuar o tratamento, especialmente no paciente assintomático. O tratamento não deve exceder dois a três meses, incluindo o período de retirada progressiva. A extensão além desse limite poderá ser feita após reavaliação da situação. É útil informar ao paciente quando o tratamento for iniciado que ele terá duração limitada e explicar como a dose será progressivamente reduzida. Além disso, é importante que o paciente seja alertado sobre a possibilidade do fenômeno de rebote, para minimizar a ansiedade sobre tais sintomas caso eles ocorram durante a retirada. Existem evidências de que, no caso de benzodiazepínicos de curta duração, o fenômeno de retirada pode se manifestar no intervalo entre as doses, especialmente quando a posologia é alta. No caso de benzodiazepínicos de longa duração, como o diazepam, é importante prevenir quando se trocar para um benzodiazepínico de curta duração, pois podem ocorrer sintomas de abstinência.

Instruções para dosagens especiais
Uso geriátrico
Dosagem para pacientes idosos: A dose mais baixa possível deve ser utilizada em idosos. (vide item "Advertências e Precauções – Uso Geriátrico). Esses pacientes devem ser acompanhados regularmente no início do tratamento para minimizar a dosagem e/ou frequência de administração, para prevenir superdose causada pelo acúmulo. (vide item "Características Farmacológicas").

Insuficiência hepática
Pacientes com insuficiência hepática grave não devem ser tratados com diazepam (vide ite "Contraindicações"). Em pacientes cuja insuficiência hepática é leve ou moderada, a menor dose possível deve ser administrada.

O diazepam deve ser administrado por via oral.

Os comprimidos podem ser divididos em partes iguais para facilitar a dosagem.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Experiência pós-comercialização

Os efeitos colaterais mais comumente citados são: cansaço, sonolência e fraqueza muscular; em geral, estão relacionados com a dose administrada. Esses efeitos ocorrem predominantemente no início do tratamento e geralmente desaparecem com a administração prolongada.

Distúrbios do sistema nervoso: ataxia, disartria, fala enrolada, dor de cabeça, tremores, tontura, diminuição do estado de alerta. Amnésia anterógrada pode ocorrer com doses terapêuticas, sendo que o risco aumenta com doses maiores. Efeitos amnésicos podem estar associados com comportamento inapropriado.

Distúrbios psiquiátricos: reações paradoxais como inquietude, agitação, irritabilidade, desorientação, agressividade, nervosismo, hostilidade, ansiedade, delírios, raiva, pesadelos, sonhos anormais, alucinações, psicoses, hiperatividade, comportamento inapropriado e outros efeitos comportamentais conhecidos. Esses efeitos são mais prováveis em crianças e idosos e, caso ocorram, o uso do medicamento deve ser descontinuado. Estado confusional, distúrbios emocionais e de humor, depressão e alterações na libido.

O uso crônico (mesmo em doses terapêuticas) pode levar ao desenvolvimento de dependência física. O risco é mais pronunciado em pacientes que recebem tratamento prolongado e/ou com doses elevadas e, particularmente, em pacientes predispostos com antecedentes pessoais de alcoolismo ou abuso de drogas. Uma vez que a dependência física aos benzodiazepínicos se desenvolve, a descontinuação do tratamento pode ser acompanhada de sintomas de abstinência ou fenômeno de rebote (vide "–item "Abuso e dependência").

Tem sido relatado abuso de benzodiazepínicos em usuários de múltiplas drogas (vide item "Abuso e dependência").

Lesões, envenenamento e complicações de procedimentos: existem relatos de quedas e fraturas em pacientes sob uso de benzodiazepínicos. O risco é maior em pacientes recebendo, concomitantemente, sedativos (incluindo bebidas alcoólicas) e em pacientes idosos.

Distúrbios gastrintestinais: náuseas, boca seca ou hipersalivação, constipação e outros distúrbios gastrintestinais.

Distúrbios oculares: diplopia, visão turva.

Distúrbios vasculares: hipotensão, depressão circulatória.

Exames: frequência cardíaca irregular, transaminases aumentadas muito raramente, aumento da fosfatase alcalina sanguínea.

Distúrbios renais e urinários: incontinência, retenção urinária.

Distúrbios da pele e do tecido subcutâneo: reações cutâneas.

Distúrbios do ouvido e do labirinto: vertigem.

Cardiopatias: insuficiência cardíaca, incluindo parada cardíaca.

Distúrbios respiratórios: depressão respiratória, incluindo insuficiência respiratória.

Distúrbios hepatobiliares: muito raramente icterícia.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sintomas

Os benzodiazepínicos geralmente causam sonolência, ataxia, disartria e nistagmo. Superdose de diazepam raramente resulta em risco à vida se o medicamento for administrado isoladamente, mas pode levar à arreflexia, apneia, hipotensão arterial, depressão cardiorrespiratória e coma.

O coma, se ocorrer, normalmente tem duração de poucas horas; porém, pode ser prolongado e cíclico, particularmente em pacientes idosos. Os efeitos de depressão respiratória por benzodiazepínicos são mais graves em pacientes com doença respiratória.
Os benzodiazepínicos aumentam os efeitos de outros depressores do sistema nervoso central, incluindo o álcool.

Tratamento
Monitorização dos sinais vitais e medidas de suporte devem ser instituídas conforme o estado clínico do paciente. Em particular, os pacientes podem necessitar de tratamento sintomático dos efeitos cardiorrespiratórios ou efeitos do sistema nervoso central.
A absorção adicional deve ser prevenida utilizando-se um método apropriado, por exemplo, tratamento em uma a duas horas com carvão ativado. Se for utilizado carvão ativado, é imperativo proteger as vias aéreas em pacientes sonolentos.
Em caso de ingestão mista, deve-se considerar a lavagem gástrica; entretanto, esse procedimento não deve ser considerado uma medida de rotina.

Caso a depressão do sistema nervoso central seja grave, deve-se levar em consideração o uso de flumazenil, um antagonista específico do receptor benzodiazepínico. O flumazenil deve ser administrado apenas sob rigorosas condições de monitoramento. O flumazenil possui meia-vida curta (cerca de uma hora), portanto, os pacientes que receberem flumazenil requererão monitoramento após a diminuição dos seus efeitos. O flumazenil deve ser usado com extrema cautela na presença de medicamentos que reduzem o limiar de convulsões (por exemplo, antidepressivos tricíclicos). Consulte a bula de flumazenil para mais informações sobre o uso correto desse medicamento.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III - DIZERES LEGAIS
MS:1.6773.0219
Farm. Resp.: Dra. Maria Betânia Pereira
CRF-SP n° 37.788

Registrado por: **LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**
Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, KM 08
Bairro Chácara Assay
Hortolândia/SP – CEP: 13186-901
CNPJ: 05.044.984/0001-26
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Fabricado e embalado por: **EMS S/A**
Hortolândia/SP

Ou

Fabricado por: **NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**
Manaus/AM

Comercializado por: **GERMED FARMACÊUTICA LTDA**
Hortolândia/SP

SAC 0800-747 60 00
www.germedpharma.com.br

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

O ABUSO DESTE MEDICAMENTO PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA.



Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 18/10/2022.

bula-prof-673655-LEG-181022-v1

Histórico de alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº. expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº. expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
02/07/2014	0521551/14-0	(10459) Medicamento Genérico - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Atualização de texto conforme bula padrão. Submissão eletrônica apenas para disponibilização do texto de bula no Bulário eletrônico da ANVISA.	VP/VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.
01/12/2015	1045731/15-3	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	30/09/2015	0877459/15-5	10249 – GENÉRICO - Inclusão de local de fabricação do medicamento de liberação convencional com prazo de análise	03/11/2015	Dizeres Legais	VP/VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.
24/2/2016	1297694/16-6	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	29/01/2016	1214439/16-8	10249 – GENÉRICO - Inclusão de local de fabricação do medicamento de liberação convencional com prazo de análise	22/02/2016	Dizeres Legais	VP/VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.
04/07/2017	--	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Dizeres Legais	VP/VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.

31/10/2017	2163982/17-5	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA? 3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 8. QUAIS OS MALES ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?	VP/VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos
							4. CONTRAINDICAÇÕES 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR 9. REAÇÕES ADVERSAS		
14/04/2021	1427260/21-1	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos
09/12/2021	5050736/21-8	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO DIZERES LEGAIS	VP/VPS	Comprimido de 5 mg e 10 mg. Embalagem contendo 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.

-	-	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? III - DIZERES LEGAIS 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR III - DIZERES LEGAIS	VP VPS	Comprimido de 5 mg e 10 mg. Embalagem contendo 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.

NunesFarma Nesh
Rua Almirante Gonçalves, 2265
Curitiba. PR. Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 41 2141-4100
Cel: +55 41 99214-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesfarma@nunesfarma.com.br

Curitiba - PR, 06 de Maio de 2024

À
Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia
Antonio Andrade - Porto Seco Piraja
CEP: 41233015
Salvador - BA

Referência : Pregão Eletrônico Nº 043/2024
Processo Nº BB 1040874
Data de Abertura dia 22/04/2024 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta : 60 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 30 dias (Conforme Edital)
Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)
Validade dos Produtos: 12 meses(Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência: 3406-1 - Conta Corrente: 111.636-3
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Agência 3322 Operação 003 Conta Corrente 1985-6
SANTANDER - Agência 0084 - Conta Corrente 130035705

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
009	3072	3.365.000	COM	Sulfato Ferroso 199,2mg (eq. a 40mg de ferro elementar) com/dra/cap Nesh Ferro 40 mg cx c/ 100 comp Fabricante: Medicamen/Nunesfarma Registro M.S.: RDC nº 576/2021	0,037	124.505,00
Preço Unitário: TRINTA E SETE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: CENTO E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS						

Valor Total da Proposta R$: 124.505,00 - CENTO E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS

Declaramos que os produtos ofertados nesta proposta são de procedência Importada.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis/Decretos/Portarias/Resoluções incidentes na Licitação. Os Produtos cotados tem seus preços livres de impostos, taxas e frete. Os Produtos Identificados com Decreto 6463, já estão com ICMS abatido no preço de venda final, conforme convênio 87/02, decreto 6463/02. Todos produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

PAULO ANDREI BARAUS:03311904940
Assinado de forma digital por PAULO ANDREI BARAUS:03311904940
Dados: 2024.05.06 11:27:12 -03'00'

Rua Almirante Gonçalves, 2265
Curitiba. PR. Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 41 2141-4100
Cel: +55 41 99214-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesfarma@nunesfarma.com.br

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

ATENCAO: Em caso de adjudicação para os produtos cotados, verificar corretamente as apresentações, pois entregaremos o cotado em nossa proposta comercial.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

PAULO ANDREI BARAUS:03311904940

Assinado de forma digital por PAULO ANDREI BARAUS:03311904940
Dados: 2024.05.06 11:27:20 -03'00'

Atenciosamente

Paulo Andrei Baraus
Cargo: Representante Legal
RG : 8.083.895-6 SSP/PR
CPF: 033.119.049-40

NunesFarma Nesh
Rua Almirante Gonçalves, 2265
Curitiba. PR. Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 41 2141-4100
Cel: +55 41 99214-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesfarma@nunesfarma.com.br

Curitiba - PR, 26 de Abril de 2024

À
Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia
Antonio Andrade - Porto Seco Piraja
CEP: 41233015
Salvador - BA

Referência : Pregão Eletrônico Nº 043/2024
Processo Nº BB 1040874
Data de Abertura dia 22/04/2024 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta : 60 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 30 dias (Conforme Edital)
Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)
Validade dos Produtos: 12 meses(Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência: 3406-1 - Conta Corrente: 111.636-3
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Agência 3322 Operação 003 Conta Corrente 1985-6
SANTANDER - Agência 0084 - Conta Corrente 130035705

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
003	3072	63.935.000	COM	Sulfato Ferroso 199,2mg (eq. a 40mg de ferro elementar) com/dra/cap Nesh Ferro 40 mg cx c/ 100 comp Fabricante: Medicamen/Nunesfarma Registro M.S.: RDC nº 576/2021	0,037	2.365.595,00
Preço Unitário: TRINTA E SETE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS						

Valor Total da Proposta R$: 2.365.595,00 - DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS

Declaramos que os produtos ofertados nesta proposta são de procedência Importada.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis/Decretos/Portarias/Resoluções incidentes na Licitação. Os Produtos cotados tem seus preços livres de impostos, taxas e frete. Os Produtos Identificados com Decreto 6463, já estão com ICMS abatido no preço de venda final, conforme convênio 87/02, decreto 6463/02. Todos produtos cotados possuem registro

PAULO ANDREI BARAUS:03311904940 Assinado de forma digital por PAULO ANDREI BARAUS:03311904940 Dados: 2024.04.26 09:53:31 -03'00'

junto ao Ministério da Saúde.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

ATENCAO: Em caso de adjudicação para os produtos cotados, verificar corretamente as apresentações, pois entregaremos o cotado em nossa proposta comercial.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

PAULO ANDREI BARAUS:03311904940

Assinado de forma digital por PAULO ANDREI BARAUS:03311904940
Dados: 2024.04.26 09:53:39 -03'00'

Atenciosamente

Paulo Andrei Baraus
Cargo: Representante Legal
RG : 8.083.895-6 SSP/PR
CPF: 033.119.049-40

NunesFarma Nesh
Rua Almirante Gonçalves, 2265
Curitiba. PR. Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 41 2141-4100
Cel: +55 41 99214-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesfarma@nunesfarma.com.br

Curitiba - PR, 19 de Abril de 2024

À
Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia
Antonio Andrade - Porto Seco Piraja
CEP: 41233015
Salvador - BA

Referência : Pregão Eletrônico Nº 043/2024
Processo Nº 019.8712.2023.0219792-01
Data de Abertura dia 22/04/2024 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta : 60 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 30 dias (Conforme Edital)
Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)
Validade dos Produtos: 12 meses(Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência: 3406-1 - Conta Corrente: 111.636-3
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Agência 3322 Operação 003 Conta Corrente 1985-6
SANTANDER - Agência 0084 - Conta Corrente 130035705

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
003	3072	63.935.000	COM	Sulfato Ferroso 199,2mg (eq. a 40mg de ferro elementar) com/dra/cap Nesh Ferro 40 mg cx c/ 100 comp Fabricante: Medicamen/Nunesfarma Registro M.S.: RDC nº 576/2021	0,037	2.365.595,00
Preço Unitário: TRINTA E SETE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS						

Valor Total da Proposta R$: 2.365.595,00 - DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS

Declaramos que os produtos ofertados nesta proposta são de procedência Importada.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis/Decretos/Portarias/Resoluções incidentes na Licitação. Os Produtos cotados tem seus preços livres de impostos, taxas e frete. Os Produtos Identificados com Decreto 6463, já estão com ICMS abatido no preço de venda final, conforme convênio 87/02, decreto 6463/02. Todos produtos cotados possuem registro

PAULO ANDREI BARAUS:03311904940
Assinado de forma digital por PAULO ANDREI BARAUS:03311904940
Dados: 2024.04.19 10:54:36 -03'00'

junto ao Ministério da Saúde.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

ATENCAO: Em caso de adjudicação para os produtos cotados, verificar corretamente as apresentações, pois entregaremos o cotado em nossa proposta comercial.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

PAULO ANDREI BARAUS:03311904940

Assinado de forma digital por PAULO ANDREI BARAUS:03311904940
Dados: 2024.04.19 10:54:44 -03'00'

Atenciosamente

Paulo Andrei Baraus
Cargo: Representante Legal
RG : 8.083.895-6 SSP/PR
CPF: 033.119.049-40

Nesh
NunesFarma
DESDE 1980
Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba. PR. Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 41 2141-4100
Cel: +55 41 99214-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesferma@nunesfarma.com.br

A
SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DA BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

A empresa NunesFarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.014.167/0001-00, com endereço na Rua: Almirante Gonçalves, nº 2247, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Paulo Andrei Baraus, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 8.083.895-6 SSP/PR e do CPF nº 033.119.049-40, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

PAULO ANDREI BARAUS:03311904940

Assinado de forma digital por PAULO ANDREI BARAUS:03311904940
Dados: 2024.04.19 11:46:28 -03'00'

Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba. PR. Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 41 2141-4100
Cel: +55 41 99214-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesferma@nunesfarma.com.br

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1o - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2o - O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3o - Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindose o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4o - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

PAULO ANDREI BARAUS:03311904940
Assinado de forma digital por PAULO ANDREI BARAUS:03311904940
Dados: 2024.04.19 11:46:36 -03'00'

Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba. PR. Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 41 2141-4100
Cel: +55 41 99214-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesferma@nunesfarma.com.br

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Curitiba, 19 de abril de 2024.

PAULO ANDREI BARAUS:03311904940

Assinado de forma digital por PAULO ANDREI BARAUS:03311904940
Dados: 2024.04.19 11:46:45 -03'00'

NunesFarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Paulo Andrei Baraus
Representante Comercial
RG nº: 8.083.895-6
CPF nº: 033.119.049-40

Nesh
NunesFarma
DESDE 1980
Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba. PR. Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 41 2141-4100
Cel: +55 41 99214-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesferma@nunesfarma.com.br

A
SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DA BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa NunesFarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.014.167/0001-00, com endereço na Rua: Almirante Gonçalves, nº 2247, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Paulo Andrei Baraus, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 8.083.895-6 SSP/PR e do CPF nº 033.119.049-40, DECLARA:

Em cumprimento ao art. 120, II da Lei estadual no 9.433/05 e ao art. 18, §4o do Decreto no 19.896/20, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 da Lei estadual no 9.433/05, declaro:

(X) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

Declaro, ainda, a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei

Curitiba, 19 de abril de 2024.

PAULO ANDREI BARAUS:03311904940

Assinado de forma digital por PAULO ANDREI BARAUS:03311904940
Dados: 2024.04.19 11:46:54 -03'00'

NunesFarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Paulo Andrei Baraus
Representante Comercial
RG nº: 8.083.895-6
CPF nº: 033.119.049-40

Nesh
NunesFarma
DESDE 1980
Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba. PR. Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 41 2141-4100
Cel: +55 41 99214-4100
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesferma@nunesfarma.com.br

A
SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DA BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

DECLARAÇÃO DE DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

A empresa NunesFarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.014.167/0001-00, com endereço na Rua: Almirante Gonçalves, nº 2247, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Paulo Andrei Baraus, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 8.083.895-6 SSP/PR e do CPF nº 033.119.049-40, DECLARA, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual no 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(X) nem menor de 16 anos.

Curitiba, 19 de abril de 2024.

PAULO ANDREI BARAUS:03311904940

Assinado de forma digital por PAULO ANDREI BARAUS:03311904940
Dados: 2024.04.19 11:47:03 -03'00'

NunesFarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Paulo Andrei Baraus
Representante Comercial
RG nº: 8.083.895-6
CPF nº: 033.119.049-40

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Gerência Geral de Medicamentos

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**
CNPJ: **75.014.167/0001-00**

Medicamentos Notificados

Medicamento	
Categoria:	**BAIXO RISCO**
Linha de Produção:	**SÓLIDO**
Descrição:	**SULFATO FERROSO 40 MG (COMPRIMIDO REVESTIDO) C**
Nome do Medicamento:	**NESH FERRO**
Data da Notificação:	**23/08/2023**
Vencimento da Notificação:	**23/08/2033**

Dados do Acondicionamento

	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume/Qtd	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade
1	BLISTER DE ALUMÍNIO E PLÁSTICO ÂMBAR + CARTUCHO	40MG	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 100 (EMB HOSP)	36 meses
	Local(is) de Fabricação - MEDICAMEN BIOTECH LTD. - ALWAR - ÍNDIA - Internacional			
2	BLISTER DE ALUMÍNIO E PLÁSTICO ÂMBAR + CARTUCHO	40MG	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 30	36 meses
	Local(is) de Fabricação - MEDICAMEN BIOTECH LTD. - ALWAR - ÍNDIA - Internacional			

Medicamento	
Categoria:	**BAIXO RISCO**
Linha de Produção:	**SÓLIDO**
Descrição:	**SULFATO FERROSO 40 MG (COMPRIMIDO REVESTIDO) C**
Nome do Medicamento:	**NESH FERRO**
Data da Notificação:	**23/08/2023**
Vencimento da Notificação:	**23/08/2033**

Dados do Acondicionamento

	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume/Qtd	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade
1	BLISTER DE ALUMÍNIO E PLÁSTICO ÂMBAR + CARTUCHO	40MG	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 100 (EMB HOSP)	36 meses
	Local(is) de Fabricação - MEDICAMEN BIOTECH LTD. - ALWAR - ÍNDIA - Internacional			

continua...

Código de Validação desta declaração: 237240809191623 emitido em 24/08/2023 09:19:16

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp e informe o código de validação.

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**
CNPJ: **75.014.167/0001-00**

Medicamentos Notificados

...continuação

Orientações sobre medicamentos notificados:

Os medicamentos notificados não tem número de registro publicado no Diário Oficial da União, consta em sua embalagem a informação que se trata de um medicamento notificado junto a Anvisa de acordo com as normas específicas.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas das notificadas.

Para medicamentos de baixo risco notificados: De acordo com a RDC 199/2006, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma, e de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes na RDC 107/2016 e suas atualizações.

Para produtos tradicionais fitoterápicos notificados: De acordo com a RDC 26/2014, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma e de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas por meio do Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira.

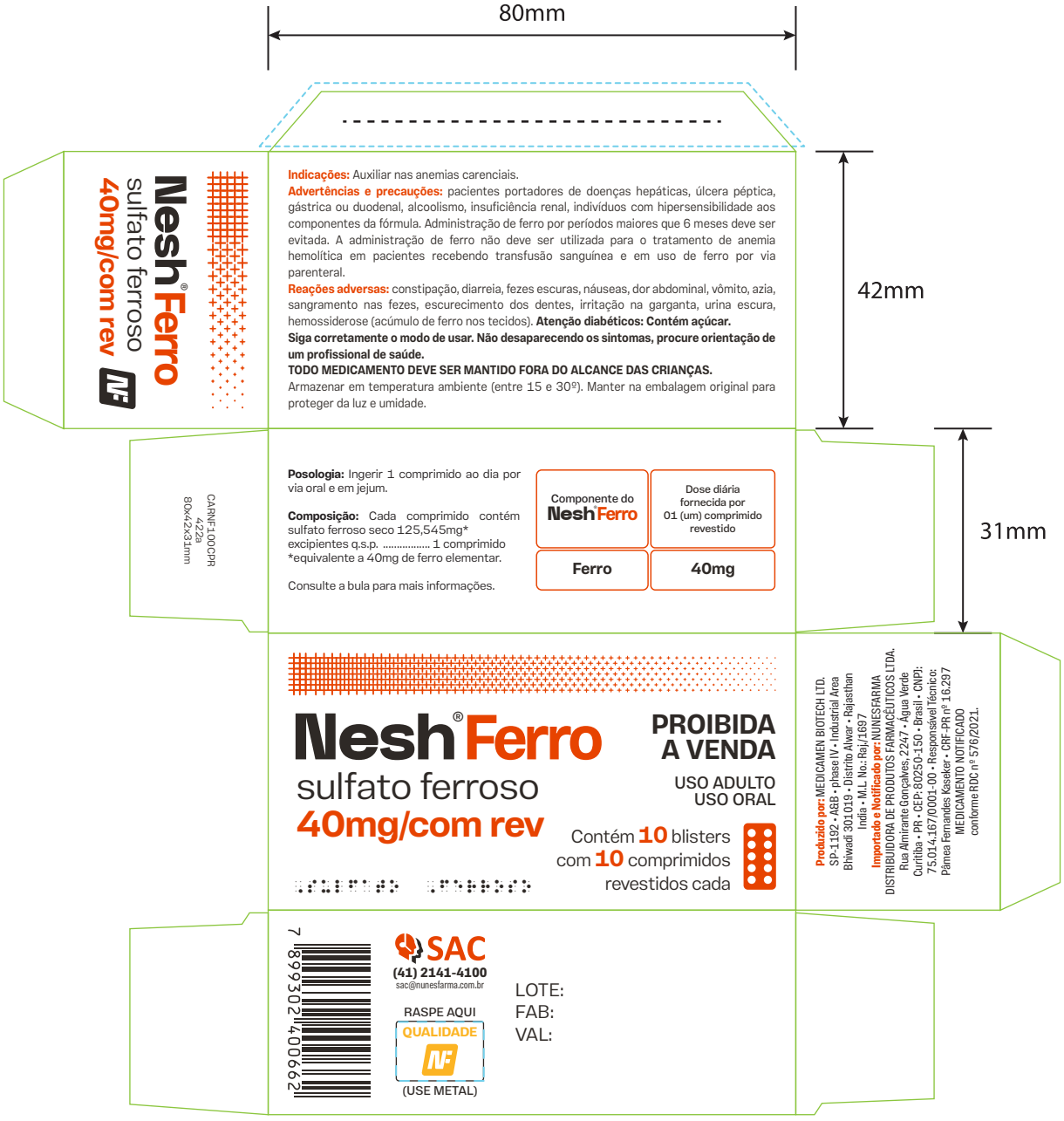
Para medicamentos dinamizados notificados: De acordo com a RDC 238/2018, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma, assim como as indicações padronizadas por meio da IN 25/2018 ou constantes do Formulário Homeopático da Farmacopeia Brasileira, se aplicável, contendo os insumos ativos constantes da IN 27/2018, ou suas atualizações, nas escalas nela indicadas e em potências compreendidas na faixa por ela determinada para cada insumo.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:
https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp

Declaração On-Line via Peticionamento Eletrônico

Código de Validação desta declaração: 237240809191623 emitido em 24/08/2023 09:19:16

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp e informe o código de validação.



Cores:

Pantone 1665 C — Tinta Reativa

Pantone Black C — Reserva de Verniz

Atenção: as cores das provas geradas a partir de impressoras inkjet ou laser são apenas indicativas. A impressão final deverá obedecer o padrão especificado na legenda.

NunesFarma Nesh DESDE 1980	FICHA TÉCNICA – PRODUTOS NESH		
Data Emissão: **24/08/2023**	Revisão: **01**	Data Revisão: **17/01/2024**	Página: **1/3**

NOME COMERCIAL	**NESH FERRO® (EMBALAGEM HOSPITALAR)**
PRINCIPIO ATIVO / CONCENTRAÇÃO	Sulfato ferroso seco 125,545mg – equivalente a 40mg de ferro elementar
APRESENTAÇÃO	40 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 100 (EMB HOSP) Embalagem hospitalar - Caixa contendo 10 blisters com 10 comprimidos cada
CÓDIGO DCB	08177
REGISTRO NO MS	( ) Isento de registro conforme Resolução RDC nº 27/2010 ( ) 1.1795.0002.001-5 (X) MEDICAMENTO NOTIFICADO conforme RDC nº 576/2021
PRODUTO DE REFERÊNCIA NO MERCADO (nome e fabricante)	N.A.
CLASSE TERAPÊUTICA	N.A
PRAZO DE VALIDADE	36 meses
VIA DE ADMINISTRAÇÃO	Via Oral
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL (Portaria nº 344/98)	(X) Não ( ) Sim – Indicar lista:
ANTIBIÓTICO?	(X) Não ( ) Sim
TARJA	(X) Sem tarja ( ) Vermelha com prescrição ( ) Vermelha com retenção da receita ( ) Preta
GRUPO DE COMERCIALIZAÇÃO	( ) Referência ( ) Genérico ( ) MIP / OTC ( ) Similar ( ) Específico ( ) Suplemento alimentar (X) Notificação simplificada
INDICAÇÕES	NESH FERRO é indicado como auxiliar no tratamento das anemias carenciais.
CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO	Armazenar em temperatura ambiente (de 15°C a 30 °C). Manter na embalagem original para proteger da luz e umidade.
ATO LEGAL	Resolução RE nº 576 de 11/11/2021 – Dispõe sobre a notificação de medicamentos de baixo risco. Declaração de Notificação Simplificada – Código de validação: 2372408091623 emitido em 24/08/2023.

Lista de Preços	http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos	
Sujeito a ICMS/ST	(X) Sim	( ) Não
Convênios 140/01 e 162/94	( ) Sim	(X) Não
CONFAZ 87	( ) Sim	(X) Não
CAP	( ) Sim	(X) Não
IPI	0%	
CATEGORIA	( ) Liberado	(X) Monitorado
ENQUADRAMENTO	( )Lista Positiva (X) Lista Negativa	( )Lista Neutra

CLASSIFICAÇÃO FISCAL (N.C.M.)	3004.90.99
GRUPO CLASSE TERAPÊUTICA CMED	B03A1 – FERRO PURO

PRODUTO IMPORTADO	( ) Não (X) Sim – Origem: India
FABRICANTE	Medicamen Biotech Ltd.
IMPORTADOR / DETENTOR DO REGISTRO	Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.
DISTRIBUIDOR	Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.
CÓDIGO DE BARRAS (EAN 13)	7899302400662
CÓDIGO SAP (INTERNO)	14897

PESO BRUTO UNITÁRIO	0,04 g
DIMENSÃO UNITÁRIA (CxLxA)	78 x 42 x 31mm
CAIXA DE EMBARQUE PADRÃO	400
PESO BRUTO CAIXA DE EMBARQUE	17,60 kg
DIMENSÕES DA CAIXA DE EMBARQUE (CxLxA)	67 x 36 x 24 cm
EMPILHAMENTO MÁXIMO	4 caixas

Produto - (Lote): HIGIENIZADOR DE MÃOS ALOE VERA ANTISSÉPTICO, MARCA BIOTIPO - BIOGEL(20040170AGL);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 3383267/21-6
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando o resultado insatisfatório no ensaio de teor de álcool etílico comprovado no Laudo de Análise Fiscal 3842.1P.0/2020 definitivo, emitido pelo INCQS/FIOCRUZ e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.
3. Empresa: PHLORINEA IND. E COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS LTDA - ME - CNPJ: 07282838000164
Produto - (Lote): AION COSMÉTICOS PROFESSIONAL - TOTAL LISS PLASTIC 2(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 3436273/21-8
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso, Recolhimento
Motivação: Considerando a comercialização e fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento (AFE) para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12º da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999.
4. Empresa: UNIBELEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - CNPJ: 05058426000110
Produto - (Lote): HIGIENIZADOR DE MÃOS ALOE VERA ANTISSÉPTICO, MARCA: PROLIFE(L2003237OAGL);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 3383803/21-8
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando o resultado insatisfatório no ensaio de teor de álcool etílico comprovado no Laudo de Análise Fiscal Definitivo 3844.1P.0/2020, emitido pelo INCQS/FIOCRUZ e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.355, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: ALIBRA INGREDIENTES LTDA - CNPJ: 03645657000102
Produto - (Lote): INGREDIENTES E ALIMENTOS FABRICADOS A PARTIR DO LOTE 0812020 DO ADITIVO ALIMENTAR LOCUST BEAN E 410(Todos);ADITIVO ALIMENTAR LOCUST BEAN GUM E 410 (0812020);
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 3443835/21-1
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso
Recolhimento
Motivação: Considerando o inciso XV do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e o art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 24, de 8 de junho de 2015, e considerando o alerta n. 2021.3681 recebido via Sistema Rápido de Alertas para Alimentos da União Europeia (RASFF), informando sobre a contaminação com óxido de etileno (ETO) do lote 0812020 do aditivo alimentar goma jataí (INS 410), "Locust bean gum (E 410)", importado da Alemanha pela ALIBRA INGREDIENTES LTDA - CNPJ: 03.645.657/0001-02. O ETO é uma substância mutagênica e carcinogênica, para a qual não existem limites máximos tolerados (LMT) na legislação sanitária, tanto em alimentos quanto em aditivos alimentares e outros ingredientes. Portanto, a empresa infringe o inciso IV do art. 48 do Decreto Lei n. 986, de 21 de outubro de 1969, ao expor à venda alimentos que não atendem ao respectivo padrão de identidade e qualidade no que diz respeito aos contaminantes tolerados.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.366, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Revogar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: FRUTAROM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 44007789000501
Produto - (Lote): PRODUTOS EM PASTA OLEOSA E PO PARA FABRICACAO DE PRODUTOS DE SORVETERIA E CONFEITARIA MARCA LEAGEL(Todos fabricados antes de 23 de agosto de 2021);
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 3446876/21-5
Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização revogadas: Proibição - Comercialização, Distribuição
Recolhimento - Voluntário
Motivação: revogação da Resolução RE n. 3.255, de 25 de agosto de 2021, tendo em vista a publicação de nova resolução, determinando a proibição de distribuição e comercialização de todos os lotes dentro do prazo de validade dos produtos para fabricação/ elaboração de produtos de sorveteria e confeitaria de marca Leagel, na apresentação em pó e em pasta oleosa, da empresa FRUTAROM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., excetuando-se os produtos fabricados depois de 23/08/2021 e aqueles fabricados antes dessa data, mas que tenham sido rerrotulados com adequação da declaração sobre a eventual presença de alergênicos e sobre a presença de glúten nos rótulos desses produtos.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.367, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: FRUTAROM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 44007789000501
Produto - (Lote): PRODUTOS EM PASTA OLEOSA E PO PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE SORVETERIA E CONFEITARIA MARCA LEAGEL(TODOS FABRICADOS ANTES DE 23 DE AGOSTO DE 2021 QUE NÃO FORAM RERROTULADOS);
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 3445946/21-4
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição
Recolhimento - Voluntário
Motivação: considerando o inciso XV do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 e o recolhimento voluntário iniciado pela empresa, com base no art. 8 o da Resolução RDC nº 24, de 8 de junho de 2015. O recolhimento foi motivado pela ausência de informação sobre a eventual presença dos alergênicos trigo, centeio, cevada, aveia, ovo, leite, amêndoa, avelã, castanha do Brasil (castanha do Pará), castanha de caju, macadâmia, noz, pecã, pinoli, pistache, amendoim, soja, castanhas e látex natural na rotulagem de seus produtos e também sobre a presença de glúten, tendo em vista a não garantia de contaminação cruzada, infringindo o inciso III do art. 48 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, o art. 7º da Resolução RDC nº 26, de 2 de julho de 2015 e o art. 1o da Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. A proibição e o recolhimento não são válidos para os produtos fabricados a partir de 23/08/2021 e para os produtos fabricados antes dessa data que tenham sido rerrotulados e que apresentem essa informação no rótulo, por meio da citação a esta Resolução -RE, além da inserção da data de fabricação, tendo em vista a implementação do Programa de Controle de Alergênicos (PCAL) pela empresa e a adequação da declaração sobre a eventual presença de alergênicos e sobre a presença de glúten nos rótulos desses produtos.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 3.345, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMANITA MANIPULAÇÃO E DROGARIA EIRELI / 29.775.489/0001-55
25351.111276/2021-04 / 1261181
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3248341214

L.V. DE SOUZA MEDICAMENTOS LTDA / 12.092.929/0003-39
25351.014282/2021-14 / 1261422
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3235471211

UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO / 03.533.726/0027-17
25351.689270/2021-30 / 1261498
7174 - AE - CONCESSÃO - INSUMOS FARMACÊUTICOS - FRACIONADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL (EXCETO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO) / 2517994218

SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA / 04.044.047/0012-60
25351.116485/2021-36 / 1261314
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3262568210

ANA PAULA DA S. FERREIRA / 10.554.781/0001-10
25351.111277/2021-41 / 1261194
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3248344219

KIL LOGISTICA LTDA / 11.429.202/0001-70
25351.145403/2021-61 / 1261513
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3316309217

JCK FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI / 41.114.864/0001-11
25351.111278/2021-95 / 1261206
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3248347213

RESOLUÇÃO RE Nº 3.346, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

2A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA / 34.130.554/0001-25
25351.528883/2020-11 / 1240088
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 3361949211

JFB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 26.434.440/0001-40
25351.758343/2021-41 / 1259402
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3316611215

Inova Comercial Hospitalar Ltda - EPP / 18.872.656/0001-60
25351.427730/2015-51 / 1142891
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3346904211

NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 04.922.653/0001-89
25351.171714/2021-85 / 1252128
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 3361896215

Farma 1 Comercial Farmacêutica EIRELI - ME / 97.533.031/0001-40
25351.178496/2013-86 / 1233989
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3346950212

THAISA ROSANA DE LIMA ME / 23.823.952/0002-91
25351.752906/2018-91 / 1183156
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1947249215

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 75.014.167/0001-00
25023.020689/98-39 / 1205702
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2344717218

RESOLUÇÃO RE Nº 3.347, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Cones Farmácia de Manipulação Eireli / 36.278.012/0001-20
25351.111275/2021-51 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3248338214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

CINCO ANIMAIS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO VETERINARIA LTDA / 37.509.622/0001-50
25351.151342/2021-71 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3333891214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação das declarações assinadas do Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.348, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Bioformula Farmacia de Manipulação EIRELI - ME / 22.711.250/0001-72
25351.084479/2017-26 / 1163349
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 3317494216
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação das declarações assinadas dos Anexos I e II da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade de funcionamento do estabelecimento no novo endereço, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

MADRI EXPRESS LOGÍSTICA LTDA / 05.882.643/0003-91
25351.121790/2020-69 / 1219671
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3316385215
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com os dados atualizados descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.349, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ORTOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 14.229.621/0002-37 25351.124286/2021-00 / 8231309 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3278928211 ---------- farmacia uruguai ltda / 03.509.328/0001-26 25351.124871/2021-00 / 7836531 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3280049215 ---------- DROGARIA MOREIRA LTDA / 41.685.105/0001-09 25351.151185/2021-01 / 7836991 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333302215 ---------- -- DROGARIA DB BRASIL EIRELI / 42.656.521/0001-41 25351.179004/2021-01 / 7838407 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377955214 ---------- --------- PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI / 38.120.208/0001-17 25351.145371/2021-01 / 8231388 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3316262211 ---------- LEM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 32.599.548/0002-77 25351.124825/2021-01 / 7836437 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3279942210 ---------- expressa transportes e logistica ltda / 10.774.850/0001-09 25351.124293/2021-01 / 3106999 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3278936213 -- ---------- ANDARA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 37.356.659/0001-95 25351.145406/2021-02 / 4037383 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3316312218 ---------- FARMACIA DIARIAMENTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.240.070/0023-46 25351.168961/2021-02 / 7837831 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3362932213 ---------- VIVA GLOBAL CARGO SERVIÇOS LOGISTICOS EIRELI / 35.229.664/0001-01 25351.049584/2021-03 / 8231357 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3126712215 ---------- M MOUTINHO RAMOS EIRELI / 33.374.929/0001-30 25351.151192/2021-03 / 7837051 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333321211 ---------- MARIA JUCIENE R GUEDES / 07.755.386/0001-90 25351.179011/2021-03 / 7838472 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377976217 ---------- FARMA GAMA CRAIBAS LTDA / 42.443.109/0001-43 25351.110674/2021-03 / 7835519 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3246546217 ---------- DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI / 24.176.120/0001-02 25351.368986/2021-04 / 3104203 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1937342212 - ---------- FARMARAL AMARAL BRAGA LTDA / 42.836.204/0001-07 25351.110709/2021-04 / 7834956 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3246625211 ---------- DROGARIA UNIÃO DE ITAIPUAÇU LTDA / 43.133.382/0001-34 25351.151227/2021-04 / 7837338 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333421218 ---------- expressa transportes e logistica ltda / 10.774.850/0001-09 25351.124173/2021-04 / 4037304 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3278803213 ---------- CONSULTA GESTAO E DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA / 21.344.629/0001-29 25351.650657/2021-04 / 1261405 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398167216 ---------- DROGARIA E PERFUMARIA POPULAR DE SEPETIBA LTDA / 40.784.425/0001-53 25351.145928/2021-04 / 7836789 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3317556210 ---------- ---------- LF E COSTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA / 42.445.518/0001-89 25351.178995/2021-05 / 7838316 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377907214 ---------- MATHEUS RODRIGUES DE PAULA / 25.962.081/0001-31 25351.124857/2021-06 / 7836363 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3280013214 ---------- IF AMORIM DROGARIA / 39.765.898/0001-24 25351.100753/2021-06 / 7834960 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3231214218 ---------- FELIPE G. DROGARIA LTDA / 40.392.090/0001-28 25351.116926/2021-08 / 7836008 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3263706213 ---------- -- GAX RODRIGUES DROGARIA LTDA / 42.642.873/0001-48 25351.145942/2021-08 / 7836897 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3317596219 ---------- ---------- AG FARMA DROGARIA LTDA - ME / 31.315.783/0001-26 25351.829943/2021-09 / 7838273 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3160741211 ---------- R F BARILE LTDA / 29.230.269/0001-46 25351.022260/2021-10 / 1250465 70670 - AFE/AE - Retificação de publicação - ANVISA / 2467252211 ---------- Nova BioFarma LTDA / 37.531.277/0001-50 25351.145931/2021-10 / 7836818 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3317565219 ---------- Transportadora Americana Ltda / 43.244.631/0039-31 25351.145309/2021-10 / 8231374 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3316158219 ---------- ---------- MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0142-00 25351.151230/2021-10 / 7837369 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333430217 ---------- FARMÁCIA E DROGARIA WS MOREIRA LTDA / 42.502.574/0001-08 25351.124853/2021-10 / 7836301 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3280001211 ---------- NOVA FARMA DROGARIAS EIRELI / 37.895.053/0021-71 25351.160528/2021-11 / 7837740 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3348332219 ---------- DOUTOR FARMA LTDA / 42.579.905/0001-08 25351.829932/2021-11 / 7838043 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3321187216 ---------- ---------- L. M. Neves Comércio de Medicamentos Ltda / 40.462.809/0001-50 25351.116931/2021-11 / 7836147 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3263721217 ---------- KIL LOGISTICA LTDA / 11.429.202/0001-70 25351.145353/2021-11 / 4037352 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3316224211 ---------- ---------- FARMA AURORA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.780.359/0001-39 25351.160366/2021-11 / 7837645 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3348180216 ---------- DROGARIA SANTO ANTONIO SA LTDA / 42.586.860/0001-07 25351.124860/2021-11 / 7836441 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3280022213 ---------- SILCOR TRADING EIRELI - EPP / 08.151.621/0001-88 25351.159303/2021-11 / 3107028 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3347365216 ---------- DELCI PEREIRA DA SILVA / 10.226.525/0002-84 25351.160373/2021-12 / 7838091 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3348203219 ---------- MMJ Transportes Ltda / 26.962.595/0001-50 25351.145450/2021-12 / 4037397 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3316373217 ---------- ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2701-08 25351.179002/2021-12 / 7838381 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377949210 ---------- ---------- CSB DROGARIAS S/A / 42.225.938/0122-47 25351.145919/2021-13 / 7836713 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3317528214 ---------- ---------- PLATANO COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 09.107.672/0003-37 25351.151218/2021-13 / 7837247 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333393219 ---------- ANTONIO RONALDO ARAUJO FURTADO / 00.376.176/0001-42 25351.124878/2021-13 / 7836593 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3280070213 ---------- BRUNO ABRANTES DE OLIVEIRA ME / 39.306.829/0001-52 25351.151174/2021-13 / 7837065 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333271211 ---------- ---------- ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI / 27.951.248/0001-94 25351.628507/2021-14 / 4037335 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2328202217 ---------- LUCENA LUCENA EIRELI / 21.206.040/0013-06 25351.124821/2021-14 / 7836406 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3279936215 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2749-52 25351.151190/2021-14 / 7837034 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333315217 ---------- PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI / 38.120.208/0001-17 25351.145387/2021-14 / 4037370 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3316273212 ---------- ALX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.176.457/0001-76 25351.151209/2021-14 / 7837173 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333366211 ---------- ---------- DROGARIA NOVA MULTIPOPULAR LTDA / 40.005.459/0001-00 25351.145926/2021-15 / 7836775 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3317549217 ---------- PRISCILA DA S DOS REIS / 30.610.669/0001-66 25351.151225/2021-15 / 7837311 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333415213 ---------- LAINE DAMASCENO TAVARES / 41.749.296/0001-25 25351.151181/2021-15 / 7837139 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333290218 ---------- rd brasil medicamentos ltda / 42.214.937/0001-00 25351.124848/2021-15 / 7836255 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3279987210 ---------- D COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.628.713/0001-10 25351.179000/2021-15 / 7838364 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377943211 ---------- ODECIO SEBASTIAO FERREIRA / 06.228.735/0002-34 25351.145917/2021-16 / 7836698 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3317522215 ---------- --- SENA, INACIO &LAVA LTDA / 40.526.509/0001-97 25351.124839/2021-16 / 7836501 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3279960218 ---------- --- KIL LOGISTICA LTDA / 11.429.202/0001-70 25351.145402/2021-16 / 8231465 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3316308211 ---------- ---------- TUDO PARA SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E NUTRICIONAIS LTDA / 13.011.006/0001-06 25351.151216/2021-16 / 7837220 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333387214 ---------- DROGARIA UNIVERSO LTDA / 39.999.923/0002-15 25351.168968/2021-16 / 7837904 733 -

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ

75.014.167/0001-00

Endereço Completo

RUA ALMIRANTE GONÇALVES, N° 2247 - ÁGUA VERDE CEP: 80.250-150 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) -2141-4100

Responsável Técnico

PÂMELA FERNANDES KASEKER

Responsável Legal

FERNANDO CESAR DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.20.570-2

Data do Cadastro

10/05/1999

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.020689/9839

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Exportar

- Medicamento

Importar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Medicamentos	01/03/2021	01/03/2023

Voltar

PALOTA E BALBINO LTDA / 42.371.873/0001-50 25351.110669/2021-92 / 7835476 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3246531219 ---------- WM COMERCIO E SERVIÇOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.885.873/0001-06 25351.179006/2021-92 / 7838424 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377961219 ---------- FARMÁCIA ANALDINO LTDA / 10.405.994/0001-80 25351.151187/2021-92 / 7837017 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333309212 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2772-00 25351.160410/2021-92 / 7838121 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3348224211 ---------- LEANDRO JULIO REIS SOARES EIRELI / 41.421.551/0001-06 25351.168963/2021-93 / 7837858 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3362938212 ---------- UBF FRANCA DROGARIA LTDA / 01.559.927/0001-29 25351.145912/2021-93 / 7836640 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3317506213 ---------- LUCIENE M DA CRUZ / 42.673.051/0001-24 25351.110450/2021-93 / 7835462 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3245758218 ---------- MATEUS SOUZA DA SILVA / 40.879.440/0001-85 25351.151211/2021-93 / 7837191 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333372216 ---------- MARIA DA P F MENDES / 05.277.946/0001-13 25351.179013/2021-94 / 7838490 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377982211 ---------- FARMACIA E PERFUMARIA DO ALTO LTDA / 41.247.799/0001-00 25351.151194/2021-94 / 7837096 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333327211 ---------- D &E DROGARIA LTDA ME / 41.642.898/0001-89 25351.110676/2021-94 / 7835536 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3246552211 ---------- DROGARIA SAO BORJA LTDA / 42.688.941/0001-00 25351.160509/2021-94 / 7838225 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3348305211 ---------- LONDON PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.755.382/0001-40 25351.807944/2021-94 / 7838260 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3113028213 ---------- TEND TUDO MEDICAMENTOS LTDA / 12.035.326/0001-33 25351.168970/2021-95 / 7837921 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3362961217 ---------- drogaria capibaribe ltda / 42.010.345/0001-76 25351.151229/2021-95 / 7837355 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333427217 ---------- DROGARIA FARMA SOUZA POPULAR LTDA - ME / 38.423.267/0001-64 25351.178997/2021-96 / 7838347 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377913219 ---------- SAP COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 32.855.170/0001-44 25351.179020/2021-96 / 7838563 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3378003210 ---------- J D MARQUES NAZARE / 13.184.875/0001-32 25351.100755/2021-97 / 7834987 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3231241215 ---------- ESPECIALISTA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.696.839/0004-66 25351.124859/2021-97 / 7836423 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3280019213 ---------- IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0165-04 25351.117720/2021-97 / 7836087 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3266953214 ---------- R DE P PEREIRA / 18.603.235/0003-03 25351.151236/2021-97 / 7837494 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333442211 ---------- DROGARIA CALIFORNIA MM LTDA / 34.789.969/0001-05 25351.145937/2021-97 / 7836849 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3317581211 ---------- FCF FREITAS FARMACIA / 19.651.908/0002-74 25351.160523/2021-98 / 7837693 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3348317215 ---------- KARINE DE SOUZA TEXEIRA / 32.601.255/0001-04 25351.145944/2021-99 / 7836912 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3317602217 ---------- KATIUSCIA ALBUQUERQUE SOUSA / 36.448.543/0004-66 25351.116928/2021-99 / 7836116 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3263712218

RESOLUÇÃO RE Nº 3.350, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA TIBIRICA LTDA / 61.823.795/0001-22
25351.379725/2013-00 / 0952333
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3318586217

BALME EMPREENDIMENTOS LTDA / 10.631.897/0001-05
25351.368581/2016-00 / 8142382
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3347134214

QUEIROZ FELISBINO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME / 23.472.732/0001-80
25351.866136/2016-00 / 7436685
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3318574213

GUMS MEDICAMENTOS LTDA / 26.992.780/0001-97
25351.165763/2017-01 / 7509264
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3378543211

WILLIAMS PRIME DRUGSTORE LTDA / 36.681.776/0001-61
25351.448827/2020-01 / 7724784
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3134263219

S. V. L. MENDES / 37.382.818/0001-26
25351.705783/2021-03 / 7821677
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3333908212

G DE AQUINO / 34.190.507/0001-77
25351.717242/2019-03 / 7698505
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3264139217

MEGAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 10.208.077/0002-96
25351.631403/2020-06 / 7733325
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3348749219

UNIKA COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO EIRELI / 35.816.481/0001-92
25351.415549/2020-06 / 8211861
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3332381211
25351.415549/2020-06 / 8211861
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3361737214

CRISTAL PHARMA LTDA. / 06.073.848/0001-27
25351.852641/2008-07 / 1076820
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3331789216

DROGARIA CARDOSO &CARDOSO LTDA / 10.737.354/0001-77
25351.414031/2014-07 / 7241003
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3363809218

TACIO HASSA DA SILVA LEITE - ME / 19.844.411/0001-91
25351.272229/2014-07 / 7179623
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3318572217

Ipermed Distribuidora de Medicamentos / 36.253.827/0001-54
25351.504198/2020-07 / 1239137
7058 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 2315956218

CIVAMED FARMACIAS E DROGARIAS LTDA / 32.305.923/0001-48
25351.186770/2019-08 / 7644532
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3333902213

FUSAO SOLUCOES PARA MEDICINA LTDA. ME / 05.341.148/0002-94
25351.235135/2014-08 / 8104573
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3361831211

37598165000117 LTDA / 37.598.165/0001-17
25351.857286/2020-09 / 7743687
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3333922218

HBE BRANDAO MEDICAMENTOS LTDA / 09.093.306/0001-04
25351.014635/2008-09 / 0523271
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3363759218

COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.313.894/0001-01
25351.009350/2019-09 / 7631131
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3363811210

JLS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 09.245.207/0002-81
25351.307020/2020-10 / 7760604
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3348798217

MORELLO FARMA LTDA ME / 14.381.485/0001-15
25351.284286/2015-10 / 7387606
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3318578216
---
mrb express eireli / 07.707.403/0001-14
25351.294499/2016-11 / 2088583
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3361739217

DROGARIA PHARMABEM LTDA / 41.342.457/0001-61
25351.014130/2021-11 / 7831751
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3378561219

DROGARIA MOREIRA &REIS LTDA - ME / 04.941.512/0001-03
25351.662311/2014-11 / 7321622
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3363771217
25351.662311/2014-11 / 7321622
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3280354211
---
drogaria miller ltda / 11.016.660/0001-87
25351.577300/2010-11 / 0690612
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3363805215

DROGARIA GADE FARMA LTDA / 23.018.856/0001-90
25351.435189/2014-11 / 7247972
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3363815212

DROGARIA PEIXOTO LOPES LTDA ME / 20.031.601/0001-79
25351.297788/2014-11 / 7205257
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3280360215

SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA / 16.586.871/0001-79
25351.511938/2014-13 / 7275768
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3378539212

LUCILIA MARIA BASTOS BERNARDES DE OLIVEIRA ME / 19.330.463/0001-40
25351.026487/2014-13 / 7089437
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3375969213

DROGARIA CAMPEA POPULAR PADRE JOSE MARIA LTDA / 10.325.973/0001-54
25351.207971/2015-14 / 7380184
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3363813216

CRISTAL PHARMA LTDA. / 06.073.848/0001-27
25351.448900/2012-14 / 8087968
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3331790214
---
fabio kanamaru me / 06.208.659/0001-14
25351.448823/2020-15 / 7724813
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2551741214

LIRA E COSTA LTDA - ME / 07.288.668/0001-25
25351.015306/2014-15 / 7083343
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3363787213

A. W. GUIMARAES COMERCIO LTDA / 18.510.335/0006-20
25351.451244/2019-16 / 7674315
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3363799217
---
farmacia borges ltda me / 12.292.275/0001-25
25351.359927/2014-16 / 7311779
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3280358213

A. W. GUIMARAES COMERCIO LTDA / 18.510.335/0006-20
25351.451244/2019-16 / 7674315
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3363819215

QUALITATIVA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI / 37.189.762/0003-50
25351.146158/2021-17 / 1261436
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3318563218

MARTINS DROGARIA UNIVERSITARIA LTDA / 24.207.513/0001-36
25351.151816/2016-17 / 7471471
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3348745216

AESKINS PHARMACETICAL S.A. / 39.435.470/0001-13
25351.143339/2021-83 / 8219006
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3347201213

LIDER FARMA PRUDENTE DE MORAIS LTDA / 25.989.755/0001-91
25351.383220/2016-84 / 7480499
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3378545217

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0586-64
25351.048342/2013-84 / 0910689
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3378555214

Apoio Dental Comércio de Produtos e Equipamentos Odontológicos em Geral Ltda / 10.925.214/0001-22
25351.306278/2011-86 / 8080589
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3361872219

LARA THIELI BALESTRIN &CIA LTDA ME / 73.353.898/0001-55
25351.666282/2013-86 / 7043135
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3348759216

Drogaria e Perfumaria Nova taboão LTDA ME / 27.882.746/0001-22
25351.603691/2018-86 / 7606723
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3333916213

UNIMEK S/A / 04.925.446/0001-88
25351.194490/2004-89 / 8021862
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3316599215

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 07.832.455/0001-12
25351.401236/2015-90 / 1142536
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3316532218

EKINOVA TECNOLOGIA E INOVACAO EM SAUDE LTDA / 38.543.243/0001-49
25351.147003/2021-90 / 8231330
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3322808211

LUIS CARLOS LOBIANCO / 22.817.020/0001-92
25351.075936/2017-91 / 7501118
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3333934211
25351.075936/2017-91 / 7501118
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3333893211

Deltapharma drogaria ltda / 05.961.213/0001-01
25351.553118/2014-91 / 7292886
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3318604219

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0618-86
25351.575437/2014-91 / 7318212
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3378557211

FARMACIA PRIMAVERA LTDA ME / 97.349.799/0001-68
25351.593221/2013-92 / 7030376
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3318576210
---
mrb express eireli / 07.707.403/0001-14
25351.294566/2016-93 / 3070288
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3361691214

SAFETYLOG LOGÍSTICA EMPRESARIAL LTDA / 10.624.714/0001-24
25019.014805/2009-93 / 8059911
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3176043210

DROGARIA MARIO &DANI LTDA ME / 96.167.549/0001-44
25351.071783/2018-94 / 7567105
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3348739211

DROGARIA CBFARMA LTDA - EPP / 19.791.725/0001-73
25351.106589/2015-94 / 7365403
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3234946217
---
mrb express eireli / 07.707.403/0001-14
25351.294553/2016-94 / 8140867
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3361981212

FARMACIA MAXIMIANO LTDA ME / 22.008.878/0001-06
25351.332945/2017-95 / 7524610
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3348770217
25351.332945/2017-95 / 7524610
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3348761218

TAINA GRECCO DA SILVA / 41.370.139/0001-04
25351.722234/2021-95 / 7822257
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3264123211

D. FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 09.633.598/0001-20
25351.711297/2014-97 / 7337879
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2329520211

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 07.832.455/0001-12
25351.367506/2016-97 / 8142092
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3316456210

QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA / 08.296.144/0001-49
25351.450270/2014-97 / 1111761
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3361807212

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 75.014.167/0001-00
25000.003702/91-50 / 1017952
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2344769218

RESOLUÇÃO RE Nº 3.351, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SOUTO CARVALHO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 14.314.554/0001-78
25351.268844/2014-19 / 7208682
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2856106216

RESOLUÇÃO RE Nº 3.352, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SJ PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 36.573.717/0001-70
25351.116933/2021-00 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3263727216
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

FRANCINALVA MARTINS LEAL / 07.083.279/0001-63
25351.145910/2021-02 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3317500214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

D. G. DAS MERCES NETO EIRELI / 32.670.248/0001-56
25351.124335/2021-04 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3278979214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

DeJ Boechat Distribuidora e Atacadista de Medicamentos Hospitalare ltda / 26.169.677/0001-41
25351.124215/2021-07 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3278850211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

FARMAXX DROGARIA EIRELI / 41.606.895/0001-90
25351.110672/2021-14 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3246540218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

MATOS FARMA LTDA / 41.395.530/0001-63
25351.151223/2021-18 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333408211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

AX COMERCIAL RJ EIRELI / 19.990.017/0001-61
25351.124315/2021-25 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3278958217
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

LM GOES TRANSPORTES LTDA / 40.102.561/0001-16
25351.145312/2021-25 /
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3316161210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Erica Patricia C de Aguiar - ME / 42.841.501/0001-40
25351.151207/2021-25 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333360212
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ

75.014.167/0001-00

Endereço Completo

RUA ALMIRANTE GONÇALVES, N° 2247 - ÁGUA VERDE CEP: 80.250-150 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) -2141-4100

Responsável Técnico

PÂMELA FERNANDES KASEKER

Responsável Legal

DILSON NUNES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.01.795-2

Data do Cadastro

15/04/1991

Situação

Ativa

Nº do Processo

25000.003702/9150

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Exportar

- Medicamento

Importar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Medicamentos	01/03/2021	01/03/2023

Voltar

Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Medsupply Comércio de Material Hospitalar Ltda. - ME CNPJ: 04.163.492/0001-97
Endereço: Avenida Ayrton Senna, n. 3000, Bloco II, Sala 217 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22775-904
Autorização de Funcionamento: 8102130 Expediente: 2114231/21-6
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.531, DE 11 DE MAIO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de inclusão e alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: NMT - New Medical Technology Ltda. ME CNPJ: 21.308.162/0001-61
Endereço: Rua Vigário Frei João, n° 601, Centro, Luzerna - SC CEP: 89609-000
Autorização de Funcionamento: 8174121 Expediente: 2031449/21-4
Solicitação de modificação ou acréscimo na certificação por inclusão de novo tipo de linha de produto
Motivo do Indeferimento: Em atendimento ao Art. 11 da RDC 204/2005: não apresentação de informações complementares solicitadas ao processo, conforme notificação de exigência 2607656/21-0, manifestando pela desistência da petição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.532, DE 11 DE MAIO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Wacker Biotech GmbH
Endereço: Hans-Knöll Strasse 3 07745 Jena
País: Alemanha Código Único: A.001289
Solicitante: Laboratórios Bagó do Brasil S.A CNPJ: 04.748.181/0009-47
Expediente(s): 4531721/21-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: asparaginase.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.533, DE 11 DE MAIO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Abbott Laboratories GmbH
Endereço: Justus-von-Liebig-Str. 33, 31535 Neustadt a. Rbge.
País: Alemanha Código Único: A.000593
Solicitante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. CNPJ: 56.998.701/0001-16
Expediente(s): 417120221-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: pancreatina

Fabricante: Fidia Farmaceutici S.p.A.
Endereço: Via Ponte Della Fabbrica 3/A, 35031 Abano Terme, Padova
País: Itália Código único: A.000230
Solicitante: TRB Pharma Indústria Química e Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.455.192/0001-15
Expediente(s): 3942277/21-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: hialuronato de sódio.

Fabricante: Pfizer Ireland Pharmaceuticals
Endereço: Grange Castle Business Park, Clondalkin, Dublin 22
País: Irlanda Código Único: A.000635
Solicitante: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.072.393/0001-33
Expediente: 4531919/21-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: etanercepte, pegvisomanto (peguilação), somatrogon, trastuzumabe, polissacarídeos capsulares de Streptococcus pneumoniae sorotipos 1, 3, 4, 5, 6A, 6B, 7F, 9V, 14, 19A, 18C, 19F, 23F (conjugação), toxoide tetânico (purificação) e polissacarídeos capsulares de N. meningitidis dos tipos A, C, W e Y conjugados ao toxoide tetânico (pré-formulação).

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.534, DE 11 DE MAIO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no Art. 11 da RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir o insumo farmacêutico ativo biológico denosumabe na certificação da empresa Immunex Rhode Island Corporation (A.001022), solicitada pela empresa Amgen Biotecnologia do Brasil Ltda, CNPJ n.º 18.774.815/0001-93, publicada pela Resolução RE n° 5.011, de 3 de dezembro de 2020, no Diário Oficial da União nº 233, de 7 de dezembro de 2020, seção 1, página 94, conforme expedientes nº 1047667/20-7 e 0081757/22-1.

Art. 2º Incluir o insumo farmacêutico ativo biológico risanquizumabe na certificação da empresa ABBVIE BIOTECHNOLOGY LTD, Barceloneta, EUA (A.000003), solicitada pela empresa Abbvie Farmacêutica Ltda CNPJ 15.800.545/0001-50 publicada pela Resolução RE nº 4.590, de 11 de novembro de 2020, no Diário Oficial da União nº 218, de 16 de novembro de 2020, seção 1, página 112, conforme expedientes 1523020/20-2 e 1310140/22-7.

Art. 3º Incluir o insumo farmacêutico ativo biológico betanonacogue pegol na certificação da empresa NOVO NORDISK A/S, Gentofte, Dinamarca (A.000443), solicitada pela empresa Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda, CNPJ 82.277.955/0001-55, publicada pela Resolução RE nº 4.589, de 9 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 233, de 13 de dezembro de 2021, seção 1, páginas 225 e 226 conforme expedientes 2295880/21-1 e 0905146/22-1.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.535, DE 11 DE MAIO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

considerando a necessidade de alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Alterar a razão social da empresa SANQUIN PLASMA PRODUCTS B.V. (Código único: A.001020) para PROTHYA BIOSOLUTIONS NETHERLAND B.V. em todas as certificações vigentes à data de 16 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.538, DE 11 DE MAIO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: Air Liquide Brasil LTDA - CNPJ: 00.331.788/0031-34 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: Rua Dois, 300. Lote 2
MUNICÍPIO: CONTAGEM - UF: MG - EXPEDIENTE: 4011751/21-
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais
.....
EMPRESA: GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 42.180.406/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1049801
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ ROCHA, N° 3000
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 3761215/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: CELGENE INTERNATIONAL SÀRL
ENDEREÇO: ROUTE DE PERREUX 1, 2017 BOUDRY - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000143
EMPRESA SOLICITANTE: AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 18.774.815/0001-93
AUTORIZ/MS: 1102440 - EXPEDIENTE(s): 3579186/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: MEDICAMEN BIOTECH LTD.
ENDEREÇO: SP - 1192 A & B, PHASE IV - INDUSTRIAL AREA - BHIWADI, DISTRITO ALWAR, RAJASTHAN - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001019
EMPRESA SOLICITANTE: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 75.014.167/0001-00
AUTORIZ/MS: 1017952 - EXPEDIENTE(s): 4531746/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: SCHERING PLOUGH, S.A. DE C.V
ENDEREÇO: AV. 16 DE SEPTIEMBRE Nº 301, C.P. 16090, XALTOCAN, XOCHIMILCO, DISTRITO FEDERAL - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.000567
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 03.560.974/0001-18
AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(s): 4282433/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: CENEXI FONTENAY SOUS BOIS
ENDEREÇO: 52, RUE MARCEL ET JACQUES GAUCHER, 94120, FONTENAY-SOUS-BOIS - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000144
EMPRESA SOLICITANTE: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.433.631/0001-20
AUTORIZ/MS: 1037648 - EXPEDIENTE(s): 4570839/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: JSC BIOCAD
ENDEREÇO: PETROVO-DALNEE, KRASNOGORSK DISTRICT, MOSCOW REGION, 143422 - PAÍS: RÚSSIA (FEDERAÇÃO RUSSA) - CÓDIGO ÚNICO: A.001137
EMPRESA SOLICITANTE: BIOCADBRAZIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 15.700.887/0001-06
AUTORIZ/MS: 1108408 - EXPEDIENTE(s): 4112528/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: DSM NUTRITIONAL PRODUCTS COLOMBIA S.A.
ENDEREÇO: PARQUE INDUSTRIAL TIBITOC LOTE 41B Y 42B KM 2,4 VIA BRICENO - ZIOAQUIRÁ DEL MUNICIPIO DE TOCANCIPÁ - CUNDINAMARCA - PAÍS: COLÔMBIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001219
EMPRESA SOLICITANTE: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 17.562.075/0001-69
AUTORIZ/MS: 1015601 - EXPEDIENTE(s): 4453004/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Pós
.....

ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69 **I.E: 127248664**
END: RUA BUENÓPOLIS, Nº 200A - GALPAO C, 35º BI, FEIRA DE SANTANA - BA
CEP: 44094594 **(75) 4009-7171**
E-MAIL: sac@zuckpapeis.com.br

Cód. Interno: 883
Fundo De Saude Do Estado Da Bahia Saftec
Pregão Eletrônico: 43/2024
Processo Administrativo: 019.8712.2023.0219792-01
Objeto: Aquisição de Medicamento: DIAZEPAM, comprimido 10 mg, HALOPERIDOL, 2mg/ml, solucao oral, frasco 20-30ml (RP MUNICIPIOS) etc

Data de Abertura: 22/04/2024 10:00
Modo de Disputa: Aberto e Fechado
ID: 1040874
PORTAL: Banco do Brasil

LOTE: 7

Item	Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
001	DIAZEPAM, COMPRIMIDO 10 MG, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. - UNIDADE: UN [CÓDIGO SIMPAS] 65.02.19.00002697-2 | DIAZEPAM 10MG C/30 CMP *(B1) G Registro Anvisa: 1677302190033 GGREM: 538812040040706	comprimido	440.000	LEGRAND	R$ 0,041 (QUARENTA E UM MILÉSIMOS DE REAL)	R$ 18.040,00 (DEZOITO MIL, QUARENTA REAIS)
					Sub-Total:	**R$ 18.040,00**

LOTE: 8

Item	Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
001	HALOPERIDOL 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20-30ML (RP MUNICIPIOS). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA EM VIGÊNCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS -UNIDADE: UN [CÓDIGO SIMPAS] 65.02.43.00000128-7 | HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML GTS *(C1) G C/1 Registro Anvisa: 1049712080013 GGREM: 533006801135114	frasco	111.000	U. QUIMICA	R$ 3,472 (TRES REAIS E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MILÉSIMOS DE REAL)	R$ 385.392,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
					Sub-Total:	**R$ 385.392,00**

LOTE: 10

Item	Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
001	DIAZEPAM 10MG, COMPRIMIDO (RP MUNICIPIOS). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA EM VIGÊNCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS -UNIDADE: UN [CÓDIGO SIMPAS] 65.02.43.00000177-5 | DIAZEPAM 10MG C/30 CMP *(B1) G Registro Anvisa: 1677302190033 GGREM: 538812040040706	comprimido	2.370.000	LEGRAND	R$ 0,039 (TRINTA E NOVE MILÉSIMOS DE REAL)	R$ 92.430,00 (NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)

					Sub-Total:	**R$ 92.430,00**

LOTE: 11

Item	Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
001	DIAZEPAM 5MG, COMPRIMIDO (RP MUNICIPIOS). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA EM VIGÊNCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. TEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS -UNIDADE: UN [CÓDIGO SIMPAS] 65.02.43.00000178-3 | DIAZEPAM 5MG C/30 CMP *(B1) G Registro Anvisa: 1677302190084 GGREM: 538812040040606	comprimido	1.420.000	LEGRAND	R$ 0,045 (QUARENTA E CINCO MILÉSIMOS DE REAL)	R$ 63.900,00 (SESSENTA E TRES MIL, NOVECENTOS REAIS)
					Sub-Total:	**R$ 63.900,00**

LOTE: 12

Item	Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
001	GLICLAZIDA 30 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. (RP MUNICÍPIOS). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA EM VIGÊNCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS. -UNIDADE: UN [CÓDIGO SIMPAS] 65.02.43.00000182-1 | GLICLAZIDA 30MG CMP LIBER PROL C/30 G Registro Anvisa: 1023512600028 GGREM: 541818070086806	comprimido	4.440.000	EMS	R$ 0,075 (SETENTA E CINCO MILÉSIMOS DE REAL)	R$ 333.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRES MIL REAIS)
					Sub-Total:	**R$ 333.000,00**

Total:	**R$ 892.762,00**

Valor Total da Proposta: R$ 892.762,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)

Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato.

Declaro expressamente que disponibilizarei os produtos, na data fixada pela Administração, tão logo seja assinado o contrato.

Declaro expressamente que estão incluídas nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre este objeto.

Não realizamos fracionamento de embalagens secundárias de medicamentos conforme Art. 10 da RDC 80/06 e Art. 58 da RDC 430/20. Desta forma, solicitamos que as autorizações de fornecimento e os empenhos sejam adequados às embalagens informadas nesta proposta.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta: 60 Dias
Prazo de Entrega : Conforme Edital
Pagamento : Conforme Edital

Contatos:

Licitação: licitacao@zuckpapeis.com.br
Contratos: licitacao@zuckpapeis.com.br
Pedidos/ Empenhos: sac@zuckpapeis.com.br

Banco(s) para depósito:

Banco do Brasil S.A. - Agência 31283 - Conta Corrente 337889
Banco Bradesco S.A. - Agência 35160 - Conta Corrente 04936868

Feira de Santana - BA, 22 de Abril de 2024

CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS:01044658592

Assinado de forma digital por CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS:01044658592
Dados: 2024.04.22 13:12:37 -03'00'

ZUCK PAPEIS LTDA

Zuck Papeis Ltda
CNPJ: 23.232.280/0001-69 **I.E: 127248664**
END: RUA BUENÓPOLIS, Nº 200A - GALPAO C, 35º BI, FEIRA DE SANTANA - BA
CEP: 44094594 **(75) 4009-7171**
E-MAIL: sac@zuckpapeis.com.br

Cód. Interno: 883
Fundo De Saude Do Estado Da Bahia Saftec
Pregão Eletrônico: 43/2024
Processo Administrativo: 019.8712.2023.0219792-01
Objeto: Aquisição de Medicamento: DIAZEPAM, comprimido 10 mg, HALOPERIDOL, 2mg/ml, solucao oral, frasco 20-30ml (RP MUNICIPIOS) etc

Data de Abertura: 22/04/2024 10:00
Modo de Disputa: Aberto e Fechado
ID: 1040874
PORTAL: Banco do Brasil

LOTE: 7

Item	Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
001	DIAZEPAM, COMPRIMIDO 10 MG, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. - UNIDADE: UN [CÓDIGO SIMPAS] 65.02.19.00002697-2 | DIAZEPAM 10MG C/30 CMP *(B1) G Marca: LEGRAND Registro Anvisa: 1677302190033 GGREM: 538812040040706	comprimido	440.000	LEGRAND	R$ 0,141 (CENTO E QUARENTA E UM MILÉSIMOS DE REAL)	R$ 62.040,00 (SESSENTA E DOIS MIL, QUARENTA REAIS)
					Sub-Total:	**R$ 62.040,00**

LOTE: 8

Item	Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
001	HALOPERIDOL 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20-30ML (RP MUNICIPIOS). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA EM VIGÊNCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS -UNIDADE: UN [CÓDIGO SIMPAS] 65.02.43.00000128-7 | HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML GTS *(C1) G C/1 Marca: U. QUIMICA Registro Anvisa: 1049712080013 GGREM: 533006801135114	frasco	111.000	U. QUIMICA	R$ 12,214 (DOZE REAIS E DUZENTOS E QUATORZE MILÉSIMOS DE REAL)	R$ 1.355.754,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)
					Sub-Total:	**R$ 1.355.754,00**

LOTE: 9

Item	Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total

001	SULFATO FERROSO, 40MG, COMPRIMIDO (RP MUNICIPIOS). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA EM VIGÊNCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS -UNIDADE: UN [CÓDIGO SIMPAS] 65.02.43.00000149-0 | SULFATO FERROSO 40MG CMP C/40 [MASFEROL] Marca: NATULAB Registro Anvisa: ISENTO - RDC 576/2021 GGREM:	comprimido	3.365.000	NATULAB	R$ 0,185 (CENTO E OITENTA E CINCO MILÉSIMOS DE REAL)	R$ 622.525,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
					Sub-Total:	**R$ 622.525,00**

LOTE: 10

Item	Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
001	DIAZEPAM 10MG, COMPRIMIDO (RP MUNICIPIOS). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA EM VIGÊNCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS -UNIDADE: UN [CÓDIGO SIMPAS] 65.02.43.00000177-5 | DIAZEPAM 10MG C/30 CMP *(B1) G Marca: LEGRAND Registro Anvisa: 1677302190033 GGREM: 538812040040706	comprimido	2.370.000	LEGRAND	R$ 0,146 (CENTO E QUARENTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL)	R$ 346.020,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, VINTE REAIS)
					Sub-Total:	**R$ 346.020,00**

LOTE: 11

Item	Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
001	DIAZEPAM 5MG, COMPRIMIDO (RP MUNICIPIOS). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA EM VIGÊNCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. TEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS -UNIDADE: UN [CÓDIGO SIMPAS] 65.02.43.00000178-3 | DIAZEPAM 5MG C/30 CMP *(B1) G Marca: LEGRAND Registro Anvisa: 1677302190084 GGREM: 538812040040606	comprimido	1.420.000	LEGRAND	R$ 0,168 (CENTO E SESSENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL)	R$ 238.560,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
					Sub-Total:	**R$ 238.560,00**

LOTE: 12

Item	Produto	Unid.	Qtde.	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
001	GLICLAZIDA 30 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. (RP MUNICÍPIOS). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA EM VIGÊNCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS. -UNIDADE: UN [CÓDIGO SIMPAS] 65.02.43.00000182-1 | GLICLAZIDA 30MG CMP LIBER PROL C/30 G Marca: EMS Registro Anvisa: 1023512600028 GGREM: 541818070086806	comprimido	4.440.000	EMS	R$ 0,274 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL)	R$ 1.216.560,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

Sub-Total:	**R$ 1.216.560,00**

Total:	**R$ 3.841.459,00**

Valor Total da Proposta: R$ 3.841.459,00 (TRES MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)

Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato.

Declaro expressamente que disponibilizarei os produtos, na data fixada pela Administração, tão logo seja assinado o contrato.

Declaro expressamente que estão incluídas nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre este objeto.

Não realizamos fracionamento de embalagens secundárias de medicamentos conforme Art. 10 da RDC 80/06 e Art. 58 da RDC 430/20. Desta forma, solicitamos que as autorizações de fornecimento e os empenhos sejam adequados às embalagens informadas nesta proposta.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta: 60 Dias
Prazo de Entrega : Conforme Edital
Pagamento : Conforme Edital

Contatos:

Licitação: licitacao@zuckpapeis.com.br
Contratos: licitacao@zuckpapeis.com.br
Pedidos/ Empenhos: sac@zuckpapeis.com.br

Banco(s) para depósito:

Banco do Brasil S.A. - Agência 31283 - Conta Corrente 337889
Banco Bradesco S.A. - Agência 35160 - Conta Corrente 04936868

Feira de Santana - BA, 22 de Abril de 2024

CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS:01044658592

Assinado de forma digital por CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS:01044658592
Dados: 2024.04.18 08:23:12 -03'00'

Zuck Papeis Ltda

Tel.: (75) 4009-7155
sac@zuckpapeis.com.br

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIRETORIA DE LICITAÇÃO
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.8712.2023.0219792-01
MENOR PREÇO POR LOTE
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 22/04/2024
OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA (DIAZEPAM, COMPRIMIDO 10 MG, HALOPERIDOL, 2MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 20-30ML (RP MUNICIPIOS) ETC.).

SEÇÃO V
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

Carlos André Almeida de Jesus, portador do RG 1013804880 e do CPF 010.446.585.92 como representante devidamente constituído de ZUCK PAPEIS LTDA doravante denominado ZUCK para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito as hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:

Zuck Papeis Ltda

Tel.: (75) 4009-7155
sac@zuckpapeis.com.br

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitacao, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consorcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado; III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitacao; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1o- E permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitacao ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2o- O disposto neste artigo não impede a licitacao ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3o- Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3o grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4o - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitacao.

Art. 125 - E vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Feira de Santana, 22 de abril de 2024

CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS:01044658592

Assinado de forma digital por CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS:01044658592
Dados: 2024.04.19 11:02:24 -03'00'

Carlos André Almeida de Jesus
Representante legal
RG 1013804880
CPF 010.446.585.92
ZUCK PAPEIS LTDA
23.232.280/0001-69

Tel.: (75) 4009-7155
sac@zuckpapeis.com.br

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIRETORIA DE LICITAÇÃO
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.8712.2023.0219792-01
MENOR PREÇO POR LOTE
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 22/04/2024
OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA (DIAZEPAM, COMPRIMIDO 10 MG, HALOPERIDOL, 2MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 20-30ML (RP MUNICIPIOS) ETC.).

SEÇÃO VII
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A Zuck Papeis Ltda, inscrita no CNPJ: 23.232.280/0001-69, com sede em Rua Buenopolis, acesso BR 324, Subaé, Feira de Santana -Ba, para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, declaramos: que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição.

( ) de microempresa [ou] (x) de empresa de pequeno porte

e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4o do art. 3o da Lei Complementar no 123/06.

Feira de Santana, 22 de abril de 2024

CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS:01044658592

Assinado de forma digital por CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS:01044658592
Dados: 2024.04.19 11:02:41 -03'00'

Carlos André Almeida de Jesus
Representante legal
RG 1013804880
CPF 010.446.585.92
ZUCK PAPEIS LTDA
23.232.280/0001-69

Tel.: (75) 4009-7155
sac@zuckpapeis.com.br

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIRETORIA DE LICITAÇÃO
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.8712.2023.0219792-01
MENOR PREÇO POR LOTE
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 22/04/2024
OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA (DIAZEPAM, COMPRIMIDO 10 MG, HALOPERIDOL, 2MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 20-30ML (RP MUNICIPIOS) ETC.).

SEÇÃO VIII
DECLARACAO DE PLENO CONHECIMENTO E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa ZUCK PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.232.280/0001-69, sediada na Rua Buenopolis, acesso BR 324, Subaé, Feira de Santana -BA, em cumprimento ao art. 120, II da Lei estadual no 9.433/05 e ao art. 18, § 4o do Decreto no 19.896/20, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 da Lei estadual no 9.433/05, declaro:

(x) pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

Declaro, ainda, a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei.

Feira de Santana, 22 de abril de 2024

CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS:01044658592

Assinado de forma digital por CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS:01044658592
Dados: 2024.04.19 11:02:56 -03'00'

Carlos André Almeida de Jesus
Representante legal
RG 1013804880
CPF 010.446.585.92
ZUCK PAPEIS LTDA
23.232.280/0001-69

Tel.: (75) 4009-7155
sac@zuckpapeis.com.br

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIRETORIA DE LICITAÇÃO
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.8712.2023.0219792-01
MENOR PREÇO POR LOTE
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 22/04/2024
OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA (DIAZEPAM, COMPRIMIDO 10 MG, HALOPERIDOL, 2MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 20-30ML (RP MUNICIPIOS) ETC.).

SEÇÃO IV
DECLARACAO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

A empresa ZUCK PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.232.280/0001-69, sediada na Rua Buenopolis, acesso BR 324, Subaé, Feira de Santana -BA declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual no 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(x) nem menor de 16 anos.

(x) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Feira de Santana, 22 de abril de 2024

CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS:01044658592

Assinado de forma digital por CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS:01044658592
Dados: 2024.04.19 11:03:24 -03'00'

Carlos André Almeida de Jesus
Representante legal
RG 1013804880
CPF 010.446.585.92
ZUCK PAPEIS LTDA
23.232.280/0001-69

7.1 REGISTRO 1

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DIAZEPAM

Nome da Empresa Detentora do Registro	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	05.044.984/0001-26	**Autorização**	1.06.773-8
Processo	25351.673655/2010-96	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	07/02/2011
Nome Comercial	DIAZEPAM	**Registro**	167730219	**Vencimento do registro**	01/2028
Princípio Ativo	DIAZEPAM			**Medicamento de referência**	Valium
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1677302190017	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1677302190025	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1677302190033	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Princípio Ativo	DIAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (PVC LAMINADO CRISTAL 219 X 0,25 E ALUMINIO 219 X 0,021) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem a granel • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 40 ATIVA	1677302190041	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1677302190051	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1677302190068	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1677302190076	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1677302190084	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Princípio Ativo	DIAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (PVC LAMINADO CRISTAL 219 X 0,25 E ALUMINIO 219 X 0,021) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem a granel • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 40 ATIVA	1677302190092	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1677302190106	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

LEGRAND_AUT_COMUM

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ
05.044.984/0001-26

Nome Fantasia
OFTA VISION HEALTH

Endereço na Internet

SAC
08000500600

Endereço Completo
RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, KM 08 - CHÁCARA ASSAY CEP: 13.186-901

Cidade/UF
HORTOLÂNDIA/SP

Responsável Técnico
MARIA BETÂNIA PEREIRA

Responsável Legal
LUIZ CARLOS BORGONOVI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.06773-8

Data do Cadastro
09/10/2006

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.361768/2006-00

Cadastro
1 - Medicamento

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Exportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Produzir

- Medicamento

Reembalar

- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

LEGRAND_AUT_ESPECIAL

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ
05.044.984/0001-26

Nome Fantasia
OFTA VISION HEALTH

Endereço na Internet

SAC
08000500600

Endereço Completo
RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, KM 08 - CHÁCARA ASSAY CEP: 13.186-901

Cidade/UF
HORTOLÂNDIA/SP

Responsável Técnico
MARIA BETÂNIA PEREIRA

Responsável Legal
LUIZ CARLOS BORGONOVI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.22030-0

Data do Cadastro
07/04/2008

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.093532/2008-99

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Exportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Produzir

- Medicamento

Reembalar

- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

7_1_BULA

diazepam

LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Comprimido

5 mg e 10 mg

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO
diazepam
"Medicamento Genérico, Lei n°. 9.787 de 1999"

APRESENTAÇÕES
Comprimido de 5 mg e 10 mg. Embalagem contendo 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.

VIA ORAL
USO ADULTO

COMPOSIÇÃO
Cada comprimido de 5 mg contém:
diazepam .....5 mg
excipiente* q.s.p. .....1 com
*talco, croscarmelose sódica, lactose monoidratada, fosfato de cálcio dibásico di-hidratado, estearato de magnésio, celulose microcristalina e dióxido de silício.

Cada comprimido de 10 mg contém:
diazepam.....10 mg
excipiente* q.s.p. .....1 com
*talco, croscarmelose sódica, lactose monoidratada, fosfato de cálcio dibásico di-hidratado, estearato de magnésio, vermelho de eritrosina laca de alumínio, celulose microcristalina e dióxido de silício.

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
O diazepam está indicado para alívio sintomático da ansiedade, tensão e outras queixas somáticas ou psicológicas associadas com a síndrome da ansiedade. Pode também ser útil como coadjuvante no tratamento da ansiedade ou agitação associada a desordens psiquiátricas.
O diazepam é útil no alívio do espasmo muscular reflexo devido a traumas locais (lesão, inflamação). Pode ser igualmente usado no tratamento da espasticidade devida a lesão dos interneurônios espinhais e supra espinhais tal como ocorre na paralisia cerebral e paraplegia, assim como na atetose e na síndrome rígida.
Os benzodiazepínicos são indicados apenas para desordens intensas, debilitantes ou para dores extremas.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Síndrome da ansiedade
O uso de diazepam melhora os sintomas de agorafobia e ansiedade. A dose recomendada é de 2 a 10 mg administrada duas a quatro vezes ao dia (Prod Info Valium(R), 1999). A eficácia é mantida mesmo com o tratamento prolongado durante vários anos.[1,2,3] Em estudo que envolvia 228 pacientes, duplo–cego, com placebo, o tratamento com diazepam na dose de 2 mg, três vezes ao dia, e 4 mg, à noite, foi superior ao placebo no alívio dos sintomas da ansiedade.[4]
Quando comparada ao diazepam, a terapêutica com alprazolam é igualmente eficaz no tratamento de ansiedade dos pacientes ambulatoriais.[5,6,7,8,9] Entretanto, a incidência de sedação é maior com o alprazolam.[6,8,10]
O bromazepam é tão eficaz quanto o diazepam como ansiolítico em pacientes com neurose de ansiedade.[11,12,13,14]
Entretanto, há relatos que sugerem a superioridade do bromazepam.[14,15] Acredita-se que o bromazepam é mais específico como ansiolítico, quando comparado ao diazepam[13,16] e, portanto, mais eficaz.
A superioridade de eficácia do diazepam sobre a buspirona no tratamento de ansiedade crônica foi reportada.[17,18]
Quanto ao lorazepam, alguns estudos indicam que a eficácia de diazepam é superior[19,20,21,22,23], enquanto outros relatam a superioridade de lorazepam.[20,24,25]

Espasmos musculares
A terapêutica com diazepam é indicada e eficaz como adjuvante no tratamento de espasmos musculares causados por reflexo à patologia local, como inflamação ou trauma, espasticidade causada por lesões de neurônio motor ou atetose[26,27] e, também, para alívio da espasticidade na esclerose múltipla e lesões medulares. Porém, poderá ocorrer tolerância sendo necessária a alternância de doses e/ou modificação da terapêutica.

Delirium tremens – abstinência de álcool

A administração de benzodiazepínicos é eficaz no tratamento da abstinência, pois reduz a severidade e a incidência de convulsões e delírio.[28] Alguns clínicos preferem diazepam, por causa de sua meia-vida longa e a possibilidade de retirada mais branda.[29,30,31]

O uso de alprazolam foi tão efetivo quanto o diazepam no tratamento da abstinência de álcool.[32]

Abstinência de benzodiazepínicos

A administração de diazepam para desintoxicação de pacientes com uso abusivo de outros benzodiazepínicos tem sido eficaz.[33]

Referências bibliográficas

1. Laughren TP, Battey YW & Greenblatt DJ: Chronic diazepam treatment in psychiatric outpatients. J Clin Psychiatry 1982; 43:461-462.
2. Hollister LE, Conley FK, Britt RH et al: Long-term use of diazepam. JAMA 1981; 246:1568-1570.
3. Bowden CL & Fisher JG: Safety and efficacy of long-term diazepam therapy. South Med J 1980; 73:1581-1584.
4. Hesbacher PT, Rickels K, Hutchison J et al: Setting, patient, and doctor effects on drug response in neurotic patients. II.
Differential improvement. Psychopharmacologia 1970; 18:209-226.
5. Davison K, Farquharson RG, Khan MC et al: A double blind comparison of alprazolam, diazepam, and placebo in the treatment of anxious out-patients. Psychopharmacology 1983; 80:308-310.
6. Rickels D, Case WG, Downing RW et al: Long-term diazepam therapy and clinical outcome. JAMA 1983; 250:767-771.
7. Cohn JB: Multicenter double-blind efficacy and safety study comparing alprazolam, diazepam and placebo in clinically anxious patients. J Clin Psychiatry 1981; 42:347-351.
8. Aden GC & Thein SG: Alprazolam compared to diazepam and placebo in the treatment of anxiety. J Clin Psychiatry 1980; 41:245-248.
9. Fabre LF & McLendon DM: A double-blind study comparing the efficacy and safety of alprazolam with diazepam and placebo in anxious outpatients. Curr Ther Res 1979; 25:519-526.
10. Cohn JB: Multicenter double-blind efficacy and safety study comparing alprazolam, diazepam and placebo in clinically anxious patients. J Clin Psychiatry 1981; 42:347-351.
11. Carlier L et al.: Open and double-blind clinical study of a new benzodiazepine in neurotic disturbances. Ars Medici 1974; 29:935-944.
12. De Geyter J, Dumont E & Steiner P: Clinical assay of a new tranquilizer, Lexotan, in the treatment of neurotic troubles. Sem Hop Ther 1975; 51:247-252.
13. Lapierre YD et al.: Curr Ther Res 1978; 23:475.
14. Anon: Bromazepam, a new anxiolytic: a comparative study with diazepam in general practice. J Roy Coll Gen Pract 1984; 34:509-512.
15. Fontaine R, Annable L, Chouinard G et al.: Bromazepam and diazepam in generalized anxiety: A placebo-controlled study with measurement of drug plasma concentrations. J Clin Psychopharmacol 1983; 3:80-87.
16. Cherpillod C & Hitz F: Bromazepam (Lexotanil). Clinical trial and double-blind at different dosing with valium(R). Praxis 1976; 65:693-698.
17. Jacobson AF, Dominguez RA, Goldstein BJ et al.: Comparison of buspirone and diazepam in generalized anxiety disorder. Pharmacotherapy 1985; 5:290-296.
18. Olajide D & Lader M: A comparison of buspirone, diazepam, and placebo in patients with chronic anxiety states. J Clin. Psychopharmacol 1987; 7:148-152.
19. Haider I: A comparative trial of lorazepam and diazepam. Br J Psychiatry 1971; 119:599-600.
20. Singh AN & Saxenia B: A comparison of lorazepam, diazepam and placebo in the treatment of anxiety states. Curr Ther Res. 1974; 16:149-162.
21. Padron C: Comparative clinical evaluation of lorazepam and diazepam. Praxis 1974; 63:494.
22. Lawrence JM, Edwards JE, Briggs GS et al: A controlled clinical trial of a new antianxiety agent lorazepam (Ativan(R)). Med J Aust 1974; 2:660-661.
23. Kasich AM: Lorazepam in the management of anxiety associated with chronic gastrointestinal disease: a double-blind study. Curr Ther Res 1976; 19:292-306.
24. Eaves D, Kane K & Swinson RP: A double-blind, controlled trial of lorazepam and diazepam in the treatment of anxiety. Curr Med Res Opin 1973; 1:265-268.
25. Scheliker J: A comparison of lorazepam and diazepam in general practice. Curr Med Res Opin 1973; 1:269-271.

26. DeLee JC & Rockwood CA: Skeletal muscle spasm and a review of muscle relaxants. Curr Ther Res 1980; 27:64-74.
27. Young RR & Delwaide PJ: Spasticity (second of two parts). N Engl J Med 1981; 304:96-99.
28. Mayo-Smith: Pharmacological management of alcohol withdrawal: a meta-analysis and evidence-based practice guideline. JAMA 1997; 278:144-151.
29. Peppers MP: Benzodiazepines for alcohol withdrawal in the elderly and in patients with liver disease. Pharmacotherapy 1996; 16:49-58.
30. Bird RD & Makela EH: Alcohol withdrawal: what is the benzodiazepine of choice? Ann Pharmacother 1994; 28:67-71.
31. Rosenbloom AJ: Optimizing drug treatment of alcohol withdrawal. Am J Med 1986; 8:901-904.
32. Kolin IS & Linet OI: Double-blind comparison of alprazolam and diazepam for subchronic withdrawal from alcohol. J Clin Psychiatry 1981; 42:169-174.
33. Harrison M, Busto U, Naranjo CA et al: diazepam tapering in detoxification for high-dose benzodiazepine abuse. Clin Pharmacol Ther 1984; 36:527-533.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Farmacodinâmica

Mecanismo de ação

O diazepam faz parte do grupo dos benzodiazepínicos que possuem propriedades ansiolíticas, sedativas, miorrelaxantes, anticonvulsivantes e efeitos amnésicos. Sua ação é aumentada pela geração de metabólitos ativos (principalmente desmetildiazepam).

As ações centrais dos benzodiazepínicos são mediadas através de uma melhora da neurotransmissão GABAérgica em sinapses inibitórias. Na presença de benzodiazepínicos, a afinidade do receptor GABA pelo neurotransmissor é aumentada através da modulação alostérica positiva, resultando em uma ação aumentada do GABA liberado nos canais pós-sinápticos transmembrana de íon de cloreto.

Farmacocinética

Absorção

O diazepam é rápida e completamente absorvido no trato gastrintestinal após administração oral, atingindo a concentração plasmática máxima após 30 - 90 minutos.

Após a dose diária, os níveis de diazepam atingem um estado de equilíbrio em aproximadamente 5 dias, isso leva cerca de duas vezes mais tempo antes dos níveis de desmetildiazepam atingirem um estado de equilíbrio. Os níveis médios de diazepam no estado de equilíbrio após uma administração diária são aproximadamente duas vezes mais elevados que os níveis máximos do fármaco após a primeira dose.

Durante o tratamento, a meia-vida de eliminação do diazepam pode aumentar em 50% devido à redução da depuração hepática. Relatórios sobre a evolução dos níveis plasmáticos durante tratamento a longo prazo são conflitantes. Foi observada uma intensa redução nos níveis de diazepam durante o tratamento a longo prazo, possivelmente devido à autoindução metabólica, entretanto, em outros estudos as concentrações plasmáticas de diazepam e seu metabólito desmetil foram independentes da duração da terapia.

Distribuição

O diazepam é amplamente distribuído nos tecidos, apesar de elevada ligação às proteínas plasmáticas (98%). 99%), principalmente albumina e em menor extensão, ácido α1-glicoproteína. Após administração intravenosa, uma pronunciada fase de distribuição é observada nas concentrações plasmáticas com uma meia-vida de distribuição de até três horas. O volume de distribuição no estado de equilíbrio é em m´dia 0,88 a 1,1 L/kg. quando derivado de medições da

concentração plasmática. Tanto a ligação às proteínas, quanto o volume de distribuição do desmetildiazepam, são semelhantes aos do diazepam.

A elevada ligação proteica limita a extensão da passagem do diazepam para o líquido cefalorraquidiano (LCR). Os níveis no LCR em humanos após doses únicas e múltiplas aproximam-se da concentração do fármaco livre no plasma.

Após doses múltiplas, o desmetildiazepam, mas não diazepam, pode acumular-se significativamente no LCR. O diazepam tem captação e alcança o equilíbrio no tecido cerebral rapidamente, com concentrações de equilíbrio no cérebro excedendo aquelas no plasma. O tempo total de ocupação do receptor foi consistente com o tempo de duração da soma das concentrações cerebrais de diazepam e metabólitos

Metabolismo

O diazepam é principalmente metabolizado em substâncias farmacologicamente ativas, como o - desmetildiazepam, uma via que representa 50-60% da depuração total do diazepam; 3-hidroxilação (27% da depuração total do diazepam) é lenta, levando apenas a baixos níveis plasmáticos dos produtos de oxidação, temazepam e oxazepam.

O oxazepam e temazepam são posteriormente conjugados. a glucuronídeos.

Após múltiplas doses de diazepam a razão da concentração plasmática de desmetildiazepam/diazepam foi 1,1 ± 0,2, temazepam/diazepam 0,11 ± 0,05 e oxazepam/diazepam 0,09 ± 0,03.

A oxidação do diazepam é mediada por isoenzimas do citocromo P450; formação de desmetildiazepam principalmente pelas CYP2C19 e CYP3A, 3-hidroxi-diazepam (temazepam) e oxazepam pela CYP3A. Pelo fato da CYP2C19 ser polimórfica, metabolizadores rápidos (MRs) e metabolizadores lentos (MLs) do diazepam podem ser diferenciados.

MLs de diazepam mostraram depuração significativamente menor (12 versus. 26 mL/min) e meia- vida de eliminação mais longa (88 versus. 41 h) de diazepam do que MRs após uma única dose. Além disso, MLs tiveram menor depuração, maior ASC e maior meia-vida de eliminação do desmetildiazepam. Parece haver diferenças interétnicas neste polimorfismo.

Eliminação

O declínio da curva de concentração plasmática/tempo do diazepam após administração é bifásica: uma fase de distribuição inicial rápida e intensa, seguida por uma fase de eliminação terminal prolongada. os valores típicos da meia-vida de eliminação estão na faixa de 24 - 48 horas para o diazepam e 40 - 100 horas para o metabólito ativodesmetildiazepam. O *clearance* de diazepam é de 20 - 40 mL/min. Apenas quantidades insignificantes de diazepam inalterado são eliminadas, indicando que o fármaco é quase completamente metabolizado antes de sair do corpo. Oxazepam-glucuronídeo é o principal produto relacionado ao fármaco na urina.

Farmacocinética em populações especiais

População Geriátrica

A fração não ligada do diazepam correlaciona-se positivamente com a idade e foi maior em idosos do que em indivíduos jovens. A idade diminui a capacidade do fígado para a N-demetilação e 3- hidroxilação do diazepam. Ocorre uma redução dependente da idade na depuração do fármaco não ligado e é responsável pelo aumento de 2-4 vezes observado na meia-vida de eliminação nos idosos com um efeito mais forte observado nos homens do que nas

mulheres. Assim, a extensão da acumulação do diazepam farmacologicamente ativo não ligado em pessoas idosas durante doses múltiplas será maior do que em adultos mais jovens.

A eliminação de desmetildiazepam é mais lenta em homens idosos, mas não em mulheres.

Insuficiência hepática

A disposição de diazepam e desmetildiazepam é alterada na doença hepática. Na hepatite viral aguda, a meia-vida do diazepam é aumentada em cerca de 2 vezes, mas retorna lentamente ao normal na recuperação. Um aumento mais acentuado (2 a 5 vezes) na meia-vida de eliminação é observado em pacientes com cirrose alcoólica.

Essas alterações são principalmente devido ao metabolismon hepático prejudicado; a distribuição alterada devido à mudanças na ligação às proteínas pode contribuir. A reduzida depuração de diazepam e desmetildiazepam leva ao acúmulo acentuado durante a dose de longo prazo. Isso por sua vez, é associado com sedação aumentada.

Insuficiência renal

Na insuficiência renal crônica, a eliminação de diazepam, como indicado pela depuração do fármaco não ligado, foi semelhante à observada em voluntários sadios; portanto, as concentrações de diazepam livre no estado de equilíbrio em qualquer dose diária, em média, não devem ser diferentes entre pacientes com insuficiência renal e indivíduos saudáveis.

Devido a alterações na ligação às proteínas plasmáticas e distribuição tecidual do diazepam, a meia-vida de eliminação foi reduzida na doença renal de (média ± erro padrão) 92 ± 23 h no controle para 37 ± 7 h em indivíduos com insuficiência renal.

Gravidez

O diazepam e o desmetildiazepam atravessam rapidamente a barreira placentária. O feto também pode realizar a N-desmetilação do diazepam. O tratamento de longo prazo leva ao acúmulo de ambos compostos no feto com elevados níveis no coração fetal, pulmões e cérebro.

A ligação do diazepam às proteínas plasmáticas diminui durante a gravidez, particularmente durante o último trimestre, em parte devido à queda na concentração sérica de albumina. Efeitos farmacológicos aumentados podem ocorrer após dosagem aguda (vide item “Advertências e Precauções - Gestação e lactação”).

População Pediátrica

Durante o primeiro dia de vida, as frações livres de diazepam e desmetildiazepam aumentaram acentuadamente para o dobro dos valores ao nascimento e, subsequentemente, reduziram lentamente para alcançar valores próximos ao controle em uma semana de idade. Essas alterações são paralelas àquelas das concentrações do ácido graxo livre.

Recém-nascidos e prematuros metabolizam diazepam mais lentamente que crianças mais velhas e adultos, levando a uma meia-vida prolongada (muito pronunciada em recém-nascidos prematuros), a menos que houvesse exposição a agentes indutores antes ou

imediatamente após o nascimento. A capacidade do recém-nascido de realizar processos metabólicos envolvidos na biotransformação do diazepam, incluindo hidroxilação, desmetilação e conjugação com glucuronideo, permanece limitada antes dos 5 meses de idade; após este período, as enzimas hepáticas desenvolvem ou até excedem a capacidade adulta.

Diazepam e seus metabólitos são excretados no leite materno. As concentrações de diazepam no leite são apenas 10% daquelas do sangue materno. Normalizado para o peso corporal, aproximadamente 5% da dose materna alcança o lactente. Após múltiplas administrações de doses diárias superiores a 10 mg, as quantidades transferidas podem ser suficientemente grandes para mostrar efeitos no lactente (vide item "Advertências e Precauções - Gestação e lactação).

Segurança não-clínica
Carcinogenicidade
O potencial carcinogênico de diazepam oral foi estudado em várias espécies roedoras.
Aumento na incidência de tumores hepatocelulares ocorreu em camundongos machos. Não houve aumento significativo na incidência de tumores em camundongos fêmeas, ratos, hamsters ou outros roedores.

Genotoxicidade
Um número de estudos proporcionou uma fraca evidência de um potencial mutagênico, em altas concentrações, que estão, entretanto, acima das doses terapêuticas em seres humanos.

Prejuízo da fertilidade
Estudos reprodutivos em ratos mostraram diminuições no número de gestações e no número de sobreviventes da prole, seguindo administração de doses orais de 100 mg/kg/dia, antes e durante o cruzamento e por toda a gestação e lactação.

Toxicidade reprodutiva
O diazepam foi considerado teratogênico em camundongos em níveis de dose de 45 - 50 mg/kg, 100 mg/kg e 140 mg/kg/dia, assim como em hamsters, em 280 mg/kg. No entanto, essa droga não se mostrou teratogênica em 80 e 300 mg/kg/dia, em ratos, e em 20 e 50 mg/kg/dia, em coelhos (vide item "Gestação e lactação").

4. CONTRAINDICAÇÕES
O diazepam não deve ser administrado a pacientes com hipersensibilidade aos benzodiazepínicos ou a qualquer excipiente do produto, glaucoma de ângulo agudo, insuficiência respiratória grave, insuficiência hepática grave (pois os benzodiazepínicos podem levar à ocorrência de encefalopatia hepática), síndrome da apneia do sono ou miastenia gravis. Benzodiazepínicos não são recomendados para tratamento primário de doença psicótica. Eles não devem ser usados como monoterapia na depressão ou ansiedade associada com depressão, pela possibilidade de ocorrer suicídio nesses pacientes.

Este medicamento é contraindicado para menores de 12 anos de idade.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
Uso concomitante de álcool/depressores SNC
O uso concomitante de diazepam com álcool e/ou depressores do sistema nervoso central deve ser evitado. Essa utilização concomitante tem potencial para aumentar os efeitos clínicos de diazepam, incluindo, possivelmente, sedação grave, que pode resultar em coma ou morte, depressão cardiovascular e/ou respiratória clinicamente relevantes (vide item "Interações medicamentosas" e "superdose").

Histórico médico de abuso de álcool ou drogas
O diazepam deve ser usado com muita cautela em pacientes com história de alcoolismo ou dependência de drogas.
O diazepam deve ser evitado em pacientes com dependência de depressores do sistema nervoso central, incluindo álcool. Uma exceção à dependência de álcool é o gerenciamento das reações agudas de retirada.

Insuficiência hepática: os benzodiazepínicos podem contribuir para a ocorrência de episódios de encefalopatia hepática em pacientes com insuficiência hepática grave. Deve-se ter especial cuidado ao administrar o diazepam em pacientes com insuficiência hepática leve a moderada. (vide item "Contraindicações").

Reações psiquiátricas e "paradoxais": reações paradoxais, como inquietude, agitação, irritabilidade, agressividade, ansiedade, delírios, raiva, pesadelos, alucinações, psicoses, comportamento inadequado e outros efeitos adversos comportamentais podem ocorrer com o uso de benzodiazepínicos. Quando isso acontece, deve-se descontinuar o uso do medicamento. Esses efeitos são mais prováveis em crianças e idosos.

Amnésia: deve-se ter em mente que os benzodiazepínicos podem induzir a amnésia anterógrada, que pode ocorrer com o uso de doses terapêuticas, com aumento do risco em doses maiores. Efeitos amnésicos podem estar associados com comportamento inapropriado.

Tolerância: pode ocorrer alguma redução na resposta aos efeitos dos benzodiazepínicos, após uso repetido de diazepam, por período prolongado.

Intolerância à galactose: pacientes com problemas hereditários raros de intolerância à galactose (a deficiência Lapp de lactase ou má absorção de glicose-galactose) não devem tomar esta medicação e deverão falar com o médico, pois o diazepam possui lactose em sua composição.

Abuso e dependência

Dependência: o uso de benzodiazepínicos e similares pode levar ao desenvolvimento de dependência física ou psicológica (vide item "Reações adversas"). O risco de dependência aumenta com a dose e duração do tratamento. É maior também em pacientes com histórico médico de abuso de drogas ou álcool. Abusos foram relatados em usuários de múltiplas drogas. O diazepam deve ser utilizado com extremo cuidado em pacientes com histórico de abuso de álcool ou outras drogas. No sentido de minimizar o risco de dependência, os benzodiazepínicos só devem ser prescritos após cuidadosa avaliação quanto à indicação e devem ser administrados por período de tempo o mais curto possível. A continuação do tratamento, quando necessária, deve ser acompanhada bem de perto. A duração prolongada do tratamento só se justifica após avaliação cuidadosa dos riscos e benefícios.

Abstinência: quando ocorre dependência física, a retirada abrupta do tratamento será acompanhada de sintomas de abstinência. O início dos sintomas de abstinência é variável, durando poucas horas a uma semana ou mais. Podem ocorrer cefaleia, diarreia, dores musculares, ansiedade extrema, tensão, inquietude, confusão e irritabilidade. Em casos graves, podem ocorrer sintomas como despersonalização, desrealização, hiperacusia, dormência e sensibilidade nas extremidades, hipersensibilidade à luz, ao barulho e ao contato físico, alucinações ou convulsões. Na ocorrência de sintomas de abstinência, são necessários acompanhamento médico bem próximo e apoio para o paciente. A interrupção abrupta deve ser evitada e um esquema de retirada gradual deve ser adotado. Quando são administrados benzodiazepínicos, sintomas de abstinência podem ocorrer ao mudar para um benzodiazepínico com uma meia-vida de eliminação consideravelmente mais curta.

Ansiedade de rebote: uma síndrome transitória com sintomas que levaram ao tratamento com diazepam recorre com maior intensidade. Isso pode acontecer com a descontinuação do tratamento. Pode ser acompanhada de outras reações, incluindo alterações de humor, ansiedade, distúrbio do sono e inquietude. Como o risco de abstinência e rebote é maior quando a descontinuação do tratamento é abrupta, é recomendado que a dosagem seja reduzida gradualmente.

Populações especiais

Uso geriátrico: devem ser usadas doses menores em pacientes idosos e debilitados.

Os efeitos farmacológicos dos benzodiazepínicos parecem ser maiores em pacientes idosos do que em pacientes mais jovens, mesmo em concentrações plasmáticas semelhantes de benzodiazepínicos, possivelmente devido a mudanças relacionadas à idade nas interações droga- receptor, mecanismos pós-receptor e funcionalidade do órgão

Insuficiência respiratória: são recomendadas doses menores para pacientes com insuficiência respiratória crônica por causa do risco de depressão respiratória.
Quando existe insuficiência cardiorrespiratória, deve-se ter em mente que sedativos como o diazepam podem acentuar a depressão respiratória. Entretanto, o efeito sedativo pode, ao contrário, ter efeito benéfico ao reduzir o esforço respiratório de certos pacientes. Na hipercapnia severa crônica, o diazepam só deve ser administrado caso os benefícios potenciais superem os riscos.

Homens e mulheres com potencial reprodutivo
Se o produto for prescrito para uma mulher em idade fértil, ela deve entrar em contato com o seu médico para a interrupção do produto caso queira engravidar ou suspeite de gravidez**.**

Gestação e lactação
Categoria de risco na gravidez: C. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.
A segurança para uso de diazepam durante a gravidez não foi estabelecida em humanos. Um aumento do risco de malformação congênita associada aos benzodiazepínicos durante o primeiro trimestre de gravidez tem sido sugerido. Uma revisão dos efeitos adversos relatados espontaneamente não mostrou incidência maior do que o esperado em uma população similar não tratada. Benzodiazepínicos devem ser evitados durante a gravidez a menos que não exista uma alternativa mais segura. Antes de se administrar diazepam durante a gravidez, especialmente durante o primeiro trimestre, os possíveis riscos para o feto (assim como com qualquer outra droga) devem ser pesados contra o benefício terapêutico esperado para a mãe.
Administração contínua de benzodiazepínicos durante a gravidez pode levar à hipotensão, redução da função respiratória e hipotermia no recém-nascido (vide item "Características farmacológicas"). Sintomas de abstinência no recém-nascido têm sido ocasionalmente descritos com esta classe terapêutica.

Trabalho de parto
São recomendados cuidados especiais quando o diazepam for administrado durante o trabalho de parto, pois uma única dose alta pode produzir irregularidades na frequência cardíaca fetal e hipotonia, dificuldade de sucção, hipotermia e depressão respiratória moderada no neonato.
Deve-se lembrar que o sistema enzimático envolvido no metabolismo da droga não está completamente desenvolvido no recém-nascido (especialmente nos prematuros).

Lactação
Como o diazepam passa para o leite materno, não deve ser administrado em pacientes que estejam amamentando.

Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículo e operar máquinas
Sedação, amnésia, redução da capacidade de concentração e da força muscular podem prejudicar a capacidade de dirigir veículo ou operar máquinas. Antes de receber diazepam, o paciente deve ser avisado para não conduzir veículo ou operar máquinas até que esteja completamente recuperado. O médico deve decidir quando essas atividades podem ser retomadas.
Se a duração do sono for insuficiente ou for consumido álcool, a probabilidade de a capacidade de alerta estar comprometida é maior.
Pacientes sob uso de diazepam devem ser alertados quanto à realização de atividades perigosas que requeiram grande atenção como operar máquinas perigosas ou dirigir veículos. Devem ser igualmente alertados sobre o consumo concomitante de bebidas alcoólicas, pois pode ocorrer potencialização dos efeitos indesejáveis de ambas as drogas.
Até o momento, não há informações de que diazepam possa causar doping.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Interação farmacocinética fármaco-fármaco (FFI)
O metabolismo de diazepam e seu principal metabólito, DMDZ depende das isoenzimas do citocromo P450, CYP3A4 e CYP2C19. Os moduladores dessas enzimas podem levar a alterações na disposição e efeitos de diazepam. São observadas fortes interações com compostos que afetam simultaneamente as vias metabólicas oxidativas de diazepam; os efeitos moderados só ocorrem, mesmo com inibidores fortes, se eles afetam apenas uma das vias metabólicas de diazepam. Os inibidores de CYP3A4 e CYP2C19 diminuem a taxa metabólica e podem levar a concentrações mais elevadas do que o normal de diazepam e do metabólito desmetil e, consequentemente, aos efeitos sedativos e ansiolíticos aumentados / prolongados. Tais mudanças podem exacerbar os efeitos de diazepam em pacientes com sensibilidade aumentada, por exemplo, devido à sua idade, função hepática reduzida ou tratamento com outros

medicamentos que prejudicam a oxidação. Os indutores de CYP3A4 e CYP2C19 podem levar a concentrações inferiores às esperadas e, portanto, a uma falta da eficácia desejada.

Efeito de outros medicamentos na farmacocinética de diazepam
Inibidores enzimáticos
O suco de toranja contém fortes inibidores de CYP3A4. A exposição a diazepam foi fortemente aumentada (ASC 3,2 vezes, Cmáx 1,5 vezes) e o tempo para atingir a concentração máxima foi maior quando diazepam foi administrado com suco de toranja em vez de água.

Derivados de antimicóticos azólicos inibem as vias CYP3A4 e CYP2C19 e levam a um aumento da exposição a diazepam (relação ASC de diazepam com fluconazol 2,5; voriconazol 2,2) e prolonga a meia-vida de eliminação de diazepam (com fluconazol de 31h para 73h, com voriconazol de 31h para 61h). A influência dos antimicóticos nos níveis de diazepam só foi observada a partir de 4 horas após a administração. O itraconazol tem um efeito mais moderado sem interação clinicamente significativa com diazepam, conforme determinado por testes de desempenho psicomotor.

A fluvoxamina, inibidor de recaptação de serotonina, também é inibidor das duas vias de degradação de diazepam e aumentou não apenas a exposição a diazepam em 180% e prolongou a sua meia-vida de eliminação de 51h para 118h, como também aumentou a exposição e o tempo para atingir o estado de equilíbrio do metabólito desmetil. A fluoxetina mostrou um efeito mais moderado sobre a ASC de diazepam (aumento de aproximadamente 50%) e não afetou a resposta psicomotora porque as concentrações combinadas de diazepam e desmetil-diazepam foram semelhantes com e sem fluoxetina.

Os contraceptivos hormonais combinados parecem reduzir a depuração (em 67%) e prolongar a meia-vida de eliminação (em 47%) de diazepam. O comprometimento psicomotor induzido por diazepam em mulheres utilizando contraceptivos pode ser maior durante a pausa menstrual de 7 dias fora da preparação hormonal do que no período em que ela está tomando o contraceptivo. Existem algumas evidências limitadas de que os benzodiazepínicos podem aumentar a incidência de hemorragia avançada em mulheres utilizando contraceptivos hormonais. Não foi observada interação medicamentosa que tenha causado gravidez.
O omeprazol, inibidor de bomba de prótons e inibidor CYP2C19 e CYP3A4, administrado em dose de 20 mg uma vez ao dia, aumentou ASC de diazepam em 40% e a meia- vida em 36%, e em dose de 40 mg uma vez ao dia, aumentou a ASC de diazepam em 122% e a meia-vida em 130%. A eliminação de desmetildiazepam também foi reduzida. O efeito de omeprazol só foi visto em metabolizadores extensos, mas não lentos, de CYP2C19. O esomeprazol (mas não lanzoprazol ou pantoprazol) tem potencial para inibir o metabolismo de diazepam em um grau semelhante ao omeprazol.

A cimetidina, antagonista do receptor H2 da histamina e inibidor de múltiplas isoenzimas CYP, incluindo CYP3A4 e CYP2C19, reduz a depuração de diazepam e de desmetildiazepam em 40% a 50%. O efeito não é diferente após um dia ou após o tratamento crônico com cimetidina e resulta em maior exposição e meia-vida de eliminação prolongada de diazepam e seu principal metabólito após administração única e maiores concentrações de equilíbrio após administração múltiplas de diazepam. A potencialização da sedação foi observada com coadministração de cimetidina. Não foi observada tal interação farmacocinética com os antagonistas do H2 ranitidina e famotidina.
O dissulfiram inibe o metabolismo de diazepam (diminuição mediana da depuração em 41% e aumento da meia-vida em 37%) e provavelmente o metabolismo dos metabólitos ativos de diazepam, podendo resultar na potencialização dos efeitos sedativos.

A terapia com antituberculínicos pode alterar a disposição do diazepam. Na presença de isoniazida, a exposição média (ASC) e a meia-vida de diazepam aumentaram (em média 33 –35%). As maiores alterações foram observadas em indivíduos com fenótipo de acetilador lento.
O diltiazem, bloqueador do canal de cálcio e que é substrato para as mesmas isoenzimas do CYP que diazepam e inibidor do CYP3A4, aumentou a ASC (em aproximadamente 25%) e prolongou a meia-vida (em 43% nos metabolizadores extensivos da CYP2C19) de diazepam, com pequenas diferenças entre indivíduos com diferentes fenótipos de CYP2C19. Na presença de diltiazem, a exposição a desmetildiazepam também tende a aumentar.

O metabólito primário de idelasibe é um inibidor forte de CYP3A4 e aumenta as concentrações séricas de diazepam de forma que a redução da dose pode ser considerada.

Os psicoestimulantes modafinila e armodafinila induzem CYP3A4 e inibem CYP2C19, podendo prolongar a eliminação de diazepam e causar sedação excessiva.

Indutores enzimáticos
A rifampicina é um potente indutor do CYP3A4 e também tem um significante efeito acelerador na via de CYP2C19. Quando administrada a 600 mg por dia, durante 7 dias, a depuração de diazepam aumentou 4,3 vezes e a ASC diminuiu em 77%. Também foi observada redução significativa na exposição a todos os metabólitos de diazepam. Duplicar a dose diária da rifampicina não aumentou o seu efeito.

A carbamazepina é um indutor conhecido de CYP3A4, acelerando a eliminação (aumento da depuração e meia-vida reduzida) de diazepam em 3 vezes, enquanto aumenta as concentrações de desmetildiazepam.

Alimentos e antiácidos
Alimentos e antiácidos podem reduzir a taxa, mas não diminuirão a extensão da absorção dos comprimidos de diazepam. Isso pode levar a efeitos atenuados após uma única dose, mas não influenciar as concentrações no estado de equilíbrio durante a terapia com múltiplas doses.

As drogas procinéticas aumentam a taxa de absorção de diazepam.

A metoclopramida intravenosa, mas não oral, aumenta a taxa de absorção de diazepam e aumenta a concentração máxima alcançada após a administração oral.

Os narcóticos (morfina, petidina) diminuem a taxa de absorção e o pico de concentração em administrações orais de diazepam.

Efeitos de diazepam na farmacocinética de outros medicamentos
O diazepam não é considerado um indutor ou inibidor de enzimas metabolizadoras. No entanto, podem ocorrer algumas interações com outros medicamentos em que o diazepam é a causa da interação.
A terapia com fenitoína foi associada com maiores concentrações e aumento de intoxicação por fenitoína quando combinada com diazepam. No entanto alguns estudos não encontraram nenhuma interação ou mesmo baixas concentrações plasmáticas de fenitoína quando coadministrada com diazepam.

Interação farmacodinâmica fármaco-fármaco (FFI)
O álcool deve ser evitado em pacientes que recebem diazepam (vide "ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES"). Efeitos aumentados, como sedação e depressão cardiorrespiratória, também podem ocorrer quando o diazepam é coadministrado com depressores de atuação central, incluindo o álcool (vide "SUPERDOSE").

Existem vários relatos de hipotensão grave, depressão respiratória ou perda da consciência em pacientes sob tratamento combinado com clozapina e benzodiazepínicos, incluindo diazepam.

Efeitos aditivos depressivos no sistema nervoso central são esperados ao combinar fenotiazinas e benzodiazepínicos. Sedação, depressão respiratória e obstrução das vias aéreas foram relatadas com o uso combinado de levomepromazina e diazepam.

Os efeitos aditivos de olanzapina e diazepam na sedação e hipotensão ocorrem na ausência de uma interação farmacocinética. Não é recomendado uso parenteral concomitante.

O diazepam aumenta os efeitos subjetivos de opioides da metadona. O diazepam também aumenta os efeitos da metadona sobre o diâmetro da pupila e sobre a sedação e também causa uma perda significativa no tempo de reação em comparação com a metadona sozinha. Não ocorre interação farmacocinética entre os dois medicamentos.

Foi observada perda reversível do controle da doença de Parkinson em alguns pacientes tratados com levodopa combinada com diazepam. Isso pode ser causado pela diminuição dos níveis de dopamina estriatal.

As xantinas teofilina e cafeína antagonizam os efeitos sedativos e possivelmente ansiolíticos de diazepam parcialmente através do bloqueio dos receptores de adenosina.

O pré-tratamento com diazepam altera a farmacodinâmica e a farmacocinética da cetamina anestésica. A n-desmetilação de cetamina foi inibida, resultando em aumento da meia-vida e do tempo de sono induzido por cetamina. Na presença de diazepam, é necessária uma concentração reduzida de cetamina para obter a anestesia adequada.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Conservar em temperatura ambiente (temperatura entre 15 e 30ºC). Proteger da luz e umidade.
O prazo de validade do medicamento a partir da data de fabricação é de 24 meses.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas:
Comprimido de 5 mg na cor branca, circular, biconvexo e monossectado.
Comprimido de 10 mg na cor rosa, circular, biconvexo e monossectado.

Descarte de medicamentos não utilizados e/ou com data de validade vencida
O descarte de medicamentos no meio ambiente deve ser minimizado. Os medicamentos não devem ser descartados no esgoto e o descarte em lixo doméstico deve ser evitado. Utilize o sistema de coleta local estabelecido, se disponível.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Geral: para se obter efeito ótimo, a posologia deve ser individualizada. O tratamento deve ser iniciado com a menor dose apropriada eficaz para a condição particular.

Doses orais usuais para adultos: dose inicial: 5 -10 mg. Dependendo da gravidade dos sintomas, 5 - 20 mg/dia. Cada dose oral para adultos não deve normalmente ser superior a 10 mg.

Duração do tratamento: a duração do tratamento deve ser a menor possível (vide item "Abuso e dependência"). O paciente deve ser reavaliado regularmente quanto à necessidade de se continuar o tratamento, especialmente no paciente assintomático. O tratamento não deve exceder dois a três meses, incluindo o período de retirada progressiva. A extensão além desse limite poderá ser feita após reavaliação da situação. É útil informar ao paciente quando o tratamento for iniciado que ele terá duração limitada e explicar como a dose será progressivamente reduzida. Além disso, é importante que o paciente seja alertado sobre a possibilidade do fenômeno de rebote, para minimizar a ansiedade sobre tais sintomas caso eles ocorram durante a retirada. Existem evidências de que, no caso de benzodiazepínicos de curta duração, o fenômeno de retirada pode se manifestar no intervalo entre as doses, especialmente quando a posologia é alta. No caso de benzodiazepínicos de longa duração, como o diazepam, é importante prevenir quando se trocar para um benzodiazepínico de curta duração, pois podem ocorrer sintomas de abstinência.

Instruções para dosagens especiais
Uso geriátrico
Dosagem para pacientes idosos: A dose mais baixa possível deve ser utilizada em idosos. (vide item "Advertências e Precauções – Uso Geriátrico). Esses pacientes devem ser acompanhados regularmente no início do tratamento para minimizar a dosagem e/ou frequência de administração, para prevenir superdose causada pelo acúmulo. (vide item "Características Farmacológicas").

Insuficiência hepática
Pacientes com insuficiência hepática grave não devem ser tratados com diazepam (vide ite "Contraindicações"). Em pacientes cuja insuficiência hepática é leve ou moderada, a menor dose possível deve ser administrada.

O diazepam deve ser administrado por via oral.

Os comprimidos podem ser divididos em partes iguais para facilitar a dosagem.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Experiência pós-comercialização

Os efeitos colaterais mais comumente citados são: cansaço, sonolência e fraqueza muscular; em geral, estão relacionados com a dose administrada. Esses efeitos ocorrem predominantemente no início do tratamento e geralmente desaparecem com a administração prolongada.

Distúrbios do sistema nervoso: ataxia, disartria, fala enrolada, dor de cabeça, tremores, tontura, diminuição do estado de alerta. Amnésia anterógrada pode ocorrer com doses terapêuticas, sendo que o risco aumenta com doses maiores. Efeitos amnésicos podem estar associados com comportamento inapropriado.

Distúrbios psiquiátricos: reações paradoxais como inquietude, agitação, irritabilidade, desorientação, agressividade, nervosismo, hostilidade, ansiedade, delírios, raiva, pesadelos, sonhos anormais, alucinações, psicoses, hiperatividade, comportamento inapropriado e outros efeitos comportamentais conhecidos. Esses efeitos são mais prováveis em crianças e idosos e, caso ocorram, o uso do medicamento deve ser descontinuado. Estado confusional, distúrbios emocionais e de humor, depressão e alterações na libido.

O uso crônico (mesmo em doses terapêuticas) pode levar ao desenvolvimento de dependência física. O risco é mais pronunciado em pacientes que recebem tratamento prolongado e/ou com doses elevadas e, particularmente, em pacientes predispostos com antecedentes pessoais de alcoolismo ou abuso de drogas. Uma vez que a dependência física aos benzodiazepínicos se desenvolve, a descontinuação do tratamento pode ser acompanhada de sintomas de abstinência ou fenômeno de rebote (vide "–item "Abuso e dependência").

Tem sido relatado abuso de benzodiazepínicos em usuários de múltiplas drogas (vide item "Abuso e dependência").

Lesões, envenenamento e complicações de procedimentos: existem relatos de quedas e fraturas em pacientes sob uso de benzodiazepínicos. O risco é maior em pacientes recebendo, concomitantemente, sedativos (incluindo bebidas alcoólicas) e em pacientes idosos.

Distúrbios gastrintestinais: náuseas, boca seca ou hipersalivação, constipação e outros distúrbios gastrintestinais.

Distúrbios oculares: diplopia, visão turva.

Distúrbios vasculares: hipotensão, depressão circulatória.

Exames: frequência cardíaca irregular, transaminases aumentadas muito raramente, aumento da fosfatase alcalina sanguínea.

Distúrbios renais e urinários: incontinência, retenção urinária.

Distúrbios da pele e do tecido subcutâneo: reações cutâneas.

Distúrbios do ouvido e do labirinto: vertigem.

Cardiopatias: insuficiência cardíaca, incluindo parada cardíaca.

Distúrbios respiratórios: depressão respiratória, incluindo insuficiência respiratória.

Distúrbios hepatobiliares: muito raramente icterícia.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sintomas

Os benzodiazepínicos geralmente causam sonolência, ataxia, disartria e nistagmo. Superdose de diazepam raramente resulta em risco à vida se o medicamento for administrado isoladamente, mas pode levar à arreflexia, apneia, hipotensão arterial, depressão cardiorrespiratória e coma.

O coma, se ocorrer, normalmente tem duração de poucas horas; porém, pode ser prolongado e cíclico, particularmente em pacientes idosos. Os efeitos de depressão respiratória por benzodiazepínicos são mais graves em pacientes com doença respiratória.
Os benzodiazepínicos aumentam os efeitos de outros depressores do sistema nervoso central, incluindo o álcool.

Tratamento
Monitorização dos sinais vitais e medidas de suporte devem ser instituídas conforme o estado clínico do paciente. Em particular, os pacientes podem necessitar de tratamento sintomático dos efeitos cardiorrespiratórios ou efeitos do sistema nervoso central.
A absorção adicional deve ser prevenida utilizando-se um método apropriado, por exemplo, tratamento em uma a duas horas com carvão ativado. Se for utilizado carvão ativado, é imperativo proteger as vias aéreas em pacientes sonolentos.
Em caso de ingestão mista, deve-se considerar a lavagem gástrica; entretanto, esse procedimento não deve ser considerado uma medida de rotina.

Caso a depressão do sistema nervoso central seja grave, deve-se levar em consideração o uso de flumazenil, um antagonista específico do receptor benzodiazepínico. O flumazenil deve ser administrado apenas sob rigorosas condições de monitoramento. O flumazenil possui meia-vida curta (cerca de uma hora), portanto, os pacientes que receberem flumazenil requererão monitoramento após a diminuição dos seus efeitos. O flumazenil deve ser usado com extrema cautela na presença de medicamentos que reduzem o limiar de convulsões (por exemplo, antidepressivos tricíclicos). Consulte a bula de flumazenil para mais informações sobre o uso correto desse medicamento.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III - DIZERES LEGAIS
MS:1.6773.0219
Farm. Resp.: Dra. Maria Betânia Pereira
CRF-SP n° 37.788

Registrado por: **LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**
Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, KM 08
Bairro Chácara Assay
Hortolândia/SP – CEP: 13186-901
CNPJ: 05.044.984/0001-26
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Fabricado e embalado por: **EMS S/A**
Hortolândia/SP

Ou

Fabricado por: **NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**
Manaus/AM

Comercializado por: **GERMED FARMACÊUTICA LTDA**
Hortolândia/SP

SAC 0800-747 60 00
www.germedpharma.com.br

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

O ABUSO DESTE MEDICAMENTO PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA.



Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 18/10/2022.

bula-prof-673655-LEG-181022-v1

Histórico de alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº. expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº. expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
02/07/2014	0521551/14-0	(10459) Medicamento Genérico - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Atualização de texto conforme bula padrão. Submissão eletrônica apenas para disponibilização do texto de bula no Bulário eletrônico da ANVISA.	VP/VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.
01/12/2015	1045731/15-3	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	30/09/2015	0877459/15-5	10249 – GENÉRICO - Inclusão de local de fabricação do medicamento de liberação convencional com prazo de análise	03/11/2015	Dizeres Legais	VP/VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.
24/2/2016	1297694/16-6	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	29/01/2016	1214439/16-8	10249 – GENÉRICO - Inclusão de local de fabricação do medicamento de liberação convencional com prazo de análise	22/02/2016	Dizeres Legais	VP/VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.
04/07/2017	--	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Dizeres Legais	VP/VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.

31/10/2017	2163982/17-5	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA? 3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 8. QUAIS OS MALES ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?	VP/VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos
							4. CONTRAINDICAÇÕES 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR 9. REAÇÕES ADVERSAS		
14/04/2021	1427260/21-1	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos
09/12/2021	5050736/21-8	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO DIZERES LEGAIS	VP/VPS	Comprimido de 5 mg e 10 mg. Embalagem contendo 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.

-	-	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? III - DIZERES LEGAIS 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR III - DIZERES LEGAIS	VP VPS	Comprimido de 5 mg e 10 mg. Embalagem contendo 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.

8_1_REGISTRO_1

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: haloperidol					
Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	**CNPJ**	60.665.981/0001-18	**Autorização**	1.00.497-7
Processo	25351.000899/0238	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	04/03/2002
Nome Comercial	haloperidol	**Registro**	104971208	**Vencimento do Registro**	03/2027
Princípio Ativo	HALOPERIDOL			**Medicamento de referência**	HALDOL
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			**ATC**	NEUROLEPTICOS
Parecer Público	-	**Bula Paciente**		**Bula Profissional**	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML ATIVA	1049712080013	SOLUÇAO ORAL	04/03/2002	24 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR (FRASCO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE BRANCO LEITOSO + BATOQUE GOTEJADOR DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE BRANCO LEITOSO + TAMPA DE POLIPROPILENO BRANCA LEITOSA) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0007-03 - SANTA MARIA - DF - BRASIL				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				

U. QUIMICA_AUT_COMUM

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

CNPJ
60.665.981/0001-18

Nome Fantasia
GENOM

Endereço na Internet
www.uniaoquimica.com.br

SAC
0800111559

Endereço Completo
RUA CORONEL LUIZ TENÓRIO DE BRITO Nº 90 - CENTRO CEP: 06.900-000

Cidade/UF
EMBU-GUAÇU/SP

Responsável Técnico
FLORENTINO DE JESUS KRENCAS

Responsável Legal
FERNANDO DE CASTRO MARQUES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.00497-7

Data do Cadastro
05/10/1978

Situação
Ativa

Nº do Processo
25000.042527/7

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Insumos Farmacêuticos
- Prod. Dietético
- Medicamento

Distribuir

- Prod. Dietético
- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento
- Prod. Dietético

Exportar

- Prod. Dietético

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Fabricar

- Prod. Dietético
- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Importar

- Prod. Dietético
- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Produzir

- Medicamento
- Prod. Dietético
- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Medicamento
- Prod. Dietético
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

U. QUIMICA_AUT_ESPECIAL

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

CNPJ
60.665.981/0001-18

Nome Fantasia
GENOM

Endereço na Internet
www.uniaoquimica.com.br

SAC
0800111559

Endereço Completo
RUA CORONEL LUIZ TENÓRIO DE BRITO Nº 90 - CENTRO CEP: 06.900-000

Cidade/UF
EMBU-GUAÇU/SP

Responsável Técnico
FLORENTINO DE JESUS KRENCAS

Responsável Legal
FERNANDO DE CASTRO MARQUES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.20083-0

Data do Cadastro
09/10/1979

Situação
Ativa

Nº do Processo
25000.001167/9

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Medidas de fiscalização vigentes

?

Atividades / Classes

Exportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Fabricar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Outras

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

8_1_BULA

haloperidol

União Química Farmacêutica Nacional S/A

Solução gotas

2 mg/mL

haloperidol

Medicamento genérico, Lei nº 9.787, de 1999.

Solução gotas

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÃO
Solução gotas 2 mg/mL: embalagem contendo frasco de 20 mL.

USO ORAL

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO
Cada mL (20 gotas) contém:
haloperidol.....2 mg (0,1 mg/gota)
Veículo: metilparabeno, propilparabeno, ácido láctico, álcool etílico e água purificada.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
Como agente antipsicótico: em delírios e alucinações na esquizofrenia aguda e crônica. Na confusão mental aguda.
Como um agente antiagitação psicomotor: mania, demência. Agitação e agressividade no idoso. Distúrbios graves do comportamento e nas psicoses infantis acompanhadas de excitação psicomotora. Movimentos coreiformes. Tiques. Estados impulsivos e agressivos. *Síndrome de Tourette.*
Como antiemético: náuseas e vômitos incoercíveis de várias origens, quando outras terapêuticas mais específicas não foram suficientemente eficazes.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Um estudo duplo-cego envolvendo 105 pacientes sofrendo de episódios graves de náusea e vômito devido a distúrbios gastrintestinais foi realizado para verificar a eficácia do haloperidol em comparação com placebo por um período de 12 horas de estudo. Cinquenta e cinco pacientes receberam uma única injeção intramuscular de haloperidol (1,0 mg/mL) e 50 pacientes receberam placebo. Entre os pacientes recebendo haloperidol, 89% obtiveram uma resposta marcante ou moderada, enquanto apenas 38% daqueles recebendo placebo obtiveram o mesmo grau de alívio.
Em um estudo duplo-cego, randomizado, controlado com placebo durante 6 semanas (fase A), 2-3 mg/dia de haloperidol (dose padrão), e 0,50-0,75 mg/dia de haloperidol (dose baixa), foram comparados em 71 pacientes com doença de Alzheimer. Para os 60 pacientes que completaram a fase A, a dose padrão de haloperidol foi eficaz e superior à dose baixa e ao placebo na Escala Breve de Avaliação Psiquiátrica e Fatores Psicóticos e na agitação psicomotora. A taxa de resposta de acordo com os 3 critérios foi maior com a dose padrão (55-60%) do que com a dose baixa (25-35%) e com o placebo (25-30%).
A eficácia do haloperidol em reduzir os sintomas exibidos por crianças e adolescentes com distúrbios emocionais foi avaliada em 100 pacientes psiquiátricos hospitalizados (53 crianças e 47 adolescentes), em um estudo aberto controlado. Cinquenta e quatro pacientes apresentavam retardo mental. A administração foi feita na forma de um líquido sem sabor, cor e odor utilizando dose média inicial de 2,0 e 1,9 mg/dia para pacientes com retardo e sem retardo, respectivamente, por um período médio de 42 dias. A eficácia do haloperidol foi de 95% considerando os pacientes sem retardo e 87% para os considerados com retardo mental.
Foi realizado um estudo aberto de curta duração para avaliar a segurança e a eficácia de haloperidol no controle dos sintomas de esquizofrenia aguda. Foram selecionados 25 pacientes (idade média de 26 anos) os quais receberam doses iniciais variando de 2,5-10 mg de haloperidol por via intramuscular avaliando-se os efeitos a cada 30 minutos. A dose média utilizada durante o período de 6 horas de estudo foi de 22,5 mg, ocorrendo melhora marcante em 6 casos, moderada em 11 e menos efetiva em 5.
Em um estudo duplo-cego com pacientes esquizofrênicos, foi administrado haloperidol na forma de comprimidos e um controle (placebo) por um período de 6 semanas, com um esquema de doses variando de 1,0-6,0 mg. O haloperidol demonstrou ser significativamente mais efetivo que o controle na melhora dos sintomas (p entre 0,01 e 0,025).

Referências bibliográficas
1. Christman R.S., *et al.* Low-Dose Haloperidol as Antiemetic Treatment in Gastrointestinal. Disorders: A Double-Blind Study. Current Therapeutic Research, 1974; 16(11): 1171-1176.
2. Devanand D.P., *et al.* A Randomized, Placebo-Controlled Dose-Comparison Trial of Haloperidol for Psychosis and Disruptive Behaviors in Alzheimer's Disease. Am J Psychiatry, 1998; 155: 1512-1520.
3. Vann L.J. Haloperidol in the Treatment of Behavioural Disorders in Children and Adolescents. Canada Psychiat. Ass. J., 1969; 14(2): 217-220.
4. Hopkin, J.T. *et al.* Injectable Haloperidol in the Control of Acute Schizophrenia: Efficacy and Safety. Current Therapeutic Research, 1980; 27(4): 620-626.
5. Rees L., *et al.* A Study of the Value of Haloperidol in the Management and Treatment of Schizophrenic and Maniac Patients. International Journal of Neuropsychiatry, 1965; 1(3): 263-266.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
Mecanismo de ação
O haloperidol é um antipsicótico do grupo das butirofenonas. Ele é um antagonista potente do receptor central de dopamina tipo 2 e, nas dosagens recomendadas, tem baixa atividade antiadrenérgica alfa 1 e nenhuma atividade anti-histaminérgica ou anticolinérgica.

Efeitos Farmacodinâmicos
O haloperidol suprime delírios e alucinações como consequência direta do bloqueio da sinalização dopaminérgica na via mesolímbica. O efeito central de bloqueio da dopamina tem atividade sobre os gânglios da base (feixes nigrostriatais). O haloperidol causa sedação psicomotora efetiva, o que explica seus efeitos favoráveis na mania, agitação psicomotora e outras síndromes de agitação.

A atividade em nível dos gânglios da base é provavelmente responsável pelos efeitos extrapiramidais indesejados (distonia, acatisia e parkinsonismo).
Os efeitos antidopaminérgicos do haloperidol nos lactotrópios da hipófise anterior explicam a hiperprolactinemia devido à inibição da inibição tônica da secreção de prolactina mediada pela dopamina. Além disso, o efeito antidopaminérgico na zona de gatilho dos quimiorreceptores da área postrema explica a atividade contra náuseas e vômitos.

Propriedades farmacocinéticas
Absorção
Após a administração oral, a biodisponibilidade do medicamento é de 60% a 70%. Os níveis do pico plasmático do haloperidol são geralmente atingidos entre 2 a 6 horas após a dose oral.
Uma alta variabilidade entre os sujeitos nas concentrações plasmáticas foi observada. O estado de equilíbrio é atingido no prazo de 1 semana após o início do tratamento.
Após administração intramuscular, o haloperidol é completamente absorvido. As concentrações plasmáticas máximas de haloperidol são atingidas em 20 a 40 minutos.
Distribuição
A ligação média do haloperidol às proteínas plasmáticas em adultos é de aproximadamente 88 a 92%. Existe uma alta variabilidade da ligação às proteínas plasmáticas entre indivíduos. O haloperidol é rapidamente distribuído a vários tecidos e órgãos, conforme indicado pelo grande volume de distribuição (valores médios de 8 a 21 L/kg após administração). O haloperidol atravessa facilmente a barreira hematoencefálica. Também atravessa a placenta e é excretado no leite materno.
Metabolismo
O haloperidol é extensamente metabolizado no fígado. As principais vias metabólicas do haloperidol em humanos incluem glicuronidação, redução de cetonas, N-dealquilação oxidativa e formação de metabólitos piridínicos. Não se considera que os metabólitos do haloperidol contribuam significativamente para sua atividade. As enzimas do citocromo P450, CYP3A4 e CYP2D6 estão envolvidas no metabolismo do haloperidol. A inibição ou indução do CYP3A4 ou inibição do CYP2D6 podem afetar o metabolismo do haloperidol. Uma diminuição na atividade da enzima CYP2D6 pode resultar em aumento das concentrações de haloperidol.
Eliminação
A meia-vida de eliminação terminal é, em média, de 24 horas (variando de 15 a 37 horas). A depuração aparente do haloperidol após administração extravascular varia de 0,9 a 1,5 L/h/kg sendo reduzida em metabolizadores fracos dos substratos do CYP2D6. A variabilidade entre indivíduos (coeficiente de variação, %) na depuração do haloperidol foi estimada em 44% numa análise farmacocinética populacional em pacientes com esquizofrenia. Após administração intravenosa de haloperidol, 21% da dose foi eliminada nas fezes e 33% na urina. Menos de 3% da dose é excretada inalterada na urina.
Linearidade / não linearidade
Existe uma relação linear entre a dose de haloperidol e as concentrações plasmáticas em adultos.
Populações Especiais
Idoso
As concentrações plasmáticas de haloperidol em pacientes idosos foram maiores do que em adultos jovens que receberam a mesma dosagem. Os resultados de pequenos estudos clínicos sugerem uma depuração menor e uma meia-vida de eliminação mais longa do haloperidol em pacientes idosos. Os resultados estão dentro da variabilidade observada na farmacocinética do haloperidol. Recomenda-se ajuste posológico em pacientes idosos.
Insuficiência renal
A influência da insuficiência renal na farmacocinética do haloperidol não foi avaliada. Como menos de 3% do haloperidol administrado é eliminado inalterado na urina, não se espera que o comprometimento da função renal afete sua eliminação. Portanto, o ajuste da dose não é necessário em pacientes com insuficiência renal, mas recomenda-se cautela no tratamento de pacientes com insuficiência renal. Devido ao alto volume de distribuição do haloperidol e sua alta ligação às proteínas, apenas quantidades muito pequenas são removidas por diálise.
Insuficiência hepática
A influência da insuficiência hepática na farmacocinética do haloperidol não foi avaliada. No entanto, a insuficiência hepática pode ter efeitos significativos na farmacocinética do haloperidol, pelo fato de ser extensamente metabolizado no fígado. Portanto, recomenda-se ajuste posológico e cautela em pacientes com insuficiência hepática (ver item "hepatobiliares" no item "5. Advertências e precauções").
População pediátrica
Dados limitados de concentração plasmática foram estabelecidos em estudos pediátricos, incluindo 78 pacientes com vários distúrbios (esquizofrenia, transtorno psicótico, síndrome de Tourette, autismo) que receberam doses orais de haloperidol até o máximo de 30 mg/dia. Esses estudos incluíram principalmente crianças e adolescentes com idade entre 2 e 17 anos. As concentrações plasmáticas medidas em vários momentos e após várias durações de tratamento, foram indetectáveis ou variaram até um máximo de 44,3 ng/ml. Tal como nos adultos, observou-se uma elevada variabilidade entre indivíduos nas concentrações plasmáticas. Houve uma tendência de meias-vidas mais curtas em crianças em comparação com adultos. Em 2 estudos em crianças que receberam tratamento com haloperidol para tiques e síndrome de Tourette, uma resposta positiva foi associada com concentrações plasmáticas de 1 a 4 ng / ml.

Relações farmacocinética / farmacodinâmica

Concentração terapêutica
Com base nos estudos clínicos com haloperidol, a resposta terapêutica é obtida na maioria dos pacientes com esquizofrenia aguda ou crônica em concentrações plasmáticas de 1 a 10 ng/mL, embora alguns pacientes possam necessitar de concentrações de até 17 ng/mL.
Em pacientes com primeiro episódio de esquizofrenia tratados com formulações de haloperidol de ação curta, a resposta terapêutica pode ser obtida em concentrações tão baixas quanto 0,6 a 3,2 ng/mL, estimadas com base nas mensurações de ocupação dos receptores D2 e assumindo-se que um nível de ocupação dos receptores D2 de 60 a 80% é o mais apropriado para obter-se resposta terapêutica e limitar os sintomas extrapiramidais.
Devido à grande variabilidade interindividual na farmacocinética do haloperidol e à relação entre concentração e efeito, recomenda-se ajustar a dose individual de haloperidol com base na resposta do paciente, levando-se em conta dados que sugerem um período de até 5 dias para se alcançar metade da resposta terapêutica máxima.
Efeitos cardiovasculares
O risco de prolongamento do intervalo QTc aumenta com a dose de haloperidol e com as concentrações plasmáticas de haloperidol.

Dados pré-clínicos de segurança
Dados pré-clínicos baseados nos estudos convencionais de toxicidade de doses repetidas, genotoxicidade, carcinogenicidade não revelam riscos para humanos. O haloperidol mostrou diminuir a fertilidade em roedores, limitada teratogenicidade assim como efeitos embriotóxicos.
O haloperidol tem demonstrado bloquear os canais cardíacos de hERG em muitos estudos *in vitro* publicados. Em um número de estudos *in vivo* a administração EV do haloperidol em alguns modelos animais causou prolongamento significativo do intervalo QTc nas doses de cerca de 0,3 mg/kg, fornecendo $C_{máx}$ 4 a 8 vezes maior que a concentração plasmática terapêutica máxima de 17 ng/mL em estudos clínicos. Essas doses endovenosas que prolongam o intervalo QTc não causaram arritmias. Em alguns estudos em animais, doses endovenosas mais altas de haloperidol, de 1 mg/kg ou maiores, causaram prolongamento do intervalo QTc e/ou arritmia ventricular com $C_{máx}$ plasmática de 22 a 81 vezes maior do que a concentração plasmática terapêutica máxima em estudos clínicos.

4. CONTRAINDICAÇÕES
Estados comatosos, depressão do Sistema Nervoso Central (SNC) devido a bebidas alcoólicas ou outras drogas depressoras, Doença de Parkinson, hipersensibilidade ao haloperidol ou aos outros excipientes da fórmula, Demência com corpos de Lewy, Paralisia supranuclear progressiva.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
Mortalidade
Raros casos de morte súbita têm sido reportados em pacientes psiquiátricos que recebem medicamentos antipsicóticos, incluindo haloperidol (ver item "9. Reações Adversas").
Pacientes idosos com demência relacionada à psicose tratados com medicamentos antipsicóticos possuem risco de morte aumentado. Análise dos 17 estudos clínicos controlados com placebo (duração modal de 10 semanas), mostrou que grande parte dos pacientes que tomam antipsicóticos atípicos apresentou risco de morte entre 1,6 a 1,7 vezes maior do que o grupo de pacientes tratados com placebo. Durante o período de 10 semanas de estudo controlado, a taxa de morte dos pacientes tratados com o medicamento foi de cerca de 4,5%, comparada com a taxa de cerca de 2,6% no grupo do placebo. Embora as causas das mortes tenham sido variadas, a maioria das mortes parecem ter sido por razões cardiovasculares (como por exemplo, insuficiência cardíaca, morte súbita) ou infecção (pneumonia). Estudos observacionais sugerem que de maneira similar aos medicamentos antipsicóticos atípicos, o tratamento com antipsicóticos convencionais podem aumentar a mortalidade. Ainda não foi elucidada a extensão em que os achados do aumento da mortalidade em estudos observacionais podem ser atribuídos ao medicamento antipsicótico em oposição a algumas características do paciente.

Efeitos cardiovasculares
Relatos muito raros de prolongamento do intervalo QTc e/ou arritmias ventriculares em adição aos raros casos de morte súbita têm sido relatados com haloperidol (ver item "9. Reações Adversas"). Eles parecem ocorrer com maior frequência em altas doses, em pacientes predispostos ou com intervalo QTc que excede 500 ms.
Como um prolongamento do intervalo QTc tem sido observado durante o tratamento com haloperidol, recomenda-se cautela em pacientes com condições de intervalo QTc prolongado (Síndrome do QT longo, hipopotassemia, hipomagnesemia, desequilíbrio eletrolítico, fármacos que sabidamente prolongam o intervalo QTc, doenças cardiovasculares, ou histórico familiar de prolongamento do intervalo QTc) (ver item "6. Interações medicamentosas"). O risco de prolongamento do intervalo QTc e/ou arritmia ventricular pode ser aumentado em casos de doses mais elevadas (ver itens "9. Reações adversas" e "10. Superdose"). Monitoramento contínuo do eletrocardiograma deve ser feito para prolongamento do intervalo QTc e arritmias cardíacas sérias, se haloperidol for administrado por via endovenosa.
Taquicardia e hipotensão (incluindo hipotensão ortostática) também têm sido relatadas em pacientes ocasionais (ver item "9. Reações Adversas").

Eventos cerebrovasculares
Em estudos clínicos randomizados, controlados com placebo em população com demência, houve um aumento de aproximadamente 3 vezes no risco de eventos adversos cerebrovasculares com algum antipsicótico atípico. Em estudos observacionais comparando a taxa de derrame em pacientes idosos expostos a qualquer antipsicótico com a taxa de derrame em pacientes não expostos a este tipo de medicamentos, observou-se aumento na taxa de derrame nos pacientes expostos. Este aumento pode ser maior com todas as butirofenonas, incluindo o haloperidol. O mecanismo para este aumento do risco é desconhecido. Um aumento do risco não pode ser excluído para outras populações de pacientes. O haloperidol deve ser usado com precaução em pacientes com fatores de risco para derrame.

Síndrome neuroléptica maligna
Como outros medicamentos antipsicóticos, haloperidol tem sido relacionado com síndrome neuroléptica maligna, resposta idiossincrática rara caracterizada por hipertermia, rigidez muscular generalizada, instabilidade autonômica, alteração da consciência e aumento dos níveis séricos de creatinafosfoquinase. Hipertermia é geralmente um sinal precoce desta síndrome. O tratamento antipsicótico deve ser descontinuado imediatamente e terapia de suporte adequada e cuidadoso monitoramento devem ser instituídos.

Discinesia tardia
Como em todos medicamentos antipsicóticos, discinesia tardia pode aparecer em alguns pacientes em uso prolongado ou após a descontinuação. Esta síndrome é principalmente caracterizada por movimentos involuntários rítmicos da língua, face, boca ou maxilares. As manifestações podem ser permanentes em alguns pacientes. A síndrome pode ser mascarada quando o tratamento é reinstituído, quando há aumento na dose ou quando há a troca para outro medicamento antipsicótico. O tratamento deve ser descontinuado assim que possível.

Sintomas extrapiramidais
É comum de todos agentes antipsicóticos, a ocorrência de sintomas extrapiramidais, tais como tremor, rigidez, hipersalivação, bradicinesia, acatisia e distonia aguda.
Medicamentos antiparkinsonianos do tipo anticolinérgicos podem ser prescritos se necessário, mas não devem ser prescritos rotineiramente como medida preventiva. Se a administração concomitante de medicamentos antiparkinsonianos é requerida, esta deve ser mantida após a interrupção do tratamento com haloperidol, se sua excreção for mais rápida do que a de haloperidol a fim de evitar o desenvolvimento ou piora dos sintomas extrapiramidais. Um possível aumento da pressão intraocular deve ser considerado

quando medicamentos anticolinérgicos, incluindo agentes antiparkinsonianos, são administrados concomitantemente com haloperidol.

Convulsões
Foi relatado que o haloperidol pode provocar convulsões. Ele deve ser usado com cuidado em situações predispondo a convulsões (abstinência alcoólica e doença cerebral) e em pacientes epilépticos.

Problemas hepatobiliares
Como o haloperidol é extensamente metabolizado pelo fígado, recomenda-se ajuste de dose e cautela em pacientes com insuficiência hepática. Casos isolados de anormalidades na função hepática ou hepatite, mais frequentemente colestática, foram relatados (ver item "9. Reações Adversas").

Problemas com sistema endócrino
A tiroxina pode facilitar a toxicidade do haloperidol. A terapia antipsicótica em pacientes com hipertiroidismo deve ser administrada apenas com bastante cautela e precisa sempre ser acompanhada por terapia para manter o estado eutireoidiano.
Efeitos hormonais dos medicamentos antipsicóticos incluem: hiperprolactinemia, que pode causar galactorreia, ginecomastia, oligomenorreia ou amenorreia. Casos muito raros de hipoglicemia e síndrome de secreção inapropriada de hormônio antidiurético foram relatados (ver item "9. Reações Adversas").

Tromboembolismo venoso
Casos de tromboembolismo venoso (TEV) foram relatados com medicamentos antipsicóticos. Já que pacientes tratados com antipsicóticos frequentemente apresentam fatores de risco adquiridos para TEV, todos os possíveis fatores de risco para TEV devem ser identificados antes e durante o tratamento com haloperidol e medidas preventivas devem ser tomadas.

Resposta ao tratamento e retirada
Na esquizofrenia, a resposta ao tratamento com medicamentos antipsicóticos pode não ser imediata. Se o tratamento é interrompido, o reaparecimento dos sintomas relacionados com a condição subjacente pode não ser aparente por várias semanas ou meses. Houve relatos muito raros de sintomas de abstinência aguda (incluindo náusea, vômito e insônia) após interrupção abrupta de altas doses de antipsicóticos. A interrupção gradual é aconselhável como medida de precaução.

Pacientes com depressão
Como para todos os agentes antipsicóticos. haloperidol não deve ser usado isoladamente em casos em que a depressão é predominante. Ele deve ser combinado com antidepressivos para tratar aquelas condições onde a depressão e a psicose coexistem (ver item "6. Interações medicamentosas").

Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículos e operar máquinas
O haloperidol pode reduzir a capacidade de atenção, principalmente no início do tratamento e com doses maiores, redução essa que pode ser potencializada pela ingestão de bebidas alcoólicas. Durante o tratamento, o paciente não deve dirigir veículos ou operar máquinas, pois sua habilidade e atenção podem estar prejudicadas.

Gravidez
Recém-nascidos expostos a medicamentos antipsicóticos (incluindo haloperidol) durante o terceiro trimestre de gravidez correm o risco de apresentar sintomas extrapiramidais e/ou de retirada, que podem variar em gravidade após o parto. Estes sintomas em recém-nascidos podem incluir agitação, hipertonia, hipotonia, tremor, sonolência, dificuldade respiratória ou transtornos alimentares.
Em estudos populacionais amplos, nenhum aumento significativo nas anormalidades fetais foi associado com o uso de haloperidol. Foram descritos casos isolados de malformação congênita após exposição fetal ao haloperidol, a maioria associados a outros medicamentos. Estudos em animais demonstraram efeito teratogênico do haloperidol (ver "Dados pré-clínicos de segurança" no item "3. Características farmacológicas"). O haloperidol poderá ser usado durante a gravidez, quando os benefícios forem claramente superiores aos potenciais riscos fetais.

Categoria C
Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião dentista

Lactação
O haloperidol é excretado no leite materno. Pequenas quantidades de haloperidol foram detectadas no plasma e na urina de recém-nascidos amamentados por mães tratadas com haloperidol. Se a administração de haloperidol é considerada essencial, os benefícios da amamentação devem ser balanceados com os riscos potenciais.

Uso em idosos, crianças e outros grupos de risco
Como os pacientes idosos são sensíveis aos efeitos de haloperidol, recomenda-se prudência na posologia a fim de se evitar efeitos secundários extrapiramidais e possíveis alterações do apetite e do sono.
Sintomas extrapiramidais têm sido observados em lactentes de mulheres tratadas com haloperidol.
Como haloperidol é metabolizado no fígado, sua utilização em pacientes com doença hepática deve ser feita com cuidado.
A administração deve também ser cautelosa em pacientes com distúrbios cardiovasculares graves.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Efeitos cardiovasculares
Como com outros medicamentos antipsicóticos, deve-se ter cautela quando haloperidol é usado em combinação com medicamentos que prolonguem o intervalo QTc (ver item "Efeitos Cardiovasculares" no item "5. Advertências e Precauções"), por exemplo:
• Antiarrítmicos classe IA (por exemplo, disopiramida, quinidina).
• Antiarrítmicos classe III (por exemplo, amiodarona, dofetilida, dronedarona, ibutilida, sotalol).
• Certos antidepressivos (por exemplo, citalopram, escitalopram).
• Certos antibióticos (por exemplo, eritromicina, levofloxacino, moxifloxacino).
• Certos antifúngicos (por exemplo, pentamidina).
• Determinados antimaláricos (por exemplo, halofantrina).

• Certos medicamentos gastrointestinais (por exemplo, dolasetrona).
• Certos medicamentos usados no câncer (por exemplo, toremifeno, vandetanibe).
• Outros medicamentos (por exemplo, bepridil, metadona).

Esta lista não é completa.

Recomenda-se que o uso concomitante de outras drogas antipsicóticas seja evitado.

Recomenda-se cautela quando haloperidol é utilizado em combinação com medicamentos que sabidamente causam desequilíbrio eletrolítico (ver item "Efeitos Cardiovasculares" no item "Advertências e Precauções").

Drogas que podem aumentar as concentrações plasmáticas de haloperidol
O haloperidol é metabolizado por muitas vias (Ver item "Metabolismo" no item "3. Características Farmacológicas"). As principais vias são a glicuronidação e a redução de cetonas. O sistema enzimático do citocromo P450 também está envolvido, particularmente o CYP3A4 e, em menor grau, o CYP2D6. A inibição destas rotas do metabolismo por outras drogas ou a diminuição da atividade enzimática da CYP2D6 pode resultar em um aumento das concentrações de haloperidol. O efeito da inibição do CYP3A4 e da diminuição da atividade da enzima CYP2D6 pode ser aditivo (ver item "Metabolismo" no item "3. Características Farmacológicas"). Com base em informações limitadas e por vezes contraditórias, o aumento médio das concentrações plasmáticas de haloperidol quando um inibidor do CYP3A4 e/ou CYP2D6 foi coadministrado geralmente variou entre 20 e 40%, embora em alguns casos tenham sido relatados aumentos médios de até 100%. Exemplos de medicamentos que podem aumentar as concentrações plasmáticas de haloperidol (com base na experiência clínica ou mecanismo de interação medicamentosa) incluem:
• Inibidores do CYP3A4 - alprazolam; itraconazol, cetoconazol e alguns outros azóles; nefazodona; certos antivirais.
• Inibidores da CYP2D6 - clorpromazina; prometazina; quinidina; paroxetina, sertralina, venlafaxina e alguns outros antidepressivos.
• Inibidores combinados de CYP3A4 e CYP2D6 - fluoxetina, fluvoxamina; ritonavir.
• Mecanismo incerto - buspirona.

Esta lista não é completa.

O aumento das concentrações plasmáticas de haloperidol pode resultar em maior risco de eventos adversos, incluindo prolongamento do intervalo QTc (ver item "Efeitos cardiovasculares" no item "5. Advertências e Precauções"). O aumento do QTc foi observado quando o haloperidol foi dado em associação com os inibidores metabólicos do cetoconazol (400 mg/dia) e paroxetina (20 mg/dia).
Recomenda-se que os pacientes que tomam haloperidol concomitantemente com esses medicamentos sejam monitorizados quanto a sinais ou sintomas de efeitos farmacológicos aumentados ou prolongados do haloperidol e que a dose de haloperidol seja diminuída conforme necessário.

O valproato de sódio, uma droga conhecida por inibir a glicuronidação, não afeta as concentrações plasmáticas de haloperidol.

Drogas que podem diminuir as concentrações plasmáticas de haloperidol
A coadministração de haloperidol com potentes indutores enzimáticos do CYP3A4 pode diminuir gradativamente as concentrações plasmáticas de haloperidol a tal ponto que a eficácia pode ser reduzida.
Exemplos (baseados na experiência clínica ou mecanismo de interação medicamentosa) incluem:
• Carbamazepina, fenobarbital, fenitoína, rifampicina, Erva de São João (Hypericum perforatum).

Esta lista não é completa.

A indução enzimática pode ser observada após alguns dias de tratamento. A indução enzimática máxima é geralmente observada em cerca de 2 semanas e pode então ser mantida durante o mesmo período de tempo após a cessação da terapêutica com o medicamento. Portanto, durante o tratamento combinado com indutores do CYP3A4, recomenda-se que os pacientes sejam monitorizados e que se aumente a dose de haloperidol, conforme necessário. Após a retirada do indutor do CYP3A4, a concentração de haloperidol pode aumentar gradativamente e, portanto, pode ser necessário reduzir a dose de haloperidol.

Efeito do haloperidol em outros medicamentos
Como é o caso para todos os medicamentos antipsicóticos, haloperidol pode aumentar a depressão do Sistema Nervoso Central (SNC) causada por outros depressores SNC, como bebidas alcoólicas, hipnóticos, sedativos e analgésicos potentes. Um aumento dos efeitos do SNC foi relatado quando o haloperidol é associado à metildopa.
O haloperidol pode antagonizar a ação da adrenalina e outros agentes simpatomiméticos e reverter os efeitos hipotensores dos agentes bloqueadores adrenérgicos, tais como a guanetidina.
O haloperidol pode prejudicar o efeito antiparkinsoniano da levodopa e outros medicamentos agonistas dopaminérgicos.
O haloperidol é um inibidor da CYP2D6. Ele inibe o metabolismo de antidepressivos tricíclicos, aumentando os níveis plasmáticos destes medicamentos.

Outras formas de interação
Em raros casos os seguintes sintomas foram relatados durante uso concomitante de lítio e haloperidol: encefalopatia, sintomas extrapiramidais, discinesia tardia, síndrome neuroléptica maligna, distúrbios do tronco cerebral, síndrome cerebral aguda e coma. Muitos destes sintomas foram reversíveis.
De qualquer forma, recomenda-se que naqueles pacientes que estejam sendo tratados concomitantemente com lítio e haloperidol, o tratamento seja interrompido imediatamente no caso de ocorrência de tais sintomas.
Antagonismo ao efeito anticoagulante da fenindiona foi relatado.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
Solução Gotas: Manter o produto em sua embalagem original e conservar em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C); proteger da luz.
O prazo de validade é de 24 meses a partir da data de sua fabricação (vide cartucho).

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Aspecto físico: líquido límpido, incolor a levemente amarelado.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
Modo de usar
As doses sugeridas a seguir são doses médias e devem ser adequadas de acordo com a resposta do paciente. Frequentemente, isto implica em titulação da dose para cima na fase aguda e redução gradual na fase de manutenção, a fim de determinar a dose mínima eficaz. Doses maiores devem ser administradas apenas em pacientes que não respondem bem às doses menores.

Solução gotas
O haloperidol solução gotas é fornecido em um frasco gotejador com tampa e é aberto da seguinte forma:

(1) romper o lacre da tampa girando em sentido anti-horário:



(2) virar o frasco até a posição indicada para iniciar o gotejamento:



O haloperidol solução gotas poderá ser administrado junto às refeições ou entre elas. As gotas podem ser dissolvidas em uma pequena quantidade de água ou de suco de frutas.

Posologia

Administração oral
Adultos
Dose inicial de 0,5 a 2 mg, 2 a 3 vezes ao dia, podendo ser aumentada progressivamente em função da resposta terapêutica e da tolerabilidade.
Dose de manutenção, entre 1 e 15 mg ao dia, deve, contudo ser reduzida até o nível mais baixo de efetividade.
Pacientes idosos geralmente requerem doses menores.
Pacientes gravemente perturbados ou inadequadamente controlados podem requerer, às vezes, posologia mais elevada. Em alguns casos a resposta ótima pode exigir dose diária acima de 100 mg, principalmente em pacientes de alta resistência. Entretanto, não está demonstrada a segurança de tais doses em administração prolongada.
Crianças
0,1 mg (1 gota) /3 kg de peso, duas vezes ao dia por via oral, podendo ser ajustada, se necessário.
Se o paciente perder uma dose, ele deve tomar a próxima dose e continuar o tratamento normalmente.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Nesta seção, as reações adversas são apresentadas. As reações adversas são eventos adversos considerados razoavelmente associados ao uso de haloperidol ou decanoato de haloperidol, com base na avaliação abrangente das informações disponíveis de evento adverso. Uma relação causal com o haloperidol ou decanoato de haloperidol não pode ser estabelecida de forma confiável em casos individuais. Além disso, como os estudos clínicos são conduzidos sob condições amplamente variadas, as taxas de reação adversas observadas dos estudos clínicos de um medicamento não podem ser diretamente comparadas às taxas dos estudos clínicos de outro medicamento e podem não refletir as taxas observadas na prática clínica.

Dados de estudos clínicos

Dados de estudos clínicos duplo-cegos, controlados por placebo – reações adversas relatadas com incidência ≥ 1 %.

A segurança de haloperidol (2-20 mg/dia) foi avaliada em 566 indivíduos (dos quais 284 foram tratados com haloperidol, 282 receberam placebo) que participaram de 3 estudos clínicos duplo-cegos, controlados por placebo, dois para o tratamento de esquizofrenia e o terceiro no tratamento do distúrbio bipolar.

As reações adversas relatadas por ≥ 1% dos indivíduos tratados com haloperidol nestes estudos estão na Tabela 1.

Tabela 1. Reações adversas relatadas por ≥ 1% dos indivíduos tratados com haloperidol em três estudos duplo-cegos, paralelos, controlados por placebo, com haloperidol

Sistemas/Classes de órgãos Reações adversas	haloperidol (n = 284) %	Placebo (n = 282) %
Distúrbios do sistema nervoso central		
Distúrbios extrapiramidais	34,2	8,5
Hipercinesia	10,2	2,5
Tremor	8,1	3,6
Hipertonia	7,4	0,7
Distonia	6,3	0,4
Sonolência	5,3	1,1
Bradicinesia	4,2	0,4
Distúrbios oftalmológicos		
Distúrbios visuais	1,8	0,4
Distúrbios gastrintestinais		
Constipação	4,2	1,8
Boca seca	1,8	0,4
Hipersecreção salivar	1,2	0,7

Dados de estudos controlados com comparador ativo – reações adversas relatadas com incidência ≥ 1%.

Dezesseis estudos duplo-cegos controlados com comparador ativo foram selecionados para determinar a incidência das reações adversas. Nestes 16 estudos, 1.295 indivíduos foram tratados com 1-45 mg/dia de haloperidol para o tratamento da esquizofrenia. As reações adversas relatadas por ≥ 1% dos indivíduos tratados com haloperidol, observadas nos estudos clínicos controlados com comparador ativo estão listadas na Tabela 2.

Tabela 2. Reações adversas relatadas por ≥ 1% dos indivíduos tratados com haloperidol nos 16 estudos duplo-cegos controlados com comparador ativo, de haloperidol

Sistemas/Classes de órgãos Reações adversas	haloperidol (n = 1.295) %
Distúrbios do sistema nervoso	
Tontura	4,8
Acatisia	2,9
Discinesia	2,5
Hipocinesia	2,2
Dicinesia tardia	1,62
Distúrbios oftalmológicos	
Crise oculógira	1,24
Distúrbios vasculares	
Hipotensão ortostática	6,6
Hipotensão	1,47
Distúrbios do sistema reprodutivo e das mamas	
Disfunção erétil	1,0
Investigações	
Aumento de peso	7,8

Dados de estudos controlados por placebo e com comparador ativo – Reações Adversas relatadas com incidência < 1%.

Reações adversas adicionais que ocorreram em < 1% dos indivíduos tratados com haloperidol em qualquer um dos conjuntos de dados clínicos anteriormente mencionados estão listados na Tabela 3.

Tabela 3. Reações adversas relatadas por < 1% dos indivíduos tratados com haloperidol no estudo clinico controlado com placebo ou comparador

Distúrbios endócrinos
Hiperprolactinemia
Distúrbios psiquiátricos
Diminuição da libido
Perda da libido
Inquietação
Distúrbios do sistema nervoso
Disfunções motoras
Contração muscular involuntária

Síndrome neuroléptica maligna
Nistagmo
Parkinsonismo
Sedação

Distúrbios oftalmológicos
Visão embaçada

Distúrbios cardíacos
Taquicardia

Distúrbios musculoesqueléticos e do tecido conjuntivo
Trismo
Torcicolo
Rigidez muscular
Espasmo muscular
Rigidez musculoesquelética
Contração muscular

Distúrbios do sistema reprodutivo e das mamas
Amenorreia
Desconforto nas mamas
Dor nas mamas
Galactorreia
Dismenorreia
Disfunção sexual
Distúrbios menstruais
Menorragia

Distúrbios gerais e condições no local da aplicação
Distúrbios da marcha

Reações adversas identificadas em ensaios clínicos com decanoato de haloperidol
As reações adversas relacionadas à molécula ativa que foram identificadas em ensaios clínicos com decanoato de haloperidol (formulação de depósito de ação prolongada) estão listadas na Tabela 4.

Tabela 4. Reações Adversas Identificadas em Ensaios Clínicos com Decanoato de Haloperidol (Formulação de Depósito de Longa Duração)

Distúrbios do sistema nervoso
Acinesia, rigidez da roda dentada, facies mascarada

Dados pós-comercialização
Eventos adversos inicialmente identificados como reações adversas durante a experiência pós-comercialização com haloperidol estão apresentados a seguir, por frequência da categoria estimada a partir de taxas de relatos espontâneos. A revisão pós-comercialização foi baseada na revisão de todos os casos que foram relatados com o uso de haloperidol (em ambos haloperidol e decanoato de haloperidol).

Reação muito rara (< 1/10.000), incluindo casos isolados
- Distúrbios do sistema sanguíneo e linfático: agranulocitose, pancitopenia, trombocitopenia, leucopenia, neutropenia.
- Distúrbios do sistema imunológico: reação anafilática, hipersensibilidade.
- Distúrbios endócrinos: secreção inapropriada do hormônio antidiurético.
- Distúrbios do metabolismo e nutricionais: hipoglicemia.
- Distúrbios psiquiátricos: transtorno psicótico, agitação, estado confusional, depressão, insônia.
- Distúrbios do sistema nervoso: convulsão, cefaleia.
- Distúrbios cardíacos: *Torsade de Pointes*, fibrilação ventricular, taquicardia ventricular, extrassístole.
- Distúrbios do mediastino, respiratório e torácico: broncoespasmo, laringoespasmo, edema de laringe, dispneia.
- Distúrbios gastrintestinais: vômito, náusea.
- Distúrbios hepatobiliares: insuficiência hepática aguda, hepatite, colestase, icterícia, anormalidade no teste da função hepática.
- Distúrbios da pele e do tecido subcutâneo: angioedema, vasculite leucocitoclástica, dermatite esfoliativa, urticária, reação de fotossensibilidade, erupção cutânea, prurido, hiperidrose.
- Distúrbios musculoesqueléticos e do tecido conjuntivo: rabdomiólise.
- Distúrbios renais e urinários: retenção urinária.
- Gravidez, puerpério e condições perinatais: síndrome neonatal de retirada do medicamento.
- Distúrbios do sistema reprodutivo e das mamas: priapismo, ginecomastia.
- Distúrbios gerais e condições no local de aplicação: morte súbita, edema de face, edema, hipotermia, hipertermia.
- Investigações: prolongamento do intervalo QT, perda de peso.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE
Sinais e sintomas
Os sintomas de superdose de haloperidol constituem uma exacerbação dos efeitos farmacológicos e reações adversas já referidas, predominando as reações graves do tipo extrapiramidal, hipotensão e sedação. A reação extrapiramidal é manifestada por rigidez muscular e por tremor generalizado ou localizado. Pode ocorrer hipertensão, em vez de hipotensão.
Em casos extremos, o paciente pode apresentar-se comatoso, com depressão respiratória e hipotensão, às vezes grave o suficiente para determinar um estado de choque. O risco de arritmias ventriculares possivelmente associadas a um prolongamento do intervalo QTc devem ser consideradas.

Tratamento

Não existem antídotos específicos, o tratamento é de suporte. A eficácia de carvão ativado em caso de superdose com haloperidol oral não foi estabelecida. A diálise não é recomendada no tratamento da sobredose porque remove apenas quantidades muito pequenas de haloperidol (ver item "Insuficiência renal" no item "3. Propriedades Farmacocinéticas").
Para pacientes comatosos, as vias aéreas devem ser restabelecidas através do uso de uma via orofaríngea ou tubo endotraqueal. A depressão respiratória pode necessitar de respiração artificial.
ECG e sinais vitais devem ser monitorizados até que estejam normais. Arritmias cardíacas graves deverão ser tratadas com medidas antiarrítmicas adequadas.
Hipotensão e colapso circulatório devem ser controlados com infusão de soro, plasma ou albumina concentrada e agentes vasopressores, como dopamina ou noradrenalina (norepinefrina). Não utilizar adrenalina (epinefrina), porque pode causar hipotensão grave quando usada com haloperidol.
Em casos de reações extrapiramidais importantes, administrar medicação antiparkinsoniana por via parenteral.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DE RECEITA

Registro MS – 1.0497.1208

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 90
Embu-Guaçu – SP – CEP: 06900-095
CNPJ 60.665.981/0001-18
Indústria Brasileira

Farm. Resp.: Florentino de Jesus Krencas
CRF-SP n° 49136

Fabricado na unidade fabril:
Trecho 1, Conjunto 11, Lote 6/12
Polo de Desenvolvimento JK
Brasília – DF – CEP: 72549-555
CNPJ: 60.665.981/0007-03
Indústria Brasileira

SAC 0800 011 1559

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 16/09/2021.

Anexo B
Histórico de Alteração para a Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de Bula**	**Versões (VP / VPS)**	**Apresentações relacionadas**
10/2022	Gerado no momento do peticionamento	10452 – GENÉRICO – Notificação de alteração de texto de bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	- Dizeres legais	VP VPS	Solução gotas 2 mg/mL
08/12/2021	4933493/21-9	10452 – GENÉRICO – Notificação de alteração de texto de bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	- Identificação do produto 6. Como devo usar este medicamento? - Dizeres legais - Identificação do produto 7. Cuidados de armazenamento do medicamento 8. Posologia e modo de usar - Dizeres legais	VP VPS	Solução gotas 2 mg/mL
12/05/2021	1835779/21-2	10452 – GENÉRICO – Notificação de alteração de texto de bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	- 9. Reações Adversas - Dizeres legais	VP VPS	Solução oral 2 mg/mL
23/10/2019	2567176/19-6	10452 – GENÉRICO – Notificação de alteração de texto de bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO? 5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO? 6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 1. INDICAÇÕES 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO 8. POSOLOGIA E MODO DE	VP VPS	Solução oral 2 mg/mL

							USAR 10. SUPERDOSE		
10/07/2018	0547823/18-5	10452 – GENÉRICO – Notificação de alteração de texto de bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS 4. CONTRAINDICAÇÕES 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS 9. REAÇÕES ADVERSAS 10. SUPERDOSE	VP VPS	Solução oral 2 mg/mL
30/08/2017	1844538/17-1	10452 – GENÉRICO – Notificação de alteração de texto de bula – RDC 60/12	30/08/2017	1844538/17-1	10452 – GENÉRICO – Notificação de alteração de texto de bula – RDC 60/12	30/08/2017	1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO? 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR? 9. O QUE FAZER SE ALGUEM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR QUE A INDICADA DETE MEDICAMENTO? 4. CONTRAINDICAÇÕES 9. REAÇÕES ADVERSAS 10. SUPERDOSE	VP VPS	Solução oral 2 mg/mL

22/01/2016	1189283/16-8	10452 – GENÉRICO – Notificação de alteração de texto de bula – RDC 60/12	22/01/2016	1189283/16-8	10452 – GENÉRICO – Notificação de alteração de texto de bula – RDC 60/12	22/01/2016	4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR? 9. REAÇÕES ADVERSAS 10. SUPERDOSE	VP VPS	Solução oral 2 mg/mL
11/05/2015	0412031/15-1	10452 – GENÉRICO – Notificação de alteração de texto de bula – RDC 60/12	11/05/2015	0412031/15-1	10452 – GENÉRICO – Notificação de alteração de texto de bula – RDC 60/12	11/05/2015	4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR? 9.O QUE FAZER SE ALGUEM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR QUE A INDICADA DETE MEDICAMENTO? 5. ADVERTENCIAS E PRECAUÇÕES 10. SUPERDOSE	VP VPS	Solução oral 2 mg/mL

16/07/2014	0569171/14-1	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	16/07/2014	0569171/14-1	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	16/07/2014	Versão inicial	VP VPS	Solução oral 2 mg/mL

10_1_REGISTRO_1

Detalhe do Produto: DIAZEPAM

Nome da Empresa Detentora do Registro	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	05.044.984/0001-26	**Autorização**	1.06.773-8
Processo	25351.673655/2010-96	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	07/02/2011
Nome Comercial	DIAZEPAM	**Registro**	167730219	**Vencimento do registro**	01/2028
Princípio Ativo	DIAZEPAM			**Medicamento de referência**	Valium
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1677302190017	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1677302190025	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1677302190033	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Princípio Ativo	DIAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (PVC LAMINADO CRISTAL 219 X 0,25 E ALUMINIO 219 X 0,021) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem a granel • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 40 ATIVA	1677302190041	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1677302190051	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1677302190068	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1677302190076	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1677302190084	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Princípio Ativo	DIAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (PVC LAMINADO CRISTAL 219 X 0,25 E ALUMINIO 219 X 0,021) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem a granel • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 40 ATIVA	1677302190092	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1677302190106	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

LEGRAND_AUT_COMUM

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ
05.044.984/0001-26

Nome Fantasia
OFTA VISION HEALTH

Endereço na Internet

SAC
08000500600

Endereço Completo
RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, KM 08 - CHÁCARA ASSAY CEP: 13.186-901

Cidade/UF
HORTOLÂNDIA/SP

Responsável Técnico
MARIA BETÂNIA PEREIRA

Responsável Legal
LUIZ CARLOS BORGONOVI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.06773-8

Data do Cadastro
09/10/2006

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.361768/2006-00

Cadastro
1 - Medicamento

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Exportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Produzir

- Medicamento

Reembalar

- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

LEGRAND_AUT_ESPECIAL

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ
05.044.984/0001-26

Nome Fantasia
OFTA VISION HEALTH

Endereço na Internet

SAC
08000500600

Endereço Completo
RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, KM 08 - CHÁCARA ASSAY CEP: 13.186-901

Cidade/UF
HORTOLÂNDIA/SP

Responsável Técnico
MARIA BETÂNIA PEREIRA

Responsável Legal
LUIZ CARLOS BORGONOVI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.22030-0

Data do Cadastro
07/04/2008

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.093532/2008-99

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Exportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Produzir

- Medicamento

Reembalar

- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

10_1_BULA

diazepam

LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Comprimido

5 mg e 10 mg

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO
diazepam
"Medicamento Genérico, Lei n°. 9.787 de 1999"

APRESENTAÇÕES
Comprimido de 5 mg e 10 mg. Embalagem contendo 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.

VIA ORAL
USO ADULTO

COMPOSIÇÃO
Cada comprimido de 5 mg contém:
diazepam .....5 mg
excipiente* q.s.p. .....1 com
*talco, croscarmelose sódica, lactose monoidratada, fosfato de cálcio dibásico di-hidratado, estearato de magnésio, celulose microcristalina e dióxido de silício.

Cada comprimido de 10 mg contém:
diazepam.....10 mg
excipiente* q.s.p. .....1 com
*talco, croscarmelose sódica, lactose monoidratada, fosfato de cálcio dibásico di-hidratado, estearato de magnésio, vermelho de eritrosina laca de alumínio, celulose microcristalina e dióxido de silício.

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
O diazepam está indicado para alívio sintomático da ansiedade, tensão e outras queixas somáticas ou psicológicas associadas com a síndrome da ansiedade. Pode também ser útil como coadjuvante no tratamento da ansiedade ou agitação associada a desordens psiquiátricas.
O diazepam é útil no alívio do espasmo muscular reflexo devido a traumas locais (lesão, inflamação). Pode ser igualmente usado no tratamento da espasticidade devida a lesão dos interneurônios espinhais e supra espinhais tal como ocorre na paralisia cerebral e paraplegia, assim como na atetose e na síndrome rígida.
Os benzodiazepínicos são indicados apenas para desordens intensas, debilitantes ou para dores extremas.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Síndrome da ansiedade
O uso de diazepam melhora os sintomas de agorafobia e ansiedade. A dose recomendada é de 2 a 10 mg administrada duas a quatro vezes ao dia (Prod Info Valium(R), 1999). A eficácia é mantida mesmo com o tratamento prolongado durante vários anos.[1,2,3] Em estudo que envolvia 228 pacientes, duplo–cego, com placebo, o tratamento com diazepam na dose de 2 mg, três vezes ao dia, e 4 mg, à noite, foi superior ao placebo no alívio dos sintomas da ansiedade.[4]
Quando comparada ao diazepam, a terapêutica com alprazolam é igualmente eficaz no tratamento de ansiedade dos pacientes ambulatoriais.[5,6,7,8,9] Entretanto, a incidência de sedação é maior com o alprazolam.[6,8,10]
O bromazepam é tão eficaz quanto o diazepam como ansiolítico em pacientes com neurose de ansiedade.[11,12,13,14]
Entretanto, há relatos que sugerem a superioridade do bromazepam.[14,15] Acredita-se que o bromazepam é mais específico como ansiolítico, quando comparado ao diazepam[13,16] e, portanto, mais eficaz.
A superioridade de eficácia do diazepam sobre a buspirona no tratamento de ansiedade crônica foi reportada.[17,18]
Quanto ao lorazepam, alguns estudos indicam que a eficácia de diazepam é superior[19,20,21,22,23], enquanto outros relatam a superioridade de lorazepam.[20,24,25]

Espasmos musculares
A terapêutica com diazepam é indicada e eficaz como adjuvante no tratamento de espasmos musculares causados por reflexo à patologia local, como inflamação ou trauma, espasticidade causada por lesões de neurônio motor ou atetose[26,27] e, também, para alívio da espasticidade na esclerose múltipla e lesões medulares. Porém, poderá ocorrer tolerância sendo necessária a alternância de doses e/ou modificação da terapêutica.

Delirium tremens – abstinência de álcool

A administração de benzodiazepínicos é eficaz no tratamento da abstinência, pois reduz a severidade e a incidência de convulsões e delírio.[28] Alguns clínicos preferem diazepam, por causa de sua meia-vida longa e a possibilidade de retirada mais branda.[29,30,31]

O uso de alprazolam foi tão efetivo quanto o diazepam no tratamento da abstinência de álcool.[32]

Abstinência de benzodiazepínicos

A administração de diazepam para desintoxicação de pacientes com uso abusivo de outros benzodiazepínicos tem sido eficaz.[33]

Referências bibliográficas

1. Laughren TP, Battey YW & Greenblatt DJ: Chronic diazepam treatment in psychiatric outpatients. J Clin Psychiatry 1982; 43:461-462.
2. Hollister LE, Conley FK, Britt RH et al: Long-term use of diazepam. JAMA 1981; 246:1568-1570.
3. Bowden CL & Fisher JG: Safety and efficacy of long-term diazepam therapy. South Med J 1980; 73:1581-1584.
4. Hesbacher PT, Rickels K, Hutchison J et al: Setting, patient, and doctor effects on drug response in neurotic patients. II.
Differential improvement. Psychopharmacologia 1970; 18:209-226.
5. Davison K, Farquharson RG, Khan MC et al: A double blind comparison of alprazolam, diazepam, and placebo in the treatment of anxious out-patients. Psychopharmacology 1983; 80:308-310.
6. Rickels D, Case WG, Downing RW et al: Long-term diazepam therapy and clinical outcome. JAMA 1983; 250:767-771.
7. Cohn JB: Multicenter double-blind efficacy and safety study comparing alprazolam, diazepam and placebo in clinically anxious patients. J Clin Psychiatry 1981; 42:347-351.
8. Aden GC & Thein SG: Alprazolam compared to diazepam and placebo in the treatment of anxiety. J Clin Psychiatry 1980; 41:245-248.
9. Fabre LF & McLendon DM: A double-blind study comparing the efficacy and safety of alprazolam with diazepam and placebo in anxious outpatients. Curr Ther Res 1979; 25:519-526.
10. Cohn JB: Multicenter double-blind efficacy and safety study comparing alprazolam, diazepam and placebo in clinically anxious patients. J Clin Psychiatry 1981; 42:347-351.
11. Carlier L et al.: Open and double-blind clinical study of a new benzodiazepine in neurotic disturbances. Ars Medici 1974; 29:935-944.
12. De Geyter J, Dumont E & Steiner P: Clinical assay of a new tranquilizer, Lexotan, in the treatment of neurotic troubles. Sem Hop Ther 1975; 51:247-252.
13. Lapierre YD et al.: Curr Ther Res 1978; 23:475.
14. Anon: Bromazepam, a new anxiolytic: a comparative study with diazepam in general practice. J Roy Coll Gen Pract 1984; 34:509-512.
15. Fontaine R, Annable L, Chouinard G et al.: Bromazepam and diazepam in generalized anxiety: A placebo-controlled study with measurement of drug plasma concentrations. J Clin Psychopharmacol 1983; 3:80-87.
16. Cherpillod C & Hitz F: Bromazepam (Lexotanil). Clinical trial and double-blind at different dosing with valium(R). Praxis 1976; 65:693-698.
17. Jacobson AF, Dominguez RA, Goldstein BJ et al.: Comparison of buspirone and diazepam in generalized anxiety disorder. Pharmacotherapy 1985; 5:290-296.
18. Olajide D & Lader M: A comparison of buspirone, diazepam, and placebo in patients with chronic anxiety states. J Clin. Psychopharmacol 1987; 7:148-152.
19. Haider I: A comparative trial of lorazepam and diazepam. Br J Psychiatry 1971; 119:599-600.
20. Singh AN & Saxenia B: A comparison of lorazepam, diazepam and placebo in the treatment of anxiety states. Curr Ther Res. 1974; 16:149-162.
21. Padron C: Comparative clinical evaluation of lorazepam and diazepam. Praxis 1974; 63:494.
22. Lawrence JM, Edwards JE, Briggs GS et al: A controlled clinical trial of a new antianxiety agent lorazepam (Ativan(R)). Med J Aust 1974; 2:660-661.
23. Kasich AM: Lorazepam in the management of anxiety associated with chronic gastrointestinal disease: a double-blind study. Curr Ther Res 1976; 19:292-306.
24. Eaves D, Kane K & Swinson RP: A double-blind, controlled trial of lorazepam and diazepam in the treatment of anxiety. Curr Med Res Opin 1973; 1:265-268.
25. Scheliker J: A comparison of lorazepam and diazepam in general practice. Curr Med Res Opin 1973; 1:269-271.

26. DeLee JC & Rockwood CA: Skeletal muscle spasm and a review of muscle relaxants. Curr Ther Res 1980; 27:64-74.
27. Young RR & Delwaide PJ: Spasticity (second of two parts). N Engl J Med 1981; 304:96-99.
28. Mayo-Smith: Pharmacological management of alcohol withdrawal: a meta-analysis and evidence-based practice guideline. JAMA 1997; 278:144-151.
29. Peppers MP: Benzodiazepines for alcohol withdrawal in the elderly and in patients with liver disease. Pharmacotherapy 1996; 16:49-58.
30. Bird RD & Makela EH: Alcohol withdrawal: what is the benzodiazepine of choice? Ann Pharmacother 1994; 28:67-71.
31. Rosenbloom AJ: Optimizing drug treatment of alcohol withdrawal. Am J Med 1986; 8:901-904.
32. Kolin IS & Linet OI: Double-blind comparison of alprazolam and diazepam for subchronic withdrawal from alcohol. J Clin Psychiatry 1981; 42:169-174.
33. Harrison M, Busto U, Naranjo CA et al: diazepam tapering in detoxification for high-dose benzodiazepine abuse. Clin Pharmacol Ther 1984; 36:527-533.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Farmacodinâmica

Mecanismo de ação

O diazepam faz parte do grupo dos benzodiazepínicos que possuem propriedades ansiolíticas, sedativas, miorrelaxantes, anticonvulsivantes e efeitos amnésicos. Sua ação é aumentada pela geração de metabólitos ativos (principalmente desmetildiazepam).

As ações centrais dos benzodiazepínicos são mediadas através de uma melhora da neurotransmissão GABAérgica em sinapses inibitórias. Na presença de benzodiazepínicos, a afinidade do receptor GABA pelo neurotransmissor é aumentada através da modulação alostérica positiva, resultando em uma ação aumentada do GABA liberado nos canais pós-sinápticos transmembrana de íon de cloreto.

Farmacocinética

Absorção

O diazepam é rápida e completamente absorvido no trato gastrintestinal após administração oral, atingindo a concentração plasmática máxima após 30 - 90 minutos.

Após a dose diária, os níveis de diazepam atingem um estado de equilíbrio em aproximadamente 5 dias, isso leva cerca de duas vezes mais tempo antes dos níveis de desmetildiazepam atingirem um estado de equilíbrio. Os níveis médios de diazepam no estado de equilíbrio após uma administração diária são aproximadamente duas vezes mais elevados que os níveis máximos do fármaco após a primeira dose.

Durante o tratamento, a meia-vida de eliminação do diazepam pode aumentar em 50% devido à redução da depuração hepática. Relatórios sobre a evolução dos níveis plasmáticos durante tratamento a longo prazo são conflitantes. Foi observada uma intensa redução nos níveis de diazepam durante o tratamento a longo prazo, possivelmente devido à autoindução metabólica, entretanto, em outros estudos as concentrações plasmáticas de diazepam e seu metabólito desmetil foram independentes da duração da terapia.

Distribuição

O diazepam é amplamente distribuído nos tecidos, apesar de elevada ligação às proteínas plasmáticas (98%). 99%), principalmente albumina e em menor extensão, ácido α1-glicoproteína. Após administração intravenosa, uma pronunciada fase de distribuição é observada nas concentrações plasmáticas com uma meia-vida de distribuição de até três horas. O volume de distribuição no estado de equilíbrio é em m´dia 0,88 a 1,1 L/kg. quando derivado de medições da

concentração plasmática. Tanto a ligação às proteínas, quanto o volume de distribuição do desmetildiazepam, são semelhantes aos do diazepam.

A elevada ligação proteica limita a extensão da passagem do diazepam para o líquido cefalorraquidiano (LCR). Os níveis no LCR em humanos após doses únicas e múltiplas aproximam-se da concentração do fármaco livre no plasma.

Após doses múltiplas, o desmetildiazepam, mas não diazepam, pode acumular-se significativamente no LCR. O diazepam tem captação e alcança o equilíbrio no tecido cerebral rapidamente, com concentrações de equilíbrio no cérebro excedendo aquelas no plasma. O tempo total de ocupação do receptor foi consistente com o tempo de duração da soma das concentrações cerebrais de diazepam e metabólitos

Metabolismo

O diazepam é principalmente metabolizado em substâncias farmacologicamente ativas, como o - desmetildiazepam, uma via que representa 50-60% da depuração total do diazepam; 3-hidroxilação (27% da depuração total do diazepam) é lenta, levando apenas a baixos níveis plasmáticos dos produtos de oxidação, temazepam e oxazepam.

O oxazepam e temazepam são posteriormente conjugados. a glucuronídeos.

Após múltiplas doses de diazepam a razão da concentração plasmática de desmetildiazepam/diazepam foi 1,1 ± 0,2, temazepam/diazepam 0,11 ± 0,05 e oxazepam/diazepam 0,09 ± 0,03.

A oxidação do diazepam é mediada por isoenzimas do citocromo P450; formação de desmetildiazepam principalmente pelas CYP2C19 e CYP3A, 3-hidroxi-diazepam (temazepam) e oxazepam pela CYP3A. Pelo fato da CYP2C19 ser polimórfica, metabolizadores rápidos (MRs) e metabolizadores lentos (MLs) do diazepam podem ser diferenciados.

MLs de diazepam mostraram depuração significativamente menor (12 versus. 26 mL/min) e meia- vida de eliminação mais longa (88 versus. 41 h) de diazepam do que MRs após uma única dose. Além disso, MLs tiveram menor depuração, maior ASC e maior meia-vida de eliminação do desmetildiazepam. Parece haver diferenças interétnicas neste polimorfismo.

Eliminação

O declínio da curva de concentração plasmática/tempo do diazepam após administração é bifásica: uma fase de distribuição inicial rápida e intensa, seguida por uma fase de eliminação terminal prolongada. os valores típicos da meia-vida de eliminação estão na faixa de 24 - 48 horas para o diazepam e 40 - 100 horas para o metabólito ativodesmetildiazepam. O *clearance* de diazepam é de 20 - 40 mL/min. Apenas quantidades insignificantes de diazepam inalterado são eliminadas, indicando que o fármaco é quase completamente metabolizado antes de sair do corpo. Oxazepam-glucuronídeo é o principal produto relacionado ao fármaco na urina.

Farmacocinética em populações especiais

População Geriátrica

A fração não ligada do diazepam correlaciona-se positivamente com a idade e foi maior em idosos do que em indivíduos jovens. A idade diminui a capacidade do fígado para a N-demetilação e 3- hidroxilação do diazepam. Ocorre uma redução dependente da idade na depuração do fármaco não ligado e é responsável pelo aumento de 2-4 vezes observado na meia-vida de eliminação nos idosos com um efeito mais forte observado nos homens do que nas

mulheres. Assim, a extensão da acumulação do diazepam farmacologicamente ativo não ligado em pessoas idosas durante doses múltiplas será maior do que em adultos mais jovens.

A eliminação de desmetildiazepam é mais lenta em homens idosos, mas não em mulheres.

Insuficiência hepática

A disposição de diazepam e desmetildiazepam é alterada na doença hepática. Na hepatite viral aguda, a meia-vida do diazepam é aumentada em cerca de 2 vezes, mas retorna lentamente ao normal na recuperação. Um aumento mais acentuado (2 a 5 vezes) na meia-vida de eliminação é observado em pacientes com cirrose alcoólica.

Essas alterações são principalmente devido ao metabolismon hepático prejudicado; a distribuição alterada devido à mudanças na ligação às proteínas pode contribuir. A reduzida depuração de diazepam e desmetildiazepam leva ao acúmulo acentuado durante a dose de longo prazo. Isso por sua vez, é associado com sedação aumentada.

Insuficiência renal

Na insuficiência renal crônica, a eliminação de diazepam, como indicado pela depuração do fármaco não ligado, foi semelhante à observada em voluntários sadios; portanto, as concentrações de diazepam livre no estado de equilíbrio em qualquer dose diária, em média, não devem ser diferentes entre pacientes com insuficiência renal e indivíduos saudáveis.

Devido a alterações na ligação às proteínas plasmáticas e distribuição tecidual do diazepam, a meia-vida de eliminação foi reduzida na doença renal de (média ± erro padrão) 92 ± 23 h no controle para 37 ± 7 h em indivíduos com insuficiência renal.

Gravidez

O diazepam e o desmetildiazepam atravessam rapidamente a barreira placentária. O feto também pode realizar a N-desmetilação do diazepam. O tratamento de longo prazo leva ao acúmulo de ambos compostos no feto com elevados níveis no coração fetal, pulmões e cérebro.

A ligação do diazepam às proteínas plasmáticas diminui durante a gravidez, particularmente durante o último trimestre, em parte devido à queda na concentração sérica de albumina. Efeitos farmacológicos aumentados podem ocorrer após dosagem aguda (vide item “Advertências e Precauções - Gestação e lactação”).

População Pediátrica

Durante o primeiro dia de vida, as frações livres de diazepam e desmetildiazepam aumentaram acentuadamente para o dobro dos valores ao nascimento e, subsequentemente, reduziram lentamente para alcançar valores próximos ao controle em uma semana de idade. Essas alterações são paralelas àquelas das concentrações do ácido graxo livre.

Recém-nascidos e prematuros metabolizam diazepam mais lentamente que crianças mais velhas e adultos, levando a uma meia-vida prolongada (muito pronunciada em recém-nascidos prematuros), a menos que houvesse exposição a agentes indutores antes ou

imediatamente após o nascimento. A capacidade do recém-nascido de realizar processos metabólicos envolvidos na biotransformação do diazepam, incluindo hidroxilação, desmetilação e conjugação com glucuronideo, permanece limitada antes dos 5 meses de idade; após este período, as enzimas hepáticas desenvolvem ou até excedem a capacidade adulta.

Diazepam e seus metabólitos são excretados no leite materno. As concentrações de diazepam no leite são apenas 10% daquelas do sangue materno. Normalizado para o peso corporal, aproximadamente 5% da dose materna alcança o lactente. Após múltiplas administrações de doses diárias superiores a 10 mg, as quantidades transferidas podem ser suficientemente grandes para mostrar efeitos no lactente (vide item "Advertências e Precauções - Gestação e lactação).

Segurança não-clínica
Carcinogenicidade
O potencial carcinogênico de diazepam oral foi estudado em várias espécies roedoras.
Aumento na incidência de tumores hepatocelulares ocorreu em camundongos machos. Não houve aumento significativo na incidência de tumores em camundongos fêmeas, ratos, hamsters ou outros roedores.

Genotoxicidade
Um número de estudos proporcionou uma fraca evidência de um potencial mutagênico, em altas concentrações, que estão, entretanto, acima das doses terapêuticas em seres humanos.

Prejuízo da fertilidade
Estudos reprodutivos em ratos mostraram diminuições no número de gestações e no número de sobreviventes da prole, seguindo administração de doses orais de 100 mg/kg/dia, antes e durante o cruzamento e por toda a gestação e lactação.

Toxicidade reprodutiva
O diazepam foi considerado teratogênico em camundongos em níveis de dose de 45 - 50 mg/kg, 100 mg/kg e 140 mg/kg/dia, assim como em hamsters, em 280 mg/kg. No entanto, essa droga não se mostrou teratogênica em 80 e 300 mg/kg/dia, em ratos, e em 20 e 50 mg/kg/dia, em coelhos (vide item "Gestação e lactação").

4. CONTRAINDICAÇÕES
O diazepam não deve ser administrado a pacientes com hipersensibilidade aos benzodiazepínicos ou a qualquer excipiente do produto, glaucoma de ângulo agudo, insuficiência respiratória grave, insuficiência hepática grave (pois os benzodiazepínicos podem levar à ocorrência de encefalopatia hepática), síndrome da apneia do sono ou miastenia gravis. Benzodiazepínicos não são recomendados para tratamento primário de doença psicótica. Eles não devem ser usados como monoterapia na depressão ou ansiedade associada com depressão, pela possibilidade de ocorrer suicídio nesses pacientes.

Este medicamento é contraindicado para menores de 12 anos de idade.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
Uso concomitante de álcool/depressores SNC
O uso concomitante de diazepam com álcool e/ou depressores do sistema nervoso central deve ser evitado. Essa utilização concomitante tem potencial para aumentar os efeitos clínicos de diazepam, incluindo, possivelmente, sedação grave, que pode resultar em coma ou morte, depressão cardiovascular e/ou respiratória clinicamente relevantes (vide item "Interações medicamentosas" e "superdose").

Histórico médico de abuso de álcool ou drogas
O diazepam deve ser usado com muita cautela em pacientes com história de alcoolismo ou dependência de drogas.
O diazepam deve ser evitado em pacientes com dependência de depressores do sistema nervoso central, incluindo álcool. Uma exceção à dependência de álcool é o gerenciamento das reações agudas de retirada.

Insuficiência hepática: os benzodiazepínicos podem contribuir para a ocorrência de episódios de encefalopatia hepática em pacientes com insuficiência hepática grave. Deve-se ter especial cuidado ao administrar o diazepam em pacientes com insuficiência hepática leve a moderada. (vide item "Contraindicações").

Reações psiquiátricas e "paradoxais": reações paradoxais, como inquietude, agitação, irritabilidade, agressividade, ansiedade, delírios, raiva, pesadelos, alucinações, psicoses, comportamento inadequado e outros efeitos adversos comportamentais podem ocorrer com o uso de benzodiazepínicos. Quando isso acontece, deve-se descontinuar o uso do medicamento. Esses efeitos são mais prováveis em crianças e idosos.

Amnésia: deve-se ter em mente que os benzodiazepínicos podem induzir a amnésia anterógrada, que pode ocorrer com o uso de doses terapêuticas, com aumento do risco em doses maiores. Efeitos amnésicos podem estar associados com comportamento inapropriado.

Tolerância: pode ocorrer alguma redução na resposta aos efeitos dos benzodiazepínicos, após uso repetido de diazepam, por período prolongado.

Intolerância à galactose: pacientes com problemas hereditários raros de intolerância à galactose (a deficiência Lapp de lactase ou má absorção de glicose-galactose) não devem tomar esta medicação e deverão falar com o médico, pois o diazepam possui lactose em sua composição.

Abuso e dependência

Dependência: o uso de benzodiazepínicos e similares pode levar ao desenvolvimento de dependência física ou psicológica (vide item "Reações adversas"). O risco de dependência aumenta com a dose e duração do tratamento. É maior também em pacientes com histórico médico de abuso de drogas ou álcool. Abusos foram relatados em usuários de múltiplas drogas. O diazepam deve ser utilizado com extremo cuidado em pacientes com histórico de abuso de álcool ou outras drogas. No sentido de minimizar o risco de dependência, os benzodiazepínicos só devem ser prescritos após cuidadosa avaliação quanto à indicação e devem ser administrados por período de tempo o mais curto possível. A continuação do tratamento, quando necessária, deve ser acompanhada bem de perto. A duração prolongada do tratamento só se justifica após avaliação cuidadosa dos riscos e benefícios.

Abstinência: quando ocorre dependência física, a retirada abrupta do tratamento será acompanhada de sintomas de abstinência. O início dos sintomas de abstinência é variável, durando poucas horas a uma semana ou mais. Podem ocorrer cefaleia, diarreia, dores musculares, ansiedade extrema, tensão, inquietude, confusão e irritabilidade. Em casos graves, podem ocorrer sintomas como despersonalização, desrealização, hiperacusia, dormência e sensibilidade nas extremidades, hipersensibilidade à luz, ao barulho e ao contato físico, alucinações ou convulsões. Na ocorrência de sintomas de abstinência, são necessários acompanhamento médico bem próximo e apoio para o paciente. A interrupção abrupta deve ser evitada e um esquema de retirada gradual deve ser adotado. Quando são administrados benzodiazepínicos, sintomas de abstinência podem ocorrer ao mudar para um benzodiazepínico com uma meia-vida de eliminação consideravelmente mais curta.

Ansiedade de rebote: uma síndrome transitória com sintomas que levaram ao tratamento com diazepam recorre com maior intensidade. Isso pode acontecer com a descontinuação do tratamento. Pode ser acompanhada de outras reações, incluindo alterações de humor, ansiedade, distúrbio do sono e inquietude. Como o risco de abstinência e rebote é maior quando a descontinuação do tratamento é abrupta, é recomendado que a dosagem seja reduzida gradualmente.

Populações especiais

Uso geriátrico: devem ser usadas doses menores em pacientes idosos e debilitados.

Os efeitos farmacológicos dos benzodiazepínicos parecem ser maiores em pacientes idosos do que em pacientes mais jovens, mesmo em concentrações plasmáticas semelhantes de benzodiazepínicos, possivelmente devido a mudanças relacionadas à idade nas interações droga- receptor, mecanismos pós-receptor e funcionalidade do órgão

Insuficiência respiratória: são recomendadas doses menores para pacientes com insuficiência respiratória crônica por causa do risco de depressão respiratória.
Quando existe insuficiência cardiorrespiratória, deve-se ter em mente que sedativos como o diazepam podem acentuar a depressão respiratória. Entretanto, o efeito sedativo pode, ao contrário, ter efeito benéfico ao reduzir o esforço respiratório de certos pacientes. Na hipercapnia severa crônica, o diazepam só deve ser administrado caso os benefícios potenciais superem os riscos.

Homens e mulheres com potencial reprodutivo
Se o produto for prescrito para uma mulher em idade fértil, ela deve entrar em contato com o seu médico para a interrupção do produto caso queira engravidar ou suspeite de gravidez**.**

Gestação e lactação
Categoria de risco na gravidez: C. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.
A segurança para uso de diazepam durante a gravidez não foi estabelecida em humanos. Um aumento do risco de malformação congênita associada aos benzodiazepínicos durante o primeiro trimestre de gravidez tem sido sugerido. Uma revisão dos efeitos adversos relatados espontaneamente não mostrou incidência maior do que o esperado em uma população similar não tratada. Benzodiazepínicos devem ser evitados durante a gravidez a menos que não exista uma alternativa mais segura. Antes de se administrar diazepam durante a gravidez, especialmente durante o primeiro trimestre, os possíveis riscos para o feto (assim como com qualquer outra droga) devem ser pesados contra o benefício terapêutico esperado para a mãe.
Administração contínua de benzodiazepínicos durante a gravidez pode levar à hipotensão, redução da função respiratória e hipotermia no recém-nascido (vide item "Características farmacológicas"). Sintomas de abstinência no recém-nascido têm sido ocasionalmente descritos com esta classe terapêutica.

Trabalho de parto
São recomendados cuidados especiais quando o diazepam for administrado durante o trabalho de parto, pois uma única dose alta pode produzir irregularidades na frequência cardíaca fetal e hipotonia, dificuldade de sucção, hipotermia e depressão respiratória moderada no neonato.
Deve-se lembrar que o sistema enzimático envolvido no metabolismo da droga não está completamente desenvolvido no recém-nascido (especialmente nos prematuros).

Lactação
Como o diazepam passa para o leite materno, não deve ser administrado em pacientes que estejam amamentando.

Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículo e operar máquinas
Sedação, amnésia, redução da capacidade de concentração e da força muscular podem prejudicar a capacidade de dirigir veículo ou operar máquinas. Antes de receber diazepam, o paciente deve ser avisado para não conduzir veículo ou operar máquinas até que esteja completamente recuperado. O médico deve decidir quando essas atividades podem ser retomadas.
Se a duração do sono for insuficiente ou for consumido álcool, a probabilidade de a capacidade de alerta estar comprometida é maior.
Pacientes sob uso de diazepam devem ser alertados quanto à realização de atividades perigosas que requeiram grande atenção como operar máquinas perigosas ou dirigir veículos. Devem ser igualmente alertados sobre o consumo concomitante de bebidas alcoólicas, pois pode ocorrer potencialização dos efeitos indesejáveis de ambas as drogas.
Até o momento, não há informações de que diazepam possa causar doping.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Interação farmacocinética fármaco-fármaco (FFI)
O metabolismo de diazepam e seu principal metabólito, DMDZ depende das isoenzimas do citocromo P450, CYP3A4 e CYP2C19. Os moduladores dessas enzimas podem levar a alterações na disposição e efeitos de diazepam. São observadas fortes interações com compostos que afetam simultaneamente as vias metabólicas oxidativas de diazepam; os efeitos moderados só ocorrem, mesmo com inibidores fortes, se eles afetam apenas uma das vias metabólicas de diazepam. Os inibidores de CYP3A4 e CYP2C19 diminuem a taxa metabólica e podem levar a concentrações mais elevadas do que o normal de diazepam e do metabólito desmetil e, consequentemente, aos efeitos sedativos e ansiolíticos aumentados / prolongados. Tais mudanças podem exacerbar os efeitos de diazepam em pacientes com sensibilidade aumentada, por exemplo, devido à sua idade, função hepática reduzida ou tratamento com outros

medicamentos que prejudicam a oxidação. Os indutores de CYP3A4 e CYP2C19 podem levar a concentrações inferiores às esperadas e, portanto, a uma falta da eficácia desejada.

Efeito de outros medicamentos na farmacocinética de diazepam
Inibidores enzimáticos
O suco de toranja contém fortes inibidores de CYP3A4. A exposição a diazepam foi fortemente aumentada (ASC 3,2 vezes, Cmáx 1,5 vezes) e o tempo para atingir a concentração máxima foi maior quando diazepam foi administrado com suco de toranja em vez de água.

Derivados de antimicóticos azólicos inibem as vias CYP3A4 e CYP2C19 e levam a um aumento da exposição a diazepam (relação ASC de diazepam com fluconazol 2,5; voriconazol 2,2) e prolonga a meia-vida de eliminação de diazepam (com fluconazol de 31h para 73h, com voriconazol de 31h para 61h). A influência dos antimicóticos nos níveis de diazepam só foi observada a partir de 4 horas após a administração. O itraconazol tem um efeito mais moderado sem interação clinicamente significativa com diazepam, conforme determinado por testes de desempenho psicomotor.

A fluvoxamina, inibidor de recaptação de serotonina, também é inibidor das duas vias de degradação de diazepam e aumentou não apenas a exposição a diazepam em 180% e prolongou a sua meia-vida de eliminação de 51h para 118h, como também aumentou a exposição e o tempo para atingir o estado de equilíbrio do metabólito desmetil. A fluoxetina mostrou um efeito mais moderado sobre a ASC de diazepam (aumento de aproximadamente 50%) e não afetou a resposta psicomotora porque as concentrações combinadas de diazepam e desmetil-diazepam foram semelhantes com e sem fluoxetina.

Os contraceptivos hormonais combinados parecem reduzir a depuração (em 67%) e prolongar a meia-vida de eliminação (em 47%) de diazepam. O comprometimento psicomotor induzido por diazepam em mulheres utilizando contraceptivos pode ser maior durante a pausa menstrual de 7 dias fora da preparação hormonal do que no período em que ela está tomando o contraceptivo. Existem algumas evidências limitadas de que os benzodiazepínicos podem aumentar a incidência de hemorragia avançada em mulheres utilizando contraceptivos hormonais. Não foi observada interação medicamentosa que tenha causado gravidez.
O omeprazol, inibidor de bomba de prótons e inibidor CYP2C19 e CYP3A4, administrado em dose de 20 mg uma vez ao dia, aumentou ASC de diazepam em 40% e a meia- vida em 36%, e em dose de 40 mg uma vez ao dia, aumentou a ASC de diazepam em 122% e a meia-vida em 130%. A eliminação de desmetildiazepam também foi reduzida. O efeito de omeprazol só foi visto em metabolizadores extensos, mas não lentos, de CYP2C19. O esomeprazol (mas não lanzoprazol ou pantoprazol) tem potencial para inibir o metabolismo de diazepam em um grau semelhante ao omeprazol.

A cimetidina, antagonista do receptor H2 da histamina e inibidor de múltiplas isoenzimas CYP, incluindo CYP3A4 e CYP2C19, reduz a depuração de diazepam e de desmetildiazepam em 40% a 50%. O efeito não é diferente após um dia ou após o tratamento crônico com cimetidina e resulta em maior exposição e meia-vida de eliminação prolongada de diazepam e seu principal metabólito após administração única e maiores concentrações de equilíbrio após administração múltiplas de diazepam. A potencialização da sedação foi observada com coadministração de cimetidina. Não foi observada tal interação farmacocinética com os antagonistas do H2 ranitidina e famotidina.
O dissulfiram inibe o metabolismo de diazepam (diminuição mediana da depuração em 41% e aumento da meia-vida em 37%) e provavelmente o metabolismo dos metabólitos ativos de diazepam, podendo resultar na potencialização dos efeitos sedativos.

A terapia com antituberculínicos pode alterar a disposição do diazepam. Na presença de isoniazida, a exposição média (ASC) e a meia-vida de diazepam aumentaram (em média 33 –35%). As maiores alterações foram observadas em indivíduos com fenótipo de acetilador lento.
O diltiazem, bloqueador do canal de cálcio e que é substrato para as mesmas isoenzimas do CYP que diazepam e inibidor do CYP3A4, aumentou a ASC (em aproximadamente 25%) e prolongou a meia-vida (em 43% nos metabolizadores extensivos da CYP2C19) de diazepam, com pequenas diferenças entre indivíduos com diferentes fenótipos de CYP2C19. Na presença de diltiazem, a exposição a desmetildiazepam também tende a aumentar.

O metabólito primário de idelasibe é um inibidor forte de CYP3A4 e aumenta as concentrações séricas de diazepam de forma que a redução da dose pode ser considerada.

Os psicoestimulantes modafinila e armodafinila induzem CYP3A4 e inibem CYP2C19, podendo prolongar a eliminação de diazepam e causar sedação excessiva.

Indutores enzimáticos
A rifampicina é um potente indutor do CYP3A4 e também tem um significante efeito acelerador na via de CYP2C19. Quando administrada a 600 mg por dia, durante 7 dias, a depuração de diazepam aumentou 4,3 vezes e a ASC diminuiu em 77%. Também foi observada redução significativa na exposição a todos os metabólitos de diazepam. Duplicar a dose diária da rifampicina não aumentou o seu efeito.

A carbamazepina é um indutor conhecido de CYP3A4, acelerando a eliminação (aumento da depuração e meia-vida reduzida) de diazepam em 3 vezes, enquanto aumenta as concentrações de desmetildiazepam.

Alimentos e antiácidos
Alimentos e antiácidos podem reduzir a taxa, mas não diminuirão a extensão da absorção dos comprimidos de diazepam. Isso pode levar a efeitos atenuados após uma única dose, mas não influenciar as concentrações no estado de equilíbrio durante a terapia com múltiplas doses.

As drogas procinéticas aumentam a taxa de absorção de diazepam.

A metoclopramida intravenosa, mas não oral, aumenta a taxa de absorção de diazepam e aumenta a concentração máxima alcançada após a administração oral.

Os narcóticos (morfina, petidina) diminuem a taxa de absorção e o pico de concentração em administrações orais de diazepam.

Efeitos de diazepam na farmacocinética de outros medicamentos
O diazepam não é considerado um indutor ou inibidor de enzimas metabolizadoras. No entanto, podem ocorrer algumas interações com outros medicamentos em que o diazepam é a causa da interação.
A terapia com fenitoína foi associada com maiores concentrações e aumento de intoxicação por fenitoína quando combinada com diazepam. No entanto alguns estudos não encontraram nenhuma interação ou mesmo baixas concentrações plasmáticas de fenitoína quando coadministrada com diazepam.

Interação farmacodinâmica fármaco-fármaco (FFI)
O álcool deve ser evitado em pacientes que recebem diazepam (vide "ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES"). Efeitos aumentados, como sedação e depressão cardiorrespiratória, também podem ocorrer quando o diazepam é coadministrado com depressores de atuação central, incluindo o álcool (vide "SUPERDOSE").

Existem vários relatos de hipotensão grave, depressão respiratória ou perda da consciência em pacientes sob tratamento combinado com clozapina e benzodiazepínicos, incluindo diazepam.

Efeitos aditivos depressivos no sistema nervoso central são esperados ao combinar fenotiazinas e benzodiazepínicos. Sedação, depressão respiratória e obstrução das vias aéreas foram relatadas com o uso combinado de levomepromazina e diazepam.

Os efeitos aditivos de olanzapina e diazepam na sedação e hipotensão ocorrem na ausência de uma interação farmacocinética. Não é recomendado uso parenteral concomitante.

O diazepam aumenta os efeitos subjetivos de opioides da metadona. O diazepam também aumenta os efeitos da metadona sobre o diâmetro da pupila e sobre a sedação e também causa uma perda significativa no tempo de reação em comparação com a metadona sozinha. Não ocorre interação farmacocinética entre os dois medicamentos.

Foi observada perda reversível do controle da doença de Parkinson em alguns pacientes tratados com levodopa combinada com diazepam. Isso pode ser causado pela diminuição dos níveis de dopamina estriatal.

As xantinas teofilina e cafeína antagonizam os efeitos sedativos e possivelmente ansiolíticos de diazepam parcialmente através do bloqueio dos receptores de adenosina.

O pré-tratamento com diazepam altera a farmacodinâmica e a farmacocinética da cetamina anestésica. A n-desmetilação de cetamina foi inibida, resultando em aumento da meia-vida e do tempo de sono induzido por cetamina. Na presença de diazepam, é necessária uma concentração reduzida de cetamina para obter a anestesia adequada.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Conservar em temperatura ambiente (temperatura entre 15 e 30ºC). Proteger da luz e umidade.
O prazo de validade do medicamento a partir da data de fabricação é de 24 meses.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas:
Comprimido de 5 mg na cor branca, circular, biconvexo e monossectado.
Comprimido de 10 mg na cor rosa, circular, biconvexo e monossectado.

Descarte de medicamentos não utilizados e/ou com data de validade vencida
O descarte de medicamentos no meio ambiente deve ser minimizado. Os medicamentos não devem ser descartados no esgoto e o descarte em lixo doméstico deve ser evitado. Utilize o sistema de coleta local estabelecido, se disponível.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Geral: para se obter efeito ótimo, a posologia deve ser individualizada. O tratamento deve ser iniciado com a menor dose apropriada eficaz para a condição particular.

Doses orais usuais para adultos: dose inicial: 5 -10 mg. Dependendo da gravidade dos sintomas, 5 - 20 mg/dia. Cada dose oral para adultos não deve normalmente ser superior a 10 mg.

Duração do tratamento: a duração do tratamento deve ser a menor possível (vide item "Abuso e dependência"). O paciente deve ser reavaliado regularmente quanto à necessidade de se continuar o tratamento, especialmente no paciente assintomático. O tratamento não deve exceder dois a três meses, incluindo o período de retirada progressiva. A extensão além desse limite poderá ser feita após reavaliação da situação. É útil informar ao paciente quando o tratamento for iniciado que ele terá duração limitada e explicar como a dose será progressivamente reduzida. Além disso, é importante que o paciente seja alertado sobre a possibilidade do fenômeno de rebote, para minimizar a ansiedade sobre tais sintomas caso eles ocorram durante a retirada. Existem evidências de que, no caso de benzodiazepínicos de curta duração, o fenômeno de retirada pode se manifestar no intervalo entre as doses, especialmente quando a posologia é alta. No caso de benzodiazepínicos de longa duração, como o diazepam, é importante prevenir quando se trocar para um benzodiazepínico de curta duração, pois podem ocorrer sintomas de abstinência.

Instruções para dosagens especiais
Uso geriátrico
Dosagem para pacientes idosos: A dose mais baixa possível deve ser utilizada em idosos. (vide item "Advertências e Precauções – Uso Geriátrico). Esses pacientes devem ser acompanhados regularmente no início do tratamento para minimizar a dosagem e/ou frequência de administração, para prevenir superdose causada pelo acúmulo. (vide item "Características Farmacológicas").

Insuficiência hepática
Pacientes com insuficiência hepática grave não devem ser tratados com diazepam (vide ite "Contraindicações"). Em pacientes cuja insuficiência hepática é leve ou moderada, a menor dose possível deve ser administrada.

O diazepam deve ser administrado por via oral.

Os comprimidos podem ser divididos em partes iguais para facilitar a dosagem.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Experiência pós-comercialização

Os efeitos colaterais mais comumente citados são: cansaço, sonolência e fraqueza muscular; em geral, estão relacionados com a dose administrada. Esses efeitos ocorrem predominantemente no início do tratamento e geralmente desaparecem com a administração prolongada.

Distúrbios do sistema nervoso: ataxia, disartria, fala enrolada, dor de cabeça, tremores, tontura, diminuição do estado de alerta. Amnésia anterógrada pode ocorrer com doses terapêuticas, sendo que o risco aumenta com doses maiores. Efeitos amnésicos podem estar associados com comportamento inapropriado.

Distúrbios psiquiátricos: reações paradoxais como inquietude, agitação, irritabilidade, desorientação, agressividade, nervosismo, hostilidade, ansiedade, delírios, raiva, pesadelos, sonhos anormais, alucinações, psicoses, hiperatividade, comportamento inapropriado e outros efeitos comportamentais conhecidos. Esses efeitos são mais prováveis em crianças e idosos e, caso ocorram, o uso do medicamento deve ser descontinuado. Estado confusional, distúrbios emocionais e de humor, depressão e alterações na libido.

O uso crônico (mesmo em doses terapêuticas) pode levar ao desenvolvimento de dependência física. O risco é mais pronunciado em pacientes que recebem tratamento prolongado e/ou com doses elevadas e, particularmente, em pacientes predispostos com antecedentes pessoais de alcoolismo ou abuso de drogas. Uma vez que a dependência física aos benzodiazepínicos se desenvolve, a descontinuação do tratamento pode ser acompanhada de sintomas de abstinência ou fenômeno de rebote (vide "–item "Abuso e dependência").

Tem sido relatado abuso de benzodiazepínicos em usuários de múltiplas drogas (vide item "Abuso e dependência").

Lesões, envenenamento e complicações de procedimentos: existem relatos de quedas e fraturas em pacientes sob uso de benzodiazepínicos. O risco é maior em pacientes recebendo, concomitantemente, sedativos (incluindo bebidas alcoólicas) e em pacientes idosos.

Distúrbios gastrintestinais: náuseas, boca seca ou hipersalivação, constipação e outros distúrbios gastrintestinais.

Distúrbios oculares: diplopia, visão turva.

Distúrbios vasculares: hipotensão, depressão circulatória.

Exames: frequência cardíaca irregular, transaminases aumentadas muito raramente, aumento da fosfatase alcalina sanguínea.

Distúrbios renais e urinários: incontinência, retenção urinária.

Distúrbios da pele e do tecido subcutâneo: reações cutâneas.

Distúrbios do ouvido e do labirinto: vertigem.

Cardiopatias: insuficiência cardíaca, incluindo parada cardíaca.

Distúrbios respiratórios: depressão respiratória, incluindo insuficiência respiratória.

Distúrbios hepatobiliares: muito raramente icterícia.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sintomas

Os benzodiazepínicos geralmente causam sonolência, ataxia, disartria e nistagmo. Superdose de diazepam raramente resulta em risco à vida se o medicamento for administrado isoladamente, mas pode levar à arreflexia, apneia, hipotensão arterial, depressão cardiorrespiratória e coma.

O coma, se ocorrer, normalmente tem duração de poucas horas; porém, pode ser prolongado e cíclico, particularmente em pacientes idosos. Os efeitos de depressão respiratória por benzodiazepínicos são mais graves em pacientes com doença respiratória.
Os benzodiazepínicos aumentam os efeitos de outros depressores do sistema nervoso central, incluindo o álcool.

Tratamento
Monitorização dos sinais vitais e medidas de suporte devem ser instituídas conforme o estado clínico do paciente. Em particular, os pacientes podem necessitar de tratamento sintomático dos efeitos cardiorrespiratórios ou efeitos do sistema nervoso central.
A absorção adicional deve ser prevenida utilizando-se um método apropriado, por exemplo, tratamento em uma a duas horas com carvão ativado. Se for utilizado carvão ativado, é imperativo proteger as vias aéreas em pacientes sonolentos.
Em caso de ingestão mista, deve-se considerar a lavagem gástrica; entretanto, esse procedimento não deve ser considerado uma medida de rotina.

Caso a depressão do sistema nervoso central seja grave, deve-se levar em consideração o uso de flumazenil, um antagonista específico do receptor benzodiazepínico. O flumazenil deve ser administrado apenas sob rigorosas condições de monitoramento. O flumazenil possui meia-vida curta (cerca de uma hora), portanto, os pacientes que receberem flumazenil requererão monitoramento após a diminuição dos seus efeitos. O flumazenil deve ser usado com extrema cautela na presença de medicamentos que reduzem o limiar de convulsões (por exemplo, antidepressivos tricíclicos). Consulte a bula de flumazenil para mais informações sobre o uso correto desse medicamento.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III - DIZERES LEGAIS
MS:1.6773.0219
Farm. Resp.: Dra. Maria Betânia Pereira
CRF-SP n° 37.788

Registrado por: **LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**
Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, KM 08
Bairro Chácara Assay
Hortolândia/SP – CEP: 13186-901
CNPJ: 05.044.984/0001-26
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Fabricado e embalado por: **EMS S/A**
Hortolândia/SP

Ou

Fabricado por: **NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**
Manaus/AM

Comercializado por: **GERMED FARMACÊUTICA LTDA**
Hortolândia/SP

SAC 0800-747 60 00
www.germedpharma.com.br

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

O ABUSO DESTE MEDICAMENTO PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA.



Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 18/10/2022.

bula-prof-673655-LEG-181022-v1

Histórico de alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº. expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº. expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
02/07/2014	0521551/14-0	(10459) Medicamento Genérico - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Atualização de texto conforme bula padrão. Submissão eletrônica apenas para disponibilização do texto de bula no Bulário eletrônico da ANVISA.	VP/VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.
01/12/2015	1045731/15-3	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	30/09/2015	0877459/15-5	10249 – GENÉRICO - Inclusão de local de fabricação do medicamento de liberação convencional com prazo de análise	03/11/2015	Dizeres Legais	VP/VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.
24/2/2016	1297694/16-6	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	29/01/2016	1214439/16-8	10249 – GENÉRICO - Inclusão de local de fabricação do medicamento de liberação convencional com prazo de análise	22/02/2016	Dizeres Legais	VP/VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.
04/07/2017	--	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Dizeres Legais	VP/VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.

31/10/2017	2163982/17-5	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA? 3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 8. QUAIS OS MALES ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?	VP/VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos
							4. CONTRAINDICAÇÕES 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR 9. REAÇÕES ADVERSAS		
14/04/2021	1427260/21-1	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos
09/12/2021	5050736/21-8	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO DIZERES LEGAIS	VP/VPS	Comprimido de 5 mg e 10 mg. Embalagem contendo 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.

-	-	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? III - DIZERES LEGAIS 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR III - DIZERES LEGAIS	VP VPS	Comprimido de 5 mg e 10 mg. Embalagem contendo 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.

11_1_REGISTRO_1

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DIAZEPAM

Nome da Empresa Detentora do Registro	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	05.044.984/0001-26	**Autorização**	1.06.773-8
Processo	25351.673655/2010-96	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	07/02/2011
Nome Comercial	DIAZEPAM	**Registro**	167730219	**Vencimento do registro**	01/2028
Princípio Ativo	DIAZEPAM			**Medicamento de referência**	Valium
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1677302190017	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1677302190025	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1677302190033	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Princípio Ativo	DIAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (PVC LAMINADO CRISTAL 219 X 0,25 E ALUMINIO 219 X 0,021) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem a granel • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 40 ATIVA	1677302190041	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1677302190051	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1677302190068	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1677302190076	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1677302190084	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Princípio Ativo	DIAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (PVC LAMINADO CRISTAL 219 X 0,25 E ALUMINIO 219 X 0,021) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem a granel • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 40 ATIVA	1677302190092	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1677302190106	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

LEGRAND_AUT_COMUM

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ
05.044.984/0001-26

Nome Fantasia
OFTA VISION HEALTH

Endereço na Internet

SAC
08000500600

Endereço Completo
RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, KM 08 - CHÁCARA ASSAY CEP: 13.186-901

Cidade/UF
HORTOLÂNDIA/SP

Responsável Técnico
MARIA BETÂNIA PEREIRA

Responsável Legal
LUIZ CARLOS BORGONOVI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.06773-8

Data do Cadastro
09/10/2006

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.361768/2006-00

Cadastro
1 - Medicamento

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Exportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Produzir

- Medicamento

Reembalar

- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

LEGRAND_AUT_ESPECIAL

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ
05.044.984/0001-26

Nome Fantasia
OFTA VISION HEALTH

Endereço na Internet

SAC
08000500600

Endereço Completo
RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, KM 08 - CHÁCARA ASSAY CEP: 13.186-901

Cidade/UF
HORTOLÂNDIA/SP

Responsável Técnico
MARIA BETÂNIA PEREIRA

Responsável Legal
LUIZ CARLOS BORGONOVI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.22030-0

Data do Cadastro
07/04/2008

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.093532/2008-99

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Exportar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Produzir

- Medicamento

Reembalar

- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

11_1_BULA

diazepam

LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Comprimido

5 mg e 10 mg

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO
diazepam
"Medicamento Genérico, Lei n°. 9.787 de 1999"

APRESENTAÇÕES
Comprimido de 5 mg e 10 mg. Embalagem contendo 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.

VIA ORAL
USO ADULTO

COMPOSIÇÃO
Cada comprimido de 5 mg contém:
diazepam .....5 mg
excipiente* q.s.p. .....1 com
*talco, croscarmelose sódica, lactose monoidratada, fosfato de cálcio dibásico di-hidratado, estearato de magnésio, celulose microcristalina e dióxido de silício.

Cada comprimido de 10 mg contém:
diazepam.....10 mg
excipiente* q.s.p. .....1 com
*talco, croscarmelose sódica, lactose monoidratada, fosfato de cálcio dibásico di-hidratado, estearato de magnésio, vermelho de eritrosina laca de alumínio, celulose microcristalina e dióxido de silício.

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
O diazepam está indicado para alívio sintomático da ansiedade, tensão e outras queixas somáticas ou psicológicas associadas com a síndrome da ansiedade. Pode também ser útil como coadjuvante no tratamento da ansiedade ou agitação associada a desordens psiquiátricas.
O diazepam é útil no alívio do espasmo muscular reflexo devido a traumas locais (lesão, inflamação). Pode ser igualmente usado no tratamento da espasticidade devida a lesão dos interneurônios espinhais e supra espinhais tal como ocorre na paralisia cerebral e paraplegia, assim como na atetose e na síndrome rígida.
Os benzodiazepínicos são indicados apenas para desordens intensas, debilitantes ou para dores extremas.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Síndrome da ansiedade
O uso de diazepam melhora os sintomas de agorafobia e ansiedade. A dose recomendada é de 2 a 10 mg administrada duas a quatro vezes ao dia (Prod Info Valium(R), 1999). A eficácia é mantida mesmo com o tratamento prolongado durante vários anos.[1,2,3] Em estudo que envolvia 228 pacientes, duplo–cego, com placebo, o tratamento com diazepam na dose de 2 mg, três vezes ao dia, e 4 mg, à noite, foi superior ao placebo no alívio dos sintomas da ansiedade.[4]
Quando comparada ao diazepam, a terapêutica com alprazolam é igualmente eficaz no tratamento de ansiedade dos pacientes ambulatoriais.[5,6,7,8,9] Entretanto, a incidência de sedação é maior com o alprazolam.[6,8,10]
O bromazepam é tão eficaz quanto o diazepam como ansiolítico em pacientes com neurose de ansiedade.[11,12,13,14]
Entretanto, há relatos que sugerem a superioridade do bromazepam.[14,15] Acredita-se que o bromazepam é mais específico como ansiolítico, quando comparado ao diazepam[13,16] e, portanto, mais eficaz.
A superioridade de eficácia do diazepam sobre a buspirona no tratamento de ansiedade crônica foi reportada.[17,18]
Quanto ao lorazepam, alguns estudos indicam que a eficácia de diazepam é superior[19,20,21,22,23], enquanto outros relatam a superioridade de lorazepam.[20,24,25]

Espasmos musculares
A terapêutica com diazepam é indicada e eficaz como adjuvante no tratamento de espasmos musculares causados por reflexo à patologia local, como inflamação ou trauma, espasticidade causada por lesões de neurônio motor ou atetose[26,27] e, também, para alívio da espasticidade na esclerose múltipla e lesões medulares. Porém, poderá ocorrer tolerância sendo necessária a alternância de doses e/ou modificação da terapêutica.

Delirium tremens – abstinência de álcool

A administração de benzodiazepínicos é eficaz no tratamento da abstinência, pois reduz a severidade e a incidência de convulsões e delírio.[28] Alguns clínicos preferem diazepam, por causa de sua meia-vida longa e a possibilidade de retirada mais branda.[29,30,31]

O uso de alprazolam foi tão efetivo quanto o diazepam no tratamento da abstinência de álcool.[32]

Abstinência de benzodiazepínicos

A administração de diazepam para desintoxicação de pacientes com uso abusivo de outros benzodiazepínicos tem sido eficaz.[33]

Referências bibliográficas

1. Laughren TP, Battey YW & Greenblatt DJ: Chronic diazepam treatment in psychiatric outpatients. J Clin Psychiatry 1982; 43:461-462.
2. Hollister LE, Conley FK, Britt RH et al: Long-term use of diazepam. JAMA 1981; 246:1568-1570.
3. Bowden CL & Fisher JG: Safety and efficacy of long-term diazepam therapy. South Med J 1980; 73:1581-1584.
4. Hesbacher PT, Rickels K, Hutchison J et al: Setting, patient, and doctor effects on drug response in neurotic patients. II.
Differential improvement. Psychopharmacologia 1970; 18:209-226.
5. Davison K, Farquharson RG, Khan MC et al: A double blind comparison of alprazolam, diazepam, and placebo in the treatment of anxious out-patients. Psychopharmacology 1983; 80:308-310.
6. Rickels D, Case WG, Downing RW et al: Long-term diazepam therapy and clinical outcome. JAMA 1983; 250:767-771.
7. Cohn JB: Multicenter double-blind efficacy and safety study comparing alprazolam, diazepam and placebo in clinically anxious patients. J Clin Psychiatry 1981; 42:347-351.
8. Aden GC & Thein SG: Alprazolam compared to diazepam and placebo in the treatment of anxiety. J Clin Psychiatry 1980; 41:245-248.
9. Fabre LF & McLendon DM: A double-blind study comparing the efficacy and safety of alprazolam with diazepam and placebo in anxious outpatients. Curr Ther Res 1979; 25:519-526.
10. Cohn JB: Multicenter double-blind efficacy and safety study comparing alprazolam, diazepam and placebo in clinically anxious patients. J Clin Psychiatry 1981; 42:347-351.
11. Carlier L et al.: Open and double-blind clinical study of a new benzodiazepine in neurotic disturbances. Ars Medici 1974; 29:935-944.
12. De Geyter J, Dumont E & Steiner P: Clinical assay of a new tranquilizer, Lexotan, in the treatment of neurotic troubles. Sem Hop Ther 1975; 51:247-252.
13. Lapierre YD et al.: Curr Ther Res 1978; 23:475.
14. Anon: Bromazepam, a new anxiolytic: a comparative study with diazepam in general practice. J Roy Coll Gen Pract 1984; 34:509-512.
15. Fontaine R, Annable L, Chouinard G et al.: Bromazepam and diazepam in generalized anxiety: A placebo-controlled study with measurement of drug plasma concentrations. J Clin Psychopharmacol 1983; 3:80-87.
16. Cherpillod C & Hitz F: Bromazepam (Lexotanil). Clinical trial and double-blind at different dosing with valium(R). Praxis 1976; 65:693-698.
17. Jacobson AF, Dominguez RA, Goldstein BJ et al.: Comparison of buspirone and diazepam in generalized anxiety disorder. Pharmacotherapy 1985; 5:290-296.
18. Olajide D & Lader M: A comparison of buspirone, diazepam, and placebo in patients with chronic anxiety states. J Clin. Psychopharmacol 1987; 7:148-152.
19. Haider I: A comparative trial of lorazepam and diazepam. Br J Psychiatry 1971; 119:599-600.
20. Singh AN & Saxenia B: A comparison of lorazepam, diazepam and placebo in the treatment of anxiety states. Curr Ther Res. 1974; 16:149-162.
21. Padron C: Comparative clinical evaluation of lorazepam and diazepam. Praxis 1974; 63:494.
22. Lawrence JM, Edwards JE, Briggs GS et al: A controlled clinical trial of a new antianxiety agent lorazepam (Ativan(R)). Med J Aust 1974; 2:660-661.
23. Kasich AM: Lorazepam in the management of anxiety associated with chronic gastrointestinal disease: a double-blind study. Curr Ther Res 1976; 19:292-306.
24. Eaves D, Kane K & Swinson RP: A double-blind, controlled trial of lorazepam and diazepam in the treatment of anxiety. Curr Med Res Opin 1973; 1:265-268.
25. Scheliker J: A comparison of lorazepam and diazepam in general practice. Curr Med Res Opin 1973; 1:269-271.

26. DeLee JC & Rockwood CA: Skeletal muscle spasm and a review of muscle relaxants. Curr Ther Res 1980; 27:64-74.
27. Young RR & Delwaide PJ: Spasticity (second of two parts). N Engl J Med 1981; 304:96-99.
28. Mayo-Smith: Pharmacological management of alcohol withdrawal: a meta-analysis and evidence-based practice guideline. JAMA 1997; 278:144-151.
29. Peppers MP: Benzodiazepines for alcohol withdrawal in the elderly and in patients with liver disease. Pharmacotherapy 1996; 16:49-58.
30. Bird RD & Makela EH: Alcohol withdrawal: what is the benzodiazepine of choice? Ann Pharmacother 1994; 28:67-71.
31. Rosenbloom AJ: Optimizing drug treatment of alcohol withdrawal. Am J Med 1986; 8:901-904.
32. Kolin IS & Linet OI: Double-blind comparison of alprazolam and diazepam for subchronic withdrawal from alcohol. J Clin Psychiatry 1981; 42:169-174.
33. Harrison M, Busto U, Naranjo CA et al: diazepam tapering in detoxification for high-dose benzodiazepine abuse. Clin Pharmacol Ther 1984; 36:527-533.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Farmacodinâmica

Mecanismo de ação

O diazepam faz parte do grupo dos benzodiazepínicos que possuem propriedades ansiolíticas, sedativas, miorrelaxantes, anticonvulsivantes e efeitos amnésicos. Sua ação é aumentada pela geração de metabólitos ativos (principalmente desmetildiazepam).

As ações centrais dos benzodiazepínicos são mediadas através de uma melhora da neurotransmissão GABAérgica em sinapses inibitórias. Na presença de benzodiazepínicos, a afinidade do receptor GABA pelo neurotransmissor é aumentada através da modulação alostérica positiva, resultando em uma ação aumentada do GABA liberado nos canais pós-sinápticos transmembrana de íon de cloreto.

Farmacocinética

Absorção

O diazepam é rápida e completamente absorvido no trato gastrintestinal após administração oral, atingindo a concentração plasmática máxima após 30 - 90 minutos.

Após a dose diária, os níveis de diazepam atingem um estado de equilíbrio em aproximadamente 5 dias, isso leva cerca de duas vezes mais tempo antes dos níveis de desmetildiazepam atingirem um estado de equilíbrio. Os níveis médios de diazepam no estado de equilíbrio após uma administração diária são aproximadamente duas vezes mais elevados que os níveis máximos do fármaco após a primeira dose.

Durante o tratamento, a meia-vida de eliminação do diazepam pode aumentar em 50% devido à redução da depuração hepática. Relatórios sobre a evolução dos níveis plasmáticos durante tratamento a longo prazo são conflitantes. Foi observada uma intensa redução nos níveis de diazepam durante o tratamento a longo prazo, possivelmente devido à autoindução metabólica, entretanto, em outros estudos as concentrações plasmáticas de diazepam e seu metabólito desmetil foram independentes da duração da terapia.

Distribuição

O diazepam é amplamente distribuído nos tecidos, apesar de elevada ligação às proteínas plasmáticas (98%). 99%), principalmente albumina e em menor extensão, ácido α1-glicoproteína. Após administração intravenosa, uma pronunciada fase de distribuição é observada nas concentrações plasmáticas com uma meia-vida de distribuição de até três horas. O volume de distribuição no estado de equilíbrio é em m´dia 0,88 a 1,1 L/kg. quando derivado de medições da

concentração plasmática. Tanto a ligação às proteínas, quanto o volume de distribuição do desmetildiazepam, são semelhantes aos do diazepam.

A elevada ligação proteica limita a extensão da passagem do diazepam para o líquido cefalorraquidiano (LCR). Os níveis no LCR em humanos após doses únicas e múltiplas aproximam-se da concentração do fármaco livre no plasma.

Após doses múltiplas, o desmetildiazepam, mas não diazepam, pode acumular-se significativamente no LCR. O diazepam tem captação e alcança o equilíbrio no tecido cerebral rapidamente, com concentrações de equilíbrio no cérebro excedendo aquelas no plasma. O tempo total de ocupação do receptor foi consistente com o tempo de duração da soma das concentrações cerebrais de diazepam e metabólitos

Metabolismo

O diazepam é principalmente metabolizado em substâncias farmacologicamente ativas, como o - desmetildiazepam, uma via que representa 50-60% da depuração total do diazepam; 3-hidroxilação (27% da depuração total do diazepam) é lenta, levando apenas a baixos níveis plasmáticos dos produtos de oxidação, temazepam e oxazepam.

O oxazepam e temazepam são posteriormente conjugados. a glucuronídeos.

Após múltiplas doses de diazepam a razão da concentração plasmática de desmetildiazepam/diazepam foi 1,1 ± 0,2, temazepam/diazepam 0,11 ± 0,05 e oxazepam/diazepam 0,09 ± 0,03.

A oxidação do diazepam é mediada por isoenzimas do citocromo P450; formação de desmetildiazepam principalmente pelas CYP2C19 e CYP3A, 3-hidroxi-diazepam (temazepam) e oxazepam pela CYP3A. Pelo fato da CYP2C19 ser polimórfica, metabolizadores rápidos (MRs) e metabolizadores lentos (MLs) do diazepam podem ser diferenciados.

MLs de diazepam mostraram depuração significativamente menor (12 versus. 26 mL/min) e meia- vida de eliminação mais longa (88 versus. 41 h) de diazepam do que MRs após uma única dose. Além disso, MLs tiveram menor depuração, maior ASC e maior meia-vida de eliminação do desmetildiazepam. Parece haver diferenças interétnicas neste polimorfismo.

Eliminação

O declínio da curva de concentração plasmática/tempo do diazepam após administração é bifásica: uma fase de distribuição inicial rápida e intensa, seguida por uma fase de eliminação terminal prolongada. os valores típicos da meia-vida de eliminação estão na faixa de 24 - 48 horas para o diazepam e 40 - 100 horas para o metabólito ativodesmetildiazepam. O *clearance* de diazepam é de 20 - 40 mL/min. Apenas quantidades insignificantes de diazepam inalterado são eliminadas, indicando que o fármaco é quase completamente metabolizado antes de sair do corpo. Oxazepam-glucuronídeo é o principal produto relacionado ao fármaco na urina.

Farmacocinética em populações especiais

População Geriátrica

A fração não ligada do diazepam correlaciona-se positivamente com a idade e foi maior em idosos do que em indivíduos jovens. A idade diminui a capacidade do fígado para a N-demetilação e 3- hidroxilação do diazepam. Ocorre uma redução dependente da idade na depuração do fármaco não ligado e é responsável pelo aumento de 2-4 vezes observado na meia-vida de eliminação nos idosos com um efeito mais forte observado nos homens do que nas

mulheres. Assim, a extensão da acumulação do diazepam farmacologicamente ativo não ligado em pessoas idosas durante doses múltiplas será maior do que em adultos mais jovens.

A eliminação de desmetildiazepam é mais lenta em homens idosos, mas não em mulheres.

Insuficiência hepática

A disposição de diazepam e desmetildiazepam é alterada na doença hepática. Na hepatite viral aguda, a meia-vida do diazepam é aumentada em cerca de 2 vezes, mas retorna lentamente ao normal na recuperação. Um aumento mais acentuado (2 a 5 vezes) na meia-vida de eliminação é observado em pacientes com cirrose alcoólica.

Essas alterações são principalmente devido ao metabolismon hepático prejudicado; a distribuição alterada devido à mudanças na ligação às proteínas pode contribuir. A reduzida depuração de diazepam e desmetildiazepam leva ao acúmulo acentuado durante a dose de longo prazo. Isso por sua vez, é associado com sedação aumentada.

Insuficiência renal

Na insuficiência renal crônica, a eliminação de diazepam, como indicado pela depuração do fármaco não ligado, foi semelhante à observada em voluntários sadios; portanto, as concentrações de diazepam livre no estado de equilíbrio em qualquer dose diária, em média, não devem ser diferentes entre pacientes com insuficiência renal e indivíduos saudáveis.

Devido a alterações na ligação às proteínas plasmáticas e distribuição tecidual do diazepam, a meia-vida de eliminação foi reduzida na doença renal de (média ± erro padrão) 92 ± 23 h no controle para 37 ± 7 h em indivíduos com insuficiência renal.

Gravidez

O diazepam e o desmetildiazepam atravessam rapidamente a barreira placentária. O feto também pode realizar a N-desmetilação do diazepam. O tratamento de longo prazo leva ao acúmulo de ambos compostos no feto com elevados níveis no coração fetal, pulmões e cérebro.

A ligação do diazepam às proteínas plasmáticas diminui durante a gravidez, particularmente durante o último trimestre, em parte devido à queda na concentração sérica de albumina. Efeitos farmacológicos aumentados podem ocorrer após dosagem aguda (vide item “Advertências e Precauções - Gestação e lactação”).

População Pediátrica

Durante o primeiro dia de vida, as frações livres de diazepam e desmetildiazepam aumentaram acentuadamente para o dobro dos valores ao nascimento e, subsequentemente, reduziram lentamente para alcançar valores próximos ao controle em uma semana de idade. Essas alterações são paralelas àquelas das concentrações do ácido graxo livre.

Recém-nascidos e prematuros metabolizam diazepam mais lentamente que crianças mais velhas e adultos, levando a uma meia-vida prolongada (muito pronunciada em recém-nascidos prematuros), a menos que houvesse exposição a agentes indutores antes ou

imediatamente após o nascimento. A capacidade do recém-nascido de realizar processos metabólicos envolvidos na biotransformação do diazepam, incluindo hidroxilação, desmetilação e conjugação com glucuronideo, permanece limitada antes dos 5 meses de idade; após este período, as enzimas hepáticas desenvolvem ou até excedem a capacidade adulta.

Diazepam e seus metabólitos são excretados no leite materno. As concentrações de diazepam no leite são apenas 10% daquelas do sangue materno. Normalizado para o peso corporal, aproximadamente 5% da dose materna alcança o lactente. Após múltiplas administrações de doses diárias superiores a 10 mg, as quantidades transferidas podem ser suficientemente grandes para mostrar efeitos no lactente (vide item "Advertências e Precauções - Gestação e lactação).

Segurança não-clínica
Carcinogenicidade
O potencial carcinogênico de diazepam oral foi estudado em várias espécies roedoras.
Aumento na incidência de tumores hepatocelulares ocorreu em camundongos machos. Não houve aumento significativo na incidência de tumores em camundongos fêmeas, ratos, hamsters ou outros roedores.

Genotoxicidade
Um número de estudos proporcionou uma fraca evidência de um potencial mutagênico, em altas concentrações, que estão, entretanto, acima das doses terapêuticas em seres humanos.

Prejuízo da fertilidade
Estudos reprodutivos em ratos mostraram diminuições no número de gestações e no número de sobreviventes da prole, seguindo administração de doses orais de 100 mg/kg/dia, antes e durante o cruzamento e por toda a gestação e lactação.

Toxicidade reprodutiva
O diazepam foi considerado teratogênico em camundongos em níveis de dose de 45 - 50 mg/kg, 100 mg/kg e 140 mg/kg/dia, assim como em hamsters, em 280 mg/kg. No entanto, essa droga não se mostrou teratogênica em 80 e 300 mg/kg/dia, em ratos, e em 20 e 50 mg/kg/dia, em coelhos (vide item "Gestação e lactação").

4. CONTRAINDICAÇÕES
O diazepam não deve ser administrado a pacientes com hipersensibilidade aos benzodiazepínicos ou a qualquer excipiente do produto, glaucoma de ângulo agudo, insuficiência respiratória grave, insuficiência hepática grave (pois os benzodiazepínicos podem levar à ocorrência de encefalopatia hepática), síndrome da apneia do sono ou miastenia gravis. Benzodiazepínicos não são recomendados para tratamento primário de doença psicótica. Eles não devem ser usados como monoterapia na depressão ou ansiedade associada com depressão, pela possibilidade de ocorrer suicídio nesses pacientes.

Este medicamento é contraindicado para menores de 12 anos de idade.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
Uso concomitante de álcool/depressores SNC
O uso concomitante de diazepam com álcool e/ou depressores do sistema nervoso central deve ser evitado. Essa utilização concomitante tem potencial para aumentar os efeitos clínicos de diazepam, incluindo, possivelmente, sedação grave, que pode resultar em coma ou morte, depressão cardiovascular e/ou respiratória clinicamente relevantes (vide item "Interações medicamentosas" e "superdose").

Histórico médico de abuso de álcool ou drogas
O diazepam deve ser usado com muita cautela em pacientes com história de alcoolismo ou dependência de drogas.
O diazepam deve ser evitado em pacientes com dependência de depressores do sistema nervoso central, incluindo álcool. Uma exceção à dependência de álcool é o gerenciamento das reações agudas de retirada.

Insuficiência hepática: os benzodiazepínicos podem contribuir para a ocorrência de episódios de encefalopatia hepática em pacientes com insuficiência hepática grave. Deve-se ter especial cuidado ao administrar o diazepam em pacientes com insuficiência hepática leve a moderada. (vide item "Contraindicações").

Reações psiquiátricas e "paradoxais": reações paradoxais, como inquietude, agitação, irritabilidade, agressividade, ansiedade, delírios, raiva, pesadelos, alucinações, psicoses, comportamento inadequado e outros efeitos adversos comportamentais podem ocorrer com o uso de benzodiazepínicos. Quando isso acontece, deve-se descontinuar o uso do medicamento. Esses efeitos são mais prováveis em crianças e idosos.

Amnésia: deve-se ter em mente que os benzodiazepínicos podem induzir a amnésia anterógrada, que pode ocorrer com o uso de doses terapêuticas, com aumento do risco em doses maiores. Efeitos amnésicos podem estar associados com comportamento inapropriado.

Tolerância: pode ocorrer alguma redução na resposta aos efeitos dos benzodiazepínicos, após uso repetido de diazepam, por período prolongado.

Intolerância à galactose: pacientes com problemas hereditários raros de intolerância à galactose (a deficiência Lapp de lactase ou má absorção de glicose-galactose) não devem tomar esta medicação e deverão falar com o médico, pois o diazepam possui lactose em sua composição.

Abuso e dependência

Dependência: o uso de benzodiazepínicos e similares pode levar ao desenvolvimento de dependência física ou psicológica (vide item "Reações adversas"). O risco de dependência aumenta com a dose e duração do tratamento. É maior também em pacientes com histórico médico de abuso de drogas ou álcool. Abusos foram relatados em usuários de múltiplas drogas. O diazepam deve ser utilizado com extremo cuidado em pacientes com histórico de abuso de álcool ou outras drogas. No sentido de minimizar o risco de dependência, os benzodiazepínicos só devem ser prescritos após cuidadosa avaliação quanto à indicação e devem ser administrados por período de tempo o mais curto possível. A continuação do tratamento, quando necessária, deve ser acompanhada bem de perto. A duração prolongada do tratamento só se justifica após avaliação cuidadosa dos riscos e benefícios.

Abstinência: quando ocorre dependência física, a retirada abrupta do tratamento será acompanhada de sintomas de abstinência. O início dos sintomas de abstinência é variável, durando poucas horas a uma semana ou mais. Podem ocorrer cefaleia, diarreia, dores musculares, ansiedade extrema, tensão, inquietude, confusão e irritabilidade. Em casos graves, podem ocorrer sintomas como despersonalização, desrealização, hiperacusia, dormência e sensibilidade nas extremidades, hipersensibilidade à luz, ao barulho e ao contato físico, alucinações ou convulsões. Na ocorrência de sintomas de abstinência, são necessários acompanhamento médico bem próximo e apoio para o paciente. A interrupção abrupta deve ser evitada e um esquema de retirada gradual deve ser adotado. Quando são administrados benzodiazepínicos, sintomas de abstinência podem ocorrer ao mudar para um benzodiazepínico com uma meia-vida de eliminação consideravelmente mais curta.

Ansiedade de rebote: uma síndrome transitória com sintomas que levaram ao tratamento com diazepam recorre com maior intensidade. Isso pode acontecer com a descontinuação do tratamento. Pode ser acompanhada de outras reações, incluindo alterações de humor, ansiedade, distúrbio do sono e inquietude. Como o risco de abstinência e rebote é maior quando a descontinuação do tratamento é abrupta, é recomendado que a dosagem seja reduzida gradualmente.

Populações especiais

Uso geriátrico: devem ser usadas doses menores em pacientes idosos e debilitados.

Os efeitos farmacológicos dos benzodiazepínicos parecem ser maiores em pacientes idosos do que em pacientes mais jovens, mesmo em concentrações plasmáticas semelhantes de benzodiazepínicos, possivelmente devido a mudanças relacionadas à idade nas interações droga- receptor, mecanismos pós-receptor e funcionalidade do órgão

Insuficiência respiratória: são recomendadas doses menores para pacientes com insuficiência respiratória crônica por causa do risco de depressão respiratória.
Quando existe insuficiência cardiorrespiratória, deve-se ter em mente que sedativos como o diazepam podem acentuar a depressão respiratória. Entretanto, o efeito sedativo pode, ao contrário, ter efeito benéfico ao reduzir o esforço respiratório de certos pacientes. Na hipercapnia severa crônica, o diazepam só deve ser administrado caso os benefícios potenciais superem os riscos.

Homens e mulheres com potencial reprodutivo
Se o produto for prescrito para uma mulher em idade fértil, ela deve entrar em contato com o seu médico para a interrupção do produto caso queira engravidar ou suspeite de gravidez**.**

Gestação e lactação
Categoria de risco na gravidez: C. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.
A segurança para uso de diazepam durante a gravidez não foi estabelecida em humanos. Um aumento do risco de malformação congênita associada aos benzodiazepínicos durante o primeiro trimestre de gravidez tem sido sugerido. Uma revisão dos efeitos adversos relatados espontaneamente não mostrou incidência maior do que o esperado em uma população similar não tratada. Benzodiazepínicos devem ser evitados durante a gravidez a menos que não exista uma alternativa mais segura. Antes de se administrar diazepam durante a gravidez, especialmente durante o primeiro trimestre, os possíveis riscos para o feto (assim como com qualquer outra droga) devem ser pesados contra o benefício terapêutico esperado para a mãe.
Administração contínua de benzodiazepínicos durante a gravidez pode levar à hipotensão, redução da função respiratória e hipotermia no recém-nascido (vide item "Características farmacológicas"). Sintomas de abstinência no recém-nascido têm sido ocasionalmente descritos com esta classe terapêutica.

Trabalho de parto
São recomendados cuidados especiais quando o diazepam for administrado durante o trabalho de parto, pois uma única dose alta pode produzir irregularidades na frequência cardíaca fetal e hipotonia, dificuldade de sucção, hipotermia e depressão respiratória moderada no neonato.
Deve-se lembrar que o sistema enzimático envolvido no metabolismo da droga não está completamente desenvolvido no recém-nascido (especialmente nos prematuros).

Lactação
Como o diazepam passa para o leite materno, não deve ser administrado em pacientes que estejam amamentando.

Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículo e operar máquinas
Sedação, amnésia, redução da capacidade de concentração e da força muscular podem prejudicar a capacidade de dirigir veículo ou operar máquinas. Antes de receber diazepam, o paciente deve ser avisado para não conduzir veículo ou operar máquinas até que esteja completamente recuperado. O médico deve decidir quando essas atividades podem ser retomadas.
Se a duração do sono for insuficiente ou for consumido álcool, a probabilidade de a capacidade de alerta estar comprometida é maior.
Pacientes sob uso de diazepam devem ser alertados quanto à realização de atividades perigosas que requeiram grande atenção como operar máquinas perigosas ou dirigir veículos. Devem ser igualmente alertados sobre o consumo concomitante de bebidas alcoólicas, pois pode ocorrer potencialização dos efeitos indesejáveis de ambas as drogas.
Até o momento, não há informações de que diazepam possa causar doping.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Interação farmacocinética fármaco-fármaco (FFI)
O metabolismo de diazepam e seu principal metabólito, DMDZ depende das isoenzimas do citocromo P450, CYP3A4 e CYP2C19. Os moduladores dessas enzimas podem levar a alterações na disposição e efeitos de diazepam. São observadas fortes interações com compostos que afetam simultaneamente as vias metabólicas oxidativas de diazepam; os efeitos moderados só ocorrem, mesmo com inibidores fortes, se eles afetam apenas uma das vias metabólicas de diazepam. Os inibidores de CYP3A4 e CYP2C19 diminuem a taxa metabólica e podem levar a concentrações mais elevadas do que o normal de diazepam e do metabólito desmetil e, consequentemente, aos efeitos sedativos e ansiolíticos aumentados / prolongados. Tais mudanças podem exacerbar os efeitos de diazepam em pacientes com sensibilidade aumentada, por exemplo, devido à sua idade, função hepática reduzida ou tratamento com outros

medicamentos que prejudicam a oxidação. Os indutores de CYP3A4 e CYP2C19 podem levar a concentrações inferiores às esperadas e, portanto, a uma falta da eficácia desejada.

Efeito de outros medicamentos na farmacocinética de diazepam
Inibidores enzimáticos
O suco de toranja contém fortes inibidores de CYP3A4. A exposição a diazepam foi fortemente aumentada (ASC 3,2 vezes, Cmáx 1,5 vezes) e o tempo para atingir a concentração máxima foi maior quando diazepam foi administrado com suco de toranja em vez de água.

Derivados de antimicóticos azólicos inibem as vias CYP3A4 e CYP2C19 e levam a um aumento da exposição a diazepam (relação ASC de diazepam com fluconazol 2,5; voriconazol 2,2) e prolonga a meia-vida de eliminação de diazepam (com fluconazol de 31h para 73h, com voriconazol de 31h para 61h). A influência dos antimicóticos nos níveis de diazepam só foi observada a partir de 4 horas após a administração. O itraconazol tem um efeito mais moderado sem interação clinicamente significativa com diazepam, conforme determinado por testes de desempenho psicomotor.

A fluvoxamina, inibidor de recaptação de serotonina, também é inibidor das duas vias de degradação de diazepam e aumentou não apenas a exposição a diazepam em 180% e prolongou a sua meia-vida de eliminação de 51h para 118h, como também aumentou a exposição e o tempo para atingir o estado de equilíbrio do metabólito desmetil. A fluoxetina mostrou um efeito mais moderado sobre a ASC de diazepam (aumento de aproximadamente 50%) e não afetou a resposta psicomotora porque as concentrações combinadas de diazepam e desmetil-diazepam foram semelhantes com e sem fluoxetina.

Os contraceptivos hormonais combinados parecem reduzir a depuração (em 67%) e prolongar a meia-vida de eliminação (em 47%) de diazepam. O comprometimento psicomotor induzido por diazepam em mulheres utilizando contraceptivos pode ser maior durante a pausa menstrual de 7 dias fora da preparação hormonal do que no período em que ela está tomando o contraceptivo. Existem algumas evidências limitadas de que os benzodiazepínicos podem aumentar a incidência de hemorragia avançada em mulheres utilizando contraceptivos hormonais. Não foi observada interação medicamentosa que tenha causado gravidez.
O omeprazol, inibidor de bomba de prótons e inibidor CYP2C19 e CYP3A4, administrado em dose de 20 mg uma vez ao dia, aumentou ASC de diazepam em 40% e a meia- vida em 36%, e em dose de 40 mg uma vez ao dia, aumentou a ASC de diazepam em 122% e a meia-vida em 130%. A eliminação de desmetildiazepam também foi reduzida. O efeito de omeprazol só foi visto em metabolizadores extensos, mas não lentos, de CYP2C19. O esomeprazol (mas não lanzoprazol ou pantoprazol) tem potencial para inibir o metabolismo de diazepam em um grau semelhante ao omeprazol.

A cimetidina, antagonista do receptor H2 da histamina e inibidor de múltiplas isoenzimas CYP, incluindo CYP3A4 e CYP2C19, reduz a depuração de diazepam e de desmetildiazepam em 40% a 50%. O efeito não é diferente após um dia ou após o tratamento crônico com cimetidina e resulta em maior exposição e meia-vida de eliminação prolongada de diazepam e seu principal metabólito após administração única e maiores concentrações de equilíbrio após administração múltiplas de diazepam. A potencialização da sedação foi observada com coadministração de cimetidina. Não foi observada tal interação farmacocinética com os antagonistas do H2 ranitidina e famotidina.
O dissulfiram inibe o metabolismo de diazepam (diminuição mediana da depuração em 41% e aumento da meia-vida em 37%) e provavelmente o metabolismo dos metabólitos ativos de diazepam, podendo resultar na potencialização dos efeitos sedativos.

A terapia com antituberculínicos pode alterar a disposição do diazepam. Na presença de isoniazida, a exposição média (ASC) e a meia-vida de diazepam aumentaram (em média 33 –35%). As maiores alterações foram observadas em indivíduos com fenótipo de acetilador lento.
O diltiazem, bloqueador do canal de cálcio e que é substrato para as mesmas isoenzimas do CYP que diazepam e inibidor do CYP3A4, aumentou a ASC (em aproximadamente 25%) e prolongou a meia-vida (em 43% nos metabolizadores extensivos da CYP2C19) de diazepam, com pequenas diferenças entre indivíduos com diferentes fenótipos de CYP2C19. Na presença de diltiazem, a exposição a desmetildiazepam também tende a aumentar.

O metabólito primário de idelasibe é um inibidor forte de CYP3A4 e aumenta as concentrações séricas de diazepam de forma que a redução da dose pode ser considerada.

Os psicoestimulantes modafinila e armodafinila induzem CYP3A4 e inibem CYP2C19, podendo prolongar a eliminação de diazepam e causar sedação excessiva.

Indutores enzimáticos
A rifampicina é um potente indutor do CYP3A4 e também tem um significante efeito acelerador na via de CYP2C19. Quando administrada a 600 mg por dia, durante 7 dias, a depuração de diazepam aumentou 4,3 vezes e a ASC diminuiu em 77%. Também foi observada redução significativa na exposição a todos os metabólitos de diazepam. Duplicar a dose diária da rifampicina não aumentou o seu efeito.

A carbamazepina é um indutor conhecido de CYP3A4, acelerando a eliminação (aumento da depuração e meia-vida reduzida) de diazepam em 3 vezes, enquanto aumenta as concentrações de desmetildiazepam.

Alimentos e antiácidos
Alimentos e antiácidos podem reduzir a taxa, mas não diminuirão a extensão da absorção dos comprimidos de diazepam. Isso pode levar a efeitos atenuados após uma única dose, mas não influenciar as concentrações no estado de equilíbrio durante a terapia com múltiplas doses.

As drogas procinéticas aumentam a taxa de absorção de diazepam.

A metoclopramida intravenosa, mas não oral, aumenta a taxa de absorção de diazepam e aumenta a concentração máxima alcançada após a administração oral.

Os narcóticos (morfina, petidina) diminuem a taxa de absorção e o pico de concentração em administrações orais de diazepam.

Efeitos de diazepam na farmacocinética de outros medicamentos
O diazepam não é considerado um indutor ou inibidor de enzimas metabolizadoras. No entanto, podem ocorrer algumas interações com outros medicamentos em que o diazepam é a causa da interação.
A terapia com fenitoína foi associada com maiores concentrações e aumento de intoxicação por fenitoína quando combinada com diazepam. No entanto alguns estudos não encontraram nenhuma interação ou mesmo baixas concentrações plasmáticas de fenitoína quando coadministrada com diazepam.

Interação farmacodinâmica fármaco-fármaco (FFI)
O álcool deve ser evitado em pacientes que recebem diazepam (vide "ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES"). Efeitos aumentados, como sedação e depressão cardiorrespiratória, também podem ocorrer quando o diazepam é coadministrado com depressores de atuação central, incluindo o álcool (vide "SUPERDOSE").

Existem vários relatos de hipotensão grave, depressão respiratória ou perda da consciência em pacientes sob tratamento combinado com clozapina e benzodiazepínicos, incluindo diazepam.

Efeitos aditivos depressivos no sistema nervoso central são esperados ao combinar fenotiazinas e benzodiazepínicos. Sedação, depressão respiratória e obstrução das vias aéreas foram relatadas com o uso combinado de levomepromazina e diazepam.

Os efeitos aditivos de olanzapina e diazepam na sedação e hipotensão ocorrem na ausência de uma interação farmacocinética. Não é recomendado uso parenteral concomitante.

O diazepam aumenta os efeitos subjetivos de opioides da metadona. O diazepam também aumenta os efeitos da metadona sobre o diâmetro da pupila e sobre a sedação e também causa uma perda significativa no tempo de reação em comparação com a metadona sozinha. Não ocorre interação farmacocinética entre os dois medicamentos.

Foi observada perda reversível do controle da doença de Parkinson em alguns pacientes tratados com levodopa combinada com diazepam. Isso pode ser causado pela diminuição dos níveis de dopamina estriatal.

As xantinas teofilina e cafeína antagonizam os efeitos sedativos e possivelmente ansiolíticos de diazepam parcialmente através do bloqueio dos receptores de adenosina.

O pré-tratamento com diazepam altera a farmacodinâmica e a farmacocinética da cetamina anestésica. A n-desmetilação de cetamina foi inibida, resultando em aumento da meia-vida e do tempo de sono induzido por cetamina. Na presença de diazepam, é necessária uma concentração reduzida de cetamina para obter a anestesia adequada.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Conservar em temperatura ambiente (temperatura entre 15 e 30ºC). Proteger da luz e umidade.
O prazo de validade do medicamento a partir da data de fabricação é de 24 meses.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas:
Comprimido de 5 mg na cor branca, circular, biconvexo e monossectado.
Comprimido de 10 mg na cor rosa, circular, biconvexo e monossectado.

Descarte de medicamentos não utilizados e/ou com data de validade vencida
O descarte de medicamentos no meio ambiente deve ser minimizado. Os medicamentos não devem ser descartados no esgoto e o descarte em lixo doméstico deve ser evitado. Utilize o sistema de coleta local estabelecido, se disponível.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Geral: para se obter efeito ótimo, a posologia deve ser individualizada. O tratamento deve ser iniciado com a menor dose apropriada eficaz para a condição particular.

Doses orais usuais para adultos: dose inicial: 5 -10 mg. Dependendo da gravidade dos sintomas, 5 - 20 mg/dia. Cada dose oral para adultos não deve normalmente ser superior a 10 mg.

Duração do tratamento: a duração do tratamento deve ser a menor possível (vide item "Abuso e dependência"). O paciente deve ser reavaliado regularmente quanto à necessidade de se continuar o tratamento, especialmente no paciente assintomático. O tratamento não deve exceder dois a três meses, incluindo o período de retirada progressiva. A extensão além desse limite poderá ser feita após reavaliação da situação. É útil informar ao paciente quando o tratamento for iniciado que ele terá duração limitada e explicar como a dose será progressivamente reduzida. Além disso, é importante que o paciente seja alertado sobre a possibilidade do fenômeno de rebote, para minimizar a ansiedade sobre tais sintomas caso eles ocorram durante a retirada. Existem evidências de que, no caso de benzodiazepínicos de curta duração, o fenômeno de retirada pode se manifestar no intervalo entre as doses, especialmente quando a posologia é alta. No caso de benzodiazepínicos de longa duração, como o diazepam, é importante prevenir quando se trocar para um benzodiazepínico de curta duração, pois podem ocorrer sintomas de abstinência.

Instruções para dosagens especiais
Uso geriátrico
Dosagem para pacientes idosos: A dose mais baixa possível deve ser utilizada em idosos. (vide item "Advertências e Precauções – Uso Geriátrico). Esses pacientes devem ser acompanhados regularmente no início do tratamento para minimizar a dosagem e/ou frequência de administração, para prevenir superdose causada pelo acúmulo. (vide item "Características Farmacológicas").

Insuficiência hepática
Pacientes com insuficiência hepática grave não devem ser tratados com diazepam (vide ite "Contraindicações"). Em pacientes cuja insuficiência hepática é leve ou moderada, a menor dose possível deve ser administrada.

O diazepam deve ser administrado por via oral.

Os comprimidos podem ser divididos em partes iguais para facilitar a dosagem.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Experiência pós-comercialização

Os efeitos colaterais mais comumente citados são: cansaço, sonolência e fraqueza muscular; em geral, estão relacionados com a dose administrada. Esses efeitos ocorrem predominantemente no início do tratamento e geralmente desaparecem com a administração prolongada.

Distúrbios do sistema nervoso: ataxia, disartria, fala enrolada, dor de cabeça, tremores, tontura, diminuição do estado de alerta. Amnésia anterógrada pode ocorrer com doses terapêuticas, sendo que o risco aumenta com doses maiores. Efeitos amnésicos podem estar associados com comportamento inapropriado.

Distúrbios psiquiátricos: reações paradoxais como inquietude, agitação, irritabilidade, desorientação, agressividade, nervosismo, hostilidade, ansiedade, delírios, raiva, pesadelos, sonhos anormais, alucinações, psicoses, hiperatividade, comportamento inapropriado e outros efeitos comportamentais conhecidos. Esses efeitos são mais prováveis em crianças e idosos e, caso ocorram, o uso do medicamento deve ser descontinuado. Estado confusional, distúrbios emocionais e de humor, depressão e alterações na libido.

O uso crônico (mesmo em doses terapêuticas) pode levar ao desenvolvimento de dependência física. O risco é mais pronunciado em pacientes que recebem tratamento prolongado e/ou com doses elevadas e, particularmente, em pacientes predispostos com antecedentes pessoais de alcoolismo ou abuso de drogas. Uma vez que a dependência física aos benzodiazepínicos se desenvolve, a descontinuação do tratamento pode ser acompanhada de sintomas de abstinência ou fenômeno de rebote (vide "–item "Abuso e dependência").

Tem sido relatado abuso de benzodiazepínicos em usuários de múltiplas drogas (vide item "Abuso e dependência").

Lesões, envenenamento e complicações de procedimentos: existem relatos de quedas e fraturas em pacientes sob uso de benzodiazepínicos. O risco é maior em pacientes recebendo, concomitantemente, sedativos (incluindo bebidas alcoólicas) e em pacientes idosos.

Distúrbios gastrintestinais: náuseas, boca seca ou hipersalivação, constipação e outros distúrbios gastrintestinais.

Distúrbios oculares: diplopia, visão turva.

Distúrbios vasculares: hipotensão, depressão circulatória.

Exames: frequência cardíaca irregular, transaminases aumentadas muito raramente, aumento da fosfatase alcalina sanguínea.

Distúrbios renais e urinários: incontinência, retenção urinária.

Distúrbios da pele e do tecido subcutâneo: reações cutâneas.

Distúrbios do ouvido e do labirinto: vertigem.

Cardiopatias: insuficiência cardíaca, incluindo parada cardíaca.

Distúrbios respiratórios: depressão respiratória, incluindo insuficiência respiratória.

Distúrbios hepatobiliares: muito raramente icterícia.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sintomas

Os benzodiazepínicos geralmente causam sonolência, ataxia, disartria e nistagmo. Superdose de diazepam raramente resulta em risco à vida se o medicamento for administrado isoladamente, mas pode levar à arreflexia, apneia, hipotensão arterial, depressão cardiorrespiratória e coma.

O coma, se ocorrer, normalmente tem duração de poucas horas; porém, pode ser prolongado e cíclico, particularmente em pacientes idosos. Os efeitos de depressão respiratória por benzodiazepínicos são mais graves em pacientes com doença respiratória.
Os benzodiazepínicos aumentam os efeitos de outros depressores do sistema nervoso central, incluindo o álcool.

Tratamento
Monitorização dos sinais vitais e medidas de suporte devem ser instituídas conforme o estado clínico do paciente. Em particular, os pacientes podem necessitar de tratamento sintomático dos efeitos cardiorrespiratórios ou efeitos do sistema nervoso central.
A absorção adicional deve ser prevenida utilizando-se um método apropriado, por exemplo, tratamento em uma a duas horas com carvão ativado. Se for utilizado carvão ativado, é imperativo proteger as vias aéreas em pacientes sonolentos.
Em caso de ingestão mista, deve-se considerar a lavagem gástrica; entretanto, esse procedimento não deve ser considerado uma medida de rotina.

Caso a depressão do sistema nervoso central seja grave, deve-se levar em consideração o uso de flumazenil, um antagonista específico do receptor benzodiazepínico. O flumazenil deve ser administrado apenas sob rigorosas condições de monitoramento. O flumazenil possui meia-vida curta (cerca de uma hora), portanto, os pacientes que receberem flumazenil requererão monitoramento após a diminuição dos seus efeitos. O flumazenil deve ser usado com extrema cautela na presença de medicamentos que reduzem o limiar de convulsões (por exemplo, antidepressivos tricíclicos). Consulte a bula de flumazenil para mais informações sobre o uso correto desse medicamento.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III - DIZERES LEGAIS
MS:1.6773.0219
Farm. Resp.: Dra. Maria Betânia Pereira
CRF-SP n° 37.788

Registrado por: **LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**
Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, KM 08
Bairro Chácara Assay
Hortolândia/SP – CEP: 13186-901
CNPJ: 05.044.984/0001-26
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Fabricado e embalado por: **EMS S/A**
Hortolândia/SP

Ou

Fabricado por: **NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**
Manaus/AM

Comercializado por: **GERMED FARMACÊUTICA LTDA**
Hortolândia/SP

SAC 0800-747 60 00
www.germedpharma.com.br

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

O ABUSO DESTE MEDICAMENTO PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA.



Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 18/10/2022.

bula-prof-673655-LEG-181022-v1

Histórico de alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº. expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº. expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
02/07/2014	0521551/14-0	(10459) Medicamento Genérico - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Atualização de texto conforme bula padrão. Submissão eletrônica apenas para disponibilização do texto de bula no Bulário eletrônico da ANVISA.	VP/VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.
01/12/2015	1045731/15-3	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	30/09/2015	0877459/15-5	10249 – GENÉRICO - Inclusão de local de fabricação do medicamento de liberação convencional com prazo de análise	03/11/2015	Dizeres Legais	VP/VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.
24/2/2016	1297694/16-6	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	29/01/2016	1214439/16-8	10249 – GENÉRICO - Inclusão de local de fabricação do medicamento de liberação convencional com prazo de análise	22/02/2016	Dizeres Legais	VP/VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.
04/07/2017	--	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Dizeres Legais	VP/VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.

31/10/2017	2163982/17-5	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA? 3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 8. QUAIS OS MALES ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?	VP/VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos
							4. CONTRAINDICAÇÕES 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR 9. REAÇÕES ADVERSAS		
14/04/2021	1427260/21-1	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Comprimidos de 5mg e 10mg contendo embalagens de 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos
09/12/2021	5050736/21-8	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO DIZERES LEGAIS	VP/VPS	Comprimido de 5 mg e 10 mg. Embalagem contendo 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.

-	-	10452 – GENÉRICO - Notificação de alteração de texto de bula RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? III - DIZERES LEGAIS 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR III - DIZERES LEGAIS	VP VPS	Comprimido de 5 mg e 10 mg. Embalagem contendo 10, 20, 30, 40 ou 60 comprimidos.

12_1_REGISTRO_1

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: gliclazida					
Nome da Empresa Detentora do Registro	EMS S/A	**CNPJ**	57.507.378/0003-65	**Autorização**	1.00.235-1
Processo	25351.738490/2014-12	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	23/04/2018
Nome Comercial	gliclazida	**Registro**	102351260	**Vencimento do Registro**	04/2028
Princípio Ativo	GLICLAZIDA			**Medicamento de referência**	DIAMICRON MR
Classe Terapêutica	ANTIDIABETICOS			**ATC**	ANTIDIABETICOS
Parecer Público	-	**Bula Paciente**		**Bula Profissional**	

Nº	**Apresentação**	**Registro**	**Forma Farmacêutica**	**Data de Publicação**	**Validade**
2	30 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC OPC X 30 ATIVA	1023512600028	Comprimido de Liberação Prolongada	23/04/2018	24 meses
Princípio Ativo	GLICLAZIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco (Folha de alumínio liso 105x0,021 BLT + Filme de PVDC branco leitoso 110x0,31mm.) • Secundária - Cartucho (Cartolina)				
Local de Fabricação	• EMS S/A - 57.507.378/0003-65 - HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

EMS_AUT_COMUM

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
EMS S/A

CNPJ
57.507.378/0003-65

Nome Fantasia
EMS DIVISAO HORTOLANDIA

Endereço na Internet
www.ems.com.br

SAC
08000191914

Endereço Completo
RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, S/N KM 08 - CHÁCARA ASSAY CEP: 13.186-901

Cidade/UF
HORTOLÂNDIA/SP

Responsável Técnico
TELMA ELAINE SPINA

Responsável Legal
LUIZ CARLOS BORGONOVI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.00235-1

Data do Cadastro
20/03/1978

Situação
Ativa

Nº do Processo
25991.005996/77

Cadastro
1 - Medicamento

Medidas de fiscalização vigentes

?

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Exportar

- Medicamento

- Insumos Farmacêuticos

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Produzir

- Medicamento

Reembalar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

EMS_AUT_ESPECIAL

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
EMS S/A

CNPJ
57.507.378/0003-65

Nome Fantasia
EMS DIVISAO HORTOLANDIA

Endereço na Internet
www.ems.com.br

SAC
08000191914

Endereço Completo
RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, S/N KM 08 - CHÁCARA ASSAY CEP: 13.186-901

Cidade/UF
HORTOLÂNDIA/SP

Responsável Técnico
TELMA ELAINE SPINA

Responsável Legal
LUIZ CARLOS BORGONOVI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.20867-1

Data do Cadastro
05/10/2000

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.020821/0031

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Medidas de fiscalização vigentes

?

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Exportar

- Insumos Farmacêuticos

- Medicamento

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Reembalar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar

gliclazida

EMS S/A

Comprimido de liberação prolongada

30 mg

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO
gliclazida
"Medicamento Genérico, Lei n º. 9.787, de 1999"

APRESENTAÇÕES
Comprimido de liberação prolongada de 30 mg. Embalagem contendo 15, 30, 60, 100* ou 500** unidades.
*Embalagem fracionável
**Embalagem hospitalar

USO ORAL
USO ADULTO

COMPOSIÇÃO
Cada comprimido de liberação prolongada de 30 mg contém:
gliclazida ..... 30 mg
excipiente* q.s.p ..... 1 com lib prol
*hipromelose, maltodextrina, fosfato de cálcio dibásico di-hidratado, lactose monoidratada, dióxido de silício e estearato de magnésio.

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
A gliclazida é indicada no tratamento do:
- diabetes não insulino-dependente;
- diabetes no obeso;
- diabetes no idoso;
- diabetes com complicações vasculares.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Os benefícios clínicos da gliclazida no tratamento do diabetes foram demonstrados através de vários estudos clínicos, desde o lançamento do produto no mercado.

O estudo ADVANCE avaliou os benefícios no controle intensivo da hemoglobina glicada em 11140 pacientes com diabetes Tipo II, divididos em grupo de controle padrão e grupo de controle intensivo, tratados com gliclazida. Após uma média de cinco anos de acompanhamento dos pacientes, a média de hemoglobina glicada foi menor no grupo intensivo (6,5%) do que no grupo padrão (7,3%). O controle intensivo com gliclazida reduziu a incidência de eventos microvasculares e macrovasculares combinados (18,1% vs. 20,0% no controle padrão; 95% de intervalo de confiança [CI], 0,82 a 0,98, P=0,01), reduziu a incidência de eventos microvasculares (9,4% vs. 10,9%, 95% CI, 0,77 a 0,97; P=0,01), basicamente pela redução de incidência de nefropatia (4,1% vs. 5,2%, 0,66 a 0,93, P=0,006).

Referência bibliográfica
ADVANCE Collaborative Group: Intensive Blood Glucose Control and Vascular Outcomes in Patients with Type 2 Diabetes. N Engl J Med 2008;358:2560-72.

Um estudo retrospectivo foi conduzido comparando gliclazida com glibenclamida quanto ao intervalo de tempo para início da insulinização em pacientes com diabetes tipo II. Devido ao possível efeito protetor para células beta promovido pela gliclazida, o período para início de tratamento insulínico, a partir do diagnóstico de diabetes tipo II e seu tratamento, foi significativo mais longo no grupo tratado com gliclazida do que no grupo glibenclamida (P < 0,001).

Referência bibliográfica
Satoh, et al: Secondary sulfonylurea failure: Comparison of period until insulin treatment between diabetic patients treated with gliclazide and glibenclamide. Diabetes Research and Clinical Practice (2005).

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
Propriedades Farmacodinâmicas:

A gliclazida é uma sulfonilureia, um antidiabético oral, diferindo de outros compostos relacionados por um anel heterocíclico nitrogenado com uma ligação endocíclica.
A gliclazida reduz os níveis sanguíneos de glicose por estimulação da secreção de insulina pelas células beta das ilhotas de Langerhans. O aumento de insulina pós-prandial e a secreção de peptídeo C persistem após 2 anos de tratamento.
Além destas propriedades metabólicas, a gliclazida possui propriedades hemovasculares.

Efeitos na liberação da insulina:
No diabético tipo 2, em resposta a glicose, a gliclazida restaura o pico inicial de secreção da insulina na presença de glicose e aumenta a segunda fase de secreção de insulina. Um aumento significativo na resposta da insulina é observado após uma refeição ou uma ingestão de glicose.

Propriedades hemovasculares:
A gliclazida reduz as microtromboses através de dois mecanismos que podem estar envolvidos em complicações do diabetes:
- inibição parcial da adesão e agregação plaquetária, assim como diminuição dos marcadores de ativação plaquetária (beta-tromboglobulina, tromboxano B_2),
- ação na atividade fibrinolítica do endotélio vascular com aumento da atividade do t-PA.

Propriedades Farmacocinéticas:
Absorção
Após a administração oral de gliclazida, as concentrações plasmáticas aumentam progressivamente até a 6ª hora, evoluindo para a forma de platô entre a 6ª e a 12ª hora. As variações intraindividuais são pequenas.
A absorção da gliclazida é completa. A tomada conjunta com as refeições não modifica a velocidade e a taxa de absorção.

Distribuição
A ligação às proteínas plasmáticas é de aproximadamente 95%. O volume de distribuição é de aproximadamente 30 litros.
A tomada única diária de gliclazida permite a manutenção de uma concentração plasmática eficaz da gliclazida durante 24 horas.

Biotransformação
A gliclazida é metabolizada principalmente ao nível hepático e sua excreção é essencialmente urinária, com menos de 1% sendo encontrada sob forma inalterada na urina. Nenhum metabólito ativo foi detectado no plasma.

Eliminação
A meia-vida de eliminação da gliclazida encontra-se entre 12 e 20 horas.

Linearidade/não linearidade
Até um máximo de 120 mg a relação entre a dose administrada e a área sob a curva das concentrações em função do tempo é linear (AUC).

Idosos
No paciente idoso não ocorre qualquer modificação clinicamente significativa dos parâmetros farmacocinéticos.

Dados pré-clínicos de segurança
Dados pré-clínicos, baseados na toxicidade e genotoxicidade de doses repetidas, não demonstraram qualquer risco para os seres humanos. Nenhum estudo de carcinogenicidade de longo prazo foi realizado. Não foram relatados efeitos teratogênicos em animais; apenas foi observada uma redução no peso corporal do feto de animais que receberam doses 25 vezes maiores do que as doses máximas recomendadas para o homem.
Em estudos com animais, a fertilidade e o desempenho reprodutivo não foram afetados após administração de gliclazida.

4. CONTRAINDICAÇÕES
A gliclazida está contraindicada nos seguintes casos:

- hipersensibilidade à gliclazida, ou a outras sulfonilureias ou sulfonamidas, ou a qualquer um dos excipientes utilizados, listados no item da composição do produto;
- diabetes tipo 1;
- pré-coma e coma diabético, cetoacidose diabética;
- insuficiência renal ou hepática grave: nesses casos, recomenda-se o uso da insulina;
- tratamento com miconazol (vide "Interações Medicamentosas");
- durante a amamentação (vide "Advertências e Precauções").

Este medicamento é contraindicado para menores de 18 anos.

Categoria C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Hipoglicemia:
Este tratamento somente deve ser prescrito se o paciente se alimenta regularmente (incluindo café da manhã). É importante ter uma ingestão regular de carboidratos devido ao maior risco de hipoglicemia se as refeições forem feitas fora dos horários, em casos de dieta inadequada ou se a dieta for pobre em carboidratos.
A hipoglicemia é mais provável de ocorrer em pacientes que seguem uma dieta hipocalórica, após esforço intenso ou prolongado, após o consumo de álcool ou durante a administração de uma combinação de agentes hipoglicemiantes.
A hipoglicemia pode ocorrer durante tratamento com sulfonilureias (vide "Reações Adversas"). Alguns casos podem ser graves e prolongados. A hospitalização e a perfusão de glicose podem ser necessárias por alguns dias.
Uma cuidadosa seleção dos pacientes, da dose utilizada, assim como de informações suficientes sobre o paciente são necessárias para reduzir o risco de hipoglicemia.

A hipoglicemia é favorecida pelos seguintes fatores:
- recusa ou incapacidade do paciente em cooperar (principalmente pacientes idosos);
- alimentação inadequada, horários de refeições irregulares, falta de uma das refeições, períodos de jejum ou mudança de dieta;
- desequilíbrio entre exercício físico e ingestão de carboidratos;
- insuficiência renal;
- insuficiência hepática grave;
- superdosagem de gliclazida;
- algumas disfunções endócrinas: disfunções relativas à tireoide, insuficiências hipofisária e adrenal;
- administração concomitante de outros medicamentos (vide "Interações Medicamentosas").

Insuficiência renal e hepática:
A farmacocinética e/ou farmacodinâmica da gliclazida pode ser alterada em pacientes com insuficiência hepática ou insuficiência renal grave. Um episódio de hipoglicemia ocorrido nesses pacientes pode ser prolongado, então um gerenciamento apropriado deve ser iniciado.

Informações ao paciente:
Os riscos de hipoglicemia, seus sintomas (vide "Reações Adversas"), tratamento e qualquer condição de pré-disposição devem ser explicados ao paciente e sua família.
O paciente deve ser particularmente informado sobre a importância de seguir uma dieta alimentar, praticar exercícios regularmente e monitorar regularmente os níveis de açúcar sanguíneos.

Desequilíbrio glicêmico:
O balanço da glicose sanguínea em pacientes tratados com um antidiabético oral pode ser afetado por algum dos seguintes eventos: preparações com Erva de São João (*Hypericum perforatum*) (vide "Interações Medicamentosas"), febre, trauma, infecção ou cirurgia.
Em alguns casos poderá ser necessário recorrer à insulina.

A eficácia hipoglicêmica de qualquer antidiabético oral, incluindo a gliclazida, pode ser atenuada ao longo do tempo em muitos pacientes: isto pode estar ligado à progressão da severidade do diabetes, ou redução da resposta ao tratamento. Este fenômeno é conhecido como uma insuficiência secundária e deve ser diferenciado de uma insuficiência primária, na qual o princípio ativo é ineficaz desde as primeiras

administrações. A possibilidade de ajuste da dose e a supervisão da dieta alimentar devem ser consideradas antes de classificar o paciente como uma insuficiência secundária.

Disglicemia (Intolerância à glicose):
Distúrbios na glicemia, incluindo hipoglicemia e hiperglicemia, foram relatados em pacientes diabéticos que receberam tratamento concomitante com fluoroquinolonas, especialmente em pacientes idosos. Recomenda-se monitorização cuidadosa da glicose sanguínea em todos os pacientes que receberam ao mesmo tempo gliclazida e uma fluoroquinolona.

Testes laboratoriais:
Recomenda-se medir os níveis de hemoglobina glicada (ou níveis de glicose plasmática em jejum) para avaliar o controle de glicose no sangue. Um automonitoramento da glicose sanguínea também pode ser conduzido.

Medicamentos da classe das sulfonilureias podem causar anemia hemolítica em pacientes que apresentam deficiência da enzima glicose-6-fosfato-desidrogenase (G6PD). Uma vez que a gliclazida pertence a essa classe, precauções devem ser tomadas em pacientes com deficiência da G6PD e um tratamento com outra classe terapêutica que não as sulfonilureias deve ser considerado.

Pacientes porfíricos:
Casos de porfiria aguda foram descritos com alguns outros medicamentos da mesma classe (sulfonilureias) em pacientes que possuem porfiria.

Excipientes:
A gliclazida não deve ser administrada a pacientes com problemas hereditários raros de intolerância a galactose, deficiência de Lapp lactase ou má absorção da glicose-galactose.
Atenção: Este medicamento contém Açúcar (lactose), portanto, deve ser usado com cautela em portadores de Diabetes.
Devido a presença da lactose, este medicamento não deve ser utilizado em casos de galactosemia, síndrome de má absorção de glicose e galactose ou deficiência de lactase (doenças metabólicas raras).

Condução de veículos e utilização de equipamentos:
A gliclazida não possui nenhuma interferência conhecida na habilidade de dirigir ou operar máquinas. No entanto, os pacientes deverão ser alertados sobre os sintomas da hipoglicemia e deverão ser cautelosos quando dirigirem veículos ou operarem equipamentos, especialmente no início do tratamento.

Gravidez:
Não existem dados clínicos ou a quantidade de dados é limitada (desfecho com menos de 300 grávidas) sobre o uso de gliclazida em mulheres grávidas e existem poucos dados sobre outras sulfonilureias. Em animais, a gliclazida não é teratogênica.
Como medida de precaução é preferível evitar a utilização de gliclazida durante a gravidez.

Um controle do diabetes deve ser realizado antes da gravidez a fim de reduzir o risco de má formação congênita causada pelo diabetes não controlado.
Os agentes hipoglicemiantes orais não devem ser usados durante a gravidez e, por isso, a insulina constitui o tratamento de escolha do diabetes neste caso. A substituição da terapia hipoglicemiante oral por insulina é recomendada desde o momento que a gravidez é planejada ou assim que a gravidez for descoberta.

Categoria C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Lactação:
Não existem dados clínicos disponíveis sobre a excreção da gliclazida ou de seus metabólitos no leite materno. Levando em consideração o risco de hipoglicemia neonatal, esse medicamento é contraindicado durante a amamentação.
O risco para os recém-nascidos não deve ser excluído.

Fertilidade:

Nenhum efeito na fertilidade e no desempenho reprodutivo foi observado em ratos fêmeas e machos (vide "Características Farmacológicas").

Eventos macrovasculares:
Os estudos realizados até o momento não indicam aumento de risco cardiovascular com o uso de gliclazida, entretanto ainda não existem dados clínicos que comprovem redução de risco ou benefício cardiovascular com o uso desta medicação.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
1) Produtos que podem aumentar o risco de hipoglicemia
Associação contraindicada:
- miconazol (via sistêmica, gel para uso oral): aumento do efeito hipoglicemiante com possibilidade de ocorrência de sintomas hipoglicêmicos, ou até mesmo coma.

Associações não recomendadas:
- fenilbutazona (via sistêmica): aumento do efeito hipoglicemiante das sulfonilureias (deslocamento da ligação às proteínas plasmáticas e/ou diminuição de sua eliminação).
Deve-se administrar preferencialmente outro agente anti-inflamatório; senão, advertir o paciente e enfatizar a importância do automonitoramento: se necessário, ajustar a dose de gliclazida durante e após o tratamento com o anti-inflamatório.

- Álcool: aumento da reação hipoglicêmica (por inibição de mecanismos compensatórios) podendo potencializar a ocorrência de coma hipoglicêmico.
Deve-se evitar o consumo de bebidas alcoólicas e de medicamentos contendo álcool.

Associações que requerem precauções especiais:
A potencialização do efeito da diminuição da glicose no sangue, em alguns casos, pode causar hipoglicemia em caso de tratamento concomitante com os seguintes fármacos: outros antidiabéticos (insulina, acarbose, metformina, tiazolidinediona, inibidores da dipeptil peptidase-4, agonistas dos receptores GLP-1), betabloqueadores, fluconazol, inibidores da enzima conversora de angiotensina (captopril, enalapril), antagonistas do receptor H2, IMAO, sulfonamidas, claritromicina e anti-inflamatórios não-esteroidais.

2) Produtos que podem aumentar os níveis de glicose no sangue
Associação não recomendada:
- danazol: efeito diabetogênico do danazol
Se a combinação for inevitável, advertir o paciente e enfatizar a importância de automonitoramento dos níveis de glicose no sangue e urina. Pode ser necessário ajustar a dose do antidiabético durante e após o tratamento com danazol.

Associações que requerem precauções especiais:
- clorpromazina (neurolépticos): em altas doses (acima de 100 mg/dia de clorpromazina) aumentam os níveis de glicose no sangue (diminuição da liberação de insulina).
Advertir o paciente e enfatizar a importância de automonitoramento dos níveis sanguíneos de glicose e, se necessário, ajustar a dose do agente antidiabético durante o tratamento com o neuroléptico e após ele ser descontinuado.

- Glicocorticoides (vias sistêmica e local: preparações intra-articular, cutânea e retal) e tetracosactrina: aumentam os níveis sanguíneos de glicose com possível cetose (diminuição da tolerância aos carboidratos causada por glicocorticoides).
Advertir o paciente e enfatizar a importância do monitoramento dos níveis sanguíneos de glicose, particularmente no início do tratamento. Se necessário, ajustar a dose do antidiabético durante o tratamento com os glicocorticoides e após eles serem descontinuados.

- ritodrina, salbutamol, terbutalina: (via intravenosa)
Aumento dos níveis sanguíneos de glicose pelos efeitos agonistas beta-2.
Enfatizar a importância do monitoramento dos níveis sanguíneos de glicose. Se necessário, mudar para tratamento com insulina.

- Preparações com Erva de São João (*Hypericum Perforatum*)

A exposição da gliclazida é diminuída. Enfatizar a importância do monitoramento dos níveis sanguíneos de glicose.

3) Produtos que podem causar disglicemia
Associação que requer precaução durante o uso:
- Fluoroquinolonas: em caso de uso concomitante da gliclazida e uma fluoroquinolona, o paciente deve ser advertido sobre o risco de disglicemia e enfatizar a importância do monitoramento dos níveis sanguíneos de glicose.

4) Associações que devem ser consideradas:
- Anticoagulantes (por exemplo, varfarina)
Sulfonilureias podem potencializar o efeito anticoagulante durante o tratamento concomitante. Pode ser necessário ajustar a dose do anticoagulante.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
Conservar em temperatura ambiente (temperatura entre 15 e 30°C). Proteger da luz e umidade.
O prazo de validade do medicamento a partir da data de fabricação é de 24 meses.

Número do lote, data de fabricação e prazo de validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas:
Comprimido na cor branca, oblongo, biconvexo e liso

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
Este medicamento apenas deve ser utilizado em adultos.

A dose diária pode variar de 1 a 4 comprimidos ao dia, isto é, de 30 a 120 mg em uma única tomada por via oral no café da manhã.
Recomenda-se engolir os comprimidos inteiros com um copo de água.
Se uma dose for esquecida, a dose seguinte não deve ser aumentada.
Como para todos os medicamentos hipoglicemiantes, a dose deverá ser ajustada conforme a resposta metabólica individual de cada paciente (glicemia, HbA1c).

Dose inicial:
A dose inicial recomendada de gliclazida é de 1 comprimido (30 mg) ao dia.
Se os níveis sanguíneos de glicose estiverem satisfatórios, esta dosagem pode ser adotada como tratamento de manutenção.
Se os níveis sanguíneos de glicose não estiverem adequadamente controlados, a dosagem poderá ser aumentada sucessivamente para 60, 90 ou 120 mg por dia, respeitando um intervalo de no mínimo 1 mês entre cada aumento, exceto em pacientes cujos níveis sanguíneos de glicose não diminuírem após 2 semanas de tratamento. Nesse caso, é possível propor um aumento da dosagem no final da segunda semana de tratamento.
A dose diária máxima recomendada é de 120 mg.

Substituição de outro antidiabético oral por gliclazida:
A gliclazida pode substituir outro tratamento antidiabético oral.
Neste caso, a dosagem e a meia-vida do antidiabético anterior devem ser levadas em consideração no momento da substituição.
A substituição geralmente é realizada sem qualquer período de transição, preferencialmente começando com uma dose de 30 mg. A dosagem deve ser adaptada de acordo com a resposta glicêmica de cada paciente, como descrito acima.
No caso de substituição de uma sulfonilureia com meia-vida prolongada, pode ser necessária uma janela terapêutica de alguns dias para evitar o efeito aditivo dos dois medicamentos, que pode causar uma hipoglicemia. Durante esta substituição, recomenda-se seguir o mesmo procedimento utilizado no início do tratamento com gliclazida, ou seja, iniciar o tratamento com uma dose de 30 mg por dia e, se

necessário, a dose poderá ser ajustada sempre em incrementos de 30 mg (até uma dose máxima diária de 120 mg), de acordo com a resposta metabólica.

Associação com outros antidiabéticos orais:
A gliclazida pode ser associada às biguanidas, aos inibidores da alfa-glucosidase ou à insulina.
Em pacientes que não estão adequadamente controlados com gliclazida, pode-se iniciar uma terapia concomitante com insulina sob estreita supervisão médica.

Em pacientes acima de 65 anos:
A gliclazida deve ser prescrita utilizando o mesmo regime terapêutico adotado para pacientes com menos de 65 anos.

Em pacientes com insuficiência renal:
Em pacientes com insuficiência renal leve a moderada, o regime terapêutico utilizado deve ser o mesmo que para os pacientes com função renal normal, sob monitoramento cauteloso. Esses dados foram confirmados nos estudos clínicos.

Em pacientes com risco de hipoglicemia:
- estados de subnutrição ou alimentação deficiente;
- patologias endócrinas graves ou precariamente compensadas (hipopituitarismo, hipotireoidismo, insuficiência adrenocorticotrófica);
- interrupção de uma terapia prolongada e/ou alta dosagem de corticoides;
- doença vascular grave (doença coronariana grave, obstrução grave das carótidas, doença vascular difusa).
Recomenda-se iniciar o tratamento sistematicamente com a dose mínima de 30 mg por dia.

População pediátrica:
A segurança e eficácia de gliclazida não foram estabelecidas em crianças e adolescentes.
Não existem dados disponíveis.

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS
De acordo com a experiência clínica com gliclazida, os efeitos indesejáveis a seguir foram reportados:

Hipoglicemia
Assim como outras sulfonilureias, o tratamento com gliclazida pode levar a ocorrência de hipoglicemia, se as refeições forem realizadas em intervalos irregulares e, em particular, se as refeições forem puladas.
Os possíveis sintomas são: dor de cabeça, fome intensa, náusea, vômito, cansaço, distúrbios do sono, agitação, agressividade, diminuição da capacidade de concentração e atenção, reações lentas, depressão, confusão, distúrbios da visão e da fala, afasia, tremores, paresias, desordens sensoriais, tonteira, sensação de impotência, perda do autocontrole, delírio, convulsões, respiração dificultada, bradicardia, sonolência, perda da consciência e até mesmo coma, possivelmente fatal.

Também podem ser observados sinais de disfunção adrenérgica como: transpiração, pele fria e úmida, ansiedade, taquicardia, hipertensão arterial, palpitações, angina pectoris e arritmia cardíaca.
Esses sintomas geralmente desaparecem após ingestão de carboidratos (glicose). Entretanto, os adoçantes artificiais não apresentam nenhum efeito. Experiências realizadas com outras sulfonilureias demonstraram que, apesar destas medidas serem eficazes inicialmente, pode haver reincidência da hipoglicemia.
No caso de hipoglicemia grave ou prolongada, mesmo que seja temporariamente controlada pela ingestão de açúcar, pode ser necessário um acompanhamento médico imediato e até mesmo hospitalização do paciente.

Distúrbios gastrintestinais, tais como dor abdominal, náusea, vômito, dispepsia, diarreia e constipação foram relatados: esses distúrbios podem ser evitados ou reduzidos se a administração de gliclazida for feita no horário do café da manhã.

Os efeitos indesejáveis listados a seguir foram mais raramente relatados:
- reações cutâneas e subcutâneas: erupção da pele, prurido, urticária, angioedema, eritema, erupção maculopapular, reações bolhosas (como síndrome Stevens-Johnson, necrólise epidérmica tóxica e

distúrbios bolhosos autoimunes) e excepcionalmente, erupção cutânea medicamentosa com eosinofilia e sintomas sistêmicos (DRESS).

- distúrbios sanguíneos e linfáticos: alterações hematológicas são raras. Elas podem incluir anemia, leucopenia, trombocitopenia, granulocitopenia. Essas alterações são geralmente reversíveis com a interrupção do tratamento.

- distúrbios hepatobiliares: aumento nos níveis das enzimas hepáticas (AST, ALT, fosfatase alcalina), hepatite (casos isolados). Interromper o tratamento se ocorrer icterícia colestática.
De um modo geral, esses sintomas desaparecem quando o tratamento é interrompido.

- distúrbios visuais: distúrbios visuais transitórios devido a mudanças nos níveis sanguíneos de glicose podem ocorrer principalmente no início do tratamento.

Efeitos de classe:
Assim como outras sulfonilureias, os eventos adversos a seguir foram observados: casos de eritrocitopenia, agranulocitose, anemia hemolítica, pancitopenia por vasculite alérgica, hiponatremia, aumento nos níveis das enzimas hepáticas e até mesmo prejuízo da função hepática (colestase e icterícia) e hepatite que regrediram com a interrupção do tratamento com sulfonilureia ou levam a uma insuficiência hepática com ameaça de vida ao paciente em casos isolados.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE
Uma superdosagem de sulfonilureias pode causar hipoglicemia.
Os sintomas moderados da hipoglicemia, sem perda da consciência ou sinais neurológicos, devem ser corrigidos com a administração de carboidratos, com um ajuste da posologia do medicamento e/ou uma adequação da dieta. Um monitoramento cuidadoso deve ser mantido pelo médico até que o paciente esteja fora de perigo.
Reações hipoglicêmicas graves, com ocorrência de coma, convulsões ou outros distúrbios neurológicos são possíveis e devem ser tratadas como emergência médica, requerendo a imediata hospitalização do paciente.
Se for diagnosticado ou suspeitado coma hipoglicêmico, deve ser imediatamente administrado no paciente uma injeção intravenosa com 50 mL de solução de glicose concentrada (20 a 30%). Este procedimento deve ser seguido por uma perfusão contínua de uma solução de glicose mais diluída (10%) a uma velocidade necessária para manter os níveis sanguíneos de glicose acima de 1 g/L.
Os pacientes dever ser monitorados de perto e dependendo da condição do paciente após esse período, o médico irá decidir se um monitoramento adicional é necessário.
Devido a forte ligação da gliclazida às proteínas, a diálise não tem utilidade para esses pacientes.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III - DIZERES LEGAIS
MS-1.0235.1260
Farm. Resp.: Dra. Telma Elaine Spina
CRF-SP nº 22.234

Registrado, fabricado e embalado por: **EMS S/A**
Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, KM 08
Bairro Chácara Assay
Hortolândia/SP – CEP: 13186-901
CNPJ: 57.507.378/0003-65
INDÚSTRIA BRASILEIRA

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA





bula-prof-738490-EMS-v0

Histórico de alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data da aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
07/06/2018	0456867/18-2	10459 - GENÉRICO - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	Submissão eletrônica para disponibilização do texto de bula no Bulário eletrônico da ANVISA.	VP/VPS	Comprimido de liberação prolongada de 30 mg. Embalagem contendo 15, 30,60, 100* ou 500** unidades. *Embalagem fracionável. **Embalagem hospitalar.
29/04/2019	0381543/19-9	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	DIZERES LEGAIS	VP/VPS	Comprimido de liberação prolongada de 30 mg. Embalagem contendo 15, 30,60, 100* ou 500** unidades. *Embalagem fracionável. **Embalagem hospitalar.
06/07/2020	2166579/20-6	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Comprimido de liberação prolongada de 30 mg. Embalagem contendo 15, 30, 60, 100* ou 500** unidades. *Embalagem fracionável. **Embalagem hospitalar.
26/01/2021	0335002/21-9	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	5. Advertências e Precauções 9. Reações Adversas III - DIZERES LEGAIS	VPS	Comprimido de liberação prolongada de 30 mg. Embalagem contendo 15, 30, 60, 100* ou 500** unidades. *Embalagem fracionável. **Embalagem hospitalar.
-	-	10452 - GENÉRICO - Notificação de	N/A	N/A	N/A	N/A	DIZERES LEGAIS	VP/VPS	Comprimido de liberação prolongada de 30 mg. Embalagem contendo 15,

		Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12							30, 60, 100* ou 500** unidades. *Embalagem fracionável **Embalagem hospitalar

gliclazida

EMS S/A

Comprimido de liberação prolongada

60 mg

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO
gliclazida
"Medicamento Genérico, Lei n º. 9.787, de 1999"

APRESENTAÇÕES
Comprimido de liberação prolongada de 60 mg. Embalagem contendo 15, 30, 60, 100* ou 500** unidades.
*Embalagem fracionável
**Embalagem hospitalar

USO ORAL
USO ADULTO

COMPOSIÇÃO
Cada comprimido de liberação prolongada de 60 mg contém:
gliclazida ..... 60 mg
excipiente* q.s.p ..... 1 com lib prol
*hipromelose, maltodextrina, fosfato de cálcio dibásico di-hidratado, lactose monoidratada, dióxido de silício e estearato de magnésio.

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
A gliclazida é indicada no tratamento do:
- diabetes não insulino-dependente;
- diabetes no obeso;
- diabetes no idoso;
- diabetes com complicações vasculares.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Os benefícios clínicos da gliclazida no tratamento do diabetes foram demonstrados através de vários estudos clínicos, desde o lançamento do produto no mercado.

O estudo ADVANCE avaliou os benefícios no controle intensivo da hemoglobina glicada em 11140 pacientes com diabetes Tipo II, divididos em grupo de controle padrão e grupo de controle intensivo, tratados com gliclazida. Após uma média de cinco anos de acompanhamento dos pacientes, a média de hemoglobina glicada foi menor no grupo intensivo (6,5%) do que no grupo padrão (7,3%). O controle intensivo com gliclazida reduziu a incidência de eventos microvasculares e macrovasculares combinados (18,1% vs. 20,0% no controle padrão; 95% de intervalo de confiança [IC], 0,82 a 0,98, P=0,01), reduziu a incidência de eventos microvasculares (9,4% vs. 10,9%, 95% IC, 0,77 a 0,97; P=0,01), basicamente pela redução de incidência de nefropatia (4,1% vs. 5,2%, 0,66 a 0,93, P=0,006).

Referência bibliográfica
ADVANCE Collaborative Group: Intensive Blood Glucose Control and Vascular Outcomes in Patients with Type 2 Diabetes. N Engl J Med 2008;358:2560-72.

Um estudo retrospectivo foi conduzido comparando gliclazida com glibenclamida quanto ao intervalo de tempo para início da insulinização em pacientes com diabetes tipo II. Devido ao possível efeito protetor para células beta promovido pela gliclazida, o período para início de tratamento insulínico, a partir do diagnóstico de diabetes tipo II e seu tratamento, foi significativo mais longo no grupo tratado com gliclazida do que no grupo glibenclamida (P < 0,001).

Referência bibliográfica
Satoh, et al: Secondary sulfonylurea failure: Comparison of period until insulin treatment between diabetic patients treated with gliclazide and glibenclamide. Diabetes Research and Clinical Practice (2005).

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
Propriedades Farmacodinâmicas:

A gliclazida é uma sulfonilureia, um antidiabético oral, diferindo de outros compostos relacionados por um anel heterocíclico nitrogenado com uma ligação heterocíclica.
A gliclazida reduz os níveis sanguíneos de glicose por estimulação da secreção de insulina pelas células beta das ilhotas de Langerhans. O aumento de insulina pós-prandial e a secreção de peptídeo C persistem após 2 anos de tratamento.
Além destas propriedades metabólicas, a gliclazida possui propriedades hemovasculares.

Efeitos na liberação da insulina:
No diabético tipo 2, em resposta a glicose, a gliclazida restaura o pico inicial de secreção da insulina na presença de glicose e aumenta a segunda fase de secreção de insulina. Um aumento significativo na resposta da insulina é observado após uma refeição ou uma ingestão de glicose.

Propriedades hemovasculares:
A gliclazida reduz as microtromboses através de dois mecanismos que podem estar envolvidos em complicações do diabetes:
- inibição parcial da adesão e agregação plaquetária, com a diminuição dos marcadores de ativação plaquetária (beta-tromboglobulina, tromboxano B_2),
- ação na atividade fibrinolítica do endotélio vascular com aumento da atividade do t-PA.

Propriedades Farmacocinéticas:
Absorção
Após a administração oral de gliclazida, as concentrações plasmáticas aumentam progressivamente até a 6ª hora, evoluindo para a forma de platô entre a 6ª e a 12ª hora. As variações intraindividuais são pequenas.
A absorção da gliclazida é completa. A tomada conjunta com as refeições não modifica a velocidade e a taxa de absorção.

Distribuição
A ligação às proteínas plasmáticas é de aproximadamente 95%. O volume de distribuição é de aproximadamente 30 litros.
A tomada única diária de gliclazida permite a manutenção de uma concentração plasmática eficaz da gliclazida durante 24 horas.

Biotransformação
A gliclazida é metabolizada principalmente ao nível hepático e sua excreção é essencialmente urinária, com menos de 1% sendo encontrada sob forma inalterada na urina. Nenhum metabólito ativo foi detectado no plasma.

Eliminação
A meia-vida de eliminação da gliclazida encontra-se entre 12 e 20 horas.

Linearidade/não linearidade
Até um máximo de 120 mg a relação entre a dose administrada e a área sob a curva das concentrações em função do tempo é linear (AUC).

Idosos
No paciente idoso não ocorre qualquer modificação clinicamente significativa dos parâmetros farmacocinéticos.

Dados pré-clínicos de segurança
Dados pré-clínicos, baseados na toxicidade e genotoxicidade de doses repetidas, não demonstraram qualquer risco para os seres humanos. Nenhum estudo de carcinogenicidade de longo prazo foi realizado.
Não foram relatados efeitos teratogênicos em animais; apenas foi observada uma redução no peso corporal do feto de animais que receberam doses 25 vezes maiores do que as doses máximas recomendadas para o homem.
Em estudos com animais, a fertilidade e o desempenho reprodutivo não foram afetados após administração de gliclazida.

4. CONTRAINDICAÇÕES
A gliclazida está contraindicada nos seguintes casos:

- hipersensibilidade à gliclazida, ou a outras sulfonilureias ou sulfonamidas, ou a qualquer um dos excipientes utilizados, listados no item composição do produto;
- diabetes tipo 1;
- pré-coma e coma diabético, cetoacidose diabética;
- insuficiência renal ou hepática graves: nesses casos, recomenda-se o uso da insulina;
- tratamento com miconazol (vide "Interações Medicamentosas");
- durante a amamentação (vide "Advertências e Precauções").

Este medicamento é contraindicado para menores de 18 anos.

Categoria C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Hipoglicemia:

Este tratamento somente deve ser prescrito se o paciente se alimenta regularmente (incluindo café da manhã). É importante ter uma ingestão regular de carboidratos devido ao maior risco de hipoglicemia se as refeições forem feitas fora dos horários, em casos de dieta inadequada ou se a dieta for pobre em carboidratos. A hipoglicemia é mais provável de ocorrer em pacientes que seguem uma dieta hipocalórica, após esforço intenso ou prolongado, após o consumo de álcool ou durante a administração de uma combinação de hipoglicemiantes.

Hipoglicemia pode ocorrer durante tratamento com sulfonilureias (vide "Reações Adversas").

Alguns casos podem ser graves e prolongados. A hospitalização pode ser necessária e a administração de glicose pode ser continuada por alguns dias.

Uma cuidadosa seleção dos pacientes, da dose utilizada, assim como de informações suficientes sobre o paciente são necessários para reduzir episódios hipoglicêmicos.

A hipoglicemia é favorecida pelos seguintes fatores:
- recusa ou incapacidade do paciente em cooperar (principalmente pacientes idosos);
- alimentação inadequada, horários de refeições irregulares, falta de uma das refeições, períodos de jejum ou mudança de dieta;
- desequilíbrio entre exercício físico e ingestão de carboidratos;
- insuficiência renal;
- insuficiência hepática grave;
- superdosagem de gliclazida;
- algumas disfunções endócrinas: disfunções relativas à tireoide, insuficiências hipofisária e adrenal;
- administração concomitante de outros medicamentos (vide "Interações Medicamentosas").

Insuficiência renal e hepática:

A farmacocinética e/ou farmacodinâmica da gliclazida pode ser modificada em pacientes com insuficiência hepática ou insuficiência renal grave. Nesses pacientes, os episódios de hipoglicemia podem ser prolongados, então um gerenciamento adequado deve ser iniciado.

Informações ao paciente:

Os riscos de hipoglicemia, seus sintomas (vide "Reações Adversas"), tratamento e qualquer condição de pré-disposição devem ser explicados ao paciente e sua família.

O paciente deve ser particularmente informado sobre a importância de seguir uma dieta alimentar, praticar exercícios regularmente e monitorar regularmente os níveis de açúcar sanguíneos.

Desequilíbrio glicêmico:

O balanço da glicose sanguínea em pacientes tratados com um antidiabético oral pode ser afetado por algum dos seguintes eventos: preparações com Erva de São João (*Hypericum perforatum*) (vide "Interações Medicamentosas"), febre, trauma, infecção ou cirurgia.

Em alguns casos poderá ser necessário recorrer à insulina.

A eficácia hipoglicêmica de qualquer antidiabético oral, incluindo a gliclazida, pode ser atenuada ao longo do tempo em muitos pacientes: isto pode estar ligado a progressão da severidade do diabetes, ou redução da resposta ao tratamento. Este fenômeno é conhecido como uma insuficiência secundária e deve ser diferenciado de uma insuficiência primária, na qual o princípio ativo é ineficaz desde as primeiras

administrações. A possibilidade de ajuste da dose e a supervisão da dieta alimentar devem ser consideradas antes de classificar o paciente como uma insuficiência secundária.

Disglicemia (Intolerância à glicose):
Distúrbios na glicemia, incluindo hipoglicemia e hiperglicemia, foram relatados em pacientes diabéticos que receberam tratamento concomitante com fluoroquinolonas, especialmente em pacientes idosos. Recomenda-se monitorização cuidadosa da glicose sanguínea em todos os pacientes que receberam ao mesmo tempo gliclazida e uma fluoroquinolona.

Testes laboratoriais:
Recomenda-se medir os níveis de hemoglobina glicada (ou níveis de glicose plasmática em jejum) para avaliar o controle de glicose no sangue. Um automonitoramento da glicose sanguínea também pode ser conduzido.

Medicamentos da classe das sulfonilureias podem causar anemia hemolítica em pacientes que apresentam deficiência da enzima glicose-6-fosfato-desidrogenase (G6PD). Uma vez que a gliclazida pertence a essa classe, precauções devem ser tomadas em pacientes com deficiência da G6PD e um tratamento com outra classe terapêutica que não as sulfonilureias deve ser considerado.

Pacientes porfíricos:
Casos de porfiria aguda foram descritos com alguns outros medicamentos da mesma classe (sulfonilureias) em pacientes que possuem porfiria.

Excipientes:
A gliclazida não deve ser administrada a pacientes com problemas hereditários raros de intolerância a galactose, deficiência de Lapp lactase ou má absorção da glicose-galactose.
Atenção: Este medicamento contém Açúcar (lactose), portanto, deve ser usado com cautela em portadores de Diabetes.
Devido a presença da lactose, este medicamento não deve ser utilizado em casos de galactosemia, síndrome de má absorção de glicose e galactose ou deficiência de lactase (doenças metabólicas raras).

Condução de veículos e utilização de equipamentos:
A gliclazida tem pouca ou nenhuma influência na habilidade de dirigir ou operar máquinas. No entanto, os pacientes deverão ser alertados sobre os sintomas da hipoglicemia e deverão ser cautelosos quando dirigirem veículos ou operarem equipamentos, especialmente no início do tratamento.

Gravidez:
Não existem dados clínicos ou a quantidade de dados é limitada (desfecho com menos de 300 grávidas) sobre o uso de gliclazida durante a gravidez e os dados disponíveis com outras sulfonilureias são insuficientes. Em animais, a gliclazida não é teratogênica.
Como medida de precaução é preferível evitar a utilização de gliclazida durante a gravidez.
Um controle do diabetes deve ser realizado antes da gravidez a fim de reduzir o risco de más formações congênitas causadas pelo diabetes não controlado.
Os antidiabéticos orais não devem ser usados durante a gravidez e, por isso, a insulina constitui o tratamento de escolha do diabetes neste caso. A substituição da terapia de um antidiabético oral pela insulina é recomendada desde o momento que a gravidez é planejada ou assim que a gravidez for descoberta.
Categoria C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Lactação:
Não existem dados clínicos sobre a excreção da gliclazida ou de seus metabólitos no leite materno. Levando em consideração o risco de hipoglicemia neonatal, esse medicamento é contraindicado durante a amamentação. O risco para os recém-nascidos não deve ser excluído.

Fertilidade:
Nenhum efeito na fertilidade e no desempenho reprodutivo foi observado em ratos fêmeas e machos (vide “Características Farmacológicas”).

Eventos macrovasculares:
Os estudos realizados até o momento não indicam aumento de risco cardiovascular com o uso de gliclazida, entretanto ainda não existem dados clínicos que comprovem redução de risco ou benefício cardiovascular com o uso desta medicação.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
1) Produtos que podem aumentar o risco de hipoglicemia
Associação contraindicada:
- miconazol (via sistêmica, gel para uso oral): aumento do efeito hipoglicemiante com possibilidade de ocorrência de sintomas hipoglicêmicos, ou até mesmo coma.

Associações não recomendadas:
- fenilbutazona (via sistêmica): aumento do efeito hipoglicemiante das sulfonilureias (deslocamento da ligação às proteínas plasmáticas e/ou diminuição de sua eliminação).
Deve-se administrar preferencialmente outro agente anti-inflamatório; senão, advertir o paciente e enfatizar a importância do automonitoramento. Se necessário, ajustar a dose de gliclazida durante e após o tratamento com o anti-inflamatório.

- Álcool: aumento da reação hipoglicêmica (por inibição de mecanismos compensatórios) podendo potencializar a ocorrência de coma hipoglicêmico. Deve-se evitar o consumo de bebidas alcoólicas e de medicamentos contendo álcool.

Associações que requerem precauções especiais:
A potencialização do efeito da diminuição da glicose no sangue, em alguns casos, pode causar hipoglicemia em caso de tratamento concomitante com os seguintes fármacos: outros antidiabéticos (insulina, acarbose, metformina, tiazolidinediona, inibidores da dipeptidil peptidase-4, agonistas dos receptores GLP-1), betabloqueadores, fluconazol, inibidores da enzima conversora de angiotensina (captopril, enalapril), antagonistas do receptor H2, IMAO, sulfonamidas, claritromicina e anti-inflamatórios não-esteroidais.

2) Produtos que podem aumentar os níveis de glicose no sangue
Associação não recomendada:
- danazol: efeito diabetogênico do danazol
Se a combinação for inevitável, advertir o paciente e enfatizar a importância do monitoramento dos níveis de glicose no sangue e urina. Pode ser necessário ajustar a dose do antidiabético durante e após o tratamento com danazol.

Associações que requerem precauções especiais:
- clorpromazina (neurolépticos): em altas doses (acima de 100 mg/dia de clorpromazina) aumentam os níveis de glicose no sangue (diminuição da liberação de insulina).
Advertir o paciente e enfatizar a importância do monitoramento dos níveis sanguíneos de glicose e, se necessário, ajustar a dose do agente antidiabético durante o tratamento com o neuroléptico e após ele ser descontinuado.

- Glicocorticoides (vias sistêmica e local: preparações intra-articular, cutânea e retal) e tetracosactrina: aumentam os níveis sanguíneos de glicose com possível cetose (diminuição da tolerância aos carboidratos causada por glicocorticoides).
Advertir o paciente e enfatizar a importância do monitoramento dos níveis sanguíneos de glicose, particularmente no início do tratamento. Se necessário, ajustar a dose do antidiabético durante o tratamento com os glicocorticoides e após eles serem descontinuados.

- ritodrina, salbutamol, terbutalina: (via intravenosa)
Aumento dos níveis sanguíneos de glicose pelos efeitos agonistas beta-2.
Enfatizar a importância do monitoramento dos níveis sanguíneos de glicose. Se necessário, mudar para tratamento com insulina.

- Preparações com Erva de São João (*Hypericum Perforatum*)
A exposição da gliclazida é diminuída. Enfatizar a importância do monitoramento dos níveis sanguíneos de glicose.

3) Produtos que podem causar disglicemia:
Associação que requer precaução durante o uso:
- Fluoroquinolonas: em caso de uso concomitante da gliclazida e uma fluoroquinolona, o paciente deve ser advertido sobre o risco de disglicemia e a importância do monitoramento dos níveis sanguíneos de glicose deve ser enfatizada.

4) Associações que devem ser consideradas:
- Anticoagulantes (por exemplo, varfarina)
Sulfonilureias podem potencializar o efeito anticoagulante durante o tratamento concomitante. Pode ser necessário ajustar a dose do anticoagulante.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
Conservar em temperatura ambiente (temperatura entre 15 e 30°C). Proteger da luz e umidade.
O prazo de validade do medicamento a partir da data de fabricação é de 24 meses.

Número do lote, data de fabricação e prazo de validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas:
Comprimido na cor branca, oblongo, biconvexo e monossectado.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
Este medicamento apenas deve ser utilizado em adultos.

A dose diária de gliclazida pode variar de meio comprimido a dois comprimidos ao dia, isto é, de 30 a 120 mg em uma única tomada por via oral no café da manhã.
Recomenda-se engolir os comprimidos inteiros com um copo de água.
Se uma dose for esquecida, a dose seguinte não deve ser aumentada.
Como para todos os medicamentos hipoglicemiantes, a dose deverá ser ajustada conforme a resposta metabólica individual de cada paciente (glicemia, HbA1c).

Dose inicial:
A dose inicial recomendada é de 30 mg ao dia (metade de um comprimido de gliclazida 60 mg).
Se os níveis sanguíneos de glicose estiverem satisfatórios, esta dosagem pode ser adotada como tratamento de manutenção.
Se os níveis sanguíneos de glicose não estiverem adequadamente controlados, a dosagem poderá ser aumentada sucessivamente para 60, 90 ou 120 mg ao dia, respeitando um intervalo de no mínimo 1 mês entre cada aumento, exceto em pacientes cujos níveis sanguíneos de glicose não diminuírem após 2 semanas de tratamento. Nesse caso, é possível propor um aumento da dosagem no final da segunda semana de tratamento.
A dose diária máxima recomendada é de 120 mg.
Um comprimido de gliclazida 60 mg é equivalente a dois comprimidos de gliclazida 30 mg. A possibilidade de partir o comprimido de gliclazida 60 mg permite a flexibilidade da dose a ser alcançada.

Substituição de outro antidiabético oral por gliclazida:
A gliclazida pode substituir um outro tratamento antidiabético oral.
Neste caso, a dosagem e a meia-vida do antidiabético anterior devem ser levadas em consideração no momento da substituição.
A substituição geralmente é realizada sem qualquer período de transição, preferencialmente começando com uma dose de 30 mg. A dosagem deve ser adaptada de acordo com a resposta glicêmica de cada paciente, como descrito acima.
No caso de substituição de uma sulfonilureia com meia-vida prolongada, pode ser necessária uma janela terapêutica de alguns dias para evitar o efeito aditivo dos dois medicamentos, que pode causar uma hipoglicemia. Durante esta substituição, recomenda-se seguir o mesmo procedimento utilizado no início do tratamento com gliclazida, ou seja, iniciar o tratamento com uma dose de 30 mg por dia e, se necessário, a dose poderá ser ajustada sempre em incrementos de 30 mg (até uma dose máxima diária de 120 mg), de acordo com a resposta metabólica.

Associação com outros antidiabéticos orais:
A gliclazida pode ser associada às biguanidas, aos inibidores da alfa-glucosidase ou à insulina.
Em pacientes que não estão adequadamente controlados com gliclazida, pode-se iniciar uma terapia concomitante com insulina sob estreita supervisão médica.

Em pacientes acima de 65 anos:
A gliclazida deve ser prescrita utilizando o mesmo critério terapêutico adotado para pacientes com menos de 65 anos.

Em pacientes com insuficiência renal:
Em pacientes com insuficiência renal leve a moderada, o regime terapêutico utilizado deve ser o mesmo que para os pacientes com função renal normal, sob monitoramento cauteloso. Esses dados foram confirmados em estudos clínicos.

Em pacientes com risco de hipoglicemia:
- estados de subnutrição ou alimentação deficiente;
- patologias endócrinas graves ou precariamente compensadas (hipopituitarismo, hipotireoidismo, insuficiência adrenocorticotrófica);
- interrupção de uma terapia prolongada e/ou alta dosagem de corticoides;
- doença vascular grave (doença coronariana grave, obstrução grave das carótidas, doença vascular difusa).
Recomenda-se iniciar o tratamento com a dose mínima de 30 mg por dia.

População pediátrica:
A segurança e eficácia de gliclazida não foram estabelecidas em crianças e adolescentes.
Não existem dados disponíveis.

Este medicamento não deve ser aberto ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS
De acordo com a experiência clínica com gliclazida os efeitos indesejáveis a seguir foram reportados.

A reação adversa mais frequente com a gliclazida é hipoglicemia.
Assim como outras sulfonilureias, o tratamento com gliclazida pode levar a ocorrência de hipoglicemia, se as refeições forem realizadas em intervalos irregulares e, em particular, se as refeições forem puladas.
Os possíveis sintomas são: dor de cabeça, fome intensa, náusea, vômito, cansaço, distúrbios do sono, agitação, agressividade, diminuição da capacidade de concentração e atenção, reações lentas, depressão, confusão, distúrbios da visão e da fala, afasia, tremores, paresias, desordens sensoriais, tonteira, sensação de impotência, perda do autocontrole, delírio, convulsões, respiração dificultada, bradicardia, sonolência, perda da consciência e até mesmo coma, possivelmente fatal.

Também podem ser observados sinais de disfunção adrenérgica como: transpiração, pele fria e úmida, ansiedade, taquicardia, hipertensão arterial, palpitações, angina pectoris e arritmia cardíaca.
Esses sintomas geralmente desaparecem após ingestão de carboidratos (glicose). Entretanto, os adoçantes artificiais não apresentam nenhum efeito. Experiências realizadas com outras sulfonilureias demonstraram que, apesar destas medidas serem eficazes inicialmente, pode haver reincidência da hipoglicemia.
No caso de hipoglicemia grave ou prolongada, mesmo que seja temporariamente controlada pela ingestão de açúcar, pode ser necessário um acompanhamento médico imediato e até mesmo hospitalização do paciente.

Outras reações adversas:
Distúrbios gastrintestinais, tais como dor abdominal, náusea, vômito, dispepsia, diarreia e constipação foram relatados: esses distúrbios podem ser evitados ou reduzidos se a administração de gliclazida for feita no horário do café da manhã.

Os efeitos indesejáveis listados a seguir foram mais raramente relatados:
- reações cutâneas e subcutâneas: erupção da pele, prurido, urticária, angioedema, eritema, erupção maculopapular, reações bolhosas (como síndrome Stevens-Johnson, necrólise epidérmica tóxica e

distúrbios bolhosos autoimunes) e excepcionalmente, erupção cutânea medicamentosa com eosinofilia e sintomas sistêmicos (DRESS).

- distúrbios sanguíneos e linfáticos: alterações hematológicas são raras. Elas podem incluir anemia, leucopenia, trombocitopenia, granulocitopenia. Essas alterações são geralmente reversíveis com a interrupção do tratamento.

- distúrbios hepatobiliares: aumento nos níveis das enzimas hepáticas (AST, ALT, fosfatase alcalina), hepatite (casos isolados). Interromper o tratamento se ocorrer icterícia colestática.
Usualmente esses sintomas desaparecem quando o tratamento é interrompido.

- distúrbios visuais: distúrbios visuais transitórios devido a mudanças nos níveis sanguíneos de glicose podem ocorrer principalmente no início do tratamento.

Efeitos de classe:
Assim como outras sulfonilureias, os eventos adversos a seguir foram observados: casos de eritrocitopenia, agranulocitose, anemia hemolítica, pancitopenia, vasculite alérgica, hiponatremia, aumento nos níveis das enzimas hepáticas e até mesmo prejuízo da função hepática (colestase e icterícia) e hepatite que regrediram com a interrupção do tratamento com sulfonilureia ou levaram a uma insuficiência hepática com risco de vida ao paciente em casos isolados.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE
Uma superdosagem de sulfonilureias pode causar hipoglicemia.
Os sintomas moderados da hipoglicemia, sem perda da consciência ou sinais neurológicos, devem ser corrigidos com a administração de carboidratos, com um ajuste da posologia do medicamento e/ou uma adequação da dieta. Um monitoramento cuidadoso deve ser mantido pelo médico até que o paciente esteja fora de perigo.
Reações hipoglicêmicas graves, com ocorrência de coma, convulsões ou outros distúrbios neurológicos são possíveis e devem ser tratadas como emergência médica, requerem a imediata hospitalização do paciente.
Se for diagnosticado ou suspeitado coma hipoglicêmico, deve ser imediatamente administrada no paciente uma injeção intravenosa com 50 mL de solução de glicose concentrada (20 a 30%). Este procedimento deve ser seguido por uma perfusão contínua de uma solução de glicose mais diluída (10%) a uma velocidade necessária para manter os níveis sanguíneos de glicose acima de 1 g/L.
Os pacientes devem ser monitorados de perto e dependendo da condição do paciente após esse período, o médico irá decidir se um monitoramento adicional é necessário.
Devido a forte ligação da gliclazida às proteínas, a diálise não tem utilidade para esses pacientes.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III - DIZERES LEGAIS
MS-1.0235.1260
Farm. Resp.: Dra. Telma Elaine Spina
CRF-SP nº 22.234

Registrado, fabricado e embalado por: **EMS S/A**
Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, KM 08
Bairro Chácara Assay
Hortolândia/SP – CEP: 13186-901
CNPJ: 57.507.378/0003-65
INDÚSTRIA BRASILEIRA

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA





bula-prof-738490-EMS-v0

Histórico de alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data da aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
07/06/2018	0456867/18-2	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	Submissão eletrônica para disponibilização do texto de bula no Bulário eletrônico da ANVISA.	VP/VPS	Comprimido de liberação prolongada de 60 mg. Embalagem contendo 15, 30,60, 100* ou 500** unidades. *Embalagem fracionável. **Embalagem hospitalar.
29/04/2019	0381543/19-9	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	DIZERES LEGAIS	VP/VPS	Comprimido de liberação prolongada de 60 mg. Embalagem contendo 15, 30,60, 100* ou 500** unidades. *Embalagem fracionável. **Embalagem hospitalar.
06/07/2020	2166579/20-6	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Comprimido de liberação prolongada de 60 mg. Embalagem contendo 15, 30, 60, 100* ou 500** unidades. *Embalagem fracionável. **Embalagem hospitalar.
26/01/2021	0335002/21-9	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	5. Advertências e Precauções 9. Reações Adversas III - DIZERES LEGAIS	VPS	Comprimido de liberação prolongada de 60 mg. Embalagem contendo 15, 30, 60, 100* ou 500** unidades. *Embalagem fracionável. **Embalagem hospitalar.
-	-	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	DIZERES LEGAIS	VP/VPS	Comprimido de liberação prolongada de 60 mg. Embalagem contendo 15, 30, 60, 100* ou 500** unidades. *Embalagem fracionável **Embalagem hospitalar